CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Ata da Reunião de 25 / 06 / 2021

Ata n.º 14 destinada a:

ATA N.º 14

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e um na Sala de Sessões, Edifício dos Paços do Concelho desta cidade de Vendas Novas reuniu a Câmara Municipal tendo estado:

PRESIDENTE.....	**LUÍS CARLOS PITEIRA DIAS**
VEREADORES	**ANA CARLA ARRANJA M. DE BARROS ***
	JOÃO TERESA RIBEIRO
	BRUNO ALEXANDRE GOMES
	MARIA EMÍLIA PITEIRA V. PAULINO
	SUSANA MARIA BARREIROS GONÇALVES
AUSENTE	**ELSA CRISTINA N. DOS SANTOS CAEIRO**

A reunião foi secretariada pelo Chefe da DAF, Hélder Páscoa Fernandes.

ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião eram 09 H 05.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta da Vice-Presidente, ausente por motivo de gozo de férias.

1. Ponto – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Por proposta do Presidente foi aprovado, por unanimidade, um voto de pesar pelo falecimento de João Paulo Varanda.

INFORMAÇÕES

Tomou a palavra o **Presidente,** informando que no dia 16 de junho participou numa reunião, por videoconferência, com o Secretário de Estado do Planeamento, no dia 17 participou na Presidência Aberta, nas localidades de Piçarras, Landeira e Bombel e no dia 21 participou, por videoconferência, na Assembleia Geral da AgdA. No dia 22 participou na reunião do Conselho Intermunicipal da CIMAC e no dia 24 participou na Presidência Aberta, nas localidades dos Campos da Rainha, Marconi, Afeiteira e Foros dos Infantes.

Interveio a **Vereadora Ana Barros,** referindo que no dia 17 de junho participou na reunião do Conselho Geral Agrupamento de Escolas de Vendas Novas, por videoconferência, no dia 19 esteve presente em 2 iniciativas no âmbito do Programa "Vendas Novas Mais Ativa", nomeadamente na aula de Ioga e no ténis de mesa. No dia 21, participou na formação Academia de Liderança Colaborativa, por Videoconferência e no dia 23 participou na reunião do Conselho Geral Agrupamento de Escolas de Vendas Novas, também por videoconferência.

Os **Vereadores João Teresa Ribeiro e a Vereadora Emília Vicente** apresentaram uma declaração, que se anexa **(Doc. 67/2021).**

2. PONTO – <u>PERÍODO DA ORDEM DO DIA</u>

2.1 - Aprovação do relatório de gestão e contas do exercício de 2020 Doc. 68/2021

Presente os documentos de prestação de contas de 2020, que inclui o relatório de gestão e demonstrações financeiras, orçamentais e outros anexos, explicitando toda a atividade financeira desenvolvida durante o ano de 2020. No documento são efetuadas análises patrimoniais e orçamentais, que permitem concluir, em síntese, que o Balanço, apresenta um total de 50.326.930,48 €, com um património líquido de 45.015.326,51 € e um passivo de 5.311.603,97 €, podendo estes valores serem comparados com os apurados no ano de 2019 e à data de 01/01/2020, por via da transição para SNC-AP. No que toca aos rendimentos e gastos, apura-se que os mesmos ascenderam a 9.844.797,98 € e 11.347.327,51 € respetivamente. Nesta sequência apurou-se um resultado líquido do período negativo ou positivo em 1.502.529,73 €. A variação dos fluxos de caixa é positiva em 1.106.217,48 €, pelo que existe um reforço da nossa tesouraria

para um valor de 1.604.673,80 €, sendo que deste valor, apenas 1.483.065,59 €, representa saldo da execução orçamental, respeitando a diferença de 121.608,21 € a operações de tesouraria. Já ao nível do desempenho orçamental, conseguiu-se um valor de receita de 10.990.663,02 € e uma execução de despesa de 9.507.597,43 €. O relatório de gestão apresenta uma proposta de aplicação dos resultados do exercício de 2020, que se transcreve "Propõe-se que o resultado líquido do período, no montante negativo de 1.502.529,73€, seja transferido para a conta 561 - Resultados Transitados – períodos anteriores".

Tomou a palavra o **Presidente,** apresentando o documento e referindo que o ano de 2020 ficou marcado profundamente pela alteração do sistema de normalização contabilística, e pela pandemia COVID-19, que influenciaram decididamente os mapas agora apresentados, obrigando a uma alteração de estratégia. Ainda assim, destaca que a execução sobe ligeiramente face ao ano anterior. Conclui, referindo que foram cumpridos todos os normativos da contabilidade pública.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidades, aprovar os documentos de prestação de contas de 2020 (relatório de gestão e demonstrações financeiras, orçamentais e outros anexos), submetendo os mesmos à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Não participaram na discussão e votação deste ponto os Vereadores João Teresa Ribeiro e Emília Vicente.

2.2 - Proposta de atribuição de suplemento de penosidade e insalubridade Doc. 69/2021

Presente proposta do Presidente INT_CMVN/2021/3214, para que a Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 24.º da Lei n.º 75.º-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2021, e do n.º 6 do artigo 159.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP): a) Reconheça o nível alto de penosidade e insalubridade, merecedor da atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade, de acordo com a alínea c) do n.º 9 da Orientação emitida pela DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais, em 15 de fevereiro de 2021, a todos os Assistentes Operacionais que exerçam as funções descritas artigo 24.º da Lei n.º 75.º-B/2020, de 31 de dezembro, e de acordo com a avaliação de risco em anexo, e com efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2021; b) Que o suplemento seja abonado em tantos dias quantos aqueles que efetivamente forem prestados pelo trabalhador em sujeição às condições anteriormente mencionados; c) Que, para o nível alto de insalubridade ou penosidade seja

considerado o valor diário de 4,99€, salvo se resultar valor superior da aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 24.º da LOE 2021, conforme circular da DGAL atrás referida.

Tomou a palavra o **Presidente,** apresentando o documento e realçando que o mesmo terá produção de efeitos a partir de 1 de janeiro de 2021.

Interveio o **Vereador Teresa Ribeiro,** informando que os Vereadores da CDU votam favoravelmente, até porque já tinham proposto a odoção deste suplemento.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar: a) O reconhecimento do nível alto de penosidade e insalubridade, merecedor da atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade, de acordo com a alínea c) do n.º 9 da Orientação emitida pela DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais, em 15 de fevereiro de 2021, a todos os Assistentes Operacionais que exerçam as funções descritas artigo 24.º da Lei n.º 75.º-B/2020, de 31 de dezembro, e de acordo com a avaliação de risco em anexo, e com efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2021; b) Que o suplemento seja abonado em tantos dias quantos aqueles que efetivamente forem prestados pelo trabalhador em sujeição às condições anteriormente mencionados; c) Que, para o nível alto de insalubridade ou penosidade seja considerado o valor diário de 4,99€, salvo se resultar valor superior da aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 24.º da LOE 2021, conforme circular da DGAL atrás referida.

2.3 - Empreitada de Requalificação e Conservação da Rede Viária

No sentido de ser possível dar andamento ao procedimento de contratação para a execução da "Empreitada de Requalificação e Conservação da Rede Viária", e dando cumprimento ao Código dos contratos públicos, propõe-se que a Câmara Municipal: a) Aprove os elementos de projeto (peças escritas e desenhadas); b) Aprove a adoção do procedimento de concurso público, com prazos máximos de execução e preços base, definidos para cada lote, tendo como referência aproximada a estimativa orçamental dos projetos e os preços médios de empreitadas do mesmo tipo – EO; c) Aprovar os elementos do concurso (programa de concurso – PC, caderno de encargos – CE, mapa de quantidades – MQ e Anúncio); d) Aprovar a designação do respetivo júri do procedimento e do gestor do contrato. O lote 1 engloba a Repavimentação da Av. 25 de Abril e Rua José Pinto Ferreira, com um prazo de execução de 210 dias e com o preço base de 507.200,00 €. O lote 2 engloba a Repavimentação da Estrada de Cabrela, com um prazo de

execução de 270 dias e com o preço base de 563.300,00 €. O lote 3 engloba a pavimentação da Rua de Santo António em Bombel e Loteamento da Afeiteira, com um prazo de execução de 120 dias e um preço base de 291.000,00 €. O lote 4 engloba a repavimentação de troços nos caminhos municipais CM 1059 e CM 519, com um prazo de execução de 60 dias e um preço base de 354.250,00 €.

O **Presidente** apresenta o ponto em análise.

Interveio o **Vereador Teresa Ribeiro,** afirmando, uma vez mais, que estes projetos não estão incluídos no PPI, ainda que sejam importantes, pelo que os Vereadores da CDU se irão abster.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores João Teresa Ribeiro e Emília Vicente, para a execução da "Empreitada de Requalificação e Conservação da Rede Viária", aprovar: a) Os elementos de projeto (peças escritas e desenhadas); b) A adoção do procedimento de concurso público, com um preço base global de 1.715.750 € (valor sem IVA) c) Os elementos do concurso (programa de concurso, caderno de encargos, mapa de quantidades e Anúncio); d) A designação do júri do procedimento e do gestor do contrato.

2.4 – Programa Extraordinário de Apoio à Economia Local Vendas Novas Apoia – relatório de análise de candidaturas recebidas até 31 maio 2021 **Doc. 70/2021**

De acordo com estipulado no Normativo do Programa Extraordinário de Apoio à Economia Local – Vendas Novas Apoia, procedeu-se à análise das candidaturas recebidas desde a abertura do programa até ao dia 31 maio do presente ano. No seguimento da referida análise e decorrido o período de audiência prévia, os serviços elaboraram um relatório de análise com a proposta de decisões das mesmas, remetendo-se igualmente uma proposta de minuta do termo de aceitação, a assinar entre o Município e os beneficiários, para aprovação.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar: a) O relatório de análise das candidaturas ao Programa Extraordinário de Apoio à Economia Local – Vendas Novas Apoia, apresentadas até ao dia 31 de maio, que inclui a proposta de apoio a 33 candidaturas, correspondendo a um montante total de apoio de 22.250€; b) A minuta do termo de aceitação.

2.5 - Expediente

2.5.1 – Concurso Público com publicação no JOUE para aquisição de uma retroescavadora, uma viatura ligeira com plataforma elevatória, uma viatura ligeira com cabine dupla 4x4, uma viatura ligeira com cabine simples, uma viatura ligeira com cabine dupla

Na sequência do Concurso Público com publicação no JOUE para aquisição de uma retroescavadora, uma viatura ligeira com plataforma elevatória, uma viatura ligeira com cabine dupla 4x4, uma viatura ligeira com cabine simples, uma viatura ligeira com cabine dupla, presente relatório do júri propondo a seleção dos fornecedores para os lotes 2, 4 e 5, uma vez que não concorrentes para os lotes 2 e 4. Assim, propõe-se o seguinte: Lote 2 – Uma viatura ligeira com plataforma elevatória, à empresa: "PALFINGER- Comércio e aluguer de máquinas, S.A.", pelo valor de 60.700,00€, acrescido de IVA à taxa em vigor; Lote 4 – Uma viatura ligeira com cabine simples, à empresa: "SIVA- Soc. Importação Veículos Automóveis, SA.", pelo valor de 22.884,31€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; Lote 5 – Uma viatura ligeira com cabine dupla, à empresa: "SIVA- Soc. Importação Veículos Automóveis, SA.", pelo valor de 27.885,80€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seleção das seguintes empresas para fornecer viaturas, mediante procedimento, a realizar, de locação financeira na modalidade de Leasing: a) Lote 2 (uma viatura ligeira com plataforma elevatória), à empresa: "PALFINGER- Comércio e aluguer de máquinas, S.A.", pelo valor de 60.700,00€, acrescido de IVA à taxa em vigor; Lote 4 (uma viatura ligeira com cabine simples), à empresa: "SIVA- Soc. Importação Veículos Automóveis, SA.", pelo valor de 22.884,31€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; Lote 5 (uma viatura ligeira com cabine dupla), à empresa: "SIVA- Soc. Importação Veículos Automóveis, SA.", pelo valor de 27.885,80€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2.5.2 - Relatório de Monitorização do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Vendas Novas – Ano 2020 **Doc. 71/2021**

Presente o Relatório de Monitorização de 2020 do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e

Infrações Conexas do Município de Vendas Novas, (PGRCIC).

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores João Teresa Ribeiro e Emília Vicente, aprovar o Relatório de Monitorização do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Vendas Novas do ano 2020, submetendo o mesmo à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

2.5.3 - Primeira alteração ao Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Vendas Novas **Doc. 72/2021**

Presente proposta da primeira revisão ao Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Vendas Novas, a qual consubstancia a primeira alteração ao mencionado documento.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da primeira revisão ao Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Vendas Novas, a qual consubstancia a primeira alteração ao mencionado documento, submetendo o mesmo à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Não participaram na discussão e votação deste ponto os Vereadores João Teresa Ribeiro e Emília Vicente.

2.5.4 - Proposta de Regulamento de Prevenção e Deteção do Consumo de Álcool e Outras Substâncias em meio Laboral do Município de Vendas Novas **Doc. 73/2021**

A Câmara Municipal, na sua reunião de 5 de setembro de 2018, deliberou nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, no sentido de iniciar o procedimento conducente à elaboração de uma proposta de Regulamento de Prevenção e Controlo do Consumo Excessivo do Álcool e outras substâncias em Meio Laboral do Município de Vendas Novas. Dando cumprimento à mencionada deliberação, foi elaborada a presente proposta de Regulamento de Prevenção e Deteção do Consumo de Álcool e Outras Substâncias em Meio Laboral do Município de Vendas Novas, nos termos descritos na informação 2021/13149 de 17/06/2021, que se anexa, junto com a referenciada proposta de Regulamento para aprovação.

Tomou a palavra o **Presidente,** apresentando o documento e referindo que o regulamento em análise surge para tentar resolver alguns problemas que têm sido detetados. Refere que se aposta

na prevenção e sensibilização, com o necessário acompanhamento dos trabalhadores.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento de Prevenção e Deteção do Consumo de Álcool e Outras Substâncias em Meio Laboral do Município de Vendas Novas.

Não participaram na discussão e votação deste ponto os Vereadores João Teresa Ribeiro e Emília Vicente.

2.5.5 - Proposta de Isenção Parcial de Rendas e Taxas em Espaços Concessionados pelo Município de Vendas Novas até 30 setembro 2021

Dada a situação epidemiológica COVID19 em Portugal, o que levou a um doloroso período de confinamento e uma vez que se têm vindo a mostrar ainda sinais muito frágeis da desejada retoma económica, existindo ainda um conjunto de restrições e limitações ao funcionamento de diversos setores de atividade e territoriais em zonas de proximidade, e no seguimento de anteriores decisões, propomos que seja prorrogada a isenção parcial de 50% no valor das rendas e taxas em espaços concessionados pelo Município de Vendas Novas até 30 setembro 2021.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Isenção Parcial de Rendas e Taxas em Espaços Concessionados pelo Município de Vendas Novas até 30 setembro 2021, condicionada à demonstração da situação regularizada perante o Município.

2.5.6 – Regulamento do Campo de Férias do Município de Vendas Novas Doc. 74/2021

Na sequência da deliberação na Reunião de Câmara Municipal do dia 17 de março, de aprovação do projeto de regulamento do Campo de Férias Municipal e findo o período de apreciação pública estabelecido pelo código do procedimento administrativo para recolha de sugestões, apresenta-se para aprovação, a proposta final de Regulamento de Campo de Férias do Município de Vendas Novas, conforme informação INT_CMVN/2021/3146.

Tomou a palavra a **Vereadora Ana Barros,** apresentando o documento e referindo que já foi feita a discussão pública do mesmo. Informa que as alterações que surgiram procuram agilizar o processo, para quem se quiser inscrever.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento do

Campo de Férias do Município de Vendas Novas, submetendo a mesma à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

2.5.7 – Atribuição de um apoio em espécie ao Estrela Futebol Clube, através da cedência de 17 (dezassete) testes rápidos de antigénio à Covid-19

No dia 04 de junho de 2021 foi solicitado à Câmara Municipal, pelo Estrela Futebol Clube, 55 (cinquenta e cinco) testes rápidos de antigénio à COVID-19, para a testagem dos atletas da formação do clube, devido ao surgimento de um caso positivo para a COVID-19 num dos atletas. Foram atribuídos os testes conforme deliberação da Câmara Municipal de 9 de junho de 2021. Conforme indicações da Unidade de Saúde Pública, o Estela Futebol Clube solicitou novamente apoio ao Município, através da cedência de 17 (dezassete) testes rápidos de antigénio à COVID-19, para a repetição da testagem de alguns dos atletas da formação do clube. Tendo em conta a urgência desta situação e de forma a prevenir a evolução da doença, foi aprovado, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de dia 11 de junho de 2021, atribuir um apoio extraordinário em espécie ao Estrela Futebol Clube, através da cedência dos testes solicitados, que se valoriza em 153,00€.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal de dia 11 de junho de 2021, de atribuição de um apoio extraordinário em espécie ao Estrela Futebol Clube, através da cedência de 17 (dezassete) testes rápidos de antigénio à COVID-19, que se valoriza em 153,00€.

2.5.8 – Celebração de Contratos de Arrendamento Habitacional

Presente proposta de celebração de contratos de arrendamento no âmbito do concurso para atribuição de habitação social, e cujas rendas foram calculadas nos termos da Lei n.º 32/2016 de 24 de agosto (primeira alteração à Lei nº 81/2014, de 19 de dezembro, que «estabelece o novo regime do arrendamento apoiado»)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de celebração de três contratos de arrendamento, com início a 1 de julho de 2021, no âmbito do concurso para atribuição de habitação social, de acordo com informação INT_CMVN/2021/3179.

2.5.9 - Clube Ferroviário de Vendas Novas - Pedido de apoio em materiais de construção para as instalações do Clube

O Clube Ferroviário de Vendas Novas endereçou à Câmara Municipal de Vendas Novas um pedido de apoio para o fornecimento de materiais de construção para a requalificação do espaço exterior da sede do clube. No seguimento do despacho do Sr. Vereador Bruno Gomes, a DOP apresentou uma informação com estimativa de custos de materiais e meios necessários para carregamento e entrega no local. Os custos de materiais e meios necessários para o carregamento e entrega no local, importa num valor total de 1.045,63 €. É inequívoca a importância da referida associação desportiva para o plano de desenvolvimento desportivo no Concelho.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio extraordinário em espécie ao Clube Ferroviário de Vendas Novas, consubstanciado na cedência de materiais de construção para a requalificação do espaço exterior da sede do Clube, no valor total de 1.045,63 €.

2.5.10 - Abertura das Instalações das Piscinas Municipais, na época balnear 2021, a residentes no Concelho de Vendas Novas, face à pandemia COVID-19 Doc. 75/2021

Face ao contexto pandémico e à situação que ainda se verifica na área da grande Lisboa, a decisão do Executivo Municipal é que a época balnear nas Piscinas Municipais de Vendas Novas em 2021, seja apenas aberta aos residentes, seus ascendentes e descendentes, estudantes no Concelho, e funcionários do Município, no horário da tarde, de segunda-feira a sábado, e que os ATL/Campos de férias possam aceder ao espaço no período da manhã nos dias de semana. O Gabinete de Apoio Jurídico emitiu parecer que enquadra a fundamentação da decisão. Perante os factos propõe-se o seguinte: a) O controlo das entradas nas Piscinas Municipais seja feito da seguinte forma: Estudantes no Concelho – Apresentação do cartão de estudante; residentes no Concelho e seus descendentes e ascendentes diretos – Apresentação do comprovativo de morada; Funcionários do Município – Apresentação do cartão de funcionário; b) Horários a praticar no decorrer da época balnear: de segunda-feira a sábado no horário das 15h00 às 19h00; de segunda-feira a sexta-feira exclusivamente para os ATL/Campos de Férias do Concelho no horário das 10h00 às 12h00; Domingo – Encerrada. C) Taxas a praticar no decorrer da época balnear: Grupos de ATL/Campos de Férias do Concelho no horário da manhã – Entrada Gratuita; dos 11 aos 64

anos, de segunda-feira a sexta-feira – Aplicar a taxa definida para entradas a partir das 16h00 com o valor de 1,5€, ao sábado – Aplicar a taxa definida para entrada a partir das 16h00 com o valor de 2,40€; restantes grupo/idade - aplicar as taxas em vigor na tabela de taxas municipais. d) Lotações: Que a lotação das Piscinas Municipais para a Época Balnear/Ano 2021, seja definida no Plano de Contingência com base no seguinte: Regras de ocupação máxima indicativa de 0,05 pessoas por metro quadrado de área (Resolução do Conselho de Ministros n.º 74-A/2021 que altera as medidas aplicáveis em situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, no seu CAPÍTULO II, SECÇÃO II, no n.º 1 a) do Artigo 13.º); Área coberta e descoberta do complexo das Piscinas Municipais.

Tomou a palavra a **Vereadora Ana Barros,** informando que esta questão foi alvo de discussão interna e de análise jurídica. Afirma que esta é uma solução intermédia, para permitir que os jovens de Vendas Novas tenham esta possibilidade, sem colocar em causa o cumprimento das regras de Saúde Públicas decorrentes da pandemia COVID-19. Também consta da referida proposta, as taxas que se irão aplicar.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Serviço de Desporto, relativamente ao funcionamento das Piscinas Municipais na época balnear de 2021.

2.5.11 - Estatuto do Direito de Oposição – Relatório de Avaliação 2020 Doc. 76/2021

Para efeitos de exercício do direito de pronúncia sobre o relatório de avaliação, por parte dos titulares do direito de oposição, e em cumprimento do n.º 2 do artigo 10.º do Estatuto do Direito de Oposição e da alínea u) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo 1 da Lei n.º 75/ 2013, de 12 de setembro, presente o Relatório de Avaliação do Estatuto do Direito de oposição do ano 2020, tendo em vista a sua apreciação pela Câmara Municipal e posterior remessa à Assembleia Municipal e aos titulares do direito de oposição e publicação na página da internet do Município.

Tomou a palavra o **Presidente,** apresentando o documento e referindo que se demonstra ter sido cumprido o referido estatuto.

Interveio o **Vereador Teresa Ribeiro,** afirmando que os Vereadores da CDU irão votar contra, tal como têm feito no passado.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com votos contra dos Vereadores João Teresa

Ribeiro e Emília Vicente, aprovar o relatório de avaliação do estatuto da oposição do ano 2020, remetendo o mesmo à apreciação da Assembleia Municipal e aos titulares do direito de oposição.

2.5.12 - Apoio financeiro para a "Make a Wish" referente às inscrições da Night Run Seaside 2020

O regulamento da Night Run 2020 faz referência à atribuição de 1€ de cada inscrição para uma instituição de carácter solidário. A instituição que se associou ao evento foi a "a "Make a Wish". Devido à situação da pandemia COVID-19 e de acordo com as normas que foram implementadas não foi possível realizar o evento. No evento estavam inscritas 1206 pessoas. Dos inscritos 60 pediram a devolução do valor da inscrição. Ficaram ativas 1.146 inscrições. O Município encerrou este processo com a entrega do "Kit do Participante" a todos os inscritos. O Município deve, assim, fazer a entrega do valor de 1.146,00€ à Make a Wish, referente ao apoio solidário de acordo com o número de inscrições efetivas (1,00€ por inscrição efetiva).

Tomou a palavra a **Vereadora Ana Barros,** pedindo desculpa pelo atraso da vinda do documento à reunião da Câmara Municipal, acrescentando que já se esperava que a resposta fosse desta ordem.

Interveio o **Vereador Teresa Ribeiro,** referindo que não se admiram com a resposta, pois a Administração Central sempre que pode "pisa" o Poder Local. Afirma que é por isso que o interior do país está como está.

Tomou a palavra o **Presidente,** afirmando que o Governo abriu agora candidaturas para que os Municípios possam ser ressarcidos com alguns dos gastos que tiveram com a pandemia.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio no valor de 1.146 € (mil cento e quarenta e seis euros) à Associação "Make a Wish", referente às inscrições da Night Run Seaside/2020.

2.5.13 - Protocolo de Apoio Extraordinário à Casa do Povo de Vendas Novas

Presente, para conhecimento, resposta do CDSS a ofício remetido no âmbito do Protocolo de Apoio Extraordinário à Casa do Povo de Vendas Novas.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2.5.14 – Relatório de Atividades da CPCJ de Vendas Novas – 2020

Presente informação e Relatório de Atividades da CPCJ de Vendas Novas – 2020, para tomada de conhecimento da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2.5.15 - Resumo Diário da Tesouraria

Presente o **resumo diário de tesouraria,** respeitante ao dia 24 de junho de 2021, cujo saldo é de 2.765.106,30 €, correspondendo 2.544.890,12 € a dotações orçamentais e 220.216,18 € a dotações não orçamentais.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Obras – Licenciamento

Com base nos pareceres emitidos pelas entidades intervenientes, bem como pelos técnicos municipais, foram presentes os processos a seguir referenciados e que mereceram as seguintes deliberações:

- **Processo n.º 450.10.204.03/2021/48**, em nome de **Ana Carla Arranja Martins de Barros** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido construção de uma moradia unifamiliar de um piso no Bairro da Marconi, em Vendas Novas. Verificando-se a conformidade do projeto de arquitetura entregue com a legislação em vigor, nomeadamente o Plano Diretor Municipal de Vendas Novas e o Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro na sua última redação, estão reunidas as condições para o seu deferimento.

  A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar projeto de arquitetura do Processo n.º 450.10.204.03/2021/48, em nome de Ana Carla Arranja Martins de Barros, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2021/3034).

  Ausentou-se da reunião a Vereadora Ana Barros, não participando na discussão e votação, por se considerar impedida.

- **Processo n.º 450.10.204.03/2020/1**, em nome de **Francisco David Grilo Estevão** - Trata-se

de uma operação urbanística referente ao pedido alteração de um comércio para uma habitação numa fração de um prédio urbano, sito no Bairro Lino de Carvalho Lote 30, R/Chão, em Vendas Novas. Verificando-se a conformidade do projeto de arquitetura entregue com a legislação em vigor, nomeadamente o Plano Diretor Municipal de Vendas Novas e o Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro na sua última redação, estão reunidas as condições para o seu deferimento.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar projeto de arquitetura do Processo n.º 450.10.204.03/2020/1, em nome de Francisco David Grilo Estevão, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2021/3070).

- **Processo n.º 450.10.204.03/2021/33**, em nome de **Maria Rita Gaspar Francisco** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de legalização da construção de uma moradia unifamiliar de rés-do-chão com garagem e muro de vedação na Rua da Alegria n.º 19, em Vendas Novas. Verificando-se a conformidade do projeto de legalização entregue com a legislação em vigor, nomeadamente o RMEU de Vendas Novas e o Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro na sua última redação, estão reunidas as condições para o seu deferimento.

  A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de legalização do Processo n.º 450.10.204.03/2021/33, em nome de Maria Rita Gaspar Francisco, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2021/3083), devendo ser levantado o respetivo auto.

- **Processo n.º 450.10.204.03/2021/15**, em nome de **José António Damas Barreiros** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de legalização de um anexo, ampliação e alteração do uso de um anexo para habitação e muro de vedação na Rua Nossa Senhora de Fátima n.º 26, em Vendas Novas. Verificando-se a conformidade do projeto de legalização e arquitetura entregue com a legislação em vigor, nomeadamente o RMEU de Vendas Novas e o Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro na sua última redação, estão reunidas as condições para o seu deferimento.

  A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de legalização do Processo n.º 450.10.204.03/2021/15, em nome de José António Damas Barreiros, de

acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2021/3050), devendo ser levantado o respetivo auto.

- **Processo n.º 450.10.204.03/2021/18**, em nome de **Arménio Gafaniz e Constantino Gafaniz** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de legalização de alterações na moradia, telheiros e muro de vedação em Foros da Misericórdia em Vendas Novas. Verificando-se a conformidade do projeto de legalização entregue com a legislação em vigor, nomeadamente o RMEU de Vendas Novas e o Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro na sua última redação, estão reunidas as condições para o seu deferimento.
  A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de legalização do Processo n.º 450.10.204.03/2021/18, em nome de Arménio Gafaniz e Constantino Gafaniz, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2021/3130), devendo ser levantado o respetivo auto.

- **Processo n.º 450.10.204.03/2021/50**, em nome de **Maria Maurícia Lopes Pereira Nunes Nicolau** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de legalização das alterações e ampliação de uma moradia unifamiliar de r/chão na Rua Camilo Castelo Branco n.º 13, em Vendas Novas. Verificando-se a conformidade do projeto de legalização entregue com a legislação em vigor, nomeadamente o RMEU de Vendas Novas e o Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro na sua última redação, estão reunidas as condições para o seu deferimento.
  A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de legalização do Processo n.º 450.10.204.03/2021/50, em nome de Maria Maurícia Lopes Pereira Nunes Nicolau, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2021/3138), devendo ser levantado o respetivo auto.

- **Processo n.º 450.10.204.03/2021/6**, em nome de **Marta Andreia Borges Castanheira** – Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de obra de construção de uma piscina com instalação sanitária de apoio, churrasqueira e legalização de um telheiro com pérgola, sito na Rua Foro do Marques n.º 12, em Foros da Afeiteira, em Vendas Novas. Por deliberação camarária, foi aprovado o projeto de arquitetura a 31/03/2021. Foram entregues

os projetos de especialidades acompanhados dos respetivos termos de responsabilidade a 13/05/2021.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto licenciamento do Processo n.º 450.10.204.03/2021/6, em nome de Marta Andreia Borges Castanheira, ao abrigo do artigo 23.º do RJUE, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2021/3101).

- **Processo n.º 450.10.204.03/2020/83**, em nome de **José Maria Lavado Felício** – Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de construção de um estacionamento coberto e não fechado, legalização e alteração do muro de vedação, com localização na Rua Bartolomeu Dias, em Vendas Novas. Por deliberação camarária, foi aprovado o projeto de arquitetura a 23/12/2020. Foram entregues os projetos de especialidades acompanhados dos respetivos Termos de Responsabilidade a 09/03/2021.

  A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto licenciamento do Processo n.º 450.10.204.03/2020/83, em nome de José Maria Lavado Felício, ao abrigo do artigo 23.º do RJUE, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2021/3098).

- **Processo n.º 450.10.204.03/2021/44**, em nome de **Tiago Miguel Almeida Romeiras e Patrícia Isabel Morais Coruche** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de licenciamento para um projeto de alteração de um muro de vedação frontal na Rua José Francisco Fragoso n.º 10, em Vendas Novas. Por deliberação camarária, foi aprovado o projeto de arquitetura a 09/06/2021. Foram entregues os projetos de especialidades acompanhados dos respetivos Termos de Responsabilidade a 26/05/2021.

  A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto licenciamento do Processo n.º 450.10.204.03/2021/44, em nome de Tiago Miguel Almeida Romeiras e Patrícia Isabel Morais Coruche, ao abrigo do artigo 23.º do RJUE, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2021/3127).

3. PONTO – <u>PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO</u>

Não houve intervenções.

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

Para que as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **foi aprovada, por unanimidade.**

FORMA DE VOTAÇÃO

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram objeto de votação nominal.

CONCLUSÃO DA ACTA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião eram 10 H 15 sendo a presente ata assinada pelo Sr. Presidente, Luís Carlos Piteira Dias e por mim, Hélder Páscoa Fernandes, na qualidade de Chefe da DAF, que a redigi e lavrei.

Os documentos identificados na presente ata são arquivados no maço de documentos respeitantes ao ano de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal

O Chefe da DAF

Vendas Novas, 25 de junho de 2021

Aprovada, **por maioria**, com votos contra dos Vereadores Teresa Ribeiro e Emília Vicente e votos a favor da Vereadora Susana Gonçalves e do Presidente, que usou do voto de qualidade, na reunião realizada em **21/07/2021.**

O Presidente da Câmara Municipal

O Chefe da DAF

Doc. 67/2021

vendas novas
era uma vez uma princesa...

O Concelho de Vendas Novas Merece sempre mais e melhor!

Município
Vendas Novas

Declaração dos Vereadores da CDU Teresa Ribeiro e Maria Emília Vicente

O senhor **Presidente da Câmara**, Luís Dias, **continua a impedir e a limitar** os direitos e a intervenção dos **Vereadores da CDU** nas **deliberações da Câmara** para **resolver os problemas** e para **criar uma vida livre, justa, solidária e feliz** para todas **as crianças, jovens, mulheres e homens** do Concelho de **Vendas Novas** e das suas **2 Freguesias.**

O senhor **Presidente da Câmara**, Luís Dias, **deu** apenas **2** (dois) **dias** aos Vereadores da CDU **para poderem apreciar, estudar e formar uma vontade esclarecida e responsável** relativo **à votação assumir** sobre todas **as propostas,** constituídas por cerca de **700** (setecentas) **páginas,** dos **assuntos** da **ordem do dia** da presente reunião da Câmara Municipal.

O senhor **Presidente da Câmara**, Luís Dias, **tem o dever** de **conceder mais tempo** aos Vereadores da CDU para poderem analisar e avaliar conscientemente todas as propostas dos assuntos da reunião, **não concedeu mais tempo** porque **não quis**, porque **não tomou e implementou** atempadamente **as medidas** indispensáveis **para o efeito**.

Chama-se a atenção que há **Câmaras Municipais** que **aprovaram** os Documentos de Prestação de Contas de 2020 **no passado mês de maio**, refira-se a título de exemplo que **a Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares**, de maioria PS, **aprovou** os Documentos de Prestação de Contas de 2020, **na sua reunião** realizada, no dia **21 de maio de 2021, há mais de um mês**.

Afirma-se publicamente que **é manifestamente insuficiente** os **2** (dois) **dias** que o senhor **Presidente da Câmara**, Luís Dias, **concedeu** aos **Vereadores da CDU** para **estudarem, analisarem e votarem** de forma consciente e responsável **todas as propostas** dos **assuntos** da presente reunião da Câmara.

Com fundamento no já exposto, os Vereadores da CDU informam a Câmara Municipal que **não vão participar e votar**, porque o senhor **Presidente da Câmara**, Luís Dias, não lhes deu mais tempo para poderem votar conscientemente, **os seguintes assuntos** da ordem do dia da presente reunião:

2.1 **Documentos de Prestação de Contas de 2020 Município de Vendas Novas /"relatório de gestão e contas 2020".**

Os Documentos de Prestação de Contas de 2020 **são constituídos** por **mais de 300** (trezentas) **páginas;**

2.5.3 **Primeira alteração ao Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Vendas Novas;**

2.5.4 **Proposta de Regulamento de Prevenção e Deteção do Consumo de Álcool e Outras Substâncias em meio Laboral do Município de Vendas Novas.**

Com **a conduta** acima descrita, o senhor Presidente da Câmara, Luís Dias, **continua** a **tratar** de uma forma **incorrecta, indigna e injusta** os Vereadores da CDU, eleitos democraticamente pelos eleitores do nosso Concelho.

Com **a conduta** acima descrita, o senhor Presidente da Câmara, Luís Dias, **continua a agir e a fazer** o que **quer , entende e lhe apetece** e não basta dizer que **ama** o Concelho de Vendas Novas e as suas Populações, **precisa de justificar,** tão valiosa e humana afirmação, com **factos** e **acções concretas, respeitando** sempre todos os **eleitos, pessoas e famílias.**

Apesar de **serem** indevidamente **tratados**, os Vereadores da CDU **solicitam e convidam,** mais uma vez e de forma responsável e porque **querem sempre o melhor** para o nosso Concelho e suas Populações, **o** senhor **Presidente da Câmara**, Luís Dias, **a utilizar** a sua **inteligência**, as suas **capacidades** e as suas **competências** em especial:

1. **Para corrigir**, com brevidade e com autenticidade, **os aspectos negativos** da sua **actuação** como Presidente da Câmara;
2. **Para começar a respeitar e a cumprir**, de imediato e diariamente, **todas as normas** legais, **direitos e princípios** constitucionais;
3. **Para tratar** todos **os cidadãos, eleitos e famílias** sempre **com dignidade, elevação, igualdade, *imparcialidade*, *justiça*** como determina a Constituição da República Portuguesa.
4. **Para gastar/investir** os limitados recursos municipais na **resolução** dos **problemas** que mais **prejudicam a vida** das populações e que são da **responsabilidade legal** da **Câmara** e **não** em **acções** que são da **responsabilidade legal** do **Governo**.
5. **Para que se digne incentivar, mobilizar, sensibilizar, interessar, ganhar e convencer**, através de um diálogo verdadeiro, positivo, paciente e construtivo, **todos os eleitos, cidadãos, empresas, agricultores, comerciantes, industriais, instituições e associações** de carácter diverso do nosso Concelho, porque todos são necessários **para ajudarem**, com o seu trabalho, honestidade, competência, dedicação, experiência, inteligência e amor, **a resolver** os problemas existentes e os provocados pela cruel doença do COVID-19, **a fazer crescer** e **a construir um Concelho de Vendas Novas justo, solidário, melhor,** com mais **bem-estar**, mais **futuro** e mais **felicidade** para todas **as crianças, jovens, mulheres e homens,** para todos **os seres humanos,** que nele vivem e trabalham.

Vendas Novas, 25 de junho de 2021

O Vereador e a Vereadora da Câmara Municipal de Vendas Novas,
eleitos em representação da CDU e do Concelho de Vendas Novas.

João Teresa Ribeiro **Maria Emília Vicente**

Nota: Esta **declaração** dos Vereadores da CDU foi lida e entregue na presente reunião da Câmara. **Os Vereadores da CDU**, Teresa Ribeiro e Maria Emília Vicente **requerem** e **defendem**, no exercício dos seus direitos e cumprimento das suas funções, que o **título e o texto** da presente **declaração fiquem registados,** na íntegra, **na Acta** da presente reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada, no dia 25 de junho de 2021.

Doc. 68/2021

vendas novas
era uma vez uma princesa...

N.º Registo: INT_CMVN/2021/3222
N.º Processo: 150.10.701.01/2021/13
Data: 22-06-2021

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 25 de junho de 2021

Serviço:	Divisão Administrativa e Financeira		
Assunto:	Documentos de Prestação de Contas - Relatório de gestão e contas do exercício de 2020		
Resumo:	Presente os documentos de prestação de contas de 2020, que inclui o relatório de gestão e demonstrações financeiras, orçamentais e outros anexos, explicitando toda a atividade financeira desenvolvida durante o ano de 2020. No documento são efetuadas análises patrimoniais e orçamentais.		
Requerente:			
Proposta de Deliberação:	Aprovação dos documentos de prestação de contas e envio dos mesmos à Assembleia Municipal		
Nº Trabalhador	4430	**Assinatura:**	

Documentos Anexos:

	Informação:	
X	Outros	DPC 2020

**Preencher os campos aplicáveis*

DESPACHO

Despacho:	À Reunião de Câmara.		
Eleito:	VP		
Data:	22/6/2021	**Assinatura:**	

DELIBERACÃO

Aprovada por unanimidade. Submeta-se à Assembleia Municipal.

25.6.21

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Município de
Vendas Novas

Documentos Prestação de Contas

2020

vendas novas

era uma vez uma princesa...

Índice

Capítulo I – Relatório de Gestão **1**
Mensagem do Presidente 3
Nota Introdutória 12
Enquadramento Macroeconómico 13
Enquadramento Internacional 13
Economia Europeia 13
Economia Portuguesa 14
Análise Financeira 15
Impactos Financeiros do Combate à Pandemia 15
Balanço 16
Demonstração de Resultados 19
Demonstração de Fluxos de Caixa 21
Indicadores económico-financeiros 21
Endividamento Municipal 22
Análise Orçamental 25
Execução da Receita 25
Impostos Diretos 27
Taxas, Multas e Outras Penalidades 27
Rendimentos de Propriedade 27
Transferências Correntes 27
Venda de Bens e Serviços Correntes 28
Venda de Bens de Investimento 28
Transferências de Capital 28
Passivos Financeiros 29
Execução da Despesa 29
Despesas com Pessoal 31
Aquisição de Bens e Serviços 31
Juros e Outros Encargos 31
Transferências Correntes 31
Outras Despesas Correntes 31
Aquisição de Bens de Capital 32
Passivos Financeiros 32
Execução da Receita e Despesa no Quadriènio 32

Equilíbrio Orçamental 32
Indicadores Orçamentais 33
Grandes Opções do Plano 34
PPI – Plano Plurianual de Investimentos 36
PAM – Plano de Atividades Municipais 37
Execução GOP`s, PPI e PAM 38
LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em atraso 39
Contabilidade de Gestão 40
Factos ocorridos após o termo do exercício 42
Proposta de Aplicação De Resultados 42

Capítulo II – Relatório de Atividades 43
Funções Gerais 45
Funções Sociais 74
Funções Económicas 121
Anexos ao Relatório de Atividades 131

Capítulo III – Demonstrações Financeiras 135
Balanço 137
Demonstração dos Resultados por Natureza 141
Demonstração dos Fluxos de Caixa 145
Demonstração das Alterações no Património Líquido 149
Anexo às Demonstrações Financeiras 153

Capítulo IV – Demonstrações Orçamentais 195
Demonstração de Desempenho Orçamental 197
Demonstração de execução orçamental da receita 201
Demonstração de execução orçamental da despesa 209
Demonstração da execução orçamental das GOP`s, PPI e PAM 217
Anexo às demonstrações orçamentais 233
Alterações orçamentais da receita 235
Alterações orçamentais da despesa 243
Alterações orçamentais das GOP`s, PPI e PAM 251
Operações de tesouraria 265

Contratação administrativa 267
Contratação administrativa - situação dos contratos 267
Adjudicações por tipo de procedimento 271
Transferências 273
Transferências e Subsídios Concedidos 273
Transferências e Subsídios Recebidos 277
Dívidas a Terceiros por antiguidade de saldos 279

Capítulo V – Outros Documentos 281
Caracterização da Entidade 283
Outros 305
Operações de Tesouraria (patrimonial) 307
Mapa de Empréstimos Obtidos 309
Reconciliações Bancárias 311
Mapa de Investimentos Financeiros 327
Declarações no âmbito da LCPA 329

Capítulo I

Relatório de Gestão

vendas novas
era uma vez uma princesa...

Mensagem do Presidente

Ser resiliente significa ser flexível, mas possuir autoconfiança.

Saber aprender com a atitude dos outros, sem perder a própria essência!

Marcello Cotrim

E Vendas Novas não foi exceção... aguentámos muito e bom tempo, mas não haveríamos de ficar imunizados eternamente desta tormenta. Mas seguimos, sem nunca pensar em desistir. Resolvendo cada situação, ultrapassando cada adversidade e acreditando sempre e cada vez mais que haveríamos de ter futuro.

Acredito profundamente que só com um enorme espírito de união, responsabilidade, entreajuda e um enorme sentido de comunidade foi possível superar 2020. E agora... estamos e seremos mais fortes certamente.

Na verdade, os documentos de Prestação de Contas do ano de 2020, que apresentamos, surgem num contexto muito particular, por 2 motivos principais:

1. O primeiro pelo contexto que atravessamos da pandemia da COVID-19 e que afetou de forma determinante a previsão estabelecida em sede de Orçamento Municipal 2020, quer no que diz respeito a investimentos, quer no que diz respeito a atividades, assumindo o Município um "travão" em ambas as áreas.

2. O segundo pelo facto de terem sido elaborados, pela primeira vez, já com a alteração do sistema de contabilidade nacional (SNC-AP).

Neste sentido, termino esta nota com os agradecimentos justo ao ano vivido:

1. Em primeiro lugar aos Vendasnovenses pela sua força, determinação e por nunca desistirem de lutar apesar deste clima pandémico. Agradecer-lhes é agradecer igualmente aos nossos profissionais de saúde, de socorro, de segurança, das instituições Vendasnovenses, mas também aos incansáveis serviços municipais sempre presentes, disponíveis e altamente profissionais.

2. Em segundo à equipa técnica da Divisão Administrativa e Financeira que foi incansável na elaboração do trabalho que ora apresentaremos. Dia após dia, semana após semana, mês após mês. Sempre com o mesmo profissionalismo e dedicação!

No fundo, apresentamos o produto de um ano autárquico atípico, mas do qual teremos sempre memória.

Ações

Ao nível mais político, destacamos as 3 pastas estratégicas do mandato que mereceram enfoque em 2020, muitas delas que acabaram por ter efeitos práticos até ao momento da apresentação destes documentos:

- **Compromisso na requalificação das coberturas das escolas do agrupamento** – Com o protocolo firmado com o Governo Português para a requalificação das coberturas das escolas, que nos garantiu o financiamento para a obra, foi lançado o concurso e adjudicado em 2020, estando prevista a obra para o início do próximo mês de julho.

  Ficará assim resolvido, de uma vez por todas, este tema da existência de coberturas com amianto nas nossas escolas, podendo o Município focar-se no futuro, ou seja, nas restantes intervenções de que o nosso Agrupamento carece para aumentar a qualidade do ensino na nossa terra.

- **Aplicação do PART ao transporte ferroviário e aumento do número de comboios e horários** – Durante o ano de 2020, e após o compromisso alcançado em 2019, conseguimos a avaliação de impactos da CP ao programa, que viria a culminar na decisão de firmar protocolo e aplicação do programa no presente ano, e em termos práticos no nosso concelho, com descontos aplicados já no próximo mês de julho.

  Foi ainda implementada, recentemente, uma pretensão defendida junto do Governo Português, pelo Município, de voltarmos a ter mais horários de comboios. Assim, já este mês de junho foi reposto o horário, de Intercidades, de meio do dia entre Évora e Lisboa.

- **Avaliação e estudo da plataforma logística de Vendas Novas** – Em 2020 foi concluído o protocolo com as Infraestruturas de Portugal para a elaboração do Estudo para fixação e criação em Vendas Novas da Plataforma Logística Intermodal, a localizar próxima do Parque Industrial de Vendas Novas. Foram iniciados os trabalhos do estudo.

PRINCIPAIS DESTAQUES FACE AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2020

De acordo com a estratégia apresentada no Orçamento Municipal para o ano de 2021, com as necessárias adaptações face à realidade pandémica que vivemos ao longo de todo o ano de 2020, destacamos as principais concretizações conseguidas, de acordo com a adaptação estratégica feita:

SEGURANÇA E SOCORRO – RESPOSTA À COVID-19

A Organização Mundial de Saúde, a 30 de janeiro de 2020, considerou que a epidemia SARS-CoV-2 causou uma situação de emergência de saúde pública de âmbito internacional.

No dia 11 de março de 2020 caracterizou o vírus como uma pandemia em virtude do elevado número de países afetados.

Com o objetivo de conter a propagação do vírus foram adotadas várias medidas pelo Governo e o Município de Vendas Novas de imediato tomou várias medidas através de despacho do Sr. Presidente da Câmara, que além do cancelamento de eventos e iniciativas municipais, passou também pelo encerramento de serviços, equipamentos e alguns espaços municipais, e pelos reajustes laborais necessários ao aumento da segurança para os trabalhadores do município.

Além destas medidas, destacamos aquelas que tiveram especial incidência em 3 áreas de atuação primordiais:

Saúde e Ação Social

Devido à pandemia, 2020 trouxe inúmeros desafios na área da saúde e, mais concretamente, na ação municipal de apoio à missão de todas as estruturas e serviços nesta área.

Desde disponibilização de sinalética e acrílicos para os espaços de atendimento à criação de uma segunda sala de espera para que o SAP passasse a ter acesso diferenciado aos utentes com queixas do foro respiratório, o apoio às unidades de saúde locais foi constante. Também estas unidades de saúde foram apoiando o Município, nomeadamente, dando formação a grupos de funcionários municipais sobre desinfeção e utilização de equipamentos de proteção individual.

No final do ano, perante o aumento do número de casos de Covid-19 no Concelho de Vendas Novas, o contacto estreito com as unidades de saúde locais e com a Unidade de Saúde Pública intensificou-se, bem como com todas as Estruturas Residenciais para Idosos do concelho que foram, de forma permanente, acompanhadas e apoiadas nas suas ações de proteção aos nossos idosos, particularmente expostos aos efeitos da COVID-19.

O surto que se verificou num lar de idosos do Concelho exigiu acompanhamento constante do Município que desde o inicio apoiou a Direção e Equipa de Enfermagem na gestão e na disponibilização de toda a logística necessária. Neste âmbito, foi deliberado um apoio financeiro municipal de 32 000€ à instituição para fazer face a despesas com a contratação de recursos humanos especializados e o Município assumiu também despesas com a gestão de resíduos contaminados.

O Município também garantiu, desde o início do surto, o acolhimento, alojamento e refeições a todas as equipas que vieram prestar serviço no lar, facto que gerou uma grande necessidade de acompanhamento do Serviço de Desenvolvimento Social, com o apoio do Serviço de Desporto e, obviamente, com a colaboração de muitas entidades da Rede Social local.

Proteção Civil

O Serviço Municipal de Proteção Civil, em conjunto com o Serviço Social e com a colaboração dos operacionais do Município, preparou vários equipamentos caso fosse necessário alojar, temporariamente, munícipes devido à COVID-19.

Foi feito um levantamento de necessidades de Equipamentos de Proteção Individual e posteriormente foi feita a aquisição direta pelo município e em conjunto com a CIMAC para posteriormente ser distribuída pelas várias instituições do município.

Foram elaborados dois protocolos com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas, um dos quais através da doação de 10.000 (dez mil) máscaras para serem disponibilizadas à população, sendo que a Associação podia determinar um valor até 1€, sob a forma de donativo, contribuindo desta forma para um apoio extraordinário, e outro através da colocação à disposição da Associação, de trabalhadores do mapa de pessoal do município, simultaneamente bombeiros voluntários naquela instituição, para desta forma dar apoio devido à falta de operacionais.

Foi preparado uma Zona de Concentração e Apoio à População (ZCAP) / Alojamento Sanitário, instalada no Centro Cultural Polivalente "Pioneiros", caso fosse necessário evacuar os utentes dos Estabelecimentos Residências para Pessoas Idosas na possibilidade do surgimento de um surto no equipamento.

O serviço participou em várias reuniões prestou todo o apoio logístico necessário para que o surto de COVID-19 existente no Lar da Nossa Senhora da Saúde na Afeiteira fosse ultrapassado rapidamente.

Economico

Ao nível económico toda a atividade municipal foi reformulada em função da pandemia, tendo sido tomas das seguintes medidas e criados os seguintes projetos: Isenção parcial do pagamento de taxas e rendas; Disponibilização de um kits ao comércio local; Fins de Semana Gastronómicos; Campanha "Compre cá o que é Nosso"; "Montras de Natal – Vendas Novas 2020"; Catálogo Digital de Restauração e Produtos Locais; Realização de guias e vídeos de Apoio; Dinamização e simplificação da criação de esplanadas.
Mais adiante detalharemos cada uma delas no relatório de atividade.

EIXO 1 – AMAR VENDAS NOVAS É REGENERÁ-LA – REQUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTAL

1. Rua da Escola Prática de Artilharia

Concluiu-se, em 2020, a requalificação da Rua da Escola Prática de Artilharia, ocorrendo a reabertura desta artéria à circulação pedonal e automóvel no dia 15 de abril. O projeto incluiu a melhoria dos pavimentos, regularização dos lugares de estacionamento, reforço da iluminação pública reforçada com lâmpadas LED, substituição de infraestruturas enterradas (esgoto, abastecimento água, telecomunicações e eletricidade), rebaixamento de passeios para acesso a passadeiras, introdução de arborização e de zonas ajardinadas. O resultado está à vista – a rua está mais atraente e funcional e a circulação facilitada.

2. Estacionamento da Antiga Sede do Estrela

Concluiu-se em 2020 a execução da obra de criação de uma Bolsa de Estacionamento no Centro Tradicional de Vendas Novas, localizada na R. Joaquim Pedro de Matos, no terreno da antiga sede do Estrela Futebol Clube. A obra com um investimento de cerca de 153 mil euros, comparticipada a 65% pelo Alentejo 2020, transformou um local descaraterizado num espaço com capacidade para trinta e um lugares de estacionamento para veículos ligeiros, incluindo dois de mobilidade reduzida, três para motociclos e seis para bicicletas. Contempla ainda iluminação pública, papeleiras e árvores de sombreamento. O acesso e saída do parque usando o automóvel faz-se pela R. dos Bombeiros Voluntários, sendo possível também o acesso pedonal à R. Joaquim Pedro de Matos. O Município considera que esta bolsa de estacionamento é primordial para atenuar um problema identificado de falta de estacionamento no centro da cidade, fazendo o pleno de aproveitar um terreno que não tinha qualquer função para dar mais um passo na reabilitação e ordenamento do espaço público.

3. **Requalificação Urbana do Largo Dr. João Luís Ricardo – Jardim dos Combatentes**

Concluiu-se em 2020 a obra de Requalificação urbana do Largo Dr. João Ricardo, localizado junto à sede do Núcleo de Vendas Novas da Liga dos Combatentes. Esta intervenção teve como objetivo a criação de um espaço verde na cidade, e em simultâneo homenagear e imortalizar os filhos da terra que prestaram serviço e lutaram pela pátria em vários cenários de guerra, sendo resultado de uma parceria entre o Município, a Liga dos Combatentes e o Núcleo de Vendas Novas.

EIXO 2 – AMAR VENDAS NOVAS É CRIAR BASES DE FUTURO – BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS BÁSICAS DO CONCELHO

São identificadas neste capítulo as ações fundamentais que foram desenvolvidas pelo Município em 2020:

1. **Requalificação e beneficiação da Rede Viária do Concelho** com a aplicação do **Plano Plurianual de Pavimentações e Repavimentações** de Vendas Novas.
   Neste ponto foi executada a empreitada para a pavimentação e repavimentação das seguintes ruas e troços de estradas municipais:
   - Rua de S. Pedro – Bombel - Extensão de 540 m (56.984,12 €);
   - Rua de Timor – Vendas Novas -Extensão de 824 m (138.991,68 €);
   - CM 519 – Landeira - Extensão de 1000 m (76.943,50 €);
   - CM 1059 – Piçarras - Extensão de 1150 m (76.336,81 €);
2. **Frota Municipal** - De acordo com o Plano Plurianual de Renovação de Frota foram adquiridas várias viaturas para **renovação da Frota Municipal**. Pretende-se com este investimento realizado garantir a segurança dos nossos trabalhadores, mas também um aumento da eficácia dos vários serviços e reduzir os custos existentes com a manutenção de equipamentos envelhecidos.

Desta forma, foi lançado concurso e desenvolvidos procedimentos de aquisição para as seguintes viaturas no ano de 2020:

a. 5 Carrinhas ligeiras de mercadorias tipo Combi (72.045,95€);
b. 1 Carrinha Iveco pesada de mercadorias (59.286,00€)
c. 1 Autocarro Scania de Passageiros de 55 lugares (253.380,00€).

EIXO 3 – AMAR VENDAS NOVAS É CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO: EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Em 2020 houve a adaptação necessária a uma condição de confinamento obrigatório. Desde a transformação escolar para ensino à distância, a paragem de todas as atividades culturais, a pausa na atividade desportiva e, na área social, a intensa ação de acompanhamento na área da ação social.

Se os primeiros 2 meses de 2020 decorreram com alguma normalidade, a partir de março, passámos a ter preocupações em garantir o distanciamento social e em cumprir as orientações emanadas pela DGS. Entre atualizações constantes nas normas e regras em que o país se encontrava, havia a necessidade de prever cenários futuros de desemprego, dificuldade no acompanhamento das aprendizagens escolares e proteção da população no caso de surto ou aumento do número de infetados.

Foram criadas medidas de apoio sociofamiliar e linhas telefónicas para atendimento social e psicológico. Apoio em bens alimentares, acompanhamento jurídico pela DECO e a continuidade de todos os programas municipais solidários (Comparticipação de Medicamentos, Natal Solidário, Bolsas de Estudo) foram algumas das medidas.

Surgiu a necessidade de acompanhamento regular, consoante as orientações emanadas pela DGS, ao funcionamento das instituições de creche, jardim de infância e estruturas residenciais para idosos (ERPI).

Foi dado suporte a todo o trabalho do Agrupamento de Escolas, com a disponibilização dos equipamentos já existentes no 1º ciclo para o domicilio, aquisição de routers e apoio técnico. Também as refeições escolares foram garantidas a quem, dos escalões A e B, assim necessitou, assim como o apoio à escola de acolhimento.

No sentido de ajudar nas aprendizagens, foram mantidos os apoios e acompanhamentos aos alunos pela Equipa do Projeto + Sucesso Escolar.

A atividade cultural que permaneceu adotou novas formas de chegar à população, com recurso aos conteúdos *on line* nos meios do Município. Foram também criadas iniciativas como os "Parabéns à porta de casa" e a Biblioteca Express para chegar à população, dado o confinamento.

Foi mantido todo o apoio financeiro ao associativismo e encetado o apoio no acesso a equipamentos de proteção individual e produtos desinfetantes.

Com a atividade desportiva em paragem forçada, o Serviço de Desporto passou a apoiar as respostas essenciais do Serviço de Desenvolvimento Social no terreno, sempre que foi necessário.

Os próprios serviços municipais reinventaram a sua ação e têm realizado tarefas nunca antes imaginadas no âmbito desta pandemia.

É justo realçar o papel de toda a comunidade local e suas instituições. Destacamos o Grupo de Danças e Cantares Pioneiro de Vendas Novas que prontamente cedeu o seu espaço para a criação da ZCAP, a Associação Pró-Evangelização das Crianças (APEC) que disponibilizou as suas instalações para acolhimento de profissionais e voluntários, a Associação 25 de Abril que garantiu todo o apoio em lavandaria e a Santa Casa da Misericórdia que confecionou refeições para o lar afetado pelo surto.

No final de 2020 procedeu-se à instalação do Conselho Municipal de Saúde, no âmbito do processo de transferência de competências para os órgãos municipais, ao abrigo da Lei nº50/2018, de 16 de agosto.

EIXO 4 – AMAR VENDAS NOVAS É CAPITALIZAR MAIS INVESTIMENTOS – DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

O ano de 2020 fica marcado por um conjunto de medias de apoio aos vários sectores económicos do concelho das quais destacamos:

1. Isenção parcial do pagamento de taxas e rendas
2. Disponibilização de um kits ao comércio local
3. Fins de Semana Gastronómicos
4. Campanha "Compre cá o que é Nosso"
5. "Montras de Natal – Vendas Novas 2020"
6. Catálogo Digital de Restauração e Produtos Locais
7. Realização de guias e vídeos de Apoio
8. Dinamização e simplificação da criação de esplanadas

EIXO 5 – AMAR VENDAS NOVAS É TORNA-LA MAIS LIMPA – HIGIENE E LIMPEZA URBANA

Depois de implementada a estratégia "Vendas Novas + Limpa" que, em articulação com as Juntas de Freguesia locais e assente num reforço dos meios existentes nos permitiu aumentar a eficácia e eficiência na gestão de resíduos e na limpeza e higiene urbana e no consequente aumento da qualidade de vida dos Vendasnovenses, o ano de 2020 fica marcado por 2 ações principais:

1. A monitorização permanente ao plano, em articulação com os serviços municipais e Juntas de Freguesia, nomeadamente para análise ao cumprimento das regras definidas

no plano ao nível operacional, de gestão de meios e também da fiscalização com a GNR local;

2. A adaptação e reforço de higienização motivado pela pandemia COVID-19 – estabelecendo-se um reforço de desinfeção e lavagem dos contentores; a adaptação na recolha de resíduos perigosos em situações de surtos, bem como no reforço da limpeza de equipamentos e edifícios municipais para segurança dos nossos trabalhadores e utentes.

No relatório de Atividades (abaixo) descreve-se em pormenor a atividade do Município nas diversas áreas de atuação.

Nota Introdutória

A reforma da contabilidade e contas públicas surge no contexto da necessidade de revisão do modelo de gestão das finanças públicas, visando colmatar um conjunto de fragilidades do anterior modelo. A publicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e da nova Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, abrem caminho à reforma da gestão pública.

O novo SNC-AP visa promover a harmonização contabilística, fomentando o alinhamento entre a contabilidade pública e as contas nacionais, uniformizar procedimentos, melhorar a transparência das contas públicas, contribuir para a satisfação das necessidades dos utilizadores da informação e relato orçamental e financeiro das entidades públicas. Este conjunto de normas integrantes do novo normativo representa um modelo importante de normalização contabilística e implica alterações profundas na contabilidade pública.

O Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro referia que durante o ano de 2016 todas as entidades públicas deviam assegurar as condições e tomar as decisões necessárias para a transição para o SNC-AP, no entanto os vários adiamentos levaram ao atraso deste processo pelo que só no ano de 2020 se avançou com a sua aplicação.

Assim, os documentos de prestação de contas relativos ao ano de 2020, em conformidade com o disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e perspetivando o controlo político da Assembleia Municipal, em consonância com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da mencionada lei, o controlo jurisdicional do Tribunal de Contas e o controlo administrativo de verificação da legalidade por parte dos órgãos da tutela da Administração Central, foram elaborados de acordo com os seguintes normativos:

- Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP);
- A Instrução n.º 1/2019 - Prestação de contas das entidades sujeitas à jurisdição e aos poderes de controlo do Tribunal de Contas (TC);
- A Resolução n.º 2/2020 do Tribunal de Contas - Prestação de contas relativas ao ano de 2020;
- O Regime Financeiro das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Enquadramento Macroeconómico

Enquadramento Internacional

O ano de 2020 ficará marcado pela ocorrência da pandemia de COVID-19, fenómeno que teve o seu início em finais de 2019 e, rapidamente, se repercutiu numa grave crise de emergência de saúde pública a nível mundial.

Para além do grave problema em termos de saúde pública, a pandemia provocou um choque económico abrupto e severo, com efeitos simétricos em todos os países em termos de sinal, mas bastante assimétrico no que toca à magnitude do impacto, muito condicionado pela estrutura económica de cada país e das suas condições subjacentes. Assim, os países sentiram de forma diversa os estilhaços da crise pandémica.

Embora as recentes aprovações das vacinas tenham aumentado a esperança de uma viragem no combate à pandemia ainda este ano, as sucessivas ondas e as novas variantes do vírus representam uma preocupação no panorama global. Não obstante a excecional incerteza, o Fundo Internacional Mundial, projeta um crescimento global para a economia mundial de 5,5% em 2021, o que compara com a contração do crescimento em 2020 de -3,5%.

Economia Europeia

De acordo com o relatório do orçamento do estado para 2021, na área do euro, o PIB recuou 9% em termos homólogos reais no primeiro semestre de 2020 (quase -15% de abril a junho), em resultado de uma forte quebra da procura interna (com maior incidência no consumo das famílias e no investimento) e das exportações, tendo-se registado um contributo negativo das exportações líquidas.

No contexto de forte recuo da atividade económica mundial e de retração da procura interna, em conjugação com o aumento sem precedentes da incerteza quanto às perspetivas económicas e de emprego, prevê-se que o PIB da área do euro diminua em cerca de 8% em 2020, após um crescimento consecutivo nos últimos seis anos (de 1,8%, em média, entre 2014 e 2019).

No quadro de graves perturbações, durante a primeira metade do ano, nas cadeias de ofertas de abastecimento da indústria nos setores automóvel, da química e maquinaria, que resultaram do impacto da COVID-19, e em acumulação com a quebra da procura mundial de automóveis e de bens de investimento, as exportações da área do euro devem diminuir significativamente em 2020.

Adicionalmente, para além da redução da procura externa da área do euro (prevista de dois dígitos), a apreciação do euro face ao dólar pode condicionar a evolução das exportações, tornando-as menos competitivas.

A taxa de inflação para o conjunto das economias avançadas deve desacelerar em 2020, devendo situar-se, na área do euro, em torno de 0,3% (1,2% em 2019), de acordo com o BCE.

Economia Portuguesa

Em 2020, a atividade económica em Portugal e no resto do mundo foi profundamente afetada pela propagação do vírus, pelas medidas de contenção e pelo impacto sobre o comportamento dos agentes económicos. As perdas económicas foram diferenciadas entre países e setores de atividade. A resposta de política – monetária, orçamental e prudencial – não tem precedente em magnitude, celeridade e coordenação e foi decisiva na mitigação dos danos da crise.

Tabela - Dados Estatísticos – 2018/2020

Dados Estatísticos	2018	2019	2020
Produto Interno Bruto	2,80%	2,20%	-7,60%
Consumo Privado	2,60%	2,40%	-7,10%
Consumo Público	0,60%	0,70%	-0,30%
Procura Interna	3,10%	2,70%	-6,60%
Formação Bruta de Capital Fixo	6,20%	5,40%	-7,40%
Exportações	4,10%	3,50%	-22,00%
Importações	5,00%	4,70%	-17,90%
Índice Harmonizado de preços no consumidor	1,20%	0,30%	-0,10%
Taxa de desemprego	7,00%	6,50%	8,70%

Dados retirados da Síntese Económica de Conjuntura INE fevereiro 2021 e do Relatório do Orçamento do Estado para 2021

Análise Financeira

Impactos Financeiros do Combate à Pandemia

Em Portugal, o Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, veio declarar o estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública. Seguiu-se depois o Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março, que procedeu à execução da declaração do estado de emergência. A este veio ainda juntar-se diversos outros diplomas de natureza setorial.

A Câmara Municipal de Vendas Novas não podia alhear-se das suas responsabilidades públicas, aprofundando, desta forma, a sua intervenção social e económica numa fase de enormes dificuldades, sempre consciente de que este foi apenas o primeiro passo de uma perspetiva de intervenção que visará, igualmente, a recuperação da economia local a médio prazo.

Assim, a Câmara Municipal de Vendas Novas tomou um conjunto de medidas para não só, enfrentar localmente a ameaça sanitária provocada pela doença, como, também, para mitigar os efeitos negativos na economia, na vida das famílias e na atividade das empresas, cujos impactos foram os seguintes:

Tabela – Impacto COVID - 2020

Descrição da Despesa	2020
Despesas com Pessoal	27 117,78
Aquisição de Bens e Serviços	118 488,00
Transferências	32 000,00
Outras Despesas	4 917,93
Total	182 523,71

Deste modo, os impactos financeiros diretos com o combate à pandemia, quer seja em medidas de apoio, quer seja em investimento, superou os 180.000 euros. Além dos impactos diretos, houveram ainda impactos indiretos, que serão analisados nos capítulos seguintes.

Balanço

O ativo do Município de Vendas Novas no final de 2020 era de 50,327 milhões de euros.

O valor ativo não corrente de 45,379 milhões de euros não é comparável com o valor de 2019, apresentando uma diminuição de (-6,869 milhões de euros). Esta diminuição explica-se pela aplicação do novo normativo contabilístico SNC-AP, tendo o Município procedido a diversos ajustamentos de transição para o SNC-AP. Estes ajustamentos reportam-se essencialmente com a mensuração pelo Valor Patrimonial Tributário dos prédios rústicos e urbanos constantes nos ativos fixos tangíveis e com reconhecimento, desreconhecimento e reclassificações de ativos. Todas estas situações encontram-se melhor desenvolvidas na nota 0 do anexo às demonstrações financeiras.

O aumento de 1,202 milhões de euros de diferimentos, deve-se ao registo do Contrato de Eficiência Energética da Iluminação Pública do Alentejo Central.

Quanto ao ativo corrente, verifica-se um aumento de 1,826 milhões de euros. O aumento de 819 mil euros dos inventários explica-se, pela reclassificação dos terrenos para venda, de "ativos fixos tangíveis" para "mercadorias (inventários)". O restante valor explica-se, essencialmente pelo aumento da caixa e depósitos.

A diminuição das outras contas a receber advém da diminuição de devedores por acréscimo de rendimentos, em especial nos impostos diretos.

Tabela - Evolução do Ativo – 2019/2020

RUBRICAS	2019	2020	Δ 2019/2020 %	Δ 2019/2020 €
Ativo não corrente	**52 248 455,38**	**45 379 323,21**	(13,15)	(6 869 132,17)
Ativos fixos tangíveis	51 816 137,07	43 709 140,50	(15,65)	(8 106 996,57)
Ativos intangíveis	181 438,81	215 196,83	18,61	33 758,02
Investimentos Participações financeiras	250 879,50	250 879,50	0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		2 599,71		2 599,71
Diferimentos		1 201 506,67		1 201 506,67
Ativo corrente	**3 121 415,12**	**4 947 607,27**	**58,51**	**1 826 192,15**
Inventários	324 258,66	1 143 187,58	252,55	818 928,92
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	87 165,86	109 790,94	25,96	22 625,08
Devedores por empréstimos bonificados e subs reembolsáveis	709,50	709,50	0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes	329 177,82	401 605,16	22,00	72 427,34
Outras contas a receber	1 851 642,39	1 580 093,98	(14,67)	(271 548,41)
Diferimentos	30 004,57	107 546,31	258,43	77 541,74
Caixa e depósitos	498 456,32	1 604 673,80	221,93	1 106 217,48
Total do ativo	**55 369 870,50**	**50 326 930,48**	(9,11)	(5 042 940,02)

No que concerne ao património líquido, o mesmo apresenta uma evolução de 2,499 milhões de euros comparativamente a 2019, que resultam de ajustamentos de transição para o SNC-AP.

Tabela - Evolução do Património Liquido - 2019/2020

RUBRICAS	2019	2020	Δ 2019/2020 %	Δ 2019/2020 €
Património/Capital	48 022 570,05	48 159 089,56	0,28	136 519,51
Reservas	2 701 826,62	1 493 101,18	(44,74)	(1 208 725,44)
Resultados transitados	(7 403 154,50)	(11 564 949,39)	(56,22)	(4 161 794,89)
Ajustamentos em ativos financeiros	(217 580,81)	(217 580,81)	0,00	0,00
Outras variações no património líquido		8 648 195,70		8 648 195,70
Resultado líquido do período	(587 045,65)	(1 502 529,73)	(155,95)	(915 484,08)
Total do Património Líquido	**42 516 615,71**	**45 015 326,51**	**5,88**	**2 498 710,80**

Em relação ao passivo, o Município de Vendas Novas fechou o ano com um valor de 5,312 milhões de euros, sendo constituído em 45,98% por passivo não corrente e em 54,02% por passivo corrente.

Comparativamente ao período homologo, o total do passivo teve uma diminuição de 7,542 milhões de euros (-58,68%).

No passivo não corrente, que teve uma variação positiva de 95 mil euros, a maior variação ocorreu nas provisões, que resulta essencialmente do processo a decorrer no Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja (Processo n.º 146/12.2BEBJA), relacionado com a extração de água do subsolo.

De salientar no passivo corrente o aumento dos credores por transferência e subsídios não reembolsáveis concedidos (1,284 milhões de euros), explicado pelo registo do Contrato de Eficiência Energética da Iluminação Pública do Alentejo Central.

A diminuição dos diferimentos explica-se pelos ajustamentos de transição para o SNC-AP, designadamente no que diz respeito aos subsídios ao investimento.

Tabela - Evolução do Passivo - 2019/2020

RUBRICAS	2019	2020	Δ 2019/2020 %	Δ 2019/2020 €
Passivo não corrente	**2 346 935,52**	**2 442 111,15**	**4,06**	**95 175,63**
Provisões	51 950,00	114 080,00	119,60	62 130,00
Financiamentos obtidos	2 194 393,54	2 208 684,52	0,65	14 290,98
Outras contas a pagar	100 591,98	119 346,63	18,64	18 754,65
Passivo corrente	**10 506 319,27**	**2 869 492,82**	(72,69)	(7 636 826,45)
Credores por transf. e subsídios não reembolsáveis concedidos		1 284 630,30		1 284 630,30
Fornecedores	53 670,71	123 417,97	129,95	69 747,26
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	8 389,38	11 506,87	37,16	3 117,49
Estado e outros entes públicos	114 618,34	103 396,30	(9,79)	(11 222,04)
Financiamentos obtidos	446 173,78	484 457,15	8,58	38 283,37
Fornecedores de investimentos	38 782,01	55 965,18	44,31	17 183,17
Outras contas a pagar	753 923,07	639 077,43	(15,23)	(114 845,64)
Diferimentos	9 090 761,98	167 041,62	(98,16)	(8 923 720,36)
Total do Passivo	**12 853 254,79**	**5 311 603,97**	(58,68)	(7 541 650,82)

Demonstração de Resultados

Os rendimentos do ano de 2020 diminuíram 502 mil euros (-4,85%), para os 9,845 milhões de euros.

Os impostos, contribuições e taxas diminuíram em 260 mil euros, o que se explica pelos reembolsos de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis.

O aumento na rubrica das vendas de 154 mil euros comparativamente a 2019, justifica-se pela alteração de políticas contabilísticas por aplicação do SNC-AP, uma vez que as alienações de terrenos detidos para venda passam a ser considerados inventários, e contabilizados como venda de mercadorias.

Tabela - Evolução dos Rendimentos - 2019/2020

RUBRICAS	2019	2020	Δ 2019/2020 %	Δ 2019/2020 €
Impostos, contribuições e taxas	2 370 233,38	2 110 315,28	(10,97)	(259 918,10)
Vendas	757 558,64	912 510,65	20,45	154 952,01
Prestações de serviços e concessões	1 705 797,95	1 593 865,29	(6,56)	(111 932,66)
Transferências e subsídios correntes obtidos	4 425 952,04	4 365 225,40	(1,37)	(60 726,64)
Trabalhos para a própria entidade	111 886,71	21 887,65	(80,44)	(89 999,06)
Imparidade de inventários e ativos biológicos	163 206,68	0,00	(100,00)	(163 206,68)
Imparidade de dívidas a receber	13 415,05	19 825,70	47,79	6 410,65
Provisões (aumentos/reduções)	1 000,00		(100,00)	(1 000,00)
Outros rendimentos e ganhos	794 287,14	817 605,19	2,94	23 318,05
Juros e rendimentos similares obtidos	3 406,06	3 562,82	4,60	156,76
Total dos Rendimentos	**10 346 743,65**	**9 844 797,98**	**(4,85)**	**(501 945,67)**

Quanto aos gastos, verifica-se que os mesmos totalizaram 11,347 milhões de euros, um pouco acima dos gastos de 2019.

Tabela - Evolução dos Gastos - 2019/2020

RUBRICAS	2019	2020	Δ 2019/2020 %	Δ 2019/2020 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	672 744,99	911 968,77	35,56	239 223,78
Fornecimentos e serviços externos	2 442 643,53	1 904 251,86	(22,04)	(538 391,67)
Gastos com pessoal	4 095 249,50	3 990 932,90	(2,55)	(104 316,60)
Transferências e subsídios concedidos	666 791,06	817 240,92	22,56	150 449,86
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	69 499,86	53 498,18	(23,02)	(16 001,68)
Provisões (Perdas/reversões)	700,00	62 130,00	8 775,71	61 430,00
Outros gastos e perdas	391 091,24	161 937,60	(58,59)	(229 153,64)
Gastos/reversões de depreciação e amortização	2 552 667,34	3 413 900,67	33,74	861 233,33
Juros e gastos similares suportados	42 401,78	31 466,61	(25,79)	(10 935,17)
Total dos Gastos	**10 933 789,30**	**11 347 327,51**	**3,78**	**413 538,21**

O aumento dos custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas é fundamentado pela questão já referida da venda de terrenos.

Os fornecimentos e serviços externos diminuíram 538 mil de euros (-22,04%) comparativamente a 2019, em grande parte, por força do cancelamento das diversas atividades culturais e desportivas do Município, devido à pandemia de COVID-19.

Tabela - Evolução dos Resultados - 2019/2020

RUBRICAS	2019	2020	Δ 2019/2020 %	Δ 2019/2020 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	2 004 617,41	1 939 274,73	(3,26)	(65 342,68)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	(548 049,93)	(1 474 625,94)	(169,07)	(926 576,01)
Resultado líquido do período	(587 045,65)	(1 502 529,73)	(155,95)	(915 484,08)

O resultado líquido do exercício cifrou-se nos -1,503 milhões de euros, o que representa um agravamento de 915 mil euros face a 2019.

Demonstração de Fluxos de Caixa

Tabela – Fluxos de Caixa/2020

Fluxos de Caixa	2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	1 327 791,22
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	(53 361,05)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)	(168 212,69)
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	**1 106 217,48**
Caixa e seus equivalentes no início do período	**498 456,32**
De execução orçamental	343 514,19
De operações de tesouraria	154 942,13
Caixa e seus equivalentes no fim do período	**1 604 673,80**
De execução orçamental	1 483 065,59
De operações de tesouraria	121 608,21

Os movimentos financeiros ocorridos durante o exercício permitiram apurar um fluxo de caixa das atividades operacionais positivo. Em sentido inverso os fluxos de caixa das atividades de investimento e de financiamento apresentam-se negativos. Neste sentido o saldo da gerência apura um aumento, passando de 498 mil euros para 1,6 milhões de euros.

Indicadores económico-financeiros

De seguida apresentam-se os principais indicadores económico-financeiros.

Tabela - Indicadores económico-financeiros 2019/2020

Indicadores			2019	2020
Liquidez	Liquidez Geral	Ativo corrente (ou CP) / Passivo corrente (ou CP)	1,95	1,72
	Liquidez Reduzida	(Ativo Corrente-Inventários)/ Passivo Corrente	1,75	1,33
	Liquidez Imediata	Disponibilidades/Passivo Corrente	0,31	0,56
Rentabilidade	Rentabilidade operacional do Volume de Negócios (ROVN)	Resultados operacionais (EBIT) / Volume de negócios * 100	-72,34	-161,60
	Rentabilidade do Património Líquido (RPL)	Resultados Líquidos / Património Líquido * 100	-1,14	-3,34
	Rentabilidade Operacional do Ativo (ROA)	Resultados operacionais (EBIT) / Ativo * 100	-0,99	-2,93
Estrutura Financeira	Autonomia Financeira	Património Líquido/Ativo	0,93	0,89
	Solvabilidade	Património Líquido/Passivo	13,02	8,47
	Endividamento	Passivo/Ativo	0,07	0,11

Endividamento Municipal

O Município de Vendas Novas terminou o ano de 2020 com um endividamento de 2.988 milhões de euros, o que representa um aumento de 158 mil euros face a 2019.

O Município de Vendas Novas, passou a incluir no seu passivo a dívida que resulta do contrato de concessão de eficiência energética estabelecido pela CIMAC para o conjunto dos municípios integrados nesta CIM. Por sua vez, o Município reconheceu a sua quota parte desse valor como passivo em dívida à CIMAC.

Uma vez que este contrato existe desde 2018, e que a sua inclusão resulta da alteração de normativo de POCAL para SNC-AP, ainda que reconhecido no passivo, o mesmo foi considerado em diferimentos para efeitos da sua exclusão da divida total. Este contrato irá manter-se até 2031. Acresce, que este valor não colocaria em causa o cumprimento dos limites de endividamento do Município.

Tabela - Evolução do Endividamento - 2019/2020

RUBRICAS	2019	2020	Δ 2019/2020 %	Δ 2019/2020 €
Total do Passivo	**12 853 254,79**	**5 311 603,97**	**(58,68)**	**(7 541 650,82)**
Operações de Tesouraria	154 942,13	121 608,21	(21,51)	(33 333,92)
Fundo de Apoio Municipal	13 937,75	6 968,87	(50,00)	(6 968,88)
Provisões	51 950,00	114 080,00	119,60	62 130,00
Diferimentos	9 090 761,98	167 041,62	(98,16)	(8 923 720,36)
Credores por acréscimos de gastos	712 857,06	629 711,95	(11,66)	(83 145,11)
Contrato Eficiência Energética		1 284 630,30		1 284 630,30
Total Da Divida	**2 828 805,87**	**2 987 563,02**	**5,61**	158 757,15

As dívidas de curto prazo aumentaram 144 mil euros para os 779 mil euros e as dividas de médio e longo prazo aumentaram 14 mil euros para os 2,209 milhões de euros.

Tabela - Endividamento Municipal - 2019/2020

RUBRICAS		dez/19	dez/20	Δ 2019/2020 %	Δ 2019/2020 €
Curto Prazo	Fornecedores c/c	53 670,71	123 417,97	129,95	69 747,26
	Fornecedores Imobilizado	38 782,01	55 965,18	44,31	17 183,17
	Credores diversos	95 785,83	115 038,20	20,10	19 252,37
	Leasing - Exigível a curto prazo	56 707,70	93 831,90	65,47	37 124,20
	Empréstimos exigíveis no c/prazo	389 466,08	390 625,25	0,30	1 159,17
	Total	**634 412,33**	**778 878,50**	**22,77**	**144 466,17**
M/L Prazo	Empréstimos	2 040 200,16	1 999 802,48	(1,98)	(40 397,68)
	Leasing	154 193,38	208 882,04	35,47	54 688,66
	Total	**2 194 393,54**	**2 208 684,52**	**0,65**	**14 290,98**
	Total Geral	**2 828 805,87**	**2 987 563,02**	**5,61**	**158 757,15**

Nos termos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais -, a dívida global não pode ultrapassar em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três anos anteriores. Esta dívida engloba os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais, relevando ainda para efeitos deste cálculo os valores referentes às entidades participadas.

No entanto, para efeitos do apuramento da dívida total dos municípios, não é considerado o valor dos empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento da contrapartida nacional de projetos com comparticipação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) ou de outros fundos de apoio aos investimentos inscritos no orçamento da União Europeia.

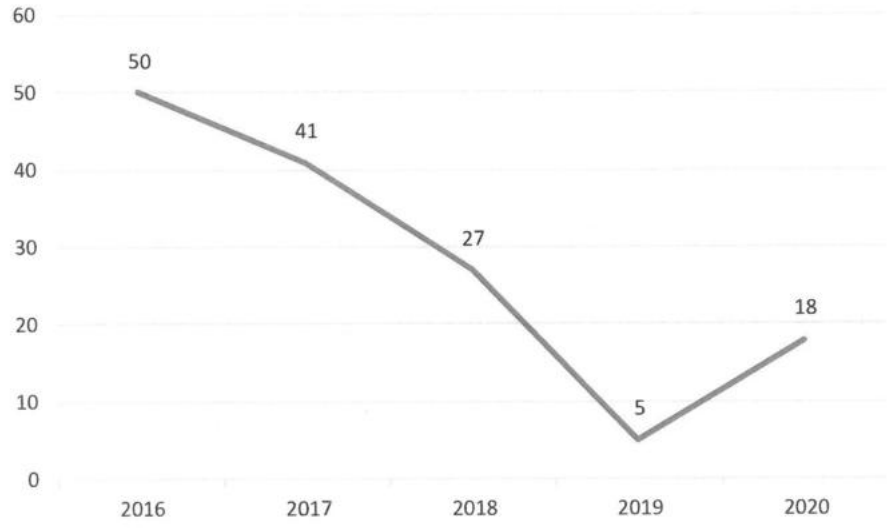
Nestes termos, para efeitos de cálculo da dívida global do Município de Vendas Novas, o valor total é de 3,035 milhões de euros, o que compara com os 2,861 milhões de 2019. Assim, verifica-se, no final de 2020, uma margem de endividamento de 9,806 milhões de euros.

Tabela - Divida Global - 2019/2020

RUBRICAS	2019	2020	Δ 2019/2020 %	Δ 2019/2020 €
1 - Limite da Divida Total	**12 343 900,55**	**12 841 286,76**	**4,03**	**497 386,22**
2 - Divida Total de Operações Orçamentais	**2 828 805,87**	**2 987 563,02**	**5,61**	**158 757,15**
Divida Total	2 828 805,87	2 987 563,02	5,61	158 757,15
Empréstimos bancários excluídos do cálculo				
3 - Contribuição das Participadas	**32 101,41**	**47 225,86**	**47,11**	**15 124,45**
CIMAC	31 988,01	47 091,14	47,21	15 103,13
AMGAP				
SOC. DO PARQUE INDUSTRIAL DE V.N.				
AMPV	113,40	134,72	18,80	21,32
4 - Divida Global (2) +(3)	**2 860 907,28**	**3 034 788,88**	**6,08**	**173 881,60**
5 - Margem de endividamento (1)-(4)	**9 482 993,27**	**9 806 497,88**	**3,41**	**323 504,62**

O prazo médio de pagamentos fixou-se em 18 dias.

Gráfico - Prazo Médio de Pagamentos - 2016/2020 (dias)



Análise Orçamental

Execução da Receita

No exercício orçamental em análise, a receita atingiu o montante de 10,990 milhões de euros, e uma taxa de execução de 96,53%. As receitas correntes corresponderam a 82,29% do total da receita, a receita de capital a 14,59% e as outras receitas a 3,13%.

A receita corrente aumentou em 393 mil de euros (4,54%) para os 9,043 milhões de euros, devido essencialmente ao aumento das transferências que compensou a quebra de receitas provocada pelas medidas de apoio no combate à pandemia e da diminuição da atividade económica registada no Município.

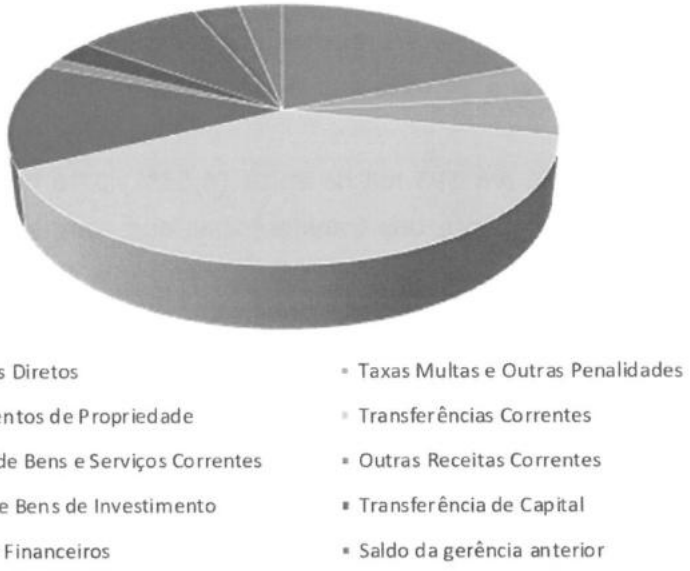
A receita de capital aumentou 31,63%, destacando-se o aumento da venda de bens de investimento (149 mil euros) e das transferências de capital (164 mil euros).

Tabela - Execução da Receita – 2020

Designação	2019	2020				Δ 2019/2020 %	Δ 2019/2020 €
	Receita Cobrada	Receita Prevista	Receita Cobrada	Tx. Execução	% no Total		
1. Impostos Diretos	1 945 666,76	2 119 540,11	2 106 885,03	99,40	19,17	8,29	161 218,27
Imposto municipal sobre imóveis	1 187 758,24	1 212 687,00	1 200 131,92	98,96	10,92	1,04	12 373,68
Imposto único de circulação	277 723,68	273 556,98	273 556,98	100,00	2,49	(1,50)	(4 166,70)
Imposto municipal sobre transmissões	286 142,78	405 101,14	405 101,14	100,00	3,69	41,57	118 958,36
Derrama	194 042,06	228 094,99	228 094,99	100,00	2,08	17,55	34 052,93
Outros	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2. Impostos Indiretos	107 405,78	0,00	0,00		0,00	(100,00)	(107 405,78)
4. Taxas Multas e Outras Penalidades	427 985,11	467 305,10	459 827,38	98,40	4,18	7,44	31 842,27
5. Rendimentos de Propriedade	539 515,76	539 631,58	539 556,58	99,99	4,91	0,01	40,82
6. Transferências Correntes	3 946 023,25	4 358 651,86	4 348 842,40	99,77	39,57	10,21	402 819,15
7. Vendas de Bens e Serviços Correntes	1 595 159,91	1 470 352,92	1 444 763,40	98,26	13,15	(9,43)	(150 396,51)
8. Outras Receitas Correntes	89 295,13	145 676,52	144 068,52	98,90	1,31	61,34	54 773,39
Total das Receitas Correntes	**8 651 051,70**	**9 101 158,09**	**9 043 943,31**	**99,37**	**82,29**	**4,54**	**392 891,61**
9. Venda de Bens de Investimento	145 611,93	299 977,42	295 102,42	98,37	2,69	102,66	149 490,49
10. Transferência de Capital	793 942,52	1 271 633,75	957 875,53	75,33	8,72	20,65	163 933,01
11. Ativos	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00		0,00
12. Passivos Financeiros	278 400,42	369 432,00	350 227,57	94,80	3,19	25,80	71 827,15
13. Outras Receitas Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Total das Receitas Capital	**1 217 954,87**	**1 941 093,17**	**1 603 205,52**	**82,59**	**14,59**	**31,63**	**385 250,65**
15. Repos. não Abatidas aos Pagamentos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
16. Saldo da gerência anterior	224 445,86	343 514,19	343 514,19	100,00	3,13	53,05	119 068,33
Total das Outras Receitas	**224 445,86**	**343 514,19**	**343 514,19**	**100,00**	**3,13**	**53,05**	**119 068,33**
Total das Receitas	**10 093 452,43**	**11 385 765,45**	**10 990 663,02**	**96,53**	**100,00**	**8,89**	**897 210,59**

Quanto à sua repartição, as transferências correntes são a maior fonte de financiamento da atividade municipal, com cerca de 40% do total da receita, seguida dos impostos diretos (19%), da venda de bens e serviços correntes (13%) e das transferências de capital (9%).

Gráfico - Repartição da Receita - 2020



Evolução da Receita no Quadriénio

Verifica-se um aumento das receitas correntes e de capital, confirmando a tendência do quadriénio em análise.

Gráfico – Evolução da Receita – 2017-2020



Impostos Diretos

Os impostos diretos cresceram 161 mil euros (8,29%) comparativamente a 2019. Todos as componentes aumentaram, com exceção do Imposto Único de Circulação (-1,50%). O principal aumento registou-se no IMT (41,57%).

Tabela - Impostos Diretos - 2019/2020

Designação	2019	2020	Δ 2019/2020 %	Δ 2019/2020 €
1. Impostos Diretos	**1 945 666,76**	**2 106 885,03**	**8,29**	**161 218,27**
Imposto municipal sobre imóveis	1 187 758,24	1 200 131,92	**1,04**	12 373,68
Imposto único de circulação	277 723,68	273 556,98	**(1,50)**	(4 166,70)
Imposto municipal sobre transmissões	286 142,78	405 101,14	**41,57**	118 958,36
Derrama	194 042,06	228 094,99	**17,55**	34 052,93

Taxas, Multas e Outras Penalidades

As taxas, multas e outras penalidades aumentaram 31 mil euros, sobretudo pelo aumento do recebimento de juros de mora e compensatórios.

Tabela - Impostos Indiretos e Taxas, Multas E Outras Penalidades – 2019/2020

Designação	2019	2020	Δ 2019/2020 %	Δ 2019/2020 €
4. Taxas, multas e outras penalidades	**427 985,11**	**459 827,38**	**7,44**	**31 842,27**
Taxas	422 146,05	430 554,93	1,99	8 408,88
Multas e outras penalidades	5 839,06	29 272,45	401,32	23 433,39

Rendimentos de Propriedade

Os rendimentos de propriedade advêm essencialmente da renda do contrato de concessão de distribuição de energia elétrica com a EDP.

Transferências Correntes

As transferências correntes, contemplam, entre outras, as transferências provenientes do Orçamento do Estado, nomeadamente, Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), Fundo Social Municipal (FSM), Participação Fixa no IRS e Participação no IVA e das comparticipações comunitárias a projetos cofinanciados e outras transferências, donde se destaca as transferências no âmbito da Educação.

De salientar o aumento de 399 mil euros nas verbas oriundas do orçamento do estado, a que corresponde um crescimento de 10,87%.

Tabela - Transferências correntes - 2019/2020

Designação	2019	2020	Δ 2019/2020 %	Δ 2019/2020 €
6. Transferências Correntes	**3 946 023,25**	**4 348 842,40**	**10,21**	**402 819,15**
Receita do Orçamento do Estado	3 672 087,00	4 071 383,63	10,87	399 296,63
Transferências no âmbito da educação	144 860,36	177 818,14	22,75	32 957,78
Comparticipação comunitária de projetos	87 245,73	59 205,34	(32,14)	(28 040,39)
Outras	41 830,16	40 435,29	(3,33)	(1 394,87)

Venda de Bens e Serviços Correntes

A venda de bens e serviços correntes diminui 150 mil de euros (-9,43%). Esta redução operou-se sobretudo pela redução receitas, originada pela não realização das atividades normais pelo efeito da pandemia de Covid-19, nomeadamente, a receita da piscina municipal, dos refeitórios escolares, entre outras.

A redução de 16,73% das rendas deve-se às medidas tomadas no combate aos efeitos da pandemia ao nível da isenção e redução de rendas.

Tabela - Venda de bens e serviços correntes - 2019/2020

Designação	2019	2020	Δ 2019/2020 %	Δ 2019/2020 €
7. Venda de bens e serviços correntes	**1 595 159,91**	**1 444 763,40**	**(9,43)**	**(150 396,51)**
Venda de bens	740 422,02	822 472,17	**11,08**	82 050,15
Serviços	697 948,09	491 731,46	**(29,55)**	(206 216,63)
Rendas	156 789,80	130 559,77	**(16,73)**	(26 230,03)

Venda de Bens de Investimento

A alienação de sete lotes originou o crescimento desta rubrica orçamental em 149 mil euros (102,66%).

Transferências de Capital

Nas transferências de capital verificou-se um aumento de cerca de 21%. Para além das transferências do Orçamento do Estado no âmbito do Fundo de Equilíbrio Financeiro e do artigo 35.º n.º 5 da Lei n.º 73/2013, são contabilizadas as receitas provenientes das comparticipações de candidaturas a fundos comunitários.

Passivos Financeiros

Os passivos financeiros, que representam a utilização de um empréstimo de médio e longo prazo no montante de 350 mil euros, para financiamento de intervenções no âmbito do projeto "I35/2018 - Requalificação e Conservação da Rede Viária", representando um aumento de 72 mil euros face a 2019.

Execução da Despesa

A execução da despesa ascendeu em 2020 a 9,508 milhões de euros, resultando numa taxa de execução de 83,50%.

As despesas correntes foram de 7,230 milhões de euros e as de capital de 2,278 milhões de euros, com um peso relativo de 76,04% e 23,96%, respetivamente.

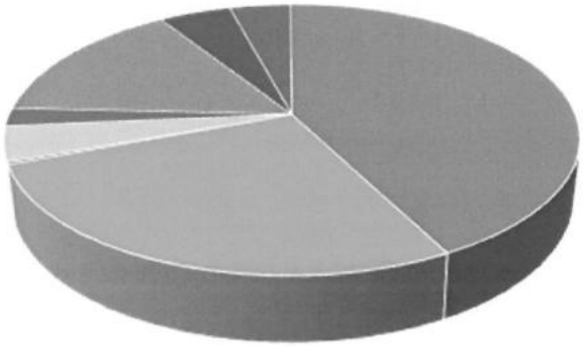
Comparativamente a 2019, verifica-se uma diminuição de 253 mil euros (-2,59%). Esta diminuição explica-se sobretudo pela diminuição da aquisição de serviços (-406.094,45€) e das despesas com pessoal (-135.967,83€).

Tabela - Execução da Despesa – 2020

Descrição	2019	2020				Δ 2019/2020 %	Δ 2019/2020 €
	Despesa Paga	Despesa Prevista	Despesa Paga	Tx. Exec.	% no Total		
1 - Despesas com Pessoal	4 176 560,94	4 302 803,55	4 040 593,11	93,91	42,50	(3,26)	(135 967,83)
Remunerações Certas e Permanentes	3 081 423,03	3 144 710,55	3 011 234,41	95,76	31,67	(2,28)	(70 188,62)
Abonos Variáveis e Eventuais	180 359,24	133 810,00	120 997,48	90,42	1,27	(32,91)	(59 361,76)
Segurança Social	914 778,67	1 024 283,00	908 361,22	88,68	9,55	(0,70)	(6 417,45)
2 - Aquisição de Bens e Serviços Correntes	3 057 656,66	3 132 122,46	2 560 850,86	81,76	26,93	(16,25)	(496 805,80)
Aquisição de bens	1 054 829,52	1 121 958,32	964 118,17	85,93	10,14	(8,60)	(90 711,35)
Aquisição de serviços	2 002 827,14	2 010 164,14	1 596 732,69	79,43	16,79	(20,28)	(406 094,45)
3 - Juros e outros encargos	34 766,13	37 825,00	32 087,05	84,83	0,34	(7,71)	(2 679,08)
4 - Transferências Correntes	273 749,22	452 629,55	392 602,37	86,74	4,13	43,42	118 853,15
5 - Subsídios	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
6 - Outras Despesas Correntes	195 672,82	259 415,44	203 590,16	78,48	2,14	4,05	7 917,34
Total Despesa Corrente	**7 738 405,77**	**8 184 796,00**	**7 229 723,55**	**88,33**	**76,04**	**(6,57)**	**(508 682,22)**
7 - Aquisição de Bens de Capital	1 198 378,13	2 324 408,25	1 436 673,49	61,81	15,11	19,88	238 295,36
8 - Transferências de Capital	404 026,94	484 111,20	451 734,31	93,31	4,75	11,81	47 707,37
9 - Ativos Financeiros	27 875,50	2 600,00	0,00	0,00	0,00	(100,00)	(27 875,50)
10 - Passivos Financeiros	392 037,85	389 800,00	389 466,08	99,91	4,10	(0,66)	(2 571,77)
11 - Outras Despesas de Capital	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Total Despesa Capital	**2 022 318,42**	**3 200 969,45**	**2 277 873,88**	**71,16**	**23,96**	**12,64**	**255 555,46**
Total da Despesa	**9 760 724,19**	**11 385 765,45**	**9 507 597,43**	**83,50**	**100,00**	**(2,59)**	**(253 126,76)**

Em termos de repartição, destacam-se as despesas com pessoal, que representaram 42,50% da despesa municipal, a aquisição de bens e serviços correntes com 26,93% e a aquisição de bens de capital com 15,11%.

Gráfico - Repartição da despesa - 2020

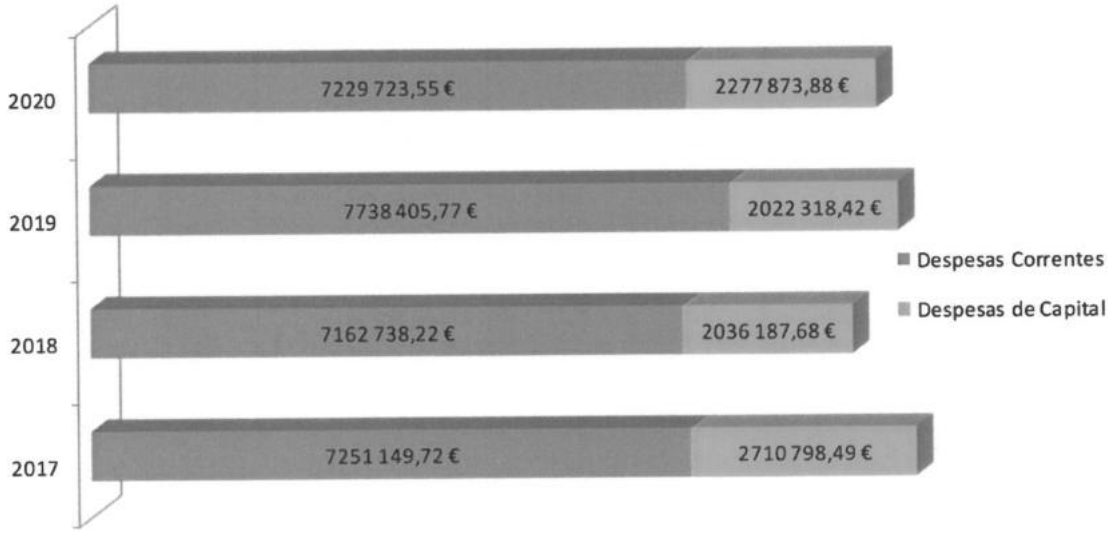


- Despesas com Pessoal
- Juros e outros encargos
- Outras Despesas Correntes
- Transferências de Capital
- Aquisição de Bens e Serviços Correntes
- Transferências Correntes
- Aquisição de Bens de Capital
- Passivos Financeiros

Evolução da Despesa no Quadriénio

Verifica-se uma diminuição das despesas correntes e um aumento da despesa de capital, que atinge o segundo maior valor do quadriénio.

Gráfico – Evolução da Despesa – 2017/2020



Despesas com Pessoal

As despesas com pessoal apresentam, em 2020, uma variação negativa de 136 mil euros relativamente ao ano anterior (-3,26%), ascendendo a 4,041 milhões de euros.

A variação negativa dos encargos com pessoal reflete-se nas três componentes destas despesas, remunerações certas e permanentes, abonos variáveis e eventuais e nos encargos com a segurança social, sendo a maior variação percentual nos abonos variáveis e eventuais com uma diminuição de aproximadamente 33%.

Tabela - Despesas com pessoal - 2019/2020

Designação	2019	2020	Δ 2019/2020 %	Δ 2019/2020 €
1 - Despesas com Pessoal	**4 176 560,94**	**4 040 593,11**	**(3,26)**	**(135 967,83)**
Remunerações Certas e Permanentes	3 081 423,03	3 011 234,41	(2,28)	(70 188,62)
Abonos Variáveis e Eventuais	180 359,24	120 997,48	(32,91)	(59 361,76)
Segurança Social	914 778,67	908 361,22	(0,70)	(6 417,45)

Aquisição de Bens e Serviços

As aquisições de bens e serviços, com uma variação negativa de 497 mil euros (-16,25%) relativamente ao ano anterior, foi a rubrica da despesa corrente que mais diminuiu em 2020, em grande parte devido ao cancelamento de atividades decorrente da pandemia COVID-19.

Tabela - Aquisição de bens e serviços correntes - 2019/2020

Designação	2019	2020	Δ 2019/2020 %	Δ 2019/2020 €
2 - Aquisição de Bens e Serviços Corrente	**3 057 656,66**	**2 560 850,86**	**(16,25)**	**(496 805,80)**
Aquisição de bens	1 054 829,52	964 118,17	(8,60)	(90 711,35)
Aquisição de serviços	2 002 827,14	1 596 732,69	(20,28)	(406 094,45)

Juros e Outros Encargos

Os juros e outros encargos apresentam um acréscimo de 3 mil euros (+7,71%) comparativamente a 2019.

Transferências Correntes

As transferências correntes, apresentam, relativamente aos valores executados no ano anterior, um acréscimo de 119 mil euros, o que representa um aumento de 43,42%.

Outras Despesas Correntes

As outras despesas correntes aumentaram 8 mil euros (4,05%).

Aquisição de Bens de Capital

Em termos do investimento efetuado, que corresponde a despesa com a aquisição de bens de capital, o valor executado atingiu o montante de 1,437 milhões de euros, que representa um acréscimo de 238 mil euros (19,88%) face a 2019.

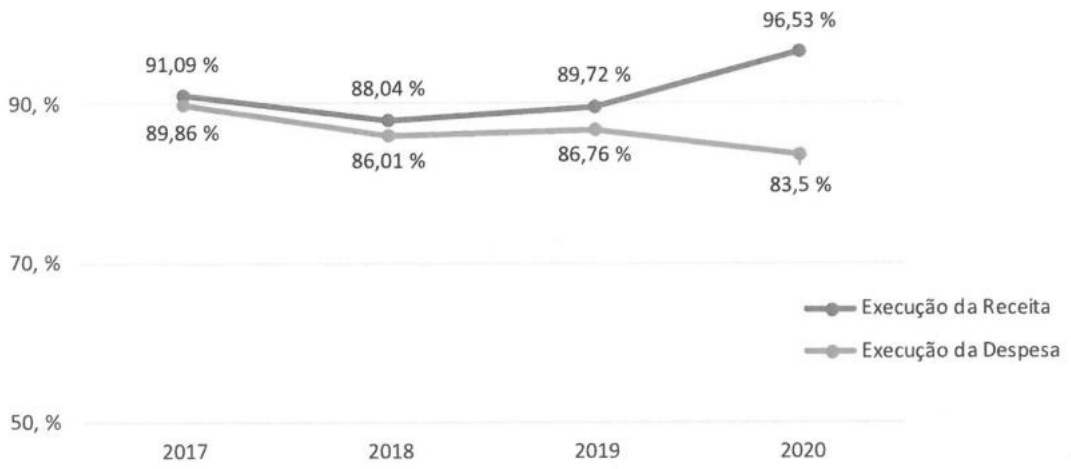
Passivos Financeiros

Os passivos financeiros diminuíram 0,66%, cerca de 3 mil euros comparativamente a 2019.

Execução da Receita e Despesa no Quadriénio.

A execução da receita regista um aumento, confirmando a tendência dos últimos anos, registando mesmo o valor mais alto do quadriénio. Quanto à despesa, verifica-se o valor mais baixo do quadriénio.

Gráfico – Execução da Receita e Despesa – 2017/2020



Equilíbrio Orçamental

O regime financeiro das autarquias locais, publicado em anexo à Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, determina que as receitas correntes brutas devem ser pelo menos iguais às despesas correntes, acrescidas das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Tabela - Equilíbrio orçamental – 2020

Designação	2020
Receitas Correntes Brutas	9 124 434,60
Despesas Correntes	7 229 723,55
Saldo Corrente	**1 894 711,05**
Média dos empréstimos de M/L Prazo	399 573,08
Equilíbrio Orçamental	**1 495 137,97**

Assim, constata-se o cumprimento desta disposição legal.

Indicadores Orçamentais

Tabela – Indicadores Orçamentais – 2019/2020

Indicador	2019	2020
Receita cobrada líquida/Previsões corrigidas	0,90	0,97
Despesa paga líquida/ Dotações corrigidas	0,87	0,84
Receita corrente liquida - Despesa corrente	912 645,93	1 814 219,76
Receita de capital - Despesa de capital	(804 363,55)	(674 668,36)
Receita efetiva - Despesa efetiva	-	1 178 789,91

Grandes Opções do Plano

As Grandes Opções do Plano (GOP's) refletem financeiramente as atividades anteriormente descritas. Como instrumentos de gestão, as GOP's estão divididas em dois documentos: o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipais (PAM).

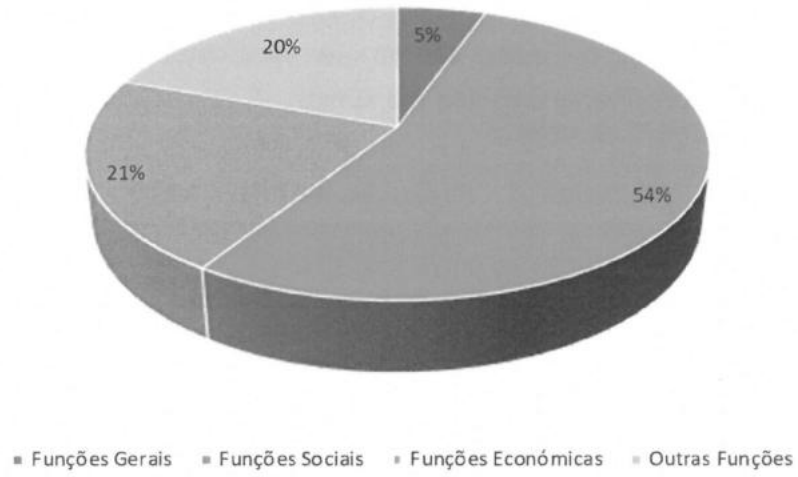
Em termos de execução, as GOP's no final de 2020, tinham uma previsão de despesa de 3,674 milhões de euros, com uma execução de 2,600 milhões euros, o que representa uma execução 70,76%.

Tabela – Grandes Opções do Plano - 2020

Designação	Despesa Prevista	Despesa Paga	Tx. De Execução
Funções Gerais	**290 406,22**	**141 259,81**	**48,64**
Administração geral	213 024,67	86 241,12	40,48
Proteção civil e luta contra incêndios	77 381,55	55 018,69	71,10
Funções Sociais	**2 243 817,80**	**1 392 221,35**	**62,05**
Educação	615 063,14	275 634,48	44,81
Saúde	10 500,00	8 370,00	79,71
Ação social	196 715,37	163 972,18	83,36
Habitação	0,00	0,00	
Ordenamento do território	1 006 075,00	564 867,68	56,15
Saneamento	47 500,00	46 503,85	97,90
Abastecimento de água	38 000,00	35 551,38	93,56
Resíduos sólidos	87 620,00	86 170,65	98,35
Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	3 000,00	258,30	8,61
Cultura	65 821,00	52 114,17	79,18
Desporto, recreio e lazer	173 523,29	158 778,66	91,50
Funções Económicas	**613 030,78**	**557 493,02**	**90,94**
Indústria e Energia	64 200,00	52 919,43	82,43
Transportes e Comunicações	529 805,29	499 675,14	94,31
Outras Funções Económicas	19 025,49	4 898,45	25,75
Outras Funções	**527 150,00**	**508 931,39**	**96,54**
Operações da Dívida Autárquica	420 000,00	417 364,06	99,37
Transferência entre administrações	91 750,00	91 567,33	99,80
Diversas não especificadas	15 400,00	0,00	0,00
Total GOP	**3 674 404,80**	**2 599 905,57**	**70,76**

As Funções Sociais representam mais de 50% das GOP`s, seguindo-se as Funções Económicas com 21% e as Outras Funções com 20%.

Gráfico - Grandes Opções do Plano – 2020



PPI – Plano Plurianual de Investimentos

O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) agrega o investimento em aquisição de bens de capital, executado pelo Município de Vendas Novas. O PPI apresenta uma dotação de 2,408 milhões de euros, dos quais foram pagos 1,504 milhões de euros.

As funções sociais com 922 mil euros são as que apresentam um maior valor executado, seguidas das funções económicas com 504 mil euros.

Tabela 1 - Execução do PPI – 2020

Designação	Despesa Prevista	Despesa Paga	Tx. De Execução
Funções Gerais	**195 208,87**	**78 311,77**	**40,12**
Administração geral	185 897,67	78 311,77	42,13
Proteção civil e luta contra incêndios	9 311,20	0,00	0,00
Funções Sociais	**1 653 791,93**	**921 657,96**	**55,73**
Educação	336 521,11	69 198,78	20,56
Ação social	10 000,00	4 618,50	46,19
Ordenamento do território	1 006 075,00	564 867,68	56,15
Saneamento	47 500,00	46 503,85	97,90
Abastecimento de água	38 000,00	35 551,38	93,56
Resíduos Sólidos	87 620,00	86 170,65	98,35
Cultura	29 975,82	26 810,35	89,44
Desporto, recreio e lazer	98 100,00	87 936,77	89,64
Funções Económicas	**547 718,65**	**503 622,57**	**91,95**
Indústria e Energia	64 200,00	52 919,43	82,43
Transportes e Comunicações	474 418,65	450 703,14	95,00
Outras Funções Económicas	9 100,00	0,00	0,00
Outras Funções	**11 400,00**	**0,00**	**0,00**
Total	**2 408 119,45**	**1 503 592,30**	**62,44**

PAM - Plano de Atividades Municipais

Por sua vez, as atividades municipais (PAM) apresentam uma despesa prevista de 1,266 milhões de euros, com uma execução de 1,096 milhões de euros, a que corresponde uma taxa de execução de 86,58%.

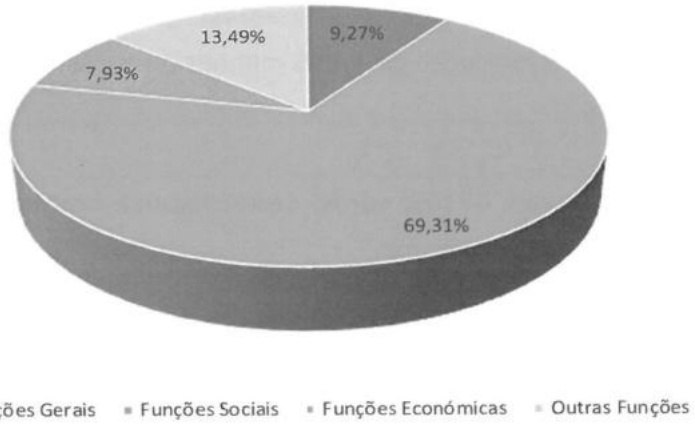
As funções sociais absorveram 471mil euros, destacando-se nestas, a educação com 206 mil euros e a ação social com 159 mil euros.

Tabela - Execução do PAM – 2020

Designação	Despesa Prevista	Despesa Paga	Tx. De Execução
Funções Gerais	**95 197,35**	**62 948,04**	**66,12**
Administração geral	27 127,00	7 929,35	29,23
Proteção civil e luta contra incêndios	68 070,35	55 018,69	80,83
Funções Sociais	**590 025,87**	**470 563,39**	**79,75**
Educação	278 542,03	206 435,70	74,11
Saúde	10 500,00	8 370,00	79,71
Ação social	186 715,37	159 353,68	85,35
Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	3 000,00	258,30	8,61
Cultura	35 845,18	25 303,82	70,59
Desporto, recreio e lazer	75 423,29	70 841,89	93,93
Funções Económicas	**65 312,13**	**53 870,45**	**82,48**
Transportes e Comunicações	55 386,64	48 972,00	88,42
Outras Funções Económicas	9 925,49	4 898,45	49,35
Outras Funções	**515 750,00**	**508 931,39**	**98,68**
Operações da Dívida Autárquica	420 000,00	417 364,06	99,37
Transferência entre administrações	91 750,00	91 567,33	99,80
Diversas não especificadas	4 000,00	0,00	0,00
Total PAM	**1 266 285,35**	**1 096 313,27**	**86,58**

Se for expurgado do PAM o serviço da dívida dos empréstimos de médio e longo prazos, verifica-se que as funções sociais assumem um peso de 69%, conforme se pode constatar pelo gráfico abaixo.

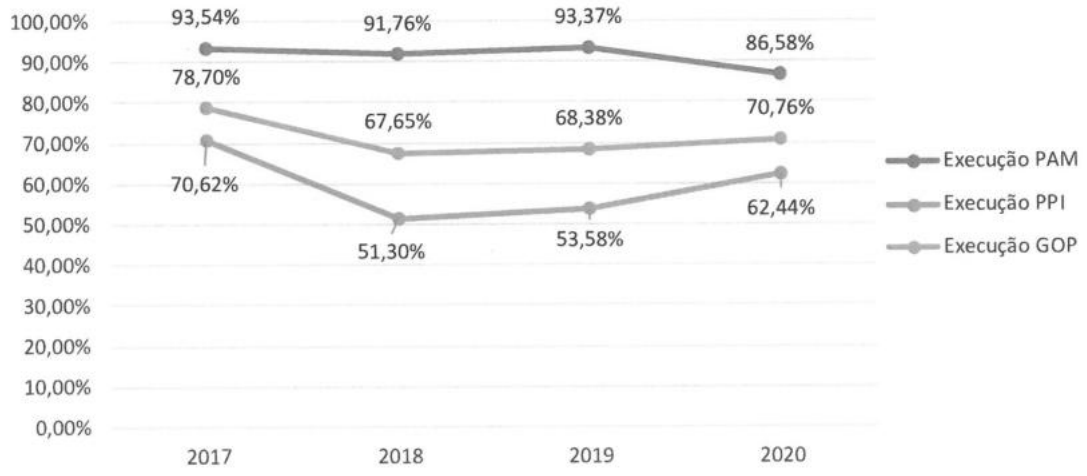
Gráfico – Plano de Atividades Municipal – 2020



Execução de GOP`s PPI e PAM no Quadriénio

Constata-se que as GOP`s e o PPI confirmam a tendência de aumento das taxas de execução dos últimos anos, ao contrário do PAM que regista mesmo a taxa de execução mais baixa do quadriénio.

Gráfico – Execução de GOP`s, PPI e PAM – 2017/2020



LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em atraso

A Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas. O objetivo primordial desta lei é o controlo da execução orçamental e, em particular, da despesa pública constituindo um elemento crítico para garantir o cumprimento das metas orçamentais. Esta lei impõe assim limites à gestão municipal, impossibilitando a assunção de novos compromissos no caso de não existirem fundos disponíveis.

Os serviços municipais, continuaram a calcular mensalmente os fundos disponíveis, como ferramenta de gestão.

Por sua vez, o artigo 7.º da LCPA, estabelece que a execução orçamental não pode conduzir, em qualquer momento, a um aumento dos pagamentos em atraso. Esta disposição legal foi cumprida durante o ano de 2020, uma vez que não se registaram pagamentos em atraso durante todo o ano de 2020.

Contabilidade de Gestão

A contabilidade de gestão ainda não foi completamente implementada no Município de Vendas Novas tendo-se ainda assim, desenvolvidos trabalhos inerentes ao cumprimento desta obrigação. A norma de contabilidade pública 27 do SNC-AP dispõe que a contabilidade de gestão destina-se a produzir informação relevante e analítica sobre custos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões, designadamente nos seguintes domínios:

- No processo de elaboração de orçamentos (por exemplo, orçamentos por atividades, produtos ou serviços), nomeadamente quando se utiliza o orçamento base zero, por programas ou por objetivos;
- Nas funções de planeamento e controlo, e na justificação para um plano de redução de custos;
- Na determinação de preços, tarifas e taxas, como é o caso das entidades do setor local, cujos preços e taxas devem estar justificados pelo seu custo;
- No apuramento do custo de produção de ativos fixos ou de bens e serviços;
- Na mensuração e avaliação de desempenho (economia, eficiência, eficácia e qualidade) de programas;
- Na fundamentação económica de decisões de gestão como, por exemplo, para justificar a entrega de determinados serviços a entidades externas ou para fundamentar o valor de comparticipação do Estado em serviços praticados a preços inferiores ao custo ou preço de mercado.

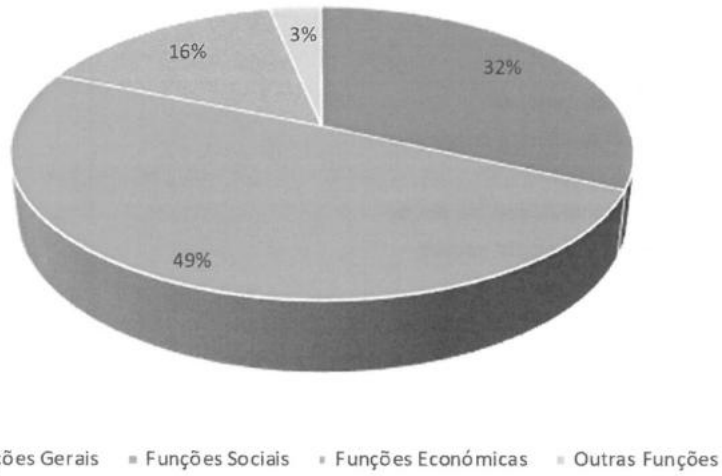
Dado que apenas os custos estão a ser acompanhados, vimos que em 2020 os custos por funções cifraram-se em 11,347 milhões de euros, distribuídos pelas quatro funções existentes em termos de classificação funcional.

Tabela - Custos por função 2020

Código	Designação	Valor	% do Total
98.1	**Funções Gerais**	**3 611 225,21**	**31,82**
98.1.1	Serviços gerais da administração publica	3 413 751,80	30,08
98.1.1.01	Administração geral	3 413 751,80	30,08
98.1.2	Segurança e ordem publicas	197 473,41	1,74
98.1.2.01	Proteção civil e luta contra incêndios	197 473,41	1,74
98.2	**Funções Sociais**	**5 598 343,84**	**49,34**
98.2.1	Educação	689 485,40	6,08
98.2.1.01	Ensino não superior	447 717,17	3,95
98.2.1.02	Serviços auxiliares de ensino	241 768,23	2,13
98.2.2	Saúde	144,78	0,00
98.2.2.01	Serviços individuais de saúde	144,78	0,00
98.2.3	Segurança e acção sociais	189 089,35	1,67
98.2.3.02	Acção social	189 089,35	1,67
98.2.4	Habitação e serviços coletivos	3 882 516,56	34,22
98.2.4.01	Habitação	958,02	0,01
98.2.4.02	Ordenamento do território	15 451,62	0,14
98.2.4.03	Saneamento	1 259 542,77	11,10
98.2.4.04	Abastecimento de agua	1 247 154,54	10,99
98.2.4.05	Resíduos sólidos	825 640,78	7,28
98.2.4.06	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	533 768,83	4,70
98.2.5	Serviços culturais, recreativos e religiosos	837 107,75	7,38
98.2.5.01	Cultura	289 914,65	2,55
98.2.5.02	Desporto, recreio e lazer	547 193,10	4,82
98.3	**Funções Económicas**	**1 768 010,52**	**15,58**
98.3.1	Agricultura, pecuária, silvicultura, caca e pesca	250,00	0,00
98.3.2	Industria e energia	161 929,58	1,43
98.3.3	Transportes e comunicações	1 421 622,44	12,53
98.3.3.01	Transportes rodoviários	1 421 622,44	12,53
98.3.4	Comercio e turismo	142 253,22	1,25
98.3.4.01	Mercados e feiras	137 301,24	1,21
98.3.4.02	Turismo	4 951,98	0,04
98.3.5	Outras funções Económicas	41 955,28	0,37
98.4	**Outras Funções**	**369 748,14**	**3,26**
98.4.2	Transferências entre administrações	205 301,59	1,81
98.4.3	Diversas não especificadas	164 446,55	1,45
Total		**11 347 327,71**	**100,00**

As funções sociais com 5,598 milhões de euros representam cerca de 49% do total de custos do Município, seguindo-se as funções gerais com 32% e as funções económicas com 16%.

Gráfico – Custos por Função – 2020



Factos ocorridos após o termo do exercício

Não há registo de factos relevantes ocorridos após o termo do exercício.

Proposta de Aplicação De Resultados

Propõe-se que o resultado líquido do período, no montante negativo de 1.502.529,73€, seja transferido para a conta 561 - Resultados Transitados – períodos anteriores.

Capítulo II

Relatório de Atividades

vendas novas
era uma vez uma princesa...

1. Funções Gerais

1.1. Serviços Gerais de Administração

1.1.1. Órgãos Autárquicos – Composição e Competências

Composição do Executivo Municipal e Respetivas funções (pelouros)

Durante o ano de 2020 não se verificaram alterações na composição do executivo Municipal, sendo as respetivas funções (pelouros) e horário de atendimento aos munícipes as constantes do anexo I.

Periodicidade das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal

A calendarização das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal decorreu da periodicidade definida para o mandato 2017-2021, e foi publicitada pelo Edital SAI_CMVN/2019/2427, de 18 de dezembro de 2019 (Vide anexo II).

Delegação de Competências

A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, determina que esta transferência, a identificação da respetiva natureza e a forma de afetação dos respetivos recursos são concretizadas através de diplomas legais de âmbito setorial.

A entrada em vigor do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, ao abrigo do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

As Juntas de Freguesia de Landeira e Vendas Novas, determinaram não poder receber as competências previstas no art.º 2.º do mesmo diploma no ano de 2019 e 2020, por deliberações dos seus órgãos competentes.

De acordo com o art.º 3.º da Lei 50/2018, de 16 de agosto, tais decisões não condicionam a concretização da transferência de competências a partir de 1 de janeiro de 2021, no entanto, de acordo com o número 3 do referido art.º 2.º do Decreto-Lei 57/2019, apenas a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, pode deliberar "manter no âmbito de intervenção do município, as competências referidas no número anterior, no todo ou em parte, que se revelem indispensáveis para a gestão direta pelo município e tenham natureza estruturante para o município ou para a execução de missões de interesse geral e comum a toda ou a uma parte significativa do município.".

Das conversações com as 2 Juntas de Freguesia do Concelho, percebeu-se a falta de condições técnicas, operacionais e conhecimento específico (nomeadamente pela falta de histórico e estrutura institucional) para a execução de parte destas competências pelas Freguesias de Vendas Novas e Landeira, já a partir de dia 1 de janeiro de 2021.

Existem atualmente, em vigor, Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências que preveem a execução pelas 2 Juntas de Freguesia de parte das competências elencadas no art.º 2.º, do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, e que esses contratos estipulam na sua cláusula 4.ª, que os mesmos se consideram tacitamente renovados por períodos de um ano, caso nenhum dos outorgantes o denuncie com a antecedência mínima de 30 dias.

Foi assim este assunto presente à Reunião de Câmara no dia 14 de dezembro de 2020, para pronúncio relativamente ao decreto-lei nº 57/2019, de 30 de abril.

A Câmara Municipal deliberou:
1. Propor à Assembleia Municipal manter no âmbito de intervenção do município todas as competências referidas no art.º 2.º do DL 57/2019, de 30 de abril, com as seguintes exceções: A) Da alínea b) para ambas as Freguesias – "A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros"; B) Das alíneas a), c) e e) para a Freguesia de Landeira – "A gestão e manutenção dos espaços verdes", "A manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão" e "A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico";

2. Que devem ser solicitados pareceres a cada uma das Juntas de Freguesia, no prazo de 10 dias, de acordo com o número 4 do mesmo art.º 2.º, devendo estes acompanhar o processo a remeter à Sessão da Assembleia Municipal;

3. Que, de acordo com o art.º 5.º, se iniciem os trabalhos de apuramento de recursos necessários para execução das competências que transitarão para as Freguesias, de acordo com o histórico existente de execução das mesmas;

4. Que até estarem concretizados estes processos de transferência de competências, em toda a sua amplitude, se mantenham em vigor os Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências celebrados entre o Município e as duas Juntas de Freguesia.

Colaboração com Juntas de Freguesia do Concelho

A Câmara Municipal, em 14 de dezembro, deliberou: 1. Propor à Assembleia Municipal manter no âmbito de intervenção do município todas as competências referidas no art.º 2.º do DL 57/2019, de 30 de abril, com as seguintes exceções: A) Da alínea b) para ambas as Freguesias – "A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros"; B) Das alíneas a), c) e e) para a Freguesia de Landeira – "A gestão e manutenção dos espaços verdes", "A manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão" e "A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico"; 2. Que fossem solicitados pareceres a cada uma das Juntas de Freguesia, no prazo de 10 dias, de acordo com o número 4 do mesmo art.º 2.º, devendo estes acompanhar o processo a remeter à Sessão da Assembleia Municipal; 3. Que, de acordo com o art.º 5.º, se iniciassem os trabalhos de apuramento de recursos necessários para execução das competências que transitarão para as Freguesias, de acordo com o histórico existente de execução das mesmas; 4. Que até estarem concretizados estes processos de transferência de competências, em toda a sua amplitude, se mantivessem em vigor os Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências celebrados entre o Município e as duas Juntas de Freguesia.

- **Freguesia de Landeira**

Relativamente à delegação de competências na Junta de Freguesia de Landeira, a Câmara Municipal:

- Em 19 de fevereiro, tomou conhecimento do relatório de avaliação anual de 2019 do contrato interadministrativo de delegação de competência celebrado entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Landeira.
- Em 5 de agosto, tomou conhecimento do relatório de avaliação semestral de 2020, do contrato interadministrativo de delegação de competência celebrado entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Landeira.

- **Freguesia de Vendas Novas**

Relativamente à delegação de competências na Junta de Freguesia de Vendas Novas, a Câmara Municipal:

- Em 19 de fevereiro, tomou conhecimento do relatório de avaliação anual de 2019 do contrato interadministrativo de delegação de competência celebrado entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Vendas Novas.
- Em 5 de agosto, tomou conhecimento do relatório de avaliação semestral de 2020, do contrato interadministrativo de delegação de competência celebrado entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Vendas Novas.

- Em 25 de novembro, aprovou a cedência do apoio solicitado pela Junta de Freguesia de Vendas Novas, no valor estimado de 11.010 €, consubstanciado nos trabalhos de demolição de edifício propriedade da Junta de Freguesia de Vendas Novas.

Relatório de Avaliação do Estatuto do Direito de Oposição – Ano 2019

A Câmara Municipal, em 9 de junho, aprovou o relatório de avaliação do Estatuto do Direito de Oposição do Município de Vendas Novas, referente ao ano 2019, remetendo o mesmo à Assembleia Municipal e aos titulares do direito de oposição.

1.1.2. Atribuição de Insígnias / Condecorações Municipais

No dia 2 de setembro a Câmara Municipal aprovou a atribuição das seguintes insígnias/condecorações do Município de Vendas Novas, a concretizar na sessão solene comemorativa do 58.º aniversário de elevação de Vendas Novas a Concelho, que se realizou no dia 7 de setembro, Praça Central de Landeira:

- Medalha de Ouro da Cidade, a título póstumo, a José Manuel de Castro Ennes Ferreira;
- Medalha de Mérito Municipal, Classe Ouro, a título póstumo, a João Francisco Pascoal Coelho;
- Medalha de Mérito Municipal, Classe Prata, ao Coronel de Artilharia José Alberto Dias Martin, ao Sargento Ajudante Mário Miguel Dias Lopes, a Arménio Diamantino Espada;
- Medalha de Mérito Municipal, Classe Prata, a título póstumo, a Laurentino Costa Ratão;
- Uma menção honrosa ao Estrela Futebol Clube, pelo seu Centenário.
- Uma menção honrosa ao Grupo Desportivo e Recreativo da Afeiteira, pelo seu Cinquentenário.

1.1.3. Assuntos de Natureza Administrativa

Documentos de Prestação de Contas do Ano de 2019

A Câmara Municipal, em 24 de junho, aprovou os documentos de prestação de contas do ano de 2019, submetendo os mesmos à apreciação e votação da Assembleia Municipal que os viria aprovar em 30 de junho de 2020. Na mesma data a Câmara Municipal tomou conhecimento e remeteu à Assembleia Municipal o relatório de revisão às demonstrações financeiras de 2019 do Município de Vendas Novas, apresentado pelo Revisor Oficial de Contas.

Presidência Aberta

No ano de 2020, foi mantida a continuidade do ciclo de presidências abertas até ao mês de março, altura em que foram decretados o estado de emergência e o primeiro confinamento, devido à pandemia por Covid-19.

Dada a situação pandémica que o país e o mundo atravessam, foi entendimento do executivo municipal, que o atendimento pelos eleitos a esta população, que vive em zonas periféricas, continuasse a realizar-se telefonicamente, de forma a garantir o bem-estar e a saúde de todos os intervenientes, não se colocando em causa a sua auscultação e acompanhamento, num ano de grandes dificuldades para todos.

Enquanto foi possível serem realizados presencialmente, os atendimentos tiveram lugar à quinta-feira, na terceira e quarta semana de cada mês, com horários diferentes para os vários lugares.

Na quinta-feira da terceira semana do mês os horários foram os seguintes:

- Piçarras | 9h00 - 10h00 | Posto Médico;
- Landeira | 10h30 - 11h30 | Junta de Freguesia;
- Bombel | 14h00 - 15h00 | Centro de Convívio;

Na quinta-feira da quarta semana do mês, cumpriram-se os seguintes horários:

- Campos da Rainha | 9h00 - 10h00 | Refeitório da Escola Básica
- Marconi | 10h30 - 11h30 | Centro de Convívio
- Afeiteira |14h00 - 15h00 | Grupo Desportivo e Recreativo
- Foros dos Infantes | 15h00 - 16h00 | Escola Básica

Perante a participação popular, presencial e por telefone, entendeu o executivo municipal que apesar de todas condicionantes, foram alcançados os objetivos desta iniciativa, uma vez que esta permitiu uma maior proximidade com a população e com os seus problemas, agilizando dessa forma a sua resolução.

Plano de Saneamento Financeiro e de Consolidação Orçamental

A Câmara Municipal, em 5 de fevereiro, aprovou o relatório de acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro e de Consolidação Orçamental do Município de Vendas Novas, respeitante ao 2.º semestre de 2019, submetendo o mesmo à apreciação da Assembleia Municipal, que o aprovou em 28 de fevereiro de 2020. Em 5 de agosto foi apreciado pela Câmara Municipal e submetido à apreciação da Assembleia Municipal o relatório respeitante ao 1.º semestre de 2020, que o aprovou em 28 de setembro de 2020.

Revisão Oficial de Contas - Relatório Económico e Financeiro – 1.º Semestre de 2020

Em 14 de dezembro, a Câmara Municipal, apreciou e submeteu à apreciação da Assembleia Municipal o relatório sobre a situação económica e financeira do Município de Vendas Novas, à data de 30 de junho de 2020, elaborado pelo auditor externo nomeado para o efeito.

Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Vendas Novas

A Câmara Municipal, em 24 de junho, aprovou o Relatório de Monitorização de 2019 do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Vendas Novas, submetendo o mesmo à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Documentos Previsionais para 2021

A Câmara Municipal, em 2 de dezembro, aprovou os documentos previsionais para 2021 (Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais e Orçamento), bem como o Mapa de Pessoal para 2021, submetendo os mesmos à apreciação e votação da Assembleia Municipal que os viria a aprovar em 18 de novembro de 2020.

Em 9 de junho, a Câmara Municipal aprovou uma alteração ao Mapa de Pessoal de 2020, submetendo a mesma à apreciação e votação da Assembleia Municipal, que a viria a aprovar em 30 de junho.

Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal e Alteração de Posicionamento Remuneratório dos Trabalhadores (Opção Gestionária) para o ano de 2020

A Câmara Municipal, em 2 de dezembro, aprovou a deliberação sobre a Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal e sobre a Alteração de Posicionamento Remuneratório dos Trabalhadores (Opção Gestionária), para o ano de 2020.

Proposta de Fixação da Participação variável do Município no IRS dos Sujeitos Passivos com Domicílio Fiscal na Respetiva Circunscrição Territorial

A Câmara Municipal, em 2 de dezembro, aprovou a proposta de Fixação da Participação variável do Município no IRS dos Sujeitos Passivos com Domicílio Fiscal na Respetiva Circunscrição Territorial, mantendo o mesmo valor do ano anterior, ou seja, em 5%, submetendo a proposta à apreciação e votação da Assembleia Municipal, que a viria a aprovar na sessão de 18 de dezembro de 2020.

Derrama a lançar, sobre o Lucro Tributável Sujeito e não Isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas

Nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a Câmara Municipal, em 2 de dezembro, aprovou a proposta de derrama (1,5 %) a lançar sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC). Esta proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal na sessão de 18 de dezembro de 2020.

Taxas a Fixar no Âmbito do n.º 1 do Artigo 112.º do Código do Imposto sobre Imóveis

A Câmara Municipal, em 2 de dezembro, no âmbito do artigo 112.º do Código do Imposto sobre Imóveis, aprovou a taxa de 0,34 % para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, e,

de acordo com o n.º 13 do referido artigo, fixar uma redução da taxa de IMI, consubstanciada nas deduções fixas de 20 €, 40 € e 70 €, para habitações próprias e permanentes de agregados familiares, respetivamente com 1, 2 e 3 ou mais dependentes, submetendo a proposta à apreciação e votação da Assembleia Municipal, que a viria a aprovar na sessão de 18 de dezembro de 2020.

Regulamentos

Tabela de Tarifas e Preços

A Câmara Municipal, em 30 de setembro, para efeitos de submissão à apreciação da ERSAR, aprovou a manutenção em 2021 do Tarifário de Abastecimento de Água, Saneamento e Gestão de Resíduos Urbanos em vigor desde 1 de janeiro até 31 de dezembro de 2020.

Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Concelho de Vendas Novas

A Câmara Municipal, em 22 de janeiro, aprovou uma alteração ao Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Concelho de Vendas Novas, submetendo a mesma à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Regulamento da 26.ª Corrida da Cidade

A Câmara Municipal, em 19 de fevereiro, aprovou o Regulamento da 26.ª Corrida da Cidade, que viria a ser cancelada em virtude do momento pandémico vivido no concelho.

Regulamento da 6.ª Estafeta da Liberdade | Landeira/Vendas Novas

A Câmara Municipal, em 19 de fevereiro, aprovou o Regulamento da 6.ª Estafeta da Liberdade | Landeira/Vendas Novas, que viria a ser cancelada em virtude do momento pandémico vivido no concelho.

Regulamento Municipal de Atividade de Comércio a retalho não sedentário de Vendas Novas

A Câmara Municipal, em 18 de março, aprovou uma alteração ao Regulamento Municipal de Atividade de Comércio a retalho não sedentário de Vendas Novas, submetendo a mesma à audiência de interessados e discussão pública.

Normativo – Fins-de-Semana Gastronómicos

- A Câmara Municipal, em 8 de julho, aprovou o normativo do evento "Fins de Semana Gastronómicos", para as seguintes datas: 11 e 12 julho – Arroz; 18 e 19 julho – Porco; 25 e 26 julho – Peixe;
- A Câmara Municipal, em 2 de setembro, aprovou o normativo do evento "Fins de Semana Gastronómicos" subordinado ao tema "tomate", a decorrer nos dias 5 a 7 de setembro;

- A Câmara Municipal, em 11 de novembro, aprovou o normativo do evento "Fins de Semana Gastronómicos" subordinado ao tema "Sopas e Açordas", a realizar nos dias 14 e 15 de novembro de 2020;
- A Câmara Municipal, em 25 de novembro, aprovou o normativo do evento "Fins de Semana Gastronómicos".

Regulamento Municipal dos Serviços de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana

A Câmara Municipal, em 27 de julho, aprovou uma alteração ao Regulamento Municipal do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana, submetendo a mesma a consulta pública e a emissão de parecer da ERSAR.

Regulamento do Programa de Ocupação Temporária de Jovens

A Câmara Municipal, em 16 de setembro, aprovou uma alteração ao Regulamento do Programa de Ocupação Temporária de Jovens (POTJ), submetendo a mesma à apreciação da Assembleia Municipal.

Normativo do Natal Solidário 2020

A Câmara Municipal, em 14 de outubro, aprovou o normativo referente ao projeto Natal Solidário 2020.

Regulamento do Programa de Comparticipação de Medicamentos aos Idosos Mais Carenciados do Concelho de Vendas Novas

A Câmara Municipal, em 28 de outubro, aprovou uma alteração ao Regulamento do Programa de Comparticipação de Medicamentos aos Idosos Mais Carenciados do Concelho de Vendas Novas, submetendo a mesma à apreciação da Assembleia Municipal.

Regulamento do Projeto "Presidente Jovem"

A Câmara Municipal, em 11 de novembro, aprovou o Regulamento do projeto "Presidente Jovem", submetendo o mesmo à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Rregulamento do Projeto "O Gangue do Pedal do Município de Vendas Novas"

A Câmara Municipal, em 25 de novembro, aprovou o Regulamento do Projeto "O Gangue do Pedal do Município de Vendas Novas", submetendo o mesmo à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Movimento nos Serviços Administrativos Financeiros e Urbanísticos

O movimento registado ao longo do ano nos Serviços Administrativos, Financeiros e Urbanísticos do Município consta do anexo III.

1.1.4. Estruturas Associativas do Poder Local

1.1.4.1. Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central

Durante o ano de 2020 a Câmara Municipal, esteve representada nas seguintes reuniões do Conselho Intermunicipal da CIMAC: pelo Presidente nos dias 21 de janeiro, 4 de fevereiro, 18 de fevereiro, 3 de março, 17 de março, 21 de abril, 26 de maio, 21 de julho, 15 de setembro, 20 de outubro, 24 de novembro. E pela Vice-Presidente no dia 15 de dezembro.

1.1.4.2. AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública do Alentejo

O Presidente participou, durante o ano de 2020, enquanto Presidente do Conselho Executivo da AMGAP, nas seguintes reuniões: nos dias 31 janeiro, 28 de fevereiro, 13 de março, 29 de maio, 31 julho, 21 agosto, 18 de setembro, 16 de outubro, 26 de outubro.

A Câmara Municipal esteve representada pelo Presidente no ano 2020, nas seguintes reuniões da Assembleia Intermunicipal da AMGAP: nos dias 25 de junho, 29 de outubro e 30 novembro.

O Presidente participou, durante o ano de 2020, enquanto Presidente do Conselho Executivo da AMGAP, nas seguintes reuniões da Assembleia Geral da Comissão de Parceria das Águas Públicas do Alentejo: 19 de junho

1.1.4.3. RETECORK - Rede Europeia de Territórios Corticeiros

A Câmara Municipal, esteve representada pela Vice-Presidente, nas reuniões da Comissão Executiva e da Assembleia Geral da RETECORK, no dia 4 de novembro.

1.1.4.4. AMPV - Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios Portugueses do Vinho

A Câmara Municipal, esteve representada pela Vice-Presidente, na reunião da Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios Portugueses do Vinho no dia 19 de junho.

1.1.5. Tomadas de Posição, Moções, Comunicados e Interpelações

Durante o ano 2020, e como tem vindo a ser apanágio deste executivo, foram feitas algumas solicitações junto da Administração Central para solicitar esclarecimentos, manifestar necessidades locais e despoletar ou desbloquear processos, com vista à melhoria da qualidade de vida e ao acesso a melhores e mais serviços públicos para a comunidade vendasnovense.

Assim e, por área de ação, fica a súmula das iniciativas tomadas:

Educação

Temática – Intervenções nas Escolas do Concelho
Remessa de ofício
Data: 24 de fevereiro de 2020
Assunto: Aferir o ponto de situação relativamente às intervenções necessárias e urgentes nas instalações das escolas Secundária e EB nº 1 de Vendas Novas, bem como a renovação dos seus equipamentos.
Enviado para a Sra. Secretária de Estado da Educação, Mestre Susana de Fátima Carvalho Amador.

Temática – Abertura do Ensino Pré-escolar
Remessa de ofício
Data: 11 de maio de 2020
Assunto: Pedido para que as propostas já anunciadas pelo Ministério da Educação de realização de ações de sensibilização e de formação para a atuação no contexto de reabertura dos espaços escolares pós confinamento, programadas para o pessoal docente e não docente do ensino secundário, se estenda também ao pessoal docente e não docente do ensino pré-escolar, que entrará em funcionamento na mesma data.
Foi ainda realçada a importância da realização de testes Covid-19 a todo o pessoal docente e não docente dos estabelecimentos escolares do Concelho, bem como, garantir a disponibilização dos necessários equipamentos individuais de proteção.
Enviado para a Sra. Delegada Regional de Educação do Alentejo, Dra. Maria João Charrua.

Transportes

Temática – Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART)
Remessa de ofício
Data: 27 de fevereiro de 2020
Assunto: Pedido de resposta à exigência de aplicação do PART à linha ferroviária do Alentejo.
Enviado para a Sr. Ministro das Infraestruturas e da Habitação, Dr. Pedro Nuno Santos.

Remessa de ofício
Data: 25 de junho de 2020
Assunto: Resolução da situação da aplicação do PART ao serviço de comboios da linha do Alentejo.

Reforço da oferta existente de comboios no Concelho de Vendas Novas, exigindo mais serviços regionais, com mais horários ao dispor dos vendasnovenses, permitindo um maior afluxo de bens e pessoas entre Lisboa e a nossa região.
Definição estratégica da localização para a plataforma logística a sul do Tejo.
Enviado para a Sr. Ministro das Infraestruturas e da Habitação, Dr. Pedro Nuno Santos.

Remessa de ofício
Data: 16 de novembro de 2020
Assunto: ponto de situação do processo para aplicação do PART à linha ferroviária do Alentejo.
Enviado para a Sr. Ministro das Infraestruturas e da Habitação, Dr. Pedro Nuno Santos.

Reuniões:
No dia 16 de setembro, a Câmara Municipal tomou conhecimento do parecer emitido pela DECO ao Projeto de Resolução 585/XIV que recomenda ao Governo a inclusão no Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) do passe ferroviário da linha do Alentejo.
A Câmara Municipal, em 16 de setembro, deliberou aprovar a proposta de protocolo de colaboração, a estabelecer entre a Infraestruturas de Portugal, S.A. e o Município de Vendas Novas, para definição dos termos e condições de colaboração entre as duas entidades para a avaliação preliminar da viabilidade da instalação de um terminal de carga/descarga.
No dia 23 de setembro, o Presidente participou em audiência com o Sr. Ministro das Infraestruturas e da Habitação, Dr. Pedro Nuno Santos, onde reforçou a exigência da autarquia para que se operacionalize a aplicação do PART ao transporte ferroviário da linha do Alentejo, bem como o aumento do número de composições e horários, com a criação de serviços regionais. Reivindicou ainda que se dê início ao estudo tendo em vista a implantação de uma plataforma logística multimodal em Vendas Novas.

Justiça

Temática – Instituto de Registos e Notariado no Concelho de Vendas Novas – reporte de preocupações
Remessa de ofício
Data: 18 de fevereiro de 2020
Assunto: Reporte da preocupação pelo estado de degradação em que se encontram os serviços prestados pelo Instituto de Registos e Notariado (IRN) no Concelho de Vendas Novas, nomeadamente a inexistência de um conservador, o material informático obsoleto, a falta de recursos humanos e o mobiliário desadequado.
Enviado para a Sr. Secretária de Estado da Justiça, Dra. Anabela Damásio Caetano Pedroso.

Temática – Constituição de Julgados de Paz no Concelho de Vendas Novas

Reuniões:

No dia 21 de julho, o Presidente participou no Conselho Intermunicipal da CIMAC, onde, de entre outros assuntos, foi abordada a questão da instalação dos Julgado de Paz enquanto projeto intermunicipal, tendo o mesmo proposto que Vendas Novas acolhesse a sede distrital, situação que traria inúmeros benefícios para a população vendasnovense.

A Câmara Municipal, em 16 de setembro, tomou conhecimento da informação técnica da CIMAC, com o ponto de situação relativo à constituição dos Julgados de Paz.

Assembleia Municipal

A Assembleia Municipal de Vendas Novas, durante o ano de 2020, assumiu posição sobre os seguintes assuntos:

- Moção "Pela redução tarifária nos transportes públicos entre a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e a Área Metropolitana de Lisboa";
- Moção "Pela redução de taxas nas portagens na Autoestrada do Alentejo – A6";
- Moção "Preservar o Ambiente";
- Moção "Pelo reforço da Equipa de Cuidados Continuados Integrados Domiciliários de Vendas Novas";
- Recomendação "Maior Segurança para os Peões";
- Moção "Pelo Dia Internacional da Mulher – Um dia incontornável no caminho de uma sociedade justa, livre de desigualdade e discriminações";
- Voto de Congratulação e Felicitação à Câmara Municipal de Vendas Novas pela imediata e eficaz resposta no combate à grave situação epidemiológica que assolou o País e o Mundo;
- Voto de Louvor e Reconhecimento em tempos de pandemia;
- Moção "Pela atribuição de subsídio de insalubridade e risco aos trabalhadores das Autarquias Locais";
- Moção "Pela transmissão de áudio/vídeo em direto e online das sessões da Assembleia Municipal de Vendas Novas";
- Moção "Suplemento por trabalho em condições de penosidade e insalubridade";
- Moção "Por um verdadeiro Serviço de Urgência Pediátrica no Hospital do Espírito Santo de Évora";
- Moção "Dia Internacional da Pessoa com deficiência – Celebrar a Diversidade";
- Proposta de criação de um Grupo de trabalho sobre prestação de socorro em situações de emergência em Vendas Novas.

1.1.6. Visitas e Representações do Município

A Câmara Municipal esteve representada nos seguintes eventos a convite das respetivas entidades promotoras:

- Dia 6 de janeiro, o Presidente participou na apresentação da Estratégia para os Bio-resíduos, promovida pela Secretaria de Estado do Ambiente e decorreu na Cimbal, em Beja;
- Dia 8 de janeiro, o Presidente participou no Roteiro para a Descentralização, promovido pelo Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, que se realizou na CIMAC;
- Dia 12 de janeiro, o Presidente participou no almoço de Aniversário do Sporting Clube de Landeira;
- Dia 18 de janeiro, o Presidente esteve presente na Liga Regional Taekwondo PTSI, a convite do Kirugui Clube Taekwondo de Vendas Novas, que se realizou no Pavilhão Gimnodesportivo Municipal;
- Dia 18 de janeiro, a Vereadora Ana Barros esteve presente no Concerto de Ano Novo, promovido pelo Coral Notas Livres e que decorreu na Capela Real;
- Dia 19 de janeiro, a Vereadora Ana Barros participou na apresentação da nova escola de dança "Apolo Vendas Novas", no Ginásio dos Salesianos;
- Dia 29 de janeiro, a Vereadora Ana Barros esteve presente no Projeto Parentalidade Positiva, denominado "Adélia", no Agrupamento de Escolas de Vendas Novas;
- Dia 30 de janeiro, o Presidente, a Vereadora Ana Barros, a Vereadora Susana Gonçalves, o Vereador Bruno Gomes e o Vereador Teresa Ribeiro, participaram na Cerimónia da Tomada de Posse do Comandante do RA5, Coronel Silva António;
- Dia 31 de janeiro, a Vice-Presidente recebeu na Startup Alentejo uma delegação do Instituto Politécnico de Setúbal;
- Dia 1 de fevereiro, o Presidente e o Vereador Bruno Gomes, marcaram presença na Gala do Raquete Clube de Vendas Novas, que se realizou no Hotel Acez;
- Dia 1 de fevereiro, a Vereadora Ana Barros participou no júri da iniciativa Miss e Mister Agrupamento de Escolas de Vendas Novas, que decorreu no Centro Sócio Cultural;
- Dia 6 de fevereiro, o Presidente e o Vereador Bruno Gomes, deslocaram-se ao Posto da Brigada de Trânsito da Guarda Nacional Republicana de Vendas Novas, para apresentação de cumprimentos ao novo comandante, 1.º Sargento António Catita;
- Dia 7 de fevereiro, a Vice-Presidente e a Vereadora Ana Barros marcaram presença na inauguração da Exposição Objetivamente Mulher, patente no Mercado Municipal e promovida pela Junta de Freguesia de Vendas Novas;
- Dia 7 de fevereiro, a Vereadora Ana Barros marcou presença no evento "Set'Artes T.Artes", promovido pela Associação Teatro das Artes no Fórum Cultural "A Praça";
- Dia 9 de fevereiro, a Vereadora Ana Barros assistiu à sessão de apresentação da Inspeção a que o Agrupamento de Escolas de Vendas Novas

- Dia 11 de fevereiro, o Presidente, a Vereadora Ana Barros e a Vereadora Susana Gonçalves, participaram na Sessão de abertura da 1.ª Edição das Conversas com Saúde: Conferência "Conhecer, Prevenir e Agir no Acidente Vascular Cerebral", uma organização da ACES Alentejo Central, que se realizou no Fórum Cultural "A Praça";
- Dia 13 de fevereiro, o Vereador Bruno Gomes marcou presença no simulacro com uma plataforma sísmica, na Escola Secundária de Vendas Novas, organizado pelo Agrupamento de escolas de Vendas Novas
- Dia 17 de fevereiro, a Vereadora Ana Barros esteve presente, de manhã, na receção aos alunos do Programa ERASMUS + no Agrupamento de Escolas de Vendas Novas e à noite na Gala ERASMUS que decorreu no Fórum Cultural "A Praça";
- Dia 20 de fevereiro, o Presidente deslocou-se a Campo Maior, para reunião com o Sr. Comendador Rui Nabeiro;
- Dia 27 de fevereiro, a Vice-Presidente marcou presença na cerimónia de reabertura da Loja Lidl em Vendas Novas;
- Dia 28 de fevereiro, a Vereadora Ana Barros e a Vereadora Susana Gonçalves marcaram presença no 3º Convívio "Futebol para Todos", uma iniciativa organizada pelo Estrela Futebol Clube e pela CERCIMOR, que decorreu no Estádio Municipal;
- Dia 5 de março, a Vereadora Ana Barros marcou presença em reunião de esclarecimento sobre o Covid-19, na Administração Regional de Saúde do Alentejo, em Évora;
- Dia 7 de março, o Presidente marcou presença, a convite da Câmara Municipal do Alandroal, na inauguração da XI Mostra Gastronómica de Peixe do Rio;
- Dia 8 de março, O Presidente e o Vereador Bruno Gomes participaram no almoço de aniversário da Associação de Moradores de Bombel;
- Dia 12 de março, a Vereadora Ana Barros participou na entrevista aos parceiros do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas, no âmbito da avaliação externa, a que esse Agrupamento de Escolas esteve sujeito;
- Dia 13 de março, a Vice-Presidente participou na reunião para a definição da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial do Alentejo Central, na CIMAC;
- Dia 26 de março, o Presidente participou numa visita à AUNDE, empresa do Parque Industrial de Vendas Novas, que produziu máscaras para o Hospital Distrital de Évora;
- Dia 2 de maio, o Presidente marcou presença no aniversário da associação "Era Uma Vez... O Cante", que se realizou no Centro Sociocultural;
- Dia 3 de maio, o Presidente participou na Cerimónia Digital do Dia da GNR;
- Dia 6 de maio, a Vereadora Ana Barros participou no evento Jogos Florais, o concurso de escrita que envolve todas as escolas públicas e particulares do concelho de Vendas Novas;
- Dia 19 de maio, a Vereadora Ana Barros participou em reunião sobre a possibilidade de Évora se candidatar a Capital Europeia da Cultura em 2027, promovida pela CIMAC;
- Dia 30 de maio, o Presidente esteve presente na Cerimónia de promoção de 21 bombeiros, que se realizou no Quartel dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas;

- Da 17 de junho, o Presidente participou na 4.ª Conferência "Análise Territorial" do Conselho Económico e Social;
- Dia 18 de junho, o Presidente esteve presente na Assembleia Geral da Turismo do Alentejo, realizada em Portalegre;
- Dia 18 de junho, a Vereadora Ana Barros participou numa reunião da CIMAC, sobre a plataforma "+ Cidadania Alentejo Central";
- Dia 26 de junho, a Vereadora Ana Barros esteve presente na sessão com os alunos do Curso Profissional de Desporto do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas, referente ao Painel sobre os Municípios e o Desporto;
- Dia 3 de julho, o Presidente reuniu, na ARS de Évora, com o Dr. José Robalo, Presidente daquela entidade;
- Dia 3 de julho, a Vereadora Ana Barros participou em reunião com a direção da Associação "Os Amigos da Landeira", na sede desta associação;
- Dia 7 de julho, O Presidente esteve presente numa reunião com o Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente, em Lisboa;
- Dia 8 de julho, o Presidente participou na PENSAARP 2030, Plano Estratégico para o Setor de Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais (2021-2030);
- Dia 16 de julho, a Vice-Presidente integrou o júri da Prova de Aptidão Profissional dos alunos do Curso Profissional de Apoio Psicossocial do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas;
- Dia 28 de julho, o Presidente marcou presença na cerimónia de assinatura do Acordo de Colaboração para as operações de remoção de fibrocimento com amianto na composição, em equipamentos escolares do ensino básico e secundário, que decorreu no Barreiro;
- Dia 10 de setembro, a vereadora Ana Barros esteve presente na apresentação do projeto do Atelier Do'arte;
- Dia 11 de setembro, a Vice-Presidente participou via videoconferência na sessão de apresentação dos projetos ÉVORA+VERDE e RE-PLANTA III;
- Dia 11 de setembro, a Vereadora Ana Barros participou em visita ao Centro de Estudos Cristal;
- Dia 14 de setembro, o Presidente participou numa reunião extraordinária do Conselho Regional da CCDR Alentejo, no auditório da CCDRA;
- Dia 14 de setembro, a Vereadora Ana Barros participou numa visita ao Alibaba Kids;
- Dia 28 de setembro, a Vereadora Ana Barros participou na auditoria da Agência Nacional para a Qualificação e Ensino Profissional, para a atribuição ao Agrupamento de Escolas de Vendas Novas do Selo de Conformidade Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para o Ensino e a Formação Profissionais (EQAVET), por um período de 3 anos;
- No dia 1 de outubro, a Vice-Presidente participou em reunião na Direção Geral do Território;
- Dia 8 de outubro, o Vereador Bruno Gomes esteve presente numa apresentação do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, sobre a vespa velutina, a apicultores do Concelho;

- Dia 24 de outubro, a Vereadora Ana Barros, participou na apresentação das candidaturas on-line para atribuição do prémio de boas práticas de voluntariado do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), tendo integrado o júri;
- Dia 27 de outubro, a Vereadora Ana Barros participou no Projeto "Ler e Crescer em Família", da Rede de Bibliotecas do Alentejo Central, por videoconferência;
- Dia 9 de novembro, o Presidente participou na assinatura da Consignação da obra do novo Hospital Distrital de Évora;
- Dia 12 de novembro, o Presidente esteve presente na cerimónia da Certificação do Sistema de Gestão de Qualidade, no Posto Territorial de Vendas Novas, com a presença do Ministro da Administração Interna, Dr. Eduardo Cabrita;
- Dia 13 de novembro, a Vice-Presidente participou na Sessão de atribuição dos Galardões Eco-Escolas 2020, que decorreu via videoconferência;
- Dia 17 de novembro, o Presidente participou numa reunião com a Sr.ª Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, na Loja do Cidadão, em Lisboa;
- Dia 17 de novembro, a Vereadora Ana Barros participou na Ação de sensibilização do "Dia do Não Fumador", promovida pelos alunos do Curso Psicossocial do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas;
- Dia 19 de novembro, a Vereadora Ana Barros esteve presente na apresentação do Contrato Local de Desenvolvimento Social de Quarta Geração (CLDS4G) "Vidas Novas", no Fórum Cultural "A Praça";
- Dia 27 de novembro, a Vice-Presidente esteve presente na assinatura do Acordo Cidade Verde;
- Dia 30 de novembro, o Presidente esteve presente no hastear das bandeiras, por ocasião do 36.º Aniversário da Freguesia de Landeira;
- Dia 4 de dezembro, o Presidente, a Vice-Presidente, a Vereadora Ana Barros, o Vereador Bruno Gomes, a Vereadora Susana Gonçalves, o Vereador Teresa Ribeiro e a Vereadora Emília Paulino, participaram nas cerimónias, via digital, do Dia da Artilharia e do Regimento de Artilharia n.º 5;
- Dia 8 de dezembro, o Presidente esteve presente no 19.º Aniversário da Casa do Benfica de Vendas Novas;

A Câmara Municipal recebeu as seguintes entidades:

- Dia 6 de janeiro, a Vice-Presidente, a Vereadora Ana Barros, o Vereador Bruno Gomes e a vereadora Susana Gonçalves receberam na Parada D. Pedro V o Grupo "Os Solidários" da Academia Sénior, que cantaram as janeiras;
- Dia 9 de janeiro, o Presidente e o Vereador Bruno Gomes, participaram na receção ao Sr. Comandante da Brigada de Trânsito de Vendas Novas, Sargento Ajudante Mário Lopes, que terminou as suas funções neste Posto;

- Dia 10 de janeiro, o Presidente e o Vereador Bruno Gomes, receberam o Comandante do Regimento de Artilharia nº5, Coronel Dias Martins, que cessou funções;
- Dia 10 de fevereiro, a Vereadora Ana Barros, recebeu para reunião a Direção Geral de Saúde e a Associação Protetora dos Diabéticos de Portugal, no Salão Nobre dos Paços do Concelho;
- Dia 12 de fevereiro, o Presidente e o Vereador Bruno Gomes receberam no Salão Nobre dos Paços do Concelho, o novo Comandante Distrital da Guarda Nacional Republicana, Tenente Coronel Joaquim Vivas;
- Dia 13 de fevereiro, a Vice-Presidente recebeu a Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. (IAPMEI), para preparação de uma série de sessões e workshops dirigidos às empresas e aos empresários para todo o Alentejo;
- Dia 14 de fevereiro, o Presidente e a Vereadora Ana Barros receberam no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a direção da Federação Portuguesa de Basquetebol;
- Dia 14 de fevereiro, o Presidente recebeu nos Paços do Concelho o Comandante do Regimento de Artilharia nº5, Coronel Silva António, para apresentação de cumprimentos;
- Dia 14 de fevereiro, o Presidente recebeu nos paços do Concelho o Adjunto do Comandante do Regimento de Artilharia nº5, Sargento-Mor Correia Carpinteiro, que cessou as suas funções;
- Dia 24 de fevereiro, o Presidente recebeu nos Paços do Concelho o Presidente da Fundação Oriente, Dr. Carlos Monjardino;
- Dia 3 de março, a Vereadora Ana Barros recebeu elementos da direção do Grupo Desportivo e recreativo da Afeiteira, no Serviço de Desporto;
- Dia 4 de junho, o Presidente recebe a direção do Estrela Futebol Clube;
- Dia 23 de junho, a Vereadora Ana Barros reúne com elementos da Associação Malvada, na Biblioteca Municipal;
- Dia 25 de junho, a Vereadora Ana Barros recebeu a Associação "Exquorum", na Biblioteca Municipal;
- Dia 14 de julho, o Presidente recebeu em reunião o STAL, no Salão Nobre dos Paços do Concelho;
- Dia 22 de julho, o Presidente recebeu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, os membros dos novos órgãos sociais da Associação Estrela de Vendas Novas 1920;
- Dia 27 de julho, o Presidente recebeu da empresa A.MatosCar a oferta de equipamento de desinfeção a ozono para as viaturas municipais, no Salão Nobre;
- Dia 20 de agosto, o Presidente recebeu nos Paços do Concelho o Vice-Presidente da Câmara de Poissy (cidade francesa);
- Dia 8 de setembro, o Presidente recebeu nos Paços do Concelho membros do Movimento de Cidadãos "Vendas Novas + Puro";
- Dia 30 de setembro, o Vereador Bruno Gomes reuniu nos Paços do Concelho com elementos do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P., para esclarecimentos sobre a Vespa Asiática;

- Dia 1 de outubro, a Vereadora Ana Barros recebeu em reunião o Diretor Regional do IDPJ;
- Dia 9 de outubro, a Vereadora Ana Barros recebeu na Sala de Sessões elemento da Deco Regiões;
- Dia 13 de outubro, a Vice-Presidente recebeu para reunião na Sala de Sessões elementos da Associação Entre Patas e da GNR;
- Dia 28 de outubro, o Presidente e a Vereadora Ana Barros, receberam na sala de sessões, a Diretora Executiva do ACES, Dr.ª Maria do Céu Canhão;
- Dia 19 de novembro, o Presidente recebeu em reunião o Sr. Padre Mário Tavares, da Paróquia de Sto. António;
- Dia 24 de novembro, recebeu em reunião o Raquete Clube de Vendas Novas, no Serviço Municipal de Desporto;
- Dia 10 de dezembro, o Presidente recebeu os membros da Direção dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas;

1.1.7. Modernização Administrativa

Espaço Cidadão na Biblioteca Municipal

Depois do protocolo celebrado em 2019 entre o Município, a Agência para a Modernização Administrativa, I.P. (AMA) e a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB), foi inaugurado, no dia 3 de fevereiro, na Biblioteca Municipal, o "Espaço Cidadão", cuja cerimónia contou com a presença da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, Alexandra Leitão, e da Ministra da Cultura, Graça Fonseca. Este Serviço permite aos Vendasnovenses, o acesso a mais de 60 serviços da administração central, reunindo 15 diferentes entidades num único balcão. No mesmo local vai ser possível renovar a carta de condução, solicitar a chave móvel digital e pedir a certidão de registo criminal, entre outros. Também será possível auxiliar noutros serviços on line como marcar uma consulta de saúde, pedir de autorização de receitas crónicas, registar um contrato de trabalho, renovar o cartão de cidadão para maiores de 25 anos, entre muitos outros serviços.

Grande parte do ano de 2020, este serviço funcionou com atendimento presencial mediante agendamento prévio e contou com um total de 1357 atendimentos. As áreas com maior procura foram as seguintes: AMA (chave móvel digital e renovação do cartão de cidadão para maiores de 25 anos); DGAJ (registo criminal) e IMT (revalidação da carta de condução para maiores de 70 anos).

Chave Móvel Digital – Protocolo com AMA

A Câmara Municipal, em 13 de maio, aprovou o Protocolo a celebrar com a AMA (Agência para a Modernização Administrativa, I.P.), de modo a ser possível a autenticação dos cidadãos nos

sistemas e sítios da Internet do Município através da Chave Móvel Digital, como meio seguro, nos sítios de Internet indicados pelo Município.

Manutenção e instalação de novas Aplicações Informáticas

No decorrer do ano de 2019 todas as aplicações foram alvo de atualizações de forma a permitirem a realização de novas funcionalidades, nomeadamente a integração de novas características que permitam uma melhor prestação de serviço. Ao longo do ano foram realizadas diversas tarefas nas diferentes aplicações, desde o carregamento de vistas, instalação de regras, criação de utilizadores e suas permissões, criação e alteração de determinados relatórios para impressão. Foram instalados cerca de 80 updates nas diversas aplicações.

A este nível destaca-se a continuação da adaptação das aplicações informáticas ao novo sistema contabilístico da administração pública, o Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública, SNC-AP.

Projeto "Modernização – AC 2020 – Programa Intermunicipal de Modernização Administrativa"

Na sequência da aprovação do acordo de parceria a estabelecer entre a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e os diversos Municípios que a compõem, relativo ao Projeto "Modernização – AC 2020 – Programa Intermunicipal de Modernização Administrativa", continuaram os trabalhos para a implementação das várias componentes do projeto, designadamente: Reengenharia e desmaterialização de processos, Serviços online (serviços eletrónicos), IT Governance e IT Management (reforço e capacitação tecnológica) e gestão e promoção do projeto.

Em 2020 destaca-se o procedimento para a componente Redes Locais que visa a restruturação dos principais equipamentos de gestão da rede de dados e comunicações do Município.

Novo Site Municipal

Em 2020 entrou em fase de produção o novo site municipal desenvolvido com recurso á tecnologia disponibilizada pelo Wordpress. Durante os meses de maio, a outubro de 2020 foi desenvolvida toda a estrutura de navegação do site municipal, tratamento de imagens/grafismo e migração de todos os conteúdos do antigo site. O site entrou on-line dia 9 de novembro 2020 e desde então tem sido realizada a sua manutenção bem como o carregamento de conteúdos referentes a anos anteriores.

Soluções de Resposta a constrangimentos da Pandemia COVID-19

Na sequência do surgimento da Pandemia COVID-19 foram implementadas novas ferramentas para dar resposta às necessidades que foram surgindo, destacando-se as seguintes:

- Implementação de uma solução de VPN (rede privada virtual) baseada nas soluções disponibilizadas pelo Windows Server, para assegurar o regime de teletrabalho;
- Implementação de uma solução de vídeo e áudio para a realização de conferências online, baseada em tecnologia CISCO, nomeadamente o WEBEX. Com a implementação desta solução passou a ser possível realizar as reuniões de Câmara Municipal e as reuniões de Assembleia Municipal Online, dando cumprimento a todos os requisitos legais necessários para que tal fosse possível. A plataforma Webex foi utilizada não só para organizar e agendar as reuniões, assim como para gravar as mesmas. Destaca-se ainda a importância fundamental que a ferramenta teve nas reuniões que permitiram os lares de Vendas Novas organizarem-se e partilharem experiencias com o Município de Vendas Novas.

Plataforma de Gestão Urbanística e de Emissão de Plantas Online.

Com o intuito de facilitar todas as questões relacionadas com o Urbanismo, foram implementadas em 2020 duas novas plataformas nesta área. Uma ferramenta de apoio à Gestão Urbanística para processar grandes volumes de informação, elaborar planos, confrontar cenários alternativos, dar fundamentação aos processos de tomada de decisão, apoiar o processo de emissão de pareceres sobre pretensões de licenciamento de operações de loteamento, obras de urbanização e obras particulares. O fácil acesso, de forma integrada, á informação geográfica e processual contribuirá para um aumento de eficácia, traduzida em menor tempo de resposta, maior fiabilidade e aumento da qualidade das atividades de gestão Urbanística. A monitorização constante dos planos urbanísticos e a sistematização da informação produzida contribuirá para o aumento da qualidade das atividades de planeamento urbanístico.

A aplicação WEB EPL é uma Plataforma de Emissão de Plantas de Localização na WEB. Permite que o Município de Vendas Novas possa disponibilizar um serviço célere e cómodo ao Cidadão, poupando esforços de deslocação e ganhando uma maior eficiência/otimização na prestação deste serviço. Duma forma simples, interativa e rápida o cidadão obtém de imediato as plantas necessárias para a instrução de um processo, com qualidade e rigor. Inclui um Back Office de gestão que permite em tempo real gerir o fluxo de plantas emitidas, criar layouts e atualizar informação.

Notícias Municipais

Durante o ano de 2020 foram produzidas duas edições do "Notícias Municipais", referentes aos meses de janeiro e dezembro.

Divulgação do Concelho

Durante o ano de 2020, a promoção do Concelho, foi feita através de vários meios, quer para divulgação de uma atividade específica, quer para divulgações mais gerais, designadamente:

- 51 notas à imprensa;
- Criação gráfica: cartazes, flyers, convites, brochuras, telas, mupis e outros materiais gráficos das iniciativas promovidas pelo Município;
- Reportagem fotográfica e em vídeo das iniciativas do Município e algumas do movimento associativo;
- Conceção e edição de 112 vídeos reportagem/promoção de várias iniciativas;
- Produção de 16 informações à população sobre diversos assuntos;
- Fornecimento de conteúdos para atualização constante da página do Município na internet;
- Atualização constante da página institucional do Município no facebook;
- Atualização constante dos conteúdos da aplicação do Município para telemóvel;
- Articulação, semanalmente, dos assuntos a integrar o programa de responsabilidade do Município "Notícias Municipais Rádio" na Rádio Granada FM;
- Criação de uma nova página no facebook para divulgação dos animais do Centro de Recolha Oficial (canil de Vendas Novas);
- Criação de uma nova página no facebook para a Biblioteca Municipal;

1.1.8. Proteção Civil e Luta Contra Incêndios

Durante o ano de 2020, na área da proteção civil e luta contra incêndios, destacam-se as seguintes atividades:

Gabinete Municipal de Proteção Civil e Segurança (GMPCS)

COVID-19

A Organização Mundial de Saúde a 30 de janeiro de 2020 considerou que a epidemia SARS-CoV-2 causou uma situação de emergência de saúde pública de âmbito internacional. No dia 11 de março de 2020 caracterizou o vírus como uma pandemia em virtude do elevado número de países afetados. Com o objetivo de conter a propagação do vírus foram adotadas várias medidas pelo Governo e o Município de Vendas Novas de imediato tomou várias medidas através de despacho do Sr. Presidente da Câmara. O GMPCS convocou, nessa mesma altura, uma reunião com a Subcomissão de Saúde para verificação do ponto de situação municipal e definir algumas medidas a serem tomadas, essa reunião contou com a presença do Sr. Presidente do Município, Vereador do GMPCS, Vereadora da Saúde, Presidentes Juntas, Bombeiros Voluntários de Vendas Novas, Comandante Posto da GNR e Representante do Centro de Saúde de Vendas Novas, Dr.ª Celeste Nortadas. Posteriormente, e durante o ano 2020 realizaram-se várias reuniões com a Comissão Municipal de Proteção Civil com o intuito de

acompanhar a evolução da situação epidemiológica causada pela pandemia da doença COVID-19 no Município.

Tendo em conta a situação pandémica o serviço esteve presente nas várias reuniões semanais organizadas com as ERPI e com as creches do Concelho para serem verificados os pontos de situação e ser feito o levantamento de necessidades das mesmas relativamente a Equipamentos de Proteção Individual.

O GMPCS em conjunto com o Serviço Social e com a colaboração dos operacionais do Município preparou vários equipamentos caso fosse necessário alojar, temporariamente, munícipes devido à COVD-19.

Foi feito um levantamento de necessidades de Equipamentos de Proteção Individual e posteriormente foi feita a aquisição direta pelo Município e em conjunto com a CIMAC para posteriormente ser distribuída pelas várias instituições do Município.

Foram elaborados dois protocolos com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas, um dos quais através da doação de 10.000 (dez mil) máscaras para serem disponibilizadas à população, sendo que a Associação podia determinar um valor até 1€, sob a forma de donativo, contribuindo desta forma para um apoio extraordinário, e outro através da colocação à disposição da Associação, de trabalhadores do mapa de pessoal do Município, simultaneamente bombeiros voluntários naquela instituição, para desta forma dar apoio devido à falta de operacionais.

O Despacho n.º 6876/2020 de 03 de julho de 2020 introduziu alterações ao Despacho Conjunto Nº 4097-B/2020, no sentido de serem implementadas medidas de caráter preventivo, quanto aos procedimentos tendentes a conter a transmissão do novo coronavírus, através do acompanhamento periódico das Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (ERPI), de modo a garantir a efetiva implementação de tais medidas. O GMPCS integrou as equipas multidisciplinares com a Saúde Pública e a Segurança Social de acordo com o Plano de Acompanhamento proposto pela Segurança Social. Durante as verificações é aplicada uma check-list a cada ERPI, para recolha da informação relevante, a qual é fundamental para todo o planeamento em eventuais intervenções naqueles espaços. A partir do mês de julho realizaram-se diversas visitas às instituições.

Durante o mês de dezembro e na sequência do Plano de Acompanhamento proposto pela Segurança Social relativo às Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas, estavam marcadas quatro visitas, tendo só sido possível realizar três devido ao surto de COVID-19 no Lar da Nossa Senhora da Saúde na Afeiteira.

No sentido de haver uma apreciação por parte da Saúde Pública à ZCAP / Alojamento Sanitário - Vendas Novas, Centro Cultural Polivalente "Pioneiros", realizou-se uma visita conjunta no mês de dezembro, na qual estiveram presentes técnicos da Saúde Pública, técnica da Segurança Social, Adjunto do Secretário de Estado, Coronel Delfim Dores, 2ª Comandante Distrital – Maria João, técnica do GMPCS, técnica do Serviço de Desenvolvimento Social e Vereadora Ana Barros.

Atendendo à evolução da pandemia relacionada com a doença COVID-19 e de forma a garantir o acompanhamento particular da situação ao nível local, foram realizadas duas reuniões da Comissão Municipal de Proteção Civil.

A retoma das atividades escolares constitui um desafio para todas as entidades na gestão da Pandemia COVID19, pelo que, no início do ano letivo, mereceu especial relevância o conhecimento da situação geral em cada Escola, nomeadamente o nível de preparação estrutural e comportamental face ao risco de contágio, bem como as soluções que os Planos de Contingência ofereciam, neste sentido no mês de setembro realizaram-se visitas aos estabelecimentos de ensino, as visitas contaram com a presença deste serviço, do serviço de educação, saúde pública, comandante dos bombeiros, representante agrupamento de escolas e representante da associação de pais.

O GMPCS procedeu à atualização do PLANO DE CONTIGÊNCIA COVID – 19 - versão II, bem como à elaboração dos anexos relativos aos vários edifícios do Município.

Outras Ações

Ao longo do ano o Gabinete Municipal de Proteção Civil e Segurança (GMPCS), em articulação com o GTF e o GIC, assegurou a divulgação das Declarações de Situação de Alerta, face às previsões meteorológicas de significativo agravamento do risco de incêndio florestal, bem como a divulgação de outras recomendações e medidas de autoproteção. Garantiu, igualmente, a divulgação de avisos, recomendações e medidas de autoproteção sobre situações meteorológicas adversas, tais como, frio extremo, ventos fortes, risco de cheias e inundações, ondas de calor.

No ano 2020, o GMPCS participou em vários testes semanais à utilização dos rádios SIRESP, realizados a cada 4ªfeira, entre o CDOS e os Serviços Municipais de Proteção Civil do distrito, bem como em todas as reuniões de coordenação sobre Proteção Civil, uma delas ainda realizada presencialmente e as outras realizadas por videoconferência. Este serviço esteve também presente na formação sobre alojamento de emergência organizado pelo CDOS de Évora.

Os técnicos dos GMPCS e do Gabinete Técnico Florestal (GTF) participaram na apresentação do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR) nas instalações da CIMAC e no workshop "Ordenamento do território e política florestal: perspetiva jurídica".

O GMPCS assegurou a participação em várias vistorias e em reuniões convocadas por outros serviços do município e com a participação de entidades exteriores para colaborar na organização de eventos municipais, alguns deles entretanto cancelados devido à pandemia causada pelo COVID-19.

O serviço assistiu a uma das ações de sensibilização sobre sismos na qual foi usada uma plataforma sísmica, organizadas pelo Agrupamento de Escolas de Vendas Novas, nesta ação esteve presente o Vereador do pelouro.

O GMPCS esteve presente nas reuniões da CMDF, a primeira realizou-se para consolidação do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) 2019-2028 na sequência do parecer vinculativo positivo do ICNF, a segunda realizada por videoconferência para apreciação e aprovação do Plano Operacional Municipal 2020 e a terceira também realizada por videoconferência para balanço anual.

O serviço coordenou e apoiou os trabalhos de envenenamento e extração de um ninho de vespa asiática que se encontrava numa herdade privada na zona da Afeiteira, para a realização dos trabalhos foi necessária a contratação de uma empresa que trabalhou em conjunto com os operacionais do Município. Posteriormente o INIAV veio recolher o ninho para ser objeto de estudo.
A Equipa +Sucesso em articulação com este serviço divulgou na plataforma um concurso para criação de uma mascote, foram submetidas algumas propostas e após avaliação do júri entre os foi divulgada a mascote vencedora, o objetivo principal foi sensibilizar a comunidade escolar para a perspetiva da Proteção Civil e fomentar interessa nesta matéria, a mascote irá ser utilizada como imagem oficial das ações de âmbito escolar do GMPCS.

Com o intuito do Município fazer parte Rede Nacional de Vigilância Ativa e desta forma iniciar a monitorização da Vespa velutina, realizou-se uma reunião entre os técnicos deste serviço e do INIAV. No seguimento desta reunião realizou-se uma pequena ação de sensibilização, onde estiveram presentes os técnicos do SMPCSF, a técnica do INIAV e alguns apicultores do Município para dar conhecimento do funcionamento da Rede Nacional de Vigilância Ativa e desta forma o Município ter o apoio dos apicultores para a monitorização da vespa, nesta ação esteve presente o Vereador do pelouro.

O Município de Vendas Novas aderiu ao exercício público "A Terra Treme" (8ª edição), promovido pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), que se realizou no dia 05 de novembro, com o objetivo de envolver toda a comunidade numa ação de sensibilização e de preparação para o risco sísmico, através do treino dos "3 gestos que salvam" – Baixar, Proteger e Aguardar. Para além da adesão dos serviços municipais, também os estabelecimentos escolares participaram na iniciativa. Este ano e tendo em conta a situação pandémica o Município optou por não se deslocar às escolas e apenas apelar à participação da comunidade através da divulgação de vídeos que contavam com a presença do Sr. Presidente da Câmara Municipal, o Sr. Vereador do SMPCSF, do Comandante do Posto Territorial da GNR e do Comandante dos Bombeiros.

Gabinete Técnico Florestal (GTF)

- **Planeamento**

Depois do parecer prévio favorável da Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF) sobre a versão do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) 2019-2028, emitido na reunião de 30 de setembro de 2019, do parecer vinculativo positivo do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF), através de despacho de 28 de novembro de 2019, foi realizada a consulta pública obrigatória pelo período de 15 dias úteis, após deliberação para o efeito da Câmara Municipal em 30 de dezembro de 2019. Assim, o PMDFCI 2019-2028 esteve em consulta pública até 21 de fevereiro, após publicação do aviso em Diário da República (DR) a 31 de janeiro, tendo sido posteriormente apreciado na reunião da Câmara Municipal de 26 de fevereiro e, na mesma data, a CMDF reuniu para, nos termos do quadro legal em vigor, efetuar a consolidação do plano. Cumpridas as condições e formalidades previstas, o PMDFCI 2019-2028 foi aprovado na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro e, nesta sequência, após preparação de todos os elementos escritos e gráficos de preenchimento da estrutura-tipo, os aspetos essenciais do plano foram publicados na 2ªsérie do DR através do Aviso n.º 6700/2020, de 20 de abril.

Na continuidade dos trabalhos do PMDFCI o Plano Operacional Municipal (POM) 2020, também designado de caderno III do PMDFCI, correspondente à parte operacional de atualização anual do plano, foi apreciado e aprovado na reunião da CMDF realizada, por videoconferência, no dia 19 de maio e enviado à reunião da Câmara Municipal, de 22 de maio, para devido conhecimento, remetido ao ICNF e inserido na plataforma IPlan.

- **Faixas de Gestão de Combustível (FGC)**

Em 2020, a gestão de combustível nas faixas previstas em PMDFCI, executada pelas diferentes entidades e particulares, apresentou os resultados constantes no quadro seguinte:

Faixas	Previstos (ha)	Executados (ha)	% Execução
Redes secundárias	128,65	142,37	111%
Aglomerados e indústrias	302,32	233,23	77 %

A gestão de combustível nas faixas relativas às redes de infraestruturas lineares apresenta valores superiores ao previsto no PMDFCI (+ 11%), em função de intervenções mais extensas por parte das diferentes entidades, nomeadamente da IP-Infraestruturas de Portugal. Não estão contabilizadas as intervenções em espaço urbano por parte do Município, uma vez que não estão abrangidas no valor previsto em plano. A gestão de combustível junto a aglomerados populacionais e polígonos industriais apresenta um valor que não atinge o previsto, contudo justificado por necessidade inferior de intervenção em algumas áreas propostas em plano.

O controlo da vegetação confinante com as estradas e caminhos municipais (extensão de 34 km) foi executado através de uma prestação de serviços externa durante os meses maio e início de junho. Através dos meios próprios a autarquia realizou trabalhos de limpeza de bermas de caminhos e outros espaços urbanos e periurbanos durante a primavera e posteriormente ao verão. Em todos os trabalhos foram tidas em consideração as recomendações e proibições fixadas em função das condições de risco de incêndio florestal.

- **Incêndios rurais**

Em 2020 o número de ocorrências e o valor de área ardida foi bastante inferior ao verificado na média do decénio anterior (2010-2019):

Concelho	Ano/decénio	N.º de fogachos	N.º de incêndios florestais	N.º de queimadas	N.º de incêndios agrícolas	N.º de reacendi.	N.º de falsos alarmes	Área ardida de pov. (ha)	Área ardida de matos (ha)	Área ardida agrícola (ha)	Área ardida em fogachos (ha)	Área ardida em incêndios (ha)	Área total (ha)
Vendas Novas	2020	0	0	0	1	0	0	0	0	0.14	0	0	0.14
Vendas Novas	2010-2019	2	2	1	7	0	4	44.58	0.17	5.4	0.83	73.35	50.15

Notas: As áreas ardidas apresentadas para o concelho correspondem ao somatório das áreas ardidas dos incêndios cujos pontos de início se localizam no concelho e cada incêndio contabiliza a área total, mesmo que ultrapasse o limite do concelho (Dados provisórios. Fonte ICNF, I.P através do seguinte link: http://www.icnf.pt/portal/florestas/dfci/relat/rel-if).

Naturalmente que estes valores são reflexo do trabalho preventivo dos vários agentes com intervenção no território, mas também porque a população hoje está mais sensibilizada para a gestão de combustível no tempo certo, bem como para a realização de queimas cumprindo as

regras elementares para a sua realização; as condições climatéricas favoráveis constituíram igualmente um fator positivo. Foram cumpridos integralmente os objetivos do PMDFCI: menos de 20 hectares de área ardida em povoamentos florestais, no máximo 2 incêndios com área ardida superior a 1 hectare e menos de 1,5 reacendimentos.

- **Queimas e queimadas**

Depois de ultrapassadas algumas dificuldades, o Município concluiu o registo na plataforma do ICNF – Queimas e Queimadas no final de maio, permitindo que a partir de junho os pedidos possam ser efetuados através desta ferramenta, que possibilita uma gestão do processo mais eficaz com comunicação imediata entre todas as entidades intervenientes. A utilização dos pedidos através da plataforma (https://fogos.icnf.pt/InfoQueimasQueimadas/QUEIMASQUEIMADAS.aspx) dá cumprimento ao estipulado no Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual.

No primeiro semestre de 2020 foram rececionadas aproximadamente cento e cinquenta comunicações relativas a queimas de sobrantes, ainda sem recurso à plataforma; desde junho foram recebidas cerca de uma centena de comunicações de queimas de sobrantes, exceto durante o período crítico de julho a setembro, em que não foi permitido efetuar queimas.

- **Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF)**

Realizaram-se 3 reuniões da CMDF, em fevereiro, para consolidação do PMDFCI, em maio por videoconferência, para aprovação do POM 2020 e em dezembro, também por videoconferência, para balanço anual da atividade.

- **Equipamentos para prevenção**

Através de uma parceria com a CIMAC foram adquiridos equipamentos para reforço das ações de limpeza dos espaços rurais, das vias, e das faixas de gestão de combustível. Trata-se de um biotriturador, para redução de sobrantes e um estilhaçador, que pode ser adaptado a um trator agrícola e que se destina ao corte de vegetação de pequena monta, entregues já em 2021. O Município suportou o investimento de 7.500€, já que o valor total foi comparticipado em 85%, através de candidatura formalizada pela CIMAC ao Alentejo 2020 (ALT20-08-2114 – FEDER – 000242 - Proteção contra risco de incêndios). Referir ainda que foram também adquiridos EPI de forma centralizada através da CIMAC para reforço destes equipamentos nas corporações de bombeiros do distrito no âmbito do DECIR 2020 e do combate à pandemia da doença COVID-19.

- **Outras atividades**

No âmbito das competências atribuídas o GTF prestou durante o ano esclarecimentos sobre o cumprimento da legislação em vigor, pedidos de queimas e queimadas; desenvolveu

informações e disponibilizou elementos cartográficos em resposta a solicitações internas e externas no âmbito de processos de gestão florestal, estudos de impacte ambiental ou rearborizações; monitorizou ações anuais previstas no PMDFCI e procedeu ao reporte de dados trimestrais na plataforma Sistema de Gestão de Incêndios Florestais (SGIF); avaliou eventuais incumprimentos de limpeza de terrenos rurais no âmbito da aplicação do DL124/2006; preparou e submeteu ao Fundo Florestal Permanente a candidatura de apoio ao funcionamento do GTF; apreciou a proposta de alteração do regime de arborização e rearborização e do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR) tendo por finalidade a produção de um documento global pela CIMAC no âmbito da consulta pública deste documento.

O GTF participou nas várias reuniões do GTFI-Alentejo Central (gabinete técnico florestal intermunicipal na CIMAC), que decorreram presencialmente ou por videoconferência, tendo ainda participado em vários workshop e conferências, organizados por diferentes entidades, relacionadas com temas diversos como: Ordenamento do Território e Política Florestal; o sistema de defesa da floresta contra incêndios; atualização de produtos meteorológicos em plataformas IPMA para apoio ao combate a fogos rurais; a gestão da vegetação; a prevenção de incêndios rurais.

No contexto do trabalho de cooperação direta com o GMPCS, o GTF colaborou na divulgação de informação diversa, particularmente no âmbito das várias declarações de Estado de contingência/calamidade/emergência decorrentes da pandemia da doença COVID-19, bem como em outras ações relacionadas com a atividade da Comissão Municipal de Proteção Civil e com a monitorização da Vespa velutina.

Equipa de Intervenção Permanente

Na sequência da constituição da Equipa de Intervenção Permanente de Vendas Novas (EIP) em 2017, no ano de 2020 o Município continuou a suportar a sua quota parte dos encargos com esta equipa (as despesas são equitativamente suportadas pela Autoridade Nacional de Proteção Civil e pelo Município). A EIP é composta por uma equipa de cinco bombeiros, exercendo a sua missão de forma permanente no socorro e emergência que compreenda a área de atuação do corpo de Bombeiros de Vendas Novas.

Apoio ao Associativismo

Depois de decorrido o processo de candidaturas, a Câmara Municipal em 1 de abril aprovou os apoios às instituições sociais do concelho. Os apoios, abaixo discriminados, dividem-se em apoio financeiro e deslocações, apoio em reprografia, este no montante de 250 €, e utilização de equipamentos municipais e são atribuídos com base no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.

Instituição	Apoio	
	Financeiro (Euros)	Transporte (Km)
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas	25 000,00	600

1.1.9. Candidaturas Submetidas pelo Município de Vendas Novas

As candidaturas que se desenrolaram durante o ano de 2020 foram as seguintes:

- "Requalificação Urbana da Rua da Escola Prática de Artilharia";
- "Requalificação do Espaço Público e Criação de Espaço Verde junto ao Largo Dr. João Luís Ricardo";
- "Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar";
- "Bolsa de Estacionamento no Centro Tradicional";
- "Expansão e Qualificação da Incubadora Startup Alentejo - Vendas Novas Empreende";
- "Valorização do Parque Desportivo de Vendas Novas – Campo Sintético";
- "Requalificação do Jardim de Infância de Afeiteira";
- "Requalificação da Escola Básica de Landeira";
- "Smart Rural 21";
- "Cultura para Todos";
- "ANIMA MERCADO - Dinamização e comercialização de proximidade";
- "Requalificação Urbana da Avenida Craveiro Lopes";
- MODERNIZAÇÃO-AC2020;
- "Apoio técnico à elaboração, monitorização de execução e avaliação de planos para a igualdade;
- "Empreitada de Substituição de Cobertura de Fibrocimento da Escola Básica nº1 de Vendas Novas";
- "Fora de Cena – Programação Cultural em Rede.

2. FUNÇÕES SOCIAIS

2.1. EDUCAÇÃO

Parque Escolar – Escola Básica de Landeira

Iniciou-se em novembro a obra de requalificação da Escola Básica de Landeira. Esta intervenção tem um investimento de 290.500 euros, comparticipada em 233.600 euros pelo Alentejo 2020, e contempla arranjos interiores e exteriores de fundo, que irão proporcionar melhores condições de trabalho aos professores e alunos da freguesia e aumentar a qualidade do parque escolar concelhio.

Acordos de colaboração com parceiros locais

Foi assinado, a 20 de fevereiro, o acordo de colaboração com a Associação Técnico-Profissional D. Carlos I para o ano 2020, que visa regular, as condições de parceria entre o Município e a Associação, no que respeita ao apoio municipal para deslocações para visitas de estudo dos formandos, cedência de espaços para a realização de atividades e apoio em trabalhos de reprografia.

A 15 de março, foi assinado um acordo de colaboração extraordinário com o Agrupamento de Escolas de Vendas Novas para prestação de apoio alimentar aos alunos de escalão A durante a situação de pandemia, de acordo com as medidas tomadas pelo Governo (D.L. nº 10-A/2002 de 13 de março).

Dado que estavam programadas obras de requalificação da EB1 Landeira, foi assinado, a 3 de setembro, um acordo de colaboração com a Associação de Solidariedade Social Os Amigos da Landeira para instalar a turma de 1º e 2º ano nas suas instalações, com uma contrapartida da Câmara Municipal de 1.500€ mensais para fazer face às despesas inerentes a essa mudança.

Por fim, foi assinado a 26 de novembro o acordo de colaboração com o Agrupamento de Escolas de Vendas Novas para o ano letivo 2020-2021, que regula as condições da parceria entre o Município e o Agrupamento de Escolas de Vendas Novas no que diz respeito aos recursos humanos afetos aos vários estabelecimentos de pré-escolar e 1º ciclo para animação das AAAF, apoio às refeições escolares, transportes escolares, vigilância e limpeza, à Ação Social Escolar (com a transferência para o Agrupamento de Escolas de uma verba de 1.312€ a reverter em material escolar para os 106 alunos abrangidos), ao material de consumo para fotocopiadoras e impressoras (valor estimado em 3.320€). Foram ainda contempladas atividades que estavam suspensas até alteração da situação pandémica, como o apoio às atividades desportivas, quer no pré-escolar, quer no 1º ciclo com os vários projetos desenvolvidos nessa área (valor

estimado em 22.700€) e o transporte municipal para deslocações em visitas de estudo para o pré-escolar e 1º ciclo (valor estimado em 5.720€).

Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)

O Município de Vendas Novas assumiu-se como entidade promotora das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no ano letivo de 2020/2021, tendo como parceiro o Agrupamento de Escolas de Vendas Novas. Decidiu dar continuidade ao Projeto de Educação Cultural e Artística implementado no ano letivo 2019/2020, mas com algumas alterações. De modo a evidenciar essa mudança, o projeto mudou de designação e passou a denominar-se "Criar, Explorar e Participar" para contemplar as seguintes melhorias:

- No que concerne à disciplina de Expressão Físico-Motora e Dança, foram definidos dois blocos de atividades: um mais lúdico orientado para os jogos tradicionais e para o ioga e outros tipos de dança e outro mais desportivo orientado para as modalidades desportivas;
- Foi introduzida uma nova disciplina, a da Cidadania, com o objetivo de contribuir para a transmissão de valores sociais;
- No âmbito deste novo projeto ficaram previstas a implementação do projeto "Nós no Mundo" da Sociedade do Bem, a dinamização de ações pelo Serviço Municipal de Proteção Civil e a participação em atividades temáticas definidas no calendário escolar.

Atualmente, conta-se com 182 alunos inscritos nas AEC.

Acordos de colaboração com a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE)

Foram submetidos à DGEstE as candidaturas anuais para a celebração de acordos para o ano letivo 2020-2021. No âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, o acordo abrange as 154 crianças que necessitam de prolongamento de horário, distribuídas pelas sete salas de jardim-de-infância, nas componentes de refeições e de prolongamento de horário. Por seu turno, o acordo celebrado no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições ao 1º ciclo abrange de 347 alunos.

Conselho Municipal de Educação

No dia 10 de fevereiro, decorreu uma reunião do Conselho Municipal de Educação para proceder ao balanço do início do ano letivo e à avaliação do 1º período. Reuniu novamente a 9 de setembro para fazer uma avaliação do ano letivo 2019-2020 e preparar o ano letivo 2020-2021.

Ação Social Escolar

No âmbito do Acordo de Colaboração assinado com o Agrupamento de Escolas de Vendas Novas para o ano letivo 2020-2021, foram apoiados em Ação Social Escolar (ASE) 106 alunos do 1º ciclo (58 de escalão A e 48 de escalão B), num total de 1.312€. No que diz respeito à educação

pré-escolar, beneficiam de ASE, no ano letivo 2020-2021, 35 alunos de escalão A e 22 de escalão B, num total de 57.

Medidas tomadas no âmbito da pandemia COVID-19

No âmbito da pandemia CIVD-19, todas as escolas foram intervencionadas, designadamente ao nível da sinalética, foram colocados dispensadores de álcool gel e tapetes de desinfeção de calçado nas entradas, nos espaços de refeitório também houve necessidade de proceder a ajustamentos, quer ao nível de espaços, quer ao nível de horários.

Para além destas medidas foram tomadas outras diligências, nomeadamente:

- **Refeições escolares**

Tendo terminado todas as aulas presenciais a 13 de março, e por determinação do Governo, todos os alunos beneficiários de Ação Social Escolar (escalão A e B), do pré-escolar ao 12º ano deveriam ter direito à refeição escolar. Nesse sentido, o Município, em colaboração com o Agrupamento de Escolas, adotou medidas para responder às novas formas de funcionamento em tempo de pandemia. Dada a incapacidade temporária do Agrupamento de Escolas em confecionar e distribuir as refeições ao domicílio, foi acordado em protocolo que o Município confecionaria todas as refeições na cozinha do Centro Educativo e as transportaria ao domicílio. Para o efeito, o Município disponibilizou duas carrinhas e duas assistentes técnicas. Este serviço iniciou a 17 de março e terminou a 24 de abril, altura a partir da qual passou o Agrupamento a confecionar todas as refeições na sua cozinha, continuando a ser distribuídas pelo Município. Nesse período, foram confecionadas e distribuídas 462 refeições do pré-escolar/1º ciclo (20 alunos) e 1.059 refeições para os cerca de 50 alunos do 5º ao 12º ano. A partir de 27 de abril, o Agrupamento passou a confecionar as refeições do pré-escolar e 1º ciclo para cerca de 30 alunos.

- **Entrega de tablets aos alunos do 1º ciclo**

No dia 17 de abril, e em colaboração com o Agrupamento de Escolas, procedeu-se à entrega dos tablets já existentes no âmbito do projeto + Sucesso Escolar, aos alunos do 1º ciclo. O Município adquiriu ainda routers para os agregados sem acesso à internet no domicílio, para que todos os alunos pudessem ter acesso às aulas à distância.

- **Realização de testes para despistagem da COVID-19**

No dia 28 de maio, e no sentido de preparar a reabertura do pré-escolar a 1 de junho, foram realizados 34 testes ao pessoal docente e não docente do pré-escolar (18 para as assistentes técnicas e assistentes operacionais do Município, 7 para as educadoras do Agrupamento e 9 para as educadoras e pessoal não docente afeto ao pré-escolar do Colégio Laura Vicunha).

- **Atividades de Apoio e Animação à Família (AAAF)**

No ano letivo 2020-2021, inscreveram-se nas Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) 114 crianças, representando assim 74% do total de crianças inscritas na educação pré-escolar. Devido à pandemia, as atividades letivas, e, por conseguinte, as AAAF, cessaram no mês de março e retomaram a 1 de junho, data a partir da qual, continuaram a ser asseguradas as AAAF até final do mês de julho, com as medidas excecionais implementadas.

- **Transportes Escolares**

No âmbito das suas competências e de acordo com a lei em vigor, o Município assegura, no ano letivo 2020-2021, transporte escolar a 148 alunos do 1º ciclo ao ensino secundário. No caso do transporte escolar público, foram comparticipados a 100% os passes de 58 alunos do 2º e 3º ciclo e a 50% os passes dos 43 alunos do ensino secundário (beneficiando estes de mais 30% de comparticipação do PART), num valor total de cerca de 38.000€. Nos circuitos especiais, foram transportados em 3 carrinhas do Município 47 alunos, maioritariamente do 1º ciclo. No ano letivo 2019-2020, estavam inscritos em transporte escolar 133 alunos, 33 dos quais são alunos do ensino secundário, 57 dos 2º e 3º ciclos em transporte público e 43 em transporte municipal.

- **Bolsas de Estudo e de Mérito**

Entre os dias 25 de janeiro e 22 de fevereiro decorreram as candidaturas às bolsas de estudo para o ano letivo 2019-2020. A concurso estiveram 14 bolsas, num montante total de 6.250€ (2 para cada ano do ensino secundário no valor de 250€ cada, 1 para cada ano do ensino profissional no valor de 250€ cada e 5 para o ensino superior no valor de 800€ cada). Foram apresentadas 16 candidaturas, das quais 11 foram atribuídas após análise do júri e aprovação da Câmara Municipal. Foram assim entregues 5 bolsas a estudantes do ensino secundário, 2 do ensino profissional e 4 do ensino superior.

- **Cadernos de Fichas dos Manuais Escolares**

No início do novo ano letivo 2020-2021, o Município procedeu à entrega dos cadernos de fichas a todos os 416 alunos do 1.º ciclo do ensino básico do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas e do Colégio Laura Vicunha, a 16 e 17 de setembro respetivamente. Dadas as circunstâncias que derivam da pandemia do COVID 19, não houve entrega pública, como acontece todos os anos. Os cadernos de fichas foram assim entregues numa curta passagem pelas salas do 1.º ciclo. Este ano letivo foram gastos nesta iniciativa cerca de 12.000€.

Projeto + Sucesso Escolar: equipa multidisciplinar

O Município deu continuidade ao projeto + Sucesso Escolar, e em particular à intervenção da equipa multidisciplinar no 1.º ciclo do ensino básico (Psicologia Clínica – 15 horas semanais,

Intervenção Social - 8 horas semanais, Terapia Ocupacional – 25 horas semanais e Terapia da Fala – 42 horas semanais), que trabalha aspetos psicoeducativos e psicossociais, fundamentais para o bem-estar dos alunos e das suas famílias. Esta Equipa reforçou o apoio aos alunos, assegurando respostas multinível, desenvolvendo ações de envolvimento e de formação parental, centradas no envolvimento na educação dos seus filhos, iniciativas de promoção do conhecimento e do saber nas diversas áreas e realização de ações de caráter transversal, destinadas a sensibilizar para a área de educação para a cidadania e igualdade de género. Para o presente ano letivo, os custos desta atividade situam-se nos 38.149,96€, sendo financiada a 85% por fundos comunitários.

O Programa + Sucesso Escolar está inserido num conjunto de planos e projetos inovadores de combate ao insucesso escolar e tem como objetivos gerais, a prevenção do abandono escolar precoce e a promoção do sucesso escolar. Através do acompanhamento multidisciplinar nos primeiros anos de escolaridade e do recurso a instrumentos tecnológicos, pretende-se motivar e melhorar as aprendizagens dos alunos e aumentar o envolvimento de toda a comunidade educativa no percurso escolar.

Pequenos Corações Gigantes - Nós no Mundo

O programa "Pequenos Corações Gigantes – Nós no mundo" tem como missão desenvolver a empatia, o altruísmo e a positividade nas crianças. Este programa contempla o desenvolvimento de sessões com os alunos do 1º ciclo e de oficinas de literacia emocional dirigidas aos alunos do pré-escolar que visam desenvolver competências ao nível da autoconsciência emocional, autocontrolo, consciência social e competências relacionais. O Município assumiu em 2020 o custo de 2.266,89€.

Projeto ColorADD

Este projeto destina-se aos alunos do 3.º ano do 1.º ciclo, com ações de capacitação para uma maior consciencialização para o problema do daltonismo, permitir o contacto com a visão daltónica, sentir os seus constrangimentos e experienciar a diferença e rastreios do daltonismo para diagnóstico precoce do daltonismo por optometristas.
Em 2020, este projeto teve um custo de 545,24€.

Programa Cidadania Ativa

O Município entregou a todos os alunos do 1º ciclo o livro "O agente de cidadania, que aborda temas de cidadania (comportamentos no âmbito do Covid 19, educação rodoviária, ambiente, solidariedade). Este programa teve um custo 1.610€, sendo que 1.000€ foi apoiado, em regime de mecenato, pela Fundação Stanley Ho.

Outras iniciativas

- Avaliação externa do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas

No âmbito da avaliação externa do Agrupamento de Escolas, o Município foi chamado a participar no painel que reúne a comunidade. Desta forma, realizou-se a 9 de março uma sessão de apresentação pela equipa de avaliação e a 12 de março decorreu o painel de avaliação.

2.2. SAÚDE

Gabinete Municipal de Psicologia

O Gabinete Municipal de Psicologia (GMP), em 2020, recebeu seis novos pedidos de apoio psicológico, oriundos do Serviço de Desenvolvimento Social, da CPCJ de Vendas Novas e da DGRSP - Equipa do ALTO Alentejo/Évora. Efetuou-se acompanhamento psicológico a 15 processos, com diferentes problemáticas individuais e familiares, em frequência semanal e quinzenal.

Quanto à Linha de Apoio Psicológico, recebeu 24 chamadas, sendo as problemáticas apresentadas, na sua maioria, a ansiedade, insónias, taquicardia, choro fácil, tristeza, raiva, e o agravamento de condições de saúde mental pré-existentes, como a depressão. Sempre que a situação assim o exigiu, manteve-se o atendimento no Gabinete Municipal de Psicologia por videoconferência aos Munícipes que assim o solicitaram com periodicidade semanal.

O GMP é responsável pela implementação do Programa designado "Pequenos Corações Gigantes - Nós no mundo" desenvolvido no âmbito do programa Parcerias para o impacto, da iniciativa Portugal Inovação Social, em 4 concelhos do Alentejo Central. Assim, foi desenvolvido todo o trabalho de articulação, assegurando todos os procedimentos necessários para a implementação de um conjunto de programas de desenvolvimento de competências emocionais e sociais aliados à cidadania, dirigidos a crianças em contexto escolar (Pré-escolar e 1º Ciclo).

Como responsável pela Coordenação da Equipa Multidisciplinar do Projeto + Sucesso Escolar, o GMP desenvolveu todo o trabalho de preparação, organização, planeamento e coordenação de Equipa, assim como as devidas reuniões de trabalho e de articulação com a comunidade escolar, os demais serviços do Município, CIMAC e a Lusoinfo.

Em 2020 foram acompanhados pela equipa multidisciplinar do Projeto "Mais sucesso escolar" 99 alunos sinalizados para 153 apoios pelo Agrupamento de escolas de Vendas Novas. Aos 34 alunos já sinalizados e em acompanhamento desde o ano anterior, juntaram-se no ano 2020, 27 novos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, para acompanhamento individualizado de

intervenção multinível. Usufruíram de acompanhamento em Psicologia 32 alunos, Terapia Ocupacional 21 alunos, Terapia da Fala 53 alunos, Serviço Social 1 aluno, Apoio Multidisciplinar/psicopedagógico – 12 alunos (5 grupos), Treino de competências sociais – 20 alunos (3 grupos) e em Treino de competências psicológicas – 14 alunos (1 Grupo). Foram também organizados nove grupos (de 6 a 9 alunos cada) de 1º ano para usufruírem de Intervenção dirigida à promoção de competências e prevenção de eventuais problemáticas, através de programas próprios nas áreas da Psicologia, Terapia da Fala e Terapia Ocupacional.

A Equipa Multidisciplinar também dirigiu a sua intervenção para áreas transversais da educação para a cidadania, promovendo atividades e ações de sensibilização em horário extracurricular. No final do 1º período letivo foram realizadas 65 informações trimestrais referentes aos acompanhamentos dos alunos no primeiro período e um total de 16 reuniões de articulação com os Professores titulares e de apoio educativo para analise, discussão sobre o trabalho desenvolvido. Realizaram-se, também, 51 reuniões com os encarregados de educação para apresentar informação sobre o trabalho realizado com os seus educandos e propor estratégias e dinâmicas a utilizar.

Foram desenvolvidas, diariamente, atividades psicoeducativas na Plataforma e mantido o contacto e apoio aos alunos e Professores por esta via. Realizou-se o Concurso Municipal na Plataforma Mais Sucesso, "Vamos criar uma Mascote" e variadas reuniões de capacitação para Professores e Educadores.

Conversas Com Saúde

No dia 11 de fevereiro realizou-se, no Fórum Cultural "A Praça", a 1ª edição do Projeto "Conversas com Saúde" com o tema "Conhecer, Prevenir e Agir no Acidente Vascular Cerebral". A conferência contou com a intervenção de vários profissionais da área da saúde que, abordando o tema como uma das principais causas de morte em Portugal, quiseram alertar os participantes a reconhecer os sintomas da doença, a agir e, obviamente, a prevenir a sua ocorrência. Este projeto resulta de uma parceria entre o Município e a Administração Regional de Saúde do Alentejo, por via das Unidades de Saúde existentes em Vendas Novas e pretende debater, futuramente, temas considerados importantes e de interesse para a saúde da comunidade local. Na iniciativa estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal, Luís Dias, a Vereadora do Pelouro da Saúde, Ana Barros, e a Vereadora do Pelouro da Inclusão Social, Susana Gonçalves.

Projeto Pé Diabético

No dia 20 de fevereiro, a equipa que prestou cuidados de saúde no âmbito da intervenção em condições associadas ao pé diabético, assim como elementos da Direção da Associação Protetora dos Diabéticos de Portugal, estiveram no Edifício dos Paços do Concelho, onde foram

recebidos pela Vereadora Ana Barros, para fazer a apresentação dos resultados do projeto. Presentes estavam ainda representantes das IPSS's envolvidas e uma representante da Direção Geral da Saúde, entidade financiadora do projeto.

Vacinação SNS Local

Foi ratificado pela Câmara Municipal, no dia 28 de outubro, o protocolo de colaboração com a Associação Dignitude (IPSS), em parceria com a Associação Nacional de Farmácias, no âmbito do projeto "Vacinação SNS Local". A comparticipação de 2.250€ do Município, referente à administração da vacina a 1.000 idosos do concelho, permitiu ampliar a cobertura vacinal e aliviar a pressão sobre o Centro de Saúde, possibilitando o acesso gratuito da vacina nas farmácias comunitárias aderentes.

Conselho Municipal de Saúde

Decorreu no dia 2 de dezembro, pelas 11h00, no Fórum Cultural "A Praça", uma reunião para instalação do Conselho Municipal de Saúde, no âmbito do processo de transferência de competências para os órgãos municipais, ao abrigo da Lei nº50/2018, de 16 de agosto. Dada importância que o domínio da saúde assume, particularmente, dentro do severo quadro de combate à pandemia por SARS-COV-2, considerou-se fundamental a criação de um fórum de discussão, debate e análise sobre tão delicado e estruturante área da vida comunitária.

Na reunião estiveram presentes o Presidente do Conselho Clínico e de Saúde do ACES - Alentejo Central, Nuno Jacinto, a Diretora Executiva do ACES - Alentejo Central, Maria do Céu Canhão, representante das Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho, representantes das UCSP, USF e UCC locais, a Presidente da Assembleia Municipal, Hermínia Henriques, e o Presidente da Câmara Municipal, Luís Dias.

COVID-19

- **Plano de contingência**

No âmbito do surto de Doença Respiratória Aguda pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), o Município, assumindo um papel relevante na elaboração e aplicação do Plano de Contingência das empresas para a COVID-19, nomeadamente na informação e formação dos trabalhadores e dirigentes sobre esta nova ameaça, na definição de medidas de prevenção, na vigilância médica e na identificação de eventuais Casos, elaborou e implementou o Plano de Contingência, direcionados aos seus serviços, espaços e colaboradores, respeitando as orientações recomendadas pela Direção Geral de Saúde. Este documento foi comunicado a todos os serviços e partilhado em sessões informativas para esclarecimento a todos os trabalhadores do Município.

- **Planos de Evacuação**

O Serviço de Desenvolvimento Social, junto com o Serviço Municipal de Proteção Civil, participou na montagem de espaços e apetrechamento de espaços para criação de ZCAP's – Zona de Concentração de Apoio à População -, assim como espaços preparados para acolher profissionais de saúde e operacionais de socorro, se necessário. Foi igualmente estabelecido um canal regular com as Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas do Concelho, de onde resultou a realização de reuniões regulares através de videoconferência onde foram debatidos vários assuntos como o agendamento dos testes à COVID-19, organizados pelo Centro Distrital de Segurança Social de Évora, as necessidades de Equipamento de Proteção Individual, a partilha de estratégias em matéria de recursos humanos e de horários de trabalho, entre outros.

- **Apoio às Creches**

Com o objetivo de acompanhar o processo de reabertura das Creches do Concelho, após o período de confinamento de 2020, realizaram-se diversas reuniões através de videoconferência, onde se partilharam experiências e se aferiu necessidades em matéria de EPI's que foram distribuídas pelo Município.

- **Fundo de Emergência Municipal**

Face aos duros constrangimentos causados pelo combate à pandemia por COVID-19 na vida das famílias, das empresas e das entidades do terceiro setor, a Câmara Municipal de Vendas Novas, na sua Sessão de 17 de abril aprovou o Fundo de Emergência Municipal, inicialmente com uma dotação de 100.000€.

A Câmara Municipal deliberou na sua reunião extraordinária de 29 de dezembro, a proposta do Presidente, para reforço de verbas no Fundo de Emergência Municipal, no valor de 35.000€, perante as iminentes necessidades de resposta à comunidade local, face ao agravamento da pandemia da COVID-19.

- **Criação de Linha de Apoio Social**

O Município criou uma linha telefónica de apoio social para esclarecimentos e encaminhamentos à população mais vulnerável. A linha funciona desde o dia 26 de março e está disponível das 9h às 17h todos os dias úteis.

- **Máscaras Sociais**

Com o objetivo de garantir a toda a população, em particular aos grupos mais vulneráveis, o acesso gratuito a uma máscara, o Município lançou o desafio ao voluntariado local, e num gesto de solidariedade, ajudar a confecionar máscaras comunitárias. A adesão foi grande, e a Rede de Costureiras já produziu cerca de 2.000 máscaras que estão a ser disponibilizadas a toda a população. Todos os materiais (tecido de algodão, tecido TNT, linhas e elásticos) e explicações

para a confeção das máscaras foram fornecidos pelo município numa sessão de esclarecimento realizada no dia 9 de junho, no Fórum Cultural "A Praça", que pela sua dimensão e características permitiu o devido cumprimento das normas em vigor.

- **Visitas de Acompanhamento a Equipamentos Residenciais**

O Serviço de Desenvolvimento Social, em articulação com o Serviço Municipal de Proteção Civil, integrou uma Equipa Multidisciplinar constituída pela Unidade de Saúde Pública e pela Segurança Social, e que realizou ações mensais de acompanhamento às Casas de Acolhimento de Crianças e às Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (lares de idosos) de Vendas Novas. Estas ações tiveram como objetivo verificar o cumprimento das recomendações emanadas pela DGS, de caráter preventivo, a identificação de inconformidades e de situações críticas na prevenção da doença e, ainda, a prestação de apoio técnico na implementação de medidas corretivas. Foram avaliadas questões relativas à higiene, limpeza, desinfeção e gestão dos resíduos, distanciamento social, concentração de pessoas, ventilação dos espaços, visitas, gestão dos profissionais, admissão de novos residentes, e gestão de casos suspeitos / confirmados de COVID-19. No final foi preenchida uma ficha de verificação a enviar às instituições para que as mesmas pudessem corrigir as inconformidades o quanto antes, seguindo-se as ações regulares de acompanhamento da Segurança Social para verificação do suprimento das inconformidades.

- **ZCAP - Centro Cultural Polivalente – Aquisição de equipamento e reajustamento do espaço**

Na sequência da disponibilidade do Grupo de Danças e Cantares Pioneiros de Vendas Novas em acolher no seu Centro Cultural Polivalente uma ZCAP para eventual necessidade de evacuação de idosos de ERPI do concelho, decorreu no dia 15 de dezembro uma visita técnica conjunta, às instalações, com especialistas da área da Saúde, Proteção Civil, e Segurança Social. De forma a garantir a preparação adequada da resposta, o Município procedeu ainda à aquisição de 6 conjuntos de camas articuladas e 20 colchões anti escaras.

- **Apoio ao surto do Lar Nossa Senhora da Saúde**

<u>Refeições para utentes e profissionais do Lar</u>

Na sequência da confirmação de um surto de COVID-19 no Lar Nossa Senhora da Saúde, que se iniciou a meados de dezembro de 2020, o Município solicitou junto da Santa Casa da Misericórdia de Vendas Novas apoio na confeção de refeições aos utentes, funcionários e equipas de intervenção rápida desta ERPI. O Município, através de funcionários e voluntários, assegurou o transporte de todas as refeições e procedeu à aquisição de embalagens descartáveis suficientes, para o devido acondicionamento, até ao final do surto.

Cedência de EPI e outros produtos

Verificada a inexistência de EPI (equipamentos de proteção individual) em número suficiente para fazer face às exigências do surto, o Município avançou com a entrega de fatos e outros EPI ao lar e contactou o lar Quinta do Mestre que também avançou com o empréstimo de alguns EPI. Foi também entregue no lar desinfetante e lixivias para desinfeção geral, provenientes do armazém da Câmara Municipal.

Cedência de Recursos Humanos do Município

O Município cedeu funcionários para tarefas de apoio dentro do lar, tais como: realização de turnos para auxilio das equipas de ajudantes de lar, desmontagem e montagem de camas e sua transferência para os vários espaços, recolha de lixo, desinfeção das instalações com máquina de ozono.

Alojamento e refeições para equipas de externas

No âmbito do combate ao surto de COVID-19 no Lar Nossa Senhora da Saúde, o Município de Vendas Novas garantiu o alojamento e refeições das equipas externas que vieram prestar apoio ao lar no contexto de crise. Para tal recorreu-se às instalações do Centro de Convívio da Marconi e às instalações da Quinta das Boas Novas (estrada de Canha), propriedade da APEC/Portugal. Foram, ainda, providenciados todos os artigos têxteis necessários, alguns cedidos por entidades parceiras concelhias e alguns particulares. O Município garantiu, igualmente, a limpeza e higienização regular dos espaços.

Apoio Extraordinário de 32 mil euros à Casa do Povo

A Câmara Municipal aprovou, na sua reunião de 29 de dezembro, a atribuição de um apoio extraordinário à Casa do Povo, no valor de 32.000€ para fazer face ao cenário de crise que vive, decorrente do surto pandémico de COVID-19. O apoio teve como objetivo suportar as despesas resultantes da contratação de prestação de serviços, imprescindíveis ao bem-estar dos utentes do lar, na área de recursos humanos.

- **Voluntariado**

Foi criado um projeto temporário com o objetivo de formar um grupo de pessoas que se disponibilizam para apoiar a população mais idosa do concelho, que vive isolada ou sem suporte familiar, na realização de pequenas tarefas nomeadamente, entrega de medicamentos, compras de supermercado, entre outras. Este projeto foi dinamizado pela Junta de Freguesia de Vendas Novas e apoiado pelo Município, através da orgânica de integração do voluntário e do pagamento do seguro de acidentes pessoais de cada voluntário inscrito.

Foi ainda acolhido o Programa de Voluntariado COmVIDas que apoiou a fase do surto no Lar de Nossa Senhora da Saúde, da Casa do Povo, registado no final do ano.

- **Apoio ao Centro de Saúde de Vendas Novas**

A Câmara Municipal, em 11 de novembro, ratificou o Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 28 de outubro de 2020, através do qual foi aprovado o apoio ao Centro de Saúde

de Vendas Novas (SAP), materializado em materiais, mão-de-obra e mobiliário, com um custo de 5.520,90 €, para criação de dois acessos no SAP do Centro de Saúde Vendas Novas, um para doentes respiratórios e outro para doentes não respiratórios.

2.3. SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL

Programa de Comparticipação de Medicamentos a Idosos Carenciados

A Câmara Municipal, na sua Sessão de dia 24 de junho, deliberou aprovar os procedimentos para iniciar o período de candidaturas ao Programa de Comparticipação de Medicamentos aos Idosos Mais Carenciados do Concelho, que decorreu de 29 de junho a 31 de julho (alargamento do prazo até 31 de julho por decisão da Câmara Municipal em 22 de julho). O Programa tem como objetivo apoiar a aquisição de medicamentos aos munícipes residentes no concelho com idade igual ou superior a 65 anos e que se encontrem em situação de comprovada carência económica.

No dia 28 de outubro, a Câmara Municipal aprovou a proposta de lista de candidatos a apoiar e a excluir, nos termos do regulamento do Programa, tendo 80 candidatos sido apoiados pelo Município, 27 pela Junta de Freguesia de Vendas Novas e 13 pela Junta de Freguesia de Landeira.

Foram rececionadas 150 candidaturas, das quais uma foi excluída com base no estipulado na alínea d) do artigo 9º do regulamento, tendo, portanto, sido admitidas 149 candidaturas (22 da freguesia de Landeira e 127 da freguesia de Vendas Novas).

Entre os dias 29 e 31 de outubro, procedeu-se à entrega dos cartões aos idosos beneficiários do Programa, das freguesias de Vendas Novas e Landeira. Este ano, decorrente da situação de pandemia, a entrega foi feita no domicílio, aos beneficiários residentes nas periferias.

Do total dos 120 beneficiários do programa, 17 são da freguesia de Landeira e 103 da freguesia de Vendas Novas.

Academia Sénior de Vendas Novas

No dia 6 de janeiro o grupo "Os Solidários" cantou as janeiras ao Lar de S. José, na Afeiteira, ao Agrupamento de Escolas de Vendas Novas e ao Município de Vendas Novas junto ao Madeiro.

Realizou-se, no dia 7 e 28 de janeiro um Workshop de Escrita Criativa para os alunos da Academia Sénior no qual participaram cerca de 7 alunos.

No dia 25 de janeiro os alunos de teatro tiveram uma participação ativa na iniciativa denominada "A passagem da Princesa" com a representação de um momento histórico, bem como na participação de venda de produtos locais e doces.

A 31 de janeiro o grupo "Os Solidários" atuou na CPCJ para animar a reunião da Comissão na sua Modalidade Alargada.

Face aos constrangimentos impostos pelo combate à pandemia pela COVID-19, a Academia Sénior funcionou só até dia 11 de março de 2020. Durante este período, para além das atividades letivas, realizou diversas atividades sociais, de convívio e lazer.

Em pareceria com o SICAD, Unidade da ARSAlentejo que trabalha a área das dependências, foi implementado o projeto "Compa(d)res", um projeto piloto que tem como objetivo a promoção de competências pessoais, sociais e emocionais nos idosos, a promoção de Educação para a Saúde, a diminuição de Comportamentos de Risco Aditivos e formação de Mediadores. O projeto seria composto por dez sessões, mas foram apenas realizadas duas sessões, nos dias 13 e 20 de fevereiro, com três grupos de alunos da AS.
No ano letivo 2020/2021, as inscrições para a Academia Sénior iniciaram-se no dia 15 de setembro para alunos e professores voluntários.

No dia 29 de setembro, realizou-se a Caminhada das Universidades Seniores integradas na semana Europeia do desporto, com 3 grupos de 10 alunos.

No dia 20 de outubro e 10 de novembro, promovidas pela Malvada – Associação Cultural, realizaram-se duas sessões da oficina de leitura para seniores, no Fórum "A Praça", com a participação de 10 alunos.

Para celebrar a época natalícia, decorreu de 14 a 18 de dezembro, em parceria com a Biblioteca Municipal, a "Semana de Natal Sénior". A iniciativa contou com diversas atividades, tais como a exibição de um filme, uma sessão de leitura para Seniores com textos alusivos ao Natal e a elaboração de um Cabaz de Natal e Árvore de Natal Solidária que permitiu decorar uma árvore de Natal e simultaneamente recolher produtos para a confeção de cabazes alimentares destinados a várias famílias carenciadas do concelho.

Rede Social

- **Núcleo Local de Inserção**

A fim de contratualizar e rever Acordos de Inserção com beneficiários da medida, o Núcleo Local de Inserção reuniu, algumas vezes, durante o ano de 2020, nas instalações do Serviço Local de Segurança Social, com vista ao acompanhamento dos processos trabalhados pelo NLI.

Estas reuniões ocorreram com menor regularidade, do que em anos anteriores, devido à pandemia por COVID-19. Em todas esteve presente a Responsável do Serviço de Desenvolvimento Social do Município de Vendas Novas.

No dia 9 de novembro teve lugar, na Biblioteca Municipal, uma apresentação online, para os membros do NLI, do projeto INCORPORA, dinamizado pela Santa Casa da Misericórdia de Évora, um projeto que tem o objetivo de integrar profissionalmente grupos vulneráveis.

- **Rede de Intervenção Integrada do Distrito de Évora**

No dia 28 de janeiro realizou-se, nas instalações da Escola Superior de Enfermagem, em Évora, uma reunião da Rede de Intervenção Integrada do Distrito de Évora que teve como objetivo definir a estratégia de elaboração da matriz do Plano de Igualdade a ser adaptado pelos diversos municípios do distrito. Na reunião participaram a Vereadora Ana Barros e a Responsável do Serviço de Desenvolvimento Social.

- **Plataforma Territorial Supraconcelhia**

No dia 28 de novembro, realizou-se, em Mourão, uma reunião da Plataforma Territorial Supraconcelhia. Na reunião participaram a Vereadora Ana Barros e a Responsável do Serviço de Desenvolvimento Social.

Inovar Autismo

No dia 30 de novembro, realizou-se no Fórum Cultural "A Praça", o 2.º Seminário Internacional da Associação Inovar Autismo que contou com a presença da Vereadora Susana Gonçalves.

A fim de contribuir para o processo de reabilitação de uma utente acompanhada pelo Centro de Apoio à Vida Independente do Alentejo (CAVI Alentejo), com graves problemas neurológicos, a Câmara Municipal de Vendas Novas deliberou, na sua sessão de 19 de fevereiro, apoiar a jovem permitindo que a jovem pratique natação no horário de natação livre, sempre acompanhada por responsável da entidade (ajudante pessoal). Com o encerramento das piscinas devido à pandemia por COVID-19, este apoio não chegou a concretizar-se.

Projeto "Ações de Inclusão pela Cultura" – Associação Cultural A Malvada

No dia 19 de fevereiro, a Câmara Municipal deliberou a intenção do Município vir a estabelecer uma parceria ativa com a Associação Cultural A Malvada para a concretização de um projeto financiado pela CIMAC, por um período de 18 meses, na área da produção literária para públicos de idade mais avançada.

Contrato Local de Desenvolvimento Social – 4ª Geração

No dia 3 de junho, a Câmara Municipal tomou conhecimento da aprovação da candidatura da Santa Casa da Misericórdia de Vendas Novas ao Programa Contrato Local de Desenvolvimento

Social – 4ª Geração. Este projeto, denominado "Vidas Novas", tem como exclusivo eixo de intervenção o Envelhecimento Ativo, e tem sede na Rua Sarmento Vieira, Vendas Novas.

Programa "Nascer Cá"

No âmbito deste projeto, o Município e as Juntas de Freguesia de Vendas Novas e de Landeira distribuíram, durante o ano de 2020, 42 cabazes de produtos de puericultura a bebés nascidos e registados no concelho. Esta iniciativa pretende valorizar a parentalidade e consciencializar para a proteção ambiental e preservação do meio ambiente. Para além dos produtos de higiene e de puericultura incluídos nos cabazes, os bebés receberam ainda um cartão com a localização da árvore plantada por ocasião do seu nascimento.

Programa OSCAR

Foram executadas durante o mês de janeiro quatro reparações em habitações de munícipes, no âmbito do programa OSCAR – Oficina Solidária em Casa – Ajuda nas Reparações. Este é um programa de apoio a pessoas que se encontrem em situação de fragilidade económica ou social, residentes no concelho, que revelem dificuldades em executar pequenas intervenções de melhoramento da sua habitação.

No dia 16 de setembro, a Câmara Municipal deliberou a integração extraordinária de um beneficiário do Programa OSCAR, conforme o nº3 do art. 4º, mediante parecer fundamentado do Serviço de Desenvolvimento Social.

Natal Solidário

No dia 18 de dezembro foram entregues, no âmbito do projeto Natal Solidário 2020, 179 vales de acesso ao cabaz de bens alimentares, e bolos-rei às famílias mais carenciadas da freguesia de Vendas Novas. Devido à pandemia da Covid-19, os vales foram entregues aos candidatos, da freguesia de Vendas Novas, nos pontos de inscrição. No mesmo dia procedeu-se, também, à entrega 20 vales na freguesia de Landeira, entregues em mão no domicílio dos candidatos desta freguesia.

A proposta de normativo foi aprovada na reunião de câmara de 14 de outubro que enquadra a atribuição de um cabaz de natal às 250 famílias com mais baixos rendimentos. O período de candidaturas decorreu entre 26 de outubro e 13 de novembro, tendo como condição de acesso um rendimento per capita máximo de 635€ (Salário Mínimo Nacional). No total foram beneficiadas 199 famílias. A iniciativa resultou de uma parceria entre o Município de Vendas Novas, a Junta de freguesia de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Landeira.

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Vendas Novas

A Câmara Municipal, em 19 de agosto, aprovou a proposta de nomeação de Ana Teresa Pires Caetano para representante do Município na CPCJ de Vendas Novas, em conformidade com a alínea a) do nº1 do art.º 17.º da Lei nº 147/99 de 1 de setembro, na redação dada pela Lei nº 23/2017 de 23 de maio.

Apoio ao Associativismo Social

Depois de decorrido o processo de candidaturas, a Câmara Municipal em 1 de abril aprovou os apoios às instituições sociais do concelho. Os apoios, abaixo discriminados, dividem-se em apoio financeiro e deslocações, apoio em reprografia, este no montante de 250 €, e utilização de equipamentos municipais e são atribuídos com base no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.

Instituição	Apoio	
	Financeiro (Euros)	Transporte (Km)
A.S.S. 25 de Abril	3 058,82	600
A.S.S. Amigos da Landeira	3 976,47	600
A.S.S. Renascer de Bombel	3 058,82	600
AICVN	1 529,42	600
Ass. De Dadores Benévolos de Sangue	1 500,00	600
Ass. Desportiva 4K VN	0,00	800
Casa do Povo de Vendas Novas	4 078,43	600
Centro Convívio dos Reformados, Pensionistas e Idosos de Vendas Novas	0,00	1 500
Cercimor	1 835,29	1 000
CNE - Agrupamento 34	808,82	750
Cooperativa "Consigo"	1 427,46	600
Lar de Betânia	2 956,86	600
Núcleo de VN da Liga dos Combatentes	735,30	1 000
St. Casa da Misericórdia de Vendas Novas	4 078,43	600
Total	**29 044,12**	**10 450**

Outros Apoios

Paróquia de S. Domingos Sávio

A Câmara Municipal, em 5 de agosto, deliberou atribuir um apoio em espécie à Paróquia de São Domingos Sávio, consubstanciado na cedência gratuita de transporte no âmbito da campanha "Papel por Alimentos", no valor estimado de 157,54 €.

2.4. SERVIÇOS COLETIVOS E HABITAÇÃO

2.4.1. Habitação

Atribuição de Habitação Social

Foi aprovado pela Câmara Municipal, na sua sessão do dia 22 de janeiro, a abertura de concurso para atribuição de 5 habitações, duas de tipologia T1 e três de T2, localizadas no Bairro General Vasco Gonçalves. O período para apresentação de candidaturas decorreu entre os dias 3 de fevereiro e 13 de março, tendo sido rececionadas 45 candidaturas. Foram aprovadas pela Câmara Municipal, na sessão de dia 8 de julho, a lista provisória, e na 19 de agosto a lista definitiva de candidatos ao concurso para atribuição das 5 habitações, tendo sido deliberado um aumento de mais 2 habitações que entretanto haviam vagado, resultante da aplicação da matriz de classificação prevista pelo artigo 16º e ordenada respeitando os critérios de desempate definidos pelo artigo 12º do Regulamento Municipal de Habitação Social. As listas, resultantes da aplicação da matriz de classificação prevista pelo artigo 16º, foram ordenadas respeitando os critérios de desempate definidos pelo artigo 12º do Regulamento. Das 45 candidaturas rececionadas, 2 foram excluídas por situações de impedimento, previstas pelo artigo 3º do Regulamento. A lista vigorará durante um ano a partir da data da sua aprovação.

No 8 de julho, a Câmara Municipal aprovou a celebração de um contrato de arrendamento com o objetivo de regularizar o regime de ocupação da habitação.

Procedeu-se, no dia 1 de outubro, à entrega de duas habitações sociais de tipologia T1, e celebração dos respetivos contratos de arrendamento, localizadas no Bairro General Vasco Gonçalves, às duas famílias candidatas com melhor classificação no âmbito do concurso para atribuição de Habitação Social (T1) e decorrente da lista de classificação homologada pela Câmara Municipal na sua reunião de dia 19 de agosto, e cujo valor das rendas a Câmara Municipal deliberou na sua sessão de dia 30 de setembro.

Foi deliberado pela Câmara Municipal, na sua reunião de 23 de dezembro, aprovar a transferência de habitações entre os arrendatários Estevão José Fonseca Simão e Paulo Renato Monteiro Cabeças, na sequência de um pedido dirigido ao Município feito pelas duas famílias.

Manutenção de Habitação Social

Durante este período, os serviços municipais garantiram a manutenção e conservação de várias habitações sociais no Bairro Vasco Gonçalves, no Bairro Vale Figueira e na Rua Alexandre Braga.

Apoio aos Munícipes

Durante o ano de 2020, a Câmara Municipal, através do serviço de ação social, atendeu vários munícipes com problemas habitacionais (rendas demasiado elevadas face a baixos rendimentos, habitações degradadas, etc.).

2.4.2. Ordenamento do Território

2.4.2.1. Planeamento

Revisão da Reserva Ecológica Nacional (REN) do concelho de Vendas Novas

Foi dada continuidade aos trabalhos de delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do concelho de Vendas Novas, concretamente sujeitando todo o processo a uma revisão para adequação à alteração legislativa ocorrida em 2019, concretamente pela publicação do Decreto-Lei n.º 124/2019 de 28 de agosto, que altera o Regime Jurídico da REN, e da Portaria n.º336/2019 de 26 de setembro, que estabelece as Orientações Estratégicas Nacionais e Regionais (OENR). Foram delimitadas e entregues à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR-A), em 23 de março, as áreas designadas como (1) Cursos água – leitos e margens, (2) Albufeiras que contribuam para a conectividade e coerência ecológica da REN, (3) Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo, (4) Zonas ameaçadas por cheias e (5) Áreas de instabilidade de vertentes. No que refere às denominadas Áreas estratégicas para a proteção e recarga de aquíferos, foi elaborada e apresentada uma proposta metodológica para aplicar à sua delimitação, em 16 de outubro, a qual recebeu os necessários esclarecimentos e considerações por parte da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) em 18 de dezembro. Foram reunidos os elementos/documentos de base para a delimitação destas áreas, aguardando-se, neste momento, a Carta Geológica do Concelho, à escala 1:25000, requerida ao LNEG.

Execução de Cartografia Topográfica Vetorial e de Imagem para as áreas geográficas do Concelho de Vendas Novas (NdD2) e do perímetro urbano da cidade de Vendas Novas (NdD1)

O Município de Vendas Novas, necessita de cartografia atualizada e homologada para dar prossecução às suas competências, nomeadamente as relacionadas com o planeamento e gestão territorial urbanística. Em concreto, o Município não possuía cartografia atualizada relativa à área total do Concelho e, portanto, cartografia de base para sustentar a revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Vendas Novas e para a publicação da REN, cuja delimitação se encontra em curso. Também não possuía, o Município, cartografia atualizada e homologada para sustentar a elaboração do Plano de Urbanização (PU) de Vendas Novas, em curso, bem como para sustentar a revisão do Plano de Pormenor do Parque Industrial e do Plano de Pormenor da Entrada Sul.

Neste contexto foi elaborada Cartografia Topográfica de Imagem completada pela informação vetorial oro-hidrográfica tridimensional, redes rodoviária e ferroviária e informação toponímica, com Nível de Detalhe 2 (NdD2 - escala 1:10.000) para a área geográfica do Concelho de Vendas Novas, a que acresce a respetiva envolvente a uma distância de 200 (duzentos) metros do respetivo limite, num total de cerca de 24.022 ha (vinte e quatro mil e vinte e dois hectares). Esta cartografia foi produzida com base nos ortofotomapas e fotografias aéreas do voo de 2018 do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP) e do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) cedido pela Direção-Geral do Território (DGT), por meio de protocolo de colaboração assinado entre a DGT e o Município de Vendas Novas.

Foi igualmente elaborada Cartografia Topográfica Vetorial completa e Cartografia Topográfica de Imagem, com Nível de Detalhe 1 (NdD1 - escala 1:2.000), para a área geográfica do perímetro urbano de Vendas Novas, a que acresce a respetiva envolvente a uma distância de 50 (cinquenta) metros desse limite, num total de cerca de 1055 ha (mil e cinquenta e cinco hectares). A cartografia elaborada durante o ano de 2020 encontra-se atualmente em processo de homologação na DGT.

Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território de Vendas Novas

Foi elaborado o Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território de Vendas Novas (REOT) em cumprimento do disposto no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio. O REOT elaborado traduz o balanço da execução dos programas e dos planos territoriais, concretamente do Plano Diretor Municipal de Vendas Novas (PDM), bem como dos níveis de coordenação interna e externa obtidos, fundamentando a sua revisão. O REOT esteve em discussão pública por um período de 30 dias, foi aprovado pela Câmara Municipal, tendo sido, posteriormente, submetido à apreciação da Assembleia Municipal e aprovado na respetiva sessão ordinária realizada no passado dia 30 junho de 2020. O REOT fundamentou e acompanhou a deliberação de revisão do PDM de Vendas Novas.

Revisão do Plano Diretor Municipal de Vendas Novas

A Câmara Municipal deliberou, em reunião de 8 de julho, a elaboração da revisão Plano Diretor Municipal de Vendas Novas (PDM), deliberação, essa, devidamente acompanhada e fundamentada pelo Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território de Vendas Novas (REOT). Foi ainda deliberado estabelecer um prazo de 15 (quinze) dias úteis para participação pública, para apresentação de sugestões e informações que possam ser consideradas no procedimento de Revisão do PDM. O período estabelecido terminou em 25 de setembro, tendo sido recebidas 15 participações, as quais foram devidamente analisadas.

Em consequência foi dado início aos trabalhos de revisão do Plano Diretor Municipal de Vendas Novas (PDM) para adequar o mesmo à realidade atual das condições económicas, sociais, culturais e ambientais, bem como dar cumprimento ao quadro legal vigente, concretamente, nos termos do disposto no n.2 do art.º 199.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (doravante RJIGT), na redação em vigor à data conferida pelo Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio.

Em 17 de dezembro realizou-se a reunião preparatória da revisão do PDM de Vendas Novas, conforme previsto na Portaria nº 277/2015, de 10 de setembro, que contou com a presença da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR-A) e a Câmara Municipal de Vendas Novas, com o objetivo de apreciar a deliberação que determina a revisão do plano e elaborar uma proposta de composição da comissão consultiva. Ainda em dezembro de 2020 foi concluída a primeira fase dos trabalhos correspondente à elaboração dos Estudos de Caracterização e Diagnóstico que sustentam a definição do modelo de desenvolvimento territorial, à elaboração do Relatório de Definição de Âmbito relativo à Avaliação Ambiental Estratégica, e à elaboração da proposta de RAN Bruta.

Rua da Escola Prática de Artilharia

Concluiu-se, em 2020, a requalificação da Rua da Escola Prática de Artilharia, ocorrendo a reabertura desta artéria à circulação pedonal e automóvel no dia 15 de abril. O projeto incluiu a melhoria dos pavimentos, regularização dos lugares de estacionamento, reforço da iluminação pública reforçada com lâmpadas LED, substituição de infraestruturas enterradas (esgoto, abastecimento água, telecomunicações e eletricidade), rebaixamento de passeios para acesso a passadeiras, introdução de arborização e de zonas ajardinadas. O resultado está à vista – a rua está mais atraente e funcional e a circulação facilitada.

Essencialmente procurou-se garantir condições de conforto e segurança à circulação de peões, já que, diariamente, cerca de uma centena de Vendasnovenses utilizam esta rua para acesso à estação ferroviária, apostando também na redução da velocidade e intensidade do tráfego automóvel e na qualificação do ambiente urbano e o centro da cidade, apresentando um espaço mais verde e agradável. Esta que é uma das portas de entrada na Cidade não poderia ficar fora do plano de beneficiações urbanas a realizar pelo Município.

A empreitada resultou num investimento de mais de 340 mil euros, comparticipada pelo FEDER em cerca de 257 mil euros, resultante de uma candidatura do Município, no âmbito dos Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano do Alentejo 2020.

Estacionamento da Antiga Sede do Estrela (Bolsa de Estacionamento no Centro Tradicional)

Concluiu-se em 2020 a execução da obra de criação de uma bolsa de uma Bolsa de Estacionamento no Centro Tradicional de Vendas Novas, localizada na R. Joaquim Pedro de Matos, no terreno da antiga sede do Estrela Futebol Clube. A obra com um investimento de cerca de 153 mil euros, comparticipada a 65% pelo Alentejo 2020, transformou um local descaraterizado num espaço com capacidade para trinta e um lugares de estacionamento para veículos ligeiros, incluindo dois de mobilidade reduzida, três para motociclos e seis para bicicletas. Contempla ainda iluminação pública, papeleiras e árvores de sombreamento. O acesso e saída do parque usando o automóvel faz-se pela R. dos Bombeiros Voluntários, sendo possível também o acesso pedonal à R. Joaquim Pedro de Matos. O Município considera que esta bolsa de estacionamento é primordial para atenuar um problema identificado de falta de estacionamento no centro da cidade, fazendo o pleno de aproveitar um terreno que não tinha qualquer função para dar mais um passo na reabilitação e ordenamento do espaço público.

A autarquia fez ainda questão de deixar assinalado no pavimento os locais exatos onde se situavam as paredes do edifício da sede do Estrela Futebol Clube, para não seja perdida a ligação à história do clube e a todos os Vendasnovense. Nesse sentido, no dia 10 de agosto, por ocasião do 100.º aniversário do Clube, como tal, o Município procedeu à inauguração deste parque, ao qual foi atribuído o nome "Parque Estrela F.C.".

Requalificação Urbana do Largo Dr. João Luís Ricardo – Jardim dos Combatentes

Concluiu-se em 2020 a obra de Requalificação urbana do Largo Dr. João Ricardo, localizado junto à sede do Núcleo de Vendas Novas da Liga dos Combatentes. Esta intervenção teve como objetivo a criação de um espaço verde na cidade, e em simultâneo homenagear e imortalizar os filhos da terra que prestaram serviço e lutaram pela pátria em vários cenários de guerra, sendo resultado de uma parceria entre o Município, a Liga dos Combatentes e o Núcleo de Vendas Novas.

A obra envolveu a criação de zonas ajardinadas e arborizadas, circulação pedonal e automóvel, mobiliário urbano, lugares de estacionamento e um monumento de homenagem aos Combatentes de Vendas Novas, num investimento estimado em cerca de 140.000,00 euros, com uma comparticipação FEDER aprovada de 113.133,15 euros, em candidatura aprovada no âmbito do PEDU, na Prioridade de Investimento 6.5 – "A adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades (...)".

Trata-se de uma intervenção do espaço público inserida no Plano de Ação para a Regeneração Urbana da Cidade de Vendas Novas e no seu Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano Sustentável, que veio requalificar uma zona descaracterizada da cidade, integrando medidas

de adaptação às alterações climáticas, dando assim, não só uma imagem mais qualificada da cidade, mas também mais amiga do ambiente, através da criação de uma nova zona de descanso e lazer para os habitantes da cidade. Foram adotadas soluções de projeto com o objetivo de criar um microclima mais ameno, e assim aumentar o conforto, aumentar as zonas permeáveis para permitir a infiltração das águas pluviais, e aumentar as zonas arborizadas de modo a aumentar a absorção de poluentes e gases com efeito de estufa, nomeadamente o CO2.

2.4.2.2. Obras de Urbanização e Infraestruturas, Reabilitação Urbana e Rural

Para além das intervenções descritas no ponto supra, há a assinalar ainda o seguinte.

Outras Intervenções em Arruamentos, parques e Caminhos Municipais

Os trabalhos ao nível de arruamentos durante o ano de 2020, foram executados ao nível da execução de passeios, rebaixamento de lancis, reposição de calçada, execução de sumidouros, colocação de camadas betuminosas, reparações pontuais em caixas de esgoto doméstico e pluvial e colocação de tout-venant.

Parques Infantis

Procedeu-se à manutenção dos Parques de Recreio Infantil do concelho. Estas ações de manutenção consistem essencialmente na limpeza e regularização das caixas de areia, limpeza do espaço em geral e reparação de material e equipamento danificado com o apoio do serviço de carpintaria (sempre que possível).

Foi colocada sinalética nos diversos Parques infantis com informações sobre o seu fecho motivado pela pandemia COVID-19.

Edifícios e Património municipal

Foram executados alguns trabalhos de manutenção, assim como melhoramentos em alguns dos Edifícios e Espaços Municipais, destacando-se os seguintes:

- Reparações e manutenções gerais em habitações do Município, nomeadamente no Bairro General Vasco Gonçalves;
- Reparações e manutenções em edifícios municipais, nomeadamente limpeza de algerozes, sargetas e grelhas;
- Reparações nas escolas e jardins-de-infância do município;
- Manutenção do Parque Desportivo;
- Manutenção das ETAR pertencentes ao município (Piçarras, Marconi Nascente e Marconi Poente);

- Conclusão da Empreitada de Construção de Campo de Futebol em Piso Sintético e Requalificação Urbana da Entrada Sul de Vendas Novas:
    i. Aprovada em reunião de Câmara de 4 de março de 2020 a receção provisória da empreitada, assumindo a CMVN a execução dos trabalhos necessários para conclusão da obra;
    ii. Aprovado em reunião de Câmara de 22 de maio de 2020 o procedimento a seguir pela CMVN, nomeadamente:
        - Os trabalhos em falta e as correções necessárias deverão ser efetuadas diretamente pela CMVN ou por intermédio de terceiros;
        - Notificar o empreiteiro para o pagamento dos trabalhos efetuados e aplicação das sanções previstas no contrato;
        - Relativamente ao atraso da execução da empreitada, aplicar as sanções contratualmente previstas.
    iii. Foram efetuados, pelo município, trabalhos em falta, nomeadamente:
        - Remoção de resíduos de construção;
        - Regularização de bermas, acesso e caminhos;
        - Ensaio luminotécnico da iluminação do campo de futebol.
- "Empreitada de conservação e manutenção do campo de futebol em piso sintético", para colmatar as deficiências resultantes da empreitada de construção;
- Empreitada de reparação do pavimento do palco do auditório municipal;
- Empreitada de "Substituição de rede de rega do campo de futebol de relva natural do estádio municipal de Vendas Novas";
- Empreitada de Conservação e Manutenção das Piscinas Exteriores Municipais;

2.4.3. Saneamento

Principais Ações Realizadas:

- Os serviços municipais procederam, no período em referência, à limpeza de fossas, à manutenção e conservação do sistema de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais, ao desentupimento e limpeza de coletores e ramais do sistema de drenagem;
- Acompanhamento, verificação e registo de ocorrências nas redes de drenagem de águas residuais;
- Iniciada auditoria a processo produtivo industrial, no que respeita às águas residuais entregues no sistema público, da empresa Extraoils;
- Monitorização das Estações Elevatórias e respetivas redes;
- Controlo da qualidade das águas residuais:
    i. Preparação e elaboração do plano de controlo corrente das águas residuais nas estações de tratamento de águas residuais (ETAR's) de Marconi e Piçarras, conforme estabelecido nas respetivas licenças de descarga no domínio hídrico;

ii. Coordenação com prestador de serviços da implementação e verificação do plano, efetuando-se as comunicações com entidades externas e os ajustes que se revelam necessários;
iii. Comunicação trimestral à Agência Portuguesa do Ambiente dos resultados da monitorização das águas residuais entradas e saídas das ETAR's de Marconi e Piçarras;
iv. Planeamento e monitorização do sistema público de drenagem de águas residuais industriais e pluviais no Parque Industrial de Vendas Novas;
v. Recolha e tratamento de informação e reporte à ERSAR no âmbito da avaliação da qualidade do serviço.

2.4.4. Abastecimento de Água

Principais Ações Realizadas

- Os serviços camarários procederam a várias intervenções no sistema de abastecimento de água no Concelho, nomeadamente manutenção e conservação da rede de distribuição de água, reparação de várias roturas, substituição e criação de novos elementos do sistema de distribuição de água.
- Construção de novo troço de conduta de ligação da Estrada da Afeiteira ao "Monte dos Cardantes";
- Substituição de troço de conduta na Rua de Timor;
- Controlo da qualidade da água:
  i. Preparação, elaboração e submissão do Plano de controlo de Qualidade da Água (PCQA) para 2021, a aprovar pela entidade reguladora (ERSAR);
  ii. Coordenação com prestador de serviços da implementação e verificação do PCQA 2020, efetuando-se as comunicações com entidades externas e os ajustes que se revelam necessários;
  iii. Divulgação trimestral dos editais com resultados das análises realizadas; e que são publicados no site da Câmara;
  iv. Introdução anual dos dados da qualidade da água referentes ao ano de 2019, reportando à ERSAR;
  v. Contratação da prestação de serviços para colheitas e análises de água para consumo humano e águas residuais;
  vi. Trabalhos adicionais de controlo operacional da qualidade da água, com meios próprios do Município;
  vii. Recolha e tratamento de informação e reporte à ERSAR no âmbito da avaliação da qualidade do serviço.

Consumo anual faturado de água:

Tipo de Consumidores	m3 consumidos (ano)	Número de consumidores (mensal)
Domésticos	582 065	6 131
Comércio e Indústria	121 616	583
Serviços de Estado	58 711	64
Coletividades	18 406	38
Total	780 798	6 816

Foram faturados mais 51 808 m3 de água do que em 2019

2.4.5. Resíduos Sólidos

Nos termos do quadro legal em vigor, o Município de Vendas Novas é a entidade responsável pelo serviço de gestão de resíduos urbanos (RU) no respetivo território. Contudo, parte dessa gestão está atribuída à GESAMB – Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM, empresa intermunicipal que no âmbito do "sistema em alta" é responsável pela recolha seletiva, triagem, valorização e eliminação dos RU. Assim, cabe ao Município de Vendas Novas garantir a recolha indiferenciada dos RU e a recolha da componente de "monos", "verdes" e outros para posterior transporte à estação de transferência (ET) ou ecocentro.

Recolha Indiferenciada

No ano 2020, a recolha indiferenciada de resíduos urbanos foi efetuada regularmente por três viaturas e respetivas equipas operacionais que o Município disponibiliza para o efeito, tendo sido recolhidos dos contentores existentes na via pública 5.009.02 toneladas de resíduos, que posteriormente foram entregues na ET de Montemor-o-Novo, para de seguida serem encaminhados à unidade de tratamento mecânico e biológico (TMB) ou ao aterro sanitário intermunicipal de Évora da GESAMB. Comparativamente com o ano anterior verificou-se um ligeiro aumento de 10,66 toneladas, invertendo-se a tendência de decréscimo verificada em 2019. A quantidade de RU indiferenciado recolhido apresenta nos últimos 4 anos uma tendência decrescente, ainda que pouco significativa.

A lavagem integral de contentores de 800 litros foi assegurada por prestação de serviços externa (viatura de lavagem e operadores), complementada com as lavagens manuais realizadas pelos serviços operacionais de forma pontual, permitindo desta forma aumentar o rácio de lavagem para 2,22.

Recolhas diferenciadas

De acordo com os dados disponibilizados pela GESAMB, em 2020 foram recolhidos seletivamente na área territorial do Município de Vendas Novas 548,20 toneladas de embalagens, o que significa um aumento global de 38,72% em relação aos valores de 2019, acentuando a tendência de crescimento dos últimos anos. Os resultados evidenciam o aumento da recolha em todas as categorias de resíduos de embalagens (papel/cartão, vidro, plástico e metal). Os valores parciais contabilizados em 2020 foram os seguintes: 193,92 toneladas de vidro (+51,22 Ton), 229,12 toneladas de papel e cartão (+74,14 Ton), 125,15 toneladas de embalagens de plástico e metal (+27,66 Ton). O aumento significativo em todas as fileiras foi registado na deposição direta nos ecopontos, embora a recolha dedicada feita pelos serviços municipais acompanhe o aumento expressivo nas embalagens de papel/cartão.

No ecocentro de Vendas Novas foram depositados, em 2020, cerca de 1075,90 toneladas de monstros não ferrosos ("monos") e 238,36 toneladas de "verdes". Face a 2019 verificou-se um aumento de 233,48 toneladas de "monos" (+34,08%) e de 8,30 toneladas de resíduos "verdes" (+3,61%), ou seja, um significativo incremento no acumulado dos dois fluxos de resíduos urbanos, que conserva a tendência global de crescimento dos últimos anos, suportada, neste ano, por um aumento de elevada expressão na recolha de "monos" (também por consequência dos efeitos indiretos do confinamento – por ex. limpezas nas habitações) e uma amplitude menor de crescimento dos resíduos "verdes", invertendo a tendência decrescente deste fluxo, que atualmente tem uma maior capacidade de resposta dos meios operacionais reservados para o efeito.

A recolha de pilhas e acumuladores no concelho de Vendas Novas, em 2020, atingiu cerca de 400 Kg, um aumento muito significativo em relação a 2019 (registou apenas 30kg), consequência de entregas de acumuladores com peso elevado. Sobre os óleos alimentares usados (OAU) a quantidade recolhida também cresceu, duplicando os valores em relação ao ano transato, atingindo 2,34 toneladas.

Relativamente aos RCD (entulhos), o Município foi responsável pela entrega de 188,06 toneladas, o que configura quase o dobro da quantidade face ao ano anterior (94,52 Ton). Em 2019, o ecocentro de Vendas Novas recebeu de entidades particulares cerca de 348,10 toneladas de várias tipologias de RCD, o significa um aumento de aproximadamente 50 toneladas.

Plano de Ação para os Resíduos Urbanos - PAPERSU 2020

O Plano de Ação para os Resíduos Urbanos PAPERSU 2020 - projeto Vendas Novas + Limpa, aprovado pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal em 2018, congrega todas as ações

relacionadas com os RU, incluindo as intermunicipais desenvolvidas no contexto da gestão do "sistema em alta" da GESAMB.

A análise da gestão global dos RU em 2020 permite salientar o seguinte:

- Apesar do quadro pandémico, a produção de RU indiferenciados manteve-se praticamente inalterável em relação a 2019, tendo-se verificado apenas um pequeno aumento sem expressão, ao invés da recolha de "monos" que continuou a apresentar um crescimento significativo, explicado em parte pelo aumento das limpezas nas habitações, mas também pelo reforço do controlo da qualidade dos RU para valorização, o que implica classificação de maior quantidade de cargas como "monos";
- A recolha de embalagens obteve um crescimento muito significativo nas quantidades de papel, plástico e vidro recolhidas seletivamente. Este aumento é explicado pelas quantidades recolhidas nos ecopontos (+ 34%), que cresceram percentualmente no valor mais elevado verificado nos 12 municípios integrantes do sistema da GESAMB, o que confirma a maior adesão da população à recolha seletiva. Por outro lado, a implementação de novos circuitos de recolha dedicada, junto de pequenos produtores do comércio e serviços, alcançou resultados significativos mesmo no contexto vivido em 2020 permitindo recolher mais de 55 toneladas de embalagens, alcançando a percentagem de crescimento de quase 39%, identificativo do claro esforço que têm vindo a ser realizado pelo Município nas recolhas dedicadas;
- Os resultados obtidos permitiram que o Município de Vendas Novas cumprisse a meta fixada para o sistema da GESAMB de 48 Kg/hab/ano para recolha de embalagens;
- Ainda assim, a percentagem de RU recolhidos seletivamente e enviados para reciclagem continua globalmente baixa (10%) e a quantidade depositada em aterro demasiado elevada (33%), enquanto os RU destinados a preparação para reutilização e reciclagem através de tratamento mecânico e biológico (TMB) situaram-se nos 57%, confirmando a tendência crescente, mas longe da meta fixada de 80% para o sistema da GESAMB.

A continuidade e ampliação do trabalho desenvolvido no âmbito do PAPERSU permitiu alcançar os bons resultados atrás evidenciados para os quais foi fundamental executar outras ações de melhoramento global do sistema de gestão de RU, designadamente:

- Reforço de meios através da aquisição de 95 novos contentores de 800 litros, incluindo a relocalização e a execução de estruturas de fixação, e da modernização da frota com a receção de uma nova viatura de recolha de resíduos urbanos indiferenciados de 20 m3;
- Estabilização da estrutura das equipas operacionais de recolha, em torno da definição de novas zonas de recolha seletiva de resíduos de embalagem, de "monos" e de "verdes";
- Atualização e monitorização da plataforma de georreferenciação das viaturas;
- Resposta a mais de um milhar de pedidos de recolha de resíduos "verdes" e "monos" e recicláveis, efetuados através do serviço de marcação prévia, aos quais os serviços

operacionais procuraram responder de forma positiva. Este número representa uma duplicação do número de pedidos em relação a 2019, considerando o alargamento aos pedidos de recolhas dedicadas o que produziu naturalmente um aumento de pedidos, em particular no comércio e serviços, traduzido num crescimento significativo das quantidades recolhidas destes materiais;

- Tratamento e reporte de dados do sistema RU "em baixa" para a ERSAR- Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos e preenchimento do Mapa Integrado de Registo de Resíduos (MIRR) na plataforma SILiAmb (Sistema Integrado de Licenciamento do Ambiente), bem como na gestão das guias eletrónicas de resíduos;
- Acompanhamento e avaliação da gestão operacional da recolha seletiva do sistema da responsabilidade da GESAMB, permitindo detetar faltas na recolha de material dos ecopontos e procedendo ao respetivo encaminhamento, incluindo ainda a participação no plano de comunicação 2020 e na preparação do plano de sensibilização GESAMB 2021;
- Proposta de alteração do regulamento do serviço de gestão de resíduos urbanos e limpeza urbana, a qual foi apreciada em reunião da Câmara Municipal de 22 julho, esteve em consulta pública até 16 de outubro e aguarda parecer da ERSAR;
- Análise da proposta de alteração da lei-quadro dos resíduos e da proposta de regulamento da qualidade de serviço da ERSAR para efeitos de participação na consulta pública;
- Avaliação da nova estratégia nacional para os biorresíduos, incluindo a candidatura intermunicipal ao programa de apoio à elaboração de estudos municipais de sistemas de recolha de biorresíduos, promovida pela CIMAC e apresentada ao Fundo Ambiental em 16 de outubro;
- Ao nível das atividades complementares referência para a realização das ações de desratização/desbaratização nas zonas urbanas e em alguns edifícios municipais, trabalhos de corte de ervas e de apoio à limpeza urbana em áreas públicas e espaços municipais.

2.4.6. Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza

Eco-Escolas

Eco-Escolas é um programa internacional da "Foundation for Environmental Education", desenvolvido em Portugal desde 1996 pela ABAE - Associação Bandeira Azul da Europa, que é uma Organização não Governamental de Ambiente (ONGA), sem fins lucrativos, dedicada à Educação para o Desenvolvimento Sustentável. O Eco-Escolas pretende encorajar ações e reconhecer o trabalho de qualidade desenvolvido pela escola, no âmbito da educação ambiental para a sustentabilidade. A coordenação multinível (nível internacional, nacional, regional e de escola) permite a confluência para objetivos, metodologias e critérios comuns que respeitam a especificidade de cada escola relativamente aos seus alunos e caraterísticas do meio envolvente.

O Município de Vendas Novas tem sido parceiro regular do Programa Eco-Escolas, que no ano letivo 2019/2020 englobou as sete escolas públicas do concelho, concretizada através de diversos apoios, neste ano de forma diferenciada por força do quadro resultante da COVID-19. Em razão da interrupção letiva presencial devido à pandemia, o Programa Eco-Escolas alterou as atividades a partir de março através de uma adaptação em função da nova realidade, tendo por base formatos digitais, mas com assinalável participação das escolas do concelho, inclusive com vários prémios, resultando na atribuição de 4 Bandeiras verdes, no caso, para a Escola Secundária de Vendas Novas, EB nº1 de Vendas Novas, EB1 de Landeira e Jardim de Infância da Afeiteira, que apesar do contexto as escolas conseguiram cumprir a metodologia Eco-Escolas e, assim, manter ativo o Programa sobre Educação para a Sustentabilidade. Os galardões atribuídos, para além do reconhecimento do trabalho realizado pelas escolas, representam um forte estímulo à continuidade e aprofundamento das atividades de sensibilização e de ações concretas em favor do ambiente e sustentabilidade, em cooperação com todos os parceiros. O Município de Vendas Novas, enquanto principal parceiro deste projeto, reconheceu o excelente trabalho das escolas agraciadas, fruto do esforço e dedicação de todos os intervenientes.

O Município participou no Dia das Bandeiras Verdes 2020 (Galardão Eco-Escolas) que decorreu a 13 de novembro, em formato on-line, com o objetivo de reconhecer todos os que, apesar da pandemia, se envolveram e levaram até ao fim o Programa Eco-Escolas, nomeadamente as 1617 escolas galardoadas (incluindo as 4 escolas do concelho de Vendas Novas), os municípios que as apoiaram, e, principalmente, o trabalho empenhado de professores, alunos e restante comunidade educativa. Em razão dos condicionalismos referidos, não foi possível em 2020 desenvolver a cerimónia do hastear da bandeira, aguardando-se um momento adequado para o efeito no 1º semestre de 2021. Relativamente ao ano letivo 2019/2020, o Município renovou a parceria que desenvolve com o Programa Eco-Escolas, abrangendo igualmente as sete escolas da rede pública.

Sensibilização ambiental

A área da sensibilização ambiental foi fortemente condicionada pela pandemia impossibilitando ações presenciais programadas nas escolas e com a população em geral. As ações desenvolvidas centraram-se na informação em suporte digital divulgada nos meios de comunicação do Município, por exemplo sobre regras de deposição de resíduos, ou identificando as novas zonas de recolhas dedicadas. Ainda na área dos resíduos a GESAMB suspendeu por tempo indeterminado as ações externas presenciais e as visitas às instalações a partir de 16 de março, centrando igualmente as suas atividades de sensibilização em suportes digitais partilhados, sobretudo nas redes sociais.

Também a CIMAC alterou as ações previstas, nomeadamente sobre o mês (novembro) intermunicipal da Adaptação às Alterações Climáticas destinado, em especial, à comunidade

escolar do 3º ciclo e secundário. O Município participou nos quatro workshop, em formato Webinar, sobre os temas - "Alterações climáticas - situação atual e tendências recentes no Alentejo Central", "Impactes das alterações climáticas nos diversos setores de atividade do Alentejo Central", "Estratégia e medidas de adaptação às alterações climáticas no Alentejo Central" e "Monitorização, avaliação e modelos de intervenção na proteção civil decorrentes das alterações climáticas no Alentejo Central". As sessões contaram com a participação ativa de professores da comunidade escolar vendasnovense.

O serviço de ambiente esteve ainda envolvido em vários Webinar, designadamente sobre o Dia Mundial do Ambiente 2020, promovido pela ABAE (05 de junho), Pacto de Autarcas - EEA Grants: How to Assist Climate & Energy Ambitions in your Municipalitie (25 de junho), Programa Life 2020 (29 de junho) e entre 18 e 20 de novembro no "Adaptes - I Conferência Ibérica sobre Adaptação às Alterações Climáticas", organizado pela APA - Agência Portuguesa do Ambiente, pela Fundación Biodiversidad e pela Oficina Española de Cambio Climático del Ministerio para la Transición Ecológica y el Reto Demográfico, no âmbito do projeto europeu LIFE SHARA.

Programa Municipal de Esterilização de Animais em Comunidades Errantes

O Município, reconhecendo as crescentes exigências associadas à proteção e bem-estar animal, bem como a necessidade de uma intervenção que assegure a existência em equilíbrio de animais e seres humanos, de modo a minorar os problemas decorrentes da sobrepopulação animal, implementou em 2017, um Programa de Esterilização de Animais Errantes, programa esse, que tem ajudado a controlar a dimensão das comunidades de animais errantes. No entanto, este é um trabalho a longo prazo, que carece de uma intervenção e acompanhamento constante.

Neste sentido, em 19 de fevereiro, a Câmara Municipal aprovou o protocolo a estabelecer com entre o Município, a Associação Entre Patas e Clínicas Veterinárias locais com vista a manutenção do programa existente. Já em 30 de setembro, face à avaliação feita, a Câmara Municipal aprovou um novo protocolo a celebra com a Associação Entre Patas para o Programa Municipal de Esterilização de Animais em Comunidades Errantes, o qual passou a estabelecer que a gestão do referido Programa será competência da referida Associação, bem como o estabelecimento de um programa de voluntariado no CRO (Centro de Recolha Oficial do Município de Vendas Novas).

Centro de Recolha Oficial de Animais (CRO) de Vendas Novas

Com a abertura, em 29 de fevereiro, numa cerimónia conduzida pela Vice-Presidente, Vendas Novas passou a ter uma resposta própria no que diz respeito às políticas de proteção da vida animal, com um Centro de Recolha Oficial que permite melhores condições no tratamento e bem-estar dos animais abandonados.

O equipamento localiza-se dentro do COPAE (Estaleiro Municipal) e resulta de um investimento de cerca de 70 mil euros por parte da autarquia para concretização das obras de adaptação e ampliação do antigo edifício do canil municipal às atuais normas, com o objetivo de proporcionar melhores condições de alojamento, conforto e bem-estar aos canídeos acolhidos pelo espaço. Contruído numa área de 190 metros quadrados, o CRO dispõe de 17 boxes para cães, com zona interior e exterior, sendo três delas destinadas a albergar animais mais frágeis/debilitados, cadelas prenhas ou crias e uma delas para animais em isolamento. Tem também uma zona exterior comum onde podem ser passeados, fazendo uso de trela.

Foi ainda lançada a nova página de facebook do CRO de Vendas Novas, a qual irá divulgar os animais que se encontram para adoção e promover ações de incentivo à adoção e combate ao abandono.

Descargas irregulares no sistema público de drenagem

No âmbito do processo de apuramento de responsabilidades relativas às descargas irregulares no sistema público de drenagem que se verificaram desde julho de 2019, as quais causaram a ineficiência do tratamento das águas residuais na ETAR de Bombel e a putrefação das águas existentes nas lagoas, causando evidentes prejuízos para o bem estar das populações do nosso Concelho, o Município continuou a envidar todos os esforços para a rápida resolução da situação, nomeadamente na identificação da origem desse problema e correção célere das situações anómalas detetadas.

Nesse sentido:

- Em 22 de janeiro realizou-se nova reunião entre a Município, a AgdA e a Extraoils, Lda., que teve como objetivo analisar o cumprimento por parte da empresa "Extraoils 4 The Future, Lda" dos compromissos assumidos na reunião realizada no dia 25 de outubro de 2019 e analisar a sua exequibilidade até ao dia 31 do mês de janeiro de 2020.
- Realizou-se nova reunião entre estas entidades no dia 5 de fevereiro, na qual foi decidido que iria ser feita auditoria ao processo produtivo da empresa "Extraoils 4 The Future, Lda" e às suas instalações, a qual teria por objetivo verificar o adequado, bom e legal cumprimento do seu funcionamento, tendo ficado acordado como princípio, para a realização da auditoria, que a empresa não voltaria a efetuar descargas irregulares no sistema público de drenagem.
- Em 11 de fevereiro, a AgdA comunicou à Câmara Municipal que havia sido detetada dia 7 de fevereiro de 2020 pelas 10h00, nova descarga anómala na EEAR 3 de Vendas Novas.
- No mês de março, o Município, no âmbito do controlo operacional da qualidade das águas residuais provenientes das unidades industriais existentes no Parque Industrial, iniciou recolhas de amostras compostas a 24h em diversos coletores, para análise aos parâmetros considerados mais relevantes.

- A partir de 12 de março, foi reforçado o controlo operacional no PIVN, no seguimento de nova comunicação da AgdA de descarga irregular na ETAR de Vendas Novas (Bombel).
- A 25 de maio de 2020, em reunião ordinária de Câmara Municipal, foi deliberada a suspensão da autorização de descarga de águas residuais no sistema público de drenagem à empresa Extraoils - Oils 4 the Future, Lda, por se dar como provado que foi o incumprimento sucessivo dos parâmetros registados nas suas descargas, face ao estabelecido no Regulamento Municipal de Águas Residuais.
- Na sequência desta deliberação o Município de Vendas Novas notificou a empresa Extraoils - Oils 4 the Future, Lda., e deu início à pesquisa de entidades idóneas e competentes para a realização da auditoria ao processo produtivo da empresa "Extraoils".
- Foi rececionado o pronuncio da empresa "Extraoils, 4 the Future, Lda." no dia 22 de junho, à notificação da deliberação da Reunião de Câmara de 25 de maio.
- Iniciam-se os processos de contraordenação contra a empresa "Extraoils" e ao apuramento dos prejuízos e das despesas, que os comportamentos da empresa "Extraoils" lhe causaram até ao momento, a fim de ser emitida a respetiva nota de liquidação;
- A 18 de agosto o Município recebe proposta para execução da auditoria que prevê um prazo de mais de 6 semanas para a sua realização;
- Face à manutenção do problema de descargas irregulares no sistema público de drenagem, foi solicitado pelo Município parecer jurídico que sustente uma tomada de posição, pelo que nessa sequência, a Câmara Municipal deliberou na sua reunião ordinária de 2 de setembro suspender com efeito imediato a autorização de descarga de águas residuais industriais no sistema público de drenagem, emitida no dia 26 de junho de 2019, na qual foi requerente a empresa "Extraoils", fundamentada em informação técnica e parecer jurídico.
- Os serviços municipais deram cumprimento à deliberação da Câmara Municipal e nesse mesmo dia foi efetuado o corte físico do coletor de águas residuais da empresa "Extraoils".
- No dia 16 de setembro, é recebida na Câmara Municipal, a citação relativa à providência cautelar de suspensão de ato administrativo, cujo autor é a empresa "Extraoils 4 the Future, Lda." e a ré é o Município de Vendas Novas, a qual dá provimento ao pedido do autor, de suspensão da decisão da Câmara Municipal na sua reunião de dia 2 de setembro, tendo os serviços municipais dado cumprimento ao mesmo no dia 17 de setembro, restabelecendo a ligação do coletor de águas residuais da empresa ao sistema público de drenagem.
- No dia 23 de setembro, a Câmara Municipal, em reunião extraordinária, aprovou a proposta do Presidente da Câmara Municipal, de, nos termos previstos no nº 1 do artigo 128º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, considerar que o diferimento da execução da sua deliberação de 02 de setembro de 2020, será gravemente prejudicial e lesiva do interesse público. Nesse mesmo dia, foi junto aos autos do Processo 248/20.1BEBJA, a resolução fundamentada, aprovada nessa Reunião de Câmara Municipal.
- No dia 24 de setembro, foi assinado o contrato com a empresa SISIDRO – Gabinete de Estudos de Sistemas Ambientais, Lda, dando-se início à realização da auditoria externa ao

processo produtivo industrial e de tratamento de águas residuais da Empresa "Extraoils, Oils 4 the Future", aos sistema de águas residuais do concelho até à ETAR de Bombel.

- No dia 27 de novembro, o Município de Vendas Novas é notificada da decisão da sentença relativa ao Processo 248/20.1BEBJA, a qual não dá provimento à ação da Empresa "Extraoils, Oils 4 the Future", confirmando a legalidade da deliberação da Reunião de Câmara Municipal de 2 de setembro, de suspender com efeito imediato a autorização de descarga de águas residuais industriais no sistema público de drenagem, emitida no dia 26 de junho de 2019, na qual foi requerente essa mesma empresa.
- Nesse mesmo dia foi encerrada a ligação do coletor de águas residuais da empresa "Extraoils, Oils 4 the Future", ao sistema público de drenagem.

Após o encerramento do coletor de águas residuais da empresa "Extraoils, Oils 4 the Future" e como forma de monitorizar a rede do Parque Industrial de Vendas Novas, mantiveram-se as recolhas de amostras para análises em caixas de ramal de águas pluviais e residuais de diversas unidades industriais aí instaladas.

Até ao final do ano 2020, os serviços do Município efetuaram a manutenção do encerramento da ligação do coletor de águas residuais da empresa "Extraoils, Oils 4 the Future", ao sistema público de drenagem, tendo-se ainda procedido à análise de soluções técnicas para monitorização da rede pública de drenagem de águas residuais do parque industrial de Vendas Novas.

Manutenção dos espaços verdes do concelho

De acordo com o levantamento anual das necessidades, foram executados diversos trabalhos de manutenção em todos os espaços verdes do Concelho, nomeadamente:

- Acompanhamento da manutenção em geral dos espaços verdes públicos, entre outros a poda e a tutoração das árvores de vários arruamentos;
- Plantação de alguns exemplares arbóreos, especialmente em arborização de arruamentos;
- Plantações de época em vários espaços de enquadramento paisagístico da cidade como é o caso de rotundas e canteiros juntos às vias principais de circulação automóvel;
- Rega Manual de todas as árvores de sombra (que não possuem rega automática), de abril a outubro, duas vezes por semana (3 vezes por semana nas árvores recentemente plantadas na Av. 25 de Abril). Nos restantes espaços verdes existentes a rega foi feita dia sim, dia não; este acompanhamento foi feito, sempre que possível em simultâneo com o acompanhamento da rega automática enquanto não choveu.
- Monotorização dos sistemas automáticos de rega, incluindo a sua reparação (quando necessário) e ajustamento das programações em função da pluviosidade. Reparação de ruturas, nomeadamente Rotunda de Cabrela, Espaço Requalificado da Avenida 25 abril, Loteamento José Dias Coelho, Parque Industrial, Praceta Eugénio de Andrade, Bairro Vasco Gonçalves, Canteiro junto aos Bombeiros na sequência de vandalismo, Espaço Verde da Entrada Poente.

- Manutenção de espaços relvados e arbustos, designadamente cortes de relva, poda de sebes e árvores e respetiva adubação e fertilização;
- Reparação de muros e reposição de calçada em locais onde se cortaram raízes de árvores que se encontravam a danificar a mesma;
- Todos os espaços relvados (incluindo o Jardim Público) foram escarificados, adubados e semeados de novo nos locais mais necessitados;
- Monotorização, manutenção e reparação dos sistemas de rega automática de espaços verdes do concelho;
- Manutenção do jardim público municipal em específico, caraterizou-se por: Limpeza diária de todo o espaço que abrange o jardim público; Limpeza dos Sanitários Públicos e papeleiras; Limpezas (sempre que necessário) do lago, espelho de água, (esvaziamento, limpeza e enchimento), e valas, incluindo corte de ervas infestantes; Manutenção de espaços relvados, arbustos e árvores, designadamente cortes de relva, poda de sebes e árvores e respetiva adubação e fertilização; Alimentação e manutenção dos animais (aves) existentes no jardim público; Rega manual das laranjeiras (quando necessário) e limpeza e monda das mesmas; Limpeza e monda da zona das magnólias; Limpeza dos arruamentos (incluindo a limpeza das folhas resultantes da queda de Outono); Poda de sebes arbustivas incluindo na periferia do jardim e de trepadeiras, poda do conjunto de Loendros junto à ilha, poda dos arbustos junto à EN4 e poda dos arbustos das ilhas do lago. Limpeza muretes, bancos e parede da queda de água com máquina de pressão e início da pintura de muretes e bancos. Início da regularização dos caminhos secundários com pó de pedra. Adaptação dos sistemas de rega automáticos para instalação de esplanadas dos espaços de restauração e bebidas existentes no jardim. Monotorização e assistência aos sistemas de rega automática em especial no Verão e limpeza dos filtros das bombas; Rega manual dos loendros juntos Á EN4 (quando necessário) e corte de ervas infestantes na mesma área; Corte de ramos mais baixos das árvores;
- Viveiro municipal: Envasamento das árvores adquiridas em torrão (30 Pyrus calleryana 'Chanticleer'). Monda e corte das infestantes do espaço e limpeza geral; Mudanças de vasos e envasamento de árvores e alguns arbustos. Acompanhamento e reparação do sistema de rega quando necessário; Limpeza e organização geral do espaço;
- Remoção e/ou substituição de árvores e podas de ramos: Poda dos ramos baixos e secos das árvores, nomeadamente: Corte ligeiro de ramagem baixa e levantamento de fuste em algumas árvores do Centro da Cidade e do espaço verde das Piscinas Municipais. Podas em algumas árvores nos Campos da Rainha, no Bairro 1º de Maio, Bairro 20 maio, na Rua Vale Figueira. Poda de 2 sobreiros junto ao COPAE – Estação de lavagem automóvel e corte e remoção de árvores cortadas (Pinheiro e Sobreiro) Loteamento da Afeiteira - Lote 22.
  Remoção de cepos de árvores cortadas nos Campos da Rainha, Bairro Zeca Afonso, Loteamento da Courela Asneira e Avenida da Republica.

Remoção de pinheiros em risco de queda no Foro Perdido e Estrada em Nicolaus, remoção das árvores no Bairro Zeca Afonso em resultado do seu estado de podridão.

Corte ligeiro de ramagem baixa e levantamento de fuste em algumas árvores, podas em árvores em virtude de reclamações, nomeadamente no Espaço Requalificado da Avenida 25 de Abril (poda e levantamento de fustes), Rua Antonio Coelho de Oliveira (poda e levantamento de fustes), Loteamento Igreja (reclamações), Estacionamento da Moagem (reclamação); Escola da Misericórdia (corte de ramo caído), corte e poda de árvores na Avenida da Misericórdia (reclamações de munícipes e cumprimento do oficio da EDP), Parque Industrial (poda de limpeza de árvores por causa do temporal), Corte e poda de árvores na Rua Francisco Fragoso (no âmbito do ofício da EDP, reclamações e poda sazonal), Rua do Polígono - Poda de árvore com ramos em cima de telhado e limpeza de algeroz (reclamação), poda e levantamento de fuste de árvores na Rua S. João de Deus, corte de 2 árvores secas frente ás escolas (posterior substituição), Rua de Stº António no nº 26 e 28 e limpeza de algeroz, Avenida da Misericórdia Loteamento da Igreja de Sto. António, Avenida 25 de Abril – árvores de alinhamento/arruamento (Lodãos, Tipuanas e Jacarandá). Verificação geral da tutoragem das árvores e colocação de cintas novas, incluindo endireitamento das que tombaram com a tempestade, no Espaço Requalificado da Avenida 25 de Abril). Corte de árvores na Rua de Stº António (1pl), na Rua José Francisco Fragoso (1pl), ficando os cepos por remover.

Plantação e substituição de árvores nomeadamente: Substituição de 7 Ligustros que secaram, nas floreiras das esplanadas e furação das floreiras.

Plantação de árvore na Praceta Eugénio de Andrade a pedido de munícipe e plantação de 3 árvores (no âmbito do Projeto 'Nascer Cá') no Jardim Público, Estação Rodoviária e Landeira.

- Verificação e reposição de tutores e respetivas cintas nas árvores na cidade em geral;
- Podas sazonais das sebes arbustivas no Bairro Vasco Gonçalves, Poda de sebe arbustiva no canteiro da envolvente ao Edifício Principal Municipal.

  Corte de canas pendentes para a via publica na Rua Horácio Sousa Rocha e de trepadeiras na Rua António Coelho de Oliveira.

  Limpeza urbana e eliminação de ervas infestantes por ação mecânica (roçadora) em alguns espaços públicos da cidade e arruamentos, incluindo a Rua junto à Rua Padre Aires, escola de Bombel, Escola da Afeiteira e ETAR das Piçarras, Parque Industrial, Rua dos Baguinhos, Centro Educativo, Rua Vale Figueira, Rua José Pedro de Matos e no Espaço Verde junto ao "Pimentinha", Espaço Verde da Entrada Poente, Bairro José Dias Coelho, Posto da GNR.

  Corte de ervas e preparação do terreno para horta no Jardim Infantil da Afeiteira.

  Corte de Ervas/Silvas/Canas no Foro do Tripa e Rua José Pedro Soares.
- Corte e adubação de relvados - Av. 25 Abril e Loteamento 25 de Abril, Novo Espaço Requalificado Av. 25 Abril, Av. República e Centro da Cidade, Espaços Verdes do Loteamento da Igreja de Stº António, Canteiros da Boavista, Rotunda da GNR, Espaço verde do fórum 'A Praça', Bairro José Dias Coelho, Bairro Zeca Afonso, Bairro Vasco Gonçalves, Canteiro

junto ao Centro de Saúde e Centro Saúde, Bairro 1º Maio (prado), Espaço Verde no Bairro 20 Maio junto ao Café "Pimentinha", Loteamento 3 Marias, COPAE, Praceta Eugénio de Andrade (Loteamento Raminhos), Espaço Verde Espaço de Jogo e Recreio, Estacionamento e Rotunda do Bairro José Saramago, Largo e Espaço Verde do Bairro 7 de Setembro, Bairro Luis Viana de Sá, Espaço Verde da Entrada Poente, Canteiro da Rua Generosa de Almeida, Bombel, Loteamento e Espaço de Jogo e Recreio da Courela da Asneira, Espaço Verde do Largo da Rua Elias Garcia, Espaço verde da Rua Bartolomeu Dias, Rotunda do Bairro 20 Maio, Rotunda de Cabrela, Parque de Desportos Radicais, Centro Educativo, Espaço de Jogo e Recreio Prof. Joaquina Pegas – Afeiteira, Posto da GNR, Bairro 20 Maio, Centro Educativo, Canteiros na Boavista, Parque Industrial.

- Mondas manuais – As mondas manuais dos espaços verdes foram executadas de acordo com a disponibilidade de pessoal uma vez que a equipa das mondas assegura também meio-dia diário de limpeza dos sanitários e papeleiras no Jardim Público.

  Foi realizada monda no Centro da Cidade, Envolvente do Cemitério de Vendas Novas, Loteamento da Afeiteira, Jardim do Bairro José Saramago, Espaço de Jogo e Recreio Professora Joaquina Pegas - Afeiteira, Espaço de Jogo e Recreio na Praceta Dr. Benito Garcia, Fórum Cultural 'A Praça', Loteamento da Igreja de Santo António (junto à Igreja), Rua do Chafariz Real, Loteamento 25 Abril, Canteiro junto à entrada principal do Cemitério de Vendas Novas, Rotunda de Cabrela, Caldeiras de árvores da Avenida 25 Abril, Canteiros do Moinho, Requalificação da Avenida 25 de Abril – canteiros, Rotunda GNR, Canteiro da Avenida Generosa de Almeida, Canteiros da Boavista, Campos da Rainha, Canteiros junto à Rotunda do Canhão, Canteiro junto aos Bombeiros, Envolvente da Estação rodoviária, Largo e Espaço Verde do Bairro 7 de Setembro, Centro Socio-Cultural, Espaço Verde da Rua Bartolomeu Dias, Loteamento 25 Abril, Bairro Luis Viana de Sá e Bairro 1º Maio.
- Apoio na operacionalização da instalação de espaços de esplanadas dos Cafés e Casas de Bifanas na zona da Boavista (Apoio no âmbito do Covid – 19), incluindo plantações, limpezas e podas de árvores;
- Plantações nos espaços exteriores do CRO;
- Limpeza da vala junto à Avenida da Misericórdia;
- Reparação e replantação de canteiros no Centro Socio Cultural e Entrada Poente devido a danos provocados por viaturas pesadas.
- Fiscalização e Limpeza dos Espaços de Recreio Infantil;
- Replantação dos canteiros na entrada do cemitério de Vendas Novas, colocação de tela e brita e plantação de 1 cipreste;
- COPAE - Retificação da zona de relvado onde estava o depósito de Gasóleo;
- Regularização de solo em área para colocação de pequena piscina na Escola do Monte Branco;
- Lavagem de cipreste para controle de infestação de pulgões e formigas (junto à Estação Rodoviária).

- Desratização no Centro da Cidade, no Bairro Vasco Gonçalves e Rua Nova do Arneiro.
- Desratização e Desbaratização na Rua Craveiro Lopes.

Cemitérios

No Cemitério Municipal foram efetuadas 190 inumações e 69 exumações. Foram emitidos 49 alvarás de concessão de terreno e 22 licenças de construção/revestimento de sepulturas/colocação de lápides.

2.5. SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS

2.5.1. Cultura

Biblioteca

- **Atividades**

A situação da pandemia da Covid-19 inviabilizou a realização de atividades presenciais parte do ano, o que levou a uma restruturação do plano de atividades com uma adaptação à modalidade online. Mesmo assim ainda foi possível dinamizar as seguintes atividades presenciais no mês de fevereiro:

- 4 sessões de hora do conto (2 na Biblioteca Municipal e 2 na Biblioteca de Landeira), com 20 participantes;
- 2 sessões do atelier "Desenha o teu Carnaval" (1 na Biblioteca Municipal e 1 na Biblioteca de Landeira), com 15 participantes;
- "Quem és tu ó mascarado?" desafio de se mascarar de personagem de história infantil (Biblioteca Municipal), com 8 participantes.

Ao longo do ano, em virtude das limitações impostas pela pandemia já mencionadas, realizaram-se as seguintes atividades online:

- Nos meses de abril e maio, a Biblioteca Municipal apoiou na preparação e dinamização de 8 vídeos de hora do conto e 7 vídeos de atividades didáticas/plásticas para as crianças e respetivas famílias;
- Assinalou-se o 24.º aniversário da Biblioteca com uma programação online (oferta de uma seleção de livros da feira do livro usado, hora do conto com a história "Obrigada a todos" de Isabel Minhós Martins, teatro de fantoches com a história "Os três porquinhos" – criação da equipa - e vídeo dos "Parabéns";
- Em maio, a iniciativa dos "Parabéns à porta" para crianças, mediante inscrição prévia, contou com 18 participantes;
- Assinalou-se o Dia dos Avós a 26 de julho com uma hora do conto a várias vozes (com avôs e avós convidados) e uma receita de bolo de iogurte com uma avó convidada;

- Divulgação de novidades para empréstimo (página Facebook);
- Divulgação de várias informações de cariz cultural (página Facebook);
- Divulgação de exposições feitas na Biblioteca (página Facebook; a título de exemplo, exposição sobre cinema em novembro):
- Criação de desafios (página Facebook): "Quadras de São Martinho" (atribuição de prémio à quadra eleita como mais original pela equipa da Biblioteca); "Postal de Natal" (posteriormente fez-se uma exposição no átrio da Biblioteca com os postais recebidos); "Receitas de Natal" (partilha de receitas), "O que é para ti o Natal?" (partilha de vídeos curtos de crianças a falar sobre o que é o Natal para elas);
- Criação da rubrica "Excertos" com a divulgação de vídeos de pequenas leituras de novidades disponíveis para empréstimo;
- Publicação na página Facebook de um vídeo feito a partir do livro "Os direitos das crianças" de Maria João Carvalho e Carla Nazareth para assinalar o 31.º aniversário da Convenção dos Direitos das Crianças a 20 de novembro.

Em outubro, no âmbito da iniciativa "Viva Jardim", no dia 3 de outubro, no Jardim Público de Vendas Novas, a Biblioteca realizou uma feira do livro usado, uma feira do livro com a participação da Note Vendas Novas e uma sessão de hora do conto; no dia 10 de outubro, no Jardim do Bairro José Saramago dinamizou uma sessão de hora do conto.

Em dezembro, foram levadas a cabo as seguintes iniciativas:

- "Árvore de Natal Solidária", em parceria com a Academia Sénior de Vendas Novas, que consistiu na recolha de alimentos (juntamente com enfeites de Natal para decoração da árvore) para posterior doação a famílias carenciadas do Concelho de Vendas Novas;
- "Bolas de Natal", em parceria com os professores de Expressão Plástica e Educação Visual das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), de proposta de decoração de bolas de esferovite com os alunos desta disciplina das AEC e os alunos da Escola Básica de Landeira, que resultou numa exposição das bolas decoradas no espaço da Biblioteca.

- **Projeto de parceria "Autor em Destaque"**

No ano letivo 2019/2020, as Bibliotecas Escolares do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas e a Biblioteca Municipal selecionaram o escritor Carlos Canhoto como autor a ser trabalhado no projeto "Autor em Destaque". Neste sentido, a Biblioteca dinamizou sessões sobre o livro "Serei uma plantinha daninha?": uma para um grupo de idosos da Santa Casa da Misericórdia de Vendas Novas, em fevereiro, e, no início de março, 3 sessões para turmas de 8.º ano na Biblioteca Escolar da EB n.º 1. Devido à situação pandémica relacionada com a Covid-19, não foi possível realizar a sessão com o autor agendada para março. A 3 de dezembro, o autor deslocou-se a Vendas Novas para uma entrevista e para visita a uma exposição de trabalhos dos alunos na Biblioteca Escolar da EB n.º1. Está a ser preparado um vídeo único com a

entrevista ao escritor e os testemunhos dos trabalhos realizados com a colaboração do Gabinete de Imagem e Comunicação.

- **Projeto "Ler e Crescer em Família"**

A Biblioteca Municipal integra este projeto desenvolvido pela RIBAC (Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Alentejo Central) e apresentado pela CIMAC ao apoio da DGLAB (Direção-Geral do Livro, das Bibliotecas e dos Arquivos) no âmbito do PADES (Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Serviços em Bibliotecas Públicas Municipais), que visa promover as bibliotecas no território, tendo como público-alvo as famílias da região. Nesse âmbito, e em função da necessidade de atrair novos públicos, considerou-se a aposta, para além da promoção das literacias, utilização das TIC e renovação das coleções, também na capacitação dos profissionais das bibliotecas municipais que integram a RIBAC.

Durante o ano de 2020, ao abrigo deste projeto, concretizaram-se as seguintes ações:

- Aquisição de fundo documental no valor de 1500€ com 50% do valor financiado pelo projeto;
- Melhoria das competências da equipa através de formação (ação 'programação cultural', 12 horas, 3 técnicos; ação 'marketing em bibliotecas', 12 horas, 2 técnicos; ação 'promoção da leitura', 12 horas, 2 técnicos) – honorários dos formadores financiados pelo projeto;
- Realização de ações de promoção da leitura e das literacias (Nota: com as restrições impostas pela pandemia Covid-19, foi apenas possível realizar uma ação de risoterapia – honorários do dinamizador financiado pelo projeto).

- **Doações**

Durante o ano de 2020, foram recebidas, via oferta/doação, 181 livros, dos quais 79 foram selecionados para integrar o fundo documental pelo seu interesse e atualidade.

- **Estágios**

Deu-se continuidade ao Acordo de formação prática em contexto de trabalho com um formando do Centro de Reabilitação Profissional da Cercimor de Montemor-o-Novo, fazendo-se o acompanhamento das tarefas a realizar. Fez-se o acompanhamento das atividades planeadas para um estagiário PEPAL, da área de comunicação, marketing, relações públicas e publicidade, integrado no Serviço de Cultura e Juventude, que iniciou o estágio a 4 de março.

- **Outros assuntos**

Com o objetivo de angariar mais verba para as atividades da Biblioteca, a Biblioteca Municipal preparou e apresentou candidatura ao Prémio de Boas Práticas em Bibliotecas Públicas Municipais 2019 com o Projeto de Apoio à Edição de Livros vigente desde 2015.

Durante o ano de 2020, foram feitos trabalhos de remodelação na sala infantojuvenil com o objetivo de tornar o espaço mais apelativo para o público e de formar novos públicos: criação do "Cantinho da Poesia" no espaço da antiga bebeteca para atrair público leitor/criador de poesia e bebeteca com novo espaço e imagem renovada para usufruto das famílias com bebés/crianças pequenas.

Cinema

Devido às obras de requalificação do palco do Auditório Municipal e às restrições impostas pela pandemia Covid-19, foi apenas possível realizar as seguintes sessões de cinema:

- Duas sessões do filme "Parasitas", em 7 de novembro, com o total de 5 espetadores;
- Duas sessões do filme "Era uma vez em Hollywood", em 14 de novembro, com o total de 16 espetadores;
- Duas sessões do filme "1917", em 21 de novembro, com o total de 10 espetadores;
- Duas sessões do filme "Mulherzinhas", em 27 de novembro, com o total de 30 espetadores;

Eventos Exteriores e Multidisciplinares

- **Conheces o lugar onde vives?**

Em janeiro, realizaram-se 3 sessões do projeto "Conheces o lugar onde vives?" com turmas de 3.º ano do Concelho, com vista a dar a conhecer a história e o património do Concelho, com o apoio do Regimento de Artilharia n.º 5. No dia 25, decorreu o evento da "Passagem da Princesa", junto ao Palácio das Passagens, com um Mercadinho de Ano Novo, a chegada da família real e a leitura das "Vendas Novas", com animação musical de época (350 participantes).

- **25 de Abril**

O Serviço de Cultura e Juventude apoiou na preparação e dinamização dos momentos culturais da programação online de comemoração do 25 de Abril, a saber: hora do conto, atelier de artes manuais relacionado com a história, momentos de poesia e momento de música com Thy Subry.

- **27.º aniversário da elevação de Vendas Novas a Cidade**

O Serviço de Cultura e Juventude apoiou também na preparação e dinamização dos momentos culturais da programação online de comemoração do 27.º aniversário da elevação de Vendas Novas a Cidade: hora do conto especial "Era uma vez uma Princesa" pela própria autora, declamação de poema sobre Vendas Novas pelo próprio autor, momento musical com o grupo "Era uma vez...o Cante" e momento com Pedro Zagalo em direto.

- **Dia da Criança**

O Serviço de Cultura e Juventude colaborou na programação online do Dia da Criança, nomeadamente nas atividades de adivinhas, malabarismo em casa e visita guiada ao Monte Selvagem.

- **58.º aniversário da elevação a Concelho**

No âmbito das Comemorações do 58.º aniversário da elevação a Concelho, realizaram-se as seguintes atividades culturais:

- No dia 5 de setembro, workshop de risoterapia, dinamizado por Ricardo Ventinhas (ação do Projeto "Ler e Crescer em Família"), que se realizou no Jardim Público de Vendas Novas; apresentação do livro "O meu lugar no teu mundo" de Andreia Cavaco, na Biblioteca Municipal e a sessão inaugural do "Clube da Poesia" no novo espaço "Cantinho da Poesia" com a presença de alguns autores locais (Ana Leonor Barrete, Carlos Trigueirão, Joaquim Casanova, Maria José Paixão, Rute Luz e Sofia Rocha Silva);
- Nos dias 5 e 6 de setembro, peddy-paper em família;
- De 4 a 6 de setembro, realizou-se um baile andante pelos vários locais do Concelho: Afeiteira, Foros da Misericórdia e Infantes (dia 4), Marconi, Campos da Rainha e centro de Vendas Novas (dia 5) e Landeira, Nicolaus, Piçarras e Bombel (dia 6).

Exposições

No âmbito das Comemorações do 58.º aniversário da elevação a Concelho, decorreu, no dia 5 de setembro, no Auditório Municipal, a abertura da exposição de pintura de Carolina Morganheira. A exposição esteve patente ao público até 2 de outubro.

Música

- No dia 18 de janeiro, realizou-se, no Fórum Cultural "A Praça", um concerto de Ano Novo com a Banda Filarmónica da Casa do Povo de Cabrela (170 espetadores).
- Numa fase de desconfinamento em maio, realizou-se o evento musical "Bairro à Janela" com jovens músicos do Concelho e em vários bairros/locais de Vendas Novas: no dia 22, Margarida Bentes, no Bairro 7 de Setembro; no dia 23, Paper Hearts, no Bairro Dr. Luís Manuel da Silva Viana de Sá; no dia 29, Inês Mendes Cristo, no Fórum Cultural "A Praça" e, no dia 30, Nuno e Artur, no Largo da Igreja de Santo António.
- Em outubro, no âmbito da iniciativa "Viva Jardim", realizaram-se os seguintes concertos com artistas/bandas locais: no dia 3, no Jardim do Bairro José Saramago, concerto com Dandy Sax e, no anfiteatro do Jardim Público de Vendas Novas, concerto com Sons de Cá; no dia 4, no anfiteatro do Jardim Público de Landeira, concerto com Era Uma Vez...O Cante; no dia 10, no Jardim do Bairro José Saramago, concerto com Cristovon Colombia.

Regulamento de Apoio à Edição de Livros

No ano de 2020, não houve atribuição de apoios, tendo sido decidido que a verba alocada a este projeto seria canalizada para o Fundo de Emergência Municipal.

Teatro

Devido às restrições impostas pela pandemia Covid-19, realizou-se apenas a peça de teatro "Azul – teatro documental sobre Custódio Janeiro Santana" no Fórum Cultural "A Praça" (150 espetadores).

Plano Estratégico de Desenvolvimento Cultural 2021-2030

No decurso do ano de 2020, foi delineado um esboço de Plano Estratégico de Desenvolvimento Cultural 2021-2030 que se encontra em processo de maturação. Este esboço já foi apresentado aos vários responsáveis dos serviços (ao nível interno) e aos Conselhos Municipais e aos agentes locais culturais (ao nível externo) com o objetivo de recolha de contributos, sugestões e críticas.

Apoio ao Associativismo Cultural

Depois de decorrido o processo de candidaturas, a Câmara Municipal em 1 de abril aprovou os apoios às instituições culturais do concelho. Os apoios, abaixo discriminados, dividem-se em apoio financeiro e deslocações, apoio em reprografia, este no montante de 250 €, e utilização de equipamentos municipais e são atribuídos com base no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.

Instituição	Apoio	
	Financeiro (Euros)	Transporte (Km)
Associação Arte dos Sons - Coral Notas Livres	2 250,00	2 500
Associação Era uma Vez o Cante	933,00	1 500
Desportivo Clube das Piçarras - Rancho	904,24	2 000
Grupo de Cantares e Musica Popular Reformados de Vendas Novas	647,00	500
Grupo de Danças e Cantares Pioneiros de Vendas Novas	1 806,06	2 000
Rancho Folclórico da Landeira	1 289,70	2 000
Teatro das Artes, Associação Cultural Portuguesa e da União Europeia	2 170,00	750
Total	10 000,00	11 250

Outros Apoios

Grupo de Danças e Cantares dos Pioneiros de Vendas Novas

A Câmara Municipal, em 5 de fevereiro, deliberou aprovar a isenção do pagamento da licença especial de ruído para a realização de um baile no dia 22 de fevereiro de 2020, no valor de 34,31€.

2.5.2. Desporto, Recreio e Lazer

O ano de 2020, fica marcado pela pandemia do Covid-19 que paralisou a partir de meados de março toda a atividade desportiva no concelho. Ao longo do ano houve a retoma de algumas atividades, como foi o caso do atletismo e o padel no mês de junho e do futebol sénior no mês de julho.

Prova de Taekwondo da Liga Regional PTSI

No dia 18 de janeiro de 2020 realizou-se no Pavilhão Gimnodesportivo Municipal uma prova de Taekwondo da Liga Regional PTSI. O respetivo evento trouxe a Vendas Novas várias dezenas de atletas da modalidade. O evento contou com o apoio do Município e foi organizado pelo Kirugui Clube de Taekwondo de Vendas Novas, Federação Portugal Taekwondo e Associação Portugal Taekwondo Sul e Ilhas.

Futebol para todos

No dia 28 de fevereiro realizou-se no Estádio Municipal mais uma jornada do programa Futebol Para Todos. O encontro foi organizado pela Associação de Futebol de Évora, Estrela Futebol Clube, CAO Cercimor e contou com o apoio do Município de Vendas Novas. Estes encontros proporcionam momentos de convívio ligados à modalidade de futebol para os cidadãos portadores de deficiência.

Dia Internacional da Mulher – Torneio de Malha

A junta de Freguesia de Vendas Novas, no dia 7 de março, promoveu um Torneio de Malha Feminino integrado nas Comemorações do Dia Internacional da Mulher. O respetivo evento contou com o apoio do Município.

Festas do Concelho

Devido à situação de pandemia, as atividades desportivas que integraram as "Comemorações do 58.º Aniversário da Elevação de Vendas Novas a Concelho", realizaram-se em moldes diferentes e de acordo com as indicações da DGS. No dia 5 de setembro realizaram-se aulas abertas de patinagem, ginástica e judo pela Associação 4Kids e aulas abertas de cycling, ritmos e gap pelo Ginásio M Fitness. As atividades realizaram no parque desportivo municipal. No dia 6 de setembro, nos campos de padel, realizou-se um convívio de Padel organizado pelo Raquete Clube de Vendas Novas. No Parque de Desportos Radicais, realizou-se uma demonstração e dicas de skate, bmx e in-line, esta iniciativa teve como parceiro o Season Days. No campo de tiro Pédeleque realizou-se um Torneio de Tiro aos Pratos organizado pelo Clube de Tiro de Vendas Novas.

Expressão e Educação Físico-Motora e Motricidade Infantil

No dia 28 de setembro, deu-se início aos projetos da Expressão e Educação Físico-Motora no 1º Ciclo do Ensino Básico e da Motricidade Infantil na Educação Pré-Escolar para o ano letivo 2020/2021. Estes projetos são promovidos pelo Município de Vendas Novas em parceria como Agrupamento de Escolas de Vendas Novas, Associação de Solidariedade Social os Amigos da Landeira e a Associação Solidariedade Social Creche Jardim Infância 25 de Abril.

Caminhada Academia Sénior

No dia 29 de setembro o Serviço de Desporto deu apoio logístico/organizacional à caminhada da Academia Sénior.

Viva Jardim

Integradas na atividade do Viva Jardim, no dia 3 de outubro realizou-se no Jardim Público da Landeira uma Aula Aberta de Ginástica Localizada organizada pela Associação de Jovens da Landeira. No Jardim Público de Vendas Novas realizou-se uma Aula Aberta de Zumba que teve como dinamizador Nuno Aldeias Zumba. No dia 10 de outubro, realizou-se no Jardim do Bairro José Saramago uma Aula Aberta de Zumba que teve como dinamizadora ZumbaVN/Ana Elvira Martins.

Campo de Futebol Municipal em Piso Sintético

No dia 22 de outubro, para assinalar o início da utilização do Campo de Futebol Municipal em Piso Sintético, realizou-se um jogo de futebol entre as equipas seniores do Estrela Futebol Clube e o Grupo Desportivo e Recreativo da Afeiteira. O jogo foi arbitrado por árbitros pertencentes ao Núcleo de Árbitros de Futebol de Vendas Novas.

Corta-Mato Escolar

Devido à fase pandémica do COVID-19 que está a assolar o país e o mundo, no presente ano letivo o Corta-Mato Escolar realizou-se em moldes diferentes do habitual, com cada turma individualmente a realizar o percurso que foi criado para o efeito no interior do Parque Desportivo Municipal. A atividade decorreu no período 16 a 27 de novembro de 2020, e participaram as turmas do 5º ao 12º ano de escolaridade do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas.

Equipamentos Desportivos Municipais

- **Estádio Municipal (funcionou no 1º trimestre e depois de junho a dezembro)**

O Estádio Municipal comporta:

- Campo de Futebol Relvado;
- Campo de Futebol de 7 em terra batida;
- Pista de Atletismo com piso de tartan de oito corredores.

Modalidades com prática regular:

- Futebol de 11;
- Futebol de 7;
- Atletismo nas várias disciplinas técnicas;
- Marcha/Caminhada;
- Corrida informal.

Entidades do Concelho com utilização regular:

- Estrela Futebol Clube (Futebol 11);
- Associação Estrela Futebol Clube 1920 (Futebol 11 e 7 no primeiro trimestre);
- Associação de Jovens da Landeira (Atletismo);
- Agrupamento de Escolas de Vendas Novas (Aulas de Educação Física e Desporto Escolar);
- Colégio Laura Vicunha (Aulas de Educação Física e Desporto Escolar).

Entidades Distritais:

- Associação de Atletismo de Évora, com a realização da grande maioria das provas de pista do calendário distrital;
- Associação de Futebol de Évora com eventos pontuais de Futebol 11 e 7

Outras entidades com utilização pontual:

- Regimento de Artilharia Nº 5 Vendas Novas RA5;
- Grupos informais.

Média de Utentes/semana (+-) 550

- **Campo de Futebol Municipal em Piso Sintético (funcionou no 4º trimestre)**

Concluída a obra de construção do Campo de Futebol em Piso Sintético, e na impossibilidade de o utilizar por causa da pandemia COVID-19, o equipamento abriu para utilização regular no último trimestre do ano com as seguintes modalidades:

- Futebol 11 (1 campo com marcações)
- Futebol 9 (1 campo com marcações)
- Futebol 7 (2 campos com marcações)

- **Piscinas Municipais**

Época de Verão:

- Devido à Covid-19 o equipamento não funcionou

Época Desportiva:

- Devido à Covid-19 funcionou apenas até meados de março

Atividades:

- Escola Municipal de Natação - (+-) 800 utentes;
- Aprender a Nadar no 1º Ciclo do Ensino Básico – Média semana (+-) 240 alunos;
- Hidroginástica Juntas de Freguesia – (+-) 125 alunos;

- Cercimor (CAO) – Média 8 alunos semana;
- Natação Livre – Média 14 utentes dia;

- **Pavilhão Gimnodesportivo Municipal (funcionou no 1º e 4º trimestre)**

Entidades com utilização regular:

- Agrupamento de Escolas de Vendas Novas – Aulas de Educação Física e Desporto Escolar (funcionou no 1º e 4º trimestre);
- Associação 4K VN – Ginástica Infantil e de Formação e Patinagem (funcionou no 1º trimestre);
- Associação Estrela Vendas novas 1920 – Futebol/Formação (funcionou no 1º trimestre);
- Cercimor (CAO)/Estrela Futebol Clube – Desporto Adaptado (funcionou no 1º trimestre);
- Clube Desportivo "Os Aliados de Vendas Novas" – Futsal Feminino de Formação e Futsal Veteranos (funcionou no 1º trimestre);
- Educação Pré-Escolar – Aulas de Expressão Motora e AAAF (funcionou no 1º trimestre);
- Núcleo Sportinguista de Vendas Novas – Basquetebol de Formação (funcionou no 1º trimestre);

Média de utentes/semana – (+-) 1.100;

- **Polidesportivo Descoberto (funcionou no 1º trimestre)**

Utilização informal, nas modalidades de Futsal e Basquetebol de Rua;
Aulas de Educação Física do AEVN;
Ténis de Campo;
Média utentes semana – Variável;

- **Campos de Padel (funcionou no 1º trimestre e depois de junho a dezembro)**

Utilização regular dos dois campos de padel por utentes informais;
Utilização dos dois campos de padel pelo Raquete Clube de Vendas Novas;
Utilização dos dois campos de padel pelo Regimento de Artilharia Nº 5 (1h30m por semana);
Utilização pontual por algumas turmas do AEVN;
Média de utentes/semana (+-) 100;

Apoio ao Associativismo Desportivo

Depois de decorrido o processo de candidaturas, a Câmara Municipal em 1 de abril aprovou os apoios às instituições desportivas do concelho. Os apoios, abaixo discriminados, dividem-se em apoio financeiro e deslocações, apoio em reprografia, este no montante de 250 €, e utilização de equipamentos municipais e são atribuídos com base no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.

Instituição	Apoio	
	Financeiro (Euros)	Transporte (Km)
Associação Desportiva Natura Trilhos de Vendas Novas	250,00	800
Associação Estrela de Vendas Novas 1920	4 000,00	3 000
Casa do Benfica em Vendas Novas	1 400,00	1 750
Centro Convívio dos Reformados, Pensionistas e Idosos de Vendas Novas	0,00	1 000
Clube Columbófilo de Vendas Novas	300,00	0
Clube de Aeromodelismo de Vendas Novas	250,00	0
Clube Desportivo "Os Aliados"	400,00	500
Clube Ferroviário de Vendas Novas	550,00	250
Desportivo Clube das Piçarras	650,00	0
Estrela Futebol Clube	20 000,00	6 000
Grupo Desportivo e Recreativo da Afeiteira	5 000,00	3 000
Núcleo Sportinguista de Vendas Novas	1 700,00	2 000
Raquete Clube de Vendas Novas	500,00	500
Sporting Clube de Landeira	3 000,00	0
Total	38 000,00	18 800

Outros Apoios Concedidos

Casa do Sport Lisboa e Benfica em Vendas Novas

A Câmara Municipal, em 5 de fevereiro, deliberou aprovar a isenção do pagamento da licença especial de ruído, para a realização de um baile no dia 7 de fevereiro, no valor de 34,31€;

Grupo Desportivo e Recreativo da Afeiteira

A Câmara Municipal, em 5 de fevereiro, deliberou aprovar a isenção do pagamento da licença especial de ruído para a realização de um baile no dia 24 de fevereiro de 2020, no valor de 34,31€.

Núcleo do Sporting de Vendas Novas

A Câmara Municipal, em 18 de março, deliberou ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal de 2 de março de 2020, através do qual deferiu o pedido de isenção de pagamento de licença de ruído, no valor de 34,31€, para a realização de um baile

2.5.3. Juventude

Regulamento Municipal do Programa de Ocupação Temporária de Jovens

No ano de 2020 entrou em vigor o novo Regulamento Municipal do Programa de Ocupação Temporária de Jovens, na sequência das alterações propostas e do envolvimento do Conselho Municipal de Juventude e da população no processo de alteração.

Conselho Municipal de Juventude

Realizou-se, a 30 de outubro, reunião do Conselho Municipal de Juventude na qual foram apresentados os projetos e as atividades na área da juventude para 2021 - Presidente Jovem, Gangue do Pedal e Campo de Férias Municipal – e tidos em consideração os contributos dados pelos membros do Conselho relativamente ao exposto. O Regulamento Municipal do projeto "Presidente Jovem" foi aprovado em reunião de Câmara a 11 de novembro.

Apoio ao Associativismo Jovem

Depois de decorrido o processo de candidaturas, a Câmara Municipal em 1 de abril aprovou os apoios às instituições de Juventude do concelho. Os apoios, abaixo discriminados, dividem-se em apoio financeiro e deslocações, apoio em reprografia, este no montante de 250 €, e utilização de equipamentos municipais e são atribuídos com base no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.

Instituição	Apoio	
	Financeiro (Euros)	Transporte (Km)
Associação de Jovens de Landeira	2 956	4 000
Total	**2 956**	**4 000**

3. FUNÇÕES ECONÓMICAS

3.2. INDUSTRIA E ENERGIA

3.2.1. ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Eficiência energética na iluminação pública

A implementação no terreno de medidas de eficiência energética nos sistemas de iluminação pública no concelho de Vendas Novas, ao abrigo do contrato de Gestão de Eficiência Energética, diretamente acompanhado pela CIMAC, foi concluída durante o ano de 2020, tendo sido realizada uma primeira verificação do cumprimento das boas práticas de instalação das luminárias e validação das quantidades e modelo constantes do projeto de execução,

confirmando as medidas de eficiência energética executadas, no início da fase de serviço. Foram realizadas medições no terreno que possibilitaram a estimativa da variação de potência verificada, tendo-se concluído que os resultados estão em linha com os aprovados no contrato.

Redes de eletricidade e iluminação

O melhoramento da rede elétrica do Município de Vendas Novas continuou, destacando-se as seguintes atividades:

- Executaram-se trabalhos de reforço da energia elétrica em várias zonas do Concelho;
- Trabalhos de manutenção nas infraestruturas de iluminação pública do Concelho;
- Trabalhos vários nas instalações elétricas dos edifícios e equipamentos municipais, tendo em vista a sua otimização.

3.3. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

PART - Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos

Durante o ano de 2020 continuou a aplicar-se o PART – Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos, nos passes mensais de todos os residentes no Concelho de Vendas Novas que usam os transportes rodoviários. Este programa representa um desconto de 60% nas assinaturas de linha (passes sociais). Também ao nível do transporte escolar, se continuou a aplicar um desconto de 60% sobre a parte não comparticipada pelos municípios, designadamente aos alunos do ensino secundário (10º, 11º e 12º).

Apesar de se congratular com esta medida, a Câmara Municipal de Vendas Novas continuou a lutar durante o ano de 2020 pela aplicação do PART aos utilizadores do transporte ferroviário, tão usado pelos habitantes do Concelho nas suas deslocações diárias.

"Mais Perto"

A rede de transporte "Mais Perto", que iniciou funcionamento em 2017, com o objetivo de resolver alguns problemas de mobilidade existentes e melhorar a qualidade de vida dos Vendasnovenses, é composta por três rotas ou linhas diferentes – verde, azul e vermelha, cujos percursos ligam o centro da cidade a Campos da Rainha, Bombel e Afeiteira.

Em 2020 a rede urbana de vendas Novas "Mais perto" registou uma procura de 7.056 passageiros, reduzindo a utilização em cerca de 45% relativamente 2019, diminuição que iniciou a sua tendência de decréscimo em março, mês em que a Organização Mundial de Saúde declarou a pandemia, provocada pela COVID 19, distribuídos da seguinte forma:

- Linha Verde – 1.307;
- Linha Azul – 2.732;
- Linha Vermelha – 3.017.
- Total – 7.056.

Requalificação e beneficiação da Rede Viária do Concelho com a aplicação do Plano Plurianual de Pavimentações e Repavimentações de Vendas Novas.

Neste ponto destaca-se a conclusão da Empreitada de Requalificação da Rede Viária, que envolveu as seguintes ruas: Rua de Timor – 800 metros; Rua de S. Pedro – Bombel – 250 metros; Caminho Municipal 519 – Troço junto a Landeira – 900 metros; Caminho Municipal 1059 – Troço a Sul da EN4 – 1000 metros.

Para além disso, há a assinalar o seguinte:

- Instalação de posto de carregamento para veículos elétricos;
- Pequenas repavimentações de calçada em diversos arruamentos do Concelho;
- Reparações de abatimentos em arruamentos;
- Reparação de pavimentos betuminosos com massas frias (foram aplicadas em diversos arruamentos e caminhos do concelho aproximadamente 70 toneladas de massas)
- Substituição e reparação de sinalização vertical em mau estado e vandalizada;
- Limpeza e regularização de valetas junto a diversos arruamentos e caminhos;
- Regularização de pavimentos de ruas de terra batida;
- Limpeza e reforço de linhas de água;
- Regularização e limpeza de valetas e bermas nos caminhos municipais 1059 e 519;
- Pavimentação de estacionamentos junto ao cemitério de Landeira.

3.4. COMÉRCIO E TURISMO

Isenção parcial do pagamento de taxas e rendas

No seguimento das diversas medidas adotadas pelo Município de Vendas Novas durante o estado de emergência (Decreto n.º 14-A/2020, de 18 de março), no âmbito da pandemia COVID-19, a Câmara Municipal deliberou, a isenção total de pagamento de rendas e taxas dos espaços concessionados pelo Município no período de Abril a Julho.

Perante o estado de alerta decretado a partir do dia 1 de julho e considerando a absoluta necessidade de preservação do tecido empresarial, como salvaguarda à atividade económica concelhia e à empregabilidade, e de apoiar a retoma da atividade local e de incentivar e apoiar quem é essencial que continue a manter o abastecimento à nossa população.

Considerando ainda as dificuldades que as empresas sentiam naquela fase de retoma, a Câmara Municipal de Vendas Novas, na sua reunião ordinária do dia 22 de julho, deliberou isentar em 50% o valor das taxas e rendas em todos os espaços concessionados ou arrendados pelo Município de Vendas Novas, incluindo lojas, estabelecimentos de bebidas, todos os operadores

existentes nas diversas áreas no mercado municipal e espaços físicos (gabinetes individuais e cowork) da StartUP Alentejo, no período entre 1 Agosto e 30 Setembro.

Foi também suspensa a cobrança de todas as taxas relativas à ocupação de espaço público e publicidade para estabelecimentos de comércio e serviços, até ao final do ano de 2020, com exceção de entidades bancárias e de crédito.

Mais tarde a Câmara Municipal de Vendas Novas, na sua reunião ordinária do dia 14 de outubro deliberou isentar em 25% o valor dos mesmos espaços até final do ano de 2020.

Disponibilização de máscaras de proteção individual e kits ao comércio local

Numa perspetiva de proteção e apoio à comunidade, o Município disponibilizou ao comércio local 350 kits compostos por 5 máscaras reutilizáveis, mas também por álcool gel e por sinalética para afixar nos espaços.

Fins de Semana Gastronómicos

No âmbito do apoio à restauração local, realizou-se a iniciativa "Fins de Semana Gastronómicos", que decorreram em julho, setembro e novembro, contando com uma participação global de 23 restaurantes locais. Como forma de dinamização do evento, para além de toda a promoção assegurada, realizou-se um sorteio entre os clientes que se deslocaram aos estabelecimentos aderentes nestas datas, sendo atribuídos cinco vales refeição no valor de cinquenta euros cada, a utilizar em exclusivo nos estabelecimentos aderentes.

Campanha "Compre cá o que é Nosso"

A Câmara Municipal, em 5 de agosto, aprovou o normativo da campanha "Compre cá o que é Nosso". Esta iniciativa surge no quadro de apoio aos agentes económicos locais e enquadrada nas iniciativas previstas de promoção do comércio local do concelho, promovendo a realização de uma campanha de incentivo às compras no comércio local denominada "Compre cá o que é Nosso", que decorreu de 12 de setembro a 31 de dezembro de 2020.

"Montras de Natal – Vendas Novas 2020"

A Câmara Municipal, em 25 de novembro, aprovou o normativo da iniciativa "Montras de Natal – Vendas Novas 2020", com o objetivo de promover e perpetuar a tradição de decorar as montras com símbolos alusivos às festividades natalícias, com o envolvimento de 17 empresários e comerciantes do comércio tradicional e serviços, no sentido de dinamizar, embelezar e estimular o comércio através da promoção de manifestações artísticas e do estímulo do espírito criativo, contribuindo ainda para a animação dos espaços comerciais do nosso Concelho e, com isso, incentivando a realização de compras natalícias, o aumento da procura e a sustentabilidade económica dos estabelecimentos comerciais.

Catálogo Digital de Restauração e Produtos Locais

No âmbito do apoio à restauração e produtos locais foi dinamizado o Catálogo Digital de Restauração e Produtos Locais, como meio de divulgação via internet e email dos sabores do nosso concelho para encomendas das refeições de Natal e de Ano Novo, contando com um total de 22 estabelecimentos aderentes

Guias e Vídeos de Apoio

Com maior enfoque no comércio e restauração, foram disponibilizados guias e vídeos de apoio a estes setores de forma a tornar os seus negócios mais digitais, capacitando os empresários locais de ferramentas que os ajudem a ter uma presença nas redes sociais, a usarem plataformas para contactos mais diretos com clientes, a criar uma página ou uma loja on-line, numa altura em que o crescimento das compras através do comércio eletrónico aumentou exponencialmente, ter uma presença ativa neste meio pode ajudar a chegar a novos clientes e a fidelizar os já existentes. Os vídeos foram complementados com um guia, ambos desenvolvidos pela agência de marketing digital local Remarketing

Anima Mercado

Este programa consiste no desenvolvimento de atividades de animação e dinamização do Mercado Municipal de cariz cultural, económico, social ou desportivo. Decorreram em 2020 as seguintes iniciativas: dias 10 de janeiro e 14 de fevereiro, com mostra de produtos locais e artesanato, tendo posteriormente sido cancelada fruto das restrições da pandemia COVID19.

Mercado Municipal

Foi feito acompanhamento diário dos comerciantes do Mercado, garantindo a organização do mesmo, inclusive com a gestão da ocupação diária de bancas.

Apoios ao Comércio, serviços e restauração

No âmbito das orientações publicadas pela Direção-Geral da Saúde (DGS) para a reabertura dos estabelecimentos de restauração e bebidas, a Câmara Municipal de Vendas Novas deliberou criar um procedimento simplificado para a criação de novas zonas de esplanada, estando os estabelecimentos isentos de pagamento de qualquer taxa até final de 2020.

Foi dado apoio aos produtores agrícolas locais, permitindo que estes pudessem vender os seus produtos no mercado Municipal, utilizando as bancas de venda de forma gratuita. Para tal, bastou fazerem inscrição na Unidade de apoio ao Desenvolvimento Económico através de telefone ou e-mail.

Foi mantido um contacto próximo com os empresários do concelho, no sentido de os apoiar e, divulgar junto deles os diversos apoios que foram disponibilizados não só pelo Município, mas também pelo governo.

3.5. OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS

Linhas Orientadoras de Atração de Investimento e Dinamização Económica | Vendas Novas Invest 2020/2021

A Câmara Municipal, em 22 de julho, aprovou as Linhas Orientadoras de Atração de Investimento e Dinamização Económica | Vendas Novas Invest 2020/2021. Com este documento procurou definir-se as linhas orientadoras para o trabalho a realizar pelo Município nas áreas da atração de investimento e dinamização económica, com o intuito de estar o mais próximo possível das famílias e empresas, num momento particularmente difícil, procurando dinamizar as melhores respostas em articulação com todos os serviços municipais, bem como entidade regionais e nacionais.

Elaboração de estudos para implementação de um terminal de mercadorias na região de Vendas Novas

A Câmara Municipal, em 16 de setembro, aprovou a proposta de Protocolo de Colaboração, a estabelecer entre as Infraestruturas de Portugal, S. A., e o Município de Vendas Novas, para definição dos termos e condições da colaboração entre as duas entidades para a avaliação preliminar da viabilidade da instalação de um terminal de carga/descarga, preferencialmente na proximidade da Estação de Vendas Novas, junto à estação técnica, ou noutra localização que os estudos de mercado e de viabilidade técnica e ambiental considerem mais adequada. A avaliação preliminar consistirá no desenvolvimento do Estudo de Mercado e de Viabilidade Económico-Financeira e Estudo de Viabilidade Técnica e Ambiental.

Aquisição de Lotes no Parque Industrial de Vendas Novas

Considerando que o Município de Vendas Novas sempre pautou a sua ação na vertente económica, através de uma forte presença e participação na promoção do Parque Industrial, motor económico do Concelho, agregando no seu seio um conjunto de cerca de 70 empresas, mais de 1000 trabalhadores e ocupando uma área de 80 hectares, a Câmara Municipal, em 28 de outubro, aprovou a aquisição à Massa Insolvente da Sociedade do Parque Industrial de Vendas Novas – Urbanização, Gestão e Formação, Lda, das seguintes verbas/lotes no Parque Industrial de Vendas Novas: a) verba 10, destinada a Estação Elevatória, com a área de 1.110 m2, pelo valor de 13.910 euros; b) verba 11 destinada a ETAR, com a área de 4.200 m2, pelo valor de 24.260 euros; c) verba 12, destinada a Posto de Transformação, com a área de 15 m2, pelo valor de 850 euros; d) verba 21, destinada a Posto de Transformação, com a área de 12,1 m2, pelo valor de 1.210 euros.

Feira de Artesanato, Velharias e Produtos Locais

A Feira de Artesanato, Velharias e Produtos Locais realizou-se nos dias 5 e 6 setembro (Jardim Municipal), dia 3 outubro (Jardim Municipal) e 7 novembro (Jardim entrada poente), contando com um total de 14 participantes

StartUP Alentejo

A StartUP Alentejo - Vendas Novas Empreende®, é uma incubadora de empresas mista, criada pelo Município de Vendas Novas com o objetivo de acolher ideias de negócio criativas e inovadoras. A infraestrutura funciona no edifício do Mercado Municipal de Vendas Novas e dispõe de espaços para instalação de empresas ou ideias, nos modelos de pré-incubação, cowork, incubação física ou escritório virtual. Proporciona apoio do arranque ao desenvolvimento. É também uma das incubadoras nacionais acreditadas pelo IAPMEI para prestação de serviços no âmbito do programa "Vale incubação". Em 31 de dezembro de 2020, existiam 56 projetos de incubação ativos (8 em regime físico individual, 7 em regime de cowork e 41 virtuais).

No ano de 2020 destacam-se as seguintes iniciativas no âmbito da "StartUP Alentejo":

- Dinamização e atualização de conteúdos da página web, facebook e linkdin;
- Apoio à elaboração de adaptações da infraestrutura;
- Apoio e esclarecimentos às Microempresas e PME´s do nosso Concelho para a elaboração de candidaturas aos Programas "ADAPTAR MICRO" e "ADAPTAR PME" no âmbito do Compete 2020;
- No dia 30 de janeiro realizou-se o Workshop "Tecnologias e Centralidade do Cliente" - Como é que a digitalização aprofunda a relação com o cliente, organizado pela AAPI – Associação Ação para a Internacionalização, em parceria com a StartUP Alentejo – Vendas Novas Empreende®.
- Entre os dias 5 e 7 de fevereiro realizou-se uma formação denominada "Os Anos Incríveis" do Projeto Adélia, destinada a profissionais de Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude (ECMIJ) dos distritos de Évora, Beja, Portalegre, Santarém e Setúbal, com o apoio da StartUP Alentejo – Vendas Novas Empreende®;
- Participação em Sessão de "Medidas de Apoio às Empresas", promovido pela CIMAC/DELOITTE em modo Webinar no dia 24 de abril de 2020;
- Participação em "Sessão de Esclarecimentos aos empresários do canal HORECA", promovido pela AHRESP em modo Webinar no dia 29 de abril de 2020;
- Participação em Sessão de Esclarecimentos sobre "Novos Sistemas de Incentivos ADAPTAR", promovido pelo IAPMEI em modo Webinar no dia 18 de maio de 2020;
- Apoio e esclarecimentos às Microempresas e PME´s do nosso Concelho para a elaboração de candidaturas ao Programa "+COESO" no âmbito do Monte ACE;

- Participação em Sessão de COTEC Portugal | "Apoio COVID19: Moratórias, Incentivos Financeiros e Instrumentos de Reestruturação" no dia 28 de julho;
- Participação em reunião com a Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo no dia 19 agosto, tendo em vista reforçar o trabalho em parceria no âmbito da assistência técnica contratualizada com aquela entidade;
- Gestão do aluguer da sala multiusos do piso 2 a diversas entidades ao longo do ano.

Parque Industrial de Vendas Novas

Em 2019 o Município prosseguiu com a estratégia de promoção empresarial do Parque Industrial, não só através de contactos diretos com possíveis investidores, como através de implementação de parcerias com entidades externas que consigam ampliar a nossa voz na atração de novas empresas para Vendas Novas, garantindo o aumento sustentado do emprego no Concelho, a riqueza gerada no nosso seio industrial, mas sobretudo a atração de pessoas.

GIP – Gabinete de Inserção Profissional

O Gabinete de Inserção Profissional (GIP) é um serviço credenciado pelo IEFP para prestar apoio a jovens e adultos desempregados no percurso de inserção ou reinserção no mercado de trabalho, em estreita cooperação com as unidades locais do IEFP.

Em 2020 foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- 452 atendimentos;
- 26 ações de informação sobre as medidas ativas de emprego e formação, oportunidades de emprego e de formação, programas comunitários de apoio à mobilidade no emprego ou na formação;
- 13 encaminhamentos para ações de formação ou medidas de emprego;
- 15 receções e registos de ofertas de emprego;
- 64 apresentações de desempregados a ofertas de emprego;
- 22 colocações de desempregados em ofertas de emprego;
- 15 visitas a empresas;
- envio mensal de relatórios de atividades ao IEFP, bem como à elaboração de relatórios mensais acerca da situação de desemprego no nosso concelho com base nos dados publicados pelo IEFP, bem como de relatório mensal com a análise aos dados conhecidos de desempregados inscritos no IEFP e tendo por base os documentos oficiais conhecidos.

Apoio aos Agentes Económicos

Durante o ano de 2020, através da UADE – Unidade de Atração e Apoio ao Desenvolvimento Económico, foi prestado apoio aos empresários e instituições, tendo sido desenvolvidas as seguintes atividades, para além das já acima referidas:

- Elaborados 873 esclarecimentos a empresários/empreendedores (presenciais, telefónicas, via e-mail e videoconferência);
- Edição de 64 notas informativas aos agentes económicos do Concelho;
- Acompanhamento das diversas intenções de investimento no Concelho e apresentação das potencialidades do Concelho no que concerne ao apoio ao investimento;
- Atualização da Base de Dados de Empresas do Concelho;
- Atualização de materiais informativos diversos (dossier e apresentação "Investir em Vendas Novas" (português, espanhol e inglês);
- Resposta e encaminhamento aos pedidos rececionados por parte das empresas instalados no Parque Industrial e outros proprietários;
- Atualização da bolsa de terrenos e espaços disponíveis para acolhimento de empresas no Parque Industrial;
- Marca Bifanas de Vendas Novas – Alentejo®: desenvolvimento de reunião de trabalho inicial tendo em vista a definição de uma estratégia de consolidação da marca e do produto;
- Grande Rota do Montado: Participação nas diversas reuniões técnicas e desenvolvimento dos trabalhos necessários à sua execução;
- IFRRU 2020 – Instrumento Financeiro de Reabilitação e Revitalização Urbanas: Acompanhamento das atividades, enquanto ponto focal;
- Rota da Bifana: desenvolvimento dos trabalhos necessários para implementação do projeto;
- Caminhos de Santiago: desenvolvimento dos trabalhos necessários para implementação do projeto;
- Envio de Conteúdos para a participação do Concelho de Vendas Novas no Livro Digital da AMPV – Associação de Municípios Portugueses do Vinho.
- Preparação e colocação de sinalética preventiva no âmbito das orientações da Direção Geral de Saúde devido ao Covid19;
- Preparação de medidas de apoio às empresas de forma a mitigar os efeitos do Covid19 na economia local, incluindo através do documento Vendas Novas Invest;
- Entrega de 350 kits ao comércio local e restauração, composto por cinco máscaras reutilizáveis certificadas, um frasco de gel desinfetante, folheto e cartaz informativo;
- Participação em Assembleia Inter-Municipal da AMPV – Associação de Municípios Portugueses do Vinho no dia 19 de junho;
- Participação em Webinar do Turismo do Alentejo | "Paisagem Cultural do Montado – Valorização de um Sistema Singular" no dia 23 de junho;
- Participação em Webinar Alentejo da AEP – Associação Empresarial de Portugal | "O Futuro da Economia Portuguesa" no dia 27 de julho;
- Participação em Webinar do NERE | "Trabalho Declarado, Trabalho Justo para Todos" no dia 24 de setembro;
- No âmbito do Roteiro Económico, organização da visita à empresa MM Alumínios Lda no dia 8 outubro, com a presença do Senhor Presidente Luis Dias e da Vice-Presidente Elsa Caeiro;

- Participação em Webinar do NERSANT | "Programas de Apoio às Empresas" no dia 19 de outubro;
- Participação na Comissão Executiva e Assembleia Geral da RETECORK no dia 4 de novembro;
- Participação em reunião de técnicos da AMPV – Associação dos Municípios Portugueses do Vinho no dia 27 novembro 2020.

EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Distribuição de Pelouros e Horários de Atendimento

Luís Carlos Piteira Dias, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna a público, que por seu despacho de 22 de outubro de 2018, e ao abrigo do disposto no art.º 36.º da Lei n.º 175/13, de 12 de setembro, definiu a distribuição de Funções (Pelouros) pelos membros da Câmara Municipal de Vendas Novas, passando a constar o seguinte:

Cargo e Nome	Área Funcional	Pelouros	Horário de Atendimento
Presidente Luís Carlos Piteira Dias	Administrativa e Financeira	↗ Coordenação Geral da Câmara Municipal ↗ Gestão Financeira e Património ↗ Modernização Administrativa e Tecnologias de Informação ↗ Recursos Humanos	Às quintas-feiras, das 16h00 às 18h00
	Relações Externas	↗ Relações Institucionais e Cooperação Externa ↗ Informação, Comunicação e Imagem	
	Ambiente e Espaços Verdes	↗ Higiene, Limpeza Urbana e RSU ↗ Gestão e manutenção de Espaços Públicos (Jardins, Espaços Urbanos de Lazer e Parques Infantis)	
Vereadora Ana Carla Arranja Martins de Barros	Saúde	↗ Articulação com Unidades de Saúde Local ↗ Atividades de Promoção da Saúde	**Às quintas-feiras, das 16h00 às 18h00**
	Desenvolvimento Social	↗ Programas e Projetos de Desenvolvimento Social ↗ Habitação Municipal ↗ Rede Social ↗ Associativismo Social ↗ Cemitério	
	Educação e Juventude	↗ Política Municipal de Educação (Refeições Escolares e Gestão de Estabelecimentos de Ensino) ↗ Programas e Atividades para a Juventude	
	Cultura	↗ Programação Cultural Municipal ↗ Gestão de Edifícios Culturais ↗ Associativismo Cultural	
	Desporto	↗ Programa Desportivo Municipal (Organização e Apoio a Iniciativas Desportivas e Gestão de Edifícios Desportivos Municipais) ↗ Associativismo Desportivo	

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

EDITAL

vendas novas
era uma vez uma princesa

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Cargo e Nome	Área Funcional	Pelouros	Horário de Atendimento
Vice-Presidente Elsa Cristina Neto dos Santos Caeiro	Planeamento Urbanístico e Ordenamento do Território	↗ Ordenamento e Planeamento do Território ↗ Gestão Urbanística (Obras Particulares, Fiscalização, Licenciamentos, Ocupação do Espaço Público e Toponímia) ↗ Mobilidade Sustentável e Transportes Públicos ↗ Planeamento e conceção de Espaços Públicos (Jardins, Espaços Urbanos de Lazer e Parques Infantis) ↗ Educação Ambiental ↗ Veterinária e Saúde Pública	Às quintas-feiras, das 16h00 às 18h00
	Atividades Económicas	↗ Desenvolvimento Económico ↗ Captação de Investimentos ↗ Turismo ↗ Comércio e Licenciamento Comercial ↗ Publicidade ↗ Mercado Diário e Venda Ambulante ↗ Feiras, Mercados e Recintos de Espetáculos ↗ Defesa do Consumidor	
	Fundos Comunitários	↗ Projetos/Candidaturas (fundos comunitários e outros instrumentos de financiamento externo)	
Vereador Bruno Alexandre Gomes	Logística Municipal	↗ Gestão de Frotas Municipais ↗ Gestão de Oficinas e Parque de Máquinas ↗ Organização e Gestão de Armazéns	Às quintas-feiras, das 16h00 às 18h00
	Proteção Civil	↗ Proteção Civil e Segurança ↗ Gabinete Técnico Florestal	
	Obras Públicas e Infraestruturas	↗ Obras Municipais ↗ Gestão de Infraestruturas (Abastecimento de águas, Saneamento, Iluminação Pública, Energia e Eficiência Energética e outras)	
Vereadora Susana Maria Barreiros Gonçalves	Inclusão Social	↗ Promoção da Igualdade de Género ↗ Promoção da Igualdade perante a Deficiência	Às quartas-feiras em que se realizem reuniões de Câmara, das 14h00 às 15h00
Vereador João Teresa Ribeiro	Sem Pelouros Atribuídos		Às quartas-feiras em que se realizem reuniões de Câmara, das 10h00 às 12h00
Vereadora Maria Emília Piteira Vicente Paulino	Sem Pelouros Atribuídos		

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 22 de outubro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

(Luís Carlos Piteira Dias)

N.º Registo: SAI_CMVN/2018/2083
N.º Processo: 100.10.600.01/2017/8

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

vendas novas
era uma vez uma princesa

EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL A REALIZAR NO ANO 2020

Luís Carlos Piteira Dias, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna Público que, a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua reunião realizada em 25 de outubro de 2017, deliberou que as suas **reuniões ordinárias do mandato 2017-2021, realizar-se-ão quinzenalmente**, à **quarta-feira**, sendo **todas públicas**, com início **às 15h00**, realizando-se **no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.**

Assim, a calendarização para o ano de 2020 será a seguinte:

MESES	DIAS	HORÁRIO
janeiro	8 e 22	15 Horas
fevereiro	5 e 19	
março	4 e 18	
abril	1, 15 e 29	
maio	13 e 27	
junho	9* e 24	
julho	8 e 22	
agosto	5 e 19	
setembro	2, 16 e 30	
outubro	14 e 28	
novembro	11 e 25	
dezembro	9 e 23	

* Excecionalmente à terça-feira, uma vez que a quarta-feira do dia 10 de junho coincide com o Dia de Portugal.

As alterações às datas das reuniões supracitadas serão precedidas de um outro Edital.

No final das reuniões há um período de intervenção aberto ao público durante o qual serão prestadas as informações e os esclarecimentos solicitados.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 18 de dezembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

(Luís Carlos Piteira Dias)

N.º Registo: SAI_CMVN/2019/2427

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

MOVIMENTO NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, FINANCEIROS E

MOVIMENTOS	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Correspondência Expedida	2160	2346	2584	2589	2556	2602	2478	2423
Correspondência Recebida	8884	9954	11198	11737	14250	13083	12932	13480
Guias de Receitas Cobradas	5974	5846	5490	6176	5415	5630	5789	5738
Licenças Ocup. Via Pública/Publicidade	82	9	41	23	50	25	31	15
Licença de Queimadas	7	1	1	2	1	4	0	0
Licença de Espetáculos Desportivos e Divertimentos Publicos	1	0	0	1	10	8	0	0
Licença de Acompanhamento Ocasional	1	0	0	0	0	0	0	0
Licença de Inst.e Func. de Recintos Improvisados/Itenerantes	7	8	1	30	24	9	11	0
Licença de Vist. a Veiculos de Mercadorias	14	5	0	0	0	0	0	0
Certidões (Toponimia)	45	29	28	32	38	25	31	38
Registos Criminais	36	33	19	0	0	0	0	0
Limpezas de Fossas	79	72	92	82	79	76	71	98
Actas da Câmara Municipal	31	28	28	29	27	26	28	31
Escrituras Lavradas	2	0	1	1	0	0	0	0
Contratos Celebrados	24	20	21	20	23	31	31	45
Proc. Concursos Forn. Bens/Serviços	43	44	47	58	73	77	59	72
Consultas Inerentes aos Processos Supra	63	71	75	114	133	147	120	134
Requisições a Fornecedores	2031	2085	2153	2252	2313	2055	2003	1653
Requisições de Saída de Armazém	5300	4316	5256	5026	5124	4114	4851	4302
Autorizações de Pagamento	2966	2998	2975	2579	3050	2996	2953	2868
Folhas de Vencimento/Salários Pessoal	458	471	371	337	326	308	320	320
Recibos de Pessoal	3103	2792	2818	2686	2616	2646	2784	2787
Termos de Posse (Pessoal)	0	0	0	0	0	0	0	0
Termos de Aceitação de Nomeação	0	0	0	0	0	0	0	0
Contratos por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	8	16	0	0
Contratos a Termo Certo	0	0	0	0	0	0	15	2
Renovações de Contratos Termo Certo	0	0	0	0	0	0	0	14
Emissão/Renovação Cartões ADSE	78	113	131	76	99	141	77	93
Participações de Seguro	13	14	15	18	16	9	18	5
Contratos de Água	294	356	456	322	301	365	425	388
Recibos de Água Processados	66836	80051	80182	79777	73016	80029	87040	93948
Req. para Ramais de Água	5	8	12	10	15	15	13	15
Req. para Ramais de Saneamento	9	15	10	11	9	9	27	21
Inumações	128	148	177	130	114	153	128	190
Exumações	75	96	103	51	62	99	91	69
Alvarás Concessão Terrenos Cemitério	52	63	82	65	49	48	45	49
Construção e Revestimento Supulturas / Colocação de Lápides/Similares	84	67	104	72	80	65	29	22
Requerimentos de Obras	754	665	743	799	995	826	866	1147
Entrada de Processos de Comunicação Previa			12	31	5	6	6	9
Entrada de Processos de Licenciamento			36	43	58	62	81	73
Mera Comunicação Previa de Instalação, modificação ou encerramento de estabelecimentos			34	31	37	32	13	14
Pedidos de Informação Previa			8	2	2	4	3	6
Vistorias/Licença Utilização (Habitação)	36	33	38	27	26	45	44	52
Fornecimento de Plantas	310	350	154	318	395	198	154	420
Processos Vistorias (Casas Degradadas)	4	4	3	4	0	0	0	0
Licenças de Obras	55	35	42	53	36	52	64	74
Operações de Loteamentos Urbanos	0	0	1	0	0	0	1	1
Alvarás de Loteamento	1	0	1	0	0	1	0	0
Operações de Destaque/Certidões	8	3	6	11	2	6	13	12
Certidões Diversas	48	40	48	45	41	43	75	49

Capítulo III

Demonstrações Financeiras

vendas novas
era uma vez uma princesa...

Balanço



vendas novas
era uma vez uma princesa...

Município de Vendas Novas

Balanço a 31 de Dezembro de 2020 — **Valores em €**

Rubricas	Notas	Datas	
		2020	2019
ATIVO			
Ativo não corrente		**45 379 323,21**	**52 248 455,38**
Ativos fixos tangíveis	5	43 709 140,50	51 816 137,07
Ativos intangíveis	3	215 196,83	181 438,81
Participações financeiras	18	250 879,50	250 879,50
Clientes, contribuintes e utentes	18.1	2 599,71	
Diferimentos	30.3.4	1 201 506,67	
Ativo corrente		**4 947 607,27**	**3 121 415,12**
Inventários	9/10	1 143 187,58	324 258,66
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	18.1	109 790,94	87 165,86
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	18.1	709,50	709,50
Clientes, contribuintes e utentes	9/18	401 605,16	329 177,82
Outras contas a receber	18.1	1 580 093,98	1 851 642,39
Diferimentos	30.3.4	107 546,31	30 004,57
Caixa e depósitos	1.3	1 604 673,80	498 456,32
Total Ativo		**50 326 930,48**	**55 369 870,50**
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património Líquido		**45 015 326,51**	**42 516 615,71**
Património/Capital	30.1	48 159 089,56	48 022 570,05
Reservas	30.1	1 493 101,18	2 701 826,62
Resultados transitados	30.1	(11 564 949,39)	(7 403 154,50)
Ajustamentos em ativos financeiros	30.1	(217 580,81)	(217 580,81)
Outras variações no património líquido	30.1	8 648 195,70	
Resultado líquido do período	30.1	(1 502 529,73)	(587 045,65)
Total Património Líquido		**45 015 326,51**	**42 516 615,71**
PASSIVO			
Passivo não corrente		**2 442 111,15**	**2 346 935,52**
Provisões	15	114 080,00	51 950,00
Financiamentos obtidos	7/18	2 208 684,52	2 194 393,54
Outras contas a pagar	18.2	119 346,63	100 591,98
Passivo corrente		**2 869 492,82**	**10 506 319,27**
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	18.2	1 284 630,30	
Fornecedores	18.2	123 417,97	53 670,71
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	18.2	11 506,87	8 389,38
Estado e outros entes públicos	18.2	103 396,30	114 618,34
Financiamentos obtidos	7/18	484 457,15	446 173,78
Fornecedores de investimentos	18.2	55 965,18	38 782,01
Outras contas a pagar	18.2	639 077,43	753 923,07
Diferimentos	30.3.5	167 041,62	9 090 761,98
Total Passivo		**5 311 603,97**	**12 853 254,79**
Total Património Líquido e Passivo		**50 326 930,48**	**55 369 870,50**

Demonstração de Resultados Por Natureza

vendas novas
era uma vez uma princesa...

Município de Vendas Novas

Demonstração dos Resultados por Natureza a 31 de Dezembro de 2020
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020 Valores em €

RUBRICAS	NOTAS		PERÍODO	
			2020	2019
Impostos, contribuições e taxas	14/30	+	2 110 315,28	2 370 233,38
Vendas	13/30	+	912 510,65	757 558,64
Prestações de serviços e concessões	13/30	+	1 593 865,29	1 705 797,95
Transferências e subsídios correntes obtidos	14/30	+	4 365 225,40	4 425 952,04
Trabalhos para a própria entidade	30.2	+	21 887,65	111 886,71
consumidas	10/30	-	(911 968,77)	(672 744,99)
Fornecimentos e serviços externos	30	-	(1 904 251,86)	(2 442 643,53)
Gastos com pessoal	30	-	(3 990 932,90)	(4 095 249,50)
Transferências e subsídios concedidos	30	-	(817 240,92)	(666 791,06)
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)	9/30	+/-		163 206,68
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9/30	+/-	(33 672,48)	(56 084,81)
Provisões (aumentos/reduções)	15/30	+/-	(62 130,00)	300,00
Outros rendimentos e ganhos	30.2	+	817 605,19	794 287,14
Outros gastos e perdas	30.3	-	(161 937,80)	(391 091,24)
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento			**1 939 274,73**	**2 004 617,41**
Gastos/reversões de depreciação e amortização		+/-	(3 413 900,67)	(2 552 667,34)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)			**(1 474 625,94)**	**(548 049,93)**
Juros e rendimentos similares obtidos	13/30	+	3 562,82	3 406,06
Juros e gastos similares suportados	7/30	-	(31 466,61)	(42 401,78)
Resultado antes de impostos			**(1 502 529,73)**	**(587 045,65)**
Resultado líquido do período			**(1 502 529,73)**	**(587 045,65)**

Demonstração dos Fluxos de Caixa



vendas novas

era uma vez uma princesa...

Município de Vendas Novas

Demonstração dos Fluxos de Caixa — **Valores em €**
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

RUBRICAS	NOTAS	Períodos	
		31/12/2020	31/12/2019
Fluxos de caixa das actividades operacionais			
Recebimentos de clientes		2 264 531,12	
Recebimento de contribuintes		2 107 537,47	
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		4 348 842,40	
Recebimento de utentes		163 472,18	
Pagamentos a fornecedores		(2 694 882,28)	
Pagamentos ao pessoal		(3 976 727,05)	
Pagamentos de transferências e subsídios		(820 878,35)	
Caixa gerada pelas operações		1 391 895,49	
Outros pagamentos		(64 104,27)	
Fluxos de caixa das actividades operacionais (a)		**1 327 791,22**	
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		(1 250 602,52)	
Activos intangíveis		(55 736,48)	
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis		295 102,42	
Transferências de capital		957 875,53	
Fluxos de caixa das actividades de investimento (b)		**(53 361,05)**	
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		350 227,57	
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(486 087,99)	
Juros e gastos similares		(32 352,27)	
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (c)		**(168 212,69)**	
Variação de caixa e seus equivalentes (a)+(b)+(c)	1.3	**1 106 217,48**	
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		**498 456,32**	
Caixa e seus equivalentes no fim do período		**1 604 673,80**	
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período	1.3	**498 456,32**	
= Saldo da gerência anterior		498 456,32	
De execução orçamental		343 514,19	
De operações de tesouraria		154 942,13	
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1.3	**1 604 673,80**	
= Saldo da gerência seguinte		1 604 673,80	
De execução orçamental		1 483 065,59	
De operações de tesouraria		121 608,21	

Demonstração das Alterações no Património Líquido



vendas novas

era uma vez uma princesa...

Município de Vendas Novas

Demonstração das Alterações do Património Líquido — **Valores em €**

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

DESCRIÇÃO	NOTAS	Capital/ Património Realizado	Reservas legais	Reservas decorrentes da transferência de ativos	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL	Total do património líquido
POSIÇÃO NO INICIO DO PERÍODO (1)		**48 022 570,05**	**161 692,26**	**24 646,04**	**2 515 488,32**	(7 403 154,50)	(217 580,81)		(587 045,65)	**42 516 615,71**	**42 516 615,71**
ALTERAÇÕES NO PERÍODO											
Primeira adoção de novo referencial contabilístico		148 649,67		(24 646,04)	(1 184 079,40)	(3 574 749,24)		8 902 705,43		**4 267 880,42**	**4 267 880,42**
Transferências e subsídios de capital								(254 509,73)		(254 509,73)	(254 509,73)
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		(12 130,16)				(587 045,65)			587 045,65	(12 130,16)	(12 130,16)
(2)		**136 519,51**	**0,00**	(24 646,04)	(1 184 079,40)	**(4 161 794,89)**		**8 648 195,70**	**587 045,65**	**4 001 240,53**	**4 001 240,53**
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)									(1 502 529,73)	(1 502 529,73)	(1 502 529,73)
RESULTADO INTEGRAL (4) = (2) + (3)									(915 484,08)	**2 498 710,80**	**2 498 710,80**
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO (5)											
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6)=(1)+(2)+(3)+(5)		**48 159 089,56**	**161 692,26**	**0,00**	**1 331 408,92**	(11 564 949,39)	(217 580,81)	**8 648 195,70**	(1 502 529,73)	**45 015 326,51**	**45 015 326,51**

vendas novas
era uma vez uma princesa...

Anexos às Demonstrações Financeiras

vendas novas
era uma vez uma princesa...

Nota 0. A adoção pela primeira vez do sistema de normalização contabilístico para as administrações públicas (SNC-AP) – divulgação transitória

As Demonstrações Financeiras apresentadas correspondem às primeiras Demonstrações Financeiras de acordo com o referencial contabilístico SNC-AP. Estas demonstrações foram preparadas em conformidade com o SNC-AP, de forma a proporcionar uma imagem verdadeira e apropriada da sua posição financeira, alterações à posição financeira, a sua performance financeira e os seus fluxos de caixa.

Uma apresentação verdadeira e apropriada requere que seja feita uma representação fidedigna dos efeitos das transações, de outros eventos, e das condições no que respeita ao reconhecimento dos ativos, passivos, rendimentos e gastos, de acordo com o previsto no SNC-AP.

A NCP 1 requer um conjunto de divulgações a efetuar neste ano de transição, as quais passamos a apresentar:

a) Forma como a transição de POCAL para o SNC-AP afetou a posição financeira e o desempenho financeiro relatados.

A transição de POCAL para SNC-AP teve alterações quer ao nível da apresentação, relacionadas com reclassificações em termos de plano de contas, dando cumprimento ao estabelecido no Anexo III do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, quer em termos de mensuração, reconhecimento e desreconhecimento dos ativos e passivos, destacando-se:

- Conta 20 – Devedores e credores por transferências, subsídios e empréstimos bonificados – Faz relevar as operações especificas da Administração Pública, nomeadamente as quantias que o Município recebe por transferências de organismos no âmbito dos projetos cofinanciados, assim como do empréstimo bonificado celebrado com o IHRU. Encontram-se igualmente registados nesta conta os valores das transferências e subsídios concedidos pelo Município, nomeadamente o valor referente ao Contrato de Eficiência Energética da Iluminação Pública do Alentejo Central;
- Conta 28 – Diferimentos - refletidos os saldos decorrentes da aplicação da periodização económica (conta de custos diferidos e proveitos diferidos em POCAL), nomeadamente relacionados com a execução dos projetos cofinanciados cujo contrato de subsídio não se encontra ainda atribuído ao bem correlacionado. Os contratos de subsídio cujas condições já se encontram cumpridas, e que já se encontram associados ao respetivo bem, foram reclassificados para a conta 593 – Transferências e subsídios de capital, por força da aplicação da norma NCP 14 – Rendimentos de transações sem contraprestação;

- Os Bens Móveis estão mensurados ao custo de aquisição e de produção, estes últimos quando efetuados pela própria entidade.
- Relativamente aos Prédios Rústicos, Urbanos e Outras Construções:
  - Os bens continuam mensurados ao Custo de Aquisição e/ou ao Custo do Valor Patrimonial Tributário (VPT);
  - Foi realizada, apenas para os Bens Imóveis, a atualização da vida útil conforme o Classificador Complementar 2 (CC2) e efetuada a respetiva regularização das amortizações de anos anteriores, no valor de (5.897.984,82€);
  - Foi atualizada a quantia escriturada dos bens totalmente depreciados, pela reversão de 50% das depreciações acumuladas no valor de 1.736.698,26€.
  - Foram reclassificados terrenos, para a conta 32.4 - Terrenos e propriedades, que o Município detém para venda, através de edital, no valor de (1.094.633,05€);
  - Procedeu-se ao reconhecimento de terrenos, pertença do Município antes da elaboração do Balanço Inicial, e que só nesta fase é que foram objeto de registo no Património Municipal ao Custo do Valor Patrimonial Tributário (VPT): Terreno proveniente de um loteamento particular localizado no Bairro Húngaro, Terreno localizado na rua da Estalagem, na Landeira e Terreno localizado na Rua António José de Almeida, no valor total de 148.649,67€
  - Desreconhecimento de Investimentos em Curso, tanto de Ativos Fixos Tangíveis de Domínio Público, no valor de (359.897,63€), como de Ativos Intangíveis no valor de (39.467,14€), por não satisfazerem a definição de Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis em curso, de acordo com o SNCAP;
  - Desreconhecimento do Centro Cultural Polivalente e respetivo terreno no valor de (533.182,40€), uma vez que, de acordo com a Escritura de Constituição do Direito de Usufruto, o Município não detém qualquer controlo sobre o destino do imóvel, requisito essencial para que um imóvel possa continuar a fazer parte das contas de qualquer entidade.
- Regularização do valor relativo aos subsídios ao investimento, referente aos bens que sofreram a atualização da vida útil conforme o Classificador Complementar 2 (CC2) e procedido à respetiva regularização das amortizações de anos anteriores no valor de (1.721.759,36€);
- Reconhecimento da dívida a mais e a menos de 12 meses, referente ao Contrato de Eficiência Energética da Iluminação Pública do Alentejo Central, no valor de 1.337.549,73€;
- Regularização da conta "outras Contas a Pagar", referente ao valor dos Emolumentos do Tribunal de Contas das contas dos anos de 2007 e 2008, no valor de 17.896,26€;
- Regularização da conta "adiantamento de clientes contribuintes e utentes", referente ao valor recebido do contrato promessa celebrado em 24 de setembro de 1982, com a empresa Abranches & Filhos, agora detetado, no valor de 3.117,49€.

b) Reconciliação entre o património líquido relatado em POCAL em 31/12/2019 com o património líquido de acordo com o SNC-AP em 01/01/2020

As variações decorrentes da transição do património líquido são as seguintes:

Tabela – Património Líquido – 2020

Património Líquido	Valor
Património Líquido 31/12/2019 - POCAL	**42 516 615,71**
Reconhecimento	1 486 199,40
Desreconhecimento	(932 547,17)
Critérios de Mensuração	(4 161 286,59)
Imparidades/Reversões	(218 176,33)
Outros	(1 322 770,96)
Reclassificações	8 904 191,37
Retificações	722,72
Património Líquido 01/01/2020 - SNC AP	**46 272 948,15**

c) Reconciliação do resultado relatado segundo o POCAL em 31/12/2019 com o resultado líquido apresentado em 01/01/2020

Não houve qualquer alteração no resultado líquido segundo o relatado em POCAL em 31 de dezembro de 2019 e o SNC-AP em 1 de janeiro de 2020.

d) Reconhecimento ou reversão, pela primeira vez, de perdas por imparidade ao preparar o balanço de abertura

Reconhecimento de imparidades relativas aos terrenos que foram reclassificados para a conta 32.4 - Terrenos e propriedades, uma vez que o valor destes são inferiores aos valores que constam nos respetivos editais para venda, no montante de (218.176,33€).

e) Distinção dos ajustamentos que são correções de erros cometidos em períodos anteriores e alterações de políticas contabilísticas

Retificação das amortizações de anos anteriores, no valor de (722,72€), referentes aos bens, 10355 - Fiat Ducato e 9360 - Conjunto de 2 caldeiras, uma vez que foram erradamente calculadas.

Apresenta-se de seguida o mapa previsto para efeitos de transição entre 31/12/2019 POCAL e 01/01/2020 SNC-AP, bem como se apresenta o balanço na mesma data com os ajustamentos efetuados.

Tabela – Ativos Fixos Tangíveis Totalmente Depreciados em uso - 2020

Reconciliação para Balanço de abertura do SNC-AP (2020 até 01/01/2020)

Rubricas do Balanço	Valores conforme POCAL 31/12/2019	Reconhe-cimento	Desreconhe-cimento	Critérios de mensuração	Imparidades/ reversões	Outros	Retificações	Reclassifica-ções	SNC-AP 01/01/2020
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10) = (2)+..(9)
ATIVO									
Ativo não corrente									
Ativos fixos tangíveis	51816 137,07	148 649,67	(893 080,03)	(4 161286,59)			722,72	(1094 633,05)	45 816 509,79
Ativos intangíveis	181438,81		(39 467,14)						141971,67
Participações financeiras	250 879,50								250 879,50
Diferimentos		1284 630,30							1284 630,30
	52 248 455,38	**1 433 279,97**	(932 547,17)	(4 161 286,59)		**0,00**	**722,72**	(1 094 633,05)	**47 493 991,26**
Ativo corrente									
Inventários	336 639,76				(218 176,33)			1082 251,95	1200 715,38
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	87 165,86								87 165,86
Devedores por empréstimos bonificados e sub,reembolsáveis	709,50								709,50
Clientes, contribuintes e utentes	329 177,82								329 177,82
Outras contas a receber	1851642,39								1851642,39
Diferimentos	17 623,47	52 919,43						12 381,10	82 924,00
Caixa e depósitos	498 456,32								498 456,32
	3 121 415,12	**52 919,43**			(218 176,33)	**0,00**	**0,00**	**1 094 633,05**	**4 050 791,27**
TOTAL DO ATIVO	**55 369 870,50**	**1 486 199,40**	(932 547,17)	(4 161 286,59)	(218 176,33)	**0,00**	**722,72**	**0,00**	**51 544 782,53**
PATRIMÓNIO LÍQUIDO									
Património/Capital	48 022 570,05	148 649,67							48 171219,72
Reservas	2 701826,62							(1239 935,44)	1461891,18
Resultados transitados	(7 403 154,50)	1337 549,73	(932 547,17)	(2 439 527,23)	(218 176,33)	(1322 770,96)	722,72		(10 977 903,74)
Ajustamentos em ativos financeiros	(217 580,81)								(217 580,81)
Outras variações no Património Líquido				(1721759,36)				10 144 126,81	8 422 367,45
Resultado líquido do período	(587 045,65)								(587 045,65)
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	**42 516 615,71**	**1 486 199,40**	(932 547,17)	(4 161 286,59)	(218 176,33)	(1 322 770,96)	**722,72**	**8 904 191,37**	**46 272 948,15**
PASSIVO									
Passivo não corrente									
Provisões	51950,00								51950,00
Financiamentos obtidos	2 194 393,54								2 194 393,54
Fornecedores									0,00
Outras contas a pagar	100 591,98								100 591,98
	2 346 935,52							**0,00**	**2 346 935,52**
Passivo corrente									
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos						1337 549,73			1337 549,73
Fornecedores	53 670,71							0,00	53 670,71
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	8 389,38					3 117,49			11506,87
Estado e outros entes públicos	114 618,34								114 618,34
Financiamentos obtidos	446 173,78								446 173,78
Fornecedores de investimentos	38 782,01								38 782,01
Outras contas a pagar	753 923,07					(17 896,26)			736 026,81
Diferimentos	9 090 761,98							(8 904 191,37)	186 570,61
	10 506 319,27	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1 322 770,96**	**0,00**	(8 904 191,37)	**2 924 898,86**
TOTAL DO PASSIVO	**12 853 254,79**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1 322 770,96**	**0,00**	(8 904 191,37)	**5 271 834,38**
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E DO PASSIVO	**55 369 870,50**	**1 486 199,40**	(932 547,17)	(4 161 286,59)	(218 176,33)	**0,00**	**722,72**	**0,00**	**51 544 782,53**

RUBRICAS	DATA			AJUSTAMENTOS DE TRANSIÇÃO
	31/12/2020	01/01/2020	31/12/2019	
	SNC-AP	SNC-AP	POCAL	
ATIVO				
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis	43 709 140,50	45 816 509,79	51 816 137,07	(5 999 627,28)
Ativos intangíveis	215 196,83	141 971,67	181 438,81	(39 467,14)
Investimentos Participações financeiras	250 879,50	250 879,50	250 879,50	
Clientes, contribuintes e utentes	2 599,71			
Diferimentos	1 201 506,67	1 284 630,30		1 284 630,30
	45 379 323,21	**47 493 991,26**	**52 248 455,38**	(4 754 464,12)
Ativo corrente				
Inventários	1 143 187,58	1 200 715,38	336 639,76	864 075,62
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	109 790,94	87 165,86	87 165,86	
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	709,50	709,50	709,50	
Clientes, contribuintes e utentes	401 605,16	329 177,82	329 177,82	
Outras contas a receber	1 580 093,98	1 851 642,39	1 851 642,39	
Diferimentos	107 546,31	82 924,00	17 623,47	65 300,53
Caixa e depósitos	1 604 673,80	498 456,32	498 456,32	
	4 947 607,27	**4 050 791,27**	**3 121 415,12**	**929 376,15**
Total do ativo	**50 326 930,48**	**51 544 782,53**	**55 369 870,50**	(3 825 087,97)
PATRIMÓNIO LÍQUIDO				
Património/Capital	48 159 089,56	48 171 219,72	48 022 570,05	148 649,67
Reservas	1 493 101,18	1 461 891,18	2 701 826,62	(1 239 935,44)
Resultados transitados	(11 564 949,39)	(10 977 903,74)	(7 403 154,50)	(3 574 749,24)
Ajustamentos em ativos financeiros	(217 580,81)	(217 580,81)	(217 580,81)	
Outras variações no património líquido	8 648 195,70	8 422 367,45		8 422 367,45
Resultado líquido do período	(1 502 529,73)	(587 045,65)	(587 045,65)	
Total do Património Líquido	**45 015 326,51**	**46 272 948,15**	**42 516 615,71**	**3 756 332,44**
PASSIVO				
Passivo não corrente				
Provisões	114 080,00	51 950,00	51 950,00	
Financiamentos obtidos	2 208 684,52	2 194 393,54	2 194 393,54	
Outras contas a pagar	119 346,63	100 591,98	100 591,98	
	2 442 111,15	**2 346 935,52**	**2 346 935,52**	
Passivo corrente				
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	1 284 630,30	1 337 549,73		1 337 549,73
Fornecedores	123 417,97	53 670,71	53 670,71	
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	11 506,87	11 506,87	8 389,38	3 117,49
Estado e outros entes públicos	103 396,30	114 618,34	114 618,34	
Financiamentos obtidos	484 457,15	446 173,78	446 173,78	
Fornecedores de investimentos	55 965,18	38 782,01	38 782,01	
Outras contas a pagar	639 077,43	736 026,81	753 923,07	(17 896,26)
Diferimentos	167 041,62	186 570,61	9 090 761,98	(8 904 191,37)
	2 869 492,82	**2 924 898,86**	**10 506 319,27**	(7 581 420,41)
Total do Passivo	**5 311 603,97**	**5 271 834,38**	**12 853 254,79**	(7 581 420,41)
Total do Património Líquido e Passivo	**50 326 930,48**	**51 544 782,53**	**55 369 870,50**	(3 825 087,97)

Nota 1. Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1 - Identificação da entidade e período de relato

Designação: Município de Vendas Novas

Endereço: Praça da República

NIF: 501177256

A restante informação relativa à entidade consta do modelo de cateterização da entidade (Mapa Anexo)

1.2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com o Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro (com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro) – Sistema de Normalização Contabilístico para a Administração Publica, o qual foi aplicado pela primeira vez ao exercício de 2020.

Foi elaborado um balanço de abertura a 01 de janeiro de 2020 de acordo com o Manual de Implementação do SNC-AP. O balanço e a demonstração de resultados de 2020 foram preparadas de acordo com o SNC-AP e a informação relativa ao ano anterior baseia-se no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), através de mera conversão dos saldos das contas e rubricas de acordo com o SNC-AP.

Como forma de apoiar o processo de transição, o International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB) emitiu a Norma Internacional de Contabilidade aplicada ao Setor Público (IPSAS) 33 (1/01/2017) que versa a Adoção pela Primeira Vez da Base do Acréscimo das IPSAS que prevê, para algumas situações, a possibilidade de existência de um período de três anos para a entidade passar a publicar as suas contas em absoluta conformidade com as IPSAS.

Sendo possível a aplicação subsidiária da referida IPSAS 33 e considerando existirem operações que não estão conhecidas com a segurança e fiabilidade exigidas, entendeu o Órgão de Gestão do Município, recorrer a esta prorrogativa de forma a que as demonstrações financeiras possam vir a incorporar eventuais operação inerentes à figura subjacente à Adoção pela Primeira Vez da Base do Acréscimo.

Encontram-se conhecidos nesta data os seguintes factos:

- Aplicação da NCP 27 – Contabilidade de Gestão;
- Encerramento de algumas obras em curso;
- Registo de ativos em concessão, nomeadamente os entregues à EDP e Águas Públicas do Alentejo, S.A.;
- Definição de política contabilística quanto a ativos fixos tangíveis totalmente depreciados que ainda estejam em uso;
- Definição de política contabilística quanto a participações não societárias;
- Definição de política contabilística quanto à aplicação das transferências de capital, recebidas, nomeadamente FEF Capital.

1.3 - Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

O detalhe dos valores constantes em Caixa e Depósitos bancários é o seguinte:

Tabela – Desagregação da Caixa e Depósitos - 2019/2020

Conta	Designação	31/12/2020	31/12/2019
111	Caixa	1 188,58	1 440,82
	Depósitos à ordem		
122	Depósitos bancários à ordem	1 350 091,72	497 015,50
	Outros depósitos		
132	Depósitos consignados	134 046,87	
133	Depósitos de garantias e cauções	119 346,63	
TOTAL		**1 604 673,80**	**498 456,32**

Para as mesmas datas, os valores da execução orçamental e de operações de tesouraria, apresentam-se conforme segue:

Tabela – Desagregação da Caixa e Depósitos (2) - 2019/2020

Designação	31/12/2020	31/12/2019
- Execução orçamental	1 483 065,59	343 514,19
- Operações de tesouraria	121 608,21	154 942,13
Saldo da gerência	**1 604 673,80**	**498 456,32**

Nota 2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1 - Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

- **Apresentação apropriada e conformidade com as NCP**

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas Normas de Contabilidade Pública (NCP).

- **Informação Comparativa**

Tratando-se do primeiro ano de aplicação do normativo SNC-AP, sempre que possível, a informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para grande parte das quantias relatadas nas demonstrações financeiras.

Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação serão divulgadas, tendo em conta:

a) A natureza da reclassificação;
b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
c) Razão para a reclassificação.

Todavia, decorrente da aplicação pela primeira vez, existem ajustamentos, que não configuram alterações de políticas contabilísticas. A existirem encontram-se refletidas na conta 564 – Ajustamentos de transição.

- **Consistência de Apresentação**

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

- **Materialidade e Agregação**

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante serão apresentados separadamente, a menos que sejam imateriais.

- **Compensação**

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não foram sujeitos a compensações, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

- **Continuidade**

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, o Município, continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

- **Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas**

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

- **Moeda de apresentação e notas não relevantes**

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Euro, constituindo esta a moeda funcional de apresentação.

2.2 - Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas definidas pelo Órgão de Gestão, foram as seguintes:

a) Ativos fixos tangíveis

Na transição do ano para o novo normativo contabilístico, foram efetuadas reclassificações, tendo por base o classificador complementar 2 (CC2).

Analisando os bens que compunham esta conta de acordo com o normativo anterior (POCAL), verificou-se que alguns destes bens não satisfaziam a definição de ativo fixo tangível em curso no SNC-AP. Foram, por isso, desreconhecidos nesta conta e transferidos para uma conta 56 – Resultados transitados, subconta 564 – Ajustamentos de transição.

Todos os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo, com exceção de alguns prédios urbanos, que, não existindo informação fiável e atualizada sobre o custo ou sobre o custo depreciado, foram mensurados pelo seu Valor Patrimonial Tributário (VPT).

Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, deduzido das depreciações acumuladas.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo e bens, adotando-se o Classificador complementar 2 (CC2)

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas será reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos, nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis foram registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

Caso existam ativos fixos tangíveis em curso, os mesmos representam ativos que ainda não se encontram em condições necessárias ao seu funcionamento/utilização. Estes ativos fixos

tangíveis passarão a ser depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registados na demonstração dos resultados nas rubricas «Outros rendimentos e ganhos» ou «Outros gastos e perdas».

b) Propriedades de investimento

Na transição do ano para o novo normativo contabilístico, não foram identificados ativos que cumpram os requisitos de propriedades de investimento. Todavia, a existirem ativos que cumpram os requisitos de reconhecimento da NCP 8 – Propriedades de Investimento a política a adotar será o que resultar da avaliação do cumprimento da referida norma.

c) Ativos intangíveis

Analisando os bens que compunham esta conta de acordo com o normativo anterior (POCAL), verificou-se que alguns destes bens não satisfaziam a definição de ativo intangível no SNC-AP. Foram, por isso, desreconhecidos nesta conta e transferidos para uma conta 56 – Resultados transitados, subconta 564 – Ajustamentos de transição.

Todavia a política contabilista adotada traduz-se no seguinte referencial:

- Os ativos intangíveis adquiridos, são registados ao custo de aquisição (justo valor na data de aquisição), deduzidos das amortizações acumuladas e imparidades.

- As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo e bens, adotando-se o Classificador complementar 2 (CC2).

- As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas será reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

d) Imparidades de ativos fixos tangíveis e intangíveis e propriedades de investimento

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas, com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

e) Inventários

Os inventários são reconhecidos pelo custo de aquisição, utilizando-se como método de custeio das saídas, o custo médio ponderado. Os inventários finais estão valorizados ao custo médio ponderado, o qual é inferior ao valor realizável líquido. Caso a quantia escriturada seja superior ao valor realizável líquido, são constituídas perdas por imparidade por forma a que o quantia escriturada reflita a sua quantia recuperável.

f) Participações Financeiras

Os investimentos financeiros em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas podem ser mensurados em conformidade com a NCP 18 (justo valor ou ao custo) ou ao método da equivalência patrimonial conforme previsto na NCP 23.

Pelo método do custo, o investimento é reconhecido inicialmente pelo seu custo de aquisição, sendo subsequentemente ajustado de quaisquer perdas por imparidade.

Pelo método da equivalência patrimonial, a quantia escriturada é aumentada ou diminuída para reconhecer a evolução da quota-parte da investidora nos resultados da participada depois da data da aquisição. A quota-parte da investidora nos resultados da participada é reconhecida nos resultados da investidora. As distribuições recebidas reduzem a quantia escriturada do investimento. O valor final da participação financeira irá incluir o valor determinado pela aplicação do método da equivalência patrimonial juntamente com quaisquer interesses de longo prazo que, em substância, façam parte do investimento líquido da investidora na participada.

Face às participações detidas, seguirá o método do custo para valorização dos seus investimentos financeiros.

g) Rédito e regime do acréscimo

Nos rendimentos de transações com contraprestação, o rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pelas vendas e prestações de serviços decorrentes da atividade normal do Município, na data da prestação dos serviços ou se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Nos rendimentos de transações sem contraprestação, o rédito é reconhecido quando os acontecimentos ocorrem, sendo mensurados ao justo valor à data de aquisição.

Observou-se o disposto nas NCP 13 e 14, dado que o rédito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável, e seja provável que se obtenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas tenham sido substancialmente resolvidas.

h) Transferências e subsídios

As transferências de capital do Estado para os Municípios no âmbito do previsto na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e outros de idêntica natureza, a que o Município tem direito são reconhecidas no património líquido.

Sempre que se configurar possível a afetação dessas verbas a um ou mais ativos depreciáveis ou amortizável, a afetação para resultados, equipara -se a um subsídio ou transferência consignada, pelo que, numa base sistemática, procede-se à sua imputação à medida que forem contabilizadas as amortizações ou depreciações dos ativos subjacentes na respetiva proporção.

Um subsídio só é reconhecido quando haja segurança razoável de que a entidade cumprirá as condições a ele associadas e que o subsídio será recebido.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis são inicialmente reconhecidos em diferimentos e no momento em que se consideram cumpridas as condições, são transferidos para o património líquido (outras variações do património líquido) e, subsequentemente:

- Os que respeitam a ativos fixos tangíveis depreciáveis e ativos intangíveis amortizáveis devem ser imputados numa base sistemática como rendimentos de forma que sejam balanceados com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem;
- Os que respeitem a ativos fixos tangíveis não depreciáveis e ativos intangíveis amortizáveis devem ser mantidos no património líquido, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

i) Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

- **Clientes e outras dívidas de terceiros**

As contas "clientes" e "outras contas a receber" estão reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidades, para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

Os valores refletidos no Balanço a título de Clientes e Outros Valores a Receber, respeitam a saldos por receber de prestações de serviços, vendas e apoios contratuais acordados, para além de contratos de financiamento homologados já em execução (para os quais foi solicitado pedidos de pagamento) ou a aguardar o seu início ou execução.

A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber

- **Fornecedores e outras dívidas a terceiros**

As contas a pagar a fornecedores e outros terceiros, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é equivalente ao seu justo valor.

- **Financiamentos bancários (empréstimos)**

Os financiamentos são registados no passivo pelo custo. Os financiamentos são classificados como passivo corrente, a não ser que o Município tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais 12 meses após a data de relato, caso em que serão incluídos em passivos não correntes pelas quantias que se vencem para além deste prazo.

- **Periodizações**

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas «Outras contas a receber e a pagar» e «Diferimentos».

- **Caixa, depósitos bancários e outros depósitos**

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes, correspondem aos valores em caixa e depósitos.

j) Provisões e Passivos Contingentes

Uma provisão só é reconhecida quando, cumulativamente:

- Represente uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação;
- Pode ser feita uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

Uma **provisão** é mensurada pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data de relato. A melhor estimativa corresponde à quantia que o Município racionalmente pagaria para liquidar a obrigação à data de relato ou para a transferir para um terceiro nessa data.

As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pelo julgamento do órgão de gestão, tendo em consideração a experiência de transações similares e, em alguns casos, os relatórios de peritos independentes, nomeadamente do mandatário judicial.

As provisões são revistas em cada data de relato e ajustadas para refletirem a melhor estimativa corrente. Se deixar de ser provável que é necessário um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar a obrigação, a provisão deve ser revertida. Uma provisão apenas é utilizada para dispêndios relativamente aos quais foi originalmente reconhecida.

Se tivermos perante um **passivo contingente**, o mesmo não é reconhecido, sendo sujeito a divulgação, exceto se for remota a possibilidade de um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço.

Os passivos contingentes são continuamente avaliados para determinar se um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço se tornou provável.

Quando se torna provável, deve ser reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras desse período.

2.3 - Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do Município, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, para o setor público.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço só são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo as demonstrações financeiras.

Não existem eventos subsequentes suscetíveis de divulgação, para além da referência, em especial, neste exercício, da doença COVID – 19.

Nota 3. Ativos Intangíveis

a) Bases de mensuração

Os ativos intangíveis adquiridos encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até aquela data, deduzido das amortizações.

b) Método de amortização usado

As amortizações dos ativos intangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil constante no Classificador Complementar 2 — Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, do SNC-AP (CC2). Sempre que se justifique a vida útil dos ativos é revista em função das qualificações exigidas para a sua operacionalidade, podendo nestes casos serem adotados outras estimativas de amortização.

c) Vidas úteis ou taxas de amortização

Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Tabela – Taxas de Amortização - 2020

AI	Projetos de desenvolvimento	Programas de computador e sistemas de informação
Taxas de amortização	33,33%	33,33%
Métodos de amortização	linha reta	linha reta

3.1 - Ativos Intangíveis – Variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas

Tabela – Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas - 2020

Rubricas		Início do Período			Fim do Período		
		Quantia Bruta	Amortizações acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Amortizações acumuladas	Quantia Escriturada
442	Projetos de desenvolvimento	151 960,10	129 696,24	22 263,86	151 960,10	129 696,24	22 263,86
443	Programas de computador e sistemas de informação	22 307,03	11 288,93	11 018,10	22 307,03	17 342,45	4 964,58
454	Ativos intangíveis em curso	108 689,71		108 689,71	187 968,39		187 968,39
TOTAL		**282 956,84**	**140 985,17**	**141 971,67**	**362 235,52**	**147 038,69**	**215 196,83**

3.2 - Ativos Intangíveis - Quantia escriturada e variações do período

Tabela – Quantia escriturada e variações no período - 2020

Rubricas		Quantia escriturada inicial	Variações		Quantia escriturada final
			Adições	Amortizações do período	
442	Projetos de desenvolvimento	22 263,86			22 263,86
443	Programas de computador e sistemas de informação	11 018,10		(6 053,52)	4 964,58
454	Ativos intangíveis em curso	108 689,71	79 278,68		187 968,39
TOTAL		**141 971,67**	**79 278,68**	**(6 053,52)**	**215 196,83**

3.3 - Ativos Intangíveis – adições

Tabela – Desagregação das adições - 2020

Rubricas		Adições	
		Compra	Total
454	Ativos intangíveis em curso	79 278,68	79 278,68
TOTAL		**79 278,68**	**79 278,68**

Nota 4. Acordos de concessão de serviços: concedente

No quadro seguinte encontram-se descritos os contratos de concessão, com todos os elementos fundamentais. Não há lugar a qualquer pagamento, há sim lugar a recebimentos.

Tabela – Contratos concessão (concedente) - 2020

Contrato de Concessão	Concessionário	Ativo de concessão	Periodo de Concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao Concessionário		
					Anos anter.	Ano corrente	Anos futuros
Exploração da concessão de distribuição de electricidade em baixa tensão	EDP Distribuição - Energia, S.A.	-	20 Anos	-	-	-	-
Exploração e gestão de serviços públicos de abastecimento de água para consumo público e saneamneto de águas residuais urbanas em alta	AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A.	-	50 Anos	-	-	-	-

Nota 5. Ativos Fixos Tangíveis

a) Bases de mensuração

Os ativos fixos tangíveis, encontram-se registados ao seu custo de aquisição ou de produção de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, deduzido das depreciações, com exceção de alguns prédios urbanos, que, não existindo informação fiável e atualizada sobre o custo ou sobre o custo depreciado, foram mensurados pelo seu Valor Patrimonial Tributário (VPT).

Os custos de aquisição ou produção incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessária para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de localização que a entidade espera incorrer. Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a entidade e o custo possa ser mensurado com fiabilidade.

b) Método de depreciação usado

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil dado constantes no Classificador Complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, do SNC-AP - (CC2). Sempre que se justifique a vida útil dos ativos é revista em função das qualificações exigidas para a sua operacionalidade, podendo nestes casos serem adotados outras estimativas de depreciação.

c) Vidas úteis ou taxas de depreciação

Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo fixo tangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de depreciação, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Tabela – Taxas de Depreciação - 2020

AFT	Edifícios e Outras Construç.	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento Administrativo	Outros ativos fixos tangíveis
Taxas de depreciação	5,00%	entre 5% e 20%	25,00%	12,50%	entre 2% e 25%
Métodos de depreciação	linha reta	linha reta	linha reta	linha reta	linha reta

5.1 - Ativos fixos tangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Tabela – Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas - 2020

Rubricas	Inicio do Periodo			Fim do Período		
	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Quantia Escriturada
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais	49 879,79		49 879,79	49 879,79		49 879,79
Edifícios e outras construções	404 919,19	106 498,20	298 420,99	404 043,36	117 670,85	286 372,51
Infraestruturas	47 857 196,98	37 309 139,87	10 548 057,11	49 255 892,23	39 902 040,73	9 353 851,50
Património histórico, artístico e cultural	86 299,90	374,10	85 925,80	86 299,90	374,10	85 925,80
Bens de domínio público em curso	497 276,82		497 276,82	29 076,60		29 076,60
	48 895 572,68	**37 416 012,17**	**11 479 560,51**	**49 825 191,88**	**40 020 085,68**	**9 805 106,20**
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	9 852 569,12	0,00	9 852 569,12	9 882 378,96	0,00	9 882 378,96
Edifícios e outras construções	27 922 673,14	4 770 863,47	23 151 809,67	27 569 689,77	5 089 087,12	22 480 602,65
Equipamento básico	2 016 679,67	1 652 183,45	364 496,22	2 108 613,52	1 705 774,73	402 838,79
Equipamento de transporte	3 311 807,25	2 937 280,08	374 527,17	3 495 347,76	3 023 657,02	471 690,74
Equipamento administrativo	416 550,87	367 609,20	48 941,67	441 565,36	390 920,74	50 644,62
Outros	785 935,91	756 695,02	29 240,89	765 308,38	739 755,13	25 553,25
Ativos fixos tangíveis em curso	515 364,54		515 364,54	590 325,29		590 325,29
	44 821 580,50	**10 484 631,22**	**34 336 949,28**	**44 853 229,04**	**10 949 194,74**	**33 904 034,30**
TOTAL	**93 717 153,18**	**47 900 643,39**	**45 816 509,79**	**94 678 420,92**	**50 969 280,42**	**43 709 140,50**

5.2 - Ativos fixos tangíveis – quantia escriturada e variações do período

Tabela – Quantia escriturada e variações no período - 2020

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações				Quantia escriturada final
		Adições	Transferencias internas	Depreciações do período	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais	49 879,79					49 879,79
Edifícios e outras construções	298 420,99			(11 172,65)	(875,83)	286 372,51
Infraestruturas	10 548 057,11	1 406 890,11		(2 592 900,86)	(8 194,86)	9 353 851,50
Património histórico, artístico e cultural	85 925,80					85 925,80
Bens de domínio público em curso	497 276,82	938 736,15	(1 406 936,37)			29 076,60
	11 479 560,51	**2 345 626,26**	**(1 406 936,37)**	**(2 604 073,51)**	**(9 070,69)**	**9 805 106,20**
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	9 852 569,12	113 180,00			(83 370,16)	9 882 378,96
Edifícios e outras construções	23 151 809,67			(318 223,65)	(352 983,37)	22 480 602,65
Equipamento básico	364 496,22	107 519,92		(53 591,28)	(15 586,07)	402 838,79
Equipamento de transporte	374 527,17	203 530,58		(86 376,94)	(19 990,07)	471 690,74
Equipamento administrativo	48 941,67	25 320,90		(23 311,54)	(306,41)	50 644,62
Outros	29 240,89	5 827,28		16 939,89	(26 454,81)	25 553,25
Ativos fixos tangíveis em curso	515 364,54	76 067,75	(1 107,00)			590 325,29
	34 336 949,28	**531 446,43**	**(1 107,00)**	**(464 563,52)**	**(498 690,89)**	**33 904 034,30**
TOTAL	**45 816 509,79**	**2 877 072,69**	**(1 408 043,37)**	**(3 068 637,03)**	**(507 761,58)**	**43 709 140,50**

5.3 - Ativos fixos tangíveis – adições

Tabela – Desagregação das adições - 2020

Rubricas	Adições		
	Compra	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural			
Infraestruturas	1 406 890,11		1 406 890,11
Bens de domínio público em curso	938 736,15		938 736,15
	2 345 626,26		**2 345 626,26**
Outros ativos fixos tangíveis			
Terrenos e recursos naturais	40 230,00	72 950,00	113 180,00
Equipamento básico	107 519,92		107 519,92
Equipamento de transporte	203 530,58		203 530,58
Equipamento administrativo	25 320,90		25 320,90
Outros	5 827,28		5 827,28
Ativos fixos tangíveis em curso	76 067,75		76 067,75
	458 496,43	**72 950,00**	**531 446,43**
TOTAL	**2 804 122,69**	**72 950,00**	**2 877 072,69**

5.4 - Ativos fixos tangíveis – diminuições

Tabela – Desagregação das diminuições - 2020

Rubricas	Diminuições		
	Alienações a título oneroso	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural			
Edifícios e outras construções		(875,83)	(875,83)
Infraestruturas		(8 194,86)	(8 194,86)
		(9 070,69)	**(9 070,69)**
Outros ativos fixos tangíveis			
Terrenos e recursos naturais	(29 500,00)	(53 870,16)	(83 370,16)
Edifícios e outras construções	(88 500,00)	(264 483,37)	(352 983,37)
Equipamento básico		(15 586,07)	(15 586,07)
Equipamento de transporte		(19 990,07)	(19 990,07)
Equipamento administrativo		(306,41)	(306,41)
Outros		(26 454,81)	(26 454,81)
	(118 000,00)	**(380 690,89)**	**(498 690,89)**
TOTAL	**(118 000,00)**	**(389 761,58)**	**(507 761,58)**

5.6 - Ativos Fixos Tangíveis Totalmente Depreciados que ainda se encontram em uso

Em 31/12/2020 estão 5036 bens totalmente depreciados em uso.

Tabela – Ativos Fixos Tangíveis Totalmente Depreciados em uso - 2020

Conta	Designação	Valor
4303	Infraestruturas	18 446 716,72
433	Equipamento básico	84 503,94
434	Equipamento de transporte	2 695 753,90
435	Equipamento administrativo	343 305,37
437	Outros ativos fixos tangíveis	718 266,58
TOTAL		**22 288 546,51**

Para estes bens irão ser desenvolvidos procedimentos subsequentes no período de transição adotado no âmbito da IPSAS 33, para identificação fiável do período de vida útil adicional a atribuir aos ativos identificáveis.

Nota 6. Locações

6.1 - Locações Financeiras

O Município a 31 de dezembro de 2020 registava 4 contratos de locação financeira em execução, tendo mais três apenas contratualizados, não possuindo ainda os bens.

Tabela – Locações financeiras - Locatário - 2020

Bens locados	Quantia escriturada líquida	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos
		Período		Acumulado		Período		Acumulado		
		Capital	Juros	Capital	Juros	Capital	Juros	Capital	Juros	
Viatura de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos Volvo FE 280	125 900,00	30 204,93	910,67	52 488,40	1 927,85	72 163,67	943,58	154 857,00	3 782,10	72 163,67
Duas Carrinhas Ligeiras de Passageiros Fiat Ducato 33 2.3M	58 350,00	14 033,85	387,07	27 813,02	1 012,12	29 923,63	353,58	71 770,50	1 752,77	29 923,63
Viatura Pesada com Grua e Pinça acoplada Iveco Daily 70C15	52 500,00	15 697,66	419,41			48 877,34	745,41	64 575,00	1 164,82	48 877,34
Viatura de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos Volvo FM 330	153 199,00	36 685,47	943,14			151 749,30	2 455,71	188 434,77	3 398,85	151 749,30
Total	**389 949,00**	**96 621,91**	**2 660,29**	**80 301,42**	**2 939,97**	**302 713,94**	**4 498,28**	**479 637,27**	**10 098,54**	**302 713,94**

6.2 - Locações Operacionais

O Município a 31 de dezembro de 2020 tinha apenas um contrato de Locação Operacional o qual termina a sua vigência em 2021.

Tabela – Locações Operacionais - 2020

Bens locados	Valor do contrato	Pagamentos efetuados acumulados		Futuros pagamentos mínimos		Valor presente dos futuros pagamentos mínimos
		Período	Acumulado			
		Pagmº mínimos	Pagmº mínimos	Até 1 ano	Total	
Equipamentos Multifuncionais e Impressoras, respetivos acessórios	41 962,83	13 987,56	18 607,18	9 325,09	9 325,09	9 325,09
Total	**41 962,83**	**13 987,56**	**18 607,18**	**9 325,09**	**9 325,09**	**9 325,09**

Nota 7. Custos de empréstimos obtidos

O mapa dos empréstimos encontra-se em anexo aos outros mapas.

Apresenta-se seguidamente o mapa com os gastos do ano referente a juros de empréstimos de médio e longo prazo de acordo com o Princípio da Especialização de Exercícios.

Tabela – Gastos com EMLP - 2020

Entidade	Gastos do ano	Saldo em 1 de Janeiro	Saldo em 31 de Dezembro
Empréstimos não excecionados			
Nº 8548757830006	0,46	16 429,26	
Nº 9015/004894/691		89 201,94	44 600,97
Nº 0770022215	4 842,58	685 714,34	600 000,06
Nº 58024846479	16 773,72	1 181 818,19	1 000 000,01
Nº 20151100031109	738,25	43 502,40	41 891,20
Nº 59072901585	2 988,07	276 008,26	248 407,44
Nº 0846/006014/991	1 348,15		350 227,57
	26 691,23	**2 292 674,39**	**2 285 127,25**
Empréstimos excecionados			
Nº 0846/000905/591		86 906,85	69 525,48
Nº 373003892004	356,51	50 085,00	35 775,00
	356,51	**136 991,85**	**105 300,48**
TOTAL	**27 047,74**	**2 429 666,24**	**2 390 427,73**

Nota 9. Imparidade de ativos

9.1 - Imparidade de ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa

Tabela – Imparidade de ativos geradores (GC) e não geradores de caixa (NGC)-2020

Ativo	Natureza	31/12/2020			01/01/2020		
		Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Decedores p/transf.sub.não reembolsáveis	GC	109 790,94		109 790,94	87 165,86		87 165,86
Devedores p/emp.bon.sub.reemb.	GC	709,50		709,50	709,50		709,50
Clientes, contribuintes e utentes	GC	637 745,08	233 540,21	404 204,87	529 045,55	199 867,73	329 177,82
Outras contas a receber	GC	1 580 093,98		1 580 093,98	1 851 642,39		1 851 642,39
Mercadorias	NGC	1 001 575,33	218 176,33	783 399,00	1 094 633,05	218 176,33	876 456,72
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	NGC	418 323,51	58 534,93	359 788,58	382 793,59	58 534,93	324 258,66
Ativos fixos tangíveis	NGC	43 709 140,50		43 709 140,50	45 816 509,79		45 816 509,79
Ativos Intangíveis	NGC	215 196,83		215 196,83	141 971,67		141 971,67
Participações financeiras	NGC	250 879,50		250 879,50	250 879,50		250 879,50
Total		**47 923 455,17**	**510 251,47**	**47 413 203,70**	**50 155 350,90**	**476 578,99**	**49 678 771,91**

Tabela – Imparidade de ativos geradores e não geradores de caixa / Ano - 2020

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos			Diminuições			Quantia escriturada final
		Reforços	Aumentos da quantia escriturada	Total aumentos	Reversões	Outras dimin.	Total dimin.	
Clientes, contribuintes e utentes	199 867,73	38 685,10	14 813,08	53 498,18	16 391,08	3 434,62	19 825,70	233 540,21
Mercadorias	218 176,33							218 176,33
Matérias-primas, subsid.e de consumo	58 534,93							58 534,93
TOTAL	**476 578,99**	**38 685,10**	**14 813,08**	**53 498,18**	**16 391,08**	**3 434,62**	**19 825,70**	**510 251,47**

Nota 10. Inventários

O custo de cada item de inventário é determinado através da média ponderada do seu custo inicial e do custo de itens semelhantes adquiridos durante 2020 – custo médio ponderado. De seguida apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários e os movimentos do período.

10.1 - Inventários

A quantia recuperável dos inventários à data de 31/12/2020 e 01/01/2020, é a seguinte:

Tabela – Inventários - 2020

Rubricas	31/12/2020			01/01/2020		
	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Mercadorias	1 001 575,33	218 176,33	783 399,00	1 094 633,05	218 176,33	876 456,72
Matérias primas, subsídiarias e de consumo	418 323,51	58 534,93	359 788,58	382 793,59	58 534,93	324 258,66
TOTAL	**1 419 898,84**	**276 711,26**	**1 143 187,58**	**1 477 426,64**	**276 711,26**	**1 200 715,38**

10.2 - Inventários: movimentos do período

Os movimentos de inventário no período expressam-se conforme segue:

Tabela – Inventários: movimentos do período - 2020

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações				Quantia escriturada final
		Compras liquidas	Consumos/ gastos	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	
Mercadorias	876 456,72	496 731,72	(589 789,44)			783 399,00
Matérias primas, subsídiarias e de consumo	324 258,66	323 995,48	(322 179,33)	(702,95)	34 416,72	359 788,58
TOTAL	**1 200 715,38**	**820 727,20**	**(911 968,77)**	**(702,95)**	**34 416,72**	**1 143 187,58**

Tabela – Custo das Mercadorias Vendidas e Mat. Consumidas – 2019/2020

Rubricas	2020			2019	
	MERCADORIAS	MATÉRIAS PRIMAS SUBS.CONSUMO	Total	MATÉRIAS PRIMAS SUBS.CONSUMO	Total
Existências iniciais	1 094 633,05	382 793,59	1 477 426,64	586 263,40	586 263,40
Compras	496 731,72	323 995,48	820 727,20	646 080,33	646 080,33
Regularização de existências		33 713,77	33 713,77	(164 424,05)	(164 424,05)
Existências finais	1 001 575,33	418 323,51	1 419 898,84	395 174,69	395 174,69
Custo das merc.vend.mat.consumidas	**589 789,44**	**322 179,33**	**911 968,77**	**672 744,99**	**672 744,99**

Tabela – Custo das Mercadorias Vendidas e Mat. Consumidas (2) – 2019/2020

Custo das merc.vend.mat.consumidas	2020	2019
Terrenos e propriedades	93 057,72	
Água Componente Variável	496 731,72	273 954,91
Matérias-primas	26 370,54	313 236,27
Matérias subsidiárias	5 771,06	13 148,36
Matérias de consumo clínico	40,38	
Águas e Saneamento	35 842,83	
Material de Oficina	22 804,52	
Material Eletrico	9 135,01	
Material de Pintura	8 423,44	
Gasóleo	119 644,60	
Óleos e Lubrificantes	4 357,37	
Gás	24 297,86	
Ferramentas e Utensílios	6 270,14	
Artigos de Higiene e Limpeza	11 870,09	
Vestuário e Calçado	29 908,34	
Outros	17 443,15	72 405,45
Totais	**911 968,77**	**672 744,99**

Nota 13. Rendimento de transações com contraprestação

a) Políticas contabilísticas e métodos adotados

O rendimento das vendas é reconhecido na demonstração de resultados:

- Quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador:
- Quando deixa de existir um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse;
- Quando o montante dos réditos possa ser fiavelmente quantificado;
- Quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade;
- Quando os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

O rendimento das prestações de serviços é reconhecido na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.

O rendimento dos juros é reconhecido na demonstração de resultados através do método do juro efetivo.

O rendimento dos dividendos é reconhecido a partir do momento em que se estabelece o direito do acionista a receber o dividendo.

b) Quantia de cada categoria de rendimentos

Tabela – Tipo de transação com contraprestação – 2019/2020

Tipo de transação com contraprestação	31/12/2020	31/12/2019
	Rendimento do período reconhecido	Rendimento do período reconhecido
Prestações de Serviços	1 593 865,29	1 705 797,95
Venda de bens	912 510,65	757 558,64
Dividendos ou distribuições similares	3 562,82	3 406,06
Outros rendimentos	6 615,27	36 135,04
TOTAL	**2 516 554,03**	**2 502 897,69**

Nota 14. Rendimento de transações sem contraprestação

a) Políticas contabilísticas e métodos adotados

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a

entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

b) Quantia de cada categoria de rendimentos

Tabela – Tipo de transação sem contraprestação - 2020

Tipo de transação sem contraprestação	31/12/2020				31/12/2019			
	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber	
	Resultados	Património Líquido	Inicio do periodo	Final do periodo	Resultados	Património Líquido	Inicio do periodo	Final do periodo
Impostos diretos	1 719 164,08				1 638 547,18			
Impostos indiretos	222 702,04		117,16		559 368,18		4 647,72	117,16
Taxas	138 240,08		5 683,62	4 236,13	166 493,05		6 592,01	5 683,62
Multas e outras penalidades	30 209,08		40,75	248,67	5 824,97		56,52	40,75
Transferências sem condição	4 365 225,40	519 521,00			4 425 952,04	incluído em rendimento		
Subsídios com condição			87 165,86	109 790,24			236 936,17	87 165,86
TOTAL	**6 475 540,68**	**519 521,00**	**93 007,39**	**114 275,04**	**6 796 185,42**		**248 232,42**	**93 007,39**

Nota 15. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

15.1 - Provisões

As provisões são reconhecidas quando se verifica cumulativamente as seguintes situações:

- Exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado;
- Seja provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos que será necessário para liquidar a obrigação;
- Possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, após reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual das contas, foi ajustada a provisão para outros riscos e encargos para 64 080,00€, que se estima suficiente para fazer face a eventuais indemnizações de processos onde existe um risco de ocorrerem decisões desfavoráveis ao Município.

Estão ainda provisionados 50 000,00€ relativos a processos de contraordenação contestados, de âmbito ambiental, referente ao ano de 2014.

Tabela – Provisões - 2020

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos		Quantia escriturada final
		Reforços	Total aumentos	
Provisões				
Processos judiciais em curso	1 950,00	62 130,00	62 130,00	64 080,00
Processos de Contraordenação	50 000,00			50 000,00
TOTAL	**51 950,00**	**62 130,00**	**62 130,00**	**114 080,00**

15.2 - Passivos Contingentes

Os passivos contingentes são:

- Obrigações possíveis, que carecem de confirmação se a entidade tem ou não uma obrigação presente que possa conduzir a um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço; ou
- Obrigações presentes, que não satisfazem os critérios de reconhecimento da NCP 15 (por isso não são reconhecidos sob a forma de provisão), quer porque não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para extinguir a obrigação, quer porque não pode ser feita uma estimativa suficientemente fiável da quantia da obrigação.

O Município não possui Passivos Contingentes.

15.3 - Ativos Contingentes

Os valores, constantes do quadro seguinte, são os valores disponibilizados pela Autoridade Tributária e Aduaneira, referentes às receitas fiscais do Município, tal como disposto no n.º 2, do artigo 17.º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

Tabela – Ativos Contingentes - 2020

Ano	Imposto	Número da Nota de Cobrança (DUC)	Pagamentos e Recebimentos em Atraso (Quantia Exequenda) *
2020	IMI	Valores Agregados **	84 787,10
2020	IMT	2013-017154603	749,61
2020	IMT	Valores Agregados **	17 284,63
2020	IUC	Valores Agregados **	86 232,11
2020	SISA	Valores Agregados **	4 299,09
TOTAL			**193 352,54**

Tabela – Ativos Contingentes - 2019

Ano	Imposto	Número da Nota de Cobrança (DUC)	Pagamentos e Recebimentos em Atraso (Quantia Exequenda) *
2019	IMI	Valores Agregados **	87 246,12
2019	IMT	2013-017154603	749,61
2019	IMT	Valores Agregados **	40 553,95
2019	IMT	2016-277561033	18 966,64
2019	IUC	Valores Agregados **	82 318,88
2019	SISA	Valores Agregados **	4 299,09
TOTAL			**234 134,29**

Nota 17. Acontecimentos após a data de relato

Quando ocorrem eventos subsequentes à data do balanço que demonstram a evidência de condições que já existiam à data do balanço, o impacto desses eventos é ajustado nas demonstrações financeiras. Caso contrário, eventos subsequentes à data do balanço com uma natureza e dimensão material são descritos nesta nota.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020. Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Nota 18. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado menos perdas por imparidade expressam a os valores a seguir apresentados.

18.1 - Ativos financeiros

Tabela – Ativos Financeiros - 2020

Quantias escrituradas de cada uma das categorias de ativos financeiros			31.12.2020			01.01.2020		
			Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas	Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas
Ativos financeiros	Ativos financeiros ao custo amortizado menos imparidade	Devedores p/transf.sub.emp.bonif.						
		- Dev. por transf. e sub. não reemb.	109 790,94		109 790,94	87 165,86		87 165,86
		- Dev. por emprest. bonif e sub. Reembols	709,50		709,50	709,50		709,50
		Clientes, contribuintes e utentes						
		- Clientes c/c	398 487,77		398 487,77	300 299,25		300 299,25
		- Contribuintes	248,67		248,67	157,91		157,91
		- Utentes	4 236,13		4 236,13	5 683,62		5 683,62
		- Cobrança duvidosa	234 772,51	233 540,21	1232,30	222 904,77	199 867,73	23 037,04
		Outros ativos						
		- Dev. por acréscimos	1550 467,81		1550 467,81	1788 728,15		1788 728,15
		- Devedores diversos	29 626,17		29 626,17	62 914,24		62 914,24
		Participações financeiras	250 879,50		250 879,50	250 879,50		250 879,50
		Subtotais	2 579 219,00	233 540,21	2 345 678,79	2 719 442,80	199 867,73	2 519 575,07
	Totais		2 579 219,00	233 540,21	2 345 678,79	2 719 442,80	199 867,73	2 519 575,07

Os devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis, representam os valores dos pedidos de pagamento ainda não recebidos de projetos financiados candidatados pelo Município.

Tabela – Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis – 2019/2020

Operação	Designação da Operação	31/12/2020	31/12/2019
ALT20-04-2316-FEDER-000012	Requalificação e adaptação do Antigo Mercado Municipal - Casa da Cultura	30 494,01	30 494,01
ALT20-04-2316-FEDER-000021	Requalificação da Entrada Nascente de Vendas Novas	1 335,94	1 335,94
ALT20-08-2114-FEDER-000081	Valorização, promoção e desenvolvimento do Património Histórico e Cultural de Évora e da Região Envolvente	6 937,20	6 937,20
ALT20-02-5673-FEDER-000043	Requalificação da Escola Básica nº 2 Vendas Novas Extensão	6 754,57	6 754,57
ALT20-04-1406-FEDER-000040	Requalificação Urbana da Avenida 25 de Abril com vista a Promoção de meios de mobilidade suave	41 059,92	41 644,14
ALT20-02-5266-FSE-000031	Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar	13,57	
ALT20-04-2316-FEDER-000094	Requalificação Urbana da Escola Prática de Artilharia	12 838,67	
ALT20-04-1406-FEDER-000072	Bolsa de Estacionamento do Centro Tradicional	4 700,40	
ALT20-04-2316-FEDER-000116	Requalificação do espaço público e criação de espaço verde junto ao largo Dr. João Luís Ricardo	5 656,66	
	TOTAL	**109 790,94**	**87 165,86**

A execução dos projetos durante o quadro comunitário em vigor apresenta a seguinte estrutura:

Tabela – Execução de Projetos

Operação	Designação da Operação	Estado Candidatura	Data Estado	Custo Total Aprovado	Elegível Aprovado	Apoio Total Aprovado	Taxa de Apoio	Até 31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	Total	Conta #20 31/12/2020
ALT20-02-5673-FEDER-000009	Requalificação da Escola Básica do 1º Ciclo de Foros da Misericórdia de Vendas Novas	Em Execução	31/08/2016	108 796,56	108 796,56	92 477,08	85,00%	79 890,24				79 890,24	6 754,57
ALT20-04-2316-FEDER-000012	Requalificação e Adaptação do Antigo Mercado Municipal | Casa da Cultura	Em Execução	20/10/2016	760 555,95	760 555,95	646 472,56	85,00%	370 497,06	243 651,87			614 148,93	30 494,01
ALT20-01-0853-FEDER-000089	Expansão e Qualificação da Incubadora StartUp Alentejo - Vendas Novas Empreende	Em Execução	30/12/2020	405 258,32	405 258,32	344 469,57	85,00%					0,00	
ALT20-02-5673-FEDER-000043	Requalificação da Escola Básica Nº2 de Vendas Novas | Extensão	Em Execução	30/12/2017	149 157,29	149 157,29	126 783,69	85,00%		109 937,61			109 937,61	
ALT20-04-2316-FEDER-000116	Requalificação do Espaço Público e Criação de Espaço Verde junto ao Largo Dr. João Luis Ricardo	Em Execução	06/01/2020	140 094,94	133 097,82	113 133,15	85,00%				107 476,49	107 476,49	5 656,66
ALT20-02-5266-FSE-000031	Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar remetemos a seguinte informação	Em Execução	18/01/2019	350 872,92	350 872,92	298 241,98	85,00%			41 490,36		41 490,36	13,57
ALT20-04-1406-FEDER-000040	Requalificaçã Urbana da Avenida 25 de Baril com vista à Promoção de Meios de Mobilidade Suave	Em Execução	22/03/2018	412 085,90	311 250,78	264 563,16	85,00%		93 924,16	149 340,05	584,22	243 848,43	41 059,92
ALT20-04-2316-FEDER-000094	Requalificação Urbana da Rua da Escola Prática de Artilharia	Em Execução	30/10/2019	306 163,55	302 172,96	256 847,02	85,00%			26 893,50	217 111,17	244 004,67	12 838,67
POISE-02-3220-FSE-000244	PEPAL	Em Execução	15/02/2017	9 545,88	9 545,88	8 782,21	92,00%	1 317,33				1 317,33	
ALT20-04-1406-FEDER-000072	Bolsa de Estacionamento no Centro Tradicional	Em Execução	30/10/2019	152 623,86	116 863,65	99 334,10	85,00%			7 464,87	86 902,53	94 367,40	4 700,40
ALT20-04-2316-FEDER-000021	Requalificação da Entrada Nascente de Vendas Novas	Em Execução	30/12/2016	33 920,00	33 920,00	28 832,00	85,00%	25 382,81				25 382,81	1 335,94
								477 087,44	447 513,64	225 188,78	412 074,41	1 561 864,27	102 853,74

Os devedores por acréscimos e outros devedores desagregam-se em:

Tabela – Devedores por acréscimos e outros devedores – 2020

Outras contas a receber	31/12/2020	01/01/2020
Ativo corrente		
Devedores e credores por acréscimos (periodização económica)	**1 550 467,81**	**1 788 728,15**
- Devedores por acréscimos de rendimentos	1 550 467,81	1 788 728,15
- Outros acréscimos de rendimentos	1 550 467,81	1 788 728,15
Recibos de água	113 808,05	112 776,82
Impostos Diretos	1 368 650,76	1 533 623,11
Outros acréscimos de rendimentos	68 009,00	142 328,22
Outros devedores	**29 626,17**	**62 914,24**
Totais	**1 580 093,98**	**1 851 642,39**

As participações financeiras detidas, mensuradas ao custo refletem as seguintes participações:

Tabela – Participações financeiras detidas – 2019/2020

Participações sociais	31/12/2020	31/12/2019
Participações sociais		
- Fundo de Apoio Municipal	250 879,50	250 879,50
TOTAIS	**250 879,50**	**250 879,50**

O Município detém, ainda, uma participação no capital social da Sociedade do Parque Industrial de Vendas Novas – Urbanização, Gestão e Formação, Lda., contudo tendo sido declarada judicialmente a insolvência da sociedade, decorrendo o processo de liquidação da mesma, da responsabilidade do respetivo administrador de insolvência, mantém-se em zero a participação no capital social desta sociedade, tal como considerado em 2016, 2017, 2018 e 2019.

18.2 - Passivos financeiros

Tabela – Passivos Financeiros –2020

Quantias escrituradas de cada uma das categorias de passivos financeiros			31.12.2020		01.01.2020	
			Quantias brutas	Quantias escrituradas	Quantias brutas	Quantias escrituradas
Passivos financeiros	Passivos financeiros mensurados ao custo	**Credores p/transf.sub.emp.bonif.**				
		- Cred. por transf. e sub. não reemb.	1284 630,30	1284 630,30	1337 549,73	1337 549,73
		- Cred. por emp.bon.e sub. reembolsáveis	41891,20	41891,20	43 502,40	43 502,40
		Fornecedores	123 417,97	123 417,97	53 670,71	53 670,71
		Outros passivos				
		- Estado e out.ent.públicos	103 396,30	103 396,30	114 618,34	114 618,34
		- Fornecedores de investimentos	55 965,18	55 965,18	38 782,01	38 782,01
		- Cred. por acréscimos	629 711,95	629 711,95	712 857,06	712 857,06
		- Adiantamentos por conta de vendas	11506,87	11506,87	11506,87	11506,87
		- Credores diversos	128 712,11	128 712,11	123 761,73	123 761,73
		Financiamentos obtidos	2 651250,47	2 651250,47	2 597 064,92	2 597 064,92
	Totais		**5 030 482,35**	**5 030 482,35**	**5 033 313,77**	**5 033 313,77**

Os credores por transferências e subsídios empréstimos bonificados, assumem a qualificação de financiamentos obtidos a seguir apresentados na sua agregação.

Os fornecedores resultam da atividade normal do Município enquanto dívidas correntes e os fornecedores de investimentos reportam as dívidas de investimento desenvolvidas.

Os credores por acréscimos e credores diversos desagregam-se de acordo com as seguintes componentes:

Tabela – Credores por acréscimos e credores diversos – 2020

Outras contas a pagar	31/12/2020	01/01/2020
Passivo não corrente		
- Cauções	**119 346,63**	**100 591,98**
Passivo corrente		
- Credores por acréscimos de gastos		
- Remunerações a Liquidar	470 411,18	483 759,62
- Juros a liquidar e outros gastos financeiros	11 065,50	11 915,74
- Outros acréscimos de gastos	148 235,27	217 181,70
- Credores por subscrições não liberadas	**6 968,87**	**13 937,75**
- Outros credores	**13 903,48**	**20 738,87**
- Cred. Diversos - Outros	2 396,61	9 232,00
- Adiantamento por conta de Vendas	11 506,87	11 506,87
Totais	**769 930,93**	**848 125,66**

Ao nível dos financiamentos obtidos e tal como acima foi referido agregam-se nos termos seguintes:

Tabela – Financiamentos Obtidos –2019/2020

Financiamentos	31.12.2020			31.12.2019		
	Passivo Corrente	Passivo Não Corrente	TOTAL	Passivo Corrente	Passivo Não Corrente	TOTAL
Empréstimos bonificados	**1 611,20**	**40 280,00**	**41 891,20**	**1 611,20**	**41 891,20**	**43 502,40**
- CGD/IHRU	1 611,20	40 280,00	41 891,20	1 611,20	41 891,20	43 502,40
Empréstimos financiamento	**389 014,05**	**1 959 522,48**	**2 348 536,53**	**387 854,88**	**1 998 308,96**	**2 386 163,84**
- CGD	79 570,77	384 783,25	464 354,02	61 982,34	114 126,45	176 108,79
- BPI				16 429,26		16 429,26
- NB	100 024,28	535 750,78	635 775,06	100 024,28	635 775,06	735 799,34
- CCAM	209 419,00	1 038 988,45	1 248 407,45	209 419,00	1 248 407,45	1 457 826,45
Locações Financeiras	**93 831,90**	**208 882,04**	**302 713,94**	**56 707,70**	**154 193,38**	**210 901,08**
TOTAL	**484 457,15**	**2 208 684,52**	**2 693 141,67**	**446 173,78**	**2 194 393,54**	**2 640 567,32**

O horizonte temporal dos financiamentos obtidos, enquadram-se nos seguintes exercícios futuros:

Tabela – Financiamentos Obtidos (horizonte temporal) –2019/2020

ANOS	CGD/IHRU	CGD	NB	CCAM
2021	1 611,20	78 659,84	100 024,28	209 419,00
2022	1 611,20	50 736,36	100 024,28	209 419,00
2023	1 611,20	50 736,38	92 869,28	209 419,00
2024	1 611,20	50 736,37	85 714,28	209 419,00
2025	1 611,20	33 355,00	85 714,28	300 328,11
2026	1 611,20	33 355,00	85 714,28	27 600,82
2027	1 611,20	33 355,00	85 714,38	27 600,82
2028	1 611,20	33 355,00		27 600,82
2029	1 611,20	33 355,00		27 600,88
2030	1 611,20	33 355,00		
2031	1 611,20	33 355,07		
2032 - 2046	24 168,00			
Totais	**41 891,20**	**464 354,02**	**635 775,06**	**1 248 407,45**

Nota 30. Outras divulgações

30.1 - Alterações no património líquido

30.1.1 - Variações globais no património líquido

Tabela – Variações globais no património líquido –2019/2020

Rubricas	31/12/2019	Aplicação dos resultados	Reposição subsídios	Resultado do exercício	Outros movimentos	31/12/2020
51 - Património	**48 022 570,05**				**136 519,51**	**48 159 089,56**
55 - Reservas	**2 701 826,62**				(1 208 725,44)	**1 493 101,18**
- Reservas legais	161 692,26					161 692,26
- Reservas de constituição de loteamentos	1 300 198,92				31 210,00	1 331 408,92
- Subsídios	908 725,72				(908 725,72)	
- Doações	306 563,68				(306 563,68)	
- Reservas decorrentes de transfer. de ativos	24 646,04				(24 646,04)	
56 - Resultados transitados	(7 403 154,50)	(587 045,65)			(3 574 749,24)	(11 564 949,39)
- Resultados transitados	(7 403 154,50)	(587 045,65)				(7 990 200,15)
- Ajustamentos de transição POCAL/SNC-AP					(3 574 749,24)	(3 574 749,24)
57 - Ajust.em atrivos financeiros	(217 580,81)					(217 580,81)
- Relacionados com o participações financeiras	(217 580,81)					(217 580,81)
59 - Outras variações no património líquido			(774 030,73)		**9 432 226,43**	**8 648 195,70**
- Transferências e subsídios de capital			(774 030,73)		**8 581 495,71**	**7 807 464,98**
- Ativos depreciáveis			(774 030,73)		7 672 769,99	6 898 739,26
- Artivos não depreciáveis					908 725,72	908 725,72
- Outras transferências, sub.capital					**519 521,00**	**509 521,00**
- FEF Capital					374 015,00	374 015,00
- Artº 35º, nº 3, Lei nº 73/2013					135 506,00	135 506,00
- Outros					10 000,00	10 000,00
- Doações obtidas					**306 563,68**	**306 563,68**
- Transferências de ativos					**24 646,04**	**24 646,04**
88 - Resultados líquido do exercício	(587 045,65)	**587 045,65**		(1 502 529,73)		(1 502 529,73)
TOTAL	**42 516 615,71**		(774 030,73)	(1 502 529,73)	**4 785 271,26**	**45 015 326,51**

As variações no património líquido no exercício de 2020, apresentam as seguintes operações principais:

- Transferência do resultado líquido do período de 2019, para resultados transitados, no valor

negativo de 587.045,50€;

- Reconhecimento do resultado líquido do período de 2020, cuja aplicação será proposta no relatório de gestão, no valor negativo de 1.502.529,73€;
- Reposição de financiamentos, proporcionalmente às depreciações do exercício dos ativos subjacentes, no valor de 774 030,73 €
- Ajustamentos no património, no valor de 136.519,51€;
- Ajustamentos de transição, conforme descrito na Nota 0, no valor de 3 574 749,24 €;
- Reclassificações do valor dos subsídios ao investimento (transferências e subsídios de capital), de acordo com o novo normativo;
- Transferências de Capital no âmbito da lei nº 73/2013, ao qual irá ser efetuada a devida aplicação em base do período de transição, nos termos do disposto no SNC-AP, com recurso à aplicação extensiva da IPSAS 33.

30.1.2 - Alterações ocorridas ao nível dos subsídios ao investimento

Tabela – Alterações – Subsídios ao Investimento –2019/2020

CONTA		31/12/2019	01/01/2020	AUMENTOS / PEDIDOS DE PAGAM.	REPOSIÇÕES	31/12/2020
593	**Transferências e Subs. de Capital**	**8 904 191,37**	**7 182 432,01**	**490 337,98**	**774 030,73**	**6 898 739,26**
59.3.1	**Transf.sub.p/aquis.ativos deprec.**	**8 904 191,37**	**7 182 432,01**	**490 337,98**	**774 030,73**	**6 898 739,26**
59.3.1.1	**Administrações Públicas**	**896 805,12**	**670 756,36**	**757,80**	**40 672,55**	**630 841,61**
59.3.1.1.1	**Estado**	**896 805,12**	**670 756,36**	**757,80**	**40 672,55**	**630 841,61**
59.3.1.1.1.1	**Cooperação Técnica e Financeira**	**896 805,12**	**670 756,36**	**757,80**	**40 672,55**	**630 841,61**
59.3.1.1.1.1.2	**Contratos-Programa**	**896 633,30**	**670 584,54**		**40 566,26**	**630 018,28**
	Constr. da Biblioteca e Auditório Municipal de Vendas Novas	167 246,99	124 240,67		4 778,48	119 462,19
	Infra-est. De Rem., Exp., Dren., Trat. E dest. Final das Águas Resid. da Cidade de VN - 2ª Fase Etar	51997,51	8 081,71		8 081,71	
	Constr. da Passagem Inferior ao C. F.	74 148,78	74 148,78		14 829,75	59 319,03
	Estação Central de Camionagem	528 033,55	461012,25		12 794,71	448 217,54
	Qualificação da Envolvente do Centro Sócio Cultural da Landeira	71738,10				
	Qualificação do Moinho para Posto de Turismo	3 468,37	3 101,13		81,61	3 019,52
59.3.1.1.1.1.9	**Outros**	**171,82**	**171,82**	**757,80**	**106,29**	**823,33**
59.3.1.1.1.1.9.01	Gabinete de Inserção Profissional	171,82	171,82		58,95	112,87
59.3.1.1.1.1.9.02	Gabinete de Inserção Profissional - Computador			757,80	47,34	710,46
59.3.1.4	**Resto do Mundo**	**8 007 386,25**	**6 511 675,65**	**489 580,18**	**733 358,18**	**6 267 897,65**
59.3.1.4.1	**FEDER**	**7 540 434,26**	**6 102 085,40**	**489 580,18**	**688 492,63**	**5 903 172,95**
59.3.1.4.1.1	**FEDER**	**7 540 434,26**	**6 102 085,40**	**489 580,18**	**688 492,63**	**5 903 172,95**
59.3.1.4.1.1.1	**FEDER**	**7 540 434,26**	**6 102 085,40**	**489 580,18**	**688 492,63**	**5 903 172,95**
	Ampliação EM 519 - 1ª Fase	2 219,65	2 219,65		2 219,65	
	Subst. da Conduta de abast. de água e do coletor de esgotos Rua Humberto Delgado - VN	720,27	720,27		720,27	
	Caminho Municipal 1057 Campos da Rainha - VN	2 058,63	2 058,63		2 058,63	
	Equipamentos de Recolha e Remoção de Resíduos Sólidos	7 966,98	2 939,83		2 939,83	
	Sistema de rejeição e Trat. De Águas Residuais e Domést. de Vendas Novas	25 711,08	9 487,47		9 487,47	

(continua)

CONTA		31/12/2019	01/01/2020	AUMENTOS / PEDIDOS DE PAGAM.	REPOSIÇÕES	31/12/2020
	Reforço de Abast. de Água a V. N.	16 208,86	3 605,18		3 605,18	
	Caminho Municipal que liga os Caminhos Municipais 1056- 1058	4 133,79	4 133,79		4 133,79	
	EM Vendas Novas à Estrada Nacional 5 19 Cabrela	11285,51	11285,51		11285,51	
	Pavimentação da Rua José Francisco Fragoso que liga a EN4 ao CM 1058	7 917,31	7 917,31		7 917,31	
	Prolongamento do CM 1058 à EM Vendas Novas/Cabrela	3 974,89	3 974,89		3 974,89	
	Ampliação Rectif. E Modernização do CM de acesso à Povoação da Landeira	3 349,06	3 349,06		3 349,06	
	Caminho Municipal dos foros de Bombel que liga à EN 4	6 464,28	6 464,28		6 464,28	
	Estrada Intermunicipal Vendas Novas Cabrela 2ª fase	21094,82	21094,82		21094,82	
	Construção da Biblioteca e Auditório Municipal de Vendas Novas	779 363,01	578 955,47		22 267,51	556 687,96
	Infra- est. De Saneam. Básico Paviment. e eletrif. B. 20 de Maio e Ant. Sérgio	26 549,46	26 549,46		26 549,46	
	Abastecimento de água à Cidade de Vendas Novas	64 190,06	64 190,06		64 190,06	
	Infra- est. De Rem., Exp., Dren., Trat. E dest. Final das Águas Residuais da Cidade de VN - 2ª Fase	468 192,19	72 768,45		72 768,45	
	Infra- est. De Rem., Exp., Dren., Trat. E dest. Final das Águas Residuais da Cidade de VN - 1ª Fase	191650,30	29 787,11		29 787,11	
	Abastecimento de água à Cidade de Vendas Novas - 2ª fase	103 157,28	103 157,28		34 385,77	68 771,51
	Valor. Paisag. E Qualif. Da Zona Urb. a Igreja St.António e Bomb.Volunt. De VN	373 590,68	172 426,49		57 475,49	114 951,00
	Centro Cultural Polivalente	343 496,81	295 935,70		8 455,31	287 480,39
	Infra- est. De Remod., Exp., Dren., Trat. E dest. Final das Águas Residuais Domést. da Cidade de VN - 3ª Fase	309 209,86	243 472,33		48 694,47	194 777,86
	Infra- est. De Remod., Exp., Dren., Trat. E dest. Final das Águas Resid.de Bombel	127 675,77	100 532,10		20 106,42	80 425,68
	Qualif., benef. e repav. de arruamentos e parques de V.N.	141449,56	141449,56		28 289,92	113 159,64
	Infra- estruturas de Águas Residuais da Afeiteira	284 258,59	243 550,81		34 792,97	208 757,84
	Mercado Municipal de Vendas Novas e arranjos urban. da sua envolvente	1070 353,35	957 021,82		25 184,78	931837,04
	Troço Urbano coincidente com a EN4 entre a Rotunda do Lrg J. Luis Ricardo	126 863,15	126 863,15		11533,02	115 330,13
	Pistas Cicláveis de Vendas Novas	137 950,95	137 950,95		10 013,84	127 937,11
	Escola Básica EB 1de Vendas Novas - Centro Educativo	1 115 670,19	1027 258,59		25 260,46	1001998,13
	Parque de Exp., Feiras e Mercados de Vendas Novas - Fase A - 1ª Fase	640 792,26	607 737,82		13 917,66	593 820,16
	Plano Estratégico de Desenv. Urbano Sustentável V.N.	20 910,00	20 910,00		20 910,00	
	Req. e adapt. do Antigo Mercado Municipal - Casa da Cultura	607 111,78	593 255,29		15 513,04	577 742,25
	Requalif. da EB do 1º ciclo dos Foros da Misericórdia de VN	77 726,54	77 726,54		998,63	76 727,91
	Requalificação da Entrada Nascente de Vendas Novas	23 935,54	23 935,54		1335,94	22 599,60
	Requalificação da Escola Básica nº 2 de Vendas Novas/Extensão	115 111,98	115 111,98		1458,65	113 653,33
	Requal. Urb. da Av. 25 de Abril com vista a promo. de Meios de Mob. Suave	276 444,20	260 612,59		29 227,58	231385,01
	Modernização - AC2020	1675,62	1675,62	20 535,89	3 699,66	18 511,85
	Requalificação Urbana da Rua da Escola Prática de Artilharia			256 843,34	1070,18	255 773,16
	Bolsa de Estacionamento no Centro Tradicional			99 067,80	412,78	98 655,02
	Req.do Espaço Púb.e criação de Espaço Verde junto ao Lrg J.Luís Ricardo			113 133,15	942,78	112 190,37

(continua)

CONTA		31/12/2019	01/01/2020	AUMENTOS / PEDIDOS DE PAGAM.	REPOSIÇÕES	31/12/2020
59.3.1.4.2	Fundo de Coesão	423 002,30	366 336,42		28 223,44	338 112,98
59.3.1.4.2.1	Fundo de Coesão	423 002,30	366 336,42		28 223,44	338 112,98
59.3.1.4.2.1.1	Fundo de Coesão	423 002,30	366 336,42		28 223,44	338 112,98
	Infra-estruturas de Águas Residuais Marconi	249 358,00	215 872,73		16 647,70	199 225,03
	Infra-estruturas de Águas Residuais Piçarras	173 644,30	150 463,69		11575,74	138 887,95
59.3.1.4.3	Fundo Social Europeu	16 650,02	16 650,02		13 378,32	3 271,70
59.3.1.4.3.1	Fundo Social Europeu	16 650,02	16 650,02		13 378,32	3 271,70
59.3.1.4.3.1.1	Fundo Social Europeu	16 650,02	16 650,02		13 378,32	3 271,70
	Planos Inovadores de combate ao Insucesso Escolar	16 650,02	16 650,02		13 378,32	3 271,70
59.3.1.4.9	Outros	27 299,67	26 603,81		3 263,79	23 340,02
59.3.1.4.9.1	Outros	27 299,67	26 603,81		3 263,79	23 340,02
59.3.1.4.9.1.1	Outros	27 299,67	26 603,81		3 263,79	23 340,02
	Preservação do Moinho de Vento - Posto de Turismo	6 572,01	5 876,15		154,64	5 721,51
	Centro de Educação Ambiental	20 727,66	20 727,66		3 109,15	17 618,51
TOTAL		8 904 191,37	7 182 432,01	490 337,98	774 030,73	6 898 739,26

30.2 - Rendimentos e ganhos

A comparabilidade nos períodos de 2020 e 2019, podem não se apresentar de forma integral. Todavia assegura-se transparência na sua divulgação e permitem uma compreensão mais adequada da atividade exercida.

Durante os anos de 2020 e 2019, a totalidade dos rendimentos e ganhos, classificados por naturezas, ascenderam aos seguintes montantes:

Tabela –Rendimentos e Ganhos –2019/2020

RENDIMENTOS E GANHOS	2020	2019
70 Impostos, contribuições e taxas	2 110 315,28	2 370 233,38
71 Vendas	912 510,65	757 558,64
72 Prestações de serviços e concessões	1 593 865,29	1 705 797,95
74 Trabalhos para a própria entidade	21 887,65	111 886,71
75 Transferências e subsídios correntes obtidos	4 365 225,40	4 425 952,04
76 Reversões	19 825,70	177 621,73
78 Outros rendimentos	817 605,19	794 287,14
79 Juros, dividendos e out.rendimentos similares	3 562,82	3 406,06
Totais	9 844 797,98	10 346 743,65

Merece uma referência especial o valor da componente das vendas por via da alteração do relato de alienação de terrenos, que passou a incorporar esta variável em detrimento da sua integração nos outros rendimentos.

Ao nível das transferências e subsídios correntes obtidos, devido à mudança de normativo o valor das transferências de capital (FEF e outros), passaram a estar integradas no património líquido, enquanto que no ano de 2019, as transferências de capital, incorporavam a componente dos resultados de forma direta. Nesta sequência a conta de Transferências e subsídios apenas passou a integrar as transferências e subsídios correntes.

30.3 - Gastos e perdas

De igual forma também ao nível dos gastos e perdas, a comparabilidade nos períodos de 2020 e 2019, pode não se apresentar de forma integral. Todavia assegura-se transparência na sua divulgação e permitem uma compreensão mais adequada da atividade exercida.

Durante os anos de 2020 e 2019, a totalidade dos gastos e perdas, classificados por naturezas, ascenderam aos seguintes montantes:

Tabela –Gastos e Perdas –2019/2020

GASTOS E PERDAS	2020	2019
60 Transferências e subsídios concedidos	817 240,92	666 791,06
61 Custo das merc.vend.mat.consumidas	911 968,77	672 744,99
62 Fornecimentos e serviços externos	1 904 251,86	2 442 643,53
63 Gastos com o pessoal	3 990 932,90	4 095 249,50
64 Gastos de depreciação e de amortização	3 413 900,67	2 552 667,34
65 Perdas por imparidade	53 498,18	69 499,86
67 Provisões	62 130,00	700,00
68 Outros gastos	161 937,80	391 091,24
69 Gastos por juros e outros encargos	31 466,61	42 401,78
Totais	11 347 327,71	10 933 789,30

Tal como acima referido o valor da componente do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas por via da alteração ao relato de alienação de terrenos passou a incorporar esta variável.

Os fornecimentos e serviços externos apresentam um valor inferior devido à não execução de atividades por via da COVID-19.

30.3.1 - Transferências e Subsídios concedidos

Tabela – Transferências e Subsídios concedidos –2019/2020

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS	2020	2019
Transferências correntes concedidas		
- Estado	1 312,00	1 344,00
- Freguesias	91 702,71	73 221,54
- Associações de Municípios	76 870,82	7 138,02
- Instituições sem fins lucrativos	198 789,64	164 401,91
- Familias	4 950,00	26 838,15
- Outras	3 220,00	1 000,00
Subtotal	**376 845,17**	**273 943,62**
Transferências capital concedidas		
- Associações de Municípios	91 474,87	40 317,34
- Sociedades e Quase-Sociedades não financeiras	348 920,88	344 030,10
- Instituições sem fins lucrativos		8 500,00
Subtotal	**440 395,75**	**392 847,44**
Total	**817 240,92**	**666 791,06**

30.3.2 - Fornecimentos e serviços externos

Esta componente dos gastos, durante os anos de 2020 e 2019, apresenta o seguinte desenvolvimento:

Tabela – Fornecimentos e Serviços Externos –2019/2020

	Fornecimentos e serviços externos	2020	2019
621	***Subcontratos e parcerias***	***651 618,75***	***892 032,56***
	- Serviços de Saneamento básico	275 577,51	286 185,90
	- Serv.Recolha e Trat.Dep.Resíduos	284 672,49	259 564,51
	- Serviços de saúde	8 858,88	5 180,40
	- Serviços de Alojamento e restauração		
	- Cantinas Escolares - refeições confecionadas	70 838,94	
	- Outras	5 214,43	76 725,79
	- Água - Abastecimento Público		240 954,01
	- Outros	6 456,50	23 421,95
622	***Serviços especializados***	***362 073,68***	***276 290,41***
	- Trabalhos especializados	66 243,52	1 150,00
	- Publicidade comunicação e imagem	3 356,66	11 150,08
	- Vigilância e segurança	20 860,24	33 029,62
	- Honorários	96 253,87	117 461,54
	- Comissões de cobrança de impostos e taxas	43 087,00	
	- Comissões de outras cobranças		48 192,52
	- Comisões de serviços financeiros	7 166,56	
	- Conservação e reparação	98 358,24	37 242,45
	- Outros serviços especializados	26 747,59	28 064,20
623	***Materiais de consumo***	***100 254,59***	***98 142,82***
	- Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	46 996,17	58 565,06
	- Livros e documentação técnica		33,21
	- Material de escritório	7 366,10	3 955,64
	- Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	30 037,88	33 261,11
	- Material de educação cultura e recreio	1 224,30	
	- Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoa	9 237,09	
	- Outros materiais diversos de consumo	5 393,05	2 327,80
624	***Energia e fluídos***	***243 754,98***	***485 575,57***
	- Electricidade	237 508,01	476 825,99
	- Combustíveis e lubrificantes	6 246,97	8 749,58
625	***Deslocações, estadas e transportes***	***40 420,48***	***46 265,60***
	- Deslocações e estadas		925,20
	- Transporte escolar	38 220,03	44 711,99
	- Transportes de pessoal		628,41
	- Outros	2 200,45	
626	***Serviços diversos***	***506 129,38***	***644 336,57***
	- Rendas e alugueres	12 283,60	23 522,10
	- Comunicação	58 242,83	58 195,98
	- Seguros	40 727,81	43 562,75
	- Despesas de representação dos serviços		500,00
	- Limpeza, higiene e conforto	68,00	134,00
	- Outros serviços	394 807,14	518 421,74
	Totais	**1 904 251,86**	**2 442 643,53**

30.3.3 - Indicadores de recursos humanos e gastos com o pessoal

Tabela – Indicadores de Referência - RH – 2020

Informação Geral	2020
Número médio de trabalhadores	220
Total de trabalhadores no início do exercício	225
Total de trabalhadores no final do exercício	215
N.º de trabalhadores admitidos e regressados	2
N.º de trabalhadores que saíram durante o exercício	12
Total das remunerações base	2 146 744,57
Total de subsídio de férias / Natal	370 740,17
Total de subsídios de refeição	212 861,25
Total do abono de ajudas de custo e de transporte	2 158,65
Total de remunerações por trabalho suplementar e extraordinário	93 342,52
Total de suplementos e outras componentes remuneratórias	15 882,26

Os gastos com o pessoal apresentam a seguinte evolução:

Tabela – Gastos com Pessoal –2019/2020

Gastos com o pessoal	2020	2019
Remunerações Órgãos Autárquicos	**208 707,00**	**155 269,94**
Remunerações do pessoal	**2 845 813,92**	**3 006 292,31**
- Remunerações base	2 146 744,57	2 556 546,80
- Subsídios de férias	189 896,16	
- Subsídios de Natal	180 844,01	
- Despesas de representação	4 688,88	35 871,24
- Subsídio de refeição	212 861,25	232 184,23
- Trabalho extraordinário	93 342,52	140 413,00
- Trabalho em regime de turnos	7 663,71	11 721,90
- Abono para falhas	3 323,63	5 774,79
- Ajudas de custo	2 158,65	5 591,00
- Formação	4 084,50	
- Outros abonos variáveis	206,04	18 189,35
Pensões		**1 471,92**
Encargos s/ Remunerações	**668 639,41**	**699 246,97**
Seguros de acid. trab e doenças profis.	**42 266,36**	**37 421,44**
Outros gastos com o pessoal	**107 408,43**	**150 744,73**
Outros encargos sociais	**118 097,78**	**44 802,19**
Totais	**3 990 932,90**	**4 095 249,50**

30.4 - Diferimentos ativos

Os diferimentos ativos, à data de 31/12/2020 e 01/01/2020, são os seguintes:

Tabela – Diferimentos Ativos – 2020

Diferimentos ativos	31/12/2020	01/01/2020
Gastos a reconhecer		
- Seguros	11 978,33	17 623,47
- Existências	12 444,35	12 381,10
Contrato de Eficiência Energética	1 284 630,30	1 337 549,73
Totais	**1 309 052,98**	**1 367 554,30**

30.5 - Diferimentos passivos

Os diferimentos passivos, à data de 31/12/2020 e 01/01/2020, são os seguintes:

Tabela – Diferimentos Passivos – 2020

Diferimentos passivos	31/12/2020	01/01/2020
Rendimentos a reconhecer	**167 041,62**	**186 570,61**
- Transferências e subsídios de capital obtidos com condições	**150 000,00**	**169 358,37**
- FEDER		*34 358,37*
- Contrato-Programa	*150 000,00*	*135 000,00*
- Outros	**17 041,62**	**17 212,24**
Total	**167 041,62**	**186 570,61**

30.6 – Outras

Não são conhecidas dívidas fiscais e parafiscais, por parte do Município.

Capítulo IV

Demonstrações Orçamentais

vendas novas
era uma vez uma princesa...

Demonstração de Desempenho Orçamental

vendas novas
era uma vez uma princesa...

Período : 2020/01/01 2020/12/31

Euros

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2019
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
RA01	**Saldo de gerência anterior**	**343.514,19**				**154.942,13**	**498.456,32**	
RI01	Operações orçamentais [1]	343.514,19					343.514,19	
RI02	Devolução do saldo oper. orçamentais	343.514,19					343.514,19	
RI04	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades							
RI03	Operações de tesouraria [A]					154.942,13	154.942,13	
RA02	**Receita corrente**	**8.984.737,97**		**59.205,34**			**9.043.943,31**	
R1	Receita fiscal	2.106.885,03					2.106.885,03	
R1.1	Impostos diretos	2.106.885,03					2.106.885,03	
R1.2	Impostos indiretos							
R2	Contribuições para sistemas de ptoteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades	459.827,38					459.827,38	
R4	Rendimentos de propriedade	539.556,58					539.556,58	
R5	Transferências e subsídios correntes	4.289.637,06		59.205,34			4.348.842,40	
R5.1	Transferências correntes	4.289.637,06		59.205,34			4.348.842,40	
R5.1.1	Administrações Públicas	4.289.637,06		59.205,34			4.348.842,40	
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	4.249.201,77		59.205,34			4.308.407,11	
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	12.101,54					12.101,54	
R5.1.1.3	Segurança Social	20.416,20					20.416,20	
R5.1.1.4	Administração Regional							
R5.1.1.5	Administração Local	7.917,55					7.917,55	
R5.1.2	Exterior - U E							
R5.1.3	Outras							
R5.2	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços	1.444.763,40					1.444.763,40	
R7	Outras receitas correntes	144.068,52					144.068,52	
RA03	**Receita de capital**	**820.381,22**		**432.596,73**			**1.252.977,95**	
R8	Venda de bens de investimento	295.102,42					295.102,42	
R9	Transferências e subsídios de capital	525.278,80		432.596,73			957.875,53	
R9.1	Transferências de capital	525.278,80		432.596,73			957.875,53	
R9.1.1	Administrações Públicas	525.278,80		432.596,73			957.875,53	
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	525.278,80		432.596,73			957.875,53	
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades							
R9.1.1.3	Segurança Social							
R9.1.1.4	Administração Regional							
R9.1.1.5	Administração Local							
R9.1.2	Exterior - U E							
R9.1.3	Outras							
R9.2	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital							
RA04	**Receita efetiva [2]**	**9.805.119,19**		**491.802,07**			**10.296.921,26**	
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos							
RA05	**Receita não efetiva [3]**				**350.227,57**		**350.227,57**	
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros				350.227,57		350.227,57	
RA06	**Soma [4]=[1]+[2]+[3]**	**10.148.633,38**		**491.802,07**	**350.227,57**		**10.990.663,02**	
ROT1	Operações de tesouraria [B]					56.229,22	56.229,22	
DA01	**Despesa corrente**	**7.170.518,21**		**59.205,34**			**7.229.723,55**	
D1	Despesas com o pessoal	4.040.593,11					4.040.593,11	

* Os pagamentos, recebimentos, assim como os saldos deverão estar discriminados de acordo com os grupos de fontes de financiamento.

Período : 2020/01/01 2020/12/31

Euros

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2019
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	3.011.234,41					3.011.234,41	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	120.997,48					120.997,48	
D1.3	Segurança social	908.361,22					908.361,22	
D2	Aquisição de bens e serviços	2.506.000,04		54.850,82			2.560.850,86	
D3	Juros e outros encargos	32.087,05					32.087,05	
D4	Transferências e subsídios correntes	388.247,85		4.354,52			392.602,37	
D4.1	Transferências correntes	388.247,85		4.354,52			392.602,37	
D4.1.1	Administrações Públicas	169.885,53					169.885,53	
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	1.312,00					1.312,00	
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades							
D4.1.1.3	Segurança Social							
D4.1.1.4	Administração Regional							
D4.1.1.5	Administração Local	168.573,53					168.573,53	
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	191.288,51					191.288,51	
D4.1.3	Famílias	24.053,81		4.354,52			28.408,33	
D4.1.4	Outras	3.020,00					3.020,00	
D4.2	Subsídios Correntes							
D5	Outras despesas correntes	203.590,16					203.590,16	
DA02	**Despesa de capital**	**1.105.583,50**		**432.596,73**	**350.227,57**		**1.888.407,80**	
D6	Aquisição de bens de capital	653.849,19		432.596,73	350.227,57		1.436.673,49	
D7	Transferências e subsídios de capital	451.734,31					451.734,31	
D7.1	Transferências de capital	451.734,31					451.734,31	
D7.1.1	Administrações Públicas	91.474,87					91.474,87	
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português							
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades							
D7.1.1.3	Segurança Social							
D7.1.1.4	Administração Regional							
D7.1.1.5	Administração Local	91.474,87					91.474,87	
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo							
D7.1.3	Famílias							
D7.1.4	Outras	360.259,44					360.259,44	
D7.2	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital							
DA03	**Despesa efetiva [5]**	**8.276.101,71**		**491.802,07**	**350.227,57**		**9.118.131,35**	
DA04	**Despesa não efetiva [6]**	**389.466,08**					**389.466,08**	
D9	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros	389.466,08					389.466,08	
DA05	**Soma [7]=[5]+[6]**	**8.665.567,79**		**491.802,07**	**350.227,57**		**9.507.597,43**	
DOT1	Operações de tesouraria [C]					89.563,14	89.563,14	
DA06	**Saldo para a gerência seguinte**	**1.483.065,59**				**121.608,21**	**1.604.673,80**	
DA07	**Operações orçamentais [8] = [4]-[7]**	**1.483.065,59**					**1.483.065,59**	
DA08	**Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]**					**121.608,21**	**121.608,21**	
DA09	**Saldo global [2] - [5]**	**1.529.017,48**			**-350.227,57**		**1.178.789,91**	
DA10	Despesa primária	8.244.014,66		491.802,07	350.227,57		9.086.044,30	
DA11	Saldo corrente	1.814.219,76					1.814.219,76	
DA12	Saldo de capital	-285.202,28			-350.227,57		-635.429,85	
DA13	Saldo primário	1.561.104,53			-350.227,57		1.210.876,96	
DA14	Receita total [1] + [2] + [3]	10.148.633,38		491.802,07	350.227,57		10.990.663,02	
DA15	Despesa total [5] + [6]	8.665.567,79		491.802,07	350.227,57		9.507.597,43	

* Os pagamentos, recebimentos, assim como os saldos deverão estar discriminados de acordo com os grupos de fontes de financiamento.

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

vendas novas
era uma vez uma princesa...

Rubrica	Designação	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Reconhecimentos diferidos	Receita por cobrar ao final do período	Liquidações de períodos futuros				
								Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes
	RECEITA CORRENTE	5.101.150,00	-434.493,64	598.331,15	5.274.046,76	156.778,40	5.129.458,60	80.691,25	80.691,25	340.758,22	4.703.185,05	5.043.982,21		671.108,74	2.596,71				
01	**Impostos diretos**	**2.119.540,11**	**12.655,08**		**2.181.333,17**	**74.448,14**	**2.181.333,17**	**74.448,14**	**74.448,14**		**2.106.885,03**	**2.106.885,03**							
0101	**Sobre o rendimento**																		
0102	**Outros**	**2.119.540,11**	**12.655,08**		**2.181.333,17**	**74.448,14**	**2.181.333,17**	**74.448,14**	**74.448,14**		**2.106.885,03**	**2.106.885,03**							
010202	Imposto municipal sobre imóveis	1.212.497,00	12.555,08		1.202.226,80	2.197,88	1.202.226,80	2.197,88	2.197,88		1.200.131,92	1.200.131,92							
010203	Imposto único de circulação	273.555,68			284.511,14	10.954,16	284.511,14	10.954,16	10.954,16		273.555,68	273.555,68							
010204	Imposto municipal sobre as transacções onerosas de imóveis	405.101,14			446.295,23	41.245,10	446.295,23	41.245,10	41.245,10		405.101,14	405.101,14							
010205	Derrama	228.094,55			228.094,55		228.094,55				228.094,55	228.094,55							
01020	**Impostos abolidos**	**5,00**	**5,00**																
0102001	Contribuição autárquica	25,00	25,00																
0102002	Imposto municipal de sisa	25,00	25,00																
0102003	Imposto municipal sobre veículos	25,00	25,00																
010299	Impostos directos diversos	25,00	25,00																
02	**Impostos indirectos**																		
0201	**Sobre o consumo**																		
0202	**Outros**																		
03	**Contribuições para Segurança Social, Caixa Geral Aposentações e ADSE**																		
0301	**Subsistema previdencial**																		
0302	**Regimes complementares e especiais**																		
0303	**Caixa Geral de Aposentações e ADSE**																		
04	**Taxas, multas e outras penalidades**	**467.305,10**	**-125.110,24**	**110.801,00**	**506.996,36**	**24.582,02**	**464.822,56**	**5.805,18**	**5.805,18**	**63.251,89**	**396.575,49**	**459.827,38**		**122.597,96**	**1.372,13**				
0401	**Taxas**	**436.298,65**	**-126.313,57**	**109.676,21**	**473.157,59**	**20.221,58**	**431.548,31**	**993,38**	**993,38**	**63.209,10**	**367.345,83**	**431.554,93**		**122.057,29**	**1.361,96**				
040123	**Taxas específicas das autarquias locais**	**436.298,65**	**-126.313,57**	**109.676,21**	**473.157,59**	**20.221,58**	**431.548,31**	**993,38**	**993,38**	**63.209,10**	**367.345,83**	**431.554,93**		**122.057,29**	**1.361,96**				
04012301	Mercados e feiras	25.136,96	-7.344,10	10.820,64	25.003,01	3.342,53	25.228,20	91,24	91,24	3.008,76	22.128,20	25.136,96		7.344,10	963,21				
04012302	Loteamentos e obras	65.926,85	-2.141,47	2.744,55	65.926,85	648,52	65.278,68	648,52	648,52	802,20	63.796,54	64.598,74		3.152,58					
04012303	Ocupação da via pública	1.348,00	-146,25	118,88	1.353,47		1.214,54				1.214,54	1.214,54		273,81					
04012305	Caça e pesca	25,00	25,00																
04012306	Saneamento	315.184,42	-118.568,29	94.354,88	359.411,01	15.907,14	315.331,07	145,65	145,65	58.435,68	260.748,44	319.184,42		118.924,23	355,21				
04012307	Arrendamento urbano	50,00	50,00																
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	25,00	25,00																
04012309	Taxa sobre o ruído	25,00	25,00																
04012310	Licença sobre o ruído	25,00	25,00																
04012399	**Outras taxas específicas das autarquias locais**	**20.849,82**	**2.092,68**	**1.591,48**	**17.488,25**	**322,99**	**16.516,84**	**116,57**	**116,57**	**882,16**	**15.517,71**	**16.399,87**		**2.356,87**	**3,43**				
0401239901	Taxa Depósito Ficha Técnica de Habitação (TDFTH)	868,00	820,55	12,78	58,23		58,23				58,23	58,23		12,78					
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	180,00	112,50		67,50		67,50				67,50	67,50							
0401239903	Taxa de Protecção Civil	50,00	50,00																
0401239904	Taxa Turística	50,00	50,00																
0401239905	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	9.208,00	1.398,54	911,87	7.180,92	124,72	6.710,30	2,15	2,15	764,53	5.942,49	6.709,11		1.209,55	3,43				
0401239906	Publicidade	150,00	65,54	42,02										42,02					
0401239907	Utilização da rede viária municipal	25,00	25,00																
0401239908	Controlo Metrológico	2.545,45			2.558,53	12,15	2.546,45				2.546,45	2.546,45							
0401239909	Cemitérios	25,00	25,00																
0401239999	Outras	7.026,57	-417,73	603,81	7.026,57	193,08	7.006,34	114,78	114,78	117,53	6.855,05	6.972,58		1.071,12					
0402	**Multas e outras penalidades**	**31.006,45**	**1.203,33**	**324,79**	**33.838,77**	**4.360,44**	**33.284,25**	**4.811,80**	**4.811,80**	**42,79**	**29.229,66**	**29.272,45**		**530,67**	**10,17**				
040201	Juros de mora	12.467,68	-306,57	174,79	17.059,00	4.360,44	16.446,68	4.811,80	4.811,80	42,79	12.448,89	12.491,68		306,57	10,17				
040202	Juros compensatórios	16.784,77			16.784,77		16.784,77				16.784,77	16.784,77							
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	1.706,00	1.556,00	150,00										150,00					
040299	Multas e penalidades diversas	25,00	25,00																
	Total :	2.586.845,21	-112.455,16	110.001,00	2.680.326,53	66.038,16	2.646.165,73	76.452,22	76.452,22	63.251,85	2.503.680,50	2.566.732,41		120.597,54	1.372,13				

Rubrica	Designação	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Recebimentos diferidos	Receita por cobrar no final do período	Liquidações de períodos futuros				
								Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes
05	**Rendimentos da propriedade**	**539.631,58**	**75,00**		**539.556,58**		**539.556,58**				**539.556,58**	**539.556,58**							
0501	**Juros - Sociedades e quase-sociedades não financeiras**																		
0502	**Juros - Sociedades Financeiras**	**25,00**	**25,00**																
050201	Bancos e outras instituições financeiras	25,00	25,00																
0503	**Juros - Administrações Públicas**																		
0506	**Juros - Resto do mundo**																		
0507	**Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase-sociedades não financeiras**																		
0509	**Participações nos lucros de administrações públicas**	**25,00**	**25,00**																
050999	Outras	25,00	25,00																
0510	**Rendas**	**539.581,58**	**25,00**		**539.556,58**		**539.556,58**				**539.556,58**	**539.556,58**							
051001	Terrenos	25,00	25,00																
051099	Outros	539.556,58			539.556,58		539.556,58				539.556,58	539.556,58							
06	**Transferencias correntes**	**4.359.651,86**	**2.810,74**	**8.994,60**	**4.346.846,22**		**4.348.842,40**			**2.057,70**	**4.346.784,70**	**4.348.842,40**		**6.998,72**					
0601	**Sociedades e quase-sociedades não financeiras**	**25,00**	**25,00**																
060101	**Públicas**																		
060102	Privadas	25,00	25,00																
0602	**Sociedades financeiras**	**50,00**	**50,00**																
060201	Bancos e outras instituições financeiras	25,00	25,00																
060202	Companhias de seguros e Fundos de pensões	25,00	25,00																
0603	**Administração central**	**4.329.495,11**	**2.849,26**	**6.937,20**	**4.320.508,65**		**4.320.508,65**				**4.320.508,65**	**4.320.508,65**		**6.937,20**					
060301	**Estado**	**4.249.226,77**	**25,00**		**4.249.201,77**		**4.249.201,77**				**4.249.201,77**	**4.249.201,77**							
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	3.366.135,00			3.366.135,00		3.366.135,00				3.366.135,00	3.366.135,00							
06030102	Fundo Social Municipal	158.956,00			158.956,00		158.956,00				158.956,00	158.956,00							
06030109	Participação fixa no IRS	428.591,00			428.591,00		428.591,00				428.591,00	428.591,00							
06030106	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	25,00	25,00																
06030107	Participação do IUC	117.478,63			117.478,63		117.478,63				117.478,63	117.478,63							
06030125	Outras	177.818,14			177.818,14		177.818,14				177.818,14	177.818,14							
060306	Estado - Participação comunitária em projetos co-financiados	65.210,34	-432,20	6.937,20	59.205,34		59.205,34				59.205,34	59.205,34		6.937,20					
060307	**Serviços e fundos autonomos**	**15.058,00**	**2.956,46**		**12.101,54**		**12.101,54**				**12.101,54**	**12.101,54**							
060307101	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	25,00	25,00																
060307199	Outras	15.033,00	2.931,46		12.101,54		12.101,54				12.101,54	12.101,54							
0604	**Administração regional**																		
0605	**Administração local**	**8.665,55**	**686,48**	**2.057,70**	**5.921,37**		**7.917,55**			**2.057,70**	**5.859,85**	**7.917,55**		**61,52**					
060501	**Continente**	**8.665,55**	**686,48**	**2.057,70**	**5.921,37**		**7.917,55**			**2.057,70**	**5.859,85**	**7.917,55**		**61,52**					
060501102	Freguesias	7.917,55	-41,52	2.057,70	5.921,37		7.917,55			2.057,70	5.859,85	7.917,55		61,52					
060501103	Serviços autónomos da administração local	748,00	748,00																
060502	**Região Autonoma dos Açores**																		
060503	**Região Autonoma da Madeira**																		
0606	**Segurança social**	**20.416,20**			**20.416,20**		**20.416,20**				**20.416,20**	**20.416,20**							
060604	Outras transferências	20.416,20			20.416,20		20.416,20				20.416,20	20.416,20							
0607	**Instituições sem fins lucrativos**																		
0608	**Familias**																		
0609	**Resto do mundo**																		
07	**Venda de bens e serviços correntes**	**1.479.352,92**	**-453.733,16**	**395.462,29**	**1.584.229,18**	**55.695,39**	**1.445.801,37**	**1.037,97**	**1.037,97**	**214.810,36**	**1.229.953,04**	**1.444.763,40**		**479.322,68**	**1.227,58**				
0701	**Venda de bens**	**825.808,17**	**-323.357,46**	**272.965,47**	**934.179,19**	**37.979,83**	**822.818,66**	**346,49**	**346,49**	**147.576,73**	**674.901,44**	**822.472,17**		**326.693,46**	**1.136,26**				
070102	Livros e documentação técnica	243,00	205,00		134,00		134,00				134,00	134,00							
	Total :	7.885.471,55	-109.260,42	118.595,50	7.574.866,23	94.830,16	7.524.498,71	76.453,22	76.453,22	65.306,55	7.365.335,80	7.455.245,39		135.565,58	1.373,13				

Período : 2020/01/01 2020/12/31 Visualizar Contas s/ Mov. ? N Acumulados : S

Euros

Rubrica	Designação	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Recebimentos diferidos	Receita por cobrar no final do período	Liquidações de períodos futuros				
								Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes
0T0103	Publicações e impressos	25,00	25,00																
0T0105	Bens inutilizados	25,00	25,00																
0T0110	**Mercadorias**	**25,00**	**25,00**																
0T0110995	Outros	25,00	25,00																
0T0110	**Desperdícios, resíduos e refugos**	**50,00**	**50,00**																
0T0111001	Sucata	25,00	25,00																
0T0111095	Outros	25,00	25,00																
0T0111	**Produtos acabados e intermédios**	**822.388,17**	**-256.643,46**	**272.965,47**	**914.045,19**	**37.893,03**	**822.684,66**	**345,49**	**345,49**	**147.570,73**	**674.767,44**	**822.338,17**		**326.693,46**	**1.136,26**				
0T0111101	Inertes	25,00	25,00																
0T0111102	Água	822.338,17	-256.643,46	272.965,47	914.045,19	37.893,03	822.684,66	345,49	345,49	147.570,73	674.767,44	822.338,17		326.693,46	1.136,26				
0T0111195	Outros	25,00	25,00																
0T0199	Outros	2.952,00	2.952,00																
0T02	**Serviços**	**500.323,61**	**-119.228,34**	**103.148,80**	**527.980,32**	**11.585,17**	**492.422,94**	**691,48**	**691,48**	**65.029,10**	**426.702,36**	**491.731,46**		**127.820,49**	**91,32**				
0T0201	Aluguer de espaços e equipamentos	300,00	46,13	166,35	87,48		99,87			24,95	74,88	99,87		152,50					
0T0208	**Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto**	**41.484,76**	**717,85**	**34,15**	**40.732,76**		**40.377,78**				**40.377,78**	**40.377,78**		**389,13**					
0T020802	**Serviços recreativos**	**50,00**	**50,00**																
0T0207801	Turismo Senior	25,00	25,00																
0T0207895	Outros	25,00	25,00																
0T020803	**Serviços culturais**	**885,00**	**698,93**	**3,07**	**183,00**		**183,00**				**183,00**	**183,00**		**3,07**					
0T0208901	Turismo Senior	25,00	25,00																
0T0208995	Outros	860,00	673,93	3,07	183,00		183,00				183,00	183,00		3,07					
0T0209	Serviços desportivos	40.599,76	-21,08	31,08	40.599,76		40.194,78				40.194,78	40.194,78		389,06					
0T0209	**Serviços específicos das autarquias**	**386.880,14**	**-116.928,65**	**99.130,82**	**435.532,66**	**11.153,89**	**383.301,02**	**691,48**	**691,48**	**62.963,53**	**319.646,01**	**382.609,54**		**120.899,25**	**91,32**				
0T0209901	Saneamento	500,00	21,30	578,70										578,70					
0T0209902	Resíduos sólidos	347.746,59	-114.864,85	94.930,41	390.055,93	10.364,43	347.571,15	674,20	674,20	61.505,35	285.391,74	347.289,55		111.214,85	91,32				
0T020903	**Transportes colectivos de pessoas e mercadorias**	**5.449,32**	**215,23**	**576,59**	**5.374,32**	**716,73**	**4.221,93**	**17,28**	**17,28**	**280,65**	**3.953,99**	**4.234,65**		**1.019,44**					
0T0209901	Transportes efectuados pelos bombeiros ou ambulâncias	25,00	25,00																
0T0209902	Transportes escolares	5.374,32	140,23	576,59	5.374,32	716,73	4.221,93	17,28	17,28	280,64	3.953,65	4.234,65		1.019,44					
0T0209903	Transportes de pessoas e mercadorias	25,00	25,00																
0T0209995	Outros	25,00	25,00																
0T0209904	Trabalhos por conta de particulares	1.825,00	321,40	1.057,25	466,35		1.392,22			926,97	465,25	1.392,22		110,28					
0T0209905	Cemitérios	25.455,00	863,72	366,75	26.247,26	72,73	26.218,70			282,60	26.055,10	26.218,70		273,58					
0T0209906	Mercados e feiras	25,00	25,00																
0T0209999	Outros	1.778,83	-1.210,41	1.610,41	1.378,83		1.395,88			7,05	1.378,83	1.385,88		1.482,36					
0T0299	Outros	71.958,71	-3.302,67	3.838,24	71.935,42	431,28	68.644,17			2.040,56	66.432,59	68.648,17		6.378,21					
0T03	**Rendas**	**144.221,14**	**-11.147,36**	**19.348,82**	**142.861,67**	**6.041,19**	**130.559,77**			**2.210,53**	**128.349,24**	**130.559,77**		**24.808,73**					
0T0301	Habitações	26.857,00	-12.936,42	14.642,68	26.856,93	4,15	23.155,03			582,53	22.561,50	23.155,03		18.240,35					
0T0302	Edifícios	108.778,19	1.415,66	4.192,24	108.778,14	5.432,00	100.790,14			1.405,00	99.385,14	100.790,14		6.568,34					
0T0399	Outras	6.586,00	373,40	513,90	6.826,60	604,00	6.614,60			222,00	6.392,60	6.614,60							
08	**Outras receitas correntes**	**145.676,52**	**-51.191,38**	**83.873,00**	**115.138,25**	**2.143,35**	**144.068,52**			**60.638,27**	**83.430,25**	**144.068,52**		**52.799,38**					
0801	**Outras**	**145.676,52**	**-51.191,38**	**83.873,00**	**115.138,25**	**2.143,35**	**144.068,52**			**60.638,27**	**83.430,25**	**144.068,52**		**52.799,38**					
08199	**Outras**	**145.676,52**	**-51.191,38**	**83.873,00**	**115.138,25**	**2.143,35**	**144.068,52**			**60.638,27**	**83.430,25**	**144.068,52**		**52.799,38**					
08019901	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	25,00	25,00																
08019902	Indemnizações de estragos provocados por outrem em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às autarquias locais	200,00	112,10	87,90										87,90					
08019903	IVA reembolsado	25,00	25,00																
08019904	IVA Inversão da liquidação	1.333,00	1.333,00																
	Total :	8.957.004,57	-581.807,48	514.540,05	5.159.601,51	154.635,55	4.980.365,09	80.491,25	80.491,25	280.115,95	4.615.758,84	4.895.874,79		438.597,26	2.546,71				

Período : 2020/01/01 2020/11/21 Visualizar Contas s/ Mov. ? N Acumulados : S

Euros

Rubrica	Designação	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Recebimentos diferidos	Receita por cobrar no final do período	Liquidações de períodos futuros				
								Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes
08019999	Diversas	144.083,52	-52.995,48	82.765,10	115.139,25	2.143,35	144.068,52			60.538,27	83.430,25	144.068,52		51.711,48					
0802	**Subsídios**																		
	RECEITA CAPITAL	1.541.063,17	235.023,91	80.734,44	1.425.264,80		1.493.205,52			1.150,02	1.492.055,50	1.493.205,52		102.853,74					
09	**Venda de bens de investimento**	**299.977,42**	**4.875,00**	**565,80**	**294.536,62**		**295.102,42**			**565,80**	**294.536,62**	**295.102,42**							
0901	**Terrenos**	**173.534,62**	**50,00**		**173.484,62**		**173.484,62**				**173.484,62**	**173.484,62**							
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	16.200,00			16.200,00		16.200,00				16.200,00	16.200,00							
090103	Administração Pública - Administração central - Estado	25,00	25,00																
090109	Instituições sem fins lucrativos	25,00	25,00																
090110	Famílias	157.284,62			157.284,62		157.284,62				157.284,62	157.284,62							
0902	**Habitações**	**75,00**	**75,00**																
090201	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	25,00	25,00																
090209	Instituições sem fins lucrativos	25,00	25,00																
090210	Famílias	25,00	25,00																
0903	**Edifícios**	**118.050,00**	**50,00**		**118.000,00**		**118.000,00**				**118.000,00**	**118.000,00**							
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	25,00	25,00																
090309	Instituições sem fins lucrativos	118.000,00			118.000,00		118.000,00				118.000,00	118.000,00							
090310	Famílias	25,00	25,00																
0904	**Outros bens de investimento**	**8.317,80**	**4.700,00**	**565,80**	**3.052,00**		**3.617,80**			**565,80**	**3.052,00**	**3.617,80**							
090401	**Sociedades e quase-sociedades não financeiras**	**3.817,80**	**200,00**	**565,80**	**3.052,00**		**3.617,80**			**565,80**	**3.052,00**	**3.617,80**							
09040101	Equipamento de transporte	100,00			100,00		100,00				100,00	100,00							
09040102	Maquinaria e equipamento	3.517,80		565,80	2.952,00		3.517,80			565,80	2.952,00	3.517,80							
09040103	Outros	200,00	200,00																
090402	**Sociedades financeiras**																		
090403	**Administração Pública - Administração central - Estado**	**1.500,00**	**1.500,00**																
09040301	Equipamento de transporte	500,00	500,00																
09040302	Maquinaria e equipamento	500,00	500,00																
09040303	Outros	500,00	500,00																
090404	**Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos**																		
090405	**Administração Pública - Administração regional**																		
090406	**Administração Pública - Administração local - Continente**																		
090407	**Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas**																		
090408	**Administração Pública - Segurança social**																		
090409	**Instituições sem fins lucrativos**	**1.500,00**	**1.500,00**																
09040901	Equipamento de transporte	500,00	500,00																
09040902	Maquinaria e equipamento	500,00	500,00																
09040903	Outros	500,00	500,00																
090410	**Famílias**	**1.500,00**	**1.500,00**																
09041001	Equipamento de transporte	500,00	500,00																
09041002	Maquinaria e equipamento	500,00	500,00																
09041003	Outros	500,00	500,00																
090411	**Resto do mundo - União Europeia**																		
090412	**Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais**																		
10	**Transferências de capital**	**1.271.633,75**	**210.904,48**	**80.228,66**	**980.500,61**		**957.875,53**			**584,22**	**957.291,31**	**957.875,53**		**102.853,74**					
	Total :	5.801.115,51	-806.638,84	588.845,95	5.588.638,39	156.778,50	5.416.537,02	80.441,25	80.441,25	341.204,82	4.845.721,71	5.335.045,73		611.708,74	2.596,71				

Período : 2020/01/01 2020/12/31 Visualizar Contas s/ Mov. ? N Acumulados : 0

Euros

Rubrica	Designação	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Recebimentos diferidos	Receita por cobrar no final do período	Liquidações de períodos futuros				
								Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes
1001	**Sociedades e quase-sociedades não financeiras**	**1.500,00**	**1.500,00**																
100101	**Públicas**	**1.000,00**	**1.000,00**																
10010101	Empresas públicas	500,00	500,00																
10010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	500,00	500,00																
100102	Privadas	500,00	500,00																
1002	**Sociedades financeiras**	**1.000,00**	**1.000,00**																
100201	Bancos e outras instituições financeiras	500,00	500,00																
100202	Companhias de seguros e Fundos de pensões	500,00	500,00																
1003	**Administração central**	**1.269.133,75**	**208.404,48**	**80.228,66**	**960.500,61**		**957.875,53**			**584,22**	**957.291,31**	**957.875,53**		**102.853,74**					
100301	**Estado**	**538.263,80**	**12.985,00**		**525.278,80**		**525.278,80**				**525.278,80**	**525.278,80**							
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	374.015,00			374.015,00		374.015,00				374.015,00	374.015,00							
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	2.340,00	12.940,00		15.000,00		15.000,00				15.000,00	15.000,00							
10030105	Artigo 35º, nº 5 da Lei 73/2013	135.506,00			135.506,00		135.506,00				135.506,00	135.506,00							
10030106	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	25,00	25,00																
10030199	Outras	75,80			75,80		75,80				75,80	75,80							
100307	Estado - Participação comunitária em projetos co-financiados	730.815,95	195.369,48	80.228,66	455.221,81		432.596,73			584,22	432.012,51	432.596,73		102.853,74					
100308	**Serviços e fundos autónomos**	**50,00**	**50,00**																
10030801	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	25,00	25,00																
10030899	Outros	25,00	25,00																
1004	**Administração regional**																		
1005	**Administração local**																		
100501	**Continente**																		
100502	**Região Autónoma dos Açores**																		
100503	**Região Autónoma da Madeira**																		
1006	**Segurança social**																		
1007	**Instituições sem fins lucrativos**																		
1008	**Famílias**																		
1009	**Resto do mundo**																		
11	**Ativos financeiros**	**50,00**	**50,00**																
1101	**Depósitos, certificados de depósito e poupança**																		
1102	**Títulos a curto prazo**																		
1103	**Títulos a médio e longo prazos**																		
1104	**Derivados financeiros**																		
1105	**Empréstimos a curto prazo**																		
110507	**Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas**																		
1106	**Empréstimos a médio e longo prazos**	**25,00**	**25,00**																
110607	**Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas**																		
110610	Famílias	25,00	25,00																
1108	**Acções e outras participações**																		
1109	**Unidades de participação**																		
1111	**Outros activos financeiros**	**25,00**	**25,00**																
111107	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	25,00	25,00																
12	**Passivos financeiros**	**369.422,80**	**13.204,43**		**359.227,57**		**350.227,57**				**350.227,57**	**350.227,57**							
1201	**Depósitos, certificados de depósito e poupança**																		
	Total :	10.672.816,28	-368.414,68	676.125,45	10.549.136,65	158,78,93	10.377.412,55	80.491,25	80.491,25	341.608,24	9.955.012,02	10.264.501,26		774.562,88	2.596,71				

Rubrica	Designação	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Recebimentos diferidos	Receita por cobrar no final do período	Liquidações de períodos futuros				
								Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes
1202	**Títulos a curto prazo**																		
1203	**Títulos a médio e longo prazos**																		
1204	**Derivados financeiros**																		
1205	**Empréstimos a curto prazo**	**25,00**	**25,00**																
120502	Sociedades financeiras	25,00	25,00																
1206	**Empréstimos a médio e longo prazos**	**369.407,00**	**19.179,43**		**350.227,57**		**350.227,57**				**350.227,57**	**350.227,57**							
120601	**Sociedades e Quase - Sociedades não Financeiras**	**25,00**	**25,00**																
12060101	Sociedades e Quase - Sociedades não Financeiras - Públicas	25,00	25,00																
120602	Sociedades financeiras	369.357,00	19.129,43		350.227,57		350.227,57				350.227,57	350.227,57							
120604	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	25,00	25,00																
1207	**Outros passivos financeiros**																		
13	**Outras receitas de capital**																		
1301	**Outras**																		
14	**Recursos próprios comunitários**																		
1401	**Recursos próprios comunitários**																		
	RECEITA OUTRAS	343.514,15			343.514,15		343.514,15				343.514,15	343.514,15							
15	**Reposições não abatidas nos pagamentos**																		
1501	**Reposições não abatidas nos pagamentos**																		
16	**Saldo da gerencia anterior**	**343.514,19**			**343.514,19**		**343.514,19**				**343.514,19**	**343.514,19**							
1601	**Saldo orçamental**	**343.514,19**			**343.514,19**		**343.514,19**				**343.514,19**	**343.514,19**							
160101	Na posse do serviço	343.514,15			343.514,15		343.514,15				343.514,15	343.514,15							
	Total :	11.395.765,45	-976.440,05	676.125,65	11.282.878,75	156.778,60	11.071.154,21	80.491,23	80.491,23	341.606,24	10.648.754,78	10.990.682,02		774.562,48	2.595,71				

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

vendas novas
era uma vez uma princesa...

Período : 2020/01/01 2020/12/31 Visualizar Contas s/ Mov. ? N Acumulados : S

Euros

Rubrica	Designação	Despesas por pagar de per.anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Dotações disponíveis	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas brutas	Reposições abatidas aos pag.		Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Compromissos assumidos para períodos futuros					Obrigações para períodos futuros				
											Emitidas	Perebidas	Per.anteriores	Per. corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Per. seguintes	(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Per. seguintes
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=(12)+(13)	(15)=(7)-(9)	(16=(8)-(14)										
	DESPESA CORRENTE	111.055,90	8.144.736,00			375.714,43	7.809.061,57	7.808.810,23	7.445.111,78	7.229.777,29	53,78	53,78	111.055,90	7.118.663,65	7.229.723,55	358.897,44	215.387,24	1.016.938,25	392.460,25	126.346,48	96.881,72	346.648,42					
01	**Despesas com o pessoal**	**56.908,11**	**4.302.803,55**			**131.684,13**	**4.171.199,42**	**4.168.989,58**	**4.134.458,77**	**4.040.593,11**			**56.908,11**	**3.983.685,00**	**4.040.593,11**	**34.530,81**	**93.865,66**	**77.108,98**	**39.359,38**								
0101	**Remunerações certas e permanentes**		**3.144.710,55**			**83.513,22**	**3.061.197,33**	**3.058.987,49**	**3.052.587,55**	**3.011.234,41**				**3.011.234,41**	**3.011.234,41**	**6.479,94**	**43.273,14**	**37.749,60**									
010101	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos		155.776,00			40,65	155.735,35	155.735,35	155.735,35	151.189,73				151.189,73	151.189,73		4.545,62										
010103	**Pessoal dos quadros - Regime de função pública**																										
010104	**Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho**		**1.892.600,00**			**35.719,86**	**1.856.880,14**	**1.856.880,14**	**1.856.880,14**	**1.830.133,16**				**1.830.133,16**	**1.830.133,16**		**26.746,98**										
01010401	Pessoal em funções		1.841.913,09			5.032,95	1.856.880,14	1.856.880,14	1.856.880,14	1.830.133,16				1.830.133,16	1.830.133,16		26.746,98										
01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		20.000,00			20.000,00																					
01010403	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		25,00			25,00																					
01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		10.656,00			10.656,00																					
010106	**Pessoal contratado a termo**		**143.675,00**			**16.291,38**	**127.383,62**	**127.383,62**	**127.383,62**	**126.199,32**				**126.199,32**	**126.199,32**		**1.184,30**										
01010601	Pessoal em funções		111.110,00			7.117,98	113.992,10	113.992,10	113.992,10	112.945,72				112.945,72	112.945,72		1.042,38										
01010602	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		25,00			25,00																					
01010603	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		25,00			25,00																					
01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		32.525,00			9.123,40	13.391,52	13.391,52	13.391,52	13.249,60				13.249,60	13.249,60		141,92										
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença		111.238,50			8.497,86	102.740,64	100.571,60	98.091,65	91.584,25				91.584,25	91.584,25	6.479,94	2.507,35	37.749,60									
010108	Pessoal a aguardar aposentação		7.500,00			1.224,57	6.275,43	6.275,43	6.275,43	6.275,43				6.275,43	6.275,43												
010109	Pessoal em qualquer outra situação		152.915,65			8.392,45	144.523,20	144.523,20	144.523,20	140.518,85				140.518,85	140.518,85		4.004,34										
010111	Representação		37.820,10			1.841,34	35.978,76	35.978,76	35.978,76	34.761,94				34.761,94	34.761,94		1.216,82										
010113	Subsídio de refeição		217.752,30			521,70	217.230,57	217.230,57	217.230,57	217.230,57				217.230,57	217.230,57												
010114	Subsídios de férias e de Natal		390.553,09			4.252,11	376.300,89	376.300,89	376.300,89	375.868,95				375.868,95	375.868,95		431,93										
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		42.500,00			5.852,87	36.647,13	36.647,13	36.647,13	37.471,15				37.471,15	37.471,15		574,78										
0102	**Abonos variáveis ou eventuais**		**123.810,00**			**11.146,88**	**122.663,12**	**122.663,12**	**122.663,12**	**120.997,48**				**120.997,48**	**120.997,48**		**1.665,64**										
010202	Horas extraordinárias		94.685,00			2.180,12	92.504,88	92.504,88	92.504,88	90.962,32				90.962,32	90.962,32		1.542,56										
010204	Ajudas de custo		6.000,00			3.587,02	2.412,98	2.412,98	2.412,98	2.412,98				2.412,98	2.412,98												
010205	Abono para falhas		6.000,00			2.976,37	3.023,63	3.023,63	3.023,63	3.000,00				3.000,00	3.000,00		23,63										
010207	Colaboração técnica e especializada		25,00			25,00																					
010210	Subsídio de trabalho nocturno		8.600,00			353,05	7.647,95	7.647,95	7.647,95	7.598,51				7.598,51	7.598,51		49,44										
010211	Subsídio de turno		25,00			9,24	15,76	15,76	15,76	15,76				15,76	15,76												
010212	Indemnizações por cessação de funções		25,00			25,00																					
010213	**Outros suplementos e prémios**		**19.850,00**			**2.292,08**	**16.757,92**	**16.757,92**	**16.757,92**	**16.757,92**				**16.757,92**	**16.757,92**												
01021301	Prémios de desempenho		25,00			25,00																					
01021302	Outros		25,00			25,00																					
01021303	Senhas de Presença		19.800,00			2.242,08	16.757,92	16.757,92	16.757,92	16.757,92				16.757,92	16.757,92												
0103	**Segurança social**	**56.908,11**	**1.024.283,00**			**36.944,03**	**987.338,97**	**987.338,97**	**959.288,10**	**908.361,22**			**56.908,11**	**851.453,11**	**908.361,22**	**28.050,87**	**50.926,88**	**39.359,38**	**39.359,38**								
010301	Encargos com a saúde	2.004,95	155.800,00			8.425,48	146.574,52	146.574,52	128.761,55	128.761,55			2.004,95	126.756,57	128.761,55	17.812,97											
010302	Subsídio familiar a crianças e jovens		15.500,00			174,90	15.325,10	15.325,10	15.325,10	15.325,10				15.325,10	15.325,10												
010304	Outras prestações familiares		1.500,00			1.500,00																					
010305	**Contribuições para a segurança social**	**54.903,12**	**757.633,00**			**14.676,16**	**742.956,84**	**742.956,84**	**736.999,45**	**689.352,55**			**54.903,12**	**634.449,43**	**689.352,55**	**5.957,39**	**47.646,90**										
010305601	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)		500,00			107,50	392,50	392,50	392,50	392,50				392,50	392,50												
	Total :	2.004,95	3.451.020,55			104.857,98	3.346.152,57	3.343.941,73	3.319.649,82	3.276.711,05			2.004,95	3.274.706,05	3.276.711,05	24.252,68	42.939,78	37.749,60									

Período : 2020/01/01 2020/12/31 Visualizar Contas s/ Mov. ? N Acumulados : S

Euros

Rubrica	Designação	Despesas por pagar de per.anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Dotações disponíveis	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas brutas	Reposições abatidas aos pag.		Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Compromissos assumidos para períodos futuros					Obrigações para períodos futuros				
											Emitidas	Recebidas	Per.anteriores	Per. corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Per. seguintes	(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Per. seguintes
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=(12)+(13)	(15)=(7)-(9)	(16)=(8)-(14)										
0103050	**Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)**	**54.903,12**	**757.108,00**			**14.543,66**	**742.564,34**	**742.564,34**	**736.606,95**	**688.960,05**			**54.903,12**	**634.056,93**	**688.960,05**	**5.957,39**	**47.646,90**										
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	31.180,35	407.754,00			12.328,45	395.425,55	395.425,55	395.425,55	369.690,82			31.180,35	338.510,47	369.690,82		25.734,73										
0103050202	Segurança social - Regime geral	23.722,77	349.354,00			2.215,21	347.138,79	347.138,79	341.181,40	319.269,23			23.722,77	295.546,46	319.269,23	5.957,39	21.912,17										
0103050	Outros		25,00			25,00																					
010305	Acidentes em serviço e doenças profissionais		500,00			500,00																					
010308	Outras pensões		28.660,00			1.350,55	27.309,45	27.309,45	26.278,53	26.278,53				26.278,53	26.278,53	1.030,92											
010309	**Seguros**		**43.050,00**			**106,49**	**42.943,51**	**42.943,51**	**39.663,91**	**36.383,93**				**36.383,93**	**36.383,93**	**3.279,60**	**3.279,98**	**39.359,38**	**39.359,38**								
01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais		43.050,00			106,49	42.943,51	42.943,51	39.663,91	36.383,93				36.383,93	36.383,93	3.279,60	3.279,98	39.359,38	39.359,38								
010310	**Outras despesas de segurança social**		**22.500,00**			**10.240,45**	**12.259,55**	**12.259,55**	**12.259,55**	**12.259,55**				**12.259,55**	**12.259,55**												
01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adoção		22.500,00			9.740,45	12.759,55	12.759,55	12.759,55	12.759,55				12.759,55	12.759,55												
01031099	Outras despesas de segurança social		500,00			500,00																					
02	**Aquisição de bens e serviços**	**50.979,50**	**3.132.122,46**			**164.557,64**	**2.967.564,82**	**2.966.303,32**	**2.669.206,95**	**2.560.884,60**	**33,74**	**33,74**	**50.979,50**	**2.510.771,36**	**2.560.850,86**	**297.096,37**	**108.356,09**	**806.738,12**	**232.804,33**	**20.713,20**							
0201	**Aquisição de bens**	**5.592,06**	**1.121.958,32**			**43.839,50**	**1.078.118,82**	**1.077.118,82**	**902.892,98**	**864.118,17**			**5.592,06**	**958.526,11**	**964.118,17**	**94.225,84**	**18.774,81**	**143.372,40**	**159.555,60**	**20.713,20**							
020107	Matérias-primas e subsidiárias	357,78	42.860,00			9.756,50	33.103,50	33.103,50	32.849,65	32.160,11			357,78	31.782,33	32.140,11	723,65	720,54										
020102	**Combustíveis e lubrificantes**	**194,22**	**204.800,00**			**8.735,58**	**195.664,42**	**195.664,42**	**148.705,04**	**147.085,16**			**194,22**	**146.890,94**	**147.085,16**	**46.959,38**	**1.619,88**	**138.842,40**	**159.555,60**	**20.713,20**							
02010201	Gasolina	53,01	10.000,00			568,07	9.431,93	9.431,93	6.182,23	6.015,61			53,01	5.966,60	6.019,61	3.249,70	122,62										
02010202	Gasóleo	91,21	132.800,00			333,03	132.066,97	132.066,97	113.527,78	113.527,78			91,21	113.435,57	113.527,78	18.539,19		102.566,00	124.274,20	20.713,20							
02010299	Outros	49,00	62.000,00			7.834,48	54.165,52	54.165,52	29.035,03	27.537,77			49,00	27.488,77	27.537,77	25.130,49	1.497,26	36.276,40	35.276,40								
020104	Limpeza e higiene	11,52	22.000,00			2.047,49	19.952,51	19.952,51	19.934,73	19.934,73			11,52	19.923,21	19.934,73	17,78											
020107	Vestuário e artigos pessoais		53.500,00			2.279,15	51.220,85	51.220,85	52.059,73	45.034,61				45.034,61	45.034,61	162,89	7.023,85										
020108	Material de escritório		5.050,00			1.991,21	3.058,79	3.058,79	3.047,76	5.595,27				5.595,27	5.595,27	10,90	1.112,52										
020111	Material de consumo clínico		180,00			180,00																					
020112	Material de transporte - Peças	515,78	27.500,00			1.580,51	25.919,49	25.919,49	22.941,17	21.930,31			515,78	21.414,53	21.930,31	2.997,32	1.031,86										
020114	Outro material - Peças	787,55	54.500,00			838,58	53.661,42	53.661,42	49.094,91	46.375,86			787,55	45.588,31	46.375,86	4.566,51	2.719,05										
020115	Prémios, condecorações e ofertas	2.752,47	41.176,66			7.524,68	33.652,18	33.652,18	32.760,35	29.760,58			2.752,47	27.008,11	29.760,58	891,83	3.026,77	4.530,00									
020116	**Mercadorias para venda**		**561.000,00**				**561.000,00**	**561.000,00**	**526.535,63**	**526.535,63**				**526.535,63**	**526.535,63**	**34.464,37**											
02011501	Água		561.000,00				561.000,00	561.000,00	526.535,63	526.535,63				526.535,63	526.535,63	34.464,37											
020117	Ferramentas e utensílios	52,30	2.600,00			165,00	2.435,00	2.435,00	2.406,20	2.391,25			52,30	2.339,95	2.391,25	28,80	14,84										
020118	Livros e documentação técnica		50,00			50,00																					
020119	Artigos honoríficos e de decoração		500,00			500,00																					
020120	Material de educação, cultura e recreio	353,70	3.346,95			564,35	2.645,50	1.645,50	1.576,00	1.576,00			353,70	1.224,30	1.578,00	67,50											
020121	Outros bens	526,48	54.251,61			8.626,35	45.625,26	45.625,26	41.504,73	40.356,35			526,48	39.829,87	40.356,35	3.795,51	1.517,40										
0202	**Aquisição de serviços**	**44.487,44**	**2.010.164,14**			**120.718,14**	**1.889.446,00**	**1.889.184,50**	**1.686.313,97**	**1.596.766,43**	**33,74**	**33,74**	**44.487,44**	**1.552.265,25**	**1.596.752,69**	**202.870,53**	**89.581,28**	**663.365,72**	**73.248,73**								
020201	Encargos das instalações		209.000,00			26.142,34	182.857,66	182.857,66	154.894,48	139.375,78				139.375,78	139.375,78	28.772,58	14.708,70	130.786,84									
020202	Limpeza e higiene		25,00			25,00																					
020203	Conservação de bens	1.006,80	35.000,00			1.476,29	33.520,71	33.520,71	31.299,33	30.958,07			1.006,80	29.951,27	30.958,07	2.221,68	341,26										
020204	Locação de edifícios		5.000,00			120,08	4.879,92	4.879,92	4.879,92	4.676,58				4.676,58	4.676,58		203,34	4.510,00									
020206	Locação de outros bens	981,58	11.586,56			2.904,34	8.682,22	8.682,22	8.625,18	5.915,18			981,58	4.933,60	5.915,18	56,04	2.766,00										
020209	Comunicações	3.070,71	65.500,00			1.164,65	64.035,35	64.035,35	61.730,51	57.350,76			3.070,71	54.220,05	57.350,76	2.304,84	4.339,75	18.291,24	8.618,09								
020210	Transportes	766,85	53.300,00			2.950,50	50.349,50	50.349,50	41.154,82	41.117,28			766,85	40.350,43	41.117,28	9.112,67	76,55										
020211	Representação dos serviços		250,00			250,00																					
020212	Despesas		42.570,35			673,43	41.896,92	41.896,92	41.131,43	41.131,43				41.131,43	41.131,43	764,49		35.128,52	35.128,51								
020213	Deslocações e estadas		4.300,00			2.945,20	154,80	154,80	154,80	154,80				154,80	154,80												
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		25,00			25,00																					
020215	Formação		10.500,00			840,50	9.659,50	9.659,50	4.364,50	4.364,50				4.364,50	4.364,50	5.295,00											
020216	Seminários, exposições e similares		25,00			25,00																					
020217	Publicidade		9.373,81			5.402,15	3.971,66	3.971,66	3.356,66	3.356,66				3.356,66	3.356,66	615,00											
020218	Vigilância e segurança		35.000,00			12.910,38	22.089,62	22.089,62	18.546,43	17.124,75				17.124,75	17.124,75	3.542,68	1.421,88	34.084,99	25.863,37								
020219	Assistência técnica		17.000,00			10.056,09	6.943,91	6.943,91	6.646,77	6.245,13				6.245,13	6.245,13	57,14	561,64										
020220	Outros trabalhos especializados	953,41	104.734,50			4.884,85	100.645,61	100.645,61	84.180,24	80.503,25			953,41	79.549,85	80.503,25	16.465,37	3.676,98	35.656,11	3.636,47								
	Total :	49.374,68	6.027.454,06			248.463,07	5.778.991,00	5.775.781,18	5.537.830,03	5.437.150,45			49.374,68	5.247.870,08	5.437.150,45	197.951,15	140.879,57	678.936,08	272.182,73	20.713,20							

Rubrica	Designação	Despesas por pagar de per.anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Dotações disponíveis	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas brutas	Reposições abatidas aos pag.		Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Compromissos assumidos para períodos futuros					Obrigações para períodos futuros				
											Emitidas	Recebidas	Per.anteriores	Per. corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Per. seguintes	(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Per. seguintes
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=12+(13)	(15)=(7)-(8)	(16=(8)-(14	(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Per. seguintes	(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Per. seguintes
020222	Serviços de saúde		11.760,00			1.439,42	10.340,58	10.340,58	9.480,58	9.250,58				9.250,58	9.250,58	500,00	150,00	5.888,85									
020224	Encargos de cobrança de receitas		48.000,00			392,70	47.618,30	47.618,30	47.618,30	47.618,30				47.618,30	47.618,30												
020225	Outros serviços	3.707,43	1.247.691,92			45.877,58	1.201.814,34	1.201.552,04	1.149.776,81	1.107.416,37	33,74	33,74	3.707,43	1.045.877,00	1.107.284,43	132.776,83	42.392,18	225.022,17									
03	Juros e outros encargos		37.825,00			5.737,95	32.087,05	32.087,05	32.087,05	32.087,05				32.087,05	32.087,05			28.336,16	22.441,48	17.691,28	13.207,72	25.859,42					
0301	Juros da dívida pública		30.525,00			2.627,02	27.897,98	27.897,98	27.897,98	27.897,98				27.897,98	27.897,98			25.290,59	20.396,75	16.478,82	12.682,80	24.962,31					
030103	Sociedades Financeiras - Bancos e outras instituições financeiras		29.725,00			2.570,38	27.154,62	27.154,62	27.154,62	27.154,62				27.154,62	27.154,62			24.599,38	19.732,92	15.842,36	12.071,99	18.485,16					
03010301	Empréstimos de curto prazo		25,00			25,00																					
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos		29.700,00			2.545,38	27.154,62	27.154,62	27.154,62	27.154,62				27.154,62	27.154,62			24.599,38	19.732,92	15.842,36	12.071,99	18.485,16					
030105	Administração Pública Central - Estado																										
030106	Administração Pública Central - Serviços e fundos autónomos		800,00			56,64	743,36	743,36	743,36	743,36				743,36	743,36			691,22	663,83	636,46	610,81	6.477,15					
03010602	Empréstimos de médio e longo prazos		800,00			56,64	743,36	743,36	743,36	743,36				743,36	743,36			691,22	663,83	636,46	610,81	6.477,15					
0302	Outros encargos correntes da dívida pública		50,00			29,25	20,75	20,75	20,75	20,75				20,75	20,75												
030201	Despesas diversas		50,00			29,25	20,75	20,75	20,75	20,75				20,75	20,75												
0303	Juros de locação financeira		5.225,00			2.564,71	2.660,29	2.660,29	2.660,29	2.660,29				2.660,29	2.660,29			3.045,57	2.044,73	1.122,46	524,92	97,11					
030305	Material de transporte		5.200,00			2.539,71	2.660,29	2.660,29	2.660,29	2.660,29				2.660,29	2.660,29			3.045,57	2.044,73	1.122,46	524,92	97,11					
030307	Maquinaria e equipamento		25,00			25,00																					
0304	Juros tributários																										
0305	Outros juros		2.025,00			516,97	1.508,03	1.508,03	1.508,03	1.508,03				1.508,03	1.508,03												
030502	Outros		2.025,00			516,97	1.508,03	1.508,03	1.508,03	1.508,03				1.508,03	1.508,03												
03050201	Despesas Diversas		25,00			25,00																					
03050202	Juros de Mora		1.000,00			413,47	586,53	586,53	586,53	586,53				586,53	586,53												
03050299	Outros		1.000,00			78,50	921,50	921,50	921,50	921,50				921,50	921,50												
0306	Outros encargos financeiros																										
04	Transferências correntes		452.629,55			38.072,87	414.556,68	412.956,68	408.217,23	392.602,37				392.602,37	392.602,37	12.739,45	7.614,86	104.755,00	97.885,00	91.032,00	83.654,00	321.585,00					
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras		5.025,00			145,00	4.880,00	3.280,00	3.220,00	3.020,00				3.020,00	3.020,00	60,00	200,00										
040101	Públicas																										
040102	Privadas		5.025,00			145,00	4.880,00	3.280,00	3.220,00	3.020,00				3.020,00	3.020,00	60,00	200,00										
0402	Sociedades financeiras																										
0403	Administração central		3.025,00			1.713,00	1.312,00	1.312,00	1.312,00	1.312,00				1.312,00	1.312,00												
040301	Estado		3.025,00			1.713,00	1.312,00	1.312,00	1.312,00	1.312,00				1.312,00	1.312,00												
0404	Administração regional																										
0405	Administração local		190.582,27			17.925,09	172.657,18	172.657,18	168.573,53	168.573,53				168.573,53	168.573,53	4.083,65		104.250,00	97.885,00	91.032,00	83.654,00	321.585,00					
040501	Continente		190.582,27			17.925,09	172.657,18	172.657,18	168.573,53	168.573,53				168.573,53	168.573,53	4.083,65		104.250,00	97.885,00	91.032,00	83.654,00	321.585,00					
04050101	Municípios		25,00			25,00																					
04050102	Freguesias		51.850,00			187,29	51.702,71	51.702,71	51.702,71	51.702,71				51.702,71	51.702,71												
04050104	Associações de municípios		58.682,27			17.687,80	80.954,47	80.954,47	76.870,82	76.870,82				76.870,82	76.870,82	4.083,65		104.250,00	97.885,00	91.032,00	83.654,00	321.585,00					
04050106	Regiões de turismo		25,00			25,00																					
040502	Região Autónoma dos Açores																										
040503	Região Autónoma da Madeira																										
0406	Segurança social		50,00			50,00																					
040602	Outras transferências		50,00			50,00																					
04060201	Programas Ocupacionais		25,00			25,00																					
04060202	Outras		25,00			25,00																					
0407	Instituições sem fins lucrativos		210.972,28			3.673,11	207.299,17	207.299,17	198.703,37	191.288,51				191.288,51	191.288,51	8.595,80	7.414,86	505,00									
040701	Instituições sem fins lucrativos		210.972,28			3.673,11	207.299,17	207.299,17	198.703,37	191.288,51				191.288,51	191.288,51	8.595,80	7.414,86	505,00									
0408	Famílias		42.975,00			14.566,67	28.408,33	28.408,33	28.408,33	28.408,33				28.408,33	28.408,33												
040802	Outras		42.975,00			14.566,67	28.408,33	28.408,33	28.408,33	28.408,33				28.408,33	28.408,33												
04080201	Programas ocupacionais		29.250,00			12.407,44	16.842,56	16.842,56	16.842,56	16.842,56				16.842,56	16.842,56												
04080202	Outras		13.725,00			2.159,23	11.565,77	11.565,77	11.565,77	11.565,77				11.565,77	11.565,77												
0409	Resto do mundo																										
05	Subsídios																										
	Total :	106.987,61	7.925.390,56			339.972,59	7.585.417,97	7.580.396,63	7.235.970,00	7.026.167,13	33,74	33,74	106.987,61	6.919.145,78	7.026.133,39	384.366,63	209.836,61	1.016.938,25	392.490,19	229.316,48	66.841,72	345.644,42					

Período : 2020/01/01 2020/12/31 Visualizar Contas s/ Mov. ? N Acumulados : S

Euros

Rubrica	Designação	Despesas por pagar de per.anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Dotações disponíveis	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas brutas	Reposições abatidas aos pag.		Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Compromissos assumidos para períodos futuros					Obrigações para períodos futuros				
											Emitidas	Recebidas	Per.anteriores	Per. corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Per. seguintes	(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Per. seguintes
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=12)+(13)	(15)=(7)-(8)	(16=(8)-(14)										
0501	**Sociedades e quase-sociedades não financeiras**																										
050101	**Públicas**																										
0502	**Sociedades financeiras**																										
0503	**Administração central**																										
0504	**Administração regional**																										
0505	**Administração Local**																										
0507	**Instituições sem Fins Lucrativos**																										
0508	**Familias**																										
06	**Outras despesas correntes**	**4.072,29**	**259.415,44**			**35.741,84**	**223.673,60**	**223.673,60**	**209.142,"9**	**203.610,16**	**20,00**	**20,00**	**4.072,29**	**199.517,"87**	**203.590,16**	**14.530,81**	**5.552,63**										
0602	**Diversas**	**4.072,29**	**259.415,44**			**35.741,84**	**223.673,60**	**223.673,60**	**209.142,"9**	**203.610,16**	**20,00**	**20,00**	**4.072,29**	**199.517,"87**	**203.590,16**	**14.530,81**	**5.552,63**										
060201	**Impostos e taxas**	**4.036,87**	**140.221,"9**			**26.458,32**	**113.763,47**	**113.763,47**	**102.695,22**	**97.846,99**			**4.036,87**	**93.810,12**	**97.846,99**	**11.968,25**	**4.848,23**										
06020101	**Impostos e taxas pagos pela Autarquia**	**4.036,87**	**126.221,"9**			**12.458,32**	**113.763,47**	**113.763,47**	**102.695,22**	**97.846,99**			**4.036,87**	**93.810,12**	**97.846,99**	**11.968,25**	**4.848,23**										
0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	3.755,35	49.500,00			11.002,41	58.457,59	58.457,59	54.104,21	49.325,82			3.755,35	45.570,47	49.325,82	4.292,38	4.779,35										
0602010199	Outras	281,49	56.721,"9			1.455,91	55.265,68	55.265,68	48.591,01	48.521,17			281,49	48.239,68	48.521,17	6.674,67	65,84										
06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados		14.000,00			14.000,00																					
060203	**Outras**	**35,42**	**119.193,65**			**9.283,52**	**109.910,13**	**109.910,13**	**106.447,57**	**105.763,17**	**20,00**	**20,00**	**35,42**	**105.707,"5**	**105.743,17**	**3.462,56**	**704,40**										
06020301	Outras restituições		100,00			100,00																					
06020302	IVA pag:		55.000,00			675,46	54.324,54	54.324,54	54.324,54	54.324,54				54.324,54	54.324,54												
06020304	Serviços bancários	35,42	10.000,00			1.081,98	8.918,02	8.918,02	8.435,"4	8.435,"4	20,00	20,00	35,42	8.380,32	8.415,"4	522,28											
06020305	Outras		54.093,65			"."486,08	46.667,"5	46.667,"5	43.787,25	43.082,89				43.082,89	43.082,89	2.940,28	704,40										
	DESPESA CAPITAL	39.073,20	3.208.949,45			85".877,26	2."43.052,05	2."43.052,05	2.332.835,05	2.27".873,68			39.073,20	2.238.800,68	2.27".873,88	409.253,00	55.965,18	86".506,""	498.228,40	425.723,4"	422.201,""	2.208.723,24	641.610,88	621.083,60	598.""6,65	575.056,""	1.316.988,84
07	**Aquisição de bens de capital**	**39.073,20**	**2.324.498,25**			**424.353,87**	**1.900.054,38**	**1.900.054,38**	**1.492.638,67**	**1.436.673,49**			**39.073,20**	**1.397.600,29**	**1.436.673,49**	**407.415,71**	**55.965,18**	**344.951,19**	**169.803,"4**	**137.500,96**	**123.856,06**	**68.226,64**	**168.802,89**	**169.803,"4**	**137.500,94**	**123.856,06**	**68.226,64**
0701	**Investimentos**	**26.010,37**	**880.092,82**			**144.379,40**	**735.713,42**	**735.713,42**	**435.750,96**	**383.696,19**			**26.010,37**	**357.685,82**	**383.696,19**	**299.962,46**	**52.054,77**	**54.931,80**									
0"0101	Terrenos		41.050,00			820,00	40.230,00	40.230,00	40.230,00	40.230,00				40.230,00	40.230,00												
070102	**Habitações**		**100,00**			**100,00**																					
0"010201	Construção		50,00			50,00																					
0"010202	Reparação e beneficiação		50,00			50,00																					
070103	**Edificios**	**7.138,10**	**355.492,82**			**47.930,00**	**307.562,82**	**307.562,82**	**"6.871,52**	**66.301,52**			**7.138,10**	**59.163,42**	**66.301,52**	**230.691,30**	**10.570,00**										
0"010301	Instalações de serviços		11.050,00			480,00	10.570,00	10.570,00	10.570,00								10.570,00										
0"010302	Instalações desportivas e recreativas	5.694,00	16.225,82			1.034,"5	15.886,45	15.886,45	15.886,45	15.886,45			5.694,00	10.187,45	15.886,45												
0"010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária		"."050,00			3.636,"5	3.413,25	3.413,25								3.413,25											
0"010304	Creches	553,50	29.850,00			18.780,00	11.070,00	11.070,00	8.856,00	8.856,00			553,50	8.302,50	8.856,00	2.214,00											
0"010305	Escolas	553,50	285.667,00			19.775,98	265.891,02	265.891,02	41.226,""	41.226,""			553,50	40.673,""	41.226,""	225.664,85											
0"010307	Outros	332,10	2.552,00			2.217,90	332,10	332,10	332,10	332,10			332,10		332,10												
070104	**Construções diversas**		**99.650,00**			**5.130,49**	**94.519,51**	**94.519,51**	**91.724,39**	**84.132,27**				**84.132,27**	**84.132,27**	**2.795,12**	**7.592,12**										
0"010404	Iluminação pública		4.150,00			"77,52	4.072,48	4.072,48	4.072,48								4.072,48										
0"010405	Parques e jardins		50,00			50,00																					
0"010406	Instalações desportivas e recreativas		78.650,00			4.614,"9	74.035,21	74.035,21	71.240,09	68.930,""				68.930,""	68.930,""	2.795,12	2.304,32										
0"010409	Sinalização e trânsito		16.650,00			238,18	16.411,82	16.411,82	16.411,82	15.201,50				15.201,50	15.201,50		1.210,32										
0"010410	Infraestruturas para distribuição de energia eléctrica		50,00			50,00																					
0"010412	Cemitérios		50,00			50,00																					
0"010413	Outros		50,00			50,00																					
070106	**Material de transporte**		**20.200,00**			**1.912,34**	**18.287,66**	**18.287,66**	**15.095,81**	**7.371,41**				**7.371,41**	**7.371,41**	**3.191,85**	**7.724,40**										
0"010601	Recolha de resíduos		1.050,00			1.050,00																					
0"010602	Outro		16.150,00			862,34	18.287,66	18.287,66	15.095,81	"."371,41				"."371,41	"."371,41	3.191,85	"."724,40										
0"0107	Equipamento de informática	3.287,13	92.050,00			16.034,65	33.011,35	33.011,35	26.362,60	26.362,60			3.287,13	26.075,4"	29.362,60	3.648,"5											
0"0108	Software informático		4.050,00			4.050,00																					
0"0109	Equipamento administrativo		4.750,00			4.256,4"	493,53	493,53	493,53	493,53				493,53	493,53												
070110	**Equipamento básico**	**15.585,14**	**140.150,00**			**41.219,"6**	**98.930,24**	**98.930,24**	**98.543,56**	**95.917,51**			**15.585,14**	**80.332,37**	**95.917,51**	**386,68**	**2.626,05**										
0"011001	Equipamento de recolha de resíduos		20.050,00			"46,"5	19.280,25	19.280,25	19.280,25	19.280,25				19.280,25	19.280,25												
	Total :	121.495,12	8."92.184,82			459.722,12	8.222.466,68	8.21".295,35	7."18.170,88	7.""6.896,8"	53,"4	53,"4	121.895,12	7.255.410,00	7.""6.895,13	559.224,45	241.275,"5	1.016.936,26	352.480,19	126.316,68	96.883,"2	346.644,42					

Período : 2020/01/01 2020/12/31 Visualizar Contas s/ Mov. ? N Acumulados : S

Euros

Fubrica	Designação	Despesas por pagar de per.anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Dotações disponíveis	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas brutas	Reposições abatidas aos pag.		Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Compromissos assumidos para períodos futuros					Obrigações para períodos futuros				
											Emitidas	Recebidas	Per.anteriores	Per. corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Per. seguintes	(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Per. seguintes
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=12)+(13)	(15)=(7)-(8)	(16=(8)-(14)										
0'011002	Outro	15.585,14	120.100,00			40.450,21	76.649,99	76.649,99	76.263,21	76.637,25			15.585,14	61.052,12	76.637,26	386,68	2.826,05										
0'0111	Ferramentas e utensílios		6.000,00			2.655,34	1.344,65	1.344,65	1.344,65	1.344,65				1.344,65	1.344,65												
0'0112	Artigos e objectos de valor		50,00			50,00																					
0'0115	Outros investimentos		158.550,00			1'.216,35	141.333,65	141.333,65	62.784,85	58.541,65				58.541,65	58.541,65	58.289,'5	23.542,20	54.931,80									
0702	**Locação financeira**		**116.271,'8**			**414,27**	**115.85'',51**	**115.85'',51**	**96.621,91**	**96.621,91**				**96.621,91**	**96.621,91**	**19.235,60**		**168.802,89**	**169.803,'4**	**137.500,96**	**123.856,06**	**68.226,64**	**168.802,89**	**169.803,'4**	**137.500,94**	**123.856,06**	**68.226,64**
0'0205	Material de transporte - Locação financeira		115.221,'8			364,1'	115.857,51	115.857,51	96.621,91	96.621,91				96.621,91	96.621,91	19.235,60		168.802,89	169.803,'4	13'.500,65	123.856,06	68.226,64	168.802,89	169.803,'4	13'.500,64	123.856,06	68.226,64
0'0207	Maquinaria e equipamento - Locação financeira		50,00			50,00																					
0703	**Bens de domínio público**	**13.062,83**	**1.328.043,65**			**2'9.560,20**	**1.048.483,45**	**1.048.483,45**	**960.265,80**	**956.355,39**			**13.062,83**	**943.292,56**	**956.355,39**	**88.21'',65**	**3.910,41**	**121.216,50**									
070302	**Edifícios**																										
070303	**Outras construções e infra-estruturas**	**13.062,83**	**1.328.043,65**			**2'9.560,20**	**1.048.483,45**	**1.048.483,45**	**960.265,80**	**956.355,39**			**13.062,83**	**943.292,56**	**956.355,39**	**88.21'',65**	**3.910,41**	**121.216,50**									
0'030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	10.393,62	538.895,45			29.570,'1	509.326,'4	509.326,'4	500.120,15	49'.934,5''			10.393,62	49'.570,95	49'.934,5''	5.206,55	2.195,62										
0'030302	Sistemas de drenagem de águas residuais		150,00			150,00																					
0'030303	Estações de tratamento de águas residuais		50,00			50,00																					
0'030305	Parques e jardins		300,00			300,00																					
0'030307	Captação e distribuição de água	2.69'',21	23.950,00			1.857,08	22.092,92	22.092,92	22.092,92	22.092,92			2.69'',21	19.39'','1	22.092,92												
0'030308	Viação rural		96.341,20			125,68	96.215,52	96.215,52	95.368,92	95.368,92				95.369,92	95.369,92	846,60											
0'030313	Outros		678.355,00			2'.506,53	430.848,4''	430.848,4''	352.683,8''	350.955,08				350.955,08	350.955,08	78.168,60	1.724,'5	121.216,50									
08	**Transferências de capital**		**484.111,28**			**30.539,68**	**453.571,60**	**453.571,60**	**451.734,31**	**451.734,31**				**451.734,31**	**451.734,31**	**1.83'',29**		**132.843,26**	**126.733,82**	**133.586,65**	**140.964,26**	**1.023.690,'4**	**83.123,63**	**89.489,02**	**96.341,85**	**103.719,46**	**911.956,34**
0801	**Sociedades e quase sociedades não financeiras**		**365.050,00**			**3.540,56**	**361.509,44**	**361.509,44**	**360.259,44**	**360.259,44**				**360.259,44**	**360.259,44**	**1.250,00**											
080101	**Públicas**		**365.000,00**			**3.490,56**	**361.509,44**	**361.509,44**	**360.259,44**	**360.259,44**				**360.259,44**	**360.259,44**	**1.250,00**											
08010102	Outras		365.000,00			3.490,56	361.509,44	361.509,44	360.259,44	360.259,44				360.259,44	360.259,44	1.250,00											
080102	Privadas		50,00			50,00																					
0802	**Sociedades financeiras**																										
0803	**Administração central**																										
0804	**Administração regional**																										
0805	**Administração local**		**109.650,00**			**17.58'',84**	**92.062,16**	**92.062,16**	**91.474,87**	**91.474,87**				**91.474,87**	**91.474,87**	**58',29**		**95.598,46**	**89.489,02**	**96.341,85**	**103.719,46**	**911.956,34**	**83.123,63**	**89.489,02**	**96.341,85**	**103.719,46**	**911.956,34**
080501	**Continente**		**109.650,00**			**17.58'',84**	**92.062,16**	**92.062,16**	**91.474,87**	**91.474,87**				**91.474,87**	**91.474,87**	**58',29**		**95.598,46**	**89.489,02**	**96.341,85**	**103.719,46**	**911.956,34**	**83.123,63**	**89.489,02**	**96.341,85**	**103.719,46**	**911.956,34**
08050101	Municípios		50,00			50,00																					
08050102	Freguesias		50,00			50,00																					
08050104	Associações de municípios		109.550,00			17.487,84	92.062,16	92.062,16	91.474,8''	91.474,8''				91.474,8''	91.474,8''	58',29		95.598,46	89.489,02	96.341,85	103.719,46	911.956,34	83.123,63	89.489,02	96.341,85	103.719,46	911.956,34
080502	**Região Autónoma dos Açores**																										
080503	**Região Autónoma da Madeira**																										
0806	**Segurança social**																										
0807	**Instituições sem fins lucrativos**		**9.361,20**			**9.361,20**												**37.244,80**	**37.244,80**	**37.244,80**	**37.244,80**	**111.734,40**					
0807'1	Instituições sem fins lucrativos		9.361,20			9.361,20												3'.244,80	3'.244,80	3'.244,80	3'.244,80	111.734,40					
0808	**Famílias**		**50,00**			**50,00**																					
080802	Outras		50,00			50,00																					
0809	**Resto do Mundo**																										
09	**Ativos financeiros**		**2.600,00**			**2.600,00**																					
0901	**Depósitos, certificados de depósito e poupança**																										
0902	**Títulos a curto prazo**																										
0903	**Títulos a médio e longo prazos**																										
0904	**Derivados financeiros**																										
0905	**Empréstimos a curto prazo**																										
090509	**Administração pública local - Regiões Autónomas**																										
0906	**Empréstimos a médio e longo prazos**		**50,00**			**50,00**																					
090609	**Administração pública local - Regiões Autónomas**																										
	Total :	150.135,10	10.993.215,45			890.607,40	10.102.707,55	10.15'.836,21	9.366.895,''	9.118.185,05	53,'4	53,'4	150.135,10	8.96'.958,25	9.118.131,35	'48.150,48	271.354,42	1.454.'32,'1	699.807,'5	401.434,05	361.882,24	1.438.581,80	251.926,52	295.292,'6	233.842,'6	23'.575,32	940.182,58

Período : 2020/01/01 2020/12/31 Visualizar Contas s/ Mov. ? N Acumulados : S

Euros

Rubrica	Designação	Despesas por pagar de per.anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Dotações disponíveis	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas brutas	Reposições abatidas aos pag.		Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Compromissos assumidos para períodos futuros					Obrigações para períodos futuros				
											Emitidas	Recebidas	Per.anteriores	Per. corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Per. seguintes	(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Per. seguintes
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=(12)+(13)	(15)=(7)-(9)	(16)=(8)-(14)										
060212	Famílias - Outras		50,00			50,00																					
0907	**Ações e outras participações**		**50,00**			**50,00**																					
090709	Administração pública local - Continente		50,00			50,00																					
0908	**Unidades de participação**		**2.450,00**			**2.450,00**																					
090802	Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Públicas		2.450,00			2.450,00																					
0909	**Outros ativos financeiros**		**50,00**			**50,00**																					
090902	Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Privadas		50,00			50,00																					
10	**Passivos financeiros**		**389.800,00**			**333,92**	**389.466,08**	**389.466,08**	**389.466,08**	**389.466,08**				**389.466,08**	**389.466,08**			**389.714,32**	**361.790,84**	**354.635,86**	**347.480,85**	**936.805,86**	**389.714,32**	**361.790,84**	**354.635,86**	**347.480,85**	**936.805,86**
1001	**Depósitos e certificados de depósito e poupança**																										
1002	**Títulos a curto prazo**																										
1003	**Títulos a médio e longo prazos**																										
1004	**Derivados financeiros**																										
1005	**Empréstimos a curto prazo**		**50,00**			**50,00**																					
100503	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras		50,00			50,00																					
1006	**Empréstimos a médio e longo prazos**		**389.750,00**			**283,92**	**389.466,08**	**389.466,08**	**389.466,08**	**389.466,08**				**389.466,08**	**389.466,08**			**389.714,32**	**361.790,84**	**354.635,86**	**347.480,85**	**936.805,86**	**389.714,32**	**361.790,84**	**354.635,86**	**347.480,85**	**936.805,86**
100602	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras		388.050,00			195,12	387.854,88	387.854,88	387.854,88	387.854,88				387.854,88	387.854,88			388.102,12	360.174,64	353.024,65	345.869,65	601.359,69	388.102,12	360.174,64	353.024,65	345.869,65	601.359,69
100606	Administração pública central - Serviços e fundos autónomos		1.700,00			88,80	1.611,20	1.611,20	1.611,20	1.611,20				1.611,20	1.611,20			1.611,20	1.611,20	1.611,20	1.611,20	35.446,40	1.611,20	1.611,20	1.611,20	1.611,20	35.446,40
1007	**Outros passivos financeiros**																										
11	**Outras despesas de capital**		**50,00**			**50,00**																					
1102	**Diversas**		**50,00**			**50,00**																					
110205	Outras		50,00			50,00																					
	Total :	150.135,10	11.395.765,45			833.591,82	10.552.173,63	10.547.102,29	9.770.951,85	9.547.651,17	53,74	53,74	150.135,10	9.397.864,33	9.547.999,43	769.150,44	271.354,42	1.884.487,03	1.050.818,59	955.069,95	709.162,89	2.375.387,65	641.610,84	621.083,40	588.476,65	575.856,37	1.516.986,84

Demonstração de Execução Orçamental das GOP´s, PPI e PAM

vendas novas
era uma vez uma princesa...

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Fabrica : FABRICA ORÇAMENTAL
Período : 2020/01/01 2020/12/31
Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Fabrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo Número				R G	P P	O E	EURP	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[9]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
1.				**Funções gerais**				**256.964,72**	**33.441,50**				260.405,22	1.255.250,00	1.515.655,22	378.758,29	141.255,81	520.078,05	46.44	35.68
1.1.				**Serviços gerais de administração publica**				**179.583,17**	**33.441,50**				213.024,67	688.000,00	901.024,67	217.605,44	85.241,12	303.846,56	40.48	33.72
1.1.1.				**Administracao geral**				**179.583,17**	**33.441,50**				213.024,67	688.000,00	901.024,67	217.605,44	85.241,12	303.846,56	40.48	33.72
1.1.1.	01	2016	I 1	Modernização Administrativa		OUTRA					2016/01/01	2023/12/31	46.000,00	15.000,00	61.000,00	1.731,56	24.155,97	25.921,77	52.52	42.49
1.1.1.	01	2016	I 1	**Aquisição de bens de capital**				**26.790,00**	**1.210,00**											
1.1.1.	01	2016	I 1	Aquisição de bens de capital				570,00	430,00											
1.1.1.	01	2016	I 1	Administração Local				645,50	150,50											
1.1.1.	05	2016	A 1	Modernização Administrativa		OUTRA		2.224,00	1.225,50		2016/01/01	2023/12/31	3.650,00	15.000,00	18.650,00	5.935,43		5.935,43		31.83
1.1.1.	01	2018	I 1	Conservação e Manutenção de Edificios							2018/01/01	2023/12/31	14.500,00	60.000,00	74.500,00	1.825,28	232,10	1.757,38	2.25	23.84
1.1.1.	01	2018	I 1	**Aquisição de bens de capital**				**1.650,00**	**9.350,00**											
1.1.1.	01	2018	I 1	Aquisição de bens de capital				150,00	650,00											
1.1.1.	01	2018	I 1	Aquisição de bens de capital				375,00	2.125,00											
1.1.1.	01	2018	I 2	Equipamento Básico		OUTRA		41.500,00			2018/01/01	2023/12/31	41.500,00	21.000,00	62.500,00	29.521,22	6.710,43	36.231,75	23.48	42.74
1.1.1.	02	2018	I 3	Equipamento Administrativo		OUTRA		3.000,00			2018/01/01	2023/12/31	3.000,00	15.000,00	18.000,00	8.544,36	487,53	9.431,89	16.45	53.43
1.1.1.	01	2018	I 4	Equipamento de Transporte		OUTRA					2018/01/01	2024/12/31	53.547,67	400.000,00	453.547,67	21.445,73	23.065,07	54.774,69	43.38	12.08
1.1.1.	01	2018	I 4	**Aquisição de bens de capital**				**18.600,00**												
1.1.1.	01	2018	I 4	Aquisição de bens de capital				24.547,67												
1.1.1.	01	2018	I 5	Equipamento Hardware		OUTRA		6.000,00	2.000,00		2018/01/01	2023/12/31	8.000,00	30.000,00	38.000,00	45.735,77	5.202,73	50.938,50	65.33	134.05
1.1.1.	02	2018	I 6	Equipamento Software		OUTRA					2018/01/01	2023/12/31	15.250,00	60.000,00	75.250,00	43.222,17	15.344,04	58.566,21	76.30	72.81
1.1.1.	02	2018	I 6	**Aquisição de bens de capital**				**4.000,00**												
1.1.1.	02	2018	I 6	Administração Local				15.350,00												
1.1.1.	01	2018	A 1	Promoção e Divulgação do Concelho		OUTRA					2018/01/01	2023/12/31	5.000,00	15.000,00	20.000,00	7.472,87	522,75	7.995,62	10.49	39.98
1.1.1.	01	2018	A 1	**Aquisição de bens e serviços**				**100,00**												
1.1.1.	01	2018	A 1	Aquisição de bens e serviços				3.000,00												
1.1.1.	01	2018	A 1	Aquisição de bens e serviços				1.500,00												
1.1.1.	02	2018	A 2	Notícias Municipais		OUTRA					2018/01/01	2023/12/31	18.477,00	5.000,00	23.477,00	25.855,55	7.405,60	33.261,15	80.06	44.21
1.1.1.	02	2018	A 2	**Aquisição de bens e serviços**				**11.077,00**												
1.1.1.	02	2018	A 2	Aquisição de bens e serviços				7.400,00												
1.2.				**Segurança e ordem públicas**				**77.381,55**					77.381,55	56.250,00	133.631,55	161.152,84	55.018,69	216.171,53	71.10	32.53
1.2.1.				**Protecção civil e luta contra incendios**				**77.381,55**					77.381,55	56.250,00	133.631,55	161.152,84	55.018,69	216.171,53	71.10	32.53
1.2.1.	02	2016	A 3	Equipa de Intervenção Permanente	0412	OUTRA		34.000,00			2016/01/01	2023/12/31	38.000,00	114.000,00	152.000,00	73.477,13	24.548,34	98.025,47	65.15	64.75
1.2.1.	05	2016	I 44	Apoio ao Investimento em Estruturas de Proteção Civil	0712	OUTRA		5.311,20			2016/05/01	2025/12/31	5.311,20	363.250,00	372.561,20	2.552,00		2.552,00		7.40
1.2.1.	01	2018	A 5	Apoio aos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas		OUTRA					2018/01/01	2023/12/31	30.070,35	50.000,00	120.070,35	60.122,71	30.070,35	90.194,06	100.00	75.12
1.2.1.	01	2018	A 5	**Aquisição de bens e serviços**				**5.070,35**												
1.2.1.	01	2018	A 5	Entidades do Setor Não Lucrativo	0412			25.000,00												
2.				**Funções sociais**				**1.169.088,80**	**1.074.729,80**				2.243.817,80	8.225.220,00	10.576.037,80	2.185.847,14	1.351.221,35	3.537.068,49	62.35	33.62
2.1.				**Educação**				**238.815,14**	**376.247,00**				615.062,14	1.035.600,00	1.650.662,14	448.042,20	275.634,48	723.676,68	44.81	43.83
2.1.1.				**Ensino não superior**				**17.170,00**	**299.747,00**				316.917,00	45.000,00	361.917,00	2.765,15	55.164,83	57.929,12	17.81	15.99
2.1.1.	01	2018	I 7	Conservação e Manutenção de Edificios		ADM. DIR.					2018/01/01	2023/12/31	30.300,00	15.000,00	45.300,00	1.110,37	8.855,00	9.965,37	25.22	22.00
2.1.1.	01	2018	I 7	**Aquisição de bens de capital**				**4.470,00**	**25.330,00**											
2.1.1.	01	2018	I 7	Aquisição de bens de capital				70,00	425,00											
2.1.1.	02	2018	I 8	Aquisição de Equipamento		OUTRA					2018/01/01	2023/12/31	1.250,00	7.500,00	8.750,00	1.564,92	664,15	2.459,47	46.13	28.10
2.1.1.	02	2018	I 8	**Aquisição de bens de capital**				**1.150,00**												
2.1.1.	02	2018	I 8	Aquisição de bens de capital				100,00												
2.1.1.	02	2018	I 9	Aquisição de Equipamento		OUTRA					2018/01/01	2023/12/31	4.250,00	7.500,00	11.750,00		4.227,81	4.227,81	99.48	35.99
2.1.1.	02	2018	I 9	**Aquisição de bens de capital**				**4.000,00**												
2.1.1.	02	2018	I 9	Aquisição de bens de capital				250,00												
2.1.1.	01	2013	I 1	Conservação e Reparação de Edificios		OUTRA					2019/01/01	2023/12/31	281.117,00	15.000,00	296.117,00		41.226,47	41.226,47	14.47	13.92
						Total :		247.005,72	55.146,50				607.323,22	1.390.250,00	1.997.573,22	381.412,47	164.414,74	577.888,21	32.38	30.29

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Fabrica : FABRICA ORÇAMENTAL
Período : 2020/01/01 2020/12/31
Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Fabrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo Número				R G	P P	O R	RUPP	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.1.1.	01	2015	I 1	**Aquisição de bens de capital**	DF			**7.050,00**	**273.567,00**											
2.1.1.	01	2015	I 1	Aquisição de bens de capital	DF			75,00	425,00											
2.1.2.				**Serviços auxiliares de ensino**				**221.646,14**	**76.500,00**				298.146,14	956.900,00	1.255.046,14	445.338,01	220.468,55	665.807,56	73.85	53.05
2.1.2.	01	2016	A 6	Mais Sucesso Escolar		OUTRA					2016/01/01	2021/12/31	50.000,00	70.000,00	120.000,00	139.338,25	68.856,19	202.194,44	76.51	125.58
2.1.2.	01	2016	A 6	**Aquisição de bens e serviços**	02			**97,50**	**552,50**											
2.1.2.	01	2016	A 6	Aquisição de bens e serviços	02			12.675,00	71.825,00											
2.1.2.	01	2016	A 6	Administração Local	04115			75,50	4.122,50											
2.1.2.	01	2018	A 7	Refeições Escolares - Pré-Escolar	02	OUTRA		22.625,45			2018/01/01	2023/12/31	22.625,45	114.000,00	146.625,45	57.852,25	23.184,87	81.052,46	71.10	55.28
2.1.2.	01	2018	A 8	Ação Social Escolar	04111	OUTRA		3.000,00			2018/01/01	2023/12/31	3.000,00	7.500,00	10.500,00	3.511,25	1.312,00	4.823,25	45.73	45.94
2.1.2.	02	2018	A 9	Programa de Generalização de Fornecimento de Refeições ao 1.º Ciclo	02	OUTRA		53.597,59			2018/01/01	2023/12/31	53.597,59	375.000,00	428.597,59	102.997,06	42.057,73	145.054,79	77.85	33.81
2.1.2.	03	2018	A 10	Oferta de Cadernos de Fichas aos Alunos do 1.º Ciclo	02	OUTRA		13.000,00			2018/01/01	2023/12/31	13.000,00	39.000,00	52.000,00	23.438,83	11.920,12	35.358,81	91.62	68.38
2.1.2.	01	2018	A 11	Transportes Escolares - 1.º e 2.º Ciclo	02	OUTRA		20.000,00			2018/01/01	2023/12/31	20.000,00	66.000,00	86.000,00	40.706,02	18.714,03	59.420,05	97.60	74.28
2.1.2.	01	2018	A 12	Transportes Escolares - Ensino Secundário	02	OUTRA		20.000,00			2018/01/01	2023/12/31	20.000,00	66.000,00	86.000,00	46.065,68	19.530,00	65.595,68	97.65	82.02
2.1.2.	01	2018	A 13	Ser Criança		OUTRA					2018/01/01	2023/12/31	1.125,00	3.000,00	4.125,00	1.464,53	115,00	1.579,53	10.51	38.28
2.1.2.	01	2018	A 13	**Aquisição de bens e serviços**	02			**900,00**												
2.1.2.	01	2018	A 13	Aquisição de bens e serviços	02			115,00												
2.1.2.	01	2018	A 13	Outras despesas correntes	05			100,00												
2.1.2.	02	2018	A 14	Bolsas de Estudo e de Mérito	0413	OUTRA		4.500,00			2018/01/01	2023/12/31	4.500,00	16.500,00	21.000,00	14.005,00	4.950,00	18.955,00	76.35	73.22
2.1.2.	01	2019	I 2	Equipamento de Transporte Escolar		OUTRA					2019/01/01	2023/12/31	19.604,11	45.000,00	64.604,11	13.684,38	14.022,85	27.928,23	98.10	46.86
2.1.2.	01	2019	I 2	**Aquisição de bens de capital**	DF			**500,00**												
2.1.2.	01	2019	I 2	Aquisição de bens de capital	DF			14.104,11												
2.1.2.	02	2019	A 1	ABC - Artes e Educação Cultural		OUTRA					2019/01/01	2023/12/31	36.000,00	108.000,00	144.000,00	7.736,76	13.588,67	21.325,43	37.58	14.81
2.1.2.	02	2019	A 1	**Remunerações Certas e Permanentes**	011			**15.977,72**												
2.1.2.	02	2019	A 1	Aquisição de bens e serviços	02			2.000,00												
2.1.2.	02	2019	A 1	Aquisição de bens e serviços	02			11.000,00												
2.1.2.	02	2019	A 1	Entidades do Setor Não Lucrativo	0412			7.022,28												
2.1.2.	01	2020	I 4	Remoção de Amianto das Escolas do Concelho de Vendas Novas	DF	EMPREITADA		5.000,00			2020/10/15	2021/12/31	5.000,00	85.000,00	90.000,00					
2.1.2.	01	2020	A 1	Projeto Educativo Intermunicipal - Nós no Mundo		OUTRA					2020/01/01	2022/12/31	2.320,00	4.920,00	7.220,00		2.266,85	2.266,85	98.58	31.38
2.1.2.	01	2020	A 1	Entidades do Setor Não Lucrativo	0412			2.300,00												
2.2.				**Saúde**				**10.500,00**					16.500,00	16.500,00	33.000,00	26.212,32	8.370,00	34.582,32	76.71	128.09
2.2.1.				**Serviços individuais de saúde**				**10.500,00**					16.500,00	16.500,00	33.000,00	26.212,32	8.370,00	34.582,32	76.71	128.09
2.2.1.	02	2017	A 5	Saúde Pública - Programa de Esterilização de Animais Errantes		OUTRA					2017/01/01	2023/12/31	10.000,00	15.000,00	25.000,00	26.212,32	7.870,00	34.082,32	78.70	136.33
2.2.1.	02	2017	A 5	**Aquisição de bens e serviços**	02			**80,00**												
2.2.1.	02	2017	A 5	Aquisição de bens e serviços	02			4.420,00												
2.2.1.	02	2017	A 5	Entidades do Setor Não Lucrativo	0412			5.500,00												
2.2.1.	01	2015	A 2	Apoio a Associações de Proteção Animal	0412	OUTRA		500,00			2015/01/01	2023/12/31	500,00	1.500,00	2.000,00		500,00	500,00	100.00	25.00
2.3.				**Segurança e acção sociais**				**156.735,37**					156.735,37	186.000,00	342.735,37	111.592,48	163.672,18	275.264,66	82.36	71.44
2.3.2.				**Acção social**				**156.735,37**					156.735,37	186.000,00	342.735,37	111.592,48	163.672,18	275.264,66	82.36	71.44
2.3.2.	03	2018	A 19	Comparticipação de Medicamentos aos Idosos Carenciados	02	OUTRA		13.542,23			2018/01/01	2023/12/31	13.542,23	36.000,00	49.542,23	16.207,29	11.072,39	27.279,68	81.77	55.07
2.3.2.	04	2018	A 19	Natal Solidário	02	OUTRA		2.359,85			2018/01/01	2023/12/31	2.359,85	13.000,00	15.359,85	5.480,73	2.578,85	8.059,58	66.30	47.00
2.3.2.	05	2018	A 20	Apoio ao Associativismo Social	0412	OUTRA		30.000,00			2018/01/01	2023/12/31	30.000,00	90.000,00	120.000,00	60.000,00	30.000,00	90.000,00	100.00	75.00
2.3.2.	10	2018	A 25	Envelhecimento Ativo		OUTRA					2018/01/01	2023/12/31	5.173,25	45.000,00	50.173,25	27.364,25	4.436,51	31.800,84	85.79	63.02
2.3.2.	10	2018	A 25	**Remunerações Certas e Permanentes**	011			**1.390,78**												
2.3.2.	10	2018	A 25	Aquisição de bens e serviços	02			104,01												
2.3.2.	10	2018	A 25	Aquisição de bens e serviços	02			1.678,50												
						Total :		557.596,23	405.688,50				967.664,73	2.493.650,00	3.461.314,73	663.387,46	473.753,04	1.137.140,50	46.96	41.54

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Fabrica : FABRICA ORÇAMENTAL

Período : 2020/01/01 2023/12/31

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Fabrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código Ano Tipo Número				R G	P P	P E	EMPP	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.3.2.	01 2015 A 3	FEM - Fundo de Emergência Municipal		OUTRA					2015/01/01	2023/12/31	135.000,00	3.000,00	138.000,00	421,02	110.864,53	111.465,55	82.12	80.79
2.3.2.	01 2015 A 3	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**6.000,00**												
2.3.2.	01 2015 A 3	Aquisição de bens e serviços	D2			3".500,00												
2.3.2.	01 2015 A 3	Aquisição de bens e serviços	D2			2.000,00												
2.3.2.	01 2015 A 3	Aquisição de bens e serviços	D2			14.940,40												
2.3.2.	01 2015 A 3	Aquisição de bens e serviços	D2			1.000,00												
2.3.2.	01 2015 A 3	Aquisição de bens e serviços	D2			5.400,00												
2.3.2.	01 2015 A 3	Aquisição de bens e serviços	D2			5.280,00												
2.3.2.	01 2015 A 3	Aquisição de bens e serviços	D2			21.059,40												
2.3.2.	01 2015 A 3	Administração Local	D4115			2.220,00												
2.3.2.	01 2015 A 3	Entidades do Setor Não Lucrativo	D412			34.500,00												
2.3.2.	01 2015 A 3	Famílias	D413			600,00												
2.3.2.	01 2015 A 3	Outras despesas correntes	D5			500,00												
2.3.2.	01 2020 I 3	FEM - Fundo de Emergência Municipal		OUTRA					2020/05/15	2020/12/31	10.000,00		10.000,00		4.438,50	4.438,50	46.16	46.16
2.3.2.	01 2020 I 3	**Aquisição de bens de capital**	D4			**7.000,00**												
2.3.2.	01 2020 I 3	Aquisição de bens de capital	D4			3.000,00												
2.4.		**Habitação e serviços coletivos**				**483."13,00**	**699.482,00**				1.182.135,00	6.333.200,00	7.515.495,00	585.624,06	723.251,84	1.318.980,52	42.02	17.55
2.4.2.		**Ordenamento do território**				**308.593,00**	**69".482,00**				1.004.0"5,00	5.562.200,00	6.568.0"5,00	481.828,47	564.8"',68	1.046.646,55	56.15	15.02
2.4.2.	02 2014 I 23	Plano de Urbanização da Cidade de Vendas Novas	D4	OUTRA		4".000,00			2014/01/01	2020/12/31	4".000,00		4".000,00	8.308,03	2.121,75	11.429,78	4.51	24.32
2.4.2.	01 2014 I 8	Bolsa de Estacionamento no Centro Tradicional	D4	EMPREITADA		25.053,00	128.0"',00		2014/01/01	2020/12/31	153.120,00		153.120,00	10."22,50	151.341,57	162.164,07	98.84	105.94
2.4.2.	04 2014 I 11	Requalificação Urbana da Av. Marechal Craveiro Lopes - Mobilidade Suave	D4	EMPREITADA		4.000,00	221.155,00		2014/01/01	2021/12/31	2".155,00	1.450.000,00	1.45".155,00	2.824,33	21.191,06	24.115,39	8.84	1.66
2.4.2.	35 2014 I 12	Requalificação Urbana da Rua da EPF	D4	EMPREITADA		15.425,00	142."75,00		2014/01/01	2020/12/31	152.200,00		152.200,00	151."25,55	189.692,81	341.398,80	98."0	111.63
2.4.2.	0" 2014 I 14	Requalificação do Espaço Público do Núcleo Consolidado de Vendas Novas	D4	EMPREITADA		11.175,00	43.225,00		2019/01/01	2023/12/31	"4.500,00	3.4"4.000,00	3.498.500,00					
2.4.2.	09 2016 I 14	Ciclovia e Via Pedonal de Modo a Interligar a Av. 25 de Abril, o Parque Desportivo, o Parque de Feiras e Exposições e as Escolas Secundárias e CVS	D4	EMPREITADA		21.000,00			2020/01/01	2021/12/31	21.000,00	500.000,00	521.000,00		4.661,21	4.661,21	22.02	0.95
2.4.2.	22 2016 I 23	Requalificação de Espaço Público e Criação de Espaço Verde Junto ao Largo Dr. Luis Ricardo	D4	EMPREITADA		15.800,00	112.200,00		201"/01/01	2020/12/31	122.000,00		122.000,00	15.512,55	121.605,18	14"."18,17	99.65	111.51
2.4.2.	01 2017 I 5	Requalificação Urbana da Entrada Sul	D4	EMPREITADA		20.000,00			201"/01/01	2020/12/31	20.000,00		20.000,00	281.532,17	3.308,82	284.840,99	16.54	1424.2 0
2.4.2.	01 2018 I 13	Revisão do PDM	D4	OUTRA		95.900,00			2018/01/01	2021/12/31	95.900,00	75.000,00	170.900,00		53.414,73	53.414,73	55.81	31.2"
2.4.2.	01 2019 I 14	Programa de Intervenção em Loteamentos Privados	D4	ADM. DIR.		1.000,00			2019/01/01	2023/12/31	1.000,00	15.000,00	16.000,00					
2.4.2.	02 2018 I 15	Equipamento e Mobiliário Urbano		OUTRA					2018/01/01	2023/12/31	1.000,00	9.000,00	10.000,00	1.10",00	125,51	1.236,51	12.36	12.2"
2.4.2.	02 2018 I 15	**Aquisição de bens de capital**	D4			**500,00**												
2.4.2.	02 2018 I 15	Aquisição de bens de capital	D4			500,00												
2.4.2.	03 2018 I 16	Programa de Execução, Manutenção e Reforço de Infraestruturas	D4	ADM. DIR.		200,00			2018/01/01	2023/12/31	200,00	5.000,00	5.200,00					
2.4.2.	01 2018 I 19	Requalificação de Espaços Urbanos e Rurais		ADM. DIR.					2018/01/01	2023/12/31	12.000,00	60.000,00	72.000,00	8.515,84	4.701,84	15.215,43	55.64	21.2"
2.4.2.	01 2018 I 19	**Aquisição de bens de capital**	D4			**11.500,00**												
2.4.2.	01 2018 I 19	Aquisição de bens de capital	D4			250,00												
2.4.2.	01 2018 I 19	Aquisição de bens de capital	D4			250,00												
2.4.2.	01 2010 I 2	Infraestruturas de Apoio ao Autoreavamento	D4	EMPREITADA		15.000,00			2020/01/01	2020/12/31	15.000,00		15.000,00					
2.4.3.		**Saneamento**				**4".500,00**					4".500,00	30.000,00	"".500,00	9.5"5,24	46.502,85	56.048,09	5".10	"2.88
				Total :		1.011.595,23	1.10".170,50				2.118."95,73	8.458.450,00	10.5"".405,73	1.446.4"',35	1.154.104,15	2.600.541,50	54.4"	24.54

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Fabrica : FABRICA ORÇAMENTAL
Período : 2020/01/01 2020/12/31
Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Fabrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo Número				R G	P P	P E	EMPP	Inicio	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.4.3.	01	2018	I 22	Conservação, Manutenção e Ampliação das Redes de Esgotos		ADM. DIR.					2018/01/01	2023/12/31	4.500,00	30.000,00	34.500,00	9.943,24	46.502,85	56.446,09	57,30	72,88
2.4.3.	01	2018	I 22	**Aquisição de bens de capital**	DF			**41.000,00**												
2.4.3.	01	2018	I 22	Aquisição de bens de capital	DF			100,00												
2.4.3.	01	2018	I 22	Aquisição de bens de capital	DF			4.900,00												
2.4.4.				**Abastecimento de Água**				**38.000,00**					38.000,00	60.000,00	98.000,00	35.895,09	35.552,36	75.035,42	52,56	76,57
2.4.4.	01	2018	I 23	Conservação, Manutenção e Ampliação das Redes de Água		ADM. DIR.					2018/01/01	2023/12/31	38.000,00	60.000,00	98.000,00	35.895,09	35.552,36	75.035,42	52,56	76,57
2.4.4.	01	2018	I 23	**Aquisição de bens de capital**	DF			**20.500,00**												
2.4.4.	01	2018	I 23	Aquisição de bens de capital	DF			17.500,00												
2.4.5.				**Resíduos sólidos**				**87.620,00**					87.620,00	272.000,00	359.620,00	54.336,51	86.170,45	140.506,96	98,35	39,07
2.4.5.	01	2018	I 25	Aquisição de Contentores, Recetáculos e Acessórios		OUTRA		15.500,00			2018/01/01	2023/12/31	15.500,00	30.000,00	45.500,00	17.558,42	15.280,25	35.838,67	98,87	74,42
2.4.5.	01	2015	I 3	Aquisição e manutenção de viaturas		OUTRA					2015/01/01	2024/12/31	68.120,00	242.000,00	310.120,00	36.780,49	66.890,40	103.670,85	98,19	33,43
2.4.5.	01	2015	I 3	**Aquisição de bens de capital**	DF			**1.000,00**												
2.4.5.	01	2015	I 3	Aquisição de bens de capital	DF			47.120,00												
2.4.6.				**Protecção do meio ambiente e conservação da natureza**				**2.000,00**	**1.000,00**				3.000,00	9.200,00	12.200,00		258,30	258,30	8,61	2,10
2.4.6.	02	2016	A 10	Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas	D4115	OUTRA		1.850,00			2019/01/01	2023/12/31	1.850,00	300,00	2.150,00					
2.4.6.	01	2019	A 4	Programa de Educação Ambiental		OUTRA					2019/01/01	2023/12/31	1.150,00	9.000,00	10.150,00		258,30	258,30	22,46	2,54
2.4.6.	01	2019	A 4	Aquisição de bens e serviços	D2			150,00	850,00											
2.4.6.	01	2019	A 4	Aquisição de bens e serviços	D2				150,00											
2.5.				**Serviços culturais, recreativos e religiosos**				**239.344,29**					235.344,23	755.500,00	990.844,23	1.013.987,88	210.892,83	1.224.880,71	88,11	122,63
2.5.1.				**Cultura**				**65.821,00**					65.821,00	339.500,00	405.321,00	246.214,16	52.114,17	298.328,33	79,18	78,54
2.5.1.	01	2018	I 24	Conservação e Manutenção de Edifícios		ADM. DIR.					2018/01/01	2023/12/31	18.775,82	30.000,00	48.775,82	39.334,59	15.886,45	55.221,04	84,61	113,21
2.5.1.	01	2018	I 24	**Aquisição de bens de capital**	DF			**18.275,82**												
2.5.1.	01	2018	I 24	Aquisição de bens de capital	DF			500,00												
2.5.1.	01	2018	A 25	Edição e Apresentação de Livros	D2	OUTRA					2018/01/01	2023/12/31		3.000,00	3.000,00	2.196,10		2.196,10		73,20
2.5.1.	02	2018	A 35	Biblioteca para Todos		OUTRA					2018/01/01	2023/12/31	1.457,12	6.000,00	7.457,12	871,25	603,70	1.474,95	36,43	19,78
2.5.1.	02	2018	A 35	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**709,85**												
2.5.1.	02	2018	A 35	Aquisição de bens e serviços	D2			250,00												
2.5.1.	02	2018	A 35	Administração Local	D4115			65,27												
2.5.1.	01	2018	I 27	Equipamento e Mobiliário		OUTRA					2018/01/01	2023/12/31	11.200,00	15.000,00	26.200,00	7.235,90	10.922,90	18.158,80	97,53	69,34
2.5.1.	01	2018	I 27	**Aquisição de bens de capital**	DF			**8.780,00**												
2.5.1.	01	2018	I 27	Aquisição de bens de capital	DF			2.500,00												
2.5.1.	03	2018	A 31	Festas do Concelho		OUTRA					2018/01/01	2023/12/31	1.356,17	180.000,00	181.356,17	155.881,93	1.349,17	157.151,10	59,26	86,65
2.5.1.	03	2018	A 31	Aquisição de bens e serviços	D2			141,45												
2.5.1.	03	2018	A 31	Aquisição de bens e serviços	D2			135,81												
2.5.1.	03	2018	A 31	Aquisição de bens e serviços	D2			963,50												
2.5.1.	03	2018	A 31	Outras despesas correntes	D5			118,41												
2.5.1.	04	2018	A 32	MAL - Música ao Largo		OUTRA					2018/01/01	2023/12/31		6.000,00	6.000,00	4.408,75		4.408,75		76,81
2.5.1.	05	2018	A 33	Apoio ao Associativismo Cultural	D412	OUTRA		10.000,00			2018/01/01	2023/12/31	10.000,00	30.000,00	40.000,00	30.000,00	10.000,00	50.000,00	100,00	75,00
2.5.1.	06	2018	A 34	Programação Cultural		OUTRA					2018/01/01	2023/12/31	22.808,85	60.000,00	82.808,85	31.235,54	13.259,95	44.595,49	58,68	53,83
2.5.1.	06	2018	A 34	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**82,00**												
2.5.1.	06	2018	A 34	Aquisição de bens e serviços	D2			6.447,11												
2.5.1.	06	2018	A 34	Aquisição de bens e serviços	D2			15.013,25												
2.5.1.	06	2018	A 34	Outras despesas correntes	D5			1.286,43												
2.5.1.	09	2018	A 4	Programa - Presidente Jovem	D2	OUTRA					2020/01/01	2021/12/31		2.000,00	2.000,00					
2.5.1.	10	2018	A 35	Programa de Ocupação Temporária para Jovens	D413	OUTRA					2018/01/01	2023/12/31		7.500,00	7.500,00	4.950,00		4.950,00		66,00
2.5.2.				**Desporto, recreio e lazer**				**173.523,29**					173.523,23	420.000,00	593.523,23	767.772,72	158.778,66	926.551,38	91,59	152,74
						Total :		1.252.530,23	1.108.170,50				2.360.700,73	5.169.450,00	11.530.150,73	1.816.451,70	1.374.700,50	3.191.152,20	58,23	27,68

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Fabrico : FABRICO ORÇAMENTAL
Período : 2020/01/01 2020/12/31
Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Fabrico	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código Ano Tipo Número				RG	RP	RE	EXEP	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.5.2.	04 2014 I 41	Campo de Futebol em Piso Sintético	DE	EMPREITEIRA		40.200,00			2017/01/01	2020/12/31	40.200,00		40.200,00	533.594,85	22.932,17	546.528,06	81.62	1356.52
2.5.2.	03 2019 I 30	Conservação e Manutenção de Equipamentos Desportivos		ADM. DIR.					2019/01/01	2023/12/31	5.800,00	45.000,00	102.800,00	14.434,51	55.002,60	66.438,11	95.80	67.68
2.5.2.	03 2019 I 30	Aquisição de bens de capital	DE			39.600,00												
2.5.2.	03 2019 I 30	Aquisição de bens de capital	DE			15.200,00												
2.5.2.	03 2019 I 30	Aquisição de bens de capital	DE			300,00												
2.5.2.	01 2019 A 37	Corrida da Cidade		OUTRA					2019/01/01	2023/12/31	50,00	60.000,00	60.050,00	32.402,11		32.402,11		54.89
2.5.2.	01 2019 A 37	Aquisição de bens e serviços	D2			50,00												
2.5.2.	02 2016 A 26	Night Run		OUTRA					2016/01/01	2023/12/31	1.872,29	24.000,00	25.872,29	8.136,86	1.640,82	9.777,68	87.59	37.78
2.5.2.	02 2019 A 29	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**474,78**												
2.5.2.	02 2019 A 29	Aquisição de bens e serviços	D2			336,00												
2.5.2.	02 2019 A 29	Aquisição de bens e serviços	D2			107,58												
2.5.2.	02 2019 A 29	Aquisição de bens e serviços	D2			353,01												
2.5.2.	03 2019 A 35	Cidade Desporto		OUTRA					2019/01/01	2023/12/31	2.050,00	6.000,00	8.050,00	5.368,36	1.837,07	7.205,43	89.61	89.51
2.5.2.	03 2019 A 35	Aquisição de bens e serviços	D2			2.050,00												
2.5.2.	04 2019 A 40	Época Balnear		OUTRA					2019/01/01	2023/12/31	50,00	75.000,00	75.050,00	43.400,09		43.400,09		57.83
2.5.2.	04 2019 A 40	Aquisição de bens e serviços	D2			50,00												
2.5.2.	05 2019 A 41	Escola Municipal de Natação	D2	OUTRA		31.485,00			2019/01/01	2023/12/31	31.400,00	90.000,00	121.400,00	48.525,91	7.264,00	75.889,91	87.15	62.51
2.5.2.	07 2019 A 43	Apoio ao Associativismo Desportivo	0412	OUTRA		40.000,00			2019/01/01	2023/12/31	40.000,00	120.000,00	160.000,00	80.150,00	40.000,00	120.150,00	100.00	75.72
3.		**Funções económicas**				**605.805,78**	**7.225,00**				633.030,78	3.642.500,00	4.274.530,78	311.734,15	55.492,02	866.137,17	90.84	20.26
3.2.		**Indústria e energia**				**64.200,00**					64.200,00	2.000.000,00	2.064.200,00		52.915,43	52.915,43	82.42	2.56
3.2.	01 2018 I 33	Remodelação e Ampliação das Redes de Energia e Iluminação Pública		OUTRA					2018/01/01	2021/12/31	64.200,00	2.000.000,00	2.064.200,00		52.915,43	52.915,43	82.42	2.56
3.2.	01 2018 I 33	**Aquisição de bens de capital**	D4			**4.100,00**												
3.2.	01 2018 I 33	Administração Local	0115			60.100,00												
3.3.		**Transportes e comunicações**				**529.805,29**					525.805,25	1.362.000,00	1.866.805,25	190.890,93	455.453,14	650.564,07	94.31	36.41
3.3.1.		**Transportes rodoviários**				**529.805,29**					525.805,25	1.362.000,00	1.866.805,25	190.890,93	459.453,14	650.564,07	94.31	36.41
3.3.1.	03 2017 A 13	Rede de Transportes Públicos		OUTRA					2017/01/01	2023/12/31	55.365,54	162.000,00	217.365,54	116.208,50	48.952,00	165.160,50	88.42	76.83
3.3.1.	03 2017 A 13	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**2.300,00**												
3.3.1.	03 2017 A 13	Aquisição de bens e serviços	D2			53.065,54												
3.3.1.	01 2018 I 35	Requalificação e Conservação da Rede Viária		EMPREITEIRA					2018/01/01	2023/12/31	436.718,65	1.100.000,00	1.536.718,65	23.876,95	423.021,56	456.248,51	96.86	29.69
3.3.1.	01 2018 I 35	**Aquisição de bens de capital**	D4			**350.427,45**												
3.3.1.	01 2018 I 35	Aquisição de bens de capital	D4			84.291,20												
3.3.1.	02 2018 I 36	Melhoria da Circulação, Estacionamento e Mobilidade		EMPREITEIRA					2018/01/01	2023/12/31	21.600,00	30.000,00	51.600,00	4.151,89	17.440,72	21.592,56	80.00	41.68
3.3.1.	02 2018 I 36	**Aquisição de bens de capital**	D4			**16.600,00**												
3.3.1.	02 2018 I 36	Aquisição de bens de capital	D4			970,00												
3.3.1.	02 2018 I 36	Aquisição de bens de capital	D4			4.690,10												
3.3.1.	03 2018 I 37	Aquisição e Reparação de Equipamento e Maquinaria	D4	OUTRA		15.900,00			2018/01/01	2023/12/31	15.600,00	75.000,00	90.900,00	37.352,60	10.240,86	47.594,46	68.41	52.36
3.5.		**Outras funções económicas**				**11.800,49**	**7.225,00**				15.025,45	294.500,00	313.525,45	120.813,22	4.599,85	125.711,67	25.75	40.08
3.5.	02 2016 I 40	StartUp Alentejo - Vendas Novas Empreende		EMPREITEIRA					2015/01/01	2021/12/31	8.500,00	140.000,00	148.500,00	63.245,22		63.245,22		31.86
3.5.	02 2016 I 40	**Aquisição de bens de capital**	D4			**1.050,00**	**5.950,00**											
3.5.	02 2016 I 40	Aquisição de bens de capital	D4			75,00	425,00											
3.5.	02 2016 I 40	Aquisição de bens de capital	D4			75,00	425,00											
3.5.	02 2016 I 40	Aquisição de bens de capital	D4			75,00	425,00											
3.5.	05 2016 A 15	Gabinete de Inserção Profissional	D11	OUTRA		4.500,00			2015/01/01	2023/12/31	4.500,00	21.000,00	25.500,00	37.434,56	4.078,03	41.544,59	83.06	160.40
3.5.	01 2018 I 41	Grande Rota do Montado	0115	OUTRA		600,00			2020/01/01	2021/12/31	600,00	1.700,00	2.300,00					
3.5.	02 2018 A 44	Programa de Captação de Investimentos		OUTRA					2020/01/01	2023/12/31	2.000,00	4.000,00	8.000,00	2.004,30	810,00	2.814,30	40.59	35.19
3.5.	02 2018 A 44	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**60,00**												
3.5.	02 2018 A 44	Aquisição de bens e serviços	D2			1.540,00												
				Total :		2.029.633,81	1.115.395,50				3.144.329,21	13.175.150,00	16.319.374,21	2.457.841,53	2.089.455,74	4.588.797,25	66.59	30.22

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Fabrica : FABRICA ORÇAMENTAL
Período : 2020/01/01 2020/12/31

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Fabrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	R E	EXPP	Inicio	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
3.5.	04	2016	A 46	Grande Rota do Montado	04115	OUTRA		1.350,00			2016/01/01	2021/12/31	1.350,00	900,00	2.250,00					
3.5.	01	2015	A 7	Estratégia de Promoção da "Bifana de Vendas Novas"		OUTRA					2015/01/01	2023/12/31	1.925,45	60.000,00	61.925,45	1.139,85	18,42	1.158,31	1.13	17.84
3.5.	01	2015	A 7	Aquisição de bens e serviços	02			50,00												
3.5.	01	2015	A 7	Aquisição de bens e serviços	02			1.575,45												
3.5.	02	2015	A 8	Dinamização e Promoção da "Startup Alentejo - Vendas Novas Empreende"	02	OUTRA		50,00			2015/01/01	2023/12/31	50,00	15.000,00	15.050,00	648,35		648,35		4.30
4.				**Outras funções**				**52.150,00**					52.150,00	2.821.136,13	3.348.265,13	1.232.648,52	508.931,35	1.741.580,91	56.54	52.01
4.1.				**Operações da dívida autárquica**				**420.000,00**					420.000,00	2.519.396,13	2.939.396,13	659.522,75	41.264,06	1.273.886,81	99.37	43.34
4.1.	01	2016	A 49	Caixa Geral de Depósitos	03	OUTRA		3.000,00			2016/01/01	2021/12/31	3.000,00	18.506,00	21.506,00	60,47	37,25	98,26	22.58	3.43
4.1.	02	2016	A 50	Banco Português de Investimento	03	OUTRA		50,00			2016/01/01	2020/12/31	50,00		50,00	250,67	12,98	263,65	24.15	526.10
4.1.	03	2016	A 51	Novo Banco	03	OUTRA		5.500,00			2016/01/01	2027/12/31	5.500,00	1.605,00	13.105,00	13.262,71	5.479,08	18.742,79	99.62	81.12
4.1.	05	2016	A 53	Caixa de Crédito Agrícola	03	OUTRA		21.000,00			2016/01/01	2026/12/31	21.000,00	58.521,00	79.521,00	65.568,36	20.965,17	87.550,53	99.93	84.95
4.1.	08	2016	A 56	Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana	03	OUTRA		800,00			2016/01/01	2045/12/31	800,00	10.004,13	10.804,13	1.456,67	743,76	2.200,43	92.82	22.21
4.1.	01	2016	A 57	Amortização de Empréstimos de Médio e Longo Prazo		OUTRA					2016/01/01	2045/12/31	395.450,00	2.406.750,00	2.795.400,00	792.716,67	389.465,08	1.182.181,75	99.35	42.29
4.1.	01	2016	A 57	**Despesa com passivos financeiros**	010			**380.000,00**												
4.1.	01	2016	A 57	Despesa com passivos financeiros	010			1.450,00												
4.2.				**Transferencias entre administrações**				**91.750,00**					91.750,00	267.750,00	359.500,00	135.950,15	91.550,33	227.537,52	99.80	63.29
4.2.	01	2016	A 58	Freguesia de Landeira	04115	OUTRA		34.750,00			2016/01/01	2023/12/31	34.750,00	104.250,00	139.000,00	65.981,58	34.721,58	100.703,16	99.92	72.45
4.2.	02	2016	A 59	Freguesia de Vendas Novas	04115	OUTRA		57.000,00			2016/01/01	2023/12/31	57.000,00	163.500,00	220.500,00	69.968,57	56.845,75	126.814,36	99.73	57.51
4.3.				**Diversas não especificadas**				**15.400,00**					15.400,00	35.000,00	51.400,00	242.175,58		242.175,58		445.19
4.3.	01	2015	I 2	Realização do Capital Social do Fundo de Apoio Municipal	05	OUTRA		2.400,00			2015/01/02	2020/12/31	2.400,00		2.400,00	236.941,75		236.941,75		9872.5
4.3.	01	2016	I 42	Projetos de Iniciativa Intermunicipal	07115	OUTRA		5.000,00			2016/01/01	2023/12/31	5.000,00	15.000,00	20.000,00					
4.3.	02	2016	A 60	Projetos de Iniciativa Intermunicipal	04115	OUTRA		4.000,00			2016/01/01	2023/12/31	4.000,00	24.000,00	28.000,00	5.234,83		5.234,83		18.70
						Total :		2.556.809,20	1.115.335,50				3.674.804,80	16.072.106,13	19.746.582,93	4.186.574,05	2.595.805,57	6.782.884,68	70.74	33.57

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Fabrico : FABRICA ORÇAMENTAL

Período : 2020/01/01 2020/12/31

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Fabrico	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código Ano Tipo Número				R G	F P	O E	EMPP	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
1.		**Funções gerais**				**163.093,37**	**32.115,50**				155.208,87	964.250,00	1.119.458,87	205.746,59	78.211,77	284.120,36	40.12	24.58
1.1.		**Serviços gerais de administração pública**				**153.782,17**	**32.115,50**				185.849,67	601.000,00	786.849,67	178.127,59	78.211,77	256.549,36	42.13	32.60
1.1.1.		**Administracao geral**				**153.782,17**	**32.115,50**				185.849,67	601.000,00	786.849,67	178.127,59	78.211,77	256.549,36	42.13	32.60
1.1.1.	01 2016 I 1	Modernização Administrativa		OUTRA					2016/01/01	2023/12/31	46.000,00	25.000,00	61.000,00	1.762,50	24.159,87	25.922,37	52.52	42.49
1.1.1.	01 2016 I 1	**Aquisição de bens de capital**	DF			**26.790,00**	**1.210,00**											
1.1.1.	01 2016 I 1	Aquisição de bens de capital	DF			570,00	430,00											
1.1.1.	01 2016 I 1	Administração Local	DF115			645,50	150,50											
1.1.1.	01 2016 I 1	Conservação e Manutenção de Edifícios		ADM. DIR.					2018/01/01	2023/12/31	14.500,00	60.000,00	74.500,00	1.425,28	332,10	1.757,38	2.29	23.58
1.1.1.	01 2016 I 1	**Aquisição de bens de capital**	DF			**1.650,00**	**9.350,00**											
1.1.1.	01 2016 I 1	Aquisição de bens de capital	DF			150,00	850,00											
1.1.1.	01 2016 I 1	Aquisição de bens de capital	DF			375,00	2.125,00											
1.1.1.	01 2016 I 2	Equipamento Básico	DF	OUTRA		41.500,00			2018/01/01	2023/12/31	41.500,00	21.000,00	62.500,00	25.501,22	9.710,43	35.211,75	23.40	42.74
1.1.1.	02 2016 I 3	Equipamento Administrativo	DF	OUTRA		3.000,00			2018/01/01	2023/12/31	3.000,00	15.000,00	18.000,00	8.544,36	492,53	9.037,85	16.45	52.43
1.1.1.	03 2016 I 4	Equipamento de Transporte		OUTRA					2018/01/01	2024/12/31	53.547,67	400.000,00	453.547,67	21.445,73	23.005,87	54.734,84	47.38	12.06
1.1.1.	01 2016 I 4	**Aquisição de bens de capital**	DF			**18.600,00**												
1.1.1.	01 2016 I 4	Aquisição de bens de capital	DF			34.547,67												
1.1.1.	01 2016 I 5	Equipamento Hardware	DF	OUTRA		4.000,00	2.000,00		2018/01/01	2023/12/31	8.000,00	30.000,00	38.000,00	45.735,77	5.202,73	50.938,50	65.83	134.05
1.1.1.	02 2016 I 5	Equipamento Software		OUTRA					2018/01/01	2023/12/31	15.350,00	60.000,00	75.350,00	43.223,17	15.344,04	58.567,21	76.30	77.73
1.1.1.	02 2016 I 5	**Aquisição de bens de capital**	DF			**4.000,00**												
1.1.1.	02 2016 I 5	Administração Local	DF115			15.350,00												
1.2.		**Segurança e ordem públicas**				**9.311,20**					9.311,20	363.250,00	372.561,20	2.552,00		2.552,00		7.40
1.2.1.		**Protecção civil e luta contra incendios**				**9.311,20**					9.311,20	363.250,00	372.561,20	2.552,00		2.552,00		7.40
1.2.1.	05 2016 I 44	Apoio ao Investimento em Estruturas de Protecção Civil	DF12	OUTRA		9.311,20			2016/05/01	2029/12/31	9.311,20	363.250,00	372.561,20	2.552,00		2.552,00		7.40
2.		**Funções sociais**				**656.582,93**	**99.229,00**				1.453.781,53	4.585.000,00	6.242.781,53	1.107.809,52	521.457,84	2.089.665,68	55.73	25.44
2.1.		**Educação**				**36.774,11**	**299.747,00**				339.521,11	175.000,00	511.521,11	15.596,57	69.198,78	85.795,35	20.56	16.77
2.1.1.		**Ensino não superior**				**1.170,00**	**299.747,00**				316.917,00	45.000,00	361.917,00	2.726,15	55.164,45	57.870,12	17.41	15.54
2.1.1.	01 2016 I 7	Conservação e Manutenção de Edifícios		ADM. DIR.					2018/01/01	2023/12/31	30.300,00	15.000,00	45.300,00	1.110,37	8.855,00	9.965,37	26.22	22.00
2.1.1.	01 2016 I 7	**Aquisição de bens de capital**	DF			**4.470,00**	**25.330,00**											
2.1.1.	01 2016 I 7	Aquisição de bens de capital	DF			75,00	425,00											
2.1.1.	02 2016 I 8	Aquisição de Equipamento		OUTRA					2018/01/01	2023/12/31	1.259,00	7.500,00	8.759,00	1.544,82	614,15	2.158,97	46.22	28.10
2.1.1.	02 2016 I 8	**Aquisição de bens de capital**	DF			**1.150,00**												
2.1.1.	02 2016 I 8	Aquisição de bens de capital	DF			100,00												
2.1.1.	01 2016 I 9	Aquisição de Equipamento		OUTRA					2018/01/01	2023/12/31	4.259,00	7.500,00	11.759,00		4.217,81	4.217,81	99.04	35.90
2.1.1.	01 2016 I 9	**Aquisição de bens de capital**	DF			**4.000,00**												
2.1.1.	01 2016 I 9	Aquisição de bens de capital	DF			250,00												
2.1.1.	01 2015 I 1	Conservação e Reparação de Edifícios		OUTRA					2015/01/01	2023/12/31	281.117,00	15.000,00	296.117,00		41.226,47	41.226,47	14.47	13.92
2.1.1.	01 2015 I 1	**Aquisição de bens de capital**	DF			**7.050,00**	**273.567,00**											
2.1.1.	01 2015 I 1	Aquisição de bens de capital	DF			75,00	425,00											
2.1.2.		**Serviços auxiliares de ensino**				**19.604,11**					19.604,11	130.000,00	149.604,11	13.894,36	14.033,85	27.928,23	71.59	18.67
2.1.2.	01 2015 I 2	Equipamento de Transporte Escolar		OUTRA					2015/01/01	2023/12/31	14.604,11	45.000,00	59.604,11	13.894,36	14.033,85	27.928,23	96.10	46.86
2.1.2.	01 2015 I 2	**Aquisição de bens de capital**	DF			**500,00**												
2.1.2.	01 2015 I 2	Aquisição de bens de capital	DF			14.104,11												
2.1.2.	01 2020 I 4	Remoção de Amianto das Escolas do Concelho de Vendas Novas	DF	EMPREITADA		5.000,00			2020/10/15	2021/12/31	5.000,00	85.000,00	90.000,00					
2.3.		**Segurança e acção sociais**				**10.000,00**					10.000,00		10.000,00		4.438,50	4.438,50	44.39	44.39
2.3.2.		**Acção social**				**10.000,00**					10.000,00		10.000,00		4.438,50	4.438,50	44.39	44.39
2.3.2.	01 2020 I 3	FEM - Fundo de Emergência Municipal		OUTRA					2020/05/15	2020/12/31	10.000,00		10.000,00		4.438,50	4.438,50	44.39	44.39
2.3.2.	01 2020 I 3	**Aquisição de bens de capital**	DF			**7.000,00**												
2.3.2.	01 2020 I 3	Aquisição de bens de capital	DF			3.000,00												
				Total :		269.867,49	331.863,50				541.776,98	1.129.250,00	1.680.376,98	222.395,16	152.126,95	374.518,21	28.89	22.28

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS
Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Fabrica : FABRICA GPC@MENTAL
Período : 2020/01/01 2029/12/31
Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Fabrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo Número				R G	P P	V E	EMPF	Inicio	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.4.				**Habitação e serviços colectivos**				**401.713,00**	**695.482,00**				1.179.195,00	6.324.000,00	7.503.195,00	585.525,06	733.093,56	1.318.722,62	62.17	17.58
2.4.2.				**Ordenamento do território**				**308.593,00**	**695.482,00**				1.004.075,00	5.562.000,00	6.566.075,00	491.826,87	564.867,68	1.056.694,55	56.15	15.82
2.4.2.	02	2014 I 29		Plano de Urbanização da Cidade de Vendas Novas	DF	OUTRA		4.000,00			2014/01/01	2020/12/31	4.000,00		4.000,00	9.308,69	2.121,75	11.430,78	4.51	24.32
2.4.2.	01	2016 I 8		Bolsa de Estacionamento no Centro Tradicional	DF	EMPREITADA		25.053,00	128.027,00		2014/01/01	2020/12/31	153.120,00		153.120,00	10.722,50	151.341,57	162.064,07	98.84	105.84
2.4.2.	04	2016 I 11		Requalificação Urbana da Av. Marechal Craveiro Lopes - Mobilidade Suave	DF	EMPREITADA		4.000,00	231.155,00		2014/01/01	2021/12/31	235.155,00	1.420.000,00	1.655.155,00	2.504,33	21.191,04	23.115,35	8.84	1.46
2.4.2.	05	2016 I 12		Requalificação Urbana da Rua da ERR	DF	EMPREITADA		25.425,00	162.775,00		2015/01/01	2020/12/31	192.200,00		192.200,00	151.705,95	189.692,81	341.398,80	98.70	177.63
2.4.2.	07	2016 I 14		Requalificação do Espaço Público do Núcleo Consolidado de Vendas Novas	DF	EMPREITADA		11.175,00	43.325,00		2015/01/01	2023/12/31	74.500,00	3.874.000,00	3.948.500,00					
2.4.2.	09	2016 I 16		Ciclovia e Via Pedonal de Modo a Interligar a Av. 25 de Abril, o Parque Desportivo, o Parque de Feiras e Exposições e as Escolas Secundárias e CVS	DF	EMPREITADA		21.000,00			2020/01/01	2021/12/31	21.000,00	500.000,00	521.000,00		4.562,21	4.562,21	23.62	0.95
2.4.2.	22	2016 I 25		Requalificação de Espaço Público e Criação de Espaço Verde Junto ao Largo Dr. Luis Ricardo	DF	EMPREITADA		10.800,00	112.200,00		2017/01/01	2020/12/31	122.000,00		122.000,00	15.512,99	121.405,18	147.718,17	99.85	111.91
2.4.2.	01	2017 I 5		Requalificação Urbana da Entrada Sul	DF	EMPREITADA		20.000,00			2017/01/01	2020/12/31	20.000,00		20.000,00	281.532,17	3.308,82	284.840,99	16.54	1424.20
2.4.2.	01	2018 I 13		Revisão do PDM	DF	OUTRA		55.900,00			2018/01/01	2021/12/31	55.900,00	75.000,00	130.900,00		53.414,73	53.414,73	55.91	31.37
2.4.2.	01	2018 I 14		Programa de Intervenção em Loteamentos Privados	DF	ADM. DIR.		1.000,00			2018/01/01	2023/12/31	1.000,00	15.000,00	16.000,00					
2.4.2.	02	2018 I 15		Equipamento e Mobiliário Urbano		OUTRA					2018/01/01	2023/12/31	1.000,00	9.000,00	10.000,00	1.107,00	129,51	1.236,51	12.95	12.37
2.4.2.	02	2018 I 15		**Aquisição de bens de capital**	DF			**500,00**												
2.4.2.	02	2018 I 15		Aquisição de bens de capital	DF			500,00												
2.4.2.	03	2018 I 16		Programa de Execução, Manutenção e Reforço de Infraestruturas	DF	ADM. DIR.		200,00			2018/01/01	2023/12/31	200,00	9.000,00	9.200,00					
2.4.2.	01	2018 I 19		Requalificação de Espaços Urbanos e Rurais		ADM. DIR.					2018/01/01	2023/12/31	12.000,00	60.000,00	72.000,00	8.515,86	6.701,04	15.216,90	55.84	21.13
2.4.2.	01	2018 I 19		**Aquisição de bens de capital**	DF			**11.500,00**												
2.4.2.	01	2018 I 19		Aquisição de bens de capital	DF			250,00												
2.4.2.	01	2018 I 19		Aquisição de bens de capital	DF			250,00												
2.4.2.	01	2020 I 2		Infraestruturas de Apoio ao Autocaravanismo	DF	EMPREITADA		15.000,00			2020/01/01	2020/12/31	15.000,00		15.000,00					
2.4.3.				**Saneamento**				**4.500,00**					4.500,00	30.000,00	37.500,00	9.573,23	46.582,85	56.460,05	57.80	72.88
2.4.3.	01	2018 I 22		Conservação, Manutenção e Ampliação das Redes de Esgotos		ADM. DIR.					2018/01/01	2023/12/31	4.500,00	30.000,00	37.500,00	9.573,23	46.582,85	56.460,05	57.80	72.88
2.4.3.	01	2018 I 22		**Aquisição de bens de capital**	DF			**41.000,00**												
2.4.3.	01	2018 I 22		Aquisição de bens de capital	DF			100,00												
2.4.3.	01	2019 I 22		Aquisição de bens de capital	DF			4.400,00												
2.4.4.				**Abastecimento de Água**				**38.000,00**					38.000,00	60.000,00	98.000,00	39.495,04	35.551,38	75.046,42	92.56	76.57
2.4.4.	01	2019 I 23		Conservação, Manutenção e Ampliação das Redes de Água		ADM. DIR.					2018/01/01	2023/12/31	38.000,00	60.000,00	98.000,00	39.495,04	35.551,38	75.046,42	92.56	76.57
2.4.4.	01	2019 I 23		**Aquisição de bens de capital**	DF			**20.500,00**												
2.4.4.	01	2019 I 23		Aquisição de bens de capital	DF			17.500,00												
2.4.5.				**Resíduos sólidos**				**7.620,00**					8.520,00	272.000,00	359.520,00	59.238,91	84.170,65	140.526,56	98.35	39.07
2.4.5.	01	2018 I 25		Aquisição de Contentores, Recetáculos e Acessórios	DF	OUTRA		15.500,00			2018/01/01	2023/12/31	15.500,00	30.000,00	45.500,00	17.559,42	15.260,35	35.838,57	98.87	74.42
2.4.5.	01	2019 I 3		Aquisição e manutenção de viaturas		OUTRA					2019/01/01	2024/12/31	68.120,00	242.000,00	310.120,00	36.740,45	68.890,40	103.630,85	98.15	33.43
2.4.5.	01	2019 I 2		**Aquisição de bens de capital**	DF			**1.000,00**												
2.4.5.	01	2019 I 3		Aquisição de bens de capital	DF			7.120,00												
						Total :		651.590,49	1.025.344,50				1.701.524,59	7.483.250,00	5.184.774,59	698.018,22	695.222,61	1.493.240,83	51.44	18.44

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Fabrico : FABRICO ORÇAMENTAL

Período : 2020/01/01 2020/12/31

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Fabrico	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código Ano Tipo Número				RG	FP	FB	EMPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.5.		**Serviços culturais, recreativos e religiosos**				**128.075,82**					128.075,82	50.000,00	178.075,82	574.775,85	114.724,12	689.500,01	64.59	214.19
2.5.1.		**Cultura**				**29.975,82**					25.975,82	45.000,00	74.975,82	45.550,45	25.930,35	73.280,84	84.48	57.85
2.5.1.	01 2018 I 26	Conservação e Manutenção de Edifícios		ADM. DIR.					2018/01/01	2023/12/31	18.775,82	30.000,00	48.775,82	29.734,59	15.865,45	55.222,04	84.61	113.21
2.5.1.	01 2019 I 26	**Aquisição de bens de capital**	DF			**18.275,82**												
2.5.1.	01 2019 I 26	Aquisição de bens de capital	DF			500,00												
2.5.1.	01 2018 I 27	Equipamento e Mobiliário		OUTRA					2018/01/01	2023/12/31	11.200,00	15.000,00	26.200,00	7.215,50	10.822,50	18.038,00	57.53	68.84
2.5.1.	01 2019 I 27	**Aquisição de bens de capital**	DF			**8.700,00**												
2.5.1.	01 2019 I 27	Aquisição de bens de capital	DF			2.500,00												
2.5.2.		**Desporto, recreio e lazer**				**90.100,00**					90.100,00	45.000,00	135.100,00	529.225,40	85.695,77	614.165,17	84.68	430.58
2.5.2.	04 2014 I 41	Campo de Futebol em Piso Sintético	DF	EMPREITADA		40.200,00			2017/01/01	2020/12/31	40.200,00		40.200,00	513.564,85	21.932,17	535.528,06	81.52	1355.52
2.5.2.	03 2018 I 30	Conservação e Manutenção de Equipamentos Desportivos		ADM. DIR.					2018/01/01	2023/12/31	5.900,00	45.000,00	102.900,00	14.434,51	55.002,60	69.438,11	95.00	67.48
2.5.2.	03 2019 I 30	Aquisição de bens de capital	DF			39.900,00												
2.5.2.	03 2018 I 30	Aquisição de bens de capital	DF			15.200,00												
2.5.2.	03 2018 I 30	Aquisição de bens de capital	DF			300,00												
3.		**Funções económicas**				**540.493,65**	**7.225,00**				547.718,65	3.356.700,00	3.544.418,65	17.808,75	503.622,57	641.431,32	91.35	16.25
3.2.		**Indústria e energia**				**64.200,00**					64.200,00	2.000.000,00	2.064.200,00		52.915,43	52.915,43	82.43	2.56
3.2.	01 2018 I 29	Remodelação e Ampliação das Redes de Energia e Iluminação Pública		OUTRA					2018/01/01	2023/12/31	64.200,00	2.000.000,00	2.064.200,00		52.915,43	52.915,43	82.43	2.56
3.2.	01 2019 I 29	**Aquisição de bens de capital**	DF			**4.100,00**												
3.2.	01 2018 I 29	Administração Local	DF115			50.100,00												
3.3.		**Transportes e comunicações**				**474.418,65**					474.418,65	1.205.000,00	1.679.418,65	74.592,43	450.708,14	525.265,57	95.00	31.28
3.3.1.		**Transportes rodoviários**				**474.418,65**					474.418,65	1.205.000,00	1.679.418,65	74.592,43	450.708,14	525.265,57	95.00	31.28
3.3.1.	01 2016 I 35	Requalificação e Conservação da Rede Viária		EMPREITADA					2018/01/01	2023/12/31	496.718,65	1.100.000,00	1.596.718,65	33.275,95	423.021,56	456.297,51	96.86	25.85
3.3.1.	01 2019 I 35	**Aquisição de bens de capital**	DF			**350.427,45**												
3.3.1.	01 2019 I 35	Aquisição de bens de capital	DF			84.291,20												
3.3.1.	02 2016 I 36	Melhoria da Circulação, Estacionamento e Mobilidade		EMPREITADA					2018/01/01	2023/12/31	21.800,00	30.000,00	51.800,00	4.151,88	17.440,72	21.592,60	80.30	41.68
3.3.1.	02 2019 I 36	**Aquisição de bens de capital**	DF			**16.600,00**												
3.3.1.	02 2016 I 36	Aquisição de bens de capital	DF			400,00												
3.3.1.	02 2016 I 36	Aquisição de bens de capital	DF			4.800,00												
3.3.1.	03 2016 I 37	Aquisição e Reparação de Equipamento e Maquinaria		OUTRA		15.900,00			2018/01/01	2023/12/31	15.900,00	75.000,00	90.900,00	37.153,60	10.240,84	47.394,44	64.41	52.14
3.5.		**Outras funções económicas**				**1.875,00**	**7.225,00**				9.100,00	191.700,00	200.800,00	63.245,32		63.245,32		31.50
3.5.	02 2016 I 40	StartUp Alentejo - Vendas Novas Empreende		EMPREITADA					2015/01/01	2023/12/31	8.500,00	140.000,00	148.500,00	63.245,32		63.245,32		31.84
3.5.	02 2016 I 40	**Aquisição de bens de capital**	DF			**1.050,00**	**5.950,00**											
3.5.	02 2016 I 40	Aquisição de bens de capital	DF			75,00	425,00											
3.5.	02 2016 I 40	Aquisição de bens de capital	DF			75,00	425,00											
3.5.	02 2016 I 40	Aquisição de bens de capital	DF			75,00	425,00											
3.5.	01 2019 I 41	Grande Rota do Montado	DF115	OUTRA		400,00			2018/01/01	2021/12/31	400,00	1.700,00	2.100,00					
4.		**Outras funções**				**11.400,00**					11.400,00	15.000,00	26.400,00	238.641,75		238.641,75		857.51
4.3.		**Diversas não especificadas**				**11.400,00**					11.400,00	15.000,00	26.400,00	238.641,75		238.641,75		857.51
4.3.	01 2015 I 2	Realização do Capital Social do Fundo de Apoio Municipal	DS	OUTRA		2.400,00			2015/01/02	2020/12/31	2.400,00		2.400,00	238.641,75		238.641,75		9672.5
4.3.	01 2018 I 42	Projetos de Iniciativa Intermunicipal	DF115	OUTRA		5.000,00			2018/01/01	2023/12/31	5.000,00	15.000,00	24.000,00					
				Total :		1.171.589,55	1.139.586,50				2.498.115,45	10.583.950,00	13.373.066,45	1.757.508,51	1.503.592,20	3.261.100,51	42.44	24.39

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CONGELADAS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Fabrica : FABRICA ORÇAMENTAL

Período : 2020/01/01 2020/12/31

Euros

Objetivo	Número do projeto (Código Ano Tipo Número)	Designação do projeto	Fabrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
					R G	F P	U E	EMPP	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
1.		**Funções gerais**				**93.871,35**	**1.326,00**				95.197,35	291.000,00	386.197,35	172.908,59	62.548,04	235.456,73	66.12	61.09
1.1.		**Serviços gerais de administração pública**				**25.801,00**	**1.326,00**				27.127,00	87.000,00	114.127,00	39.301,85	7.925,35	47.227,20	29.12	41.44
1.1.1.		**Administracao geral**				**25.801,00**	**1.326,00**				27.127,00	87.000,00	114.127,00	39.301,85	7.925,35	47.227,20	29.12	41.44
1.1.1.	03 2016 A 1	Modernização Administrativa	04115	DOTAÇ		2.324,00	1.326,00		2015/01/01	2023/12/31	3.650,00	15.000,00	18.650,00	5.935,43		5.935,43		31.83
1.1.1.	01 2018 A 1	Promoção e Divulgação do Concelho		DOTAÇ					2018/01/01	2023/12/31	5.000,00	15.000,00	20.000,00	7.842,87	522,75	8.365,62	10.46	39.59
1.1.1.	01 2018 A 1	**Aquisição de bens e serviços**	02			**100,00**												
1.1.1.	01 2018 A 1	Aquisição de bens e serviços	02			3.000,00												
1.1.1.	01 2018 A 1	Aquisição de bens e serviços	02			1.900,00												
1.1.1.	02 2018 A 2	Notícias Municipais		DOTAÇ					2018/01/01	2023/12/31	18.477,00	57.000,00	75.477,00	25.659,55	7.405,60	33.065,15	40.26	44.21
1.1.1.	02 2018 A 2	**Aquisição de bens e serviços**	02			**11.877,00**												
1.1.1.	02 2018 A 2	Aquisição de bens e serviços	02			7.400,00												
1.2.		**Segurança e ordem públicas**				**68.070,35**					68.070,35	204.000,00	272.070,35	133.600,84	55.018,69	188.619,53	80.83	69.33
1.2.1.		**Protecção civil e luta contra incendios**				**68.070,35**					68.070,35	204.000,00	272.070,35	133.600,84	55.018,69	188.619,53	80.83	69.33
1.2.1.	02 2016 A 3	Equipa de Intervenção Permanente	0412	DOTAÇ		39.000,00			2015/01/01	2023/12/31	38.000,00	114.000,00	152.000,00	73.477,13	24.568,34	98.045,47	65.15	64.75
1.2.1.	01 2018 A 5	Apoio aos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas		DOTAÇ					2018/01/01	2023/12/31	30.070,35	90.000,00	120.070,35	60.122,71	30.070,35	90.193,06	100.00	75.12
1.2.1.	01 2018 A 5	**Aquisição de bens e serviços**	02			**5.070,35**												
1.2.1.	01 2018 A 5	Entidades do Setor Não Lucrativo	0412			25.000,00												
2.		**Funções sociais**				**512.535,87**	**77.500,00**				590.035,87	1.745.200,00	2.335.225,87	1.089.458,62	450.563,35	1.476.022,01	76.75	63.19
2.1.		**Educação**				**202.842,83**	**76.500,00**				279.342,83	960.600,00	1.239.442,83	421.447,63	206.435,70	627.883,33	74.11	53.49
2.1.2.		**Serviços auxiliares de ensino**				**202.842,83**	**76.500,00**				279.342,83	960.600,00	1.239.442,83	421.447,63	206.435,70	627.883,33	74.11	53.49
2.1.2.	01 2014 A 6	Mais Sucesso Escolar		DOTAÇ					2014/01/01	2021/12/31	50.000,00	70.000,00	160.000,00	133.218,25	68.856,15	202.074,44	76.51	126.36
2.1.2.	01 2014 A 6	**Aquisição de bens e serviços**	02			**97,50**	**552,50**											
2.1.2.	01 2014 A 6	Aquisição de bens e serviços	02			12.675,00	71.825,00											
2.1.2.	01 2014 A 6	Administração Local	04115			77,50	4.122,50											
2.1.2.	01 2018 A 7	Refeições Escolares - Pré-Escolar	02	DOTAÇ		32.429,45			2018/01/01	2023/12/31	32.429,45	118.000,00	149.429,45	57.852,38	23.185,07	81.052,44	71.10	55.24
2.1.2.	01 2018 A 8	Ação Social Escolar	04111	DOTAÇ		3.000,00			2018/01/01	2023/12/31	3.000,00	7.500,00	10.500,00	3.521,25	1.212,00	4.823,25	45.73	45.94
2.1.2.	02 2018 A 9	Programa de Generalização de Fornecimento de Refeições ao 1.º Ciclo	02	DOTAÇ		53.697,58			2018/01/01	2023/12/31	53.697,58	375.000,00	428.697,58	102.967,04	42.057,73	145.024,73	77.85	33.82
2.1.2.	02 2018 A 10	Oferta de Cadernos de Fichas aos Alunos do 1.º Ciclo	02	DOTAÇ		13.000,00			2018/01/01	2023/12/31	13.000,00	25.000,00	52.000,00	23.638,85	11.920,12	35.559,01	91.69	68.38
2.1.2.	01 2018 A 11	Transportes Escolares - 2.º e 3.º Ciclo	02	DOTAÇ		20.000,00			2018/01/01	2023/12/31	20.000,00	60.000,00	80.000,00	40.700,02	18.720,03	59.420,05	93.00	74.28
2.1.2.	01 2018 A 12	Transportes Escolares - Ensino Secundário	02	DOTAÇ		20.000,00			2018/01/01	2023/12/31	20.000,00	60.000,00	80.000,00	45.065,48	16.530,00	65.615,48	97.65	82.02
2.1.2.	01 2018 A 13	Ser Criança		DOTAÇ					2018/01/01	2023/12/31	1.115,00	3.000,00	4.115,00	1.464,53	115,00	1.579,53	10.31	38.38
2.1.2.	01 2018 A 13	**Aquisição de bens e serviços**	02			**900,00**												
2.1.2.	01 2018 A 13	Aquisição de bens e serviços	02			115,00												
2.1.2.	01 2018 A 13	Outras despesas correntes	05			100,00												
2.1.2.	02 2018 A 14	Bolsas de Estudo e de Mérito	0413	DOTAÇ		4.500,00			2018/01/01	2023/12/31	4.500,00	15.500,00	20.000,00	14.065,00	4.650,00	18.695,00	76.15	73.33
2.1.2.	02 2019 A 1	ABC - Artes e Educação Cultural		DOTAÇ					2019/01/01	2023/12/31	35.000,00	109.000,00	144.000,00	7.795,74	13.526,67	21.322,43	37.58	14.81
2.1.2.	02 2019 A 1	**Remunerações Certas e Permanentes**	011			**15.977,72**												
2.1.2.	02 2019 A 1	Aquisição de bens e serviços	02			2.000,00												
2.1.2.	02 2019 A 1	Aquisição de bens e serviços	02			11.000,00												
2.1.2.	02 2019 A 1	Entidades do Setor Não Lucrativo	0412			7.022,28												
2.1.2.	01 2020 A 1	Projeto Educativo Intermunicipal - Mãs no Mundo		DOTAÇ					2020/01/01	2021/12/31	2.200,00	4.600,00	7.200,00		2.265,85	2.265,85	50.55	31.48
2.1.2.	01 2020 A 1	Entidades do Setor Não Lucrativo	0412			2.200,00												
2.2.		**Saúde**				**10.500,00**					10.500,00	15.500,00	25.000,00	16.213,52	8.370,00	24.583,52	74.71	128.09
2.2.1.		**Serviços individuais de saúde**				**10.500,00**					10.500,00	15.500,00	25.000,00	16.213,52	8.370,00	24.583,52	74.71	128.09
2.2.1.	02 2017 A 4	Saúde Pública - Programa de Esterilização de Animais Errantes		DOTAÇ					2017/01/01	2023/12/31	10.000,00	15.000,00	25.000,00	16.213,52	8.370,00	24.583,52	74.71	156.23
				Total :		245.813,30	77.826,00				383.736,38	1.166.600,00	1.550.436,38	630.435,84	277.253,74	907.689,58	72.25	58.55

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Fabrica : FABRICA ORÇAMENTAL

Período : 2020/01/01 2020/12/31

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Fabrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo Número				R G	P P	U E	EMPP	Inicio	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.2.1.	02	2017	A 6	**Aquisição de bens e serviços**	02			**80,00**												
2.2.1.	02	2017	A 6	Aquisição de bens e serviços	02			4.420,00												
2.2.1.	02	2017	A 6	Entidades do Setor Não Lucrativo	D412			5.500,00												
2.2.1.	01	2015	A 2	Apoio a Associações de Proteção Animal	D412	OUTRA		500,00			2019/01/01	2023/12/31	500,00	1.500,00	2.000,00		500,00	500,00	100.00	25.00
2.3.				**Segurança e acção sociais**				**186.715,37**					184.715,37	189.000,00	373.715,37	111.592,48	159.353,68	270.946,16	85.35	72.12
2.3.2.				**Acção social**				**186.715,37**					184.715,37	189.000,00	373.715,37	111.592,48	159.353,68	270.946,16	85.35	72.12
2.3.2.	03	2016	A 16	Comparticipação de Medicamentos aos Idosos Carenciados	02	OUTRA		13.542,23			2016/01/01	2023/12/31	13.542,23	36.000,00	45.542,23	18.207,36	11.673,26	29.390,77	81.7	55.30
2.3.2.	04	2019	A 15	Natal Solidário	02	OUTRA		2.999,85			2019/01/01	2023/12/31	2.999,85	15.000,00	17.999,85	5.680,73	2.978,85	8.659,58	99.30	47.00
2.3.2.	05	2019	A 20	Apoio ao Associativismo Social	D412	OUTRA		30.000,00			2019/01/01	2023/12/31	30.000,00	60.000,00	120.000,00	60.000,00	30.000,00	60.000,00	100.00	75.00
2.3.2.	10	2019	A 25	Envelhecimento Ativo		OUTRA					2019/01/01	2023/12/31	5.173,25	45.000,00	50.173,25	2.184,35	4.496,51	31.680,86	85.7	63.02
2.3.2.	10	2019	A 25	**Remunerações Certas e Permanentes**	011			**1.390,78**												
2.3.2.	10	2019	A 25	Aquisição de bens e serviços	02			184,01												
2.3.2.	10	2019	A 25	Aquisição de bens e serviços	02			1.478,50												
2.3.2.	01	2015	A 3	FEM - Fundo de Emergência Municipal		OUTRA					2015/01/01	2023/12/31	135.000,00	3.000,00	138.000,00	421,02	110.824,53	111.445,55	82.12	80.74
2.3.2.	01	2015	A 3	**Aquisição de bens e serviços**	02			**6.000,00**												
2.3.2.	01	2015	A 3	Aquisição de bens e serviços	02			37.500,00												
2.3.2.	01	2015	A 3	Aquisição de bens e serviços	02			2.000,00												
2.3.2.	01	2015	A 3	Aquisição de bens e serviços	02			16.940,50												
2.3.2.	01	2015	A 3	Aquisição de bens e serviços	02			1.000,00												
2.3.2.	01	2015	A 3	Aquisição de bens e serviços	02			5.400,00												
2.3.2.	01	2015	A 3	Aquisição de bens e serviços	02			5.260,00												
2.3.2.	01	2015	A 3	Aquisição de bens e serviços	02			21.059,40												
2.3.2.	01	2015	A 3	Administração Local	D4115			2.220,00												
2.3.2.	01	2015	A 3	Entidades do Setor Não Lucrativo	D412			36.500,00												
2.3.2.	01	2015	A 3	Famílias	D413			600,00												
2.3.2.	01	2015	A 3	Outras despesas correntes	05			500,00												
2.4.				**Habitação e serviços colectivos**				**2.000,00**	**1.000,00**				3.000,00	5.300,00	12.300,00		259,20	259,20	8.61	2.10
2.4.6.				**Protecção do meio ambiente e conservação da natureza**				**2.000,00**	**1.000,00**				3.000,00	5.300,00	12.300,00		259,20	259,20	8.61	2.10
2.4.6.	02	2016	A 10	Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas	D4115	OUTRA		1.850,00			2016/01/01	2023/12/31	1.850,00	300,00	2.150,00					
2.4.6.	01	2015	A 4	Programa de Educação Ambiental		OUTRA					2015/01/01	2023/12/31	1.150,00	9.000,00	10.150,00		259,20	259,20	22.54	2.54
2.4.6.	01	2015	A 4	Aquisição de bens e serviços	02			150,00	850,00											
2.4.6.	01	2015	A 4	Aquisição de bens e serviços	02				150,00											
2.5.				**Serviços culturais, recreativos e religiosos**				**111.268,47**					111.268,47	669.500,00	780.768,47	439.207,99	96.145,71	535.353,70	86.41	68.57
2.5.1.				**Cultura**				**35.845,18**					35.845,18	294.500,00	330.345,18	215.462,97	25.302,82	244.965,49	70.59	74.14
2.5.1.	01	2019	A 29	Edição e Apresentação de Livros	02	OUTRA					2019/01/01	2023/12/31		3.000,00	3.000,00	2.195,10		2.195,10		73.20
2.5.1.	02	2019	A 35	Biblioteca para Todos		OUTRA					2019/01/01	2023/12/31	1.457,12	6.000,00	7.457,12	871,35	602,70	1.474,05	36.43	15.28
2.5.1.	02	2019	A 35	**Aquisição de bens e serviços**	02			**719,85**												
2.5.1.	02	2019	A 35	Aquisição de bens e serviços	02			250,00												
2.5.1.	02	2019	A 35	Administração Local	D4115			69,27												
2.5.1.	03	2019	A 31	Festas do Concelho		OUTRA					2019/01/01	2023/12/31	1.354,17	180.000,00	181.354,17	155.801,43	1.346,17	157.151,10	99.36	86.65
2.5.1.	03	2019	A 31	Aquisição de bens e serviços	02			141,45												
2.5.1.	03	2019	A 31	Aquisição de bens e serviços	02			125,81												
2.5.1.	03	2019	A 31	Aquisição de bens e serviços	02			563,50												
2.5.1.	03	2019	A 31	Outras despesas correntes	05			118,41												
2.5.1.	04	2019	A 32	MAL - Música ao Largo		OUTRA					2019/01/01	2023/12/31		4.000,00	4.000,00	4.408,73		4.408,73		76.81
2.5.1.	05	2019	A 33	Apoio ao Associativismo Cultural	D412	OUTRA		10.000,00			2019/01/01	2023/12/31	10.000,00	30.000,00	40.000,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00	100.00	75.00
2.5.1.	06	2019	A 34	Programação Cultural		OUTRA					2019/01/01	2023/12/31	22.828,85	60.000,00	82.828,85	31.235,54	13.350,45	44.585,45	58.48	53.83
2.5.1.	06	2019	A 34	**Aquisição de bens e serviços**	02			**82,00**												
2.5.1.	06	2019	A 34	Aquisição de bens e serviços	02			4.447,11												
2.5.1.	06	2019	A 34	Aquisição de bens e serviços	02			15.013,35												
						Total :		526.687,50	7.858,60				686.736,53	1.451.700,00	2.283.464,53	956.592,55	462.606,54	1.419.620,53	75.6	62.77

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Fabrica : FABRICA ORÇAMENTAL

Período : 2020/01/01 2020/12/31

Euros

Objetivo	Número do projeto (Código Ano Tipo Número)	Designação do projeto	Fabrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
					R G	P P	O E	EMPP	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[12]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.5.1.	09 2018 A 24	Outras despesas correntes	05			1.245,43												
2.5.1.	09 2018 A 4	Programa - Presidente Jovem	02	OUTRA					2018/01/01	2021/12/31		2.000,00	2.000,00					
2.5.1.	10 2019 A 15	Programa de Ocupação Temporária para Jovens	0413	OUTRA					2018/01/01	2023/12/31		[illegible],00	[illegible],00	4.950,00		4.950,00		66.00
2.5.2.		**Desporto, recreio e lazer**				**75.423,25**					75.423,25	375.000,00	450.423,25	219.544,32	70.841,85	290.386,21	93.93	64.47
2.5.2.	01 2018 A 27	Corrida da Cidade		OUTRA					2018/01/01	2023/12/31	50,00	60.000,00	60.050,00	22.922,11		22.922,11		54.84
2.5.2.	01 2018 A 27	Aquisição de bens e serviços	02			50,00												
2.5.2.	02 2019 A 29	Night Run		OUTRA					2018/01/01	2023/12/31	1.[illegible]3,25	24.000,00	25.[illegible]3,25	8.136,84	1.540,82	9.[illegible],68	[illegible].55	37.76
2.5.2.	02 2019 A 29	**Aquisição de bens e serviços**	02			**474,78**												
2.5.2.	02 2019 A 29	Aquisição de bens e serviços	02			338,00												
2.5.2.	02 2019 A 29	Aquisição de bens e serviços	02			30,50												
2.5.2.	02 2019 A 29	Aquisição de bens e serviços	02			353,01												
2.5.2.	03 2018 A 25	Cidade Desporto		OUTRA					2018/01/01	2023/12/31	2.050,00	6.000,00	8.050,00	5.268,36	1.837,07	[illegible].205,43	89.61	68.51
2.5.2.	03 2018 A 25	Aquisição de bens e serviços	02			2.050,00												
2.5.2.	04 2019 A 40	Época Balnear		OUTRA					2018/01/01	2023/12/31	50,00	75.000,00	75.050,00	43.400,06		43.400,06		57.83
2.5.2.	04 2019 A 40	Aquisição de bens e serviços	02			50,00												
2.5.2.	05 2019 A 41	Escola Municipal de Natação	02	OUTRA		31.450,00			2018/01/01	2023/12/31	31.400,00	90.000,00	121.400,00	68.525,41	[illegible].364,00	75.889,41	[illegible].15	62.51
2.5.2.	[illegible] 2019 A 43	Apoio ao Associativismo Desportivo	0412	OUTRA		40.000,00			2018/01/01	2023/12/31	40.000,00	120.000,00	160.000,00	81.250,00	40.000,00	121.250,00	100.00	75.72
3.		**Funções económicas**				**65.312,13**					65.312,13	261.500,00	326.812,13	173.[illegible]5,40	53.870,45	227.[illegible]5,85	82.48	69.57
3.3.		**Transportes e comunicações**				**55.386,64**					55.396,64	162.000,00	217.396,64	134.208,50	48.[illegible]2,00	183.280,50	88.42	76.83
3.3.1.		**Transportes rodoviários**				**55.386,64**					55.396,64	162.000,00	217.396,64	134.208,50	48.[illegible]2,00	183.280,50	88.42	76.83
3.3.1.	03 2017 A 13	Rede de Transportes Públicos		OUTRA					2017/01/01	2023/12/31	55.396,64	162.000,00	217.396,64	134.208,50	48.[illegible]2,00	183.280,50	88.42	76.83
3.3.1.	03 2017 A 13	**Aquisição de bens e serviços**	02			**2.300,00**												
3.3.1.	03 2017 A 13	Aquisição de bens e serviços	02			53.064,64												
3.5.		**Outras funções económicas**				**9.925,49**					9.925,49	102.500,00	112.425,49	[illegible].560,50	4.698,45	82.465,35	83.35	55.39
3.5.	05 2016 A 15	Gabinete de Inserção Profissional	011	OUTRA		4.900,00			2016/01/01	2023/12/31	4.900,00	21.000,00	25.900,00	[illegible].8[illegible],58	4.070,03	41.544,58	83.08	160.40
3.5.	02 2018 A 44	Programa de Captação de Investimentos		OUTRA					2018/01/01	2023/12/31	2.000,00	6.000,00	8.000,00	2.804,30	910,00	2.814,30	40.50	35.18
3.5.	02 2018 A 44	**Aquisição de bens e serviços**	02			**60,00**												
3.5.	02 2018 A 44	Aquisição de bens e serviços	02			1.540,00												
3.5.	04 2018 A 49	Grande Rota do Montado	04115	OUTRA		1.350,00			2018/01/01	2023/12/31	1.350,00	900,00	2.250,00					
3.5.	01 2015 A [illegible]	Estratégia de Promoção da "Bifana de Vendas Novas"		OUTRA					2019/01/01	2023/12/31	1.525,45	60.000,00	61.525,45	[illegible].135,85	18,42	[illegible].154,21	1.13	27.84
3.5.	01 2015 A [illegible]	Aquisição de bens e serviços	02			50,00												
3.5.	01 2015 A [illegible]	Aquisição de bens e serviços	02			1.575,45												
3.5.	02 2015 A 8	Dinamização e Promoção da "Startup Alentejo - Vendas Novas Empreende"	02	OUTRA		50,00			2019/01/01	2023/12/31	50,00	15.000,00	15.050,00	648,15		648,15		4.30
4.		**Outras funções**				**515.[illegible]50,00**					515.[illegible]50,00	2.806.136,13	3.321.886,13	995.[illegible]0,77	558.631,25	1.554.636,16	96.08	45.29
4.1.		**Operações da dívida autárquica**				**420.000,00**					420.000,00	2.514.386,13	2.934.386,13	854.522,75	417.268,06	1.271.845,81	94.37	43.34
4.1.	01 2018 A 45	Caixa Geral de Depósitos	03	OUTRA		3.000,00			2018/01/01	2021/12/31	3.000,00	18.505,00	21.505,00	60,47	[illegible]7,25	[illegible]8,26	22.58	2.43
4.1.	02 2018 A 50	Banco Português de Investimento	03	OUTRA		50,00			2018/01/01	2020/12/31	50,00		50,00	250,47	12,08	262,85	24.16	526.10
4.1.	03 2018 A 51	Novo Banco	03	OUTRA		5.500,00			2018/01/01	202[illegible]/12/31	5.500,00	1[illegible].605,00	23.105,00	13.262,71	5.[illegible]5,09	18.[illegible]2,75	99.62	81.12
4.1.	05 2018 A 52	Caixa de Crédito Agrícola	03	OUTRA		21.000,00			2018/01/01	2024/12/31	21.000,00	58.521,00	76.521,00	45.564,36	20.869,17	6[illegible].550,53	96.93	84.65
4.1.	08 2018 A 54	Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana	03	OUTRA		800,00			2018/01/01	2045/12/31	600,00	10.004,13	10.804,13	1.455,07	[illegible]43,36	2.298,43	92.82	22.21
4.1.	01 2018 A 57	Amortização de Empréstimos de Médio e Longo Prazo		OUTRA					2018/01/01	2045/12/31	385.450,00	2.405.[illegible]50,00	2.[illegible]6.400,00	[illegible]52.[illegible]6,67	385.446,08	1.182.162,75	96.95	42.23
4.2.	01 2018 A 57	**Despesa com passivos financeiros**	010			**388.000,00**												
4.2.	01 2018 A 57	Despesa com passivos financeiros	010			1.650,00												
4.2.		**Transferências entre administrações**				**91.[illegible]50,00**					91.[illegible]50,00	28[illegible].[illegible]50,00	359.500,00	135.650,15	91.[illegible]67,33	227.[illegible]17,52	99.80	63.26
4.2.	01 2018 A 59	Freguesia de Landeira	04115	OUTRA		34.[illegible]50,00			2018/01/01	2023/12/31	34.[illegible]50,00	104.250,00	139.000,00	65.[illegible]61,58	34.[illegible]21,58	100.[illegible]32,16	99.42	72.65
4.2.	02 2018 A 55	Freguesia de Vendas Novas	04115	OUTRA		57.[illegible]00,00			2018/01/01	2023/12/31	57.[illegible]00,00	183.500,00	240.500,00	69.[illegible]68,42	56.845,75	126.814,36	99.73	52.51
4.3.		**Diversas não especificadas**				**4.000,00**					4.000,00	24.000,00	28.000,00	5.234,83		5.234,83		18.70
4.3.	02 2018 A 58	Projetos de Iniciativa Intermunicipal	04115	OUTRA		4.000,00			2018/01/01	2023/12/31	4.000,00	24.000,00	28.000,00	5.234,83		5.234,83		18.70
				Total :		1.187.458,35	[illegible]0.850,00				1.188.265,35	5.187.[illegible]36,13	6.373.524,48	2.351.010,48	1.064.212,27	3.[illegible]7.222,75	86.59	54.09

Anexos às Demonstrações Orçamentais

vendas novas
era uma vez uma princesa...

PERÍODO : 2020/01/02 2020/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 7 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2020 (ORÇAMENTO DO ANO : **2020**)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais Inscri./reforç. [4]	Alterações Orçamentais Dimin./anul. [5]	Alterações Orçamentais Créditos espec. [6]	Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
R1	**Receita fiscal**	**P**	**2.020.522,00**	**158.726,11**	**59.708,00**		**2.119.540,11**	
R11	Impostos diretos	P	1.960.814,00	158.726,11			2.119.540,11	
01	IMPOSTOS DIRECTOS	P	1.960.814,00	158.726,11			2.119.540,11	
0102	OUTROS	P	1.960.814,00	158.726,11			2.119.540,11	
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		1.212.687,00				1.212.687,00	
010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	P	268.885,00	4.671,98			273.556,98	
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	P	270.570,00	134.531,14			405.101,14	
010205	DERRAMA	P	208.572,00	19.522,99			228.094,99	
010207	IMPOSTOS ABOLIDOS		75,00				75,00	
01020701	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA		25,00				25,00	
01020702	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA		25,00				25,00	
01020703	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEICULOS		25,00				25,00	
010299	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS		25,00				25,00	
R12	Impostos indiretos	P	59.708,00		59.708,00			
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	P	59.708,00		59.708,00			
0202	OUTROS	P	59.708,00		59.708,00			
020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	P	59.708,00		59.708,00			
02020601	MERCADOS E FEIRAS	P	696,00		696,00			
02020602	LOTEAMENTOS E OBRAS	P	53.234,00		53.234,00			
0202060201	LOTEAMENTOS	P	122,00		122,00			
0202060202	OBRAS	P	53.112,00		53.112,00			
02020603	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA	P	1.529,00		1.529,00			
02020605	PUBLICIDADE	P	453,00		453,00			
02020606	SANEAMENTO - CONSERVAÇÃO	P	25,00		25,00			
02020608	ARRENDAMENTO URBANO	P	25,00		25,00			
02020699	OUTROS	P	3.746,00		3.746,00			
0202069901	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM	P	25,00		25,00			
0202069902	TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DA HABITAÇÃO	P	25,00		25,00			
0202069903	TAXA DE PROTEÇÃO CIVIL	P	25,00		25,00			
0202069904	TAXA TURÍSTICA	P	25,00		25,00			
0202069905	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	P	25,00		25,00			
0202069999	OUTROS	P	3.621,00		3.621,00			
R3	**Taxas, multas e outras penalidades**	**P/M**	**476.842,00**	**106.898,32**	**116.435,22**		**467.305,10**	
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	P/M	476.842,00	106.898,32	116.435,22		467.305,10	
0401	TAXAS	P/M	469.445,00	83.288,87	116.435,22		436.298,65	
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	P/M	469.445,00	83.288,87	116.435,22		436.298,65	
04012301	MERCADOS E FEIRAS	P/M	72.060,00	696,00	47.619,04		25.136,96	
04012302	LOTEAMENTOS E OBRAS	P	73.974,00	53.234,00	57.578,15		69.629,85	
0401230201	LOTEAMENTOS	P	17.213,00	122,00	16.986,35		348,65	
0401230202	OBRAS	P	56.761,00	53.112,00	40.591,80		69.281,20	
04012303	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA	P/M	1.819,00	1.529,00	2.000,00		1.348,00	
04012305	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA		25,00				25,00	
04012306	SANEAMENTO	P/M	302.220,00	20.964,42	4.000,00		319.184,42	
04012307	ARRENDAMENTO URBANO	P	25,00	25,00			50,00	
04012308	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)	P		25,00			25,00	
04012309	TAXA SOBRE O RUIDO	P		25,00			25,00	
	Total		2.470.645,00	235.224,53	170.905,19		2.534.964,34	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2020/01/02 2020/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 7 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2020 (ORÇAMENTO DO ANO : **2020**)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas	Designação	Tipo	Previsões iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas	Observações
				Inscri./reforç.	Dimin./anul.	Créditos espec.	[7]=[3]+[4]+[5]+[6]	
[1]		[2]	[3]	[4]	[5]	[6]		[8]
04012310	LICENÇA SOBRE O RUIDO	P		25,00			25,00	
04012399	OUTROS	P/M	19.322,00	6.765,45	5.238,03		20.849,42	
0401239901	TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO	P	863,00	25,00			888,00	
0401239902	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO	P	60,00	120,00			180,00	
0401239903	TAXA DE PROTEÇÃO CIVIL	P	25,00	25,00			50,00	
0401239904	TAXA TURÍSTICA	P	25,00	25,00			50,00	
0401239905	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	P	9.283,00	25,00			9.308,00	
0401239906	PUBLICIDADE	P/M		453,00	303,00		150,00	
0401239907	UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	P		25,00			25,00	
0401239908	CONTROLO METROLÓGICO	P		2.546,45			2.546,45	
0401239909	CEMITERIOS	P		25,00			25,00	
0401239999	OUTRAS	P	9.066,00	3.496,00	4.935,03		7.626,97	
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	P	7.397,00	23.609,45			31.006,45	
040201	JUROS DE MORA	P	5.021,00	7.466,68			12.487,68	
040202	JUROS COMPENSATÓRIOS	P	642,00	16.142,77			16.784,77	
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES		1.709,00				1.709,00	
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		25,00				25,00	
R4	**Rendimentos de propriedade**	**P**	**539.591,00**	**40,58**			**539.631,58**	
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	P	539.591,00	40,58			539.631,58	
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		25,00				25,00	
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		25,00				25,00	
0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		25,00				25,00	
050999	OUTROS		25,00				25,00	
0510	RENDAS	P	539.541,00	40,58			539.581,58	
051001	TERRENOS		25,00				25,00	
051099	OUTROS	P	539.516,00	40,58			539.556,58	
R5	**Transferências e subsídios correntes**	**P/M**	**4.029.644,00**	**407.189,38**	**78.181,52**		**4.358.651,86**	
R51	**Transferências correntes**	**P/M**	**4.029.644,00**	**407.189,38**	**78.181,52**		**4.358.651,86**	
R511	**Administrações Públicas**	**P/M**	**4.029.569,00**	**407.189,38**	**78.181,52**		**4.358.576,86**	
R5111	Administração Central - Estado Português	P/M	3.993.322,00	399.296,63	78.181,52		4.314.437,11	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P/M	3.993.322,00	399.296,63	78.181,52		4.314.437,11	
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	P/M	3.993.322,00	399.296,63	78.181,52		4.314.437,11	
060301	ESTADO	P/M	3.866.730,00	399.296,63	16.799,86		4.249.226,77	
06030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	M	3.098.012,00	268.123,00			3.366.135,00	
06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL		158.979,00				158.979,00	
06030103	PARTICIPAÇÃO VARIAVEL NO IRS	M	415.096,00	13.495,00			428.591,00	
06030106	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		25,00				25,00	
06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART. 26.º-A DA LEI N.º 73/2013	P/M		117.678,63			117.678,63	
06030199	OUTROS	P	194.618,00		16.799,86		177.818,14	
060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	P	126.592,00		61.381,66		65.210,34	
06030601	FEDER		5.955,00				5.955,00	
06030602	FUNDO SOCIAL EUROPEU	P	120.587,00		61.381,66		59.205,34	
	Total		7.030.227,00	664.961,64	254.324,74		7.440.863,90	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2020/01/02 2020/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 7 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2020 (ORÇAMENTO DO ANO : **2020**)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]	Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
06030603	FEOGA		25,00				25,00	
06030604	FEADER		25,00				25,00	
R5112	Administração Central - Outras entidades		15.058,00				15.058,00	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		15.058,00				15.058,00	
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		15.058,00				15.058,00	
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		15.058,00				15.058,00	
06030701	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		25,00				25,00	
06030799	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - OUTRAS		15.033,00				15.033,00	
R5113	Segurança Social	P	20.416,00	0,20			20.416,20	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P	20.416,00	0,20			20.416,20	
0606	SEGURANÇA SOCIAL	P	20.416,00	0,20			20.416,20	
060604	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	P	20.416,00	0,20			20.416,20	
R5115	Administração Local	P	773,00	7.892,55			8.665,55	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P	773,00	7.892,55			8.665,55	
0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	P	773,00	7.892,55			8.665,55	
060501	CONTINENTE	P	773,00	7.892,55			8.665,55	
06050102	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS	P	25,00	7.892,55			7.917,55	
06050103	MUNICÍPIOS		748,00				748,00	
R513	Outras		75,00				75,00	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		75,00				75,00	
0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		25,00				25,00	
060102	PRIVADAS		25,00				25,00	
0602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		50,00				50,00	
060201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		25,00				25,00	
060202	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES		25,00				25,00	
R6	**Venda de bens e serviços**	**P/M**	**1.600.334,00**	**113.713,99**	**243.695,07**		**1.470.352,92**	
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	P/M	1.600.334,00	113.713,99	243.695,07		1.470.352,92	
0701	VENDA DE BENS	P/M	757.477,00	79.831,17	11.500,00		825.808,17	
070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		343,00				343,00	
070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		25,00				25,00	
070105	BENS INUTILIZADOS		25,00				25,00	
070108	MERCADORIAS		25,00				25,00	
07010899	OUTROS		25,00				25,00	
070110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS		50,00				50,00	
07011001	SUCATA		25,00				25,00	
07011099	OUTROS		25,00				25,00	
070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	P/M	754.057,00	79.831,17	11.500,00		822.388,17	
07011101	INERTES		25,00				25,00	
07011102	ÁGUA	P/M	754.007,00	79.831,17	11.500,00		822.338,17	
07011199	OUTROS		25,00				25,00	
070199	OUTROS		2.952,00				2.952,00	
0702	SERVIÇOS	P/M	685.384,00	33.882,82	218.943,21		500.323,61	
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	P	94,00	206,00			300,00	
07020199	OUTROS	P	94,00	206,00			300,00	
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	P/M	221.478,00		179.993,24		41.484,76	
	Total		7.824.170,00	752.891,56	265.824,74		8.311.236,82	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2020/01/02 2020/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 7 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2020 (ORÇAMENTO DO ANO : **2020**)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

	Rubricas	Designação	Tipo	Previsões iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas	Observações
					Inscri./reforç.	Dimin./anul.	Créditos espec.	[7]=[3]+[4]+	
	[1]		[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[5]+[6]	[8]
	07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS	M	132.265,00		132.215,00		50,00	
	0702080201	TURISMO SÉNIOR		25,00				25,00	
	0702080299	OUTROS	M	132.240,00		132.215,00		25,00	
	07020803	SERVIÇOS CULTURAIS	M	4.885,00		4.000,00		885,00	
	0702080301	TURISMO SÉNIOR		25,00				25,00	
	0702080399	OUTROS	M	4.860,00		4.000,00		860,00	
	07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS	P/M	84.328,00		43.778,24		40.549,76	
	070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	P/M	362.777,00	33.676,82	9.573,68		386.880,14	
	07020901	SANEAMENTO	P	25,00	575,00			600,00	
	07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS	P/M	321.442,00	31.804,99	5.500,00		347.746,99	
	07020903	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	P	9.523,00		4.073,68		5.449,32	
	0702090301	TRANSPORTES EFECTUADOS PELOS BOMBEIROS OU AMBULÂNCIAS		25,00				25,00	
	0702090302	TRANSPORTES ESCOLARES	P	9.448,00		4.073,68		5.374,32	
	0702090303	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS		25,00				25,00	
	0702090399	OUTROS		25,00				25,00	
	07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES		1.825,00				1.825,00	
	07020905	CEMITÉRIOS		29.455,00				29.455,00	
	07020906	MERCADOS E FEIRAS		25,00				25,00	
	07020910	TARIFA DE CAUDAL	P	25,00	375,00			400,00	
	07020999	OUTROS	P	457,00	921,83			1.378,83	
	070299	OUTROS	P/M	101.035,00		29.376,29		71.658,71	
	07029901	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		25,00				25,00	
	07029999	OUTROS	P/M	101.010,00		29.376,29		71.633,71	
	0703	RENDAS	P/M	157.473,00		13.251,86		144.221,14	
	070301	HABITAÇÕES		28.457,00				28.457,00	
	070302	EDIFÍCIOS	P/M	121.182,00		12.403,86		108.778,14	
	070399	OUTRAS	M	7.834,00		848,00		6.986,00	
R7		**Outras receitas correntes**	**P**	**103.673,00**	**55.804,52**	**13.801,00**		**145.676,52**	
	08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	P	103.673,00	55.804,52	13.801,00		145.676,52	
	0801	OUTRAS	P	103.673,00	55.804,52	13.801,00		145.676,52	
	080199	OUTRAS	P	103.673,00	55.804,52	13.801,00		145.676,52	
	08019901	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS		25,00				25,00	
	08019902	INDEMNIZAÇÃO DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS OU EM QUAISQUER OUTROS EQUIPAMENTOS	P	25,00	175,00			200,00	
	08019903	IVA REEMBOLSADO		25,00				25,00	
	08019904	IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO		1.333,00				1.333,00	
	08019905	REEMBOLSO DA COMPANHIA DE SEGUROS POR ACIDENTES		25,00				25,00	
	08019999	DIVERSAS	P	102.240,00	55.629,52	13.801,00		144.068,52	
R8		**Venda de bens de investimento**	**P**	**105.616,00**	**211.596,42**	**17.235,00**		**299.977,42**	
	09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	P	105.616,00	211.596,42	17.235,00		299.977,42	
	0901	TERRENOS	P	99.466,00	90.603,62	16.535,00		173.534,62	
	090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	P	32.735,00		16.535,00		16.200,00	
	090103	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		25,00				25,00	
	090109	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		25,00				25,00	
	090110	FAMÍLIAS	P	66.681,00	90.603,62			157.284,62	
			Total	8.870.072,00	932.976,52	528.355,81		9.274.692,71	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2020/01/02 2020/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 7 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2020 (ORÇAMENTO DO ANO : **2020**)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]	Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
0902	HABITAÇÕES		75,00				75,00	
090201	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		25,00				25,00	
090209	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		25,00				25,00	
090210	FAMÍLIAS		25,00				25,00	
0903	EDIFÍCIOS	P	75,00	117.975,00			118.050,00	
090301	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		25,00				25,00	
090309	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P	25,00	117.975,00			118.000,00	
090310	FAMÍLIAS		25,00				25,00	
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	P	6.000,00	3.017,80	700,00		8.317,80	
090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	P	1.500,00	3.017,80	700,00		3.817,80	
09040101	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	P	500,00		400,00		100,00	
09040102	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	P	500,00	3.017,80			3.517,80	
09040103	OUTROS	P	500,00		300,00		200,00	
090403	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		1.500,00				1.500,00	
09040301	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		500,00				500,00	
09040302	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		500,00				500,00	
09040399	OUTROS		500,00				500,00	
090409	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.500,00				1.500,00	
09040901	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		500,00				500,00	
09040902	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		500,00				500,00	
09040903	OUTROS		500,00				500,00	
090410	FAMILIAS		1.500,00				1.500,00	
09041001	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		500,00				500,00	
09041002	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		500,00				500,00	
09041003	OUTROS		500,00				500,00	
R9	**Transferências e subsídios de capital**	**P/M**	**1.002.858,00**	**491.474,80**	**222.699,05**		**1.271.633,75**	
R91	**Transferências de capital**	**P/M**	**1.002.858,00**	**491.474,80**	**222.699,05**		**1.271.633,75**	
R911	**Administrações Públicas**	**P/M**	**1.000.358,00**	**491.474,80**	**222.699,05**		**1.269.133,75**	
R9111	Administração Central - Estado Português	P/M	1.000.308,00	491.474,80	222.699,05		1.269.083,75	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	P/M	1.000.308,00	491.474,80	222.699,05		1.269.083,75	
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	P/M	1.000.308,00	491.474,80	222.699,05		1.269.083,75	
100301	ESTADO	P/M	477.561,00	60.702,80			538.263,80	
10030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	M	344.223,00	29.792,00			374.015,00	
10030104	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA		27.960,00				27.960,00	
10030105	ART. 35.°, N.° 3 DA LEI N.° 73/2013	M	105.328,00	30.178,00			135.506,00	
10030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		25,00				25,00	
10030199	OUTROS	P	25,00	732,80			757,80	
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	P/M	522.747,00	430.772,00	222.699,05		730.819,95	
10030701	FEDER	P/M	522.647,00	430.772,00	222.699,05		730.719,95	
10030702	FUNDO SOCIAL EUROPEU		25,00				25,00	
10030703	FUNDO DE COESÃO		25,00				25,00	
10030704	FEOGA		25,00				25,00	
10030705	FEADER		25,00				25,00	
	Total		9.876.530,00	1.545.444,12	751.754,86		10.670.219,26	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2020/01/02 2020/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 7 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2020 (ORÇAMENTO DO ANO : **2020**)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas	Designação	Tipo	Previsões iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas	Observações
				Inscri./reforç.	Dimin./anul.	Créditos espec.		
[1]		[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]+[5]+[6]	[8]
R9112	Administração Central - Outras entidades		50,00				50,00	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		50,00				50,00	
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		50,00				50,00	
100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		50,00				50,00	
10030801	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		25,00				25,00	
10030899	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - OUTROS		25,00				25,00	
R913	Outras		2.500,00				2.500,00	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.500,00				2.500,00	
1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1.500,00				1.500,00	
100101	PÚBLICAS		1.000,00				1.000,00	
10010101	EMPRESAS PÚBLICAS		500,00				500,00	
10010102	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		500,00				500,00	
100102	PRIVADAS		500,00				500,00	
1002	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1.000,00				1.000,00	
100201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		500,00				500,00	
100202	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES		500,00				500,00	
R10	**Outras receitas de capital**	**P**	**164.000,00**		**164.000,00**			
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	P	164.000,00		164.000,00			
1301	OUTRAS	P	164.000,00		164.000,00			
130199	OUTRAS	P	164.000,00		164.000,00			
R12	**Receita com ativos financeiros**		**50,00**				**50,00**	
11	ACTIVOS FINANCEIROS		50,00				50,00	
1106	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		25,00				25,00	
110610	FAMÍLIAS		25,00				25,00	
1111	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS		25,00				25,00	
111101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		25,00				25,00	
R13	**Receita com passivos financeiros**		**369.432,00**				**369.432,00**	
12	PASSIVOS FINANCEIROS		369.432,00				369.432,00	
1205	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		25,00				25,00	
120502	SOCIEDADES FINANCEIRAS		25,00				25,00	
1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		369.407,00				369.407,00	
120601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		25,00				25,00	
12060101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA - PÚBLICAS		25,00				25,00	
120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		369.357,00				369.357,00	
120604	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS		25,00				25,00	
R14	**Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais**	**M**		**343.514,19**			**343.514,19**	
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	M		343.514,19			343.514,19	
1601	SALDO ORÇAMENTAL	M		343.514,19			343.514,19	
	Total		10.412.562,00	1.545.444,12	915.754,86		11.042.251,26	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2020/01/02 2020/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 7 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2020 (ORÇAMENTO DO ANO : **2020**)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas	Designação	Tipo	Previsões iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas	Observações
				Inscri./reforç.	Dimin./anul.	Créditos espec.	[7]=[3]+[4]+	
[1]		[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[5]+[6]	[8]
160101	NA POSSE DO SERVIÇO	M		343.514,19			343.514,19	
	Total		10.412.562,00	1.888.958,31	915.754,86		11.385.765,45	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2020/01/02 2020/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 29 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILISTICO DE 2020 (ORÇAMENTO DO ANO : **2020**)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D1	**Despesas com o pessoal**	P	**4.465.232,00**	**141.627,72**	**304.056,17**		**4.302.803,55**	
D11	Remunerações Certas e Permanentes	P	3.358.124,00	49.827,72	263.241,17		3.144.710,55	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	P	3.358.124,00	49.827,72	263.241,17		3.144.710,55	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	P	3.358.124,00	49.827,72	263.241,17		3.144.710,55	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	P	3.358.124,00	49.827,72	263.241,17		3.144.710,55	
010101	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	P	155.276,00	500,00			155.776,00	
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	P	1.917.615,00		25.015,00		1.892.600,00	
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	P	1.886.934,00		25.015,00		1.861.919,00	
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		20.000,00				20.000,00	
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		25,00				25,00	
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		10.656,00				10.656,00	
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	P	206.775,00		63.100,00		143.675,00	
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		121.110,00				121.110,00	
01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		25,00				25,00	
01010603	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		25,00				25,00	
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	P	85.615,00		63.100,00		22.515,00	
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	P	86.000,00	27.827,72	2.609,22		111.218,50	
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	P	1.000,00	6.500,00			7.500,00	
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	P	251.783,00		97.867,35		153.915,65	
010111	REPRESENTAÇÃO	P	39.768,00		1.947,90		37.820,10	
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	P	267.354,00		49.601,70		217.752,30	
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	P	365.553,00	15.000,00			380.553,00	
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	P	67.000,00		23.100,00		43.900,00	
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	P	165.125,00	9.500,00	40.815,00		133.810,00	
01	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		14.000,00				14.000,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		14.000,00				14.000,00	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		14.000,00				14.000,00	
010204	AJUDAS DE CUSTO		1.000,00				1.000,00	
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		13.000,00				13.000,00	
01021303	Senhas de presença		13.000,00				13.000,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	P	151.125,00	9.500,00	40.815,00		119.810,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	P	151.125,00	9.500,00	40.815,00		119.810,00	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	P	151.125,00	9.500,00	40.815,00		119.810,00	
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	P	125.000,00	8.500,00	38.815,00		94.685,00	
010204	AJUDAS DE CUSTO	P	7.000,00		2.000,00		5.000,00	
010205	ABONO PARA FALHAS		6.000,00				6.000,00	
010207	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		25,00				25,00	
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	P	7.000,00	1.000,00			8.000,00	
010211	SUBSÍDIO DE TURNO		25,00				25,00	
Total			3.517.174,00	59.327,72	304.056,17		3.272.445,55	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2020/01/02 2020/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 29 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILISTICO DE 2020 (ORÇAMENTO DO ANO : 2020)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais Inscr./reforços [4]	Alterações Orçamentais Dim./anulações [5]	Alterações Orçamentais Créditos espec. [6]	Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		25,00				25,00	
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		6.050,00				6.050,00	
01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		25,00				25,00	
01021302	OUTROS		25,00				25,00	
01021303	Senhas de presença		6.000,00				6.000,00	
D13	Segurança social	P	941.983,00	82.300,00			1.024.283,00	
01	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		50,00				50,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		50,00				50,00	
0103	SEGURANÇA SOCIAL		50,00				50,00	
010309	SEGUROS		50,00				50,00	
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		50,00				50,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	P	941.933,00	82.300,00			1.024.233,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	P	941.933,00	82.300,00			1.024.233,00	
0103	SEGURANÇA SOCIAL	P	941.933,00	82.300,00			1.024.233,00	
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	P	145.000,00	10.000,00			155.000,00	
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	P	15.000,00	500,00			15.500,00	
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1.500,00				1.500,00	
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	P	704.933,00	52.700,00			757.633,00	
01030501	ASSISTENCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS (ADSE)		500,00				500,00	
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PUBLICAS (RCTFP)	P	704.408,00	52.700,00			757.108,00	
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	P	372.754,00	35.000,00			407.754,00	
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	P	331.654,00	17.700,00			349.354,00	
01030503	OUTROS		25,00				25,00	
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		500,00				500,00	
010308	OUTRAS PENSÕES	P	15.000,00	13.600,00			28.600,00	
010309	SEGUROS	P	37.500,00	5.500,00			43.000,00	
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	P	37.500,00	5.500,00			43.000,00	
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		22.500,00				22.500,00	
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		22.000,00				22.000,00	
01031099	OUTRAS DESPESAS DA SEGURANÇA SOCIAL		500,00				500,00	
D2	**Aquisição de bens e serviços**	P	**3.134.200,00**	**348.933,09**	**351.010,63**		**3.132.122,46**	
01	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		2.850,00				2.850,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.850,00				2.850,00	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		550,00				550,00	
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		50,00				50,00	
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		500,00				500,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.300,00				2.300,00	
020209	COMUNICAÇÕES		200,00				200,00	
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1.600,00				1.600,00	
020217	PUBLICIDADE		500,00				500,00	
Total			4.468.082,00	141.627,72	304.056,17		4.305.653,55	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2020/01/02 2020/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 29 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILISTICO DE 2020 (ORÇAMENTO DO ANO : **2020**)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	P	3.131.350,00	348.933,09	351.010,63		3.129.272,46	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	P	3.131.350,00	348.933,09	351.010,63		3.129.272,46	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	P	1.061.100,00	121.190,60	60.882,28		1.121.408,32	
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	P	38.000,00	5.000,00			43.000,00	
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	P	237.000,00		32.600,00		204.400,00	
02010201	GASOLINA		10.000,00				10.000,00	
02010202	GASÓLEO	P	165.000,00		32.600,00		132.400,00	
02010299	OUTROS		62.000,00				62.000,00	
020104	LIMPEZA E HIGIENE	P	16.000,00	6.500,00	500,00		22.000,00	
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	P	13.000,00	40.500,00			53.500,00	
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		9.000,00				9.000,00	
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	P	200,00		20,00		180,00	
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	P	40.000,00		12.500,00		27.500,00	
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	P	35.000,00	19.500,00			54.500,00	
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	P	19.250,00	31.135,00	9.708,14		40.676,86	
020116	MERCADORIAS PARA VENDA		561.000,00				561.000,00	
02011601	ÁGUA		561.000,00				561.000,00	
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	P	5.000,00	2.600,00			7.600,00	
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		50,00				50,00	
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		500,00				500,00	
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	P	3.750,00		540,15		3.209,85	
020121	OUTROS BENS	P	83.350,00	15.955,60	5.013,99		94.291,61	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	P	2.070.250,00	227.742,49	290.128,35		2.007.864,14	
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	P	213.000,00		4.000,00		209.000,00	
020202	LIMPEZA E HIGIENE		25,00				25,00	
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	P	30.000,00	5.000,00			35.000,00	
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		5.000,00				5.000,00	
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	P	9.500,00	4.825,00	2.736,44		11.588,56	
020209	COMUNICAÇÕES	P	65.250,00		250,00		65.000,00	
020210	TRANSPORTES	P	51.000,00	2.300,00			53.300,00	
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		250,00				250,00	
020212	SEGUROS	P	46.000,00	70,35	3.500,00		42.570,35	
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		2.500,00				2.500,00	
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		25,00				25,00	
020215	FORMAÇÃO	P	7.000,00	3.500,00			10.500,00	
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		25,00				25,00	
020217	PUBLICIDADE	P	14.000,00		5.126,19		8.873,81	
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	P	38.250,00		3.250,00		35.000,00	
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	P	15.000,00	2.000,00			17.000,00	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	P	11.000,00	95.817,00	2.082,50		104.734,50	
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE	P	6.000,00	10.500,00	4.720,00		11.780,00	
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	P	42.000,00	6.000,00			48.000,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS	P	1.514.425,00	97.730,14	264.463,22		1.347.691,92	
02022501	COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL		25,00				25,00	
02022502	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS		500,00				500,00	
02022503	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	P	300.000,00		100.850,00		199.150,00	
02022504	RESIDUOS SÓLIDOS	P	270.000,00	60.000,00			330.000,00	
	Total		6.655.532,00	452.830,67	491.453,58		6.616.909,09	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2020/01/02 2020/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 29 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILISTICO DE 2020 (ORÇAMENTO DO ANO : 2020)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais Inscr./reforços [4]	Alterações Orçamentais Dim./anulações [5]	Alterações Orçamentais Créditos espec. [6]	Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
02022505	SANEAMENTO		294.000,00				294.000,00	
02022599	OUTRAS	P	649.900,00	37.730,14	163.613,22		524.016,92	
D3	**Juros e outros encargos**		**37.825,00**				**37.825,00**	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		37.825,00				37.825,00	
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		37.825,00				37.825,00	
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		30.525,00				30.525,00	
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		29.725,00				29.725,00	
03010301	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		25,00				25,00	
0301030101	BANCO SANTANDER TOTTA		5,00				5,00	
0301030102	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS		5,00				5,00	
0301030103	NOVO BANCO		5,00				5,00	
0301030104	CAIXA DE CRÉDITO AGRICOLA		5,00				5,00	
0301030105	BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO		5,00				5,00	
03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		29.700,00				29.700,00	
0301030201	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		3.000,00				3.000,00	
0301030202	BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTOS		50,00				50,00	
0301030203	NOVO BANCO		5.500,00				5.500,00	
0301030204	BANCO SANTANDER TOTTA		50,00				50,00	
0301030205	MONTEPIO GERAL		50,00				50,00	
0301030206	MILLENIUM BCP		50,00				50,00	
0301030207	CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO		21.000,00				21.000,00	
030106	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		800,00				800,00	
03010602	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		800,00				800,00	
0301060201	IHRU		800,00				800,00	
0302	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		50,00				50,00	
030201	DESPESAS DIVERSAS		50,00				50,00	
0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		5.225,00				5.225,00	
030305	MATERIAL DE TRANSPORTE		5.200,00				5.200,00	
030307	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		25,00				25,00	
0305	OUTROS JUROS		2.025,00				2.025,00	
030502	OUTROS		2.025,00				2.025,00	
03050201	DESPESAS DIVERSAS		25,00				25,00	
03050202	JUROS DE MORA		1.000,00				1.000,00	
03050299	OUTROS		1.000,00				1.000,00	
D4	**Transferências e subsídios correntes**	P	**324.875,00**	**182.585,00**	**54.830,45**		**452.629,55**	
D41	**Transferências correntes**	P	**324.875,00**	**182.585,00**	**54.830,45**		**452.629,55**	
D411	**Administrações Públicas**	P	**110.175,00**	**89.135,00**	**5.652,73**		**193.657,27**	
D4111	Administração Central - Estado Português	P	525,00	2.500,00			3.025,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	P	525,00	2.500,00			3.025,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P	525,00	2.500,00			3.025,00	
0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	P	525,00	2.500,00			3.025,00	
040301	ESTADO	P	525,00	2.500,00			3.025,00	
D4113	Segurança Social		50,00				50,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		50,00				50,00	
Total			7.637.782,00	493.060,81	655.066,80		7.475.776,01	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2020/01/02 2020/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 29 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILISTICO DE 2020 (ORÇAMENTO DO ANO : **2020**)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		50,00				50,00	
0406	SEGURANÇA SOCIAL		50,00				50,00	
040602	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		50,00				50,00	
04060201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		25,00				25,00	
04060202	OUTRAS		25,00				25,00	
D4115	Administração Local	P	109.600,00	86.635,00	5.652,73		190.582,27	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	P	109.600,00	86.635,00	5.652,73		190.582,27	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P	109.600,00	86.635,00	5.652,73		190.582,27	
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	P	109.600,00	86.635,00	5.652,73		190.582,27	
040501	CONTINENTE	P	109.600,00	86.635,00	5.652,73		190.582,27	
04050101	MUNICIPIOS		25,00				25,00	
04050102	FREGUESIAS	P	89.275,00	2.615,00			91.890,00	
04050104	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	P	20.275,00	84.020,00	5.652,73		98.642,27	
04050106	REGIÕES DE TURISMO		25,00				25,00	
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	P	182.400,00	61.950,00	33.377,72		210.972,28	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	P	182.400,00	61.950,00	33.377,72		210.972,28	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P	182.400,00	61.950,00	33.377,72		210.972,28	
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P	182.400,00	61.950,00	33.377,72		210.972,28	
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P	182.400,00	61.950,00	33.377,72		210.972,28	
D413	Famílias	P	32.275,00	26.500,00	15.800,00		42.975,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	P	32.275,00	26.500,00	15.800,00		42.975,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P	32.275,00	26.500,00	15.800,00		42.975,00	
0408	FAMÍLIAS	P	32.275,00	26.500,00	15.800,00		42.975,00	
040802	OUTRAS	P	32.275,00	26.500,00	15.800,00		42.975,00	
04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	P	25.750,00	10.000,00	6.500,00		29.250,00	
04080202	OUTRAS	P	6.525,00	16.500,00	9.300,00		13.725,00	
D414	Outras	P	25,00	5.000,00			5.025,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	P	25,00	5.000,00			5.025,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P	25,00	5.000,00			5.025,00	
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	P	25,00	5.000,00			5.025,00	
040102	PRIVADAS	P	25,00	5.000,00			5.025,00	
D5	**Outras despesas correntes**	P	**222.664,00**	**43.116,95**	**6.365,51**		**259.415,44**	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	P	222.664,00	43.116,95	6.365,51		259.415,44	
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	P	222.664,00	43.116,95	6.365,51		259.415,44	
0602	DIVERSAS	P	222.664,00	43.116,95	6.365,51		259.415,44	
060201	IMPOSTOS E TAXAS	P	106.900,00	34.616,95	1.295,16		140.221,79	
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	P	92.900,00	34.616,95	1.295,16		126.221,79	
0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	P	54.500,00	15.000,00			69.500,00	
0602010199	OUTRAS	P	38.400,00	19.616,95	1.295,16		56.721,79	
06020102	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		14.000,00				14.000,00	
060203	OUTRAS	P	115.764,00	8.500,00	5.070,35		119.193,65	
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		100,00				100,00	
06020302	IVA PAGO	P	50.000,00	5.000,00			55.000,00	
Total			8.119.132,00	712.762,76	711.192,41		8.120.702,35	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2020/01/02 2020/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 29 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILISTICO DE 2020 (ORÇAMENTO DO ANO : 2020)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS		10.000,00				10.000,00	
06020305	OUTRAS	P	55.664,00	3.500,00	5.070,35		54.093,65	
D6	**Aquisição de bens de capital**	P/M	**1.252.766,00**	**1.288.575,23**	**216.932,98**		**2.324.408,25**	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	P/M	1.252.766,00	1.288.575,23	216.932,98		2.324.408,25	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	P/M	1.252.766,00	1.288.575,23	216.932,98		2.324.408,25	
0701	INVESTIMENTOS	P/M	305.300,00	671.817,00	97.024,18		880.092,82	
070101	TERRENOS	P	50,00	41.000,00			41.050,00	
070102	HABITAÇÕES		100,00				100,00	
07010201	CONSTRUÇÃO		50,00				50,00	
07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		50,00				50,00	
070103	EDIFÍCIOS	P/M	108.800,00	328.117,00	81.424,18		355.492,82	
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	P/M	1.550,00	9.500,00			11.050,00	
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	P	14.550,00	9.000,00	4.224,18		19.325,82	
07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	P	27.050,00		20.000,00		7.050,00	
07010304	CRECHES	P/M	31.550,00	35.000,00	36.700,00		29.850,00	
07010305	ESCOLAS	P/M	31.550,00	274.617,00	20.500,00		285.667,00	
07010307	OUTROS		2.550,00				2.550,00	
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	P/M	10.650,00	89.000,00			99.650,00	
07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	P	550,00	3.600,00			4.150,00	
07010405	PARQUES E JARDINS		50,00				50,00	
07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	P	9.050,00	69.600,00			78.650,00	
07010409	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	P/M	850,00	15.800,00			16.650,00	
07010410	INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA		50,00				50,00	
07010412	CEMITÉRIOS		50,00				50,00	
07010413	OUTROS		50,00				50,00	
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES	P	2.600,00	17.600,00			20.200,00	
07010601	RECOLHA DE RESÍDUOS		1.050,00				1.050,00	
07010602	OUTRO	P	1.550,00	17.600,00			19.150,00	
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	P/M	12.550,00	40.500,00	1.000,00		52.050,00	
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	M	1.050,00	3.000,00			4.050,00	
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	M	2.750,00	2.000,00			4.750,00	
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	P/M	30.200,00	118.550,00	8.600,00		140.150,00	
07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS	P	1.050,00	19.000,00			20.050,00	
07011002	OUTRO	P/M	29.150,00	99.550,00	8.600,00		120.100,00	
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	P	5.000,00		1.000,00		4.000,00	
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		50,00				50,00	
070115	OUTROS INVESTIMENTOS	P	131.500,00	32.050,00	5.000,00		158.550,00	
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA	P	94.600,00	21.671,78			116.271,78	
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	P	94.550,00	21.671,78			116.221,78	
070207	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA		50,00				50,00	
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	P/M	852.866,00	595.086,45	119.908,80		1.328.043,65	
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS	P/M	852.866,00	595.086,45	119.908,80		1.328.043,65	
07030301	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	P/M	437.566,00	120.031,45	18.700,00		538.897,45	
Total			9.022.262,00	1.529.782,99	831.986,94		9.720.058,05	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2020/01/02 2020/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 29 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILISTICO DE 2020 (ORÇAMENTO DO ANO : 2020)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]	Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
07030302	SISTEMA DE DRENAGEM DE AGUAS DE RESIDUAIS		150,00				150,00	
07030303	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS		50,00				50,00	
07030305	PARQUES E JARDINS		300,00				300,00	
07030307	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	P/M	2.450,00	21.500,00			23.950,00	
07030308	VIAÇÃO RURAL	P	105.050,00	2.000,00	20.708,80		86.341,20	
07030313	OUTROS	P/M	307.300,00	451.555,00	80.500,00		678.355,00	
D7	**Transferências e subsídios de capital**	P/M	**570.950,00**	**176.000,00**	**262.838,80**		**484.111,20**	
D71	**Transferências de capital**	P/M	**570.950,00**	**176.000,00**	**262.838,80**		**484.111,20**	
D711	**Administrações Públicas**	P/M	**168.550,00**	**12.600,00**	**71.500,00**		**109.650,00**	
D7115	Administração Local	P/M	168.550,00	12.600,00	71.500,00		109.650,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	P/M	168.550,00	12.600,00	71.500,00		109.650,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	P/M	168.550,00	12.600,00	71.500,00		109.650,00	
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	P/M	168.550,00	12.600,00	71.500,00		109.650,00	
080501	CONTINENTE	P/M	168.550,00	12.600,00	71.500,00		109.650,00	
08050101	MUNICIPIOS		50,00				50,00	
08050102	FREGUESIAS		50,00				50,00	
08050104	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	P/M	168.450,00	12.600,00	71.500,00		109.550,00	
D712	Entidades do Setor não Lucrativo	P	37.300,00		27.938,80		9.361,20	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	P	37.300,00		27.938,80		9.361,20	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	P	37.300,00		27.938,80		9.361,20	
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P	37.300,00		27.938,80		9.361,20	
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	P	37.300,00		27.938,80		9.361,20	
D713	Famílias		50,00				50,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		50,00				50,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		50,00				50,00	
0808	FAMÍLIAS		50,00				50,00	
080802	OUTRAS		50,00				50,00	
D714	Outras	P/M	365.050,00	163.400,00	163.400,00		365.050,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	P/M	365.050,00	163.400,00	163.400,00		365.050,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	P/M	365.050,00	163.400,00	163.400,00		365.050,00	
0801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	P/M	365.050,00	163.400,00	163.400,00		365.050,00	
080101	PÚBLICAS	P/M	365.000,00	163.400,00	163.400,00		365.000,00	
08010102	OUTRAS	P/M	365.000,00	163.400,00	163.400,00		365.000,00	
080102	PRIVADAS		50,00				50,00	
D8	**Outras despesas de capital**		**50,00**				**50,00**	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		50,00				50,00	
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		50,00				50,00	
1102	DIVERSAS		50,00				50,00	
110299	OUTRAS		50,00				50,00	
D9	**Despesa com ativos financeiros**	P	**14.200,00**		**11.600,00**		**2.600,00**	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	P	14.200,00		11.600,00		2.600,00	
Total			10.008.562,00	2.180.837,99	1.196.034,54		10.993.365,45	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2020/01/02 2020/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 29 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILISTICO DE 2020 (ORÇAMENTO DO ANO : **2020**)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
09	ACTIVOS FINANCEIROS	P	14.200,00		11.600,00		2.600,00	
0906	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		50,00				50,00	
090613	FAMÍLIAS- OUTRAS		50,00				50,00	
0907	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		50,00				50,00	
090708	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL-CONTINENTE		50,00				50,00	
0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	P	14.050,00		11.600,00		2.450,00	
090802	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS	P	14.050,00		11.600,00		2.450,00	
0909	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS		50,00				50,00	
090901	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS		50,00				50,00	
D10	**Despesa com passivos financeiros**		**389.800,00**				**389.800,00**	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		389.800,00				389.800,00	
10	PASSIVOS FINANCEIROS		389.800,00				389.800,00	
1005	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		50,00				50,00	
100503	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		50,00				50,00	
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		389.750,00				389.750,00	
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		388.050,00				388.050,00	
100606	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1.700,00				1.700,00	
Total			10.412.562,00	2.180.837,99	1.207.634,54		11.385.765,45	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2020/01/02 2020/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 23 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2020

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO) Identif. Obj. : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA Euros

Objetivo	Número do projeto	Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
				Início	Fim	2020		Períodos seguintes					
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	Designação do projeto [3]		[4]	[5]	Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2021 [8]	2022 [9]	2023 [10]	2024 [11]	Outros [12]	[13] = [7] - [6]
1.		**Funções gerais**				**109.650,00**	**219.906,22**					**37.250,00**	**110.256,22**
1.1.		**Serviços gerais de administração pública**				**67.400,00**	**205.524,67**						**138.124,67**
1.1.1.		**Administracao geral**				**67.400,00**	**205.524,67**						**138.124,67**
1.1.1.	01 2016 I 1	Modernização Administrativa		2016/01/01	2023/12/31								
1.1.1.	01 2016 I 1		02/07010 7			**8.500,00**	**44.000,00**						**35.500,00**
1.1.1.	01 2016 I 1		02/06050104			350,00	1.000,00						650,00
1.1.1.	03 2016 A 1	Modernização Administrativa	02/04050104	2016/01/01	2023/12/31	2.550,00	3.650,00						1.100,00
1.1.1.	01 2018 I 1	Conservação e Manutenção de Edifícios		2018/01/01	2023/12/31								
1.1.1.	01 2018 I 1		02/07010301			1.500,00	11.000,00						9.500,00
1.1.1.	01 2018 I 2	Equipamento Básico	02/07011002	2018/01/01	2023/12/31	1.000,00	41.500,00						40.500,00
1.1.1.	02 2018 I 3	Equipamento Administrativo	02/07 0109	2018/01/01	2023/12/31	1.000,00	3.000,00						2.000,00
1.1.1.	01 2018 I 4	Equipamento de Transporte		2018/01/01	2024/12/31								
1.1.1.	01 2018 I 4		02/07010602			**1.000,00**	**18.600,00**						**17.600,00**
1.1.1.	01 2018 I 4		02/07 0205			13.000,00	34.947,67						21.947,67
1.1.1.	01 2018 I 5	Equipamento Hardware	02/07 0107	2018/01/01	2023/12/31	4.000,00	8.000,00						4.000,00
1.1.1.	02 2018 I 6	Equipamento Software		2018/01/01	2023/12/31								
1.1.1.	02 2018 I 6		02/07 0109			**1.000,00**	**4.000,00**						**3.000,00**
1.1.1.	02 2018 I 6		02/06050104			13.000,00	15.350,00						2.350,00
1.1.1.	01 2018 A 1	Promoção e Divulgação do Concelho		2018/01/01	2023/12/31								
1.1.1.	01 2018 A 1		02/020115			**1.000,00**	**100,00**						**-900,00**
1.1.1.	01 2018 A 1		02/020220				1.900,00						1.900,00
1.1.1.	01 2018 A 1		02/02022599			1.000,00							-1.000,00
1.1.1.	02 2018 A 2	Noticias Municipais		2018/01/01	2023/12/31								
1.1.1.	02 2018 A 2		02/020220				**11.077,00**						**11.077,00**
1.1.1.	02 2018 A 2		02/02022599			18.500,00	7.400,00						-11.100,00
1.2.		**Segurança e ordem públicas**				**42.250,00**	**14.381,55**					**37.250,00**	**-27.868,45**
1.2.1.		**Protecção civil e luta contra incendios**				**42.250,00**	**14.381,55**					**37.250,00**	**-27.868,45**
1.2.1.	05 2016 I 44	Apoio ao Investimento em Estruturas de Protecção Civil	02/060701	2016/05/01	2023/12/31	37.250,00	9.311,20					37.250,00	-27.938,80
1.2.1.	01 2018 A 5	Apoio aos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas		2018/01/01	2023/12/31								
1.2.1.	01 2018 A 5		02/020212			5.000,00	5.070,35						70,35
2.		**Funções sociais**				**1.015.200,00**	**1.940.367,80**	**1.955.000,00**	**1.874.000,00**	**-1.000.000,00**			**925.167,80**
2.1.		**Educação**				**289.300,00**	**464.063,14**	**85.000,00**					**174.763,14**
2.1.1.		**Ensino não superior**				**68.000,00**	**315.917,00**						**247.917,00**
2.1.1.	01 2018 I 7	Conservação e Manutenção de Edifícios		2018/01/01	2023/12/31								
2.1.1.	01 2018 I 7		02/07010304			31.500,00	29.800,00						-1.700,00
2.1.1.	02 2018 I 8	Aquisição de Equipamento		2018/01/01	2023/12/31								
2.1.1.	02 2018 I 8		02/07011002			**2.000,00**	**1.150,00**						**-850,00**
2.1.1.	02 2018 I 8		02/07 0115			500,00	100,00						-400,00
2.1.1.	01 2018 I 9	Aquisição de Equipamento		2018/01/01	2023/12/31								
2.1.1.	01 2018 I 9		02/07011002			**2.000,00**	**4.000,00**						**2.000,00**
2.1.1.	01 2018 I 9		02/07 0115			500,00	250,00						-250,00
2.1.1.	01 2019 I 1	Conservação e Reparação de Edifícios		2019/01/01	2023/12/31								
2.1.1.	01 2019 I 1		02/07010305			31.500,00	280.217,00						248.717,00
2.1.2.		**Serviços auxiliares de ensino**				**221.300,00**	**148.146,14**	**85.000,00**					**-73.153,86**
2.1.2.	01 2018 A 7	Refeições Escolares - Pré-Escolar	02/02022599	2018/01/01	2023/12/31	55.000,00	32.629,45						-22.370,55
2.1.2.	01 2018 A 8	Ação Social Escolar	02/040301	2018/01/01	2023/12/31	500,00	3.000,00						2.500,00
2.1.2.	02 2018 A 9	Programa de Generalização de Fornecimento de Refeições ao 1.º Ciclo	02/02022599	2018/01/01	2023/12/31	125.000,00	53.997,58						-71.002,42
2.1.2.	03 2018 A 10	Oferta de Cadernos de Fichas aos Alunos do 1.º Ciclo	02/020115	2018/01/01	2023/12/31		13.000,00						13.000,00
2.1.2.	01 2018 A 13	Ser Criança		2018/01/01	2023/12/31								
2.1.2.	01 2018 A 13		02/020115			**400,00**	**900,00**						**500,00**
2.1.2.	01 2018 A 13		02/020121			200,00	115,00						-85,00
2.1.2.	01 2018 A 13		02/02022599			400,00							-400,00

Objetivo	Número do projeto	Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
				Início	Fim	2020		Períodos seguintes					
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	Designação do projeto [3]		[4]	[5]	Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2021 [8]	2022 [9]	2023 [10]	2024 [11]	Outros [12]	[13] = [7] - [6]
2.1.2.	01 2018 A 13		02/0602010199				100,00						100,00
2.1.2.	01 2019 I 2	Equipamento de Transporte Escolar	02/0[illegible]0205	2019/01/01	2023/12/31	14.500,00	14.104,11						-395,89
2.1.2.	02 2019 A 1	ABC - Artes e Educação Cultural		2019/01/01	2023/12/31								
2.1.2.	02 2019 A 1		02/010107				**15.97[illegible],72**						**15.977,72**
2.1.2.	02 2019 A 1		02/040[illegible]01			23.000,00	[illegible].022,28						-15.9[illegible],72
2.1.2.	01 2020 I 4	Remoção de Amianto das Escolas do Concelho de Vendas Novas	02/0[illegible]010305	2020/10/15	2021/12/31		5.000,00	85.000,00					5.000,00
2.1.2.	01 2020 A 1	Projeto Educativo Intermunicipal - Nós no Mundo		2020/01/01	2022/12/31								
2.1.2.	01 2020 A 1		02/04050104			**2.300,00**							**-2.300,00**
2.1.2.	01 2020 A 1		02/040[illegible]01				2.300,00						2.300,00
2.2.		**Saúde**				**5.000,00**	**10.000,00**						**5.000,00**
2.2.1.		**Serviços individuais de saúde**				**5.000,00**	**10.000,00**						**5.000,00**
2.2.1.	02 2017 A 6	Saúde Pública - Programa de Esterilização de Animais Errantes		201[illegible]/01/01	2023/12/31								
2.2.1.	02 2017 A 6		02/020111			**100,00**	**80,00**						**-20,00**
2.2.1.	02 2017 A 6		02/02022599			4.500,00	4.020,00						-480,00
2.2.1.	02 2017 A 6		02/040[illegible]01				5.500,00						5.500,00
2.3.		**Segurança e acção sociais**				**28.500,00**	**166.715,37**						**138.215,37**
2.3.2.		**Acção social**				**28.500,00**	**166.715,37**						**138.215,37**
2.3.2.	02 2018 A 18	Comparticipação de Medicamentos aos Idosos Carenciados	02/020115	2018/01/01	2023/12/31	12.000,00	13.542,23						1.542,23
2.3.2.	04 2018 A 19	Natal Solidário	02/020115	2018/01/01	2023/12/31	500,00	2.999,85						2.499,85
2.3.2.	10 2018 A 25	Envelhecimento Ativo		2018/01/01	2023/12/31								
2.3.2.	10 2018 A 25		02/010107			**3.000,00**	**1.390,78**						**-1.609,22**
2.3.2.	10 2018 A 25		02/020115			500,00							-500,00
2.3.2.	10 2018 A 25		02/020121			1.000,00	104,01						-895,99
2.3.2.	10 2018 A 25		02/020201			2.000,00							-2.000,00
2.3.2.	10 2018 A 25		02/020209			250,00							-250,00
2.3.2.	10 2018 A 25		02/02022599			3.850,00	3.[illegible]78,50						-[illegible]71,50
2.3.2.	10 2018 A 25		02/040[illegible]01			4.400,00							-4.400,00
2.3.2.	01 2019 A 3	FEM - Fundo de Emergência Municipal		2019/01/01	2023/12/31								
2.3.2.	01 2019 A 3		02/020104				**6.000,00**						**6.000,00**
2.3.2.	01 2019 A 3		02/020107				[illegible].500,00						[illegible].500,00
2.3.2.	01 2019 A 3		02/020115			500,00	2.000,00						1.500,00
2.3.2.	01 2019 A 3		02/020121			250,00	16.940,50						16.690,50
2.3.2.	01 2019 A 3		02/020208				1.000,00						1.000,00
2.3.2.	01 2019 A 3		02/020220				5.400,00						5.400,00
2.3.2.	01 2019 A 3		02/020222				5.280,00						5.280,00
2.3.2.	01 2019 A 3		02/02022599			250,00	21.059,40						20.809,40
2.3.2.	01 2019 A 3		02/04050104				2.220,00						2.220,00
2.3.2.	01 2019 A 3		02/040[illegible]01				36.500,00						36.500,00
2.3.2.	01 2019 A 3		02/04060202				600,00						600,00
2.3.2.	01 2019 A 3		02/04020305				500,00						500,00
2.3.2.	01 2020 I 3	FEM - Fundo de Emergência Municipal		2020/05/15	2020/12/31								
2.3.2.	01 2020 I 3		02/0[illegible]011002				**7.000,00**						**7.000,00**
2.3.2.	01 2020 I 3		02/0[illegible]0115				3.000,00						3.000,00
2.4.		**Habitação e serviços colectivos**				**556.900,00**	**1.110.745,00**	**1.870.000,00**	**1.874.000,00**	**-1.000.000,00**			**553.845,00**
2.4.2.		**Ordenamento do território**				**481.500,00**	**937.575,00**	**1.870.000,00**	**1.874.000,00**	**-1.000.000,00**			**456.075,00**
2.4.2.	01 2016 I 8	Bolsa de Estacionamento no Centro Tradicional	02/0[illegible]030301	2016/01/01	2020/12/31	100.000,00	153.120,00						53.120,00
2.4.2.	04 2016 I 11	Requalificação Urbana da Av. Marechal Craveiro Lopes - Mobilidade Suave	02/0[illegible]030313	2016/01/01	2021/12/31	150.000,00	23[illegible].155,00	920.000,00					[illegible]7.155,00
2.4.2.	05 2016 I 12	Requalificação Urbana da Rua da ERA	02/0[illegible]030313	2016/01/01	2020/12/31	25.000,00	192.200,00						167.200,00
2.4.2.	07 2016 I 14	Requalificação do Espaço Público do Núcleo Consolidado de Vendas Novas	02/0[illegible]030313	2016/01/01	2023/12/31	50.000,00	[illegible]4.500,00	950.000,00	1.[illegible]74.000,00	-1.000.000,00			24.500,00

PERÍODO : 2020/01/02 2020/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 23 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2020

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Identif. Obj. : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA Euros

Objetivo	Número do projeto	Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)
				Início	Fim	2020		Períodos seguintes				
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	Designação do projeto [3]		[4]	[5]	Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2021 [8]	2022 [9]	2023 [10]	2024 [11]	Outros [12]	[13] = [7] - [6]
2.4.2.	09 2016 I 16	Ciclovia e Via Pedonal de Modo a Interligar a Av. 25 de Abril, o Parque Desportivo, o Parque de Feiras e Exposições e as Escolas Secundárias e C+S	02/07030113	2020/01/01	2021/12/31		21.000,00						21.000,00
2.4.2.	22 2016 I 29	Requalificação de Espaço Público e Criação de Espaço Verde Junto ao Largo Dr. Luis Ricardo	02/07030113	2017/01/01	2020/12/31	75.000,00	132.000,00						57.000,00
2.4.2.	01 2017 I 5	Requalificação Urbana da Entrada Sul	02/07030113	2017/01/01	2020/12/31	5.000,00	20.000,00						15.000,00
2.4.2.	01 2018 I 13	Revisão do PDM	02/07/0115	2018/01/01	2021/12/31	75.000,00	95.900,00						20.900,00
2.4.2.	03 2018 I 16	Programa de Execução, Manutenção e Reforço de Infraestruturas	02/07030113	2018/01/01	2023/12/31	1.000,00	200,00						-800,00
2.4.2.	01 2018 I 18	Requalificação de Espaços Urbanos e Rurais		2018/01/01	2023/12/31								
2.4.2.	01 2018 I 18		02/07030301			500,00	11.500,00						11.000,00
2.4.3.		**Saneamento**				**900,00**	**47.400,00**						**46.500,00**
2.4.3.	01 2018 I 22	Conservação, Manutenção e Ampliação das Redes de Esgotos		2018/01/01	2023/12/31								
2.4.3.	01 2018 I 22		02/07/0101				**41.000,00**						**41.000,00**
2.4.3.	01 2018 I 22		02/07030307			900,00	6.400,00						5.500,00
2.4.4.		**Abastecimento de Água**				**2.500,00**	**38.000,00**						**35.500,00**
2.4.4.	01 2018 I 23	Conservação, Manutenção e Ampliação das Redes de Água		2018/01/01	2023/12/31								
2.4.4.	01 2018 I 23		02/07011002			**1.000,00**	**20.500,00**						**19.500,00**
2.4.4.	01 2018 I 23		02/07030307			1.500,00	17.500,00						16.000,00
2.4.5.		**Resíduos sólidos**				**67.500,00**	**86.620,00**						**19.120,00**
2.4.5.	01 2018 I 25	Aquisição de Contentores, Recetáculos e Acessórios	02/07011001	2018/01/01	2023/12/31	500,00	19.500,00						19.000,00
2.4.5.	01 2019 I 3	Aquisição e manutenção de viaturas	02/07/0205	2019/01/01	2024/12/31	67.000,00	67.120,00						120,00
2.4.6.		**Protecção do meio ambiente e conservação da natureza**				**4.500,00**	**1.150,00**						**-3.350,00**
2.4.6.	01 2019 A 4	Programa de Educação Ambiental		2019/01/01	2023/12/31								
2.4.6.	01 2019 A 4		02/020115			**500,00**							**-500,00**
2.4.6.	01 2019 A 4		02/020217			500,00							-500,00
2.4.6.	01 2019 A 4		02/020220				1.000,00						1.000,00
2.4.6.	01 2019 A 4		02/02022599			3.500,00	150,00						-3.350,00
2.5.		**Serviços culturais, recreativos e religiosos**				**135.500,00**	**188.844,29**						**53.344,29**
2.5.1.		**Cultura**				**70.500,00**	**55.321,00**						**-15.179,00**
2.5.1.	01 2018 I 26	Conservação e Manutenção de Edifícios		2018/01/01	2023/12/31								
2.5.1.	01 2018 I 26		02/07010302			9.500,00	18.275,82						8.775,82
2.5.1.	02 2018 A 35	Biblioteca para Todos		2018/01/01	2023/12/31								
2.5.1.	02 2018 A 35		02/020120			**1.250,00**	**709,85**						**-540,15**
2.5.1.	02 2018 A 35		02/02022599			750,00	250,00						-500,00
2.5.1.	02 2018 A 35		02/04050104				357,27						357,27
2.5.1.	01 2018 I 27	Equipamento e Mobiliário		2018/01/01	2023/12/31								
2.5.1.	01 2018 I 27		02/07011002			**6.000,00**	**8.700,00**						**2.700,00**
2.5.1.	01 2018 I 27		02/07/0115			1.000,00	2.500,00						1.500,00
2.5.1.	03 2018 A 31	Festas do Concelho		2018/01/01	2023/12/31								
2.5.1.	03 2018 A 31		02/020115			**100,00**							**-100,00**
2.5.1.	03 2018 A 31		02/020121			500,00							-500,00
2.5.1.	03 2018 A 31		02/020201			1.000,00							-1.000,00
2.5.1.	03 2018 A 31		02/020209			500,00	141,45						-358,55
2.5.1.	03 2018 A 31		02/020217			1.500,00	135,81						-1.364,19
2.5.1.	03 2018 A 31		02/02022599			36.000,00	963,50						-35.036,50
2.5.1.	03 2018 A 31		02/0602010199			400,00	118,41						-281,59
2.5.1.	04 2018 A 32	MAL - Música ao Largo		2018/01/01	2023/12/31								
2.5.1.	04 2018 A 32		02/02022599			500,00							-500,00
2.5.1.	04 2018 A 32		02/040101			1.500,00							-1.500,00
2.5.1.	06 2018 A 34	Programação Cultural		2018/01/01	2023/12/31								

PERÍODO : 2020/01/02 2020/12/31

TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 23 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILISTICO DE 2020

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS (QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO) Identif. Obj. : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA Euros

Objetivo	Número do projeto				Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
							Início	Fim	2020		Períodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo	Número	Designação do projeto				Dot. atual	Dot. corrigida	2021	2022	2023	2024	Outros	
[1]	[2]				[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]
2.5.1.	06	2018	A	34		02/020121			**500,00**	**82,00**						**-418,00**
2.5.1.	06	2018	A	34		02/020208			5.000,00	6.447,11						1.447,11
2.5.1.	06	2018	A	34		02/02022599			4.500,00	15.013,35						10.513,35
2.5.1.	06	2018	A	34		02/060201019				1.286,43						1.286,43
2.5.2.					**Desporto, recreio e lazer**				**65.000,00**	**133.523,29**						**68.523,29**
2.5.2.	04	2014	I	41	Campo de Futebol em Piso Sintético	02/07010406	2017/01/01	2020/12/31	5.000,00	40.200,00						35.200,00
2.5.2.	03	2018	I	30	Conservação e Manutenção de Equipamentos Desportivos		2018/01/01	2023/12/31								
2.5.2.	03	2018	I	30		02/07010302			**4.000,00**							**-4.000,00**
2.5.2.	03	2018	I	30		02/07010406			4.000,00	38.400,00						34.400,00
2.5.2.	03	2018	I	30		02/07011002			3.000,00	15.200,00						12.200,00
2.5.2.	03	2018	I	30		02/07011115			4.000,00	300,00						-3.700,00
2.5.2.	01	2018	A	37	Corrida da Cidade		2018/01/01	2023/12/31								
2.5.2.	01	2018	A	37		02/020115			**500,00**							**-500,00**
2.5.2.	01	2018	A	37		02/020217			1.500,00							-1.500,00
2.5.2.	01	2018	A	37		02/02022599			3.000,00	50,00						-2.950,00
2.5.2.	02	2018	A	38	Night Run		2018/01/01	2023/12/31								
2.5.2.	02	2018	A	38		02/020115				**474,78**						**474,78**
2.5.2.	02	2018	A	38		02/020217			1.000,00	768,00						-232,00
2.5.2.	02	2018	A	38		02/020220				307,50						307,50
2.5.2.	02	2018	A	38		02/02022599			2.000,00	353,01						-1.646,99
2.5.2.	03	2018	A	39	Cidade Desporto		2018/01/01	2023/12/31								
2.5.2.	03	2018	A	39		02/020115			**1.250,00**							**-1.250,00**
2.5.2.	03	2018	A	39		02/020121			250,00							-250,00
2.5.2.	03	2018	A	39		02/020218			250,00							-250,00
2.5.2.	03	2018	A	39		02/02022599			250,00	2.050,00						1.800,00
2.5.2.	04	2018	A	40	Época Balnear		2018/01/01	2023/12/31								
2.5.2.	04	2018	A	40		02/010107			**1.000,00**							**-1.000,00**
2.5.2.	04	2018	A	40		02/02022599			4.000,00	50,00						-3.950,00
2.5.2.	05	2018	A	41	Escola Municipal de Natação	02/02022599	2018/01/01	2023/12/31	30.000,00	31.400,00						1.400,00
3.					**Funções económicas**				**660.016,00**	**610.530,78**						**-49.485,22**
3.2.					**Indústria e energia**				**126.500,00**	**64.200,00**						**-62.300,00**
3.2.	01	2018	I	33	Remodelação e Ampliação das Redes de Energia e Iluminação Pública		2018/01/01	2031/12/31								
3.2.	01	2018	I	33		02/07010404			**500,00**	**4.100,00**						**3.600,00**
3.2.	01	2018	I	33		02/06050104			126.000,00	60.100,00						-65.900,00
3.3.					**Transportes e comunicações**				**489.816,00**	**529.405,29**						**39.589,29**
3.3.1.					**Transportes rodoviários**				**489.816,00**	**529.405,29**						**39.589,29**
3.3.1.	03	2017	A	13	Rede de Transportes Públicos		2017/01/01	2023/12/31								
3.3.1.	03	2017	A	13		02/020210				**2.300,00**						**2.300,00**
3.3.1.	03	2017	A	13		02/02022599			54.000,00	53.086,64						-913,36
3.3.1.	01	2018	I	35	Requalificação e Conservação da Rede Viária		2018/01/01	2023/12/31								
3.3.1.	01	2018	I	35		02/07030301			**317.216,00**	**350.427,45**						**33.211,45**
3.3.1.	01	2018	I	35		02/07030308			105.000,00	86.291,20						-18.708,80
3.3.1.	02	2018	I	36	Melhoria da Circulação, Estacionamento e Mobilidade		2018/01/01	2023/12/31								
3.3.1.	02	2018	I	36		02/07010409			**800,00**	**16.600,00**						**15.800,00**
3.3.1.	02	2018	I	36		02/07030301			800,00	4.800,00						4.000,00
3.3.1.	03	2018	I	37	Aquisição e Reparação de Equipamento e Maquinaria	02/07011002	2018/01/01	2023/12/31	12.000,00	15.900,00						3.900,00
3.5.					**Outras funções económicas**				**43.700,00**	**16.925,49**						**-26.774,51**
3.5.	02	2016	I	40	StartUp Alentejo - Vendas Novas Empreende		2016/01/01	2021/12/31								
3.5.	02	2016	I	40		02/07010303			27.000,00	7.000,00						-20.000,00
3.5.	05	2016	A	15	Gabinete de Inserção Profissional	02/010107	2016/01/01	2023/12/31	7.000,00	4.900,00						-2.100,00
3.5.	02	2018	A	46	Programa de Captação de Investimentos		2018/01/01	2023/12/31								
3.5.	02	2018	A	46		02/020115				**60,00**						**60,00**

PERÍODO : 2020/01/02 2020/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 23 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILISTICO DE 2020

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO) Identif. Obj. : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA Euros

Objetivo	Número do projeto			Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)
						Início	Fim	2020		Períodos seguintes				
[1]	Código [2]	Ano	Tipo Número	Designação do projeto [3]		[4]	[5]	Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2021 [8]	2022 [9]	2023 [10]	2024 [11]	Outros [12]	[13] = [7] - [6]
3.5.	02	2018	A 46		02/02022599			2.000,00	1.540,00						-60,00
3.5.	04	2018	A 48	Grande Rota do Montado	02/04050104	2018/01/01	2021/12/31	700,00	1.350,00						650,00
3.5.	01	2019	A 7	Estratégia de Promoção da "Cidade de Vendas Novas"		2019/01/01	2023/12/31								
3.5.	01	2019	A 7		02/020115			**500,00**							**-500,00**
3.5.	01	2019	A 7		02/020217			1.500,00							-1.500,00
3.5.	01	2019	A 7		02/020220				50,00						50,00
3.5.	01	2019	A 7		02/02022599			2.000,00	1.575,49						-424,51
3.5.	02	2019	A 8	Dinamização e Promoção da "Startup Alentejo - Vendas Novas Empreende"	02/02022599	2019/01/01	2023/12/31	3.000,00	50,00						-2.950,00
4.				**Outras funções**				**81.500,00**	**72.400,00**						**-9.100,00**
4.2.				**Transferências entre administrações**				**54.500,00**	**57.000,00**						**2.500,00**
4.2.	02	2018	A 59	Freguesia de Vendas Novas	02/04050102	2018/01/01	2023/12/31	54.500,00	57.000,00						2.500,00
4.3.				**Diversas não especificadas**				**27.000,00**	**15.400,00**						**-11.600,00**
4.3.	01	2015	I 2	Realização do Capital Social do Fundo de Apoio Municipal	02/050602	2015/01/02	2020/12/31	14.000,00	2.400,00						-11.600,00
4.3.	01	2018	I 42	Projetos de Iniciativa Intermunicipal	02/04050104	2018/01/01	2023/12/31	5.000,00	9.000,00						4.000,00
4.3.	02	2018	A 60	Projetos de Iniciativa Intermunicipal	02/04050104	2018/01/01	2023/12/31	8.000,00	4.000,00						-4.000,00
							Total :	1.866.366,00	2.842.204,80	1.955.000,00	1.874.000,00	-1.000.000,00		37.250,00	975.838,80

PERÍODO : 2020/01/02 2020/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 23 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILISTICO DE 2020

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS (QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO) Identif. Obj. : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA Euros

Objetivo	Número do projeto	Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
				Início	Fim	2020		Períodos seguintes					
[1]	Código Anc Tipo Número [2]	Designação do projeto [3]		[4]	[5]	Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2021 [8]	2022 [9]	2023 [10]	2024 [11]	Outros [12]	[13] = [7] - [6]
1.		**Funções gerais**				**61.600,00**	**190.708,87**					**37.250,00**	**109.108,87**
1.1.		**Serviços gerais de administração pública**				**44.350,00**	**181.397,57**						**137.047,57**
1.1.1.		**Administracao geral**				**44.350,00**	**181.397,57**						**137.047,57**
1.1.1.	01 2016 I 1	Modernização Administrativa		2015/01/01	2023/12/31								
1.1.1.	01 2016 I 1		02/07/0107			**8.500,00**	**44.000,00**						**35.500,00**
1.1.1.	01 2016 I 1		02/06050104			350,00	1.000,00						650,00
1.1.1.	01 2018 I 1	Conservação e Manutenção de Edifícios		2018/01/01	2023/12/31								
1.1.1.	01 2018 I 1		02/07/010201			1.500,00	11.000,00						9.500,00
1.1.1.	01 2018 I 2	Equipamento Básico	02/07/011002	2018/01/01	2023/12/31	1.000,00	41.500,00						40.500,00
1.1.1.	02 2018 I 3	Equipamento Administrativo	02/07/0105	2018/01/01	2023/12/31	1.000,00	3.000,00						2.000,00
1.1.1.	01 2018 I 4	Equipamento de Transporte		2018/01/01	2024/12/31								
1.1.1.	01 2018 I 4		02/07/010602			**1.000,00**	**18.600,00**						**17.600,00**
1.1.1.	01 2018 I 4		02/07/0205			13.000,00	34.947,57						21.947,57
1.1.1.	01 2018 I 5	Equipamento Hardware	02/07/0107	2018/01/01	2023/12/31	4.000,00	8.000,00						4.000,00
1.1.1.	02 2018 I 6	Equipamento Software		2018/01/01	2023/12/31								
1.1.1.	02 2018 I 6		02/07/0108			**1.000,00**	**4.000,00**						**3.000,00**
1.1.1.	02 2018 I 6		02/06050104			13.000,00	15.350,00						2.350,00
1.2.		**Segurança e ordem públicas**				**37.250,00**	**9.311,20**					**37.250,00**	**-27.938,80**
1.2.1.		**Protecção civil e luta contra incêndios**				**37.250,00**	**9.311,20**					**37.250,00**	**-27.938,80**
1.2.1.	05 2016 I 44	Apoio ao Investimento em Estruturas de Proteção Civil	02/060701	2015/05/01	2029/12/31	37.250,00	9.311,20					37.250,00	-27.938,80
2.		**Funções sociais**				**671.400,00**	**1.582.191,93**	**1.955.000,00**	**1.874.000,00**	**-1.000.000,00**			**910.791,93**
2.1.		**Educação**				**82.500,00**	**335.021,11**	**85.000,00**					**252.521,11**
2.1.1.		**Ensino não superior**				**68.000,00**	**315.917,00**						**247.917,00**
2.1.1.	01 2018 I 7	Conservação e Manutenção de Edifícios		2018/01/01	2023/12/31								
2.1.1.	01 2018 I 7		02/07/010304			31.500,00	29.800,00						-1.700,00
2.1.1.	02 2018 I 8	Aquisição de Equipamento		2018/01/01	2023/12/31								
2.1.1.	02 2018 I 8		02/07/011002			**2.000,00**	**1.150,00**						**-850,00**
2.1.1.	02 2018 I 8		02/07/0115			500,00	100,00						-400,00
2.1.1.	01 2018 I 9	Aquisição de Equipamento		2018/01/01	2023/12/31								
2.1.1.	01 2018 I 9		02/07/011002			**2.000,00**	**4.000,00**						**2.000,00**
2.1.1.	01 2018 I 9		02/07/0115			500,00	250,00						-250,00
2.1.1.	01 2019 I 1	Conservação e Reparação de Edifícios		2019/01/01	2023/12/31								
2.1.1.	01 2019 I 1		02/07/010305			31.500,00	280.617,00						249.117,00
2.1.2.		**Serviços auxiliares de ensino**				**14.500,00**	**19.104,11**	**85.000,00**					**4.604,11**
2.1.2.	01 2019 I 2	Equipamento de Transporte Escolar	02/07/0205	2019/01/01	2023/12/31	14.500,00	14.104,11						-395,89
2.1.2.	01 2020 I 4	Remoção de Amianto das Escolas do Concelho de Vendas Novas	02/07/010305	2020/10/15	2021/12/31		5.000,00	85.000,00					5.000,00
2.3.		**Segurança e acção sociais**					**10.000,00**						**10.000,00**
2.3.2.		**Acção social**					**10.000,00**						**10.000,00**
2.3.2.	01 2020 I 3	FEDI - Fundo de Emergência Municipal		2020/05/15	2020/12/31								
2.3.2.	01 2020 I 3		02/07/011002				**7.000,00**						**7.000,00**
2.3.2.	01 2020 I 3		02/07/0115				3.000,00						3.000,00
2.4.		**Habitação e serviços colectivos**				**552.400,00**	**1.109.595,00**	**1.870.000,00**	**1.874.000,00**	**-1.000.000,00**			**557.195,00**
2.4.2.		**Ordenamento do território**				**481.500,00**	**937.575,00**	**1.870.000,00**	**1.874.000,00**	**-1.000.000,00**			**456.075,00**
2.4.2.	01 2016 I 8	Bolsa de Estacionamento no Centro Tradicional	02/07/030301	2016/01/01	2020/12/31	100.000,00	153.120,00						53.120,00
2.4.2.	04 2016 I 11	Requalificação Urbana da Av. Marechal Craveiro Lopes - Mobilidade Suave	02/07/030313	2016/01/01	2021/12/31	150.000,00	237.155,00	920.000,00					87.155,00
2.4.2.	05 2016 I 12	Requalificação Urbana da Rua da ERPA	02/07/030313	2016/01/01	2020/12/31	25.000,00	182.200,00						157.200,00
2.4.2.	07 2016 I 14	Requalificação do Espaço Público do Núcleo Consolidado de Vendas Novas	02/07/030313	2016/01/01	2023/12/31	50.000,00	74.500,00	950.000,00	1.874.000,00	-1.000.000,00			24.500,00
2.4.2.	09 2016 I 16	Ciclovia e Via Pedonal de Modo a Interligar a Av. 25 de Abril, o Parque Desportivo, o Parque de Feiras e Exposições e as Escolas Secundárias e C+C	02/07/030313	2020/01/01	2021/12/31		21.000,00						21.000,00

Objetivo	Número de projeto	Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
				Início	Fim	2020		Períodos seguintes					
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	Designação do projeto [3]		[4]	[5]	Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2021 [8]	2022 [9]	2023 [10]	2024 [11]	Outros [12]	[13] = [7] - [6]
2.4.2.	22 2016 I 29	Requalificação de Espaço Público e Criação de Espaço Verde Junto ao Largo Dr. Luís Ricardo	02/0 030313	2017/01/01	2020/12/31	75.000,00	132.000,00						57.000,00
2.4.2.	01 2017 I 5	Requalificação Urbana da Entrada Sul	02/0 030313	2017/01/01	2020/12/31	5.000,00	20.000,00						15.000,00
2.4.2.	01 2018 I 13	Revisão do PDM	02/0 0115	2018/01/01	2021/12/31	75.000,00	95.900,00						20.900,00
2.4.2.	03 2018 I 16	Programa de Execução, Manutenção e Reforço de Infraestruturas	02/0 030313	2018/01/01	2023/12/31	1.000,00	200,00						-800,00
2.4.2.	01 2018 I 18	Requalificação de Espaços Urbanos e Rurais		2018/01/01	2023/12/31								
2.4.2.	01 2018 I 18		02/0 030301			500,00	11.500,00						11.000,00
2.4.3.		**Saneamento**				**900,00**	**47.400,00**						**46.500,00**
2.4.3.	01 2018 I 22	Conservação, Manutenção e Ampliação das Redes de Esgotos		2018/01/01	2023/12/31								
2.4.3.	01 2018 I 22		02/0 0101				**41.000,00**						**41.000,00**
2.4.3.	01 2018 I 22		02/0 030307			900,00	6.400,00						5.500,00
2.4.4.		**Abastecimento de Água**				**2.500,00**	**38.000,00**						**35.500,00**
2.4.4.	01 2018 I 23	Conservação, Manutenção e Ampliação das Redes de Água		2018/01/01	2023/12/31								
2.4.4.	01 2018 I 23		02/0 011002			**1.000,00**	**20.500,00**						**19.500,00**
2.4.4.	01 2018 I 23		02/0 030307			1.500,00	17.500,00						16.000,00
2.4.5.		**Resíduos sólidos**				**67.500,00**	**86.620,00**						**19.120,00**
2.4.5.	01 2018 I 25	Aquisição de Contentores, Recetáculos e Acessórios	02/0 011001	2018/01/01	2023/12/31	500,00	15.500,00						15.000,00
2.4.5.	01 2019 I 3	Aquisição e manutenção de viaturas	02/0 0205	2019/01/01	2024/12/31	67.000,00	67.120,00						120,00
2.5.		**Serviços culturais, recreativos e religiosos**				**36.500,00**	**127.575,62**						**91.075,62**
2.5.1.		**Cultura**				**16.500,00**	**29.475,62**						**12.975,62**
2.5.1.	01 2018 I 26	Conservação e Manutenção de Edifícios		2018/01/01	2023/12/31								
2.5.1.	01 2018 I 26		02/0 010302			9.500,00	18.275,62						8.775,62
2.5.1.	01 2018 I 27	Equipamento e Mobiliário		2018/01/01	2023/12/31								
2.5.1.	01 2018 I 27		02/0 011002			**6.000,00**	**8.700,00**						**2.700,00**
2.5.1.	01 2018 I 27		02/0 0115			1.000,00	2.500,00						1.500,00
2.5.2.		**Desporto, recreio e lazer**				**20.000,00**	**98.100,00**						**78.100,00**
2.5.2.	04 2014 I 41	Campo de Futebol em Piso Sintético	02/0 010405	2017/01/01	2020/12/31	5.000,00	40.200,00						35.200,00
2.5.2.	02 2018 I 30	Conservação e Manutenção de Equipamentos Desportivos		2018/01/01	2023/12/31								
2.5.2.	03 2018 I 30		02/0 010302			**4.000,00**							**-4.000,00**
2.5.2.	03 2018 I 30		02/0 010405			4.000,00	38.400,00						34.400,00
2.5.2.	03 2018 I 30		02/0 011002			3.000,00	19.200,00						16.200,00
2.5.2.	03 2018 I 30		02/0 0115			4.000,00	300,00						-3.700,00
3.		**Funções económicas**				**589.316,00**	**545.218,65**						**-44.097,35**
3.2.		**Indústria e energia**				**126.500,00**	**64.200,00**						**-62.300,00**
3.2.	01 2018 I 33	Remodelação e Ampliação das Redes de Energia e Iluminação Pública		2018/01/01	2031/12/31								
3.2.	01 2018 I 33		02/0 010404			**500,00**	**4.100,00**						**3.600,00**
3.2.	01 2018 I 33		02/0605010			126.000,00	60.100,00						-65.900,00
3.3.		**Transportes e comunicações**				**435.816,00**	**474.018,65**						**38.202,65**
3.3.1.		**Transportes rodoviários**				**435.816,00**	**474.018,65**						**38.202,65**
3.3.1.	01 2018 I 35	Requalificação e Conservação da Rede Viária		2018/01/01	2023/12/31								
3.3.1.	01 2018 I 35		02/0 030301			**317.216,00**	**350.427,45**						**33.211,45**
3.3.1.	01 2018 I 35		02/0 030308			105.000,00	86.281,20						-18.718,80
3.3.1.	02 2018 I 36	Melhoria da Circulação, Estacionamento e Mobilidade		2018/01/01	2023/12/31								
3.3.1.	02 2018 I 36		02/0 010409			**800,00**	**16.600,00**						**15.800,00**
3.3.1.	02 2018 I 36		02/0 030301			800,00	4.800,00						4.000,00
3.3.1.	02 2018 I 37	Aquisição e Reparação de Equipamento e Maquinaria	02/0 011002	2018/01/01	2023/12/31	12.000,00	15.900,00						3.900,00
3.5.		**Outras funções económicas**				**27.000,00**	**7.000,00**						**-20.000,00**
3.5.	02 2016 I 40	StartUp Alentejo - Vendas Novas Empreende		2016/01/01	2021/12/31								

PERÍODO : 2020/01/02 2020/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 23 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILISTICO DE 2020

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO) Identif. Obj. : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA Euros

Objetivo	Número do projeto	Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)
				Início	Fim	2020		Períodos seguintes				
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	Designação do projeto [3]		[4]	[5]	Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2021 [8]	2022 [9]	2023 [10]	2024 [11]	Outros [12]	[13] = [7] - [6]
3.5.	02 2016 I 40		02/070103			27.000,00	7.000,00						-20.000,00
4.		**Outras funções**				**19.000,00**	**11.400,00**						**-7.600,00**
4.3.		**Diversas não especificadas**				**19.000,00**	**11.400,00**						**-7.600,00**
4.3.	01 2015 I 2	Realização do Capital Social do Fundo de Apoio Municipal	02/060402	2015/01/02	2020/12/31	14.000,00	2.400,00						-11.600,00
4.3.	01 2018 I 42	Projetos de Iniciativa Intermunicipal	02/08050104	2018/01/01	2023/12/31	5.000,00	9.000,00	-					4.000,00
Total :						1.361.316,00	2.329.519,45	1.955.000,00	1.874.000,00	-1.000.000,00		37.250,00	968.203,45

PERÍODO : 2020/01/02 2020/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 22 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2020

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO) Identif. Obj. : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA Euros

Objetivo	Número do projeto			Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
								2020		Períodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo Número	Designação do projeto		Início	Fim	Dot. atual	Dot. corrigida	2021	2022	2023	2024	Outros	
[1]	[2]			[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]
1.				**Funções gerais**				**28.050,00**	**29.197,35**						**1.147,35**
1.1.				**Serviços gerais de administração pública**				**23.050,00**	**24.127,00**						**1.077,00**
1.1.1.				**Administracao geral**				**23.050,00**	**24.127,00**						**1.077,00**
1.1.1.	03	2016	A 1	Modernização Administrativa	02/04050104	2016/01/01	2023/12/31	2.550,00	3.650,00						1.100,00
1.1.1.	01	2018	A 1	Promoção e Divulgação do Concelho		2018/01/01	2023/12/31								
1.1.1.	01	2018	A 1		02/020115			**1.000,00**	**100,00**						**-900,00**
1.1.1.	01	2018	A 1		02/020220				1.980,00						1.980,00
1.1.1.	01	2018	A 1		02/02022599			1.000,00							-1.000,00
1.1.1.	02	2018	A 2	Notícias Municipais		2018/01/01	2023/12/31								
1.1.1.	02	2018	A 2		02/020220				**11.077,00**						**11.077,00**
1.1.1.	02	2018	A 2		02/02022599			18.500,00	7.400,00						-11.100,00
1.2.				**Segurança e ordem públicas**				**5.000,00**	**5.070,35**						**70,35**
1.2.1.				**Protecção civil e luta contra incendios**				**5.000,00**	**5.070,35**						**70,35**
1.2.1.	01	2018	A 5	Apoio aos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas		2018/01/01	2023/12/31								
1.2.1.	01	2018	A 5		02/020212			5.000,00	5.070,35						70,35
2.				**Funções sociais**				**343.800,00**	**358.175,87**						**14.375,87**
2.1.				**Educação**				**206.800,00**	**129.042,03**						**-77.757,97**
2.1.2.				**Serviços auxiliares de ensino**				**206.800,00**	**129.042,03**						**-77.757,97**
2.1.2.	01	2018	A 7	Refeições Escolares - Pré-Escolar	02/02022599	2018/01/01	2023/12/31	55.000,00	32.529,45						-22.470,55
2.1.2.	01	2018	A 8	Ação Social Escolar	02/040301	2018/01/01	2023/12/31	500,00	3.000,00						2.500,00
2.1.2.	02	2018	A 9	Programa de Generalização de Fornecimento de Refeições ao 1.º Ciclo	02/02022599	2018/01/01	2023/12/31	125.000,00	53.997,58						-71.002,42
2.1.2.	03	2018	A 10	Oferta de Cadernos de Fichas aos Alunos do 1.º Ciclo	02/020115	2018/01/01	2023/12/31		13.000,00						13.000,00
2.1.2.	01	2018	A 13	Ser Criança		2018/01/01	2023/12/31								
2.1.2.	01	2018	A 13		02/020115			**400,00**	**900,00**						**500,00**
2.1.2.	01	2018	A 13		02/020121			200,00	115,00						-85,00
2.1.2.	01	2018	A 13		02/02022599			400,00							-400,00
2.1.2.	01	2018	A 13		02/0602010199				100,00						100,00
2.1.2.	02	2019	A 1	AEC - Artes e Educação Cultural		2019/01/01	2023/12/31								
2.1.2.	02	2019	A 1		02/010107				**15.977,72**						**15.977,72**
2.1.2.	02	2019	A 1		02/040701			23.000,00	7.022,28						-15.977,72
2.1.2.	01	2020	A 1	Projeto Educativo Intermunicipal - Nós no Mundo		2020/01/01	2022/12/31								
2.1.2.	01	2020	A 1		02/04050104			**2.300,00**							**-2.300,00**
2.1.2.	01	2020	A 1		02/040701				2.300,00						2.300,00
2.2.				**Saúde**				**5.000,00**	**10.000,00**						**5.000,00**
2.2.1.				**Serviços individuais de saúde**				**5.000,00**	**10.000,00**						**5.000,00**
2.2.1.	02	2017	A 6	Saúde Pública - Programa de Esterilização de Animais Errantes		2017/01/01	2023/12/31								
2.2.1.	02	2017	A 6		02/020111			**100,00**	**80,00**						**-20,00**
2.2.1.	02	2017	A 6		02/02022599			4.900,00	4.420,00						-480,00
2.2.1.	02	2017	A 6		02/040701				5.500,00						5.500,00
2.3.				**Segurança e acção sociais**				**28.500,00**	**156.715,37**						**128.215,37**
2.3.2.				**Acção social**				**28.500,00**	**156.715,37**						**128.215,37**
2.3.2.	03	2018	A 18	Comparticipação de Medicamentos aos Idosos Carenciados	02/020115	2018/01/01	2023/12/31	12.000,00	13.542,23						1.542,23
2.3.2.	04	2018	A 19	Natal Solidário	02/020115	2018/01/01	2023/12/31	500,00	2.999,85						2.499,85
2.3.2.	10	2018	A 25	Envelhecimento Ativo		2018/01/01	2023/12/31								
2.3.2.	10	2018	A 25		02/010107			**3.000,00**	**1.390,78**						**-1.609,22**
2.3.2.	10	2018	A 25		02/020115			500,00							-500,00
2.3.2.	10	2018	A 25		02/020121			1.000,00	104,01						-895,99
2.3.2.	10	2018	A 25		02/020201			2.000,00							-2.000,00
2.3.2.	10	2018	A 25		02/020219			250,00							-250,00
2.3.2.	10	2018	A 25		02/02022599			3.850,00	3.578,50						-271,50

PERÍODO : 2020/01/02 2020/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 22 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS DO ANO CONTABILISTICO DE 2020

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO) Identif. Obj. : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA Euros

Objetivo	Número do projeto			Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
						Inicio	Fim	2020		Períodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo Número	Designação do projeto				Dot. atual	Dot. corrigida	2021	2022	2023	2024	Outros	
[1]	[2]			[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]
2.3.2.	10	2018	A 25		02/040701			4.400,00							-4.400,00
2.3.2.	01	2019	A 3	FEM - Fundo de Emergência Municipal		2019/01/01	2023/12/31								
2.3.2.	01	2019	A 3		02/020104				**6.000,00**						**6.000,00**
2.3.2.	01	2019	A 3		02/020107				3.500,00						3.500,00
2.3.2.	01	2019	A 3		02/020115			500,00	2.000,00						1.500,00
2.3.2.	01	2019	A 3		02/020121			250,00	16.940,60						16.690,60
2.3.2.	01	2019	A 3		02/020209				1.000,00						1.000,00
2.3.2.	01	2019	A 3		02/020220				5.400,00						5.400,00
2.3.2.	01	2019	A 3		02/020222				5.280,00						5.280,00
2.3.2.	01	2019	A 3		02/02022599			250,00	21.055,40						20.805,40
2.3.2.	01	2019	A 3		02/04050104				2.220,00						2.220,00
2.3.2.	01	2019	A 3		02/040701				36.500,00						36.500,00
2.3.2.	01	2019	A 3		02/04080202				600,00						600,00
2.3.2.	01	2019	A 3		02/04020305				500,00						500,00
2.4.				**Habitação e serviços colectivos**				**4.500,00**	**1.150,00**						**-3.350,00**
2.4.6.				**Protecção do meio ambiente e conservação da natureza**				**4.500,00**	**1.150,00**						**-3.350,00**
2.4.6.	01	2019	A 4	Programa de Educação Ambiental		2019/01/01	2023/12/31								
2.4.6.	01	2019	A 4		02/020115			**500,00**							**-500,00**
2.4.6.	01	2019	A 4		02/020217			500,00							-500,00
2.4.6.	01	2019	A 4		02/020220				1.000,00						1.000,00
2.4.6.	01	2019	A 4		02/02022599			3.500,00	150,00						-3.350,00
2.5.				**Serviços culturais, recreativos e religiosos**				**99.000,00**	**61.268,47**						**-37.731,53**
2.5.1.				**Cultura**				**54.000,00**	**25.845,18**						**-28.154,82**
2.5.1.	02	2018	A 35	Biblioteca para Todos		2018/01/01	2023/12/31								
2.5.1.	02	2018	A 35		02/020120			**1.250,00**	**709,85**						**-540,15**
2.5.1.	02	2018	A 35		02/02022599			750,00	250,00						-500,00
2.5.1.	02	2018	A 35		02/04050104				497,27						497,27
2.5.1.	03	2018	A 31	Festas do Concelho		2018/01/01	2023/12/31								
2.5.1.	03	2018	A 31		02/020115			**100,00**							**-100,00**
2.5.1.	03	2018	A 31		02/020121			500,00							-500,00
2.5.1.	03	2018	A 31		02/020201			1.000,00							-1.000,00
2.5.1.	03	2018	A 31		02/020208			500,00	141,45						-358,55
2.5.1.	03	2018	A 31		02/020217			1.500,00	135,81						-1.364,19
2.5.1.	03	2018	A 31		02/02022599			36.000,00	963,50						-35.036,50
2.5.1.	03	2018	A 31		02/0602010199			400,00	118,41						-281,59
2.5.1.	04	2018	A 32	MAL - Música ao Lago		2018/01/01	2023/12/31								
2.5.1.	04	2018	A 32		02/02022599			500,00							-500,00
2.5.1.	04	2018	A 32		02/040701			1.500,00							-1.500,00
2.5.1.	06	2018	A 34	Programação Cultural		2018/01/01	2023/12/31								
2.5.1.	06	2018	A 34		02/020121			**500,00**	**82,00**						**-418,00**
2.5.1.	06	2018	A 34		02/020208			5.000,00	6.447,11						1.447,11
2.5.1.	06	2018	A 34		02/02022599			4.500,00	15.013,35						10.513,35
2.5.1.	06	2018	A 34		02/0602010199				1.286,43						1.286,43
2.5.2.				**Desporto, recreio e lazer**				**45.000,00**	**35.423,29**						**-9.576,71**
2.5.2.	01	2018	A 37	Corrida da Cidade		2018/01/01	2023/12/31								
2.5.2.	01	2018	A 37		02/020115			**500,00**							**-500,00**
2.5.2.	01	2018	A 37		02/020217			1.500,00							-1.500,00
2.5.2.	01	2018	A 37		02/02022599			3.000,00	50,00						-2.950,00
2.5.2.	02	2018	A 38	Night Run		2018/01/01	2023/12/31								
2.5.2.	02	2018	A 38		02/020115				**474,78**						**474,78**
2.5.2.	02	2018	A 38		02/020217			1.000,00	708,00						-292,00
2.5.2.	02	2018	A 38		02/020220				307,50						307,50
2.5.2.	02	2018	A 38		02/02022599			2.000,00	353,01						-1.646,99
2.5.2.	03	2018	A 39	Cidade Desporto		2018/01/01	2023/12/31								
2.5.2.	03	2018	A 39		02/020115			**1.250,00**							**-1.250,00**

Objetivo	Número do projeto				Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)
							Início	Fim	2020		Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo	Número	Designação do projeto				Dot. atual	Dot. corrigida	2021	2022	2023	2024	Outros	
[1]	[2]				[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]
2.5.2.	03	2018	A	39		02/020121			250,00							-250,00
2.5.2.	03	2018	A	39		02/020213			250,00							-250,00
2.5.2.	03	2018	A	39		02/02022599			250,00	2.050,00						1.800,00
2.5.2.	04	2018	A	40	Época Balnear		2018/01/01	2023/12/31								
2.5.2.	04	2018	A	40		02/010107			**1.000,00**							**-1.000,00**
2.5.2.	04	2018	A	40		02/02022599			4.000,00	50,00						-3.950,00
2.5.2.	05	2018	A	41	Escola Municipal de Natação	02/02022599	2018/01/01	2023/12/31	30.000,00	31.400,00						1.400,00
3.					**Funções económicas**				**70.700,00**	**65.312,13**						**-5.387,87**
3.3.					**Transportes e comunicações**				**54.000,00**	**55.386,64**						**1.386,64**
3.3.1.					**Transportes rodoviários**				**54.000,00**	**55.386,64**						**1.386,64**
3.3.1.	03	2017	A	13	Rede de Transportes Públicos		2017/01/01	2023/12/31								
3.3.1.	03	2017	A	13		02/020210				**2.300,00**						**2.300,00**
3.3.1.	03	2017	A	13		02/02022599			54.000,00	53.086,64						-913,36
3.5.					**Outras funções económicas**				**16.700,00**	**9.925,49**						**-6.774,51**
3.5.	05	2016	A	15	Gabinete de Inserção Profissional	02/010107	2016/01/01	2023/12/31	7.000,00	4.900,00						-2.100,00
3.5.	02	2018	A	45	Programa de Captação de Investimentos		2018/01/01	2023/12/31								
3.5.	02	2018	A	45		02/020115				**60,00**						**60,00**
3.5.	02	2018	A	46		02/02022599			2.000,00	1.940,00						-60,00
3.5.	04	2018	A	48	Grande Rota do Montado	02/04050104	2018/01/01	2021/12/31	900,00	1.350,00						450,00
3.5.	01	2019	A	7	Estratégia de Promoção da "Bifana de Vendas Novas"		2019/01/01	2023/12/31								
3.5.	01	2019	A	7		02/020115			**500,00**							**-500,00**
3.5.	01	2019	A	7		02/020217			1.500,00							-1.500,00
3.5.	01	2019	A	7		02/020220				50,00						50,00
3.5.	01	2019	A	7		02/02022599			2.000,00	1.575,49						-424,51
3.5.	02	2019	A	9	Dinamização e Promoção da "Startup Alentejo - Vendas Novas Empreende"	02/02022599	2019/01/01	2023/12/31	3.000,00	50,00						-2.950,00
4.					**Outras funções**				**62.500,00**	**61.000,00**						**-1.500,00**
4.2.					**Transferências entre administrações**				**54.500,00**	**57.000,00**						**2.500,00**
4.2.	02	2018	A	59	Freguesia de Vendas Novas	02/04050102	2018/01/01	2023/12/31	54.500,00	57.000,00						2.500,00
4.3.					**Diversas não especificadas**				**8.000,00**	**4.000,00**						**-4.000,00**
4.3.	02	2018	A	60	Projetos de Iniciativa Intermunicipal	02/04050104	2018/01/01	2023/12/31	8.000,00	4.000,00						-4.000,00
								Total :	505.050,00	513.685,35						8.635,35

TIPO DE CONTAS : AMBAS

VISUALIZAR CONTAS S/ MOVIMENTO :

Código das Contas		Designação	Saldo inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo Final
07	07	Operações de tesouraria	154.942,13	56.229,22	89.563,14	121.608,21
07.1	07.2	Recebimentos por operações de tesouraria / Pagamentos por operações de tesouraria	154.942,13	56.229,22	89.563,14	121.608,21
07.1.2	07.2.2	Cobrança de receita por conta de outrem / Entrega de receita cobrada por conta de outrem	2.398,50	9.989,82	10.126,74	2.261,58
07.1.2.1	07.2.2.1	Receita Fiscal / Receita Fiscal	2.398,50	9.989,82	10.126,74	2.261,58
07.1.2.1.2	07.2.2.1.2	Entidade Contabilística Estado / Entidade Contabilística Estado	430,77	118,73	524,98	24,52
07.1.2.1.9	07.2.2.1.9	Outras entidades beneficiárias / Outras entidades beneficiárias	1.967,73	9.871,09	9.601,76	2.237,06
07.1.3	07.2.3	Constituição e reforço de cauções e garantias / Devolução de cauções e garantias	100.591,98	45.626,64	26.871,99	119.346,63
07.1.6	07.2.6	Retenções - Transição para o SNC-AP / Retenções - Transição para o SNC-AP	51.951,65	612,76	52.564,41	
		TOTAL	154.942,13	56.229,22	89.563,14	121.608,21

Tipo de Consulta : Apenas os que tiveram execução financeira no exercício Nomenclatura Modalidade Adjudicação : CCP Excluir os contratos diversos : S Excluir as modalidades no âmbito do COVID : S Considerar as observações : S

ENTIDADE		CONTRATO							VISTO DO T.C.		Data do Primeiro Pagamento	PAGAMENTOS DA GERÊNCIA						PAGAMENTOS ACUMULADOS						Observações
NIPC	Denominação	Objeto		Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Mod Adj	Tipo Cont.	Tipo Pag.	N.º Reg. / Data			Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprim. erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprim. erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos	Total	
		[1]		[2]	[3]	[4]				[5]	[6]	[7]	[8]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]
500039440	REPSOL GAS PORTUGAL, S.A.	11/2018	CP 26/2018 - FORNECIMENTO DE GÁS PROPANO A GRANEL PELO PERÍODO DE 2 ANOS	2018/06/15	6".092,80	83.263,14	CEN	N	B			2018/07/31	".725,87					".725,87	83.269,69					83.269,69	
503589564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.	13/2015	CONCURSO PUBLICO INTERNACIONAL PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA EM MT+BTE+BTN+IP	2015/10/01	1.261.543,58	1.543.4".24	CEN	N	B			2015/12/24	531,29					531,29	1.547.1".34					1.547.1".34	
500695".0	Petroleos de Portugal-petrogal,s.a.	14/2017	CPI 3/2017 - FORNECIMENTO DE GASÓLEO A GRANEL PELO PERÍODO DE 2 ANOS	2017/09/16	344.680,00	424.202,40	CEN	N	B			2017/09/29	4".156,56					4".156,56	424.202,39					424.202,39	
5016".9235	Fluidra Comercial Portugal Unipessoal Lda	14/2019	ADCP 14/2019 - FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUIMICOS PARA PISCINAS MUNICIPAIS	2019/05/1"	10.659,80	13.110,57	ADCP	N	B			2019/06/25	1.809,22					1.809,22	12.951,55					12.951,55	
504723456	Galp Power,s.a.	12/2018	CP124/2018 - FORNECIMENTO DE ENERGIA EM MT+BTE+BTN+IP POR 3 ANOS	2018/09/11	1.093.827,16	1.342.1"3,43	CEN	N	B			2018/12/1"	271.238,59					271.238,59	612.354,39					612.354,39	
501944434	MENDES & IRMÃO, SA	26/2020	ADCP 27/2020 - FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ÁGUA, SANEAMENTO E JARDIM	2020/07/21	18.305,69	22.515,99	ADCP	N	B			2020/09/30	22.515,9"					22.515,97	22.515,97					22.515,9"	
503836910	Lubrifuel - Combustiveis e Lubrificantes, Lda	29/2020	CP - 29/2020 - FORNECIMENTO DE GASÓLEO SIMPLES A GRANEL	2020/09/04	252.600,00	310.698,00	CEN	N	B			2020/09/23	43."2,74					43."2,74	43."2,74					43."2,74	
501397".0	VIAMARCA-PINTURAS DE VIAS RODOVIÁRIAS, SA	33/2020	ADCP 46/2020 - FORNECIMENTO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	2020/10/0"	10.884,54	13.393,40	ADCP	N	B			2020/12/29	13.393,40					13.393,40	13.393,40					13.393,40	
515680196	Waste To Be, Unipessoal, Lda	40/2020	AD 64/2220 - Fornecimento de Contentores RSU em polietileno	2020/11/26	15.6"5,00	19.280,25	AD	N	B			2020/12/29	19.280,25					19.280,25	19.280,25					19.280,25	
503495557	IRRIMAC,LDA	43/2020	AD 69/2020 - Fornecimento de corta relva para campos desportivos	2020/12/18	12.960,00	15.926,04	AD	N	B			2020/12/31	15.926,04					15.926,04	15.926,04					15.926,04	
500039440	REPSOL GAS PORTUGAL, S.A.	5/2020	CP 3/2020 - Fornecimento de gás propano a granel, pelo periodo de 3 anos	2020/02/24	86.040,00	105.829,20	CEN	N	B			2020/03/31	9.049,33					9.049,33	9.049,33					9.049,33	
505134195	Warpcom Services, S.a.	6/2020	Consulta Prévia 13/2020 - INFRAESTRUTURAS DE COMUNICAÇÕES PARA SUPORTE DE SERVIÇOS DIGITAIS	2020/03/06	15.644,1"	19.242,33	ADCP	N	B			2020/05/04	19.242,33					19.242,33	19.242,33					19.242,33	
507929636	Barbara & Barbara Construções, Lda	13/2020	ADCP 23/2020 - EMPREITADA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS PISCINAS EXTERIORES MUNICIPAIS	2020/04/20	26.000,00	27.560,00	ADCP	N	E			2020/06/25	2".560,00					2".560,00	27.560,00					27.560,00	
5012251"4	Constradas - Estradas e Construção Civil, S.a.	18/2020	TRABALHOS COMPLEMENTARES NA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE BOLSA DE ESTACIONAMENTO NO CENTRO TRADICIONAL DE VENDAS NOVAS -	2020/06/02	".407,12	7.851,55	CEN	N	E			2020/10/02	".851,55					".851,55	7.851,55					7.851,55	
515402980	Hão - Engenharia e Construção, Lda	21/2019	CP 21/2019 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA DA ESCOLA PRÁTICA DE ARTILHARIA	2019/07/23	269."49,5"	285.934,97	CEN	N	E			2019/10/22	158.892,7"					158.892,77	285.930,65					285.930,65	
5038".933	Tophet - Trabalhos de Obras Públicas e Pavimentos Betuminosos, S.a.	21/2020	CP 42/2019 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA - EXECUÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES - CONTRATO	2020/06/15	8.959,08	9.496,62	CEN	T	E			2020/09/24			9.496,62			9.496,62			9.496,62			9.496,62	
5012251"4	Constradas - Estradas e Construção Civil, S.a.	26/2019	CP 22/2019 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA BOLSA DE ESTACIONAMENTO NO CENTRO TRADICIONAL	2019/10/1"	124.916,84	132.305,85	CEN	N	E			2020/01/30	131.8"6,55					131.8"6,55	131.876,55					131.876,55	
515402980	Hão - Engenharia e Construção, Lda	29/2019	CP 29/2019 - Empreitada de Requalificação do Espaço Público e Criação de Espaço Verde junto ao Largo Dr. Luís Ricardo	2019/10/14	113.832,70	120.662,66	CEN	N	E			2019/12/19	115.101,70					115.101,70	120.662,65					120.662,65	
5038".933	Tophet - Trabalhos de Obras Públicas e Pavimentos Betuminosos, S.a.	30/2019	CP 42/2019 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA	2020/01/03	340.201,19	360.613,25	CEN	N	E			2020/04/1"	342.935,50					342.935,50	342.935,50					342.935,50	
50".910457	Mondo Portugal, S.a.	31/2020	AD 86/2020 - EMPREITADA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RELVA DO CAMPO DE FUTEBOL EM PISO SINTÉTICO	2020/09/09	19.955,00	21.152,30	AD	N	E			2020/11/2"	1".4"8,45					1".4"8,45	17.478,45					17.478,45	
514641088	Cansyfree - Lda	28/2020	CP 45/2020 - CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DE LANGEIRA	2020/10/11	239.440,11	253.806,52	CEN	N	E			2020/12/31	30.956,4"					30.956,47	30.956,4"					30.956,4"	
5108428"0	Jerónimo Botelho-projeto e Consultoria Reabilitação do Património Edificado, Lda	12/2016	PROCESSO 10/2015 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA	2016/07/11	14.800,00	1".220,00	AD	N	O			2017/09/24	6.334,50					6.334,50	15.953,08					15.953,08	
			TOTAL		4.354.266,74	5.155.714,"1							1.310.232,0"		9.496,62			1.319.728,69	4.804.369,92		9.496,62			4.813.865,54	

Tipo de Consulta : Apenas os que tiveram execução financeira no exercício Nomenclatura Modalidade Adjudicação : CCP Excluir os contratos diversos : S Excluir as modalidades no âmbito do COVID : S Considerar as observações : S

ENTIDADE		CONTRATO							VISTO DO T.C.		Data do Primeiro Pagamento	PAGAMENTOS DA GERÊNCIA						PAGAMENTOS ACUMULADOS						Observações
NIPC	Denominação	Objeto		Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Mod Adj	Tipo Cont.	Tipo Pag.	N.º Reg.	Data		Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprim, erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprim, erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos	Total	
		[1]		[2]	[3]	[4]				[5]	[6]	[7]	[8]	[8]	[9]	[10]	[11]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]
5109[illegible]5089	Aresta - Projetos, Consultoria e Formação, Lda	21/2015	AD 54/2015 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VENDAS NOVAS	2015/12/23	34.800,00	42.804,00	AD	N	O			2015/12/30	891,75					891,75	5.172,15					5.172,15	
5019[illegible]723	Betar - Consultores, Lda	22/2020	ADCP 35/2020 - Elaboração de Projetos de Requalificação e Conservação da Rede Viária	2020/07/03	49.900,00	61.377,00	ADCP	N	O			2020/10/01	52.178,45					52.178,45	52.178,45					52.178,45	
5059[illegible]516	Bo Associados - Projetos de Engenharia, Lda	29/2019	AD 46/2019 ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EB1 DA LAMEIRA E DO JARDIM DE INFÂNCIA DA APETEITA	2019/11/15	18.000,00	22.140,00	AD	N	O			2020/01/30	17.712,00					17.712,00	17.712,00					17.712,00	
5049[illegible]556	Aplosd, Lda	30/2020	ADCP 39/2020 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE CICLOVIA E VIA PEDONAL DE MODO A INTERLIGAR A AV. 25 DE ABRIL, O PARQUE DESPORTIVO, O PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES E AS ESCOLAS SECUNDÁRIAS E C+S	2020/09/2[illegible]	13.445,00	16.537,35	ADCP	N	O			2020/12/22	4.961,21					4.961,21	4.961,21					4.961,21	
1561[illegible]420	ISAIAS AUGUSTO ALVES GONCALVES	1/2019	C.Prévia 75/2018 - Assessoria Jurídica	2019/01/16	31.800,00	40.596,00	ADCP	N	S			2019/02/12	18.260,00					18.260,00	38.555,00					38.555,00	
5013[illegible]904	Fig Industrias Gráficas Sa	1/2020	CONSULTA PRÉVIA 55/2019 - IMPRESSÃO DO BOLETIM MUNICIPAL 2020	2020/01/22	10.450,00	11.877,00	ADCP	N	S			2020/03/20	3.657,00					3.657,00	3.657,00					3.657,00	
5010[illegible]221	BANCO SANTANDER TOTTA S.A.	26/2019	CPI 72/2018 - LEASING PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS - LOTE 2	2019/06/11	52.447,02	65.739,84	CEN	N	S	2325	2019/08/20	2020/01/30	16.117,07					16.117,07	16.117,07					16.117,07	
5057[illegible]530	Rosário, Graça & Associados, Sroc, Lda	10/2020	AD 6/2020 - REVISOR OFICIAL DE CONTAS - 2020/21	2020/03/20	15.000,00	18.450,00	AD	N	S			2020/04/2[illegible]	9.225,00					9.225,00	9.225,00					9.225,00	
1638[illegible]349	João Carlos Pereira Pardal	11/2020	CONSULTA PRÉVIA 21/2020 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA ARQUITETURA	2020/03/30	14.932,68	18.367,20	ADCP	N	S			2020/04/2[illegible]	13.464,30					13.464,30	13.464,30					13.464,30	
5057[illegible]530	Rosário, Graça & Associados, Sroc, Lda	12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISOR OFICIAL DE CONTAS	2017/07/24	22.500,00	27.675,00	AD	N	S			2017/08/24	[illegible]68,75					768,75	27.675,00					27.675,00	
5049[illegible]926	MEDIDATA.NET	12/2018	AD-36/2019 - RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ÀS APLICAÇÕES MEDIDATA DE GESTÃO AUTARQUICA SIGMA	2018/06/22	17.690,30	21.768,91	AD	N	S			2018/11/06	3.628,13					3.628,13	21.768,91					21.768,91	
5039[illegible]949	Caravela, Companhia de Seguros,s.a.	12/2020	CPI 2/2020 - SERVIÇO DE SEGUROS PELO PERIODO DE 3 ANOS	2020/04/06	223.463,69	223.463,69	CEN	N	S			2020/04/15	67.163,83					67.163,83	67.163,83					67.163,83	
5080[illegible]550	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL,S.A.	13/2019	ADCP - 11.2019 - GESTÃO DE COBRANÇAS E PRODUÇÃO DOCUMENTAL	2019/04/16	23.950,43	29.508,23	ADCP	N	S			2019/05/21	16.080,68					16.080,68	25.916,[illegible]6					25.916,[illegible]6	
5025[illegible]380	RODOVIÁRIA DO ALENTEJO	14/2020	AD 26/2020 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO EM VENDAS NOVAS	2020/04/24	15.400,00	16.324,00	AD	N	S			2020/11/04	12.243,00					12.243,00	12.243,00					12.243,00	
5096[illegible]6020	Rocarto - Sociedade de Levantamentos Topo-cartográficos, Lda	15/2020	ADCP 16/2020 - EXECUÇÃO DE CARTOGRAFIA TOPOGRÁFICA VETORIAL E DE IMAGEM PARA AS ÁREAS GEOGRÁFICAS DO CONCELHO DE VENDAS NOVAS (ND02) E DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE VENDAS NOVAS (ND01)	2020/04/23	38.856,00	47.795,34	ADCP	N	S			2020/06/25	33.456,73					33.456,73	33.456,73					33.456,73	
5021[illegible]970	KONICA MINOLTA BUSINESS SOLUTIONS PORTUGAL,UNIP.LDA	16/2018	CONS. PRÉVIA - 40/2018 - SERVIÇO DE CÓPIAS, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO	2018/09/10	34.116,12	41.962,83	ADCP	N	S			2018/12/12	13.987,56					13.987,56	32.594,[illegible]4					32.594,[illegible]4	
5109[illegible]987	Romana Rocha Planning, Lda	18/2020	ADCP 27/2020 - Relatório de Ordenamento do Território de Vendas Novas	2020/04/29	11.000,00	13.530,00	ADCP	N	S			2020/06/05	13.530,00					13.530,00	13.530,00					13.530,00	
5095[illegible]153	Cerzimor - Srl	17/2018	CONC. PREVIA 29/2018 - INTERVENÇÃO MULTIDISCIPLINAR DE PROMOÇÃO SUCESSO ESCOLAR	2018/09/16	68.[illegible]53,68	84.5[illegible]9,23	ADCP	N	S			2018/12/14	12.645,43					12.645,43	50.970,50					50.970,50	
5032[illegible]560	Suma - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.a.	17/2020	LAVAGEM DE CONTENTORES RSU EM 2020 - ADCP 28/2020	2020/05/13	10.950,00	13.468,50	ADCP	N	S			2020/09/25	6.680,39					6.680,39	6.680,38					6.680,38	
5017[illegible]360	CARMONA-SOC.DE LINP.TRATAMENTO DE COMB.S.A.	18/2019	AD 29/2019 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ASPIRAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS PLUVIAIS	2019/07/18	12.[illegible]60,00	13.462,00	AD	N	S			2019/10/10	8.037,43					8.037,43	13.462,00					13.462,00	
5046[illegible]547	Meo-servicos de Comunicacoes E Multimedia, S.a.	19/2019	ADCP - CONSULTA PRÉVIA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES MÓVEIS, FIXAS E INTERNET, PELO PERIODO DE 3 ANOS	2019/07/19	36.833,84	44.321,62	ADCP	N	S			2019/09/29	14.[illegible]95,74					14.705,74	15.822,38					15.822,38	
5010[illegible]960	GRAFICA, LDA	2/2019	CONSULTA PRÉVIA 7/2018 - BOLETIM MUNICIPAL	2019/01/30	10.010,00	10.610,60	ADCP	N	S			2019/03/22	1.929,20					1.929,20	10.610,60					10.610,60	
			TOTAL		5.122.[illegible]25,42	6.041.267,05							1.651.551,71		9.496,62			1.661.048,33	4.501.298,33		4.496,62			4.510.[illegible]94,95	

Tipo de Consulta : Apenas os que tiveram execução financeira no exercício — Nomenclatura Modalidade Adjudicação : CCP — Excluir os contratos diversos : S — Excluir as modalidades no âmbito do COVID : S — Considerar as observações : S

ENTIDADE		CONTRATO					Mod Adj	Tipo Cont.	Tipo Pag.	VISTO DO T.C. N.º Req.	VISTO DO T.C. Data	Data do Primeiro Pagamento	PAGAMENTOS DA GERÊNCIA						PAGAMENTOS ACUMULADOS						Observações
NIPC	Denominação	Objeto		Data	Valor do Contrato	Preço Contratual							Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprim. erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprim. erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos	Total	
		[1]		[2]	[3]	[4]				[5]	[6]	[7]	[8]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]
5[illegible]2895	INTERPREV - SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO, LDA	2/2020	APOSTE DIPETO 51/2019 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, SAÚDE E HIGIENE NO TRABALHO	2020/01/23	11.550,00	11.3[illegible],0	AD	N	S			2020/03/04	5.888,85					5.888,85	5.888,85					5.888,85	
5[illegible]1380	CAMARSA-SOC.DE LIME.TRATAMENTO DE COMB.S.A.	20/2020	ADCP 36/2020 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECOLHA, TRANSPORTE E ENCAMINHAMENTO ADEQUADO DE RESÍDUOS NÃO URBANOS	2020/06/18	16.[illegible]60,00	20.045,60	ADCP	N	S			2020/09/20	5.2[illegible]3,94					5.2[illegible]3,94	5.273,94					5.273,94	
5[illegible]9651	Luscinfo II - Multimédia S.a.	21/2018	CONSULTA PRÉVIA 55/2018 - PLATAFORMA DE APRENDIZAGEM, COLABORAÇÃO E PARTILHA	2018/10/02	74.180,00	91.241,40	ADCP	N	S			2019/12/03	21.825,88					21.825,88	[illegible]1.565,61					[illegible]1.565,61	
5[illegible]2340	RODOVIÁRIA DO ALENTEJO	22/2019	CP 29/2019 - CONTRATAÇÃO SERVIÇO TRANSPORTE COLETIVO DE VENDAS NOVAS - MAIS PERTO	2019/09/30	45.200,00	49.[illegible]2,00	CEN	N	S			2019/10/29	36.[illegible]29,00					36.725,00	49.972,00					49.972,00	
5[illegible]96	Velez Euro - Engenharia, Gestão e Fiscalização, Sociedade Unipessoal, Lda	23/2019	ADCP 30/2019 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FISCALIZAÇÃO DE EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA DA ESCOLA PRÁTICA DE	2019/09/12	13.146,00	16.165,58	ADCP	N	S			2019/11/22	5.497,6[illegible]					5.497,67	16.165,58					16.165,58	
5[illegible]6623	Gertal - Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação , S.a.	24/2019	CP 24/2019 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES ANO LETIVO 2019/20	2019/09/30	110.450,00	124.898,50	CEN	N	S			2019/10/31	62.896,4[illegible]					62.896,47	106.5[illegible],74					106.5[illegible],74	
5[illegible]3544	Prosegur Alarmes Dissuasão Portugal Unipessoal, Lda	25/2019	AD 33/2019 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DE SISTEMAS DE DETEÇÃO DE INTRUSÃO, DE INCÊNDIO E DE CCTV EM VÁRIOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS	2019/09/10	19.946,94	24.534,[illegible]9	AD	N	S			2019/11/22	4.[illegible]44,96					4.744,96	7.101,33					7.101,33	
5[illegible]5647	Meo-servicos de Comunicacoes E Multimedia, S.a.	26/2019	CP 23/2019 - OBSERVATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO E APOIO AO SUCESSO ESCOLAR	2019/09/24	83.856,00	103.142,88	CEN	N	S			2019/02/06	34.380,96					34.380,96	[illegible]3.35[illegible],16					[illegible]3.35[illegible],16	
2[illegible]8730	ROI MANUEL DE DEUS ESPADA	27/2019	ADCP 49/2019 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS AULAS NOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO E COLABORAR NA COORDENAÇÃO DOS MESMOS NO DECORRER DA ÉPOCA DESPORTIVA 2019/2020	2019/05/30	36.880,00	44.717,40	ADCP	N	S			2019/11/08	2[illegible].364,00					2[illegible].364,00	40.691,20					40.691,20	
2[illegible]9557	CÉLIA CRISTINA SERRIDO ROCHA	3/2020	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO DE PROCESSO DE PATRIMÓNIO	2020/01/2[illegible]	14.400,00	1[illegible].712,00	AD	N	S			2020/02/11	1[illegible].112,00					1[illegible].112,00	17.112,00					17.112,00	
2[illegible]1987	Daniela Aires Guerreiro Ezequiel	32/2020	AD 51/2020 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO NA ÁREA DE PLANEAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E DE MOBILIDADE	2020/09/16	11.340,00	11.340,00	AD	N	S			2020/10/02	3.253,64					3.253,64	3.253,64					3.253,64	
5[illegible]9780	Sisidro - Gabinete de Estudos de Sistemas Ambientais, Lda	34/2020	AD 52/2020 - "AUDITORIA PROCESSO PRODUTIVO INDUSTRIAL - ÁGUAS RESIDUAIS"	2020/09/24	16.380,00	20.045,00	AD	N	S			2020/12/11	18.044,10					18.044,10	18.044,10					18.044,10	
5[illegible]6002	Vigilância - Segurança Privada, S.a.	25/2020	ADCP 47/2020 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PELO PERÍODO DE 24 MESES	2020/09/30	43.860,00	53.947,80	ADCP	N	S			2020/12/29	3.261,96					3.261,96	3.261,96					3.261,96	
5[illegible]3684	LABORATORIO HIG-QUALIDADE,SA	29/2020	ADCP 53/2020 - Consulta Prévia - Prestação de serviços de colheita e análises de água de consumo humano e águas residuais em 2020 e 2021	2020/12/29	25.[illegible]3,00	31.[illegible]0,79	ADCP	N	S			2020/12/31	8.500,00					8.500,00	8.500,00					8.500,00	
5[illegible]4[illegible]0	Jerónimo Botelho-projeto e Consultoria Reabilitação do Património Edificado, Lda	4/2017	AD 4/2017 - EXECUÇÃO DE PROJETOS PARA CAMPO DE FUTEBOL EM PISO SINTÉTICO E REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ENTRADA SUL	2017/02/16	26.500,00	32.595,00	AD	N	S			2017/07/10	4.889,25					4.889,25	32.595,00					32.595,00	
5[illegible]3684	LABORATORIO HIG-QUALIDADE,SA	4/2020	ADCP 49/2019 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLHEITA E ANÁLISES DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO E ÁGUAS RESIDUAIS EM 2020	2020/02/2[illegible]	14.422,00	17.751,36	ADCP	N	S			2020/04/09	1[illegible].751,36					1[illegible].751,36	17.751,36					17.[illegible]51,36	
5[illegible]0221	Seguradoras Unidas, S.a.	5/2017	CPI 1/2017 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS, PELO PERÍODO DE 3 ANOS	2017/03/31	209.693,68	265.693,69	CEN	N	S			2017/04/24	1[illegible]6,86					1[illegible]6,86	209.645,45					209.645,45	
5[illegible]5200	Sma - Segurança Privada, Lda	5/2018	C. Prévia - Serviços de vigilância e Segurança	2018/03/16	53.983,20	66.399,34	ADCP	N	S			2018/04/13	9.118,73					9.118,73	53.736,39					53.[illegible]36,39	
5[illegible]0827	Nexo Serviços de Engenharia Lda	5/2019	AD-2A/2019 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA ELECTRICIDADE E TELECOMUNICAÇÕES	2019/03/01	18.0[illegible],00	22.2[illegible],18	AD	N	S			2019/05/21	10.258,20					10.258,20	17.951,85					17.951,85	
			TOTAL		5.575.646,28	[illegible].810.691,97							1.548.517,76		5.455,62			1.858.814,38	5.262.678,89		6.456,62			5.2[illegible].174,71	

Tipo de Consulta : Apenas os que tiveram execução financeira no exercício Nomenclatura Modalidade Adjudicação : CCP Excluir os contratos diversos : S Excluir as modalidades no âmbito do COVID : S Considerar as observações : S

ENTIDADE		CONTRATO							VISTO DO T.C.		Data do Primeiro Pagamento	PAGAMENTOS DA GERÊNCIA						PAGAMENTOS ACUMULADOS						Observações
NIPC	Denominação	Objeto		Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Mod Adj	Tipo Cont.	Tipo Pag.	N.º Reg. / Data			Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprim, erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprim, erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos	Total	
		[1]		[2]	[3]	[4]				[5]	[6]	[7]	[8]	[8]	[9]	[10]	[11]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]
500944321	BANCO SANTANDER TOTTA S.A.	6 A / 2017	CP2/201" - CONCURSO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO FINANCEIRA, NO MODALIDADE DE LEASING PARA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA DE RECOLHA DE RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS - CONTRATO 21"539 - 6 A /201"	2017/09/05	128.9"4,89	158.639,11	CEN	N	S	26"9	2017/09/21	2018/05/18	31.115,60					31.115,60	85.531,85					85.531,85	
500944321	BANCO SANTANDER TOTTA S.A.	6 B / 2017	CP2/201" - CONCURSO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO FINANCEIRA, NO MODALIDADE DE LEASING PARA AQUISIÇÃO DE DUAS CARRINHAS LIGEIRAS DE PASSAGEIROS PARA TRANSPORTE DE CRIANÇAS - CONTRATO 217923 - 6 B /2017	2017/09/05	59."5,02	73.523,28	CEN	N	S	3249	2017/09/21	2018/01/31	14.420,52					14.420,52	43.246,56					43.246,56	
224319515	ANDREA CAPINA DA SILVA NICOLAU GONÇALVES	6/2019	AD 1/2019 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DA ARQUITETURA	2019/03/01	11.946,12	14.693,"3	AD	N	S			2019/04/04	2.448,55					2.448,55	14.693,"2					14.693,"2	
163957359	João Carlos Pereira Pardal	"/2019	AD-"/2019 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DA ARQUITETURA	2019/03/22	11.946,12	14.693,"3	AD	N	S			2019/04/23	3.6"3,40					3.6"3,40	14.693,"2					14.693,"2	
224319515	ANDREA CAPINA DA SILVA NICOLAU GONÇALVES	"/2020	AD 10/2020 - Serviços na area de arquitetura e planeamento	2020/03/13	14.932,66	18.367,20	AD	N	S			2020/04/06	14.683,80					14.683,80	14.683,40					14.683,40	
503613364	S. Cagaz - Florestas E Jardins, Lda	6/2019	CONSULTA PRÉVIA 3/2019 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA APLICAÇÃO DE PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS	2019/03/21	14.105,80	17.354,87	ADCP	N	S			2019/07/16	10.404,5"					10.404,57	17.354,07					17.354,07	
504999926	MEDIDATA.NET	6/2020	AJUSTE DIRETO - 19/2020 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ÀS APLICAÇÕES DE GESTÃO AUTÁRQUICA SIGMA	2020/03/18	1"."51,36	21.834,17	AD	N	S			2020/04/2"	"."7",08					"."7",08	7.276,88					7.276,88	
510633621	Mata Del Pej - Planeamento e Gestão de Espaços Verdes, Lda	9/2018	AD 23/2019 - ASSISTENCIA TÉCNICA AO RELVADO DO ESTÁDIO MUNICIPAL	2018/06/18	15.480,80	18.351,80	AD	N	S			2018/08/2"	6.088,50					6.088,50	18.265,50					18.265,50	
500944321	BANCO SANTANDER TOTTA S.A.	9/2019	CPI "2/2019 - LEASING PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS - LOTE 1	2019/06/11	155.962,59	191.834,80	CEN	N	S	2324	2019/09/20	2020/03/31	3".628,61					3".628,61	37.628,61					37.628,61	
			TOTAL		6.410.844,06	"."85."85,26							2.076.266,29		5.895,62			2.085.756,81	5.516.853,50		9.456,62			5.525.550,12	

Modalidades de Adjudicação/Tipos de procedimentos

Tipo	Designação
CEN	Concurso público normal
ADCP	Consulta prévia
AD	Ajuste direto

Tipo de Consulta : Apenas os que tiveram execução financeira no exercício Excluir os contratos diversos : S Excluir as modalidades no âmbito do COVID : S

Tipo de contrato	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Concurso de Concepção		Parceria para inovação		TOTAL	
	Número dos contratos [1]	Preço contratual	Número dos contratos [2]	Preço contratual	Número dos contratos [3]	Preço contratual	Número dos contratos [4]	Preço contratual	Número dos contratos [5]	Preço contratual	Número dos contratos [6]	Preço contratual	Número dos contratos [7]	Preço contratual	Número dos contratos [8]	Preço contratual
Empreitadas de obras públicas	7	1.170.671,42							2	48.712,30					9	1.219.383,72
Aquisição de serviços	9	1.199.816,98							37	1.047.595,22					46	2.247.412,20
Locação ou aquisição de bens móveis	6	3.815.642,41							6	103.468,58					12	3.919.110,99
Concessão de obras públicas																
Concessão de serviços públicos																
Outros									5	160.078,35					5	160.078,35
TOTAL	22	6.186.130,81							50	1.359.854,45					72	7.545.985,26

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020
Ano Contabilístico de 2020

TIPO DE DESPESA	DISPOSIÇÕES LEGAIS	FINALIDADE	ENTIDADE BENEFICIÁRIA		DESPESAS ORÇAMENTADAS	DESPESAS AUTORIZADAS	DESPESAS PAGAS	DESPESAS AUTORIZADAS E NÃO PAGAS	DEVOLUÇÃO DE TRANS./SUBS. OCORRIDA NO EXERCÍCIO	OBSERV.
			NIF	NOME/DESIGNAÇÃO						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
Transferências correntes										
040102 - PRIVADAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	VALES DE OFERTA PARA TRABALHADORES DO MUNICIPIO	118944118	MARIA ERNESTINA DE ALMEIDA NUNES BARRELAS	5 025,00	40,00	40,00			
040102 - PRIVADAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	VALES DE OFERTA PARA TRABALHADORES DO MUNICIPIO	135642213	ORLANDO MANUEL COIMBRA DUARTE	5 025,00	160,00	160,00			
040102 - PRIVADAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	VALES DE OFERTA PARA TRABALHADORES DO MUNICIPIO	184475821	MARIA DE FÁTIMA GUERREIRO DE ALMEIDA	5 025,00	180,00	180,00			
040102 - PRIVADAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	VALES DE OFERTA PARA TRABALHADORES DO MUNICIPIO	187896305	MARIA DA PIEDADE DE SOUSA VICENTE	5 025,00	20,00	20,00			
040102 - PRIVADAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	VALES DE OFERTA PARA TRABALHADORES DO MUNICIPIO	194790169	FERNANDA CRISTINA GOMES OLIVEIRA TAVARES	5 025,00	20,00	20,00			
040102 - PRIVADAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	VALES DE OFERTA PARA TRABALHADORES DO MUNICIPIO	195392116	JOSE MANUEL COELHO SAMPAIO DOS SANTOS	5 025,00	40,00	40,00			
040102 - PRIVADAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	VALES DE OFERTA PARA TRABALHADORES DO MUNICIPIO	195548795	OLINDINA MARIA NUNES CUSTODIO CASIMIRO	5 025,00	20,00	20,00			
040102 - PRIVADAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	VALES DE OFERTA PARA TRABALHADORES DO MUNICIPIO	201102048	PAULA CRISTINA GRAZINA CARDOSO	5 025,00	140,00	140,00			
040102 - PRIVADAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	VALES DE OFERTA PARA TRABALHADORES DO MUNICIPIO	203826132	Maria Luisa Bombico Ricardo	5 025,00	20,00	20,00			
040102 - PRIVADAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	VALES DE OFERTA PARA TRABALHADORES DO MUNICIPIO	211485101	JOSÉ CARLOS DA SILVA MADEIRA NUNES	5 025,00	400,00	400,00			
040102 - PRIVADAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	VALES DE OFERTA PARA TRABALHADORES DO MUNICIPIO	240097440	Diogo Bento Freire	5 025,00	20,00	20,00			
040102 - PRIVADAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	VALES DE OFERTA PARA TRABALHADORES DO MUNICIPIO	502862386	PINTO & MONIZ LDA.	5 025,00	200,00	200,00			
040102 - PRIVADAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	VALES DE OFERTA PARA TRABALHADORES DO MUNICIPIO	504493973	M. MAURICIA P. NICOLAU, LDA	5 025,00	80,00	80,00			
040102 - PRIVADAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	VALES DE OFERTA PARA TRABALHADORES DO MUNICIPIO	506094081	SILVA & PENAS LDA	5 025,00	20,00	20,00			
040102 - PRIVADAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	VALES DE OFERTA PARA TRABALHADORES DO MUNICIPIO	506951960	LUIS MANUEL G.MATEUS & FILHOS, LDA.	5 025,00	180,00	180,00			
040102 - PRIVADAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	VALES DE OFERTA PARA TRABALHADORES DO MUNICIPIO	508117895	BLUEPIXEL - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS INFORMATICOS, LDA	5 025,00	20,00	20,00			
040102 - PRIVADAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	VALES DE OFERTA PARA TRABALHADORES DO MUNICIPIO	510016308	Segredos de Papel, Unipessoal, Lda.	5 025,00	20,00	20,00			
040102 - PRIVADAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	VALES DE OFERTA PARA TRABALHADORES DO MUNICIPIO	513416650	Xanopa Surprises&gifts - Comercio e Representações, Exp e Importações, Lda	5 025,00	20,00	20,00			
040102 - PRIVADAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	VALES DE OFERTA PARA TRABALHADORES DO MUNICIPIO	513481290	Jorge Damasio Lda	5 025,00	120,00	120,00			
040102 - PRIVADAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	VALES DE OFERTA PARA TRABALHADORES DO MUNICIPIO	513663312	Superboavista, Lda	5 025,00	880,00	880,00			
040102 - PRIVADAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	VALES DE OFERTA PARA TRABALHADORES DO MUNICIPIO	513801987	João Dias Brito - Unipessoal, Lda	5 025,00	40,00	40,00			
040102 - PRIVADAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	VALES DE OFERTA PARA TRABALHADORES DO MUNICIPIO	513993932	Aspas e Cedilhas - Lda	5 025,00	160,00	160,00			
040102 - PRIVADAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	VALES DE OFERTA PARA TRABALHADORES DO MUNICIPIO	900111224	JOSE LUCAS PRIOR E MANUEL PRIOR LUCAS	5 025,00	220,00	220,00			
040301 - ESTADO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DESPESAS COM AÇÃO SOCIAL ESCOLAR ANO DE 2020/2021	600085589	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VENDAS NOVAS	3 025,00	1 312,00	1 312,00			
04050102 - FREGUESIAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGACAO DE COMPETENCIAS DO MUNICIPIOS DE VENDAS NOVAS PARA A JUNTA	506709965	JUNTA DE FREGUESIA DE VENDAS NOVAS	91 890,00	628,61	628,61			
04050102 - FREGUESIAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGACAO DE COMPETENCIAS DO MUNICIPIOS DE VENDAS NOVAS PARA A JUNTA	506709965	JUNTA DE FREGUESIA DE VENDAS NOVAS	91 890,00	1 000,00	1 000,00			
04050102 - FREGUESIAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGACAO DE COMPETENCIAS DO MUNICIPIOS DE VENDAS NOVAS PARA A JUNTA	506709965	JUNTA DE FREGUESIA DE VENDAS NOVAS	91 890,00	53 500,00	53 500,00			
04050102 - FREGUESIAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGACAO DE COMPETENCIAS DO MUNICIPIOS DE VENDAS NOVAS PARA A JUNTA	506709965	JUNTA DE FREGUESIA DE VENDAS NOVAS	91 890,00	1 717,14	1 717,14			
04050102 - FREGUESIAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS JUNTAS FREGUESIA REFERENTE A ATUALIZAÇÃO RECENSEAMENTO ELEITORAL A 3	506709965	JUNTA DE FREGUESIA DE VENDAS NOVAS	91 890,00	105,53	105,53			

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020
Ano Contabilístico de 2020

TIPO DE DESPESA	DISPOSIÇÕES LEGAIS	FINALIDADE	ENTIDADE BENEFICIÁRIA		DESPESAS ORÇAMENTADAS	DESPESAS AUTORIZADAS	DESPESAS PAGAS	DESPESAS AUTORIZADAS E NÃO PAGAS	DEVOLUÇÃO DE TRANS./SUBS. OCORRIDA NO EXERCÍCIO	OBSERV.
			NIF	NOME/DESIGNAÇÃO						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04050102 - FREGUESIAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGACAO DE COMPETENCIAS DO MUNICIPIOS DE VENDAS NOVAS PARA A JUNTA	506776913	JUNTA DE FREGUESIA DE LANDEIRA	91 890,00	34 721,58	34 721,58			
04050102 - FREGUESIAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS JUNTAS FREGUESIA REFERENTE A ATUALIZAÇÃO RECENSEAMENTO ELEITORAL A 3	506776913	JUNTA DE FREGUESIA DE LANDEIRA	91 890,00	29,85	29,85			
04050104 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	TRANSFERÊNCIA DE VERBAS NO ÂMBITO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	509364390	CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL	98 642,27	71 995,96	71 995,96			
04050104 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	TRANSFERÊNCIA DE VERBAS NO ÂMBITO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	509364390	CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL	98 642,27	2 660,80	2 660,80			
04050104 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	TRANSFERÊNCIA DE VERBAS NO ÂMBITO DE EPI'S DE APOIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS NO ÂMBITO DO DECIR E P	509364390	CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL	98 642,27	2 214,06	2 214,06			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	500594163	Cercimor - Srl	210 972,28	1 835,29	1 835,29			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	500816905	LIGA DOS COMBATENTES	210 972,28	735,30	735,30			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	500919054	CASA DO POVO DE VENDAS NOVAS	210 972,28	4 078,43	4 078,43			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO FINANCEIRO EXTAORDINARIO PARA AQUISICAO RECURSOS HUMANOS EXTERNOS ESPECIALIZADOS - COVID-19	500919054	CASA DO POVO DE VENDAS NOVAS	210 972,28	32 000,00	32 000,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	500972052	CORPO NACIONAL DE ESCUTAS AGR.XXXIV	210 972,28	808,82	808,82			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	501093940	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE VENDAS NOVAS	210 972,28	4 078,43	4 078,43			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	501129952	SPORTING CLUBE DA LANDEIRA	210 972,28	3 000,00	3 000,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	501136487	ESTRELA FUTEBOL CLUBE	210 972,28	20 000,00	20 000,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	501243380	LAR DE BETANIA ORFANATO ASSEMBLEIA DE DEUS	210 972,28	2 956,86	2 956,86			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	501320954	Associaçao Humanitaria Dos Bombeiros Voluntarios de Vendas Novas	210 972,28	25 000,00	25 000,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO PARA TESTES DE URGENCIA À COVID-19	501320954	Associaçao Humanitaria Dos Bombeiros Voluntarios de Vendas Novas	210 972,28	101,00	101,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO À CONTRATAÇÃO DA EIP - EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE	501320954	Associaçao Humanitaria Dos Bombeiros Voluntarios de Vendas Novas	210 972,28	38 000,00	24 948,34	13 051,66		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	501617558	GRUPO DESPORTIVO RECREATIVO DA AFEITEIRA	210 972,28	5 000,00	5 000,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	501793488	RANCHO FOLCLORICO DA LANDEIRA	210 972,28	1 290,00	1 290,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO À ATIVIDADE REGULAR	501861483	GRUPO DESP.RECREAT.PESS.C.M. DE VENDAS NOVAS	210 972,28	10 000,00	10 000,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	501905383	ASSOC.SOLID.SOCIAL 25 DE ABRIL DE VENDAS NOVAS	210 972,28	3 058,82	3 058,82			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	502065591	ASSOCIACAO DE SOLID. "OS AMIGOS DA LANDEIRA"	210 972,28	3 976,47	3 976,47			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO CONFORME ACORDO DE COLABORAÇÃO DE 10 DE SETEMBRO DE 2020 - EB1 LANDEIRA	502065591	ASSOCIACAO DE SOLID. "OS AMIGOS DA LANDEIRA"	210 972,28	6 000,00	6 000,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	502335459	DESPORTIVO CLUBE DAS PICARRAS	210 972,28	1 554,00	1 554,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	502806800	ASSOCIAÇÃO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DE VENDAS NOVAS	210 972,28	1 500,00	1 500,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	502971479	ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL RENASCER DE BOMBEL	210 972,28	3 058,82	3 058,82			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	502991020	GRUPO DE CANTARES E MUSICA POPULAR PORTUGUESA REFORMADOS DE VENDAS NOVAS	210 972,28	647,00	647,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	503063282	CLUBE DESPORTIVO ALIADOS DE VENDAS NOVAS	210 972,28	400,00	400,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	503235105	CLUBE FERROVIARIO DE VENDAS NOVAS	210 972,28	550,00	550,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	503314811	ASSOCIACAO DE JOVENS DA LANDEIRA	210 972,28	2 000,00	2 000,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	503314811	ASSOCIACAO DE JOVENS DA LANDEIRA	210 972,28	955,88	955,88			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO ASSOCIATIVISMO - ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR	503314811	ASSOCIACAO DE JOVENS DA LANDEIRA	210 972,28	853,20	853,20			

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020
Ano Contabilístico de 2020

TIPO DE DESPESA	DISPOSIÇÕES LEGAIS	FINALIDADE	ENTIDADE BENEFICIÁRIA		DESPESAS ORÇAMENTADAS	DESPESAS AUTORIZADAS	DESPESAS PAGAS	DESPESAS AUTORIZADAS E NÃO PAGAS	DEVOLUÇÃO DE TRANS./SUBS. OCORRIDA NO EXERCÍCIO	OBSERV.
			NIF	NOME/DESIGNAÇÃO						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO ASSOCIATIVISMO - ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR	503314811	ASSOCIACAO DE JOVENS DA LANDEIRA	210 972,28	194,40	194,40			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	503452866	ASSOCIACAO GRUPO DANÇAS E CANTARES DOS PIONEIROS DE VENDAS NOVAS	210 972,28	1 806,00	1 806,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO ASSOCIATIVISMO - ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR	503452866	ASSOCIACAO GRUPO DANÇAS E CANTARES DOS PIONEIROS DE VENDAS NOVAS	210 972,28	108,00	108,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO ASSOCIATIVISMO - ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR	503452866	ASSOCIACAO GRUPO DANÇAS E CANTARES DOS PIONEIROS DE VENDAS NOVAS	210 972,28	108,00	108,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	505154986	NUCLEO SPORTINGUISTA DE VENDAS NOVAS	210 972,28	1 700,00	1 700,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	505462931	CASA DO BENFICA DE VENDAS NOVAS	210 972,28	1 400,00	1 400,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	507515102	CONSIGO COOPERATIVA DE ENSINO E SOLIDARIEDADE SOCIAL CRL	210 972,28	1 427,46	1 427,46			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	507558740	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA NATURA TRILHOS	210 972,28	250,00	250,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	508820340	CLUBE COLUMBOFILO DE VENDAS NOVAS	210 972,28	300,00	300,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	509606040	Aicvn-associação de Intervenção Comunitaria de Vendas Novas	210 972,28	1 529,42	1 529,42			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	510993109	Taacpue - Teatro Das Artes Associaçao Cultural Portuguesa da Uniao Europeia	210 972,28	2 170,00	2 170,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO ASSOCIATIVISMO - ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR	510993109	Taacpue - Teatro Das Artes Associaçao Cultural Portuguesa da Uniao Europeia	210 972,28	1 398,30	1 398,30			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO ASSOCIATIVISMO - ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR	510993109	Taacpue - Teatro Das Artes Associaçao Cultural Portuguesa da Uniao Europeia	210 972,28	4 360,38	4 360,38			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO A ESTERILIZAÇÕES DE ANIMAIS SEGUNDO PROTOCOLO	513450300	Associaçao Entrepatas	210 972,28	6 000,00	3 450,00	2 550,00		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO À ATIVIDADE REGULAR	513450300	Associaçao Entrepatas	210 972,28	6 000,00	500,00	5 500,00		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	513639870	Associação Arte Dos Sons Coral Notas Livres	210 972,28	2 250,00	2 250,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO À ATIVIDADE REGULAR	513782621	Associação Sociedade do Bem	210 972,28	2 266,89	2 266,89			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	513993908	Rcvn - Raquete Clube de Vendas Novas	210 972,28	500,00	500,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	514487461	Associação Estrela de Vendas Novas 1920	210 972,28	4 000,00	4 000,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	515275336	Era Uma Vez o Cante - Grupo de Cantares Alentejanos	210 972,28	933,00	933,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	901325678	CLUBE DE AEROMODELISMO DE VENDAS NOVAS	210 972,28	250,00	250,00			
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE CONTRATO DE EMPREGO INSERÇÃO	103259473	Maria de Fátima da Silva Azevedo	29 250,00	612,17	612,17			
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE CONTRATO DE EMPREGO INSERÇÃO	107868237	Albano Miguel Freire	29 250,00	834,82	834,82			
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE CONTRATO DE EMPREGO INSERÇÃO	119023288	Possidónio Maria Castanho Clemente	29 250,00	370,14	370,14			
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE CONTRATO DE EMPREGO INSERÇÃO	141826398	Fernando José da Silva Filipe	29 250,00	544,71	544,71			
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE CONTRATO DE EMPREGO INSERÇÃO	153022272	Ventura Salvador dos Santos	29 250,00	482,91	482,91			
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE CONTRATO DE EMPREGO INSERÇÃO	181009757	Rui Manuel do Rosário António	29 250,00	914,85	914,85			
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE CONTRATO DE EMPREGO INSERÇÃO	185207561	Vitor Manuel Malheiro Guedes	29 250,00	930,79	930,79			
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE CONTRATO DE EMPREGO INSERÇÃO	191905690	Etelvina Conceição Campos Saramagaio	29 250,00	166,06	166,06			
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE CONTRATO DE EMPREGO INSERÇÃO	207480907	António Manuel da Silva	29 250,00	1 398,71	1 398,71			
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE CONTRATO DE EMPREGO INSERÇÃO	210533420	Elisabete de Jesus Ferreira Alves Mendes	29 250,00	544,71	544,71			
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE CONTRATO DE EMPREGO MAREES	212461168	Filomena Maria Coelho Silva	29 250,00	1 497,70	1 497,70			
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE CONTRATO DE EMPREGO INSERÇÃO	221266305	Carla Cristina Maceira Rainho Caeiro	29 250,00	149,57	149,57			
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE CONTRATO DE EMPREGO INSERÇÃO	222964626	João Pedro Fernandes Cardoso	29 250,00	717,38	717,38			

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020
Ano Contabilístico de 2020

TIPO DE DESPESA	DISPOSIÇÕES LEGAIS	FINALIDADE	ENTIDADE BENEFICIÁRIA		DESPESAS ORÇAMENTADAS	DESPESAS AUTORIZADAS	DESPESAS PAGAS	DESPESAS AUTORIZADAS E NÃO PAGAS	DEVOLUÇÃO DE TRANS./SUBS. OCORRIDA NO EXERCÍCIO	OBSERV.
			NIF	NOME/DESIGNAÇÃO						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE CONTRATO DE EMPREGO INSERÇÃO	223988561	Paulo Alexandre André Pereira	29 250,00	891,00	891,00			
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE CONTRATO DE EMPREGO INSERÇÃO	230088945	André Manuel Crespo Repolho	29 250,00	250,24	250,24			
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE CONTRATO DE EMPREGO INSERÇÃO	233166840	Mónica Isabel Ribeiro Guerreiro	29 250,00	869,52	869,52			
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE CONTRATO DE EMPREGO INSERÇÃO	242198007	Joaquina de Fátima da Silva Gaspar	29 250,00	87,32	87,32			
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE CONTRATO DE EMPREGO INSERÇÃO	249085844	Maria Beatriz da Silva Saramagaio	29 250,00	3 537,55	3 537,55			
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE CONTRATO DE EMPREGO INSERÇÃO	250553490	Patrícia Alexandra Máximo Barrocas	29 250,00	544,71	544,71			
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE CONTRATO DE EMPREGO MAREES	269418253	Sara Raquel Rodrigues	29 250,00	1 497,70	1 497,70			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE ESTUDO	225521156	Carolina Ornelas Lopes Caria da Silva	13 725,00	800,00	800,00			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE ESTUDO	236089498	Miguel Ângelo Oliveira Loureiro	13 725,00	800,00	800,00			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE ESTUDO	240425812	ANA SOFIA FILIPA DA SILVA	13 725,00	800,00	800,00			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE ESTUDO	246105577	Marta Alexandra Goncalves Jose	13 725,00	250,00	250,00			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE ESTUDO	248679872	Ana Rita Guerreiro Jacinto	13 725,00	250,00	250,00			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE ESTUDO	248997335	João Pedro Brito Baião	13 725,00	250,00	250,00			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE ESTUDO	250527286	Fernando Manuel Ferreira Santos	13 725,00	250,00	250,00			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE ESTUDO	258538430	Carolina Dos Santos Vitorino	13 725,00	250,00	250,00			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE ESTUDO	260841480	Andreia Cristina Machado Lopes	13 725,00	250,00	250,00			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE ESTUDO	266222455	HUGO TOMÁS DO CARMO FERNANDES	13 725,00	250,00	250,00			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE ESTUDO	270538461	Nádia Sofia Frade Duarte	13 725,00	800,00	800,00			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE FORMAÇÃO ESTÁGIO PEPAL	233282823	Maria Inês Russo Baixo	13 725,00	6 525,00	6 525,00			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE FORMAÇÃO ESTÁGIO PEPAL	233282823	Maria Inês Russo Baixo	13 725,00	90,77	90,77			
Total transferências correntes					**452 529,55**	**413 704,03**	**392 602,37**	**21 101,66**		
Transferências de capital										
08010102 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	TRANSFERÊNCIA NO ÂMBITO DO CONTRATO DE PARCERIA	509133843	AGDA - AGUAS PUBLICAS DO ALENTEJO SA	365 000,00	100 316,06	100 316,06			
08010102 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	TRANSFERÊNCIA NO ÂMBITO DO CONTRATO DE PARCERIA	509133843	AGDA - AGUAS PUBLICAS DO ALENTEJO SA	365 000,00	100 000,00	100 000,00			
08010102 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	TRANSFERÊNCIA NO ÂMBITO DO CONTRATO DE PARCERIA	509133843	AGDA - AGUAS PUBLICAS DO ALENTEJO SA	365 000,00	100 000,00	100 000,00			
08010102 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	TRANSFERÊNCIA NO ÂMBITO DO CONTRATO DE PARCERIA	509133843	AGDA - AGUAS PUBLICAS DO ALENTEJO SA	365 000,00	59 943,38	59 943,38			
08050104 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	TRANSFERÊNCIA DE VERBAS NO ÂMBITO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	509364390	CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL	109 550,00	52 919,43	52 919,43			
08050104 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	TRANSFERÊNCIA NO ÂMBITO DO CTD - LICENCIAMENTO MICROSOFT 2020	509364390	CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL	109 550,00	15 344,04	15 344,04			
08050104 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	REFORÇO DE CAPITAL SOCIAL	509693342	Amgap - Associação de Municípios Para a Gestão da Água Pública No Alentejo	109 550,00	11 605,70	11 605,70			
08050104 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	REFORÇO DE CAPITAL SOCIAL	509693342	Amgap - Associação de Municípios Para a Gestão da Água Pública No Alentejo	109 550,00	11 605,70	11 605,70			
Total transferências de capital					**474 550,00**	**451 734,31**	**451 734,31**			
Subsídios										
Total subsídios										

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : S

Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora		Receita Prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação					
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]=[4]-[5]	[7]	[8]
Transferências correntes									
06030101 - FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	LEI N.º2/2020 DE 31 DE MARÇO - LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO	PARTICIPAÇÃO NOS IMPOSTOS DO ESTADO - FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	600035972	DGAL - DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3.366.135,00	3.366.135,00			
06030102 - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	LEI N.º2/2020 DE 31 DE MARÇO - LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO	PARTICIPAÇÃO NOS IMPOSTOS DO ESTADO - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	600035972	DGAL - DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	158.979,00	158.979,00			
06030103 - PARTICIPAÇÃO VARIAVEL NO IRS	LEI N.º2/2020 DE 31 DE MARÇO - LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO	PARTICIPAÇÃO NOS IMPOSTOS DO ESTADO - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	600035972	DGAL - DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	428.591,00	428.591,00			
06030107 - PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART. 26.º-A DA LEI N.º 73/2013	LEI N.º2/2020 DE 31 DE MARÇO - LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO	PARTICIPAÇÃO NOS IMPOSTOS DO ESTADO - PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART. 26.º-A DA LEI N.º 73/2013	600035972	DGAL - DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	117.678,63	117.678,63			
06030199 - OUTROS	ACORDO DE COOPERAÇÃO	TRANSFERÊNCIA DE VERBAS REFERENTE A ATIVIDADES ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - AEC	600086020	Dgeste - Direção Geral Dos Estabelecimentos Escolares	177.818,14	14.792,88	163.025,26		
06030199 - OUTROS	ACORDO DE COOPERAÇÃO	TRANSFERÊNCIA DE VERBAS REFERENTE A AUXILIARES DE AÇÃO EDUCATIVA - 12380,00€, REFEIÇÕES E PROLONGAME	600086020	Dgeste - Direção Geral Dos Estabelecimentos Escolares	177.818,14	22.010,00	155.808,14		
06030199 - OUTROS	ACORDO DE COOPERAÇÃO	TRANSFERÊNCIA DE VERBAS REFERENTE A AUXILIARES DE AÇÃO EDUCATIVA - 13000,00€, REFEIÇÕES E PROLONGAME	600086020	Dgeste - Direção Geral Dos Estabelecimentos Escolares	177.818,14	24.300,00	153.518,14		
06030199 - OUTROS	ACORDO DE COOPERAÇÃO	TRANSFERÊNCIA DE VERBAS REFERENTE A AUXILIARES DE AÇÃO EDUCATIVA - 28970,65€, REFEIÇÕES E PROLONGAME	600086020	Dgeste - Direção Geral Dos Estabelecimentos Escolares	177.818,14	44.310,04	133.508,10		
06030199 - OUTROS	ACORDO DE COOPERAÇÃO	TRANSFERÊNCIA DE VERBAS REFERENTE A AUXILIARES DE AÇÃO EDUCATIVA - 33100,56€, REFEIÇÕES E PROLONGAME	600086020	Dgeste - Direção Geral Dos Estabelecimentos Escolares	177.818,14	35.885,27	141.932,87		
06030199 - OUTROS	ACORDO DE COOPERAÇÃO	TRANSFERÊNCIA DE VERBAS REFERENTE A AUXILIARES DE AÇÃO EDUCATIVA - 3834,87€, REFEIÇÕES E PROLONGAMEN	600086020	Dgeste - Direção Geral Dos Estabelecimentos Escolares	177.818,14	5.280,82	172.537,32		
06030199 - OUTROS	ACORDO DE COOPERAÇÃO	TRANSFERÊNCIA DE VERBAS REFERENTE A AUXILIARES DE AÇÃO EDUCATIVA - PRÉ-ESCOLAR	600086020	Dgeste - Direção Geral Dos Estabelecimentos Escolares	177.818,14	25.715,00	152.103,14		
06030199 - OUTROS	ACORDO DE COOPERAÇÃO	TRANSFERÊNCIA DE VERBAS REFERENTE A REFEICOES DO 1º CICLO	600086020	Dgeste - Direção Geral Dos Estabelecimentos Escolares	177.818,14	355,52	177.462,62		
06030199 - OUTROS	ACORDO DE COOPERAÇÃO	TRANSFERÊNCIA DE VERBAS REFERENTE A REFEICOES E PROLONGAMENTO DE HORÁRIO - PRÉ-ESCOLAR	600086020	Dgeste - Direção Geral Dos Estabelecimentos Escolares	177.818,14	5.033,23	172.784,91		
06030199 - OUTROS	LEI N.º 152/97 DE 30 DE MAIO	TRANSFERÊNCIA DE VERBA REFERENTE A RECENSEAMENTO ELEITORAL	600026051	SECRETARIADO TECNICO DOS ASSUNTOS PARA O PROCESSO ELEITORAL	177.818,14	135,38	177.682,76		
06030602 - FUNDO SOCIAL EUROPEU	EIXO PRIORITÁRIO - ENSINO E QUALIFICAÇÃO DO CAPITAL HUMANO - INVESTIR NA EDUCAÇÃO E REDUZIR O ABANDO	PROJETO - PLANOS INOVADORES DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR	500715505	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.p.	59.205,34	54.850,82	4.354,52		
06030602 - FUNDO SOCIAL EUROPEU	EIXO PRIORITÁRIO - INICIATIVA EMPREGO JOVEM - PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO	PROJETO PEPAL 2015	600096658	Poise- Programa Operacional de Inclusão Social e Emprego	59.205,34	4.354,52	54.850,82		

VISUALIAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : S

Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora		Receita Prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação					
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]=[4]-[5]	[7]	[8]
06030599 - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - OUTRAS	PORTARIA N.º 20-B/2014 DE 30 DE JANEIRO - CONTRATO EMPREGO-INSERÇÃO E CONTRATO EMPREGO-INSERÇÃO +	PROGRAMA DE CONTRATO-EMPREGO INSERÇÃO +	501442600	INSTITUTO DO EMPREGO E FORMACAO PROFISSIONAL	15.033,00	3.732,30	11.300,70		
06030599 - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - OUTRAS	PORTARIA N.º140/2015, DE 20 DE MAIO - GIP	PROJETO GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL	501442600	INSTITUTO DO EMPREGO E FORMACAO PROFISSIONAL	15.033,00	6.592,06	8.440,94		
06030599 - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - OUTRAS	PORTARIA Nº 62-C/2020 DE 31 DE MARÇO - MEDIDA MARSES	PROGRAMA DE CONTRATO DE EMPREGO MEDIDA MARSES	501442600	INSTITUTO DO EMPREGO E FORMACAO PROFISSIONAL	15.033,00	1.777,18	13.255,82		
06050102 - ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS	PROTOCOLO CELEBRADO EM 01/09/2019 ALINEA C) DA CLAUSULA 4ª - PART	TRANSFERÊNCIA DE VERBAS RELATIVAS A COLABORAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TA	509364390	CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL	7.917,55	7.917,55			
060804 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	LEI N.º147/99 DE 1 DE SETEMBRO, LEI DA PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO	ACORDO DE COLABORAÇÃO DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS	600086755	Comissão Nacional de Promoção Dos Direitos e Proteção Das Crianças e Jovens	20.416,20	20.416,20			
Total transferências correntes					4.351.773,86	4.348.842,40	2.931,46		
Transferências de capital									
10030101 - FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	LEI N.º2/2020 DE 31 DE MARÇO - LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO	PARTICIPAÇÃO NOS IMPOSTOS DO ESTADO - FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	6000359^2	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	374.015,00	374.015,00			
10030104 - COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	LEI N.º2/2020 DE 31 DE MARÇO - LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO	PARTICIPAÇÃO NOS IMPOSTOS DO ESTADO - COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	6000359^2	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	27.960,00	15.000,00	12.960,00		
10030105 - ART. 35.º, N.º 3 DA LEI N.º 73/2013	LEI N.º2/2020 DE 31 DE MARÇO - LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO	PARTICIPAÇÃO NOS IMPOSTOS DO ESTADO - ART. 35.º, N.º 3 DA LEI N.º 73/2013	6000359^2	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	135.506,00	135.506,00			
10030199 - OUTROS	PORTARIA N.º140/2015, DE 20 DE MAIO - GIP	PROJETO GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL	501442600	INSTITUTO DO EMPREGO E FORMACAO PROFISSIONAL	757,80	75,80			
10030701 - FEDER	EIXO PRIORITÁRIO - CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - REFORÇO DAS TIC	PROJETO - MODERNIZAÇÃO AC2020	5109283^4	Agencia Para o Desenvolvimento e Coesão, Ip	730.719,95	20.522,32	710.197,63		
10030701 - FEDER	EIXO PRIORITÁRIO - DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL - PLANOS ESTRATÉGICOS DE DESENVOLVIMENTO URBAN	PROJETO - BOLSA DE ESTACIONAMENTO DO CENTRO TRADICIONAL	5109283^4	Agencia Para o Desenvolvimento e Coesão, Ip	730.719,95	86.902,53	643.817,42		
10030701 - FEDER	EIXO PRIORITÁRIO - DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL - PLANOS ESTRATÉGICOS DE DESENVOLVIMENTO URBAN	PROJETO - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PUBLICO E CRIAÇÃO DO ESPAÇO VERDE JUNTO AO LARGO DR. JOÃO LUIS RI	5109283^4	Agencia Para o Desenvolvimento e Coesão, Ip	730.719,95	107.476,49	623.243,46		
10030701 - FEDER	EIXO PRIORITÁRIO - DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL - PLANOS ESTRATÉGICOS DE DESENVOLVIMENTO URBAN	PROJETO - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AVENIDA 25 DE ABRIL COM VISTA A PROMOÇÃO DE MEIOS DE MOBILIDADE S	5109283^4	Agencia Para o Desenvolvimento e Coesão, Ip	730.719,95	564,22	730.155,73		
10030701 - FEDER	EIXO PRIORITÁRIO - DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL - PLANOS ESTRATÉGICOS DE DESENVOLVIMENTO URBAN	PROJETO - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA DA ESCOLA PRÁTICA DE ARTILHARIA	5109283^4	Agencia Para o Desenvolvimento e Coesão, Ip	730.719,95	217.111,17	513.608,78		
Total transferências de capital					1.268.958,75	957.875,53	311.083,22		
Subsidios									
Total subsidios									

Período : Visualizar Contas s/ Mov. ? S (Periodicidade Mensal / Período Mensal Após Apuramento dos Resultados) Euros

Designação	Passivo	Dívida Vincenda		Intervalos de Antiguidade da dívida vencida (em dias) [C]				Exceções [D]	Pagamentos em atraso [E]=[2+3+4]-[D]	Total dívida por natureza da despesa		
		Curto prazo [A]	Médio/Longo prazo [B]	<90 [1]	[90-180[[2]	[180-365] [3]	>365 [4]			Curto prazo [F]=[A]+[C]	Médio/longo prazo[G]=[B]	SOMA [H]=[F]+[G]
Despesas correntes	215.389,24	207.616,33		7.772,91						215.389,24		215.389,24
Despesas de pessoal	42.938,78	42.938,78								42.938,78		42.938,78
Remunerações certas e permanentes	41.273,14	41.273,14								41.273,14		41.273,14
Abonos variáveis ou eventuais	1.665,64	1.665,64								1.665,64		1.665,64
SS - Encargos com saúde												
ADSE e outros da AP												
Outros sectores fora da AP												
SS - Contribuições de segurança social	47.646,90	47.646,90								47.646,90		47.646,90
CGA	25.734,73	25.734,73								25.734,73		25.734,73
Segurança social - Regime geral	21.912,17	21.912,17								21.912,17		21.912,17
Outras												
SS - Outras	3.279,98	3.279,98								3.279,98		3.279,98
SS - Outras	3.279,98	3.279,98								3.279,98		3.279,98
Aquisições de bens e serviços	108.356,09	100.583,18		7.772,91						108.356,09		108.356,09
Aquisições de bens e serviços	108.356,09	100.583,19		7.772,91						108.356,09		108.356,09
Juros e outros encargos												
Juros e outros encargos												
Transferências correntes	7.614,86	7.614,86								7.614,86		7.614,86
Administrações públicas												
Outras transferências correntes	7.614,86	7.614,86								7.614,86		7.614,86
Subsídios												
Subsídios												
Outras despesas correntes	5.552,63	5.552,63								5.552,63		5.552,63
Outras despesas correntes	5.552,63	5.552,63								5.552,63		5.552,63
Despesas de capital	4.399.213,48	55.965,18	4.343.248,30							55.965,18	4.343.248,30	4.399.213,48
Aquisições de bens de capital	724.155,45	55.965,18	668.190,27							55.965,18	668.190,27	724.155,45
Aquisições de bens de capital	724.155,45	55.965,18	668.190,27							55.965,18	668.190,27	724.155,45
Transferências de capital	1.284.630,30		1.284.630,30								1.284.630,30	1.284.630,30
Administrações Públicas	1.284.630,30		1.284.630,30								1.284.630,30	1.284.630,30
Outras transferências de capital												
Aquisição de ativos financeiros												
Aquisição de ativos financeiros												
Reembolsos de passivos financeiros	2.390.427,73		2.390.427,73								2.390.427,73	2.390.427,73
Reembolsos de passivos financeiros	2.390.427,73		2.390.427,73								2.390.427,73	2.390.427,73
Outras despesas de capital												
Outras despesas de capital												
Total :	4.614.602,72	263.581,51	4.343.248,30	7.772,91						271.354,42	4.343.248,30	4.614.602,72

Capítulo V

Outros Documentos



vendas novas

era uma vez uma princesa...

Caracterização da Entidade

vendas novas
era uma vez uma princesa...

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE

1. IDENTIFICAÇÃO

Designação: Município de Vendas Novas	
NIPC: 501177256	
Natureza: Autarquia Local	
Endereço postal: Praça da República, 7080-099 Vendas Novas	
Telefone / Fax: 265807700 / 265892152	
Endereço de correio eletrónico: geral@cm-vendasnovas.pt	
Sítio na internet: www.cm-vendasnovas.pt	
Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?	Sim X Não
Organograma: em anexo	

2. LEGISLAÇÃO

Regime Financeiro	Lei nº 73/2013 de 3 de setembro
Regime Jurídico	Lei nº 75/2013 de 12 de setembro

3. PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (a especificar – opcional)	Sim	Não
Serviços Municipalizados		X
(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)	Influência dominante	
Serviços Intermunicipalizados		
Entidades Intermunicipais		
Entidades Associativas Municipais		
Empresas Locais		
Empresas Participadas		
Cooperativas		
Fundações		
Entidades de outra natureza		

4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

De acordo com a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro na sua atual redação e com a Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro

5. COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

5.1. IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: Luís Carlos Piteira Dias
Vereadora: Ana Carla Arranja Martins de Barros
Vice-Presidente: Elsa Cristina Neto dos Santos Caeiro
Vereador: João Teresa Ribeiro
Vereador: Bruno Alexandre Gomes
Vereadora: Maria Emília Piteira Vicente
Vereadora: Susana Maria Barreiro Gonçalves

5.2 NÚMERO DE VEREADORES (1)

Em regime de permanência	3
A meio tempo	0
Restantes vereadores	3

5.3 NÚMERO DE ELEITORES

Até 10.000	
Mais de 10.000 e menos de 40.000	X
Igual ou superior a 40.000	

6. ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com o Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro (com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 85/2016, de 21 de dezembro) - Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), o qual foi aplicado pela primeira vez ao exercício de 2020, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para o Município.

7. OUTRA INFORMAÇÃO

7.1 AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)

Entidade fiscalizadora	Autoridade Tributária e Aduaneira
Data da ação	02/10/2020
Período abrangido	Ano 2016

Identificação da ação	Iva		
Entidade fiscalizadora	Autoridade Tributária e Aduaneira		
Data da ação	23/03/2018		
Período abrangido	Ano 2015		
Identificação da ação	Iva		
7.2 APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS		**Data de Aprovação**	
		Órgão Executivo	**Órgão Deliberativo**
Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar) (2)		29/05/2002 16/01/2008	
Regulamentos			
Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações		15/10/2014	
Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão		24/06/2020	
7.3 INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR		**Data de Aprovação**	
		Órgão Executivo	**Órgão Deliberativo**
Revisão Orçamental		06/05/2020	15/05/2020
Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)			
7.4 INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS			n.a
Identificação das entidades que compõem o Grupo Público			
7.5 DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		Sim	Não
(Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)			
- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais			X
- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades intermunicipais			X
7.6 DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS		Sim	Não
(Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)			
- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias		X	
- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais			X
7.7 INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)		Sim	Não
- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados, com a remessa de documentação comprovativa[2]			
- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro		215	
7.8 PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO	Início do exercício	Fim do exercício	
	5	18	
7.9 A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)			
- Entidades associadas existentes no fim do exercício			
- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência			
7.10 CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS		Sim	Não
(a especificar)		x	
Concessionário: EDP Distribuição			
Objeto da concessão: concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão na área do Municipio de Santiago do Cacém			
Data de celebração do contrato: 26/03/1985 com data de inicio da concessão de 01/09/1982, Renovado em 2001			
Período da concessão: 20 anos			
Natureza da concessão: Por imposição legal DL344-B/82 de 01 de setembro, na sua redação atual			
Concessionário: Águas Públicas do Alentejo			
Objeto da concessão: Exploração e gestão de serviços públicos de abastecimento de água para consumo público e saneamento de águas residuais urbanas em alta			
Data de celebração do contrato: 13/08/2009			
Período da concessão: 50 anos			
Natureza da concessão: Dec lei 90/2009 de 9 de abril			
7.11 MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES		Sim	Não
			X
(a especificar)			

MODELO 2 - Relação nominal de responsáveis pela execução financeira e/ou orçamental no período de relato

MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

Nome	Órgão / Cargo	Período de responsabilidade a)	Morada b)
Luís Carlos Piteira Dias	Presidente	01-01-2020 a 31-12-2020	Rua dos Godinhos, n.º1 A; 7080-106 Vendas Novas
Ana Carla Arranja Martins de Barros	Vereadora	01-01-2020 a 31-12-2020	Rua dos Godinhos, n.º1 A; 7080-106 Vendas Novas
Bruno Alexandre Gomes	Vereador	01-01-2020 a 31-12-2020	Rua 1.º de Maio, n.º 15, Bombel; 7080-303 Vendas Novas
Elsa Cristina Neto dos Santos Caeiro	Vereadora	01-01-2020 a 31-12-2020	Rua Carlos Pacheco, n.º 12; 7080-032 Vendas Novas
João Teresa Ribeiro	Vereador	01-01-2020 a 31-12-2020	Alameda Dr. José Manuel Castro Enes Ferreira, Lt 45, 2.º Esq.; 7080-185 Vendas Novas
Maria Emília Piteira Vicente	Vereadora	01-01-2020 a 31-12-2020	Bairro Dr. Alvaro Cunhal, Lt 12, 2.º Esq.; 7080-347 Vendas Novas
Susana Maria Barreiros Gonçalves	Vereadora	01-01-2020 a 31-12-2020	Rua Almada Negreiros, N.º 47 B; 7080-056 Vendas Novas

a) No caso de se verificarem alterações de responsáveis durante o período de relato, deverá indicar-se o período em que exerceram funções
b) Morada completa e atualizada, incluindo código postal

i) Assegurar a implementação de ações promoção, desenvolvimento e animação económica, com o objetivo de consolidar a imagem externa do território, em particular do Parque Industrial de Vendas Novas;

j) Assegurar a compatibilização entre as iniciativas do Município e as dos diversos agentes locais e regionais no sentido de um desenvolvimento integrado das atividades económicas no Município;

k) Acompanhar e apoiar a participação do Município em redes de cooperação internacional, acordos de geminação e protocolos de cooperação externa;

l) Elaborar e divulgar de sistemas de informação, nomeadamente bases de dados e estudos de realidade do Município, de conteúdo económico e social, em cooperação com universidades, empresas, associações empresariais e outras;

m) Apoiar e acompanhar as iniciativas que contribuam para o desenvolvimento e a sustentabilidade de atividades e produtos enraizados na tradição e cultura locais, tais como o artesanato, a gastronomia e os produtos locais;

n) Coordenar a gestão do posto de turismo municipal e assegurar a colaboração com organismos regionais, nacionais e internacionais que fomentem o turismo, em particular a Turismo do Alentejo (ERT Alentejo);

o) Inventariar as potencialidades endógenas da área do Município e promover a sua divulgação e organizar a respetiva informação;

p) Coordenar e participar em atividades de animação e informação cultural, desportiva, social e turística em colaboração com os demais serviços municipais;

q) Promover o intercâmbio empresarial, turístico e institucional com outras cidades, municípios ou regiões;

r) Promover a recolha de documentação ao nível de recursos e mecanismos de financiamento comunitário, nacionais e regionais;

s) Formalizar as candidaturas aos quadros comunitários de apoio, aos financiamentos nacionais e outros e acompanhar a execução física e financeira dos projetos, organizando e mantendo atualizados os dossiers, elaborando pedidos de pagamento, relatórios finais e todo o expediente relativo às candidaturas;

t) Gerir o mercado municipal, as feiras e mercados e a venda ambulante na área do Concelho;

u) Gerir o processo de candidaturas do movimento associativo aos apoios a conceder no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Concelho de Vendas Novas;

v) Assegurar a gestão e dinamização do Viveiro de Empresas e Cowork, bem como outras infraestruturas municipais de apoio à atividade económica que se venham a implementar;

w) Gerir e assegurar o funcionamento do Gabinete de Inserção Profissional (GIP);

x) Promover as áreas da Inovação, da Criatividade, do Emprego e do Empreendedorismo;

y) Além das competências previstas no número anterior, compete-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhes forem cometidos por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.

CAPÍTULO III

Disposições Finais e Transitórias

Artigo 38.º

Instalação dos Serviços e Provimento dos Lugares

Os órgãos e serviços que integram o presente Regulamento serão instalados e providos os lugares criados, de acordo com as necessidades, conveniências e disponibilidades financeiras do Município de Vendas Novas.

Artigo 39.º

Alterações na estrutura orgânica e atribuições

1 — Nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro e dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal:

a) A estrutura orgânica e as atribuições dos diversos serviços poderão ser alteradas por deliberação da Câmara Municipal, mediante proposta fundamentada do Presidente e sempre que razões de eficácia, eficiência e rentabilidade o justifiquem;

b) As unidades orgânicas designadas por projetos municipais serão criadas por deliberação da Câmara Municipal, mediante proposta do Presidente devidamente fundamentada.

2 — Nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei 305/2009, de 23 de outubro, ao Presidente da Câmara compete:

a) A conformação da estrutura interna das unidades orgânicas e das equipas de projeto, cabendo -lhe a afetação ou reafetação do pessoal do respetivo mapa;

b) A criação, alteração e extinção de subunidades orgânicas.

Artigo 40.º

Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia

A Assembleia Municipal poderá aprovar a delegação de algumas das competências revistas no presente regulamento, nas condições impostas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 41.º

Dúvidas e Omissões

As dúvidas e omissões decorrentes da aplicação do presente regulamento serão resolvidas por deliberação da Câmara Municipal.

Artigo 42.º

Norma Revogatória

O presente regulamento revoga a Estrutura Orgânica que lhe antecede.

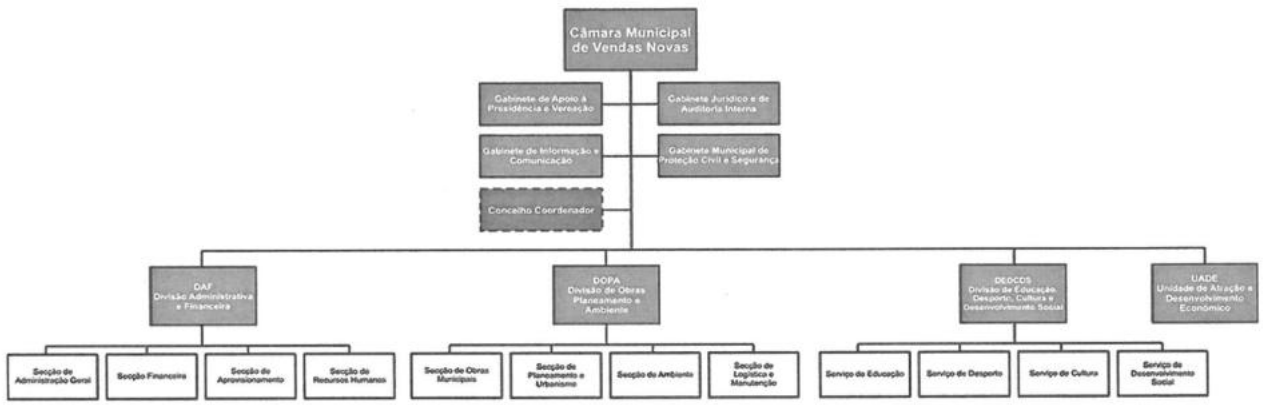
Artigo 43.º

Entrada em Vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2016.

ANEXO I

Estrutura Orgânica com Unidades Orgânicas Flexíveis, Subunidades Orgânicas e Gabinetes Municipais do Município de Vendas Novas



14 de dezembro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Luís Carlos Piteira Dias.*

209196477

vendas novas

era uma vez uma princesa...

Mapa de Pessoal 2020

Município de
Vendas Novas

Documentos de Prestação de Contas
Mapa de Pessoal em 31 de Dezembro de 2020

Índice

I	**Enquadramento**	2
II	**Análise dos postos de trabalho preenchidos**	3
III	**Análise dos postos de trabalho a preencher**	5
IV	**Resumo do Mapa de Pessoal**	6

Anexo

Situação do Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas em 31 de Dezembro de 2020

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

I) Enquadramento

Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de setembro, os Municípios dispõem de mapas de pessoal aprovados, mantidos ou alterados pela Assembleia Municipal

Assim, a Assembleia Municipal, por proposta da Câmara Municipal, aprovou, em 22 de novembro de 2019, o Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas para 2020, onde se identificavam os postos de trabalho previsivelmente necessários para assegurar a missão e as atividades do Município nesse período.

A estrutura do mapa de pessoal contempla as diversas modalidades de relação jurídica de emprego público existentes no Município de Vendas Novas, nomeadamente, os contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, os contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo e as comissões de serviço. Atenta a sua natureza, não inclui as prestações de serviços, nem os membros dos Gabinetes de apoio ao Presidente e aos Vereadores.

Em termos de estrutura orgânica, o mapa agora apresentado está de acordo com a nova estrutura orgânica do Município, que entrou em vigor no dia 1 de agosto de 2020, prevista no Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Vendas Novas, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 249, de 22 de dezembro.

Em termos globais, o mapa de pessoal, em 31 de dezembro de 2020, apresentava os seguintes valores:
211 postos de trabalho ocupados;
39 postos de trabalho a preencher;

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

II) Análise dos postos de trabalho preenchidos

Os postos de trabalho ocupados no mapa, em 31 de dezembro de 2020, estão distribuídos da seguinte forma:

Cargo/Carreira/Categoria	Final 2020
Dirigentes / Coordenador	2
Técnico Superior	17
Coordenador Técnico	4
Assistente Técnico	38
Encarregado Geral Operacional	0
Encarregado Operacional	6
Assistente Operacional	137
Carreiras não revistas	7
Total	**211**

Relativamente ao mapa aprovado, constata-se uma diminuição de 12 postos de trabalho ocupados, o que resulta dos seguintes movimentos:

- Onze saídas por aposentação / reforma (9 assistentes operacionais e 1 coordenador técnico e 1 assistente técnico);
- Uma saída por mobilidade (1assistentes técnico);
- Uma saída para Comissão de Serviço (técnico superior);
- Uma saída por fim de contrato a termo certo (1 assistente operacional)
- Duas entradas para contrato a termo certo (2 assistentes operacionais)

Quanto à modalidade da relação jurídica de emprego público, os postos de trabalho ficam distribuídos do seguinte modo:

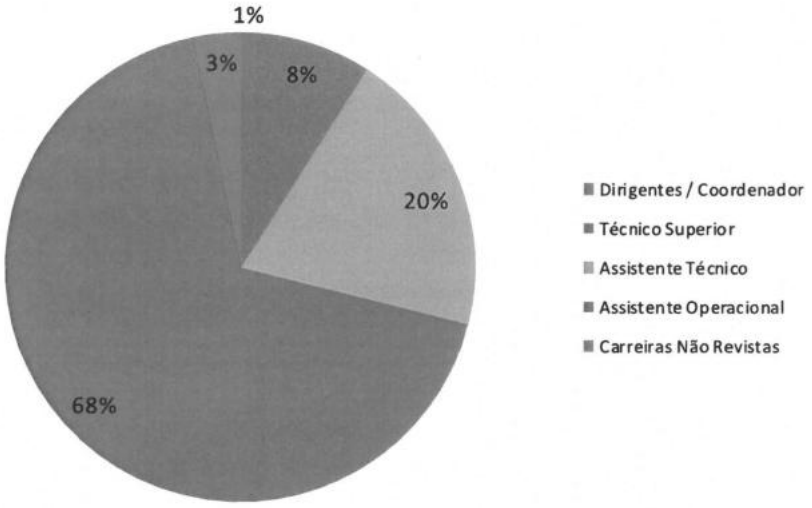
MODALIDADES DE VINCULAÇÃO	Final 2020
Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	193
Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo	16
Comissão Serviço	2
TOTAL	**211**

O peso de cada carreira no total de lugares ocupados é o seguinte:

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Documentos de Prestação de Contas

Mapa de Pessoal em 31 de Dezembro de 2020



Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

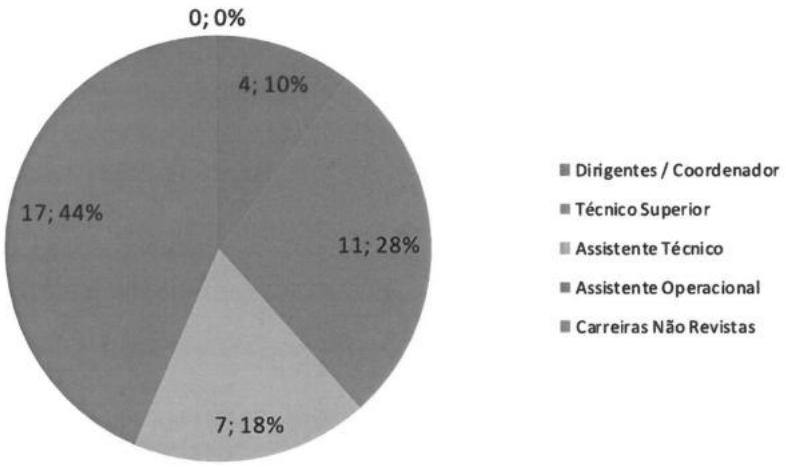
III) Análise dos postos de trabalho a preencher

Os postos de trabalho a preencher no mapa, em 31 de dezembro de 2020, estão distribuídos da seguinte forma:

Cargo/Carreira/Categoria	Final 2020
Dirigentes / Coordenador	4
Técnico Superior	11
Coordenador Técnico	2
Assistente Técnico	5
Encarregado Geral Operacional	1
Encarregado Operacional	1
Assistente Operacional	15
Total	**39**

Destes trinta e nove postos de trabalho por preencher, oito estão reservados a trabalhadores do Município que estão a exercer outras funções em comissão de serviço ou mobilidade (quatro técnicos superiores, três assistentes técnicos e um assistente operacional).

O peso de cada carreira no total de postos de trabalho a preencher é o seguinte:



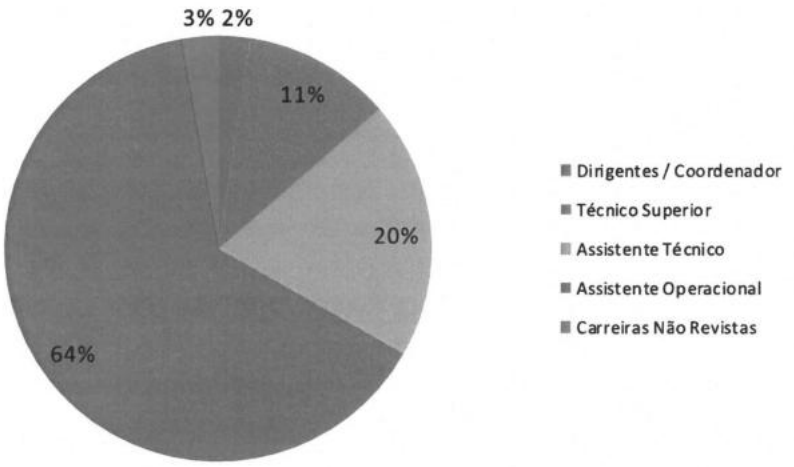
Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

IV) Resumo do Mapa de Pessoal

O resumo do total do Mapa de Pessoal no final de 2020, por carreiras, é o constante do seguinte quadro:

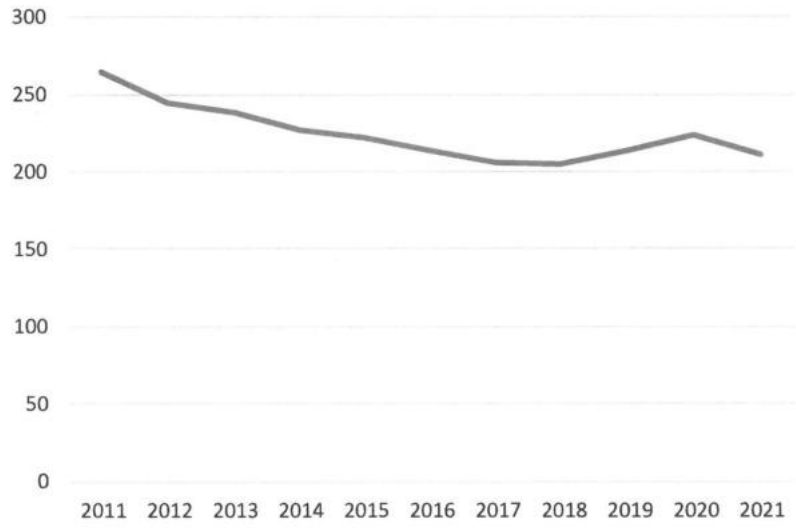
Cargo/Carreira/Categoria	Final 2020		
	Preenchidos	A Preencher	Total
Dirigentes / Coordenador	2	4	6
Técnico Superior	17	11	28
Coordenador Técnico	4	2	6
Assistente Técnico	38	5	43
Encarregado Geral Operacional	0	1	1
Encarregado Operacional	6	1	7
Assistente Operacional	137	15	152
Carreiras não revistas	7	0	7
Total	**211**	**39**	**250**

O peso de cada uma das carreiras no total é o constante no gráfico abaixo:



Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Apresenta-se, abaixo, o gráfico com a evolução do número de postos de trabalho ocupados no final do ano:



Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas para o ano de 2020

de acordo com o artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Órgãos da Autarquia (AO)

Atribuição / Competência / Actividade	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação	Postos de Trabalho		Observações
			Preenchidos	A preencher	
Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação					
Técnico Administrativo	Assistente Técnico		1		
Serviço Municipal de Proteção Cívil, Segurança e Florestas					
Coordenador Municipal de Proteção Civil	Coordenador Municipal de Proteção Civil			1	a)
Técnico de Proteção Cívil	Assistente Técnico		1		
Gabinete de Apoio Jurídico e Auditoria Interna					
Técnico Superior	Técnico Superior	Juridica	1	1	b)
Gabinete de Informação e Comunicação					
Técnico Superior	Técnico Superior		2		
Técnico de Cultura e Biblioteca	Assistente Técnico		1		

Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas para o ano de 2020

de acordo com o artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Divisão Administrativa e Financeira (DAF)

Atribuição / Competência / Actividade	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação	Postos de Trabalho		Observações
			Preenchidos	A preencher	
DAF					
Dirigente	Chefe de Divisão		1		
Secção de Administração Geral					
Coordenador Técnico	Coordenador Técnico			1	a)
Técnico Superior	Técnico Superior		1		
Técnico Administrativo	Assistente Técnico		2	1	
Especialista de Informática	Especialista de Informática		1		
Técnico de Informática	Técnico de Informática		3		
Auxiliar Administrativo	Assistente Operacional		2		
Secção de Aprovisionamento					
Coordenador Técnico	Coordenador Técnico		1		
Fiel de Armazém	Assistente Operacional		1	1	
Técnico Administrativo	Assistente Técnico		3		
Secção Financeira					
Técnico Superior	Técnico Superior		2	1	b)
Coordenador Técnico	Coordenador Técnico		1		
Técnico Administrativo	Assistente Técnico		4	1	a)
Tesoureiro	Coordenador Técnico		0	1	
Secção de Recursos Humanos					
Coordenador Técnico	Coordenador Técnico		1		
Técnico Administrativo	Assistente Técnico		2		

a) lugar a preencher através de contrato de trabalho por tempo indeterminado
b) lugar a preencher reservado a técnico superior com vínculo com o Município a exercer outras funções em comissão de serviço

Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas para o ano de 2020

de acordo com o artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Divisão Operacional (DOP)

Atribuição / Competência / Actividade	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação	Postos de Trabalho		Observações
			Preenchidos	A preencher	
DOP					
Dirigente	Chefe de Divisão		1		
Técnico Superior	Técnico Superior		2	1	a)
Encarregado Geral Operacional	Encarregado Geral Operacional			1	b)
Encarregado Operacional	Encarregado Operacional		5	1	b)
Técnico Administrativo	Assistente Técnico		1		
Técnico de Topografia	Assistente Técnico		1		
Auxiliar Administrativo	Assistente Operacional		1		
Setor de Espaços Verdes e Limpeza Urbana					
Jardineiro	Assistente Operacional		7	1	c)
Pedreiro	Assistente Operacional		1		
Coveiro	Assistente Operacional		2	1	b)
Assistente Operacional	Assistente Operacional		35	4	
Setor de Obras Municipais					
Carpinteiro	Assistente Operacional		2		
Canalizador	Assistente Operacional		4		
Eletricista	Assistente Operacional		4	1	
Pedreiro	Assistente Operacional		6		
Pintor	Assistente Operacional		1		
Calceteiro	Assistente Operacional			1	c)
Assistente Operacional	Assistente Operacional		8		
Setor de Logística Municipal					
Motorista	Assistente Operacional		17	2	c)
Mecânico	Assistente Operacional		2		
Serralheiro	Assistente Operacional		1	2	d)
Pedreiro	Assistente Operacional		1		
Canalizador	Assistente Operacional		0	1	
Assistente Operacional	Assistente Operacional		5		

a) lugar a preencher reservado a técnico superior com vínculo com o Município a exercer outras funções em comissão de serviço
b) lugar a preencher através de contrato de trabalho por tempo indeterminado
c) lugar a preencher com contrato de trabalho a termo resolutivo certo
d) Um lugar a preencher reservado a assistente operacional com vínculo com o Município a exercer outras funções em comissão de serviço

Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas para o ano de 2020

de acordo com o artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Divisão de Ambiente e Planeamento (DAP)

Atribuição / Competência / Actividade	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação	Postos de Trabalho		Observações
			Preenchidos	A preencher	
DAP					
Dirigente	Chefe de Divisão			1	
Balcão Único de Atendimento					
Coordenador Técnico	Coordenador Técnico		1		
Técnico Administrativo	Assistente Técnico		6		
Assistente Operacional	Assistente Operacional		2		
Serviço de Gestão Territorial					
Técnico Superior	Técnico Superior		0	4	a)
Técnico de Desenho	Assistente Técnico		1	1	b)
Fiscal Municipal	Fiscal Municipal		1		
Serviço de Ambiente					
Técnico Superior	Técnico Superior		1		
Serviço de Veterinária e Saúde Pública					
Técnico Superior	Técnico Superior	Medicina Veterinária	1		

a) Lugares a preencher com contrato de trabalho a termo resolutivo certo

b) Um lugar a preencher reservado a assistente técnico com vínculo com o Município em mobilidade noutro organismo

Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas para o ano de 2020

de acordo com o artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Divisão de Investimento no Desenvolvimento Humano (DIDH)

Atribuição / Competência / Actividade	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação	Postos de Trabalho		Observações
			Preenchidos	A preencher	
DEDCDS					
Dirigente	Chefe de Divisão			1	
Serviço de Desporto					
Técnico Superior	Técnico Superior			2	a)
Técnico de Desporto	Assistente Técnico		1		
Encarregado Operacional	Encarregado Operacional		1		
Técnico Administrativo	Assistente Técnico		2		
Assistente de Equipamento Desportivo	Assistente Operacional		6		
Pedreiro	Assistente Operacional		1		
Assistente Operacional	Assistente Operacional		7	1	
Serviço de Cultura e Juventude					
Técnico Superior	Técnico Superior		2		
Técnico de Cultura e Biblioteca	Assistente Técnico		1		
Técnico de Informática	Técnico de Informática		1		
Auxiliar de Acção Educativa	Assistente Operacional		2		
Assistente Operacional	Assistente Operacional		2		
Serviço de Educação					
Técnico Superior	Técnico Superior		1		
Técnico de Educação	Assistente Técnico		7	1	b)
Técnico Administrativo	Assistente Técnico			1	b)
Auxiliar de Acção Educativa	Assistente Operacional		8		
Assistente Operacional	Assistente Operacional		9		
Serviço de Desenvolvimento Social					
Técnico Superior	Técnico Superior		3		
Técnico Administrativo	Assistente Técnico		3		
Técnico de Informática	Técnico de Informática		1		

a) Dois lugares a preencher com contrato de trabalho a termo resolutivo certo

b) lugar a preencher reservado a técnico com vínculo com o Município a exercer outras funções em comissão de serviço

Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas para o ano de 2020

de acordo com o artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Unidade de Atração e Desenvolvimento Económico (UADE)

Atribuição / Competência / Actividade	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação	Postos de Trabalho		Observações
			Preenchidos	A preencher	
UADE					
Dirigente de 3.º Grau	Chefe de Unidade Orgânica			1	
Técnico Superior	Técnico Superior		1	2	a)
Técnico Administrativo	Assistente Técnico		1		

a) Dois lugares a preencher reservados a técnicos superiores com vínculo com o Município a exercerem outras funções em comissão de serviço

vendas novas
era uma vez uma princesa

EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Distribuição de Pelouros e Horários de Atendimento

Luís Carlos Piteira Dias, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna a público, que por seu despacho de 22 de outubro de 2018, e ao abrigo do disposto no art.º 36.º da Lei n.º 175/13, de 12 de setembro, definiu a distribuição de Funções (Pelouros) pelos membros da Câmara Municipal de Vendas Novas, passando a constar o seguinte:

Cargo e Nome	Área Funcional	Pelouros	Horário de Atendimento
Presidente Luís Carlos Piteira Dias	Administrativa e Financeira	↗ Coordenação Geral da Câmara Municipal ↗ Gestão Financeira e Património ↗ Modernização Administrativa e Tecnologias de Informação ↗ Recursos Humanos	Às quintas-feiras, das 16h00 às 18h00
	Relações Externas	↗ Relações Institucionais e Cooperação Externa ↗ Informação, Comunicação e Imagem	
	Ambiente e Espaços Verdes	↗ Higiene, Limpeza Urbana e RSU ↗ Gestão e manutenção de Espaços Públicos (Jardins, Espaços Urbanos de Lazer e Parques Infantis)	
Vereadora Ana Carla Arranja Martins de Barros	Saúde	↗ Articulação com Unidades de Saúde Local ↗ Atividades de Promoção da Saúde	Às quintas-feiras, das 16h00 às 18h00
	Desenvolvimento Social	↗ Programas e Projetos de Desenvolvimento Social ↗ Habitação Municipal ↗ Rede Social ↗ Associativismo Social ↗ Cemitério	
	Educação e Juventude	↗ Política Municipal de Educação (Refeições Escolares e Gestão de Estabelecimentos de Ensino) ↗ Programas e Atividades para a Juventude	
	Cultura	↗ Programação Cultural Municipal ↗ Gestão de Edifícios Culturais ↗ Associativismo Cultural	
	Desporto	↗ Programa Desportivo Municipal (Organização e Apoio a Iniciativas Desportivas e Gestão de Edifícios Desportivos Municipais) ↗ Associativismo Desportivo	

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

EDITAL

vendas novas
era uma vez uma princesa

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Cargo e Nome	Área Funcional	Pelouros	Horário de Atendimento
Vice-Presidente Elsa Cristina Neto dos Santos Caeiro	Planeamento Urbanístico e Ordenamento do Território	↗ Ordenamento e Planeamento do Território ↗ Gestão Urbanística (Obras Particulares, Fiscalização, Licenciamentos, Ocupação do Espaço Público e Toponímia) ↗ Mobilidade Sustentável e Transportes Públicos ↗ Planeamento e conceção de Espaços Públicos (Jardins, Espaços Urbanos de Lazer e Parques Infantis) ↗ Educação Ambiental ↗ Veterinária e Saúde Pública	Às quintas-feiras, das 16h00 às 18h00
	Atividades Económicas	↗ Desenvolvimento Económico ↗ Captação de Investimentos ↗ Turismo ↗ Comércio e Licenciamento Comercial ↗ Publicidade ↗ Mercado Diário e Venda Ambulante ↗ Feiras, Mercados e Recintos de Espetáculos ↗ Defesa do Consumidor	
	Fundos Comunitários	↗ Projetos/Candidaturas (fundos comunitários e outros instrumentos de financiamento externo)	
Vereador Bruno Alexandre Gomes	Logística Municipal	↗ Gestão de Frotas Municipais ↗ Gestão de Oficinas e Parque de Máquinas ↗ Organização e Gestão de Armazéns	Às quintas-feiras, das 16h00 às 18h00
	Proteção Civil	↗ Proteção Civil e Segurança ↗ Gabinete Técnico Florestal	
	Obras Públicas e Infraestruturas	↗ Obras Municipais ↗ Gestão de Infraestruturas (Abastecimento de águas, Saneamento, Iluminação Pública, Energia e Eficiência Energética e outras)	
Vereadora Susana Maria Barreiros Gonçalves	Inclusão Social	↗ Promoção da Igualdade de Género ↗ Promoção da Igualdade perante a Deficiência	Às quartas-feiras em que se realizem reuniões de Câmara, das 14h00 às 15h00
Vereador João Teresa Ribeiro	Sem Pelouros Atribuídos		Às quartas-feiras em que se realizem reuniões de Câmara, das 10h00 às 12h00
Vereadora Maria Emília Piteira Vicente Paulino	Sem Pelouros Atribuídos		

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 22 de outubro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

(Luís Carlos Piteira Dias)

N.º Registo: SAI_CMVN/2018/2083
N.º Processo: 100.10.600.01/2017/8

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Outros

ENTIDADE	OPERAÇÕES DE TESOURARIA	DATA	ANO	PAGINA
MVN	PERÍODO : 2020/01/01 a 2020/12/31	2021/06/18	2020	1

CÓDIGO CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE	
			DEVEDOR	CREDOR	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
24		Estado e outros entes públicos		47.895,41	48.602,38	731,49		24,52
24.2		Retenção de impostos sobre rendimentos		47.464,64	48.077,40	612,76		
24.2.9		Outras retenções		47.464,64	48.077,40	612,76		
24.2.9.8		Transição - OT		47.464,64	48.077,40	612,76		
24.2.9.8.1		Restantes Impostos		22.035,58	22.648,34	612,76		
24.2.9.8.1.1		Trabalho dependente		18.736,00	18.736,00			
24.2.9.8.1.2		Trabalho Independente		3.096,76	3.709,52	612,76		
24.2.9.8.1.3		Prediais		202,82	202,82			
24.2.9.8.2		Segurança Social e Sistemas de Saude		25.429,06	25.429,06			
24.2.9.8.2.1		Caixa Geral de Aposentações - Descontos de Pessoal		14.395,20	14.395,20			
24.2.9.8.2.2		IGFSS - Descontos de Pessoal		11.006,23	11.006,23			
24.2.9.8.2.4		ADM - Assistência na doença dos militares - Descontos de Pessoal		27,63	27,63			
24.4		Outros impostos		18,27	112,48	118,73		24,52
24.4.1		Imposto de Selo		18,27	112,48	118,73		24,52
24.4.1.1		Imposto de selo de recibo		18,27	112,48	118,73		24,52
24.4.1.1.1		Imp. de selo - Aquisição Onerosa ou doação (1.1)		18,27	112,48	118,73		24,52
24.9		Outras tributações		412,50	412,50			
24.9.1		Penhoras a Fornecedores - AT		412,50	412,50			
	5158	Mata Del Rey - Planeamento e Gestão de Espaços Verdes, Lda		412,50	412,50			
27		Outras contas a receber e a pagar		107.046,72	40.960,76	55.497,73		121.583,69
27.7		Cauções		100.591,98	26.871,99	45.626,64		119.346,63
27.7.1		Recebidas de terceiros		100.591,98	26.871,99	45.626,64		119.346,63
27.7.1.2		Exigível a mais de 12 meses		100.591,98	26.871,99	45.626,64		119.346,63
27.7.1.2.1		Cauções		100.591,98	26.871,99	45.626,64		119.346,63
27.7.1.2.1.1		Cauções - loteamentos e obras		6.357,67				6.357,67
	4420	JORGE FRANCISCO DA SILVA EUSÉBIO		1.908,68				1.908,68
	4718	ALDA DE JESUS RIBEIRO DA SILVA RIBEIRO		4.448,99				4.448,99
27.7.1.2.1.2		Cauções - Fornecedores de Imobilizado		70.797,23	16.488,72	27.160,81		81.469,32
	913	VASCO PESSOA,S.A.		311,75				311,75
	1328	PAVIURB - ALUGUER DE MÁQUINAS, LDA		4.982,04				4.982,04
	2453	INTEROBRA - EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS, LDA		538,96				538,96
	2634	RAMINHOS & GONÇALVES - CONST., LDA.		244,88				244,88
	2697	JOSÉ FRANÇA CONSTRUÇÕES, SA		15.174,23	15.174,23			
	2815	SOTECNIDIANA, SOC. DE CONSTRUÇOES, LDA.		225,00				225,00
	2910	ETAE - INSTALAÇÕES DE ELECTRICIDADE, TELEFONES, ÁGUAS E ESGOTOS, LDA.		1.390,70				1.390,70
	3822	CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S.A.		621,95	621,95			
	4855	Marcelino & Filhos, Lda		1.154,24	692,54			461,70
	5288	TOMAS DE OLIVEIRA, EMPREITEIROS, S.A.		26.673,63				26.673,63
	5440	H&s - Engenharia e Construção, Lda		19.479,85		8.628,30		28.108,15
	5504	Topbet - Trabalhos de Obras Públicas e Pavimentos Betuminosos, S.a.				17.072,30		17.072,30
	5715	Cansyfree - Lda				1.460,21		1.460,21
27.7.1.2.1.4		Cauções - Terrenos		1.250,00	10.000,00	12.500,00		3.750,00
	2585	JOÃO ANTONIO MIRONES FRADE			1.250,00	1.250,00		
	3645	RAIZES DO TEMPO, LDA			1.250,00	1.250,00		
	3859	TALENTO DE NIVEL - CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA				2.500,00		2.500,00
	5519	Antonio Miguel Elviro Gaspar		1.250,00	1.250,00			
	5647	Ana Sofia Esteves Farinho			1.250,00	1.250,00		
	5654	JOSÉ MANUEL ROSADO BOLRÃO			1.250,00	1.250,00		
	5689	Inês Alexandra Figueiredo Correia Oliveira				1.250,00		1.250,00
	5690	Micael Jose da Silva Ferreira			1.250,00	1.250,00		
	5694	Joao Paulo Mateus Barata			1.250,00	1.250,00		
	5745	Gabriel José Saiote Mestrinho			1.250,00	1.250,00		
27.7.1.2.1.9		Cauções - Outras		22.187,08	383,27	5.965,83		27.769,64
	231	ELECTROTERMICA-INST.ELECTRICAS MECANICAS		444,12				444,12
	453	SETAREIAS-AREIAS, SAIBROS E BRITAS,LDA.		5.867,06				5.867,06
		A TRANSPORTAR ...		148.487,39	75.474,37	46.358,13		119.371,15

ENTIDADE	OPERAÇÕES DE TESOURARIA	DATA	ANO	PAGINA
MVN	PERÍODO : 2020/01/01 a 2020/12/31	2021/06/18	2020	2

CÓDIGO CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE	
			DEVEDOR	CREDOR	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
		TRANSPORTE ...		148.487,39	75.474,37	46.358,13		119.371,15
	498	URBIVEDROS-EMPREITEIROS,LDA.		10.425,82				10.425,82
	913	VASCO PESSOA,S.A.		1.059,95				1.059,95
	1439	INFOCLASS		820,06				820,06
	3172	LUCILIA MARQUES MATIAS MARTINS BARREIROS		184,50				184,50
	4584	AURELIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA		360,00				360,00
	4755	Antonio Saramagaio, Sociedade Unipessoal Limitada				4.844,56		4.844,56
	4829	Outdoor Singular Xxeperience - Portugal, Unipessoal, Lda		137,27	137,27			
	4840	Summerevolution, Lda		500,00				500,00
	4989	Tersispro-estudos, Projetos e Representações, Ldª		238,12				238,12
	5072	Labcoco, Lda		137,27		129,00		266,27
	5335	Thunderbeep Tcnologia, Unip. Ldª		118,08				118,08
	5336	Pwxux Programação Informática, Ldª		246,00	246,00			
	5338	Philype Castelo Branco		30,75				30,75
	5366	Joao Pedro Macias Pereira		1.500,00				1.500,00
	5465	Kognitif Blue-soliçÕes Informáticas,unipessoal Ldª.		118,08				118,08
	5657	José Alexandre Nunes Brás				400,00		400,00
	5685	Loudbalance Digital Unipessoal, Lda.				238,03		238,03
	5749	Excellence Control, Lda.				108,24		108,24
	5763	Tradição Agrícola, Unipessoal, Lda.				246,00		246,00
27.8		Outros devedores e credores		6.454,74	14.088,77	9.871,09		2.237,06
27.8.9		Outros		6.454,74	14.088,77	9.871,09		2.237,06
27.8.9.2		Outros credores		6.454,74	14.088,77	9.871,09		2.237,06
27.8.9.2.9		Outros credores-Outros		6.454,74	14.088,77	9.871,09		2.237,06
27.8.9.2.9.1		Exigível até 12 meses		6.454,74	14.088,77	9.871,09		2.237,06
27.8.9.2.9.1.9		Outras entidades		6.454,74	14.088,77	9.871,09		2.237,06
27.8.9.2.9.1.9.1		Retenções - Outras entidades		1.967,73	9.601,76	9.871,09		2.237,06
27.8.9.2.9.1.9.1.01		Serviço de Estrangeiros e Fronteiras		7,31	73,10	65,79		
27.8.9.2.9.1.9.1.02		Instituto Português da Qualidade		75,58	279,11	282,94		79,41
27.8.9.2.9.1.9.1.06		Processo Eleitorial		97,47	3.365,05	3.365,05		97,47
27.8.9.2.9.1.9.1.07		Anulação de Cheques		1.787,37				1.787,37
27.8.9.2.9.1.9.1.09		AMA - AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA				197,81		197,81
27.8.9.2.9.1.9.1.10		IMT - INSTITUTO DA MOBILIDADE E TRANSPORTES			5.089,50	5.089,50		
27.8.9.2.9.1.9.1.11		DGAJ - DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA			795,00	870,00		75,00
27.8.9.2.9.1.9.9		OT'S a Extinguir		4.487,01	4.487,01			
27.8.9.2.9.1.9.9.03		Associações de funcionários		1.727,39	1.727,39			
27.8.9.2.9.1.9.9.03.01		ATAM		13,07	13,07			
27.8.9.2.9.1.9.9.03.02		Grupo desportivo e recreativo do pessoal da CMVN		1.689,68	1.689,68			
27.8.9.2.9.1.9.9.03.03		Cofre de previdência dos Func. e agentes do Estado		24,64	24,64			
27.8.9.2.9.1.9.9.04		Descontos de vencimentos		1.517,08	1.517,08			
27.8.9.2.9.1.9.9.04.01		Autoridade Tributária		55,84	55,84			
27.8.9.2.9.1.9.9.04.02		Solicitadores e Agentes de Execução		1.405,40	1.405,40			
27.8.9.2.9.1.9.9.04.99		Outros		55,84	55,84			
27.8.9.2.9.1.9.9.05		Companhias de Seguros		214,04	214,04			
27.8.9.2.9.1.9.9.05.01		Tranquilidade		0,72	0,72			
27.8.9.2.9.1.9.9.05.02		Victoria		213,32	213,32			
27.8.9.2.9.1.9.9.08		Sindicatos		1.028,50	1.028,50			
27.8.9.2.9.1.9.9.08.01		Stal		1.004,81	1.004,81			
27.8.9.2.9.1.9.9.08.02		Sintap		23,69	23,69			
		TOTAL ...		154.942,13	89.563,14	56.229,22		121.608,21

Em __ de _____ de ___

_____

Em __ de _____ de ___

_____

Caracterização do Empréstimo	Data aprov pela A.M.	Data de contratação	Pr. C.	Anos Decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do Período				Encargos ano vencidos e não pagos	Dívida no início do período	Dívida no final do período	Observações
					Nº registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juros Mora				
(**MEDIO E LONGO PRAZO**)																			
Caixa Geral de Depósitos	1998/04/30	1998/07/23	25	22	37935	1998/10/15	1 CONSTRUÇÃO DE 24 FOGOS HABITACIONAIS	401.964,07	401.964,07	1.4834		17.381,37		17.381,37			86.906,85	69.525,48	EMPRESTIMO N.º 0846/000905/591 - CONSTRUÇÃO DE 24 FOGOS HABITACIONAIS
Banco Espirito Santo, SA	2002/09/27	2002/10/01	20	17	2720	2002/10/31	1 INFRA-ESTRUTURAS DE AGUAS RESIDUAIS - 3.ª FASE	279.273,00	278.254,11	3.9770	0.8750	14.310,00	413,90	14.723,90			50.085,00	35.775,00	EMPRESTIMO N.º 373003892004 - INFRA-ESTRUTURAS DE AGUAS RESIDUAIS - 3.ª FASE
Banco BPI, SA	2004/04/29	2004/05/07	15	16	1272	2004/07/08	N VÁRIOS PROJECTOS	376.349,00	365.000,00	2.5800	0.1470	16.429,26	12,08	16.441,34			16.429,26		EMPRESTIMO N.º 85487578300 06 - VÁRIOS PROJECTOS
Caixa Geral de Depósitos	2006/06/20	2006/07/03	15	14	1573	2006/10/19	N VÁRIOS PROJECTOS	520.000,00	520.000,00	3.3300		44.600,97		44.600,97			89.201,94	44.600,97	EMPRESTIMO N.º 9015/004894/691 - VÁRIOS PROJECTOS
Banco Espirito Santo, SA	2007/06/28	2007/07/13	20	13	936	2007/08/30	N VÁRIOS PROJECTOS	1.500.000,00	1.500.000,00	4.3500	0.7500	85.714,28	5.065,18	90.779,46			685.714,34	600.000,06	EMPRESTIMO N.º 0770022215 - VÁRIOS PROJECTOS
Caixa Central de Crédito Agricola Mútuo	2015/11/13	2015/11/26	10	4	2588/2015	2016/01/05	SANEAMENTO FINANCEIRO	1.909.090,91	1.818.181,82	1.8700	1.5000	181.818,18	17.839,41	199.657,59			1.181.818,19	1.000.000,01	EMPRESTIMO N.º 58024846479 SANEAMENTO FINANCEIRO
INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA	2015/06/19	2016/03/03	30	4	1734/2016	2016/10/06	N REABILITAÇÃO DE 4 MORADIAS NA RUA ALEXANDRA BRAGA	48.336,00	48.336,00	2.1600	1.6760	1.611,20	743,36	2.354,56			43.502,40	41.891,20	EMPRÉSTIMO N.º 20151100031 109 -REABILITAÇÃO DE 4 MORADIAS NA RUA ALEXANDRE BRAGA
Caixa Central de Crédito Agricola Mútuo	2016/12/28	2017/01/06	12	3	327/2017	2017/04/13	N VÁRIOS PROJETOS	430.000,00	289.808,67	1.1500	1.2000	27.600,82	3.146,76	30.747,58			276.008,26	248.407,44	EMPRESTIMO N.º 59072901585 - VÁRIOS PROJETOS

Caracterização do Empréstimo	Data aprov pela A.M.	Data de contratação	Pr. C.	Anos Decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do Período				Encargos ano vencidos e não pagos	Divida no inicio do período	Divida no final do período	Observações
					Nº registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juros Mora				
Caixa Geral de Depósitos	2019/03/27	2019/05/30	12		1971	2019/09/19	N PROJETO REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA	369.357,00	350.227,57	0.7900	0.7900		677,29	677,29				350.227,57	EMPRESTIMO N.º 0846/006014 /991 - REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA
Total.....								5.834.369,98	5.571.772,24			389.466,08	27.897,98	417.364,06			2.429.666,24	2.390.427,73	

Limite de Endividamento.....

(a) As colunas serão preenchidas quando se justifique.
(b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por unidade.
(c) Utilizar (1), se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N), no caso contrário.

Órgão executivo
Em__de_____de 20___
_____

Órgão deliberativo
Em____de_____de 20___
_____

SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

(MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS)

Período
01/01/2020
31/12/2020

Ano
2020

BANCO	NÚMERO DE CONTA	SALDO CERTIFICADO PELA INSTITUIÇÃO	OPERAÇÕES EM TRÂNSITO		SALDO CONTABILÍSTICO
			A Somar	A Abater	
Depósitos bancários					
(0007) Banco Espírito Santo, SA	00003890001	562 778,14 €	15,50 €	386,07 €	562 407,57 €
(0007) Banco Espírito Santo, SA	00029790004	1 031,91 €			1 031,91 €
(0007) Banco Espírito Santo, SA	00029800018	9 477,45 €		184,50 €	9 292,95 €
(0007) Banco Espírito Santo, SA	00029810005	12 947,29 €		739,79 €	12 207,50 €
(0010) Banco BPI, SA	08548757001	37 176,99 €		1 556,86 €	35 620,13 €
(0018) Banco Santander Totta, SA	06790720001	320 775,74 €	129,04 €		320 904,78 €
(0033) Banco Comercial Português, SA	00134942424	80,93 €			80,93 €
(0035) Caixa Geral de Depósitos	00000004330	292 882,36 €		288,40 €	292 593,96 €
(0035) Caixa Geral de Depósitos	00010975430	2 948,70 €	79,55 €	28,25 €	3 000,00 €
(0036) Caixa Económica Montepio Geral	00100001548	1 136,32 €	5,00 €		1 141,32 €
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40276568112	124 844,71 €		13 034,04 €	111 810,67 €
Total de depósitos bancários		**1 366 080,54 €**	**229,09 €**	**16 217,91 €**	**1 350 091,72 €**
Caixa					**1 188,58 €**

BANCO	NÚMERO DE CONTA	SALDO CERTIFICADO PELA INSTITUIÇÃO	OPERAÇÕES EM TRÂNSITO		SALDO CONTABILÍSTICO
			A Somar	A Abater	
Outros depósitos					
(0007) Banco Espírito Santo, SA	00709581676	134 046,87 €			134 046,87 €
(0035) Caixa Geral de Depósitos	00000011630	119 346,63 €			119 346,63 €
Total de outros depósitos		**253 393,50 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**253 393,50 €**

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS (MODELO 11)

(MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS)

Período	BANCO: (0007) Banco Espírito Santo, SA	Ano
01/01/2020	NÚMERO DE CONTA: 00003890001	2020
31/12/2020		

1. Saldo do extrato bancário a)	**562 778,14 €**

NÚMERO	(TIPO)	DATA	NATUREZA DA OPERAÇÃO	(SINAL)	VALOR	
					PARCIAL	TOTAL
2. Cheques em trânsito						
Total 2) (-)						
3. Depósitos em trânsito						
Total 3) (+)						
4. Outras operações a adicionar	MS		Movimentos pendentes por regularizar	(+)	15,50 €	15,50 €
Total 4) (+)						**15,50 €**
5. Outras operações a subtrair	MA		Movimentos pendentes por regularizar	(-)	386,07 €	386,07 €
Total 5) (-)						**386,07 €**

6. Total (valor reconciliado)	**(6=1-2+3+4-5)**	**562 407,57 €**
7. Saldo contabilístico		**562 407,57 €**

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária.
A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico"deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.
Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por _____ Data ___/___/___ Aprovado por _____ Data ___/___/___

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS (MODELO 11)

(MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS)

Período	BANCO: (0007) Banco Espírito Santo, SA	Ano
01/01/2020	NÚMERO DE CONTA: 00029790004	2020
31/12/2020		

1. Saldo do extrato bancário a)	**1 031,91 €**

NÚMERO	(TIPO)	DATA	NATUREZA DA OPERAÇÃO	(SINAL)	VALOR	
					PARCIAL	TOTAL
2. Cheques em trânsito						
Total 2) (-)						
3. Depósitos em trânsito						
Total 3) (+)						
4. Outras operações a adicionar						
Total 4) (+)						
5. Outras operações a subtrair						
Total 5) (-)						

6. Total (valor reconciliado)	**(6=1-2+3+4-5)**	**1 031,91 €**
7. Saldo contabilístico		**1 031,91 €**

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária.

A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico"deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.

Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por _____ Data ___/___/___

Aprovado por _____ Data ___/___/___

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS (MODELO 11)

(MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS)

Período	BANCO: (0007) Banco Espírito Santo, SA	Ano
01/01/2020	NÚMERO DE CONTA: 00029800018	2020
31/12/2020		

1. Saldo do extrato bancário a)	**9 477,45 €**

NÚMERO	(TIPO)	DATA	NATUREZA DA OPERAÇÃO	(SINAL)	VALOR	
					PARCIAL	TOTAL
2. Cheques em trânsito						
Total 2) (-)						
3. Depósitos em trânsito						
Total 3) (+)						
4. Outras operações a adicionar						
Total 4) (+)						
5. Outras operações a subtrair	MA		Movimentos pendentes por regularizar	(-)	184,50 €	184,50 €
Total 5) (-)						**184,50 €**

6. Total (valor reconciliado)	**(6=1-2+3+4-5)**	**9 292,95 €**
7. Saldo contabilístico		**9 292,95 €**

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária.

A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico"deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.

Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por _____ Data __/__/__

Aprovado por _____ Data __/__/__

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS (MODELO 11)

(MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS)

Período	BANCO: (0007) Banco Espírito Santo, SA	Ano
01/01/2020	NÚMERO DE CONTA: 00029810005	2020
31/12/2020		

1. Saldo do extrato bancário a)	**12 947,29 €**

NÚMERO	(TIPO)	DATA	NATUREZA DA OPERAÇÃO	(SINAL)	VALOR	
					PARCIAL	TOTAL
2. Cheques em trânsito						
Total 2) (-)						
3. Depósitos em trânsito						
Total 3) (+)						
4. Outras operações a adicionar						
Total 4) (+)						
5. Outras operações a subtrair	MA		Movimentos pendentes por regularizar	(-)	739,79 €	739,79 €
Total 5) (-)						**739,79 €**

6. Total (valor reconciliado)	**(6=1-2+3+4-5)**	**12 207,50 €**
7. Saldo contabilístico		**12 207,50 €**

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária.

A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico"deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.

Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por	Data	Aprovado por	Data
_____	___/___/___	_____	___/___/___

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS (MODELO 11)

(MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS)

Período	BANCO: (0007) Banco Espírito Santo, SA	Ano
01/01/2020	NÚMERO DE CONTA: 00709581676	2020
31/12/2020		

1. Saldo do extrato bancário a)	**134 046,87 €**

NÚMERO	(TIPO)	DATA	NATUREZA DA OPERAÇÃO	(SINAL)	VALOR	
					PARCIAL	TOTAL
2. Cheques em trânsito						
Total 2) (-)						
3. Depósitos em trânsito						
Total 3) (+)						
4. Outras operações a adicionar						
Total 4) (+)						
5. Outras operações a subtrair						
Total 5) (-)						

6. Total (valor reconciliado)	**(6=1-2+3+4-5)**	**134 046,87 €**
7. Saldo contabilístico		**134 046,87 €**

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária.

A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilistico"deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.

Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por _____ Data __/__/__

Aprovado por _____ Data __/__/__

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS (MODELO 11)

(MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS)

Período	BANCO: (0010) Banco BPI, SA	Ano
01/01/2020	NÚMERO DE CONTA: 08548757001	2020
31/12/2020		

1. Saldo do extrato bancário a)	**37 176,99 €**

NÚMERO	(TIPO)	DATA	NATUREZA DA OPERAÇÃO	(SINAL)	VALOR	
					PARCIAL	TOTAL
2. Cheques em trânsito						
7047	LC	26/09/2020	SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	(-)	192,50 €	192,50 €
7053	LC	30/10/2020	Meo-servicos de Comunicacoes E Multimedia, S.	(-)	451,82 €	451,82 €
7052	LC	30/10/2020	Meo-servicos de Comunicacoes E Multimedia, S.	(-)	642,96 €	642,96 €
7055	LC	31/10/2020	PINTO & MONIZ LDA.	(-)	200,00 €	200,00 €
7054	LC	31/10/2020	Meo-servicos de Comunicacoes E Multimedia, S.	(-)	69,58 €	69,58 €
Total 2) (-)						**1 556,86 €**
3. Depósitos em trânsito						
Total 3) (+)						
4. Outras operações a adicionar						
Total 4) (+)						
5. Outras operações a subtrair						
Total 5) (-)						

6. Total (valor reconciliado)	**(6=1-2+3+4-5)**	**35 620,13 €**
7. Saldo contabilístico		**35 620,13 €**

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária.

A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico"deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.

Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por _____ Data ___/___/___

Aprovado por _____ Data ___/___/___

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS (MODELO 11)

(MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS)

Período	BANCO: (0018) Banco Santander Totta, SA	Ano
01/01/2020	NÚMERO DE CONTA: 06790720001	2020
31/12/2020		

1. Saldo do extrato bancário a)	**320 775,74 €**

NÚMERO	(TIPO)	DATA	NATUREZA DA OPERAÇÃO	(SINAL)	VALOR	
					PARCIAL	TOTAL
2. Cheques em trânsito						
Total 2) (-)						
3. Depósitos em trânsito						
Total 3) (+)						
4. Outras operações a adicionar	MS		Movimentos pendentes por regularizar	(+)	129,04 €	129,04 €
Total 4) (+)						**129,04 €**
5. Outras operações a subtrair						
Total 5) (-)						

6. Total (valor reconciliado)	**(6=1-2+3+4-5)**	**320 904,78 €**
7. Saldo contabilístico		**320 904,78 €**

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária.
A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico"deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.
Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por _____ Data ___/___/___

Aprovado por _____ Data ___/___/___

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS (MODELO 11)

(MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS)

Período	BANCO: (0033) Banco Comercial Português, SA	Ano
01/01/2020	NÚMERO DE CONTA: 00134942424	2020
31/12/2020		

1. Saldo do extrato bancário a)	**80,93 €**

NÚMERO	(TIPO)	DATA	NATUREZA DA OPERAÇÃO	(SINAL)	VALOR	
					PARCIAL	TOTAL
2. Cheques em trânsito						
Total 2) (-)						
3. Depósitos em trânsito						
Total 3) (+)						
4. Outras operações a adicionar						
Total 4) (+)						
5. Outras operações a subtrair						
Total 5) (-)						

6. Total (valor reconciliado)	**(6=1-2+3+4-5)**	**80,93 €**
7. Saldo contabilístico		**80,93 €**

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária.

A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico"deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.

Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por _____ Data __/__/__ Aprovado por _____ Data __/__/__

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS (MODELO 11)

(MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS)

Período	BANCO: (0035) Caixa Geral de Depósitos	Ano
01/01/2020	NÚMERO DE CONTA: 00000004330	2020
31/12/2020		

1. Saldo do extrato bancário a)	**292 882,36 €**

NÚMERO	(TIPO)	DATA	NATUREZA DA OPERAÇÃO	(SINAL)	VALOR	
					PARCIAL	TOTAL
2. Cheques em trânsito						
Total 2) (-)						
3. Depósitos em trânsito						
Total 3) (+)						
4. Outras operações a adicionar						
Total 4) (+)						
5. Outras operações a subtrair	MA		Movimentos pendentes por regularizar	(-)	288,40 €	288,40 €
Total 5) (-)						**288,40 €**

6. Total (valor reconciliado)	**(6=1-2+3+4-5)**	**292 593,96 €**
7. Saldo contabilístico		**292 593,96 €**

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária.

A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilistico"deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.

Este anexo poderá ser substituido por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por _____ Data __/__/__

Aprovado por _____ Data __/__/__

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS (MODELO 11)

(MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS)

Período	BANCO: (0035) Caixa Geral de Depósitos	Ano
01/01/2020	NÚMERO DE CONTA: 00000011630	2020
31/12/2020		

1. Saldo do extrato bancário a)	**119 346,63 €**

NÚMERO	(TIPO)	DATA	NATUREZA DA OPERAÇÃO	(SINAL)	VALOR	
					PARCIAL	TOTAL
2. Cheques em trânsito						
Total 2) (-)						
3. Depósitos em trânsito						
Total 3) (+)						
4. Outras operações a adicionar						
Total 4) (+)						
5. Outras operações a subtrair						
Total 5) (-)						

6. Total (valor reconciliado)	**(6=1-2+3+4-5)**	**119 346,63 €**
7. Saldo contabilístico		**119 346,63 €**

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária.

A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico"deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.

Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por _____ Data ___/___/___

Aprovado por _____ Data ___/___/___

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS (MODELO 11)

(MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS)

Período	BANCO: (0035) Caixa Geral de Depósitos	Ano
01/01/2020	NÚMERO DE CONTA: 00010975430	2020
31/12/2020		

1. Saldo do extrato bancário a)	**2 948,70 €**

NÚMERO	(TIPO)	DATA	NATUREZA DA OPERAÇÃO	(SINAL)	VALOR	
					PARCIAL	TOTAL
2. Cheques em trânsito						
Total 2) (-)						
3. Depósitos em trânsito						
Total 3) (+)						
4. Outras operações a adicionar	MS		Movimentos pendentes por regularizar	(+)	79,55 €	79,55 €
Total 4) (+)						**79,55 €**
5. Outras operações a subtrair	MA		Movimentos pendentes por regularizar	(-)	28,25 €	28,25 €
Total 5) (-)						**28,25 €**

6. Total (valor reconciliado)	**(6=1-2+3+4-5)**	**3 000,00 €**
7. Saldo contabilístico		**3 000,00 €**

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária.
A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico"deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.
Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por _____ Data ___/___/___ Aprovado por _____ Data ___/___/___

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS (MODELO 11)

(MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS)

Período	BANCO: (0036) Caixa Económica Montepio Geral	Ano
01/01/2020	NÚMERO DE CONTA: 00100001548	2020
31/12/2020		

1. Saldo do extrato bancário a)	**1 136,32 €**

NÚMERO	(TIPO)	DATA	NATUREZA DA OPERAÇÃO	(SINAL)	VALOR	
					PARCIAL	TOTAL
2. Cheques em trânsito						
Total 2) (-)						
3. Depósitos em trânsito						
Total 3) (+)						
4. Outras operações a adicionar	MS		Movimentos pendentes por regularizar	(+)	5,00 €	5,00 €
Total 4) (+)						**5,00 €**
5. Outras operações a subtrair						
Total 5) (-)						

6. Total (valor reconciliado)	**(6=1-2+3+4-5)**	**1 141,32 €**
7. Saldo contabilístico		**1 141,32 €**

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária.

A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico" deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.

Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por _____ Data ___/___/___ Aprovado por _____ Data ___/___/___

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS (MODELO 11)

(MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS)

Período	BANCO: (0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	Ano
01/01/2020	NÚMERO DE CONTA: 40276568112	2020
31/12/2020		

1. Saldo do extrato bancário a)	**124 844,71 €**

NÚMERO	(TIPO)	DATA	NATUREZA DA OPERAÇÃO	(SINAL)	VALOR	
					PARCIAL	TOTAL
2. Cheques em trânsito						
8906	LC	01/11/2020	NTL-6866	(-)	12 974,04 €	12 974,04 €
8905	LC	01/11/2020	Sofia de Jesus Mendão Coelho	(-)	60,00 €	60,00 €
Total 2) (-)						**13 034,04 €**
3. Depósitos em trânsito						
Total 3) (+)						
4. Outras operações a adicionar						
Total 4) (+)						
5. Outras operações a subtrair						
Total 5) (-)						

6. Total (valor reconciliado)	**(6=1-2+3+4-5)**	**111 810,67 €**
7. Saldo contabilístico		**111 810,67 €**

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária.

A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico"deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.

Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por _____ Data ___/___/___

Aprovado por _____ Data ___/___/___

MODELO 9 - Mapa dos investimentos financeiros (em entidades societárias, não societárias e em fundos)

MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

(Montantes expressos em euros)

Entidades / Fundos			Participação no final do exercício				Observações
Denominação	Natureza da entidade	NIPC	Valor subscrito	Data subscrição	%	Valor contabilizado a 31/12/2020	
Entidades Societárias							
Fundo de Apoio Municipal		513319182	250 879,50		0,06	236 941,75	
Sociedade do Parque Industrial de Vendas Novas - U.G.F.	SQ	503078727	293 760,00		48,96	293 760,00	a)
Entidades Não Societárias							
Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	AM	509364390	NA				Contribuição 2020 - 28.617,27€
Associação de Municípios para a Gestão de Águas Públicas no Alentejo	AM	509693342	NA				
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	AM	509038430	NA				Contribuição 2020 - 1.000,00€
Associação Nacional de Municípios Portugueses	AM	501627413	NA				Contribuição 2020 - 4.930,10€

a) Ainda que o valor subscrito e realizado seja de 293.760,00 euros, por força da insolvência da sociedade, reconheceu-se a perda total da participada, reduzindo-se a zero a participação no capital social

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31 de dezembro de 2020, de acordo com o artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA), declaro que todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de dezembro de 2020 (compromissos assumidos para os anos seguintes, tais como empréstimos, contratos de fornecimento de combustíveis, contratos de fornecimento de eletricidade, contratos de software, etc.), se encontram devidamente registados, pelos seguintes montantes globais:

Ano	Montante
2021	1 883 304,47 €
2022	1 043 960,75 €
2023	761 869,64 €
2024	694 413,38 €
2025	725 770,73 €
Seguintes	1 663 004,19 €
Total	**6 772 323,16 €**

Vendas Novas, 27 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Luís Carlos Piteira Dias

N.º Registo: INT_CMVN/2021/427
N.º Processo: 150.20.404.01/2020/1

vendas novas
era uma vez uma princesa

Declarações de todos os pagamentos e recebimentos em atraso, existentes a 31 de dezembro de 2020, de acordo com o artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro

De acordo com o artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA), apresenta-se em anexo a declaração de todos os recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2020, não se verificando, àquela data, pagamentos em atraso.

Vendas Novas, 27 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Luís Carlos Piteira Dias

N.º Registo: INT_CMVN/2021/426
N.º Processo: 150.20.404.01/2020/1

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Município de
Vendas Novas

vendas novas
era uma vez uma princesa...

Declaração de recebimentos em atraso em 31 de dezembro de 2020

ID		Ano de Const. da dívida	Class. Económica	Fornecedor		Descrição	Montante (€)
				NIF	Designação		
		2004	04012306		Munícipe(s)	Saneamento	1,17 €
		2004	07011102		Munícipe(s)	Consumo de água	6,55 €
		2004	07020902		Munícipe(s)	Resíduos Sólidos	2,73 €
		2004	07020910		Munícipe(s)	Tarifa de Caudal	4,23 €
		2005	04012306		Munícipe(s)	Saneamento	2,16 €
		2005	07011102		Munícipe(s)	Consumo de água	9,15 €
		2005	07020902		Munícipe(s)	Resíduos Sólidos	3,12 €
		2005	07020910		Munícipe(s)	Tarifa de Caudal	10,19 €
1970(3)		2005	07020999	600085589	Agrupamento de Escolas de Vendas Novas	Utilização de Autocarro	1 232,30 €
		2006	04012306		Munícipe(s)	Saneamento	21,86 €
		2006	07011102		Munícipe(s)	Consumo de água	167,47 €
		2006	07020902		Munícipe(s)	Resíduos Sólidos	47,74 €
		2006	07020910		Munícipe(s)	Tarifa de Caudal	21,27 €
		2007	04012306		Munícipe(s)	Saneamento	10,75 €
		2007	07011102		Munícipe(s)	Consumo de água	63,17 €
		2007	07020901		Munícipe(s)	Ramais de Saneamento	401,73 €
		2007	07020902		Munícipe(s)	Resíduos Sólidos	23,08 €
		2007	07020910		Munícipe(s)	Tarifa de Caudal	29,16 €
		2008	04012306		Munícipe(s)	Saneamento	318,59 €
		2008	07011102		Munícipe(s)	Consumo de água	2 897,86 €
		2008	07020902		Munícipe(s)	Resíduos Sólidos	870,47 €
		2008	07020910		Munícipe(s)	Tarifa de Caudal	292,95 €
		2009	04012306		Munícipe(s)	Saneamento	92,42 €
		2009	07011102		Munícipe(s)	Consumo de água	7 032,80 €
		2009	07020902		Munícipe(s)	Resíduos Sólidos	2 177,91 €
1885(3)		2009	08019999	503626864	Sociedade Agroflorestal dos Arrancas, Lda.	Inscrição na 2.ª conferência internacional do montado e da cortiça - dia 14/05/2009	35,00 €
		2010	04012306		Munícipe(s)	Saneamento	257,96 €
		2010	07011102		Munícipe(s)	Consumo de água	2 056,24 €
		2010	07020902		Munícipe(s)	Resíduos Sólidos	653,91 €
		2011	070301		Munícipe(s)	Rendas de Habitação	19,00 €
		2011	04012306		Munícipe(s)	Saneamento	597,69 €
		2011	07011102		Munícipe(s)	Consumo de água	2 321,53 €
		2011	07020902		Munícipe(s)	Resíduos Sólidos	759,49 €
		2011	07020999		Munícipe(s)	Prestações de serviço de abastecimento de água	10,98 €
		2012	040201		Munícipe(s)	Juros de mora	0,03 €

Declaração de recebimentos em atraso em 31 de dezembro de 2020

ID		Ano de Const. da dívida	Class. Económica	Fornecedor		Descrição	Montante (€)
				NIF	Designação		
		2012	070301		Munícipe(s)	Rendas de Habitação	890,50 €
		2012	04012306		Munícipe(s)	Saneamento	898,93 €
		2012	07011102		Munícipe(s)	Consumo de água	2 807,98 €
		2012	07020901		Munícipe(s)	Ramais de Saneamento	176,97 €
		2012	07020902		Munícipe(s)	Resíduos Sólidos	1 070,64 €
3762(3)		2012	08019999	500280908	Tecnovia - Soc. de Empreitadas, SA	Trabalhos de limpeza e desobstrução da via pública	67,64 €
		2013	040204		Munícipe(s)	Coima	150,00 €
		2013	070301		Munícipe(s)	Rendas de Habitação	1 792,25 €
		2013	04012303		Munícipe(s)	Pedido de ocupação de via pública	64,78 €
		2013	04012306		Munícipe(s)	Saneamento	856,36 €
		2013	07011102		Munícipe(s)	Consumo de água	2 223,34 €
704(2)		2013	07020199	507845072	Valencias RH, Consultoria em Recursos Humanos	Utilização da sala de formação do Pavilhão Gimnodesportivo	141,40 €
		2013	07020804		Munícipe(s)	Utilização do Pavilhão Gimnodesportivo	31,08 €
		2013	07020902		Munícipe(s)	Resíduos Sólidos	785,89 €
		2013	08019902		Munícipe(s)	Indemnização por danos causados em sinal de trânsito	87,90 €
1157(3)		2013	08019999	508291453	Herdade da Ajuda Novas, Soc. Agr. Unipessoal	Patrocínio ao 6.º Festival de Gastronomia, Artesanato e Produtos Locais, 5.º Festival da Bifana e 2.ª feira de Atividades Ecn de Vendas Novas	1 230,00 €
2498(3)		2013	0202060201	503062081	Nowo-communicacions S.A.	Comunicação prévia de instalação de infraestruturas de comunicações eletrónicas - Proc. 7/13-CP	122,98 €
		2013	0401230202		Munícipe(s)	Obras e Loteamentos	704,25 €
		2013	0702080399		Munícipe(s)	Escola de Música	3,07 €
		2013	0702090302		Munícipe(s)	Carregamento de Passe	8,25 €
		2014	040201		Munícipe(s)	Juros de mora	5,40 €
		2014	070301		Munícipe(s)	Rendas de Habitação	2 519,40 €
		2014	070302		Munícipe(s)	Rendas Comerciais	240,00 €
		2014	04012301		Munícipe(s)	Taxa de Ocupação de Espaços no Mercado Municipal	710,64 €
		2014	04012306		Munícipe(s)	Saneamento	1 181,19 €
		2014	07011102		Munícipe(s)	Consumo de água	3 537,01 €
		2014	07020902		Munícipe(s)	Resíduos Sólidos	1 182,07 €
		2014	08019999		Munícipe(s)	Outras receitas associadas a arrendamentos	1 544,59 €

Declaração de recebimentos em atraso em 31 de dezembro de 2020

ID		Ano de Const. da dívida	Class. Económica	Fornecedor		Descrição	Montante (€)
				NIF	Designação		
836(3)		2014	08019999	510448119	Delícias Coordenadas - Restauração Unipessoal	Serviços de Publicidade	88,83 €
		2014	0401230202		Munícipe(s)	Obras e Loteamentos	110,69 €
		2014	0702090302		Munícipe(s)	Carregamento de Passe	57,20 €
		2015	040201		Munícipe(s)	Juros de mora	47,42 €
		2015	070301		Munícipe(s)	Rendas de Habitação	1 919,00 €
		2015	070302		Munícipe(s)	Rendas Comerciais	600,00 €
		2015	04012306		Munícipe(s)	Saneamento	2 747,68 €
		2015	07011102		Munícipe(s)	Consumo de água	9 389,64 €
		2015	07020902		Munícipe(s)	Resíduos Sólidos	2 497,39 €
385		2015	07020910		Munícipe(s)	Tarifa de Caudal	2,28 €
		2015	08019999		Munícipe(s)	Outras receitas associadas a arrendamentos	5 476,19 €
1477(3)		2015	08019999	504167693	Escola de Condução Giraldo, Lda.	Patrocínio da 21.ª Corrida da Cidade	302,58 €
		2015	0401230202		Munícipe(s)	Obras e Loteamentos	337,22 €
		2015	0702090302		Munícipe(s)	Carregamento de Passe	21,94 €
		2016	040201		Munícipe(s)	Juros de mora	1,00 €
		2016	070301		Munícipe(s)	Rendas de Habitação	1 108,00 €
		2016	02020603		Munícipe(s)	Ocupação de espaço público	54,10 €
113(2)		2016	02020605	507500555	Media Channel - Comunicacao Unipessoal Lda	Licenciamento de Publicidade	34,93 €
195(2)		2016	02020605	508203430	Resulta - Publicidade, Lda.	Licenciamento de Publicidade	28,09 €
		2016	04012301		Munícipe(s)	Taxa de Ocupação de Espaços no Mercado Municipal	6 032,00 €
		2016	04012306		Munícipe(s)	Saneamento	3 229,68 €
		2016	07011102		Munícipe(s)	Consumo de água	11 671,70 €
		2016	07020902		Munícipe(s)	Resíduos Sólidos	1 877,70 €
		2016	07020904		Munícipe(s)	Limpeza de fossa	78,23 €
		2016	07029999		Munícipe(s)	Prestações de Acordos de Pagamento	287,23 €
2382(3)		2016	08019999	502604751	NOS - Comunicações, S.A.	Patrocínio a atividades culturais	2 000,00 €
		2016	0401239999		Munícipe(s)	Obras e Loteamentos	24,21 €
3581(3)		2016	0401239999	500802025	Ordem dos Arquitetos	Fotocópias	29,60 €
		2016	0702090302		Munícipe(s)	Carregamento de Passe	135,60 €
		2017	040201		Munícipe(s)	Juros de mora	7,37 €
		2017	070301		Munícipe(s)	Rendas de Habitação	1 571,35 €
		2017	04012306		Munícipe(s)	Saneamento	3 362,52 €
		2017	07011102		Munícipe(s)	Consumo de água	12 662,58 €

Declaração de recebimentos em atraso em 31 de dezembro de 2020

ID		Ano de Const. da dívida	Class. Económica	Fornecedor		Descrição	Montante (€)
				NIF	Designação		
		2017	07020902		Munícipe(s)	Resíduos Sólidos	2 198,10 €
		2017	07020904		Munícipe(s)	Restabelecimento de Fornecimento de Água	32,05 €
vários		2017	07029999	514581336	Superddft- Tecnologia e Marketing Un.lda	Ocupação de Viveiro de Empresas	55,35 €
260(4)		2017	10030701	510928374	Agencia Para o Desenvolvimento e Coesão, Ip	Pedido de Pagamento da Candidatura "Requalificação da Entrada Nascente de Vendas Novas"	1 335,94 €
		2017	0401239901		Munícipe(s)	Taxa de Depósito de Ficha Técnica	12,78 €
		2017	0401239999		Munícipe(s)	Fotocópias	2,39 €
		2017	0401239999		Munícipe(s)	Obras e Loteamentos	168,24 €
2018(3)		2017	0401239999	502529830	Beiralbeta - Sociedade de Construções, Lda	Obras e Loteamentos	18,53 €
		2017	0401239999		Munícipe(s)	Planta de Localização	13,05 €
		2018	040201		Munícipe(s)	Juros de mora	21,68 €
		2018	070301		Munícipe(s)	Rendas de Habitação	2 138,84 €
		2018	070302		Munícipe(s)	Rendas Comerciais	1 655,00 €
338		2018	04012301		Munícipe(s)	Taxa de Ocupação de Espaços no Mercado Municipal	1,65 €
		2018	04012306		Munícipe(s)	Saneamento	6 389,73 €
		2018	07011102		Munícipe(s)	Consumo de água	21 517,26 €
		2018	07020902		Munícipe(s)	Resíduos Sólidos	5 973,04 €
vários		2018	07029999	514195690	Petrvs Industria de Sucos Tropicais, Unip.Lda	Ocupação de Viveiro de Empresas	184,50 €
vários		2018	07029999	514581336	Superddft- Tecnologia e Marketing Uni.Lda	Ocupação de Viveiro de Empresas	202,95 €
		2018	08019999		Munícipe(s)	Outras receitas associadas a arrendamentos	51,00 €
139(3)		2018	08019999	502011475	Modelo Continente Hipermercados Sa	Patrocínio - Festas do Concelho	9 225,00 €
2602(3)		2018	8019999,00	514978597	Palinetize Unipessoal, Lda.	Patrocínio - Festas do Concelho	1 230,00 €
184(4)		2018	10030701,00	510928374	Agencia Para o Desenvolvimento e Coesão, Ip	Pedido de Pagamento da Candidatura "Requalificação e Adpatação do Antigo Mercado Municipal - Casa da Cultura"	30 494,01 €
185(4)		2018	10030701,00	510928374	Agencia Para o Desenvolvimento e Coesão, Ip	Pedido de Pagamento da Candidatura "Requalificação Urbana da Avenida 25 de Abril"	2 134,23 €
432(4)		2018	10030701,00	510928374	Agencia Para o Desenvolvimento e Coesão, Ip	Pedido de Pagamento da Candidatura "Requalificação da Escola Básica N.º 2 de Vendas Novas / Extensão"	6 754,57 €
483(4)		2018	10030701,00	510928374	Agencia Para o Desenvolvimento e Coesão, Ip	Pedido de Pagamento da Candidatura "Requalificação e Adpatação do Antigo Mercado Municipal - Casa da Cultura"	33 054,79 €

Município de
Vendas Novas

vendas novas
era uma vez uma princesa.

Declaração de recebimentos em atraso em 31 de dezembro de 2020

ID		Ano de Const. da dívida	Class. Económica	Fornecedor		Descrição	Montante (€)
				NIF	Designação		
733		2018	10030701	510928374	Agencia Para o Desenvolvimento e Coesão, Ip	Pedido de Pagamento da Candidatura "Requalificação Urbana da Avenida 25 de Abril"	5 870,90 €
		2018	0401239999		Munícipe(s)	Obras e Loteamentos	86,05 €
		2018	0702090302		Munícipe(s)	Carregamento de Passe	35,48 €
		2019	040201		Munícipe(s)	Juros de mora	49,10 €
		2019	070301		Munícipe(s)	Rendas de Habitação	2 390,81 €
		2019	070302		Munícipe(s)	Rendas Comerciais	293,34 €
		2019	04012301		Munícipe(s)	Taxa de Ocupação de Espaços no Mercado Municipal	64,62 €
		2019	04012306		Munícipe(s)	Saneamento	12 948,70 €
87		2019	06030601	510928374	Agencia Para o Desenvolvimento e Coesão, Ip	Pedido de Pagamento da Candidatura "Valorizaçao, Promoção e Desenvolvimento do Património Histórico e Cultural de Évora e Região Envolvente"	6 937,20 €
		2019	07011102		Munícipe(s)	Consumo de água	38 112,59 €
		2019	07020902		Munícipe(s)	Resíduos Sólidos	11 346,66 €
		2019	07020905		Munícipe(s)	Cemitérios	43,55 €
679(3)		2019	07020905	506029816	Agência Funerária A Montemorense, Lda	Cemitérios	59,60 €
vários		2019	07029999		Vanda Carla Morais de Carvalho	Ocupação de Viveiro de Empresas	61,50 €
vários		2019	07029999	503019470	Tersispro-estudos, Projetos e Representações, Lda	Ocupação de Viveiro de Empresas	238,13 €
vários		2019	07029999	514565950	Brassaria Artesanal Ferreira Barros, unipessoal, Lda	Ocupação de Viveiro de Empresas	92,25 €
vários		2019	07029999	514587245	Adnpp- Soliçōes Em Ti Lda	Ocupação de Viveiro de Empresas	55,35 €
vários		2019	07029999	514825138	Kimihealth-advancing Therapeutics,ldª.	Ocupação de Viveiro de Empresas	36,90 €
vários		2019	07029999	515289337	Márcio Pavão, Unip. Lda	Ocupação de Viveiro de Empresas	202,95 €
vários	3	2019	07029999	515307726	Jumpelephant,ldª	OUTROS	61,50 €
vários	3	2019	07029999	515599077	Bezerra e Silva- Comércio de Palhinhas Ldª.	OUTROS	73,80 €
vários	3	2019	07029999	902055755	Duarte Clara e Idalina Pisco	OUTROS	30,75 €
878(3)		2019	08019999		Munícipe(s)	Custas de Processo de Contraordenação	51,00 €
1929(3)		2019	08019999	503917656	CORKART - Indústria de Cortiça, LDA	Patrocínio - Festas do Concelho de 2019	1 845,00 €
		2019	0401230202		Munícipe(s)	Obras	78,60 €
		2019	0401239905		Munícipe(s)	Taxa de Gestão de Resíduos	123,57 €
		2019	0401239999		Munícipe(s)	Obras e Loteamentos	47,20 €
2743(3)		2019	0401239999	502529830	Beiralbeta - Sociedade de Construções, Lda.	Obras e Loteamentos	27,86 €
2634(3)		2019	0401239999	509665268	Hp Laif, S.A.	Obras e Loteamentos	8,83 €

Município de
Vendas Novas

vendas novas
era uma vez uma princesa...

Declaração de recebimentos em atraso em 31 de dezembro de 2020

ID		Ano de Const. da dívida	Class. Económica	Fornecedor		Descrição	Montante (€)
				NIF	Designação		
		2019	0702090302		Munícipe(s)	Carregamento de Passe	57,37 €
		2020	040201		Munícipe(s)	Juros de mora	246,62 €
		2020	070301		Munícipe(s)	Rendas de Habitação	1 843,62 €
		2020	070302		Munícipe(s)	Rendas Comerciais	2 405,00 €
		2020	04012301		Munícipe(s)	Taxa de Ocupação de Espaços no Mercado Municipal	67,50 €
		2020	04012306		Munícipe(s)	Saneamento	28 695,52 €
		2020	07011102		Munícipe(s)	Consumo de água	65 391,04 €
148(2)		2020	07020199	502633220	Vorwerk Portugal	Ocupação de Viveiro de Empresas	12,50 €
		2020	07020902		Munícipe(s)	Resíduos Sólidos	25 132,10 €
		2020	07020905		Munícipe(s)	Cemitérios	109,83 €
679(3)		2020	07020905	506179079	Agência Funerária Vendasnovense Unipessoal, Lda	Cemitérios	59,60 €
vários		2020	07029999		Joaquim Manuel Marques Barreto Soeiro	Ocupação de Viveiro de Empresas	123,01 €
vários	3	2020	07030000		Vanda Carla Morais de Carvalho	Ocupação de Viveiro de Empresas	92,25 €
1558(3)	3	2020	07030001	503019470	Tersispro-estudos, Projetos e Representações, L	Ocupação de Viveiro de Empresas	135,79 €
vários	3	2020	07030002	513523669	Rita Isabel Fernandes, Unipessoal, Lda.	Ocupação de Viveiro de Empresas	61,51 €
vários	3	2020	07030003	514081325	Kimisciences - Pharmaceuticals Manufactering, L	Ocupação de Viveiro de Empresas	166,05 €
vários	3	2020	07030004	514427531	Rosana Silva, Unip. Ldª	Ocupação de Viveiro de Empresas	110,70 €
vários	3	2020	07030005	514565950	Brassaria Artesanal Ferreira Barros,unip.ldª	Ocupação de Viveiro de Empresas	92,25 €
vários	3	2020	07030006	514780525	Alternativódromo,ldª	Ocupação de Viveiro de Empresas	221,40 €
vários	3	2020	07030007	514815728	Davoli Ramos Unip Ldª	Ocupação de Viveiro de Empresas	221,40 €
vários	3	2020	07030008	514825138	Kimihealth-advancing Therapeutics,ldª.	Ocupação de Viveiro de Empresas	166,05 €
vários	3	2020	07030009	514904771	Bastiani, Martinho & Silva Ldª	Ocupação de Viveiro de Empresas	110,70 €
1364(3)	3	2020	07030010	515022233	Saulo Sampaio Souza, Unip. Ldª.	Ocupação de Viveiro de Empresas	18,45 €
vários	3	2020	07030011	515047201	Cassanada, Ldª.	Ocupação de Viveiro de Empresas	61,50 €
vários	3	2020	07030012	515119806	Healthkeys, Ldª	Ocupação de Viveiro de Empresas	122,97 €
1367(3)	3	2020	07030013	515134163	Torrefação Canta Galo, Ldª	Ocupação de Viveiro de Empresas	110,70 €
vários	3	2020	07030014	515200417	Manoel Frank Passos, Unip.ldª	Ocupação de Viveiro de Empresas	36,90 €
vários	3	2020	07030015	515289337	Márcio Pavão, Unip. Ldª.	Ocupação de Viveiro de Empresas	166,05 €
vários	3	2020	07030016	515307726	Jumpelephant,ldª	Ocupação de Viveiro de Empresas	92,26 €
vários	3	2020	07030017	515599077	Bezerra e Silva- Comércio de Palhinhas Ldª.	Ocupação de Viveiro de Empresas	166,05 €
1358(3)	3	2020	07030018	515609021	Nível Térmico Ldª.	Ocupação de Viveiro de Empresas	110,70 €
vários	3	2020	07030019	515767069	Nprotein, Lda.	Ocupação de Viveiro de Empresas	184,50 €
		2020	07029999		Munícipe(s)	Utilização de Piscinas Municipais	26,28 €
		2020	08019999		Munícipe(s)	Ressarcimento por Intervenção em Moradia em Ruínas	8 340,69 €

Declaração de recebimentos em atraso em 31 de dezembro de 2020

ID		Ano de Const. da dívida	Class. Económica	Fornecedor		Descrição	Montante (€)
				NIF	Designação		
758(3)	3	2020	08019999	501284443	Etelgra, Soc. Com. e de Rep. de Máquinas Agrícolas	Patrocínio - 26.ª Corrida Cidade	615,00 €
759(3)	3	2020	08019999	501284443	Etelgra, Soc. Com. e de Rep. de Máquinas Agrícolas	Patrocínio - 7.ª Night Run Seaside	615,00 €
728(3)		2020	08019999	501767509	Sopropé, Organizações Calçado, S.A.	Patrocínio - 7.ª Night Run Seaside	2 460,00 €
726(3)		2020	08019999	502008229	Fundacao Oriente	Patrocínio - Festas do Concelho	1 845,00 €
725(3)		2020	08019999	503917656	CORKART - Indústria de Cortiça, Lda.	Patrocínio - Festas do Concelho	1 845,00 €
757(3)		2020	08019999	504007564	FUTURGAS, Lda.	Patrocínio - Festas do Concelho	2 460,00 €
763(3)		2020	08019999	505000512	STARCORK - Revestimentos de Cortiça, Lda	Patrocínio - 3.ª Faeira da Bifana	1 845,00 €
765(3)		2020	08019999	506951960	Luís Manuel G. Mateus & Filhos, Lda.	Patrocínio - Festas do Concelho	1 845,00 €
1685(3)		2020	08019999	514673117	Extraoils Oils 4 The Future, Lda	Imputação de Despesas de Processo Ambiental	5 686,39 €
		2020	08019999		Munícipe(s)	Ressarcimento por Demolição de Prédio	1 037,80 €
		2020	08019999		Munícipe(s)	Serviços do Espaço do Cidadão	6,30 €
		2019	0401239905		Munícipe(s)	Taxa de Gestão de Resíduos	291,50 €
		2020	0401239999		Munícipe(s)	Obras	28,77 €
1680(3)		2020	0401239999	510525393	Curiosaproeza, Lda	Obras	8,82 €
1851(3)		2020	0401239999	515212504	Xyq Portugal – Investimentos Imobiliários Unipessoal	Obras	16,35 €
		2020	0702090302		Munícipe(s)	Carregamento de Passe	58,38 €
							477 042,76 €

Vendas Novas, 27 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Luís Carlos Piteira Dias

DOC. 69/2021

vendas novas
era uma vez uma princesa...

N.º Registo: INT_CMVN/2021/3215
N.º Processo: 150.10.701.01/2021/13
Data: 22-06-2021

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 25 de junho de 2021

Serviço:	Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação
Assunto:	Proposta de atribuição de suplemento de penosidade e insalubridade
Resumo:	Presente proposta do Presidente INT_CMVN/2021/3214, para que a Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 24.º da Lei n.º 75.º-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2021, e do n.º 6 do artigo 159.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP): a) Reconheça o nível alto de penosidade e insalubridade, merecedor da atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade, de acordo com a alínea c) do n.º 9 da Orientação emitida pela DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais, em 15 de fevereiro de 2021, a todos os Assistentes Operacionais que exerçam as funções descritas artigo 24.º da Lei n.º 75.º-B/2020, de 31 de dezembro, e de acordo com a avaliação de risco em anexo, e com efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2021; b) Que o suplemento seja abonado em tantos dias quantos aqueles que efetivamente forem prestados pelo trabalhador em sujeição às condições anteriormente mencionados; c) Que, para o nível alto de insalubridade ou penosidade seja considerado o valor diário de 4,99€, salvo se resultar valor superior da aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 24.º da LOE 2021, conforme circular da DGAL atrás referida.
Requerente:	
Proposta de Deliberação:	Aprovar a proposta do Presidente da Câmara Municipal.

Nº Trabalhador	4691	**Assinatura:**	Pedro Ato

Documentos Anexos:

	Informação:	
X	Outros	Proposta INT_CMVN/2021/3214

**Preencher os campos aplicáveis*

DESPACHO

Despacho:	À Reunião de Câmara.		
Eleito:	JP		
Data:	22/6/2021	**Assinatura:**	Elsa Ceia

DELIBERAÇÃO

Aprovada por unanimidade.

25.6.21

Município de
Vendas Novas

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt |

Proposta de Atribuição de Suplemento de penosidade e insalubridade

O artigo 24.º da Lei n.º 75.º-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2021, prevê, nos termos do n.º 6 do artigo 159.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), a atribuição de um suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional ou que exerçam funções por referência ao conteúdo funcional daquela carreira, no que respeita às áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, do saneamento, dos procedimentos de inumações, exumações, trasladações, abertura e aterro de sepulturas de que resulte
comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde.

De acordo com o disposto no n.º 3 da mesma disposição legal, nas autarquias locais compete ao órgão executivo, sob proposta financeiramente sustentada do presidente da câmara, definir quais são as funções que preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade, ouvidos os representantes dos trabalhadores e com parecer fundamentado do serviço de segurança, higiene e saúde no trabalho.

Da identificação descrita no número anterior deve constar, expressamente, a qualificação do nível de insalubridade ou penosidade como baixo, médio ou alto, ao qual corresponde o seguinte valor diário de suplemento:

a) nível baixo de insalubridade ou penosidade: € 3,36 (cfr. n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro);
b) nível médio de insalubridade ou penosidade: € 4,09 (cfr. n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro).
c) nível alto de insalubridade ou penosidade: € 4,99, salvo se resultar valor superior da aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro1.

No Município de Vendas Novas existem trabalhadores que exercem funções nas áreas acima identificadas, ainda que nem todos de forma permanente, cuja situação de risco se viu particularmente agravada face à pandemia da COVID-19;

Foi realizada consulta à Comissão Sindical do STAL, em reunião realizada em 19 de março de 2021;

Foi emitido parecer pela "Interprev", entidade que presta serviço de segurança, higiene e saúde no trabalho ao Município de Vendas Novas, que se anexa, e que, em síntese, apresenta a seguinte classificação de penosidade e insalubridade:

Postos de Trabalho	Nível	
	Penosidade	Insalubridade
Assistente operacional – Recolha e Tratamento de Resíduos	Alto	Alto
Assistente operacional – Tratamento de Efluentes	Alto	Alto
Assistente operacional – Higiene Urbana	Alto	Alto
Assistente operacional – Saneamento	Alto	Alto
Assistente operacional - Coveiro	Alto	Alto

Existe rúbrica orçamental que permite fazer face à despesa com o suplemento remuneratório que se propõe atribuir e que se prevê num montante anual de 43.912€ para o qual foi emitido o respetivo cabimento.

Assim, face ao acima exposto, e ao abrigo do artigo 24.º da Lei n.º 75.º-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2021, e do n.º 6 do artigo 159.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), proponho:

1. Que seja reconhecido nível alto de penosidade e insalubridade, merecedor da atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade, de acordo com a alínea c) do n.º 9 da Orientação emitida pela DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais, em 15 de fevereiro de 2021, a todos os Assistentes Operacionais que exerçam as funções descritas artigo 24.º da Lei n.º 75.º-B/2020, de 31 de dezembro, e de acordo com a avaliação de risco em anexo, e com efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2021;
2. Que o suplemento seja abonado em tantos dias quantos aqueles que efetivamente forem prestados pelo trabalhador em sujeição às condições anteriormente mencionados;
3. Que, para o nível alto de insalubridade ou penosidade seja considerado o valor diário de 4,99€, salvo se resultar valor superior da aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 24.º da LOE 2021, conforme circular da DGAL atrás referida.

Vendas Novas, 22 de junho de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal

Luís Carlos Piteira Dias

N.º Registo: INT_CMVN/2021/3214

N.º Processo: 650.10.013.00/2021/1

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt |

Doc. 70/2021

vendas novas

N.º Registo: INT_CMVN/2021/3220
N.º Processo: 150.10.701.01/2021/13
Data: 22-06-2021

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 25 de junho de 2021

Serviço:	UADE
Assunto:	Programa Extraordinário de Apoio à Economia Local Vendas Novas Apoia – relatório de análise de candidaturas recebidas até 31 maio 2021
Resumo:	De acordo com estipulado no Normativo do Programa Extraordinário de Apoio à Economia Local – Vendas Novas Apoia, procedeu-se à análise das candidaturas recebidas desde a abertura do programa até ao dia 31 maio do presente ano. No seguimento da referida análise e decorrido o período de audiência prévia, os serviços elaboraram um relatório de análise com a proposta de decisões das mesmas, remetendo-se igualmente uma proposta de minuta do termo de aceitação, a assinar entre o Município e os beneficiários, que se remete para validação.
Requerente:	César Florindo
Proposta de Deliberação:	Aprovação do relatório com as propostas de decisão e da minuta do termo de aceitação.
Nº Trabalhador	4619 **Assinatura:** César Florindo

Documentos Anexos:

x	Informação:	INT_CMVN/2021/3219
	Outros	

**Preencher os campos aplicáveis*

DESPACHO

Despacho:	À Reunião de Câmara.		
Eleito:	VP		
Data:	22/6/2021	**Assinatura:**	Elsa Leiria

DELIBERAÇÃO

Aprovada por unanimidade.

25.6.21

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Município de
Vendas Novas

vendas novas
era uma vez uma princesa

N.º Registo: INT_CMVN/2021/3219
N.º Processo:
Data: 22-06-2021

INFORMAÇÃO

Serviço:	UADE		
Trabalhador:	César Florindo	**N.º**	4619
Dirigida a:	Elsa Caeiro, Vice-Presidente		
Assunto:	Programa Extraordinário de Apoio à Economia Local Vendas Novas Apoia – relatório de análise de candidaturas recebidas até 31 maio 2021		

Documentos Anexos:

[x] Relatório de Análise de Candidaturas

De acordo com estipulado no Normativo do Programa Extraordinário de Apoio à Economia Local – Vendas Novas Apoia, desenvolvido e enquadrado nos termos do artigo 35º-U do Decreto-Lei nº10-A/2020 de 13 de março e do artigo 4.º da Lei 6/2020 de 10 de abril, conjugados com as alíneas f) e v) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, procedeu-se à análise das candidaturas recebidas desde a abertura do programa até ao dia 31 maio do presente ano.

No seguimento da referida análise e decorrido o período de audiência prévia, os serviços elaboraram um relatório de análise com a proposta de decisões das mesmas, que se remete para validação.

Juntamente com a proposta de decisões das candidaturas, remete-se igualmente uma proposta de minuta do termo de aceitação, a assinar entre o Município e os beneficiários.

Município de Vendas Novas,

(Assinatura)

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

PROGRAMA EXTRAORDINÁRIO DE APOIO À ECONOMIA LOCAL – VENDAS NOVAS APOIA

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE CANDIDATURAS

1. INTRODUÇÃO

De acordo com estipulado no Normativo do Programa Extraordinário de Apoio à Economia Local, desenvolvido e enquadrado nos termos do artigo 35º-U do Decreto-Lei nº10-A/2020 de 13 de março e do artigo 4.º da Lei 6/2020 de 10 de abril, conjugados com as alíneas f) e v) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, procedeu-se à análise das candidaturas recebidas desde a abertura do programa até ao dia 31 maio do presente ano e que sintetizamos abaixo:

#	Beneficiária/o	Entrada	NIF	Tipo	CAE
1	Inês Tubal	12/05/2021	258030275	ENI	56303
2	Cristina Rebelo	13/05/2021	211705632	ENI	56301
3	Telma Alexandre	14/05/2021	213197006	ENI	47293
4	Dulce Gomes	14/05/2021	212913042	ENI	56290
5	Xanopa Surprise & Gifts Lda	14/05/2021	513416650	Empresa	47784
6	Joaquim Carriço	14/05/2021	279136390	ENI	79900
7	Elisabete Cardoso	14/05/2021	205555756	ENI	56303
8	Carlos Bicho	14/05/2021	185041418	ENI	47721
9	Maria Azevedo	14/05/2021	123018137	ENI	96010
10	Marco Batista	14/05/2021	209134933	ENI	56301
11	Leonilde Rato	14/05/2021	178673242	ENI	56304
12	José Nunes	17/05/2021	211485101	ENI	56301
13	Universo da Diversão Unip Lda	17/05/2021	515390631	Empresa	47640
14	Casa do Sport Lisboa e Benfica em Vendas Novas	17/05/2021	505462931	Empresa	56101
15	Célia Godinho Unip. Lda	18/05/2021	513686290	Empresa	56101
16	Luis Silva	19/05/2021	136203701	ENI	56303
17	SummerEvolution Lda	19/05/2021	513569294	Empresa	56107
18	Natália Rocha	20/05/2021	243097824	ENI	96022
19	João Branco	21/05/2021	198091214	ENI	56301
20	Vitor & Amaro Lda	21/05/2021	500297649	Empresa	56101

21	Terra de Princesas Lda	24/05/2021	513612637	Empresa	56101
22	Selectpotencial Lda	24/05/2021	514068019	Empresa	93130
23	António Neto	24/05/2021	103259244	ENI	56301
24	Nuno Menino de Ouro	25/05/2021	240394160	ENI	56107
25	F Oliveira & I Ferreira Lda	25/05/2021	505410028	ENI	49320
26	Riboat Tours Unip. Lda	26/05/2021	515478903	Empresa	50102
27	O Mundo da Angélica Unip. Lda	26/05/2021	513145931	Empresa	47711
28	Extintormor Unip. Lda	26/05/2021	503384666	Empresa	96093
29	Frutas Flaminio Lda	26/05/2021	509810322	Empresa	46311
30	Gradualcategory Lda	27/05/2021	514701943	Empresa	86230
31	Pássaro de Corda Unip. Lda	28/05/2021	514032650	Empresa	47620
32	Deolinda Silva	28/05/2021	203288262	ENI	56301
33	Paula Fialho	28/05/2021	187733848	ENI	56101
34	Refúgio da Saudade Lda	31/05/2021	514643447	Empresa	56101

Salvaguarda-se que para facilitar a leitura e interpretação deste Relatório, procurou-se colocar sempre que necessário, informação constante do Normativo do Programa.

2. ANÁLISE DE CANDIDATURAS E AUDIÊNCIA PRÉVIA

Em tempo oportuno, a Unidade de Atração e Apoio ao Desenvolvimento Económico (UADE) procedeu à análise e avaliação das trinta e quatro candidaturas submetidas ao Programa e, em função da aplicação dos critérios definidos no Normativo, foi feita primeiramente a validação da elegibilidade de cada uma das candidaturas face aos critérios definidos, numa primeira fase com base no enquadramento no tipo de entidade, sede/domicílio fiscal, CAE e início de atividade, tendo concluído numa primeira aceitação das candidaturas.

Posteriormente, numa segunda fase, foi efetuada a análise complementar de todos os restantes critérios definidos em Normativo, indicados no artigo 5º. incluindo aos dados de faturação e respetiva quebra, tendo em alguns casos sido solicitada documentação complementar, tendo a mesma sido remetida dentro dos prazos definidos.

Desta forma e decorrido o período de análise, conclui-se na proposta de decisão conforme quadro abaixo:

#	Beneficiária/o	Quebra (%)	Proposta Apoio CMVN (€)	Observações
1	Inês Tubal	34,65	500	Proposta de aprovação
2	Cristina Rebelo	72,14	1000	Proposta de aprovação
3	Telma Alexandre	44,00	750	Proposta de aprovação
4	Dulce Gomes	40,21	750	Proposta de aprovação
5	Xanopa Surprise & Gifts Lda	40,59	750	Proposta de aprovação
6	Joaquim Carriço	88,00	1000	Proposta de aprovação
7	Elisabete Cardoso	23,36	500	Proposta de aprovação
8	Carlos Bicho	55,52	750	Proposta de aprovação
9	Maria Azevedo	51,85	750	Proposta de aprovação
10	Marco Batista	32,18	500	Proposta de aprovação
11	Leonilde Rato	34,78	500	Proposta de aprovação
12	José Nunes	30,30	500	Proposta de aprovação
13	Universo da Diversão Unip Lda	84,00	1000	Proposta de aprovação
14	Casa do Sport Lisboa e Benfica em Vendas Novas	35,00	500	Proposta de aprovação
15	Célia Godinho Unip. Lda	24,98	500	Proposta de aprovação
16	Luis Silva	54,94	750	Proposta de aprovação
17	SummerEvolution Lda	60,36	0	Não elegível (alínea f) do ponto 1 do artigo 5º)
18	Natália Rocha	29,76	500	Proposta de aprovação
19	João Branco	35,57	500	Proposta de aprovação
20	Vitor & Amaro Lda	41,88	750	Proposta de aprovação
21	Terra de Princesas Lda	40,20	750	Proposta de aprovação
22	Selectpotencial Lda	72,23	1000	Proposta de aprovação
23	António Neto	48	750	Proposta de aprovação
24	Nuno Menino de Ouro	88	1000	Proposta de aprovação
25	F Oliveira & I Ferreira Lda	36,68	500	Proposta de aprovação
26	Riboat Tours Unip. Lda	58	750	Proposta de aprovação
27	O Mundo da Angélica Unip. Lda	43	750	Proposta de aprovação
28	Extintormor Unip. Lda	24,88	500	Proposta de aprovação
29	Frutas Flaminio Lda	25,81	500	Proposta de aprovação
30	Gradualcategory Lda	25,12	500	Proposta de aprovação

31	Pássaro de Corda Unip. Lda	41,8	750	Proposta de aprovação
32	Deolinda Silva	29,93	500	Proposta de aprovação
33	Paula Fialho	51,47	750	Proposta de aprovação
34	Refúgio da Saudade Lda	33,59	500	Proposta de aprovação

As propostas de decisão foram levadas ao conhecimento de cada um dos candidatos para efeitos de Audiência Prévia, conforme deflui do disposto do Código do Procedimento Administrativo.

3. RESPOSTAS EM SEDE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA

Promovida a Audiência Prévia, enquanto importante manifestação do princípio do contraditório e sólida garantia de defesa dos direitos dos candidatos, resultou que não foram apresentadas contestações ou solicitações pelos candidatos.

4. DECISÃO FINAL

Em consequência do que ficou exposto, com base nos resultados apurados, resultam a seguinte proposta:

a) Aprovação do apoio a 33 candidaturas, correspondendo a um montante total de apoio de 22.250,00 euros;

b) A não aprovação de 1 candidatura, por não elegibilidade por incumprimento do exposto na aliena f) do ponto 1 do artigo 5º do respetivo Normativo.

Vendas Novas, 22 junho 2021

P`Unidade de Atração e Apoio ao Desenvolvimento Económico

do Município de Vendas Novas,

César Florindo

Daniela Ezequiel

Município de
Vendas Novas

PROGRAMA EXTRAORDINÁRIO DE APOIO À ECONOMIA LOCAL – VENDAS NOVAS APOIA

TERMO DE ACEITAÇÃO

I – PREÂMBULO

O Município de Vendas Novas considera fulcral a adoção de medidas excecionais e temporárias que apoiem os agentes económicos locais, com o objetivo de mitigar os efeitos económicos nefastos que este surto desencadeou na economia local, através do apoio imediato à tesouraria líquida, promovendo a economia local e contribuindo para a manutenção do nível de emprego.

Face ao exposto, foi criado o "PROGRAMA EXTRAORDINÁRIO DE APOIO À ECONOMIA LOCAL – VENDAS NOVAS APOIA", cujo normativo foi aprovado em reunião de Câmara Municipal de 14 abril 2021, para apoio à retoma das atividades económicas no município de Vendas Novas, merecendo especial atenção os setores da restauração e similares, do comércio a retalho e empresas prestadoras de determinados serviços, pela gravidade da atual situação que estão a atravessar.

Este Termo de Aceitação, a estabelecer individualmente com cada beneficiário, define as obrigações de ambas as partes, de acordo com o PROGRAMA EXTRAORDINÁRIO DE APOIO À ECONOMIA LOCAL – VENDAS NOVAS APOIA, é celebrado na sequência da deliberação de aprovação da Câmara Municipal de Vendas Novas de XX de XXXXXX 2021, que tem por base a proposta de apoio submetida pelos serviços municipais após análise da respetiva candidatura.

Assim, com o objetivo de garantir a boa gestão dos recursos públicos, é assinado o presente Termo de Aceitação entre o **Município de Vendas Novas** (primeiro outorgante) e o/a **XXXXXXXXX** (segundo outorgante e beneficiário), que define o apoio concedido pelo primeiro outorgante e as obrigações do segundo outorgante, no âmbito de candidatura apresentada pelo segundo outorgante ao Programa supra referido.

II – ATRIBUÍÇÃO DO APOIO

1. A Primeira Outorgante garante a atribuição de um **apoio financeiro total de xxx euros à Segunda Outorgante**, resultado de uma quebra no volume de negócios de **XX%** calculada com base nos termos do Normativo em vigor, sendo pago de uma só vez para o IBAN indicado pelo beneficiário.

III – RESPONSABILIDADES DO BENEFICIÁRIO

1. Ao aceitar o apoio financeiro total acima mencionado, ao abrigo do presente Normativo, o beneficiário fica obrigados a:

a) Manter o estabelecimento ou a atividade aberta, bem como a sede fiscal no concelho de Vendas Novas, até ao final do sexto mês seguinte à tomada de decisão de concessão do apoio;

b) Não cessar contratos de trabalho ao abrigo da modalidade de despedimento coletivo, previsto no artigo 359.º do Código do Trabalho, nem iniciar os respetivos procedimentos, até ao final do sexto mês seguinte à tomada de decisão de concessão do apoio.

2. O beneficiário concorda que fica sujeito à possibilidade de auditoria por amostra por parte do Município ou de entidade externa por este escolhida, bem como à prestação, se necessário for, aos serviços da Primeira Outorgante, das informações julgadas indispensáveis relativamente à devida utilização do apoio conferido.

IV – INCUMPRIMENTO

1. O incumprimento das condições estabelecidas nos termos do programa Extraordinário de Apoio à Economia Local – Vendas Novas Apoia e do presente termo de aceitação implica, salvo motivo justificado que não o determine, a reposição do valor do apoio concedido por parte do beneficiário, no prazo de 30 dias úteis a contar da data da respetiva notificação, mediante decisão do Presidente da Câmara Municipal ou do Vereador com competências delegadas, e condiciona a atribuição de outros apoios municipais."

Este Termo de Aceitação é assinado pelos representantes legais das duas entidades que o outorgam, nomeadamente, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, Luís Carlos Piteira Dias e pelo(a) **XXXXXXXXXXXXX**.

Vendas Novas, XX de XXXXXXXX de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas,

O Representante...

_____

(Luís Carlos Piteira Dias)

_____

(XXXXXXXXXXXXX)

Doc. 71/2021

vendas novas
era uma vez uma princesa...

N.º Registo: INT_CMVN/2021/3181
N.º Processo:
Data: 21/06/2021

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 25 de junho de 2021

Serviço:	Gabinete de Apoio Jurídico		
Assunto:	Relatório de Monitorização do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Vendas Novas – Ano 2020		
Resumo:	Presente o Relatório de Monitorização de 2020 do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Vendas Novas, (PGRCIC).		
Requerente:			
Proposta de Deliberação:	Aprovar o presente Relatório e submeter o mesmo à Assembleia Municipal, para conhecimento.		
Nº Trabalhador	4540	**Assinatura:**	Anabela Lagarinho

Documentos Anexos:

	Informação:	
x	Outros	Relatório de monitorização de 2020 do PGRCIC

**Preencher os campos aplicáveis*

DESPACHO

Despacho:	À Reunião de câmara		
Eleito:	PCM		
Data:	21.6.21	**Assinatura:**	

DELIBERAÇÃO

Aprovada por maioria. Submeta-se à Assembleia Municipal.

25.6.21

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Município de
Vendas Novas

Município de
Vendas Novas

vendas novas
era uma vez uma princesa...

Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Vendas Novas

Relatório de Monitorização

2020

Índice

I - Introdução	2
II- Balanço da execução do plano	4
III - Conclusão	7

I- Introdução

O Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), criado pela Lei n.º 54/2008, de 4 de Setembro, é uma entidade administrativa independente, que funciona junto do Tribunal de Contas, e desenvolve uma atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e Infrações conexas.

No âmbito da sua atividade, o CPC aprovou uma Recomendação, em 1 de Julho de 2009, publicada no Diário da Republica, II Série nº. 140, de 22 de Julho, sobre "Planos de Gestão de Riscos e Infrações Conexas", nos termos do qual, impõe às entidades gestoras de dinheiros, valores ou património públicos a elaboração de um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas.

O Município de Vendas Novas, em 15 de outubro de 2014, aprovou o seu Plano de Gestão de Riscos e Corrupção e Infrações Conexas.

Após a implementação do Plano de Gestão de Riscos e Corrupção e Infrações Conexas, a Câmara Municipal deve proceder a um rigoroso controlo de validação, no sentido de verificar a conformidade factual entre as normas do plano e a aplicação das mesmas.

De acordo com o previsto no Plano, e em conformidade com a Recomendação nº. 1/2009 do Conselho da Prevenção da Corrupção, será elaborado anualmente o relatório de avaliação do plano que expresse o grau de execução do mesmo.

Assim, procedeu-se à elaboração do presente relatório que teve como base o trabalho desenvolvido durante o ano de 2020, no sentido de controlo e monotorização do plano.

O presente relatório, tal como estabelecido no plano de gestão de riscos será enviado aos órgãos de superintendência, tutela e controlo.

O presente documento está estruturado em três capítulos, sendo esta introdução o primeiro capítulo. No segundo capítulo é feito um balanço de implementação das

medidas de controlo dos riscos, o terceiro é o capítulo de conclusões e recomendações.

Tendo em conta que o Município de Vendas Novas, enquanto Autarquia Local, visa a prossecução de interesses próprios das populações respetivas (vide artigos 235.ºe 236.º, n.º 1 da Constituição da República Portuguesa) e considerando as suas atribuições e competências, no plano aprovado foram identificadas várias áreas suscetíveis de geração de riscos de corrupção e infrações conexas que são:

1. Concessão de benefícios Públicos (Ex: subsídios e apoios sociais)
2. Urbanismo e Edificação;
3. Recursos Humanos;
4. Gestão Financeira;

No entanto, a probabilidade de ocorrência de riscos de gestão é transversal a todos os serviços municipais, pelo que o Plano se aplica a todas as unidades orgânicas.

II. Balanço da execução do plano

No que respeita à execução do Plano, destacam-se as seguintes medidas implementadas em 2020, quer de caráter abrangente à organização, quer mais específicas nas áreas de risco identificadas, designadamente:

- Foram realizadas três reuniões do grupo de trabalho, via online, não tendo sido possível a realização de reuniões presenciais, face à pandemia covid19, que marcou o presente ano, estando os colaboradores que integram o grupo de trabalho, a prestar serviço em regime de teletrabalho, e quando o faziam presencialmente era de forma alternada.
- No sentido de dar cumprimento ao Regulamento de Proteção de dados pessoais, continuamos a proceder à adequação e reformulação de alguns formulários em conformidade com os princípios e normas de proteção de dados que sustentam o RGPD, com a preocupação constante de transparência e imparcialidade.
- Este ano entendemos dar particular relevo a esta matéria considerando que, em muito vem contribuir para a identificação de riscos e o devido cumprimento do plano de corrupção em vigor.
- Assim, o Município durante o ultimo semestre de 2020, integrou, um projeto junto com a CIMAC, para elaboração do "Diagnóstico e Definição da Política de Proteção de Dados".
- Nesse sentido, foram indicados vários trabalhadores, como interlocutores das diferenciadas áreas do Município, que deram desenvolvimento ao referido projeto dentro da sua área, junto com a empresa contratada, inclusive os trabalhadores que também integram o grupo de trabalho, de monitorização do plano de corrupção.
- Pretende-se assim, a realização de um Diagnóstico no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) e do Regime Jurídico de Segurança do Ciberespaço (RJSC) no Município, avaliando o grau de conformidade e identificando lacunas e potenciais riscos face ao RGPD e ao RJSC, permitindo definir ações concretas, normas, politicas, procedimentos para a operacionalização e implementação do RGPD e RJSC, utilizando uma abordagem metodológica que cobre 4 grandes áreas:

- JURÍDICA- Suporte e acompanhamento Jurídico de forma a assegurar a conformidade legal de políticas, processos, procedimentos, formulários (ex: consentimento, exercício dos direitos dos titulares), de acordo com o RGPD, RJSC e restantes normativos legais.
- PROCESSOS- Análise e definição de Processos que envolvam a recolha, o tratamento de dados, o armazenamento, consulta e Conservação/eliminação de dados pessoais, e exercício dos direitos dos titulares, investigação e notificação de *DataBreaches, e* as relações contratuais com terceiros.
- ORGANIZAÇÃO- Revisão dos modelos da Organização e implementação de novos modelos, de forma a facilitar o cumprimento dos requisitos do RGPD e do RJSC, garantindo a sua conformidade (ex: implementação do Encarregado de Proteção de Dados, nomeadamente, funções, responsabilidades, coordenação com restantes áreas da organização; modelo de governo de privacidade do Município.
- SISTEMAS- Conformidade da infraestrutura Tecnológica e dos Sistemas de acordo com os requisitos dos RGPD (ex.: mecanismos de resposta e garantia dos direitos dos titulares, segurança dos Dados, controlo e gestão de acessos);
- Conformidade com o Regime Jurídico de Segurança no Ciberespaço (RJSC), de acordo com a Lei 46/2018 e com legislação específica relevante.
- O Município com a implementação deste projeto, pretende implementar medidas concretas que visam, evidenciar a forma como os dados são recolhidos, tratados, armazenados (formulários, contratos, procedimentos.), bem como identificar os processos, de cada área que envolvem dados pessoais / sensíveis, fazendo o tratamento desses dados de forma correta, de acordo com os titulares envolvidos e a finalidade desses tratamentos.
- Definindo prazos e medidas de segurança e procedimentos de forma a assegurar os direitos dos titulares a privacidade e segurança dos dados.
- Com a entrada em vigor das alterações à nova Estrutura Orgânica e ao Regulamento da Estrutura e Organização do Serviços do Município de Vendas Novas, e a conclusão do trabalho de adequação e adaptação do Plano de Corrupção do Município, a esta nova realidade, submetendo o mesmo à análise e discussão interna do executivo e serviços da autarquia.
- Concluído que foi esse trabalho, a primeira revisão do plano, será submetida a aprovação da Câmara Municipal no primeiro semestre de 2021.

- Continuou-se a considerar uma ferramenta essencial, a utilização do sistema de gestão documental, por onde tramita toda a documentação do Município, através da aplicação informática (Edoclink), assim, no sentido de acompanhar as necessidades que os serviços identificaram na utilização da mesma, procedeu-se a uma reestruturação/atualização das novas funcionalidades da mencionada aplicação informática, e nesse âmbito desenvolveram-se várias ações de formação, para apresentação e explicação do funcionamento de uma nova versão da aplicação, que abrangeu todos serviços, permitindo evidenciar em todas as áreas de atuação, o cumprimento de todas as disposições legais e formalidades.
- Início da criação/desenvolvimento de fichas de serviço em associação aos formulários disponibilizados online com objetivo de prestação de informação adicional e apoio à submissão de requerimentos online ou presencial.
- No que respeita ao atendimento dos cidadãos foram reformulados e efetuadas várias atualizações, disponibilizando novos serviços e novos formulários no atendimento online, bem como uma forte aposta no balcão único de atendimento, designadamente com a criação e disponibilização de novos formulários, sendo que no final de 2020 já estavam disponibilizados cerca de 104, fazendo face às necessidades dos munícipes e dos colaboradores.
- Em virtude do ano 2020 ter sido marcado, pela pandemia COVID, tornou-se ainda mais premente, garantir que, o atendimento aos cidadãos cumpre com os normativos estabelecidos, dando continuidade à implementação de novas práticas no atendimento presencial e online, nomeadamente, com o objetivo de reengenharia e desmaterialização de processos, externos e internos, dando particular enfase, este ano ao atendimento online.
- Procedeu-se à constante atualização da legislação, bem como de toda a informação, colocada na página da internet da Câmara Municipal, sobre a matéria da prevenção da corrupção e riscos conexos, onde são divulgados o Plano, a principal legislação e outros documentos sobre este tema, ações previstas e efetuadas e os relatórios produzidos.
- Procedeu-se à modernização da página da Internet do Município, este trabalho, vem trazer uma maior transparência sobre os processos administrativos e operativos, priorizando-se a atenção ao utilizador através de uma navegação mais intuitiva, facilitando-se o acesso a informação atualizada e detalhada ao nível administrativo, turístico ou económico.

- Foram também disponibilizados na página da internet da Câmara Municipal, instrumentos normativos que contemplam o controlo dos conflitos de interesses, dos quais se destacam os previstos no ponto 2 da recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção 5/2012 de 7 de novembro, cujo objeto se prende com a gestão de conflitos de interesses no setor público, reforçando o sentido e o alcance de medidas tendentes a uma cultura administrativa de rigor e transparência;
- No que respeita à concessão de benefícios públicos, todos os apoios concedidos em 2020 foram aprovados, de acordo com princípios e regras orientadoras, garantido a transparência nos critérios, o rigor e imparcialidade na avaliação das candidaturas, ajustando os apoios à qualidade das iniciativas e dos projetos, e a racionalidade na disponibilização dos recursos, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Concelho de Vendas Novas;
- Quanto à gestão de recursos humanos, nos procedimentos concursais que decorreram durante o ano de 2020, os júris, depois de nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal, e previamente à publicitação dos avisos de abertura, definiram e fixaram os parâmetros de avaliação e a ponderação e o sistema de valoração final dos métodos de seleção a aplicar;
- Relativamente à gestão financeira, de forma a garantir a máxima transparência, procedeu-se à divulgação da informação financeira no site do Município;
- Ainda ao nível da gestão financeira, foi implementado o novo sistema contabilístico, em 1 de janeiro de 2020, o Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas - SNC-AP. Um dos desideratos deste novo sistema é aumentar a qualidade e informação a prestar sobre a contabilidade das entidades da administração pública.
- Em termos de contratação pública, destaque para a publicitação no portal base dos contratos celebrados, conforme exigência legal.

III- Conclusões e Recomendações

Face ao acima exposto, é possível fazer um balanço positivo do trabalho desenvolvido ao longo de 2020, mesmo com todos os constrangimentos trazidos pela pandemia Covid 19, que nos obrigaram a alterar procedimentos, de forma a podermos dar continuidade ao nosso trabalho, cumprindo todas as normas de segurança.

Apresentam-se, de seguida, algumas recomendações relativamente à implementação e acompanhamento do plano, chamando especial atenção, para a divulgação a todos os trabalhadores, da primeira revisão do Plano, assim que aprovada, e para a importância de envolver toda a estrutura na implementação e acompanhamento do Plano, de forma a garantir uma análise constante, sobre a eficácia das medidas de prevenção em vigor e, complementarmente, identificar outras medidas cuja implementação futura venha a revelar-se necessária, numa perspetiva de melhoria continua.

Assim, sugere-se a implementação das seguintes recomendações:

- Divulgação a todos os trabalhadores da Revisão do Plano assim que aprovada, bem como das alterações objeto dessa revisão, que se prenderam com a adequação à nova estrutura organizacional do Município, que entrou em vigor a 1 de agosto de 2019, com identificação das áreas e atividades, dos riscos de corrupção e infrações conexas associadas, da qualificação e frequência dos riscos, das medidas a implementar e respetivos responsáveis;
- Realização de reuniões, no mínimo de três anuais, do grupo de trabalho de acompanhamento e monitorização do Plano, de forma a garantir um elevado grau de acolhimento e execução do Plano, por todos os serviços do Município;
- Assegurar a conformidade legal, com o Regulamento Geral da Proteção de Dados, (RGPD) e com o Regime Jurídico de Segurança no Ciberespaço (RJSC), e restantes normativos legais, de políticas, processos, procedimentos, formulários (ex: consentimento, exercício dos direitos dos Titulares),
- Implementar as medidas que resultem das recomendações supra.

O Município de Vendas Novas irá continuar a executar as tarefas com um nível de controlo adequado a cada situação, através do desenvolvimento de um conjunto de políticas e procedimentos internos coerentes e abrangentes, de modo a assegurar a eficácia e eficiência das operações e prestação de informação fiável e completa, bem como o cumprimento das normas legais constantes do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, (POCAL), da Regulamentação em vigor, Constituição da Republica, (CRP) do Código dos Contratos Públicos, (CCP); do Código do Procedimento Administrativo, (CPA), de demais legislação aplicável.

O Plano é assumido como um importante instrumento de gestão de risco, como suporte do processo de tomada de decisão, do planeamento e da execução das atividades e atribuições do Município.

Vendas Novas, 18 de junho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Luís Carlos Piteira Dias

Doe. 72/2021

vendas novas
era uma vez uma princesa...

N.º Registo: INT_CMVN/2021/3184
N.º Processo:
Data: 21/06/2021

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 25 de junho de 2021

Serviço:	Gabinete de Apoio Jurídico
Assunto:	Primeira alteração ao Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Vendas Novas
Resumo:	Presente proposta da primeira revisão ao Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Vendas Novas, a qual consubstancia a primeira alteração ao mencionado documento.

Requerente:			
Proposta de Deliberação:	Aprovar a proposta da primeira revisão ao Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Vendas Novas, a qual consubstancia a primeira alteração ao mencionado documento.		
Nº Trabalhador	4540	**Assinatura:**	Anabela Garinho

Documentos Anexos:

x	Informação:	Informação 2021/3183 de 21/06/2021 e Proposta da primeira alteração ao Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Vendas Novas.
	Outros	

**Preencher os campos aplicáveis*

DESPACHO

Despacho:	À Reunião de câmara		
Eleito:	PCM		
Data:	21.6.21	**Assinatura:**	

DELIBERAÇÃO

Aprovada por unanimidade. Submeta-se à Assembleia Municipal. 25.6.21

Município de
Vendas Novas

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

vendas novas
era uma vez uma princesa...

N.º Registo: INT_CMVN/2021/3183
N.º Processo:
Data: 21/06/2021

INFORMAÇÃO

Serviço:	Gabinete de Apoio Jurídico		
Trabalhador:	Anabela Vagarinho	**N.º**	4540
Dirigida a:	Srº. Presidente da Câmara Municipal		
Assunto:	Primeira Revisão ao Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Vendas Novas, que consubstancia a primeira alteração ao documento.		

Documentos Anexos:

[x] Proposta da primeira alteração do PGRCIC

Considerando que:

1- A Câmara Municipal de Vendas Novas, aprovou o Plano de Gestão de Riscos e Corrupção e Infrações Conexas do Município de Vendas Novas, na sua reunião ordinária realizada a 15 de outubro de 2014.

O plano é constituído, nomeadamente, pelos seguintes elementos:

a) Identificação, relativamente a cada área, dos riscos de corrupção e infrações conexas;

b) Com base na identificação dos riscos, identificação das medidas adotadas que previnam a sua ocorrência (por exemplo, mecanismos de controlo interno, segregação de funções, definição prévia de critérios gerais e abstratos, designadamente na concessão de benefícios públicos e no recurso a especialistas externos, nomeação de júris diferenciados para cada concurso, programação de ações de formação adequada, etc.);

c) Definição e identificação dos vários responsáveis envolvidos na gestão do plano, sob a direção do órgão dirigente máximo;

d) Elaboração anual de um relatório sobre a execução do plano.

2- Aquando da elaboração e aprovação do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Vendas Novas, encontrava-se em vigor no Município, o Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Vendas Novas, aprovado na Assembleia Municipal, em 29 de Novembro de 2010, que integrou o mencionado plano como Anexo I, bem como a Estrutura e Organização dos Serviços Municipais, que integrou o plano como Anexo II.

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Município de
Vendas Novas

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

3- Com a entrada em vigor a 1 de agosto de 2019, da nova Estrutura Orgânica e do Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Vendas Novas, tornou-se necessário e fundamental, o trabalho de adequação e organização de todos os serviços, em conformidade com o disposto na nova Estrutura, dadas às alterações significativas que a mesma introduziu.
4- Ao nível do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município, surgiu a necessidade de alterar o mesmo, no sentido de adequar e refletir o conteúdo da nova Estrutura Orgânica, procedendo-se desta forma à primeira revisão do plano, que consubstancia assim a primeira alteração ao documento.
5- Passando assim a integrar o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município, a nova estrutura e organização dos Serviços Municipais, o respetivo Regulamento e Organograma em vigor atualmente.

Face ao exposto, propõe-se, assim, que, a Câmara Municipal de Vendas Novas delibere, aprovar a proposta da primeira revisão ao Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Vendas Novas, a qual consubstancia a primeira alteração ao mencionado documento.

Anabela Lagarinho

(Assinatura)

vendas novas
era uma vez uma princesa...

Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Vendas Novas

(Primeira revisão ao PGRCIC)
(Proposta da primeira alteração)

Índice

I. INTRODUÇÃO EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS..... 3

II. COMPROMISSO ÉTICO.....7

III. ORGANOGRAMA E IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS.....8,9

IV. IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS DE ACTIVIDADE, DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS, DA QUALIFICAÇÃO DA FREQUÊNCIA DOS RISCOS, DAS MEDIDAS E DOS RESPONSÁVEIS. 10

V. CONTROLO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO.....11

VI. GLOSSÁRIO DE SITUAÇÕES DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS.....12

I- INTRODUÇÃO E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), criado pela Lei n.º 54/2008, de 4 de Setembro, é uma entidade administrativa independente, que funciona junto do Tribunal de Contas, e desenvolve uma atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e Infrações conexas.

No âmbito da sua atividade, o CPC aprovou uma Recomendação, em 1 de Julho de 2009, publicada no Diário da Republica, II Série nº. 140, de 22 de Julho, impondo às entidades gestoras de dinheiros públicos, valores ou património publico a elaboração de um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas, o qual deve ser remetido ao mencionado Conselho, bem como aos órgãos de tutela e controlo.

Na sequência da Recomendação proferida por aquele Conselho, compete à Câmara Municipal de Vendas Novas elaborar o Plano de Gestão de Riscos e Corrupção e Infrações Conexas, para ser aplicado a partir do ano de 2015.

O plano é constituído, nomeadamente, pelos seguintes elementos:

1. Identificação, relativamente a cada área, dos riscos de corrupção e infrações conexas;
2. Com base na identificação dos riscos, identificação das medidas adotadas que previnam a sua ocorrência (por exemplo, mecanismos de controlo interno, segregação de funções, definição prévia de critérios gerais e abstratos, designadamente na concessão de benefícios públicos e no recurso a especialistas externos, nomeação de júris diferenciados para cada concurso, programação de ações de formação adequada, etc.);
3. Definição e identificação dos vários responsáveis envolvidos na gestão do plano, sob a direção do órgão dirigente máximo;
4. Elaboração anual de um relatório sobre a execução do plano.

O Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Vendas Novas, foi aprovado pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada em 15 Outubro de 2014.

Aquando da elaboração e aprovação do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Vendas Novas, encontrava-se em vigor no Município, o Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Vendas Novas, aprovado na Assembleia Municipal, em 29 de Novembro de 2010, que integrou o mencionado plano como Anexo I, bem como a Estrutura e Organização dos Serviços Municipais, que integrou o plano como Anexo II.

No entanto, a 3 de setembro de 2015, a Assembleia Municipal, por proposta da Câmara Municipal face à necessidade de proceder a alguns ajustes na sua estrutura orgânica, aprovou a seguinte alteração:

a) Modelo de estrutura orgânica – Estrutura Hierarquizada;

b) Número máximo de unidades orgânicas flexíveis – 4, sendo uma a prover com um cargo de direção intermédia de 3.º grau;

c) Número máximo total de subunidades orgânicas – 8;

d) Número máximo de equipas multidisciplinares – Não criar equipas multidisciplinares;

e) Número máximo de equipas de projeto – 2;

Tendo, entretanto a 1 de janeiro de 2016, entrado em vigor, a nova Estrutura Orgânica do Município e o respetivo Regulamento, a qual, dentro dos parâmeros definidos pela Assembleia Municipal, passou a ser constituída por quatro unidades orgânicas flexíveis, designadamente:

- Divisão Administrativa e Financeira (DAF);
- Divisão de Obras, Planeamento e Ambiente (DOPA);
- Divisão de Educação, Desporto, Cultura e Desenvolvimento Social (DEDCDS);
- Unidade de Unidade de Atração e Desenvolvimento Económico (UADE), a prover com um cargo de direção intermédia de 3.º grau;

Posteriormente, volvidos 3 anos, verificou-se a necessidade de se efetuar um reajustamento na estrutura, nomeadamente criando mais uma unidade orgânica flexível, com o intuito de melhorar a operacionalidade, eficácia e eficiência dos serviços municipais, assim a Assembleia Municipal de Vendas Novas, na sua sessão de 25 de fevereiro de 2019, aprovou, sob proposta da Câmara Municipal, o modelo de estrutura orgânica hierarquizada do Município de Vendas Novas, baseado em unidades orgânicas flexíveis, definindo os seguintes limites máximos de unidades a criar: 5 (cinco) unidades orgânicas flexíveis, sendo uma a prover com um cargo de direção intermédia de 3.º grau, 8 (oito) subunidades orgânicas e 2 (duas) equipas de projeto;

Na sequência da referenciada deliberação da Assembleia Municipal, a Câmara Municipal de Vendas Novas, na sua reunião de 13 de junho de 2019, aprovou assim:

1- A criação de cinco unidades orgânicas flexíveis, dirigidas por cargos intermédios de 2º grau, com exceção de uma que deverá ser dirigida por um cargo de 3.º grau:
   - Divisão Administrativa e Financeira (DAF);
   - Divisão Operacional (DOP);
   - Divisão de Ambiente e Planeamento (DAP);
   - Divisão de Investimento no Desenvolvimento Humano (DIDH);
   - Unidade de Atração e Apoio ao Desenvolvimento Económico (UADE), dirigida por um cargo de 3.º grau.
2- A criação de três gabinetes municipais autónomos (o Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação (GAP), o Gabinete de Apoio Jurídico e Auditoria Interna (GAJ) e o Gabinete de Informação e Comunicação (GIC)), o Serviço Municipal de Proteção Civil, Segurança e Florestas (GMPC) e o Conselho Coordenador que constituem unidades não equiparadas a estruturas orgânicas mas que prestam apoio direto ao executivo municipal e que podem ser ou não enquadradas por legislação específica.
3- O Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Vendas Novas que reúne a súmula dos atos tendentes à operacionalização da estrutura dos serviços;

Tendo assim, a nova Estrutura Orgânica e o Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Vendas Novas, entrado em vigor a 1 de agosto de 2019, vigorando até à presente data, fazendo parte integrante como anexo I, e II, do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município.

Com a entrada em vigor do Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Vendas Novas, e com as mencionadas alterações, torna-se necessário e fundamental, adequar e refletir

as mesmas no Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município, procedendo-se desta forma à primeira revisão do plano, para a introdução das mesmas.

Entendemos que a gestão do risco é uma atividade que assume um carácter transversal, constituindo uma das grandes preocupações dos diversos Estados e das organizações de âmbito global, regional e local, que tem como objetivo salvaguardar aspetos indispensáveis na tomada de decisões, e que estas se revelem conformes com a legislação vigente, com os procedimentos em vigor e com as obrigações contratuais a que as instituições estão vinculadas.

Revela-se um requisito essencial ao funcionamento das organizações e dos Estados de Direito Democrático, sendo fundamental nas relações que se estabelecem entre os cidadãos e a Administração, no desenvolvimento das economias e no normal funcionamento das instituições.

A gestão do risco é um processo de análise metódica dos riscos inerentes às atividades de prossecução das atribuições e competências das instituições, tendo por objetivo a defesa e proteção de cada interveniente nos diversos processos, salvaguardando-se, assim, o interesse coletivo. É uma atividade que envolve a gestão, *stricto sensu*, a identificação de riscos imanentes a qualquer atividade, a sua análise metódica, e, por fim, a proposta de medidas que possam obstaculizar eventuais comportamentos desviantes.

O elemento essencial é, pois, a ideia de risco, ou seja, a possibilidade eventual de determinado evento poder ocorrer, gerando um resultado irregular. A probabilidade de acontecer uma situação adversa, um problema ou um dano, e o nível da importância que esses acontecimentos têm nos resultados de determinada atividade, determina o grau de risco.

Um elemento essencial para a determinação daquela probabilidade é a caracterização dos serviços, que deve integrar os critérios de avaliação da ocorrência de determinado risco.

A gestão do risco é uma responsabilidade de todos os trabalhadores, quer dos membros dos órgãos, quer do pessoal com funções dirigentes, quer dos restantes funcionários. É também certo que os riscos podem ser graduados em função da probabilidade da sua ocorrência e da gravidade das suas consequências, devendo estabelecer-se, para cada tipo de risco, a respetiva quantificação.

Os fatores que levam a que uma atividade tenha um maior um menor risco são vários. No entanto, os mais importantes são inegavelmente:

- A competência da gestão, uma vez que uma menor competência da atividade gestionária envolve, necessariamente, um maior risco;
- A idoneidade dos gestores e decisores, com um comprometimento ético e um comportamento rigoroso, que levará a um menor risco;
- A qualidade do sistema de controlo interno e a sua eficácia. Quanto menor a eficácia, maior o risco.

O controlo interno é uma componente essencial da gestão do risco, funcionando como salvaguarda da retidão da tomada de decisões, uma vez que previne e deteta situações anormais.

Os serviços públicos são estruturas em que também se verificam riscos de gestão, de todo o tipo, e particularmente riscos de corrupção e infrações conexas. Como sabemos, a corrupção constitui-se como um obstáculo fundamental ao normal funcionamento das instituições.

A aceção mais corrente da palavra corrupção reporta-se à apropriação ilegítima da coisa pública, entendendo-se como o uso ilegal dos poderes da Administração Pública ou de organismos equiparados, com o objetivo de serem obtidas vantagens.

A corrupção pode apresentar-se nas mais diversas formas, desde a pequena corrupção até à grande corrupção nos mais altos níveis do Estado e das Organizações Internacionais. Ao nível das suas consequências – sempre extremamente negativas -, produzem efeitos essencialmente na qualidade da democracia e do desenvolvimento económico e social.

No que respeita à Administração Pública em geral e muito particularmente à Administração Autárquica, uma das tendências mais fortes da vida das últimas décadas é, sem dúvida, a "abertura" desta à participação dos cidadãos, o que passa, designadamente, pela necessidade de garantir de forma efetiva o direito à informação dos administrados.

Com efeito, exige-se hoje não só que a Administração procure a realização dos interesses públicos, tomando as decisões mais adequadas e eficientes para a realização harmónica dos interesses envolvidos, mas que o faça de forma clara, transparente, para que tais decisões possam ser sindicáveis pelos cidadãos.

A Constituição da República Portuguesa garante, no artigo 268.º, o direito que assiste a todos os cidadãos de "serem informados pela Administração, sempre que o requeiram, sobre o andamento dos processos em que sejam diretamente interessados, bem como o de conhecer as resoluções definitivas que sobre eles forem tomadas" e ainda "o direito de acesso aos arquivos e registos administrativos, sem prejuízo do disposto na lei em matérias relativas à segurança interna e externa, à investigação criminal e à intimidade das pessoas."

A regra é, pois, a liberdade de acesso aos arquivos administrativos, sendo os registos um património de todos que, por isso mesmo, devem estar abertos à comunidade. A matéria do acesso aos documentos administrativos e à informação é, de facto, um desígnio de cidadania e simultaneamente um instrumento de modernização dos serviços públicos.

Sempre que se discutem os principais problemas da Administração Pública contemporânea, a transparência na tomada das decisões é um dos assuntos de maior destaque e relevância.

O escrutínio eleitoral é obviamente indispensável - deve mesmo ser espelho da nossa vivência democrática - mas importa também que, permanentemente, os cidadãos se interessem pela vida pública, acompanhem e colaborem com a Administração Pública nas suas iniciativas, participem nas instâncias próprias, expressem os seus objetivos, intervenham na tomada das grandes opções políticas que irão, afinal, influenciar o seu destino coletivo e acedam, de forma livre, aos arquivos administrativos.

A disponibilização da informação e o princípio do arquivo aberto constituem-se, assim, como uma das formas mais fundamentais de controlo da administração por parte dos administrados, uma vez que por tal via existe a possibilidade de todas as medidas serem analisadas e sindicadas.

Importa aqui sublinhar que o Município de Vendas Novas, entende este plano como um mecanismo de proteção dos cidadãos mas, igualmente, como um mecanismo de proteção dos seus agentes (eleitos e funcionários). Ao identificar riscos e definir medidas para a sua minimização ou eliminação, o município está a contribuir para uma cultura de exigência de transparência e igualdade de tratamento, tanto do lado dos munícipes como pela parte dos funcionários.

Assim, e considerando que a gestão de risco é um processo contínuo e em constante desenvolvimento, constituindo um requisito essencial ao funcionamento do Município de Vendas Novas, sendo fundamental nas relações que se estabelecem entre esta Edilidade e os munícipes, torna-se necessário, pelos motivos expostos, proceder a uma revisão do Plano de Gestão de Riscos e Infrações Conexas, do Município de Vendas Novas.

Tendo em atenção as considerações antecedentes, **a CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS**, consciente de que a corrupção e os riscos conexos são um sério obstáculo ao normal funcionamento das instituições;

- Violando claramente os princípios gerais consagrados no Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente os princípios da justiça e o da boa-fé, este ultimo impõe desde logo que a conduta administrativa se funde em valores básicos do ordenamento jurídico determinando, nomeadamente, à Administração o dever jurídico-funcional de adotar comportamentos consequentes e não contraditórios, definidos em função dos objetivos a alcançar em cada atuação.

- Revelando-se como uma ameaça à democracia;
- Prejudicando a seriedade das relações entre a Administração Pública e os cidadãos;
- Obstando ao desejável desenvolvimento das economias e ao normal funcionamento dos mercados;

Apresenta a primeira revisão ao seu PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS, de acordo com a seguinte estrutura:

I. INTRODUÇÃO E EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS

II. COMPROMISSO ÉTICO.

III. ORGANOGRAMA E IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSAVEIS com a Introdução da Nova Estrutura e Organização dos Serviços Municipais

IV. IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS E ATIVIDADES, DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS, DA QUALIFICAÇÃO DA FREQUÊNCIA DOS RISCOS, DAS MEDIDAS E DOS RESPONSAVEIS.

V. CONTROLO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO.

VI.GLOSSARIO DE SITUAÇÕES DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

II. COMPROMISSO ÉTICO

Para além das normas legais aplicáveis, as relações que se estabelecem entre os membros dos órgãos, os trabalhadores e demais colaboradores do Município, bem como no seu contacto com as populações, assentam, nomeadamente, num conjunto de princípios e valores, cujo conteúdo está, em parte, já vertido na Carta Ética da Administração Pública, **a** saber:

a) Integridade, procurando as melhores soluções para o interesse público que se pretende atingir;

b) Comportamento profissional;

c) Consideração ética nas ações;

d) Responsabilidade social;

e) Não exercício de atividades externas que possam interferir com o desempenho das suas funções no Município ou criar situações de conflitos de interesses;

f) Promoção, em tempo útil, do debate necessário à tomada de decisões;

g) Respeito absoluto pelo quadro legal vigente e cumprimento das orientações internas e das disposições regulamentares;

h) Manutenção da mais estrita isenção e objetividade;

i) Transparência na tomada de decisões e na difusão da informação;

j) Publicitação das deliberações municipais e das decisões dos membros dos órgãos;

k) Igualdade no tratamento e não discriminação;

l) Declaração de qualquer presente ou benefício que possam influenciar a imparcialidade com que exercem as suas funções.

III- Organograma e identificação dos responsáveis

1. Organograma

O Município de Vendas Novas tem como missão gerir e potenciar de forma sustentável os recursos disponíveis, promovendo o desenvolvimento do território e das suas gentes, preservando valores e tradições, impulsionando aspirações e necessidades dos munícipes, prestando um serviço público mais eficaz e eficiente, simplificando procedimentos e aproximando os munícipes dos centros de decisão, sempre com a perspetiva de melhorar a qualidade de vida das populações num justo equilíbrio dos fatores económicos, ambientais e de coesão social.

As suas atribuições encontram-se definidas na Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, e incidem sobre os seguintes domínios: equipamento rural e urbano, energia, transportes e comunicações, educação, património, cultura e ciência, tempos livres e desporto, saúde, ação social, habitação, proteção civil, ambiente e saneamento básico, defesa do consumidor, promoção do desenvolvimento, ordenamento do território e urbanismo, Policia Municipal, Cooperação externa.

Atualmente, o Município de Vendas Novas tem a estrutura orgânica que consta do Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Vendas Novas, publicada no Diário da República, no aviso n.º 142/2019, 2.ª série, de 26 de julho de 2018, Regulamento nº 595/2019, conforme anexo constante do presente Plano. **Anexo I**

O Organograma da estrutura e organização dos serviços segue como **Anexo II**

2- Identificação dos responsáveis

Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas
-Luís Carlos Piteira Dias

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas
- Elsa Cristina Neto dos Santos Caeiro

Vereadores em regime de permanência

Vereadora –Ana Carla Arranja Martins Barros

Vereador- Bruno Alexandre Gomes

Gabinete de apoio à Presidência e Vereação (GAP) - Secretária- Cátia Sousa Silva

Serviço Municipal de Proteção Civil, Segurança e Florestas (SMPCSF) –Andreia Dinis

Gabinete de Apoio Jurídico e Auditoria Interna (GAJ) - Anabela Vagarinho

Gabinete de Informação e Comunicação (GIC) - Zita Brites

Divisão Administrativa e Financeira (DAF) - Helder Fernandes

- Secção de Administração Geral (SAG)
- Secção de Aprovisionamento- (SA)
- Secção Financeira (SF)
- Secção de Recursos Humanos (SRH)

Divisão de Ambiente e Planeamento (DAP) – (Sem cargo de direção ocupado)

-
- Balcão Único de Atendimento (BU)- Rui Palminha
- Serviço de Gestão Territorial (SGT)
- Serviço de Ambiente (SA
- Serviço de Veterinária e Saúde Publica (SVSP)
- Serviço de Cemitérios (SC)-

Divisão Operacional (DOP) – Nuno Lopes

- Sector de Espaços Verdes e Limpeza Urbana (SEVLU)
- Sector de Obras Municipais (SOM)
- Sector de Logística Municipal (SLM)

Divisão de Investimento no Desenvolvimento Humano (DIDH)

- Serviço de Desporto (SD) – Nuno Branco
- Serviço de Cultura e Juventude (SCJ) – Rui Dias
- Serviço de Educação (SE) – Helena Ferreira
- Serviço de Desenvolvimento Social (SDS) - Cristina Frade

Unidade de Atração e Apoio ao Desenvolvimento Económico (UADE) Cesar Florindo

IV. Identificação das áreas e atividades, dos riscos de corrupção e infrações conexas, da qualificação da frequência dos riscos, das medidas e dos responsáveis

Tendo em conta que o Município de Vendas Novas, enquanto Autarquia Local, visa a prossecução de interesses próprios das populações respetivas (*vide* artigos 235.ºe 236.º, n.º 1 da Constituição da República Portuguesa) e considerando as suas atribuições e competências, foram identificadas como suscetíveis de geração de riscos de corrupção e infrações conexas as seguintes áreas:

1. Contratação Pública;
2. Concessão de benefícios Públicos (Ex: subsídios e apoios sociais)
3. Urbanismo e Edificação;
4. Recursos Humanos;
5. Gestão Financeira;

Apesar do Município considerar estas as 5 principais áreas de risco, podem ser acrescidas outras em tempo oportuno e sempre que se constate a sua necessidade.

Em anexo, apresenta-se um quadro com os principais riscos potenciais de ocorrência de situações de corrupção ou infrações conexas, identificados para cada área, bem como a respetiva unidade/subunidade orgânica e serviço, a frequência dos riscos – em função do grau de probabilidade de ocorrência em caso de inexistência de medidas de prevenção – bem como as medidas que se pretendem adotar para prevenir a sua ocorrência e mitigar o seu impacto.

As medidas específicas constam dos quadros anexos e que não são mais do que aquelas que foram propostas por cada um dos responsáveis identificados em cada Unidade orgânica ou sub unidade orgânica, face à possibilidade de verificação dos riscos por eles assumidos. As medidas de âmbito geral serão apresentadas de seguida no ponto V.

Assim, no que respeita às medidas genéricas e transversais a todos os colaboradores e serviços, constata-se a necessidade de dotar os agentes intervenientes de competências acrescidas quanto ao conhecimento da temática da prevenção da corrupção e riscos conexos.

Os Quadros com a identificação das áreas e atividades, dos riscos de corrupção e infrações conexas, da qualificação da frequência dos riscos, das medidas e dos responsáveis, seguem como **ANEXO III**

V. Controlo e Monitorização do Plano

Após a implementação do Plano, a Câmara Municipal deve proceder a um rigoroso controlo de validação, no sentido de verificar a conformidade factual entre as normas do Plano e a aplicação das mesmas.

a) Para tal, deverão ser promovidas, ações de divulgação/esclarecimento sobre o (PGRCIC) Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;

• Informar todos os colaboradores, da disponibilização do Plano na página eletrónica do Município, chamando a atenção para a Carta Ética da Administração Pública, que o integra como **anexo IV;**

• A promoção de ações formativas, de curta duração, sobre o PGRCIC e documentos conexos. Estas ações de sensibilização terão ainda como objeto os princípios gerais que regem a atividade administrativa (e dos agentes da administração), como a legalidade, a prossecução do interesse público, a igualdade e imparcialidade, bem como os impedimentos dos titulares de órgãos e agentes.

• A criação de uma área na página da internet da Câmara Municipal sobre a matéria da prevenção da corrupção e riscos conexos, em que são divulgados o Plano, a principal legislação e outros documentos sobre este tema, ações previstas e efetuadas, os relatórios produzidos.

• Os documentos a constar especificamente deverão ser os seguintes: a Constituição da Republica Portuguesa, o Código do Procedimento Administrativo – com destaque para os principais artigos com relevo para a matéria da corrupção e infrações conexas – o Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, o Regime Jurídico da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e demais Entidades Públicas.

b) Em articulação com o Compromisso Ético adotados pela Câmara Municipal de Vendas Novas, foi adotada uma Declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa, a implementar de modo geral, acautelando os diversos processos relacionados com identificação de necessidades, contratação pública, concessão de subsídios e apoios, licenciamentos e júris de concursos. A Declaração será preenchida anualmente por todos os funcionários que participem naqueles processos, devendo ser enviada para a Divisão de Recursos Humanos, com conhecimento ao respetivo superior hierárquico.

c) Acompanhamento do Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Vendas Novas, tendo em vista eventuais ajustes.

d) O sucesso deste plano depende do seu grau de acolhimento, execução e celeridade da implementação, tornando-se importante definir responsáveis, quer pela aplicação das diferentes medidas supra identificadas, quer pela sua gestão, decorrente do acompanhamento do desenvolvimento e implementação das mesmas, nesse sentido deverá o Grupo de Trabalho Interno constituído, continuar a desenvolver a sua função, no sentido de determinar e indicar metas a cumprir e respetivos prazos, cujo compromisso deve ser assumido por todos os responsáveis.

Para os devidos efeitos legais, deverá ser dado conhecimento deste Plano ao Conselho de Prevenção da Corrupção, ao Tribunal de Contas.

VI. GLOSSÁRIO DE SITUAÇÕES DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

- ***Como se pode Manifestar a Corrupção:***

Comum a todas as previsões legais está o princípio de que não devem existir quaisquer vantagens indevidas, ou mesmo a mera promessa destas, para o assumir de um determinado comportamento, seja ele ilícito, ou lícito, ou através de uma ação ou omissão.

Qualquer das situações a seguir transcritas, configura uma situação de corrupção:

1. O trabalhador com contrato de trabalho em funções publicas, que solicite ou aceite, por si ou por interposta pessoa, vantagem patrimonial ou promessa de vantagem patrimonial, ou não patrimonial, para si ou para terceiro, para a pratica de um qualquer ato ou omissão contrários aos deveres do cargo, **pratica o crime de corrupção passiva para ato ilícito.**

2. O trabalhador com contrato de trabalho em funções publicas, que solicite ou aceite, por si ou por interposta pessoa, vantagem patrimonial ou promessa de vantagem patrimonial, ou não patrimonial, para si ou para terceiro, para a pratica de um qualquer ato ou omissão não contrários aos deveres do cargo, **pratica o crime de corrupção passiva para ato lícito.**

3. Qualquer pessoa que por si ou por interposta pessoa, der ou prometer a trabalhador, com contrato trabalho em funções públicas, ou a terceiro com conhecimento daquele, vantagem patrimonial ou não patrimonial que a este não seja devida, quer seja para a prática de um ato licito ou ilícito, **pratica o crime de corrupção ativa.**

4- Quem por si ou por interposta pessoa, der ou prometer a trabalhador, com contrato trabalho em funções publicas ou a titular de cargo politico, nacional ou no estrangeiro, ou a terceiro com conhecimento daqueles, vantagem patrimonial ou não patrimonial, para obter ou conservar um negocio, um contrato ou outra vantagem indevida no comercio internacional, **pratica o crime de corrupção com o prejuízo do comercio internacional.**

- **Como se podem Manifestar as Infrações Conexas:**

Muito próximo da corrupção existem outros crimes igualmente prejudiciais ao bom funcionamento das instituições e dos mercados. São eles o suborno, o peculato, o abuso de poder, a concussão, o tráfico de influências, a participação económica em negócio.

Comum a todos estes crimes é obtenção de uma vantagem (recompensação) não devida.

1. Abuso de Poder – Comportamento do trabalhador com contrato trabalho em funções públicas, ou titular de cargo politico que abusar de poderes ou violar deveres inerentes às suas funções, com intenção de obter para si ou terceira pessoa benefício ilegítimo ou causar prejuízo a outra pessoa.

2. Peculato – Conduta do trabalhador com contrato trabalho em funções públicas, ou titular de cargo politico, que ilegitimamente se apropriar em proveito próprio ou de outra pessoa de dinheiro ou qualquer coisa móvel, pública ou particular, que lhe tenha sido entregue, esteja na sua posse ou lhe seja acessível em razão das suas funções.

3. Participação Económica em Negocio - Comportamento do trabalhador com contrato trabalho em funções publicas, ou titular de cargo politico que, com intenção obter para si ou terceiro participação económica ilícita, lesar em negocio jurídico os interesses patrimoniais que, no todo ou em parte, lhe cumpre em razão da sua função, administrar, fiscalizar, defender ou realizar.

4. Concussão - Conduta do trabalhador com contrato trabalho em funções publicas, ou titular de cargo politico, que no exercício das suas funções ou de poderes de facto delas decorrentes por si ou por interposta pessoa com o seu consentimento ou ratificação, receber para si, para o estado ou para terceiro, mediante indução em erro, ou mediante aproveitamento de erro da vitima, vantagem patrimonial que não lhe seja devida, ou seja superior à devida, nomeadamente contribuição, taxa, emolumento, multa ou coima.

5. Tráfico de Influencia - Comportamento de quem por si ou interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar para si ou para terceira pessoa vantagem

patrimonial ou a sua promessa, para abusar da sua influência real ou suposta, junto de qualquer entidade pública.

6. Suborno - Pratica de um ato de suborno quem convencer ou tentar convencer uma pessoa através de dádiva ou promessa de vantagem patrimonial ou não patrimonial, a prestar falso depoimento ou declaração em processo judicial, ou a prestar falso testemunho, perícia, interpretação ou tradução sem que estes venham a ser cometidos.

Face ao exposto no plano e para que se promova a existência de situações de maior transparência, os serviços da Câmara Municipal e os trabalhadores devem adotar medidas e comportamentos importantes tais como:

Os serviços municipais, devem, através das chefias e responsáveis de serviços,

a) Melhorar os sistemas controlo interno;

b) Promover entre os trabalhadores uma cultura de responsabilidade e observação estrita de regras éticas e deontológicas;

c) Assegurar que os seus trabalhadores estão conscientes das suas obrigações, nomeadamente no que se refere à obrigatoriedade de denúncia de situações de corrupção;

d) Promover uma cultura de legalidade clareza e transparência nos procedimentos, nomeadamente no que se refere à admissão de trabalhadores;

e) Promover o acesso público e tempestivo à informação correta e completa;

Os Trabalhadores da Câmara Municipal **devem**,

a) Atuar respeitando as regras deontológicas inerentes às suas funções;

b) Agir sempre com isenção e em conformidade com a Lei;

c) Atuar de forma a reforçar a confiança dos cidadãos na integridade, imparcialidade e eficácia dos poderes públicos,

Os Trabalhadores da Câmara Municipal **não devem**,

1. Usar da sua posição e os recursos públicos em seu benefício;

2. Tirar partido da sua posição para servir interesses individuais, evitando que os seus interesses privados, colidam com as funções públicas;

3. Solicitar ou aceitar qualquer vantagem não devida, para si ou para terceiro, com contrapartida do exercício das suas funções.

ANEXOS

Anexo I- Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços do Município de Vendas Novas

Anexo II- Organograma

Anexo III- Os Quadros com a identificação das áreas e atividades, dos riscos de corrupção e infrações conexas, da qualificação da frequência dos riscos, das medidas e dos responsáveis

Anexo IV- Carta de Ética da Administração Pública

vendas novas

ANEXO I

Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Vendas Novas

MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS

Regulamento n.º 595/2019

Sumário: Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Vendas Novas.

Luís Carlos Piteira Dias, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas torna público, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea *t*) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 175/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, na sua reunião realizada dia 13 de junho de 2019, deliberou aprovar o Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Vendas Novas, o qual se publica, para os efeitos do disposto no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, tendo em vista a sua entrada em vigor no dia 1 de Agosto de 2019.

Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Vendas Novas

Preâmbulo

O Poder Local Democrático tem vindo a assumir, nos últimos anos, uma maior intervenção em diversos domínios, quer por força da transferência de novas atribuições e competências para as autarquias locais, quer pela aplicação de novos diplomas legais os quais exigem recursos humanos cada vez mais qualificados e práticas administrativas modernas e adequadas às novas realidades. Com efeito, o alargamento das áreas de intervenção dos municípios, que para dar satisfação às necessidades das populações têm de ter uma ação muito mais abrangente, obriga ao repensar contínuo da sua estrutura orgânica, procurando melhores respostas às diferentes solicitações que, de dia para dia, são colocadas em maior número.

O resultado é que, cada vez mais, os municípios têm necessidade de se adaptar às novas realidades e, simultaneamente, de se dotar de recursos humanos capazes de funcionar como suporte técnico indispensável à tomada de decisões. Sem estes elementos suficientemente consolidados dificilmente o Município poderá responder de forma articulada, coerente e satisfatória aos legítimos anseios da população.

Por outro lado, o Município de Vendas Novas tem como uma das suas prioridades, consagrada nos seus documentos de planeamento estratégico, promover a modernização da administração municipal como elemento fundamental para uma governação autárquica qualificada e para uma maior eficiência e eficácia na prestação de serviços de qualidade aos munícipes e no interesse geral municipal.

O Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, estabelece o enquadramento jurídico da organização dos serviços das autarquias locais, estipulando que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, a aprovação do modelo de estrutura, bem como a definição do limite máximo de unidades e subunidades orgânicas e de equipas de projeto e multidisciplinares a criar.

Neste sentido, a Assembleia Municipal de Vendas Novas, na sua sessão realizada no dia 25 de fevereiro de 2019 aprovou, sob proposta da Câmara Municipal, o modelo de estrutura orgânica do Município de Vendas Novas, baseado numa estrutura hierarquizada, definindo como limites máximos de unidades a criar, 4 unidades orgânicas flexíveis, sendo uma de 3.º grau, 8 subunidades orgânicas e 2 equipas de projeto.

Nestes termos e suportando-se do enquadramento legal em vigor, nomeadamente o artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, a Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, o Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, e a Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, procede-se à elaboração do presente modelo de organização dos serviços municipais, o qual procura corresponder aos objetivos anteriormente referidos e de forma mais atual ir de encontro aos desafios de uma gestão municipal cada vez mais exigente na participação e satisfação das necessidades dos cidadãos e na realização profissional dos trabalhadores do Município.

TÍTULO I

Objetivos e Princípios da organização, estrutura e funcionamento

Artigo 1.º

Visão

Transformar, cada vez mais, Vendas Novas num Concelho de excelência e de oportunidades, que se distinga pela qualidade de vida, pela cidadania ativa, pelo desenvolvimento sustentável e pela dinâmica económica.

Artigo 2.º

Missão

Pensar e desenvolver estratégias que permitam implementar políticas que tornem o Concelho de Vendas Novas mais desenvolvido e coeso, com maiores índices de qualidade de vida, com um melhor ordenamento do território, com a promoção de políticas de incentivo ao investimento, a procura de uma sociedade cada vez mais justa, fraterna e solidária, com a implementação de estratégias nas políticas sociais, culturais, desportivas e de educação que permitam "devolver Vendas Novas aos seus munícipes" e marcar a diferença na construção dos alicerces das gerações mais jovens, símbolos vivos do futuro do Concelho.

Artigo 3.º

Objetivos

1 — Aumentar a qualidade, a eficiência e a eficácia em todos os serviços municipais, tornando-os mais céleres, ágeis, simples, adequados, disponíveis e acessíveis:

a) Diminuindo os prazos de resposta;
b) Aumentando a taxa de execução das atividades planeadas;
c) Agilizando e simplificando processos e procedimentos administrativos;
d) Melhorando a qualidade de atendimento ao munícipe, aos agentes sociais, económicos e culturais, aferindo níveis de satisfação, valorizando a reclamação como oportunidade de melhoria, visando a proximidade às suas necessidades e desenvolvendo canais de interação alternativos, recorrendo às novas tecnologias;

2 — Desenvolver a comunicação interna/institucional:

a) Melhorar a comunicação entre os diferentes serviços e níveis hierárquicos;
b) Promover a partilha de "experiências" inter-serviços, de modo a identificar fatores críticos de sucesso;
c) Fomentar o trabalho em equipa, promovendo a comunicação, a cooperação e articulação entre serviços, dirigentes e trabalhadores;

3 — Otimizar os recursos existentes, designadamente Financeiros, Humanos, Técnicos e Infraestruturas, no sentido da redução das despesas (Comunicações; Eletricidade; Pessoal; Combustíveis; água para consumos de rega) sem prejuízo dos níveis de qualidade e eficácia pretendidos;
4 — Promover a melhoria da qualidade de vida dos munícipes, tendo como principal finalidade a elevação dos níveis de qualidade no desenvolvimento integrado de políticas ambientais, de educação, de cultura e formação, de ação social e de desporto ao serviço dos cidadãos;
5 — Promover a inclusão e a proteção de grupos com fragilidades identificadas ou com diferentes necessidades, assegurando a valorização humana e a coesão social, com especial enfoque nos idosos, crianças e jovens, pessoas com deficiência e incapacidade e situações de ausência de suporte socio-económico-familiar.

Artigo 4.º

Princípios gerais

1 — A organização, a estrutura e o funcionamento dos serviços municipais orientam -se, nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, pelos princípios da unidade e eficácia da ação, da aproximação dos serviços aos cidadãos, da desburocratização, da racionalização de meios e da eficiência na afetação dos recursos públicos, da melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado e da garantia da participação dos cidadãos, bem como pelos demais princípios constitucionais aplicáveis à atividade administrativa e acolhidos no Código do Procedimento Administrativo.

2 — Os serviços municipais regem-se ainda pelos seguintes princípios gerais:

a) Enfoque no cidadão — Os diversos serviços prestados aos Vendasnovenses regem-se por princípios de grande proximidade e abertura, em que o enfoque do que se faz está no querer e nas vontades dos cidadãos do Concelho, nos seus sonhos e ambições para o nosso território, nas mais variadas áreas de atuação do Município.

b) Qualidade — Vendas Novas adota um sistema de gestão que deve procurar assegurar a qualidade nos serviços prestados, assente num sistema de melhoria contínua de processos e procedimentos, com vista ao aumento da eficiência e eficácia dos mais variados serviços, permitindo ganhos operacionais de execução e uma cada vez melhor prestação de serviços às populações.

c) Inclusão e Coesão Territorial — Um território cada vez mais coeso, ordenado e organizado deverá ser a chave mestra para promover políticas de desenvolvimento económico, com a atração de investimentos externos, geradores de riqueza e emprego para os Vendasnovenses e uma cada vez maior inclusão social com políticas que permitam construir uma Sociedade mais justa, mais solidária e com mais igualdade.

d) Sustentabilidade — Vendas Novas defende e promove políticas ativas de promoção de sustentabilidade que nos permitem desenhar um Concelho com mais sensibilidade ambiental, com mais responsabilidade social e com uma maior visão de futuro, implementando projetos e ações que visem melhorar de forma sustentada a qualidade de vida das pessoas.

e) Transparência e Rigor — Assumir a cada dia o rigor nos processos de trabalho e decisão, garantir a transparência na gestão dos recursos públicos e a abertura à participação dos cidadãos na definição das políticas de futuro para Vendas Novas. Surge assim a necessidade de empenho na definição de princípios de reporte que tornem a prestação de contas do que é realizado uma pedra basilar no trabalho que a cada dia se desenvolve para os Vendasnovenses.

Artigo 5.º

Princípios de gestão

1 — As atividades dos serviços municipais subordinam-se aos instrumentos previsionais e de planeamento aprovados pelos órgãos municipais, no respeito pelos objetivos e metas neles contidos.

2 — A gestão municipal desenvolve-se no quadro jurídico-legal aplicável à administração local. No desempenho das suas atribuições os serviços municipais funcionarão subordinados aos seguintes princípios:

a) Planeamento;
b) Coordenação e cooperação;
c) Evolução;
d) Delegação.

Artigo 6.º

Princípio de planeamento

1 — A ação dos serviços municipais será referenciada a um planeamento global e setorial, definido pelos órgãos autárquicos municipais, em função da necessidade de promover a melhoria

de condições de vida das populações e desenvolvimento económico, social, cultural e ambiental do Município.

2 — Os serviços colaborarão com os órgãos municipais na formulação dos diferentes instrumentos de planeamento e programação que, uma vez aprovados, serão vinculativos e deverão ser obrigatoriamente respeitados e seguidos na atuação dos serviços.

3 — Na elaboração dos planos devem colaborar todos os serviços municipais promovendo a recolha e registo de toda a informação que permita encontrar as melhores soluções para atingir os objetivos com mais eficácia e economia de recursos.

Artigo 7.º

Princípio de coordenação e cooperação

1 — As atividades dos serviços municipais, especialmente aquelas que se referem à execução dos planos e programas de atividades, serão objeto de coordenação nos diferentes níveis.

2 — A cooperação intersetorial deverá ser preocupação permanente e será assegurada de modo regular e sistemático, em reuniões do Conselho Coordenador, podendo também ser decidida a criação de grupos de trabalho para a melhor concretização de projetos e atividades que envolvam a ação conjugada de diferentes setores.

3 — Para efeitos de coordenação, os responsáveis pelos serviços deverão dar conhecimento à administração das propostas e entendimento que em cada caso consideram necessários para a obtenção de soluções integradoras que se harmonizem com os objetivos de caráter global ou setorial.

Artigo 8.º

Princípio de evolução

1 — A estrutura e organização dos serviços municipais não são rígidas e imutáveis, antes requerem a flexibilidade e as medidas de adequação que permitam fazer face a novas solicitações e competências, no sentido de se incrementar em quantidade e em qualidade os serviços prestados às populações.

2 — Os responsáveis pelos serviços, dos diferentes níveis organizacionais e os trabalhadores que os integram têm o dever de colaborar na melhoria permanente da estrutura e organização, propondo as medidas que considerem adequadas à melhoria do desempenho das diferentes tarefas.

Artigo 9.º

Princípio de delegação

Nos serviços municipais, a delegação de competências será utilizada como instrumento de desburocratização, racionalização, eficiência e celeridade administrativas e garantia de maior rapidez e objetividade no processo de decisão, dentro dos limites fixados na Lei.

Artigo 10.º

Superintendência

1 — A superintendência e a coordenação geral dos serviços competem ao Presidente da Câmara, nos termos da legislação em vigor. O Presidente da Câmara será coadjuvado pelos Vereadores no exercício da sua competência e da própria Câmara, podendo incumbi-los de tarefas específicas.

2 — Os Vereadores terão, nesta matéria, as competências que lhe forem delegadas ou subdelegados pelo Presidente da Câmara Municipal.

3 — Poderá ainda o Presidente da Câmara delegar ou subdelegar nos Vereadores o exercício da sua competência própria ou delegada, devendo os Vereadores dar ao Presidente, informação detalhada sobre o desempenho das tarefas de que tenham sido incumbidos ou sobre o exercício das competências que neles tenham sido delegada ou subdelegada.

4 — A distribuição do pessoal de cada unidade ou subunidade orgânica é da competência do Presidente da Câmara ou do Vereador com competências delegadas em matéria de gestão de pessoal.

Artigo 11.º

Colaboração entre serviços

No exercício das suas competências, os serviços municipais deverão assegurar mutuamente a colaboração que em cada caso se mostre necessária que lhes seja superiormente determinada, desenvolvendo a sua atividade tendo em atenção os princípios da polivalência e multidisciplinaridade, com compatibilização constante entre as ações a que cada qual competir executar.

Artigo 12.º

Competência do pessoal dirigente ou equiparado

1 — Ao pessoal dirigente ou equiparado compete dirigir os serviços integrantes da respetiva unidade ou serviço, definindo objetivos de atuação do mesmo, de acordo com os instrumentos previsionais e de planeamento em vigor e as competências específicas do serviço.

2 — A distribuição de tarefas e a mobilidade dos recursos humanos, dentro de cada unidade orgânica ou serviço, são da competência do respetivo dirigente ou chefia, a quem caberá estabelecer, igualmente, o conteúdo funcional e a calendarização das tarefas correspondentes aos vários postos de trabalho.

3 — São funções do pessoal dirigente ou equiparado, entre outras, as seguintes:

a) Submeter a despacho do Presidente da Câmara ou a deliberação do conselho de administração dos serviços municipalizados, devidamente instruídos e informados, os assuntos que dependam da sua resolução;

b) Receber e fazer distribuir pelos serviços da unidade orgânica a correspondência a eles referente;

c) Propor ao Presidente da Câmara Municipal ou ao conselho de administração dos serviços municipalizados tudo o que seja do interesse dos órgãos referidos;

d) Colaborar na elaboração dos instrumentos de gestão previsional e dos relatórios e contas;

e) Estudar os problemas de que sejam encarregados pelo Presidente e propor as soluções adequadas;

f) Promover a execução das decisões do Presidente e das deliberações dos órgãos executivos nas matérias que interessam à respetiva unidade orgânica que dirige.

g) Definir os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirigem, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos;

h) Orientar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar;

i) Garantir a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência;

j) Gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos;

k) Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários;

l) Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar;

m) Divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para o cumprimento

dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores;

n) Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa;

o) Identificar as necessidades de formação específica dos trabalhadores da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação;

p) Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores da sua unidade orgânica;

q) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na respetiva unidade orgânica, exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados;

r) Exercer todas as competências próprias previstas na lei e todas aquelas que lhes forem delegadas ou subdelegadas, além de executar as tarefas que, no âmbito das suas competências, lhe sejam superiormente solicitadas.

4 — Nas estruturas de apoio ou serviços sem cargo de direção ou chefia, a função será desempenhada pelo funcionário que a estas se encontrar adstrita, por proposta do respetivo dirigente ou chefia e correspondente designação do Presidente que, por despacho, lhe definirá os respetivos poderes.

Artigo 13.º

Delegação de competências e regime de substituições

1 — O Presidente da Câmara ou os Vereadores podem delegar ou subdelegar a sua competência no dirigente máximo da respetiva unidade orgânica nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 — As delegações e subdelegações de competências são revogáveis a todo o tempo e, salvo nos casos de falta ou impedimento temporário, caducam com a mudança do delegante ou subdelegante e do delegado ou subdelegado.

3 — Os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de ausência ou impedimento do respetivo titular quando se preveja que estes condicionalismos persistam por mais de 60 dias ou em caso de vacatura do lugar.

4 — O exercício de funções, em regime de substituição, abrange os poderes delegados e subdelegados no substituto, salvo se o despacho de delegação ou subdelegação ou o que determina a substituição dispuser expressamente em contrário.

5 — Sem prejuízo da legislação aplicável sobre a matéria, os cargos dirigentes e de chefia são assegurados, nas situações de falta, ausência, ou impedimento dos respetivos titulares, pelos trabalhadores que para o efeito forem designados por despacho do Presidente da Câmara.

TÍTULO II

Estrutura Orgânica e Atribuições

Artigo 14.º

Modelo de estrutura orgânica

1 — Para a prossecução das atribuições e competências cometidas à Câmara Municipal, os serviços municipais organizam-se, segundo um modelo hierarquizado, constituído por uma estrutura orgânica flexível, nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro.

2 — Nos termos definidos pela Assembleia Municipal, a estrutura é composta por unidades orgânicas flexíveis, até um limite máximo de cinco unidades, sendo uma de 3.º grau, por subunidades orgânicas, até um limite máximo de oito subunidades e por um máximo de duas equipas de projeto.

3 — De acordo com os limites mencionados no n.º 2 são criadas cinco unidades orgânicas flexíveis, dirigidas por cargos intermédios de 2.º grau, com exceção da Unidade de Atração e Apoio ao Desenvolvimento Económico que deverá ser dirigida por um cargo de 3.º grau:

a) Divisão Administrativa e Financeira (DAF);
b) Divisão Operacional (DOP);
c) Divisão de Ambiente e Planeamento (DAP);
d) Divisão de Investimento no Desenvolvimento Humano (DIDH);
e) Unidade de Atração e Apoio ao Desenvolvimento Económico (UADE).

4 — De acordo com os limites mencionados no n.º 2 estabelecem-se oito subunidades orgânicas:

a) Na dependência da DAF são criadas quatro subunidades orgânicas:

Secção de Administração Geral (SAG);
Secção de Aprovisionamento (SA);
Secção Financeira (SF);
Secção de Recursos Humanos (SRH).

b) Na dependência da DAP é criada uma subunidade orgânica:

Balcão Único de Atendimento (BU);

5 — Para assessoria técnica, administrativa ou política podem ser criados gabinetes municipais autónomos que constituem unidades não equiparadas a estruturas orgânicas mas que prestam apoio direto ao executivo municipal e que podem ser ou não enquadradas por legislação específica.

6 — Dentro das unidades orgânicas flexíveis podem ser criadas estruturas de apoio não equiparadas a subunidades orgânicas, dependendo as mesmas do dirigente responsável pela respetiva unidade.

7 — Por despacho do Presidente da Câmara Municipal podem ser definidos responsáveis para a coordenação de gabinetes municipais e estruturas de apoio previstos nos n.os 5 e 6 do presente artigo.

8 — A estrutura orgânica hierarquizada com as unidades orgânicas flexíveis, subunidades orgânicas e gabinetes municipais é apresentada no Anexo I.

Artigo 15.º

Atribuições e competências comuns

Constituem competências comuns às diferentes unidades orgânicas e aos gabinetes municipais:

a) Assegurar a concretização das políticas municipais definidas para as respetivas áreas de atividade;

b) Elaborar e submeter à aprovação da Câmara Municipal, pela via hierárquica, as propostas que forem julgadas necessárias ao correto exercício da respetiva atividade e assegurar a sua execução, bem como a dos despachos do Presidente da Câmara e dos Vereadores com competência delegada ou subdelegada;

c) Colaborar na elaboração e no controlo de execução dos planos plurianuais e anuais e dos orçamentos municipais e assegurar os procedimentos necessários ao bom funcionamento do sistema de gestão municipal;

d) Programar a atuação dos serviços em consonância com as Opções do Plano e elaborar periodicamente os correspondentes Relatórios de Atividade;

e) Dirigir a atividade das subunidades orgânicas e estruturas dependentes e assegurar a correta execução das respetivas tarefas dentro dos prazos determinados;

f) Gerir racionalmente os recursos humanos, técnicos e patrimoniais afetados e manter atualizado o inventário;

g) Promover a valorização dos respetivos recursos humanos com base na formação profissional contínua, na participação e na disciplina laboral;

h) Promover o desenvolvimento tecnológico e a contínua adoção de medidas de natureza técnica e administrativa tendentes a simplificar e racionalizar métodos e processos de trabalho;

i) Colaborar no processo de aprovisionamento municipal ao nível do planeamento, da elaboração de cadernos de encargos, da apreciação de propostas e da definição de critérios e parâmetros essenciais aos procedimentos;

j) Assegurar o melhor atendimento dos munícipes e o tratamento das questões e problemas por eles apresentados;

k) Assegurar o funcionamento dos Conselhos e Comissões Municipais das respetivas áreas de atividade;

l) Assegurar o expediente e a gestão do arquivo corrente do respetivo serviço, de acordo com as normas definidas para a gestão do arquivo municipal;

m) Garantir a aplicação do Sistema de Avaliação de Desempenho implementado no Município, de acordo com as diretrizes fixadas pelo Conselho Coordenador de Avaliação, para os respetivos serviços e trabalhadores a eles afetos;

n) Assegurar os procedimentos e suportes administrativos necessários ao funcionamento do Sistema de Análise de Custos implementado no Município;

o) Assegurar o cumprimento dos Regulamentos e Normas Municipais aprovados;

p) Promover a elaboração de Regulamentos, Normas e instruções em matérias da sua competência;

q) Manter uma prática de permanente articulação aos mais diversos níveis com os demais serviços.

SECÇÃO I

Unidades de apoio técnico e administrativo ou político

Artigo 16.º

Unidades de apoio e assessoria

Para a prossecução das suas atribuições, os órgãos do Município dispõem dos seguintes serviços de assessoria, apoio técnico e administrativo ou político:

a) Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação (GAP);
b) Serviço Municipal de Proteção Civil, Segurança e Florestas (GMPC);
c) Gabinete de Apoio Jurídico e Auditoria Interna (GAJ);
d) Gabinete de Informação e Comunicação (GIC);
e) Conselho Coordenador (CC).

Artigo 17.º

Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação

1 — O Gabinete de Apoio ao Presidente e Vereação (GAP) é uma das estruturas de apoio direto ao Presidente da Câmara, Vereação e Assembleia Municipal, ao qual compete, prestar as funções designadas pelo Presidente, nomeadamente nos domínios de secretariado, protocolo,

informação e ligação com os órgãos colegiais do Município, assim como assessorar o Presidente e os Vereadores, nos domínios da preparação da sua atuação política, técnica e administrativa, colhendo e tratando elementos necessários para a eficaz elaboração das propostas por si subscritas, a submeter aos outros órgãos do Município, ou para a tomada de decisão no âmbito dos seus poderes próprios ou delegados.

2 — Este gabinete depende diretamente do Presidente da Câmara, é composto por membros nomeados nos termos da lei e por outros funcionários para apoio de secretariado que o Presidente venha a determinar, é dirigido funcionalmente por um chefe de gabinete ou adjunto e tem, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Programar e coordenar a atividade do gabinete exercendo as competências legais, nomeadamente a organização das agendas e audiências públicas, do secretariado, o atendimento e protocolo, em conformidade com as orientações do Presidente da Câmara e da Vereação;

b) Assegurar os atos necessários à representação do Presidente e Vereação nos atos públicos, deslocações programadas e contactos exteriores;

c) Assessorar o Presidente e a Vereação nas relações institucionais, nacionais e internacionais, designadamente, com Órgãos de Soberania e outros organismos da administração central, regional e local, União Europeia, instituições públicas e privadas e, outras entidades;

d) Colaborar na articulação entre a Presidência e a Vereação e os demais serviços da autarquia;

e) Promover os contactos com a Assembleia Municipal e com os órgãos e serviços das Freguesias;

f) Proceder a estudos e elaborar as informações ou pareceres necessários à tomada das decisões e assegurar o cumprimento de outras funções específicas de assessoria, representação e apoio que lhe sejam entregues pelo Presidente;

g) Praticar atos de administração ordinária mediante despacho do Presidente da Câmara;

h) Preparar, gerir e acompanhar as receções que envolvam entidades exteriores ao Município;

i) Assegurar as funções de protocolo nas cerimónias e atos oficiais do Município;

j) Assegurar o apoio administrativo e logístico ao Presidente, Vereadores e ao Conselho Coordenador, bem como prestar apoio ao funcionamento dos conselhos e comissões municipais que lhe sejam delegadas;

k) Providenciar o atendimento dos munícipes, encaminhá-los para os eleitos respetivos, consoante a matéria em apreciação e preparar a documentação de suporte às entrevistas dos mesmos.

l) Assegurar o apoio administrativo necessário aos órgãos municipais;

m) Preparar toda a documentação a submeter às reuniões de Câmara e às sessões de Assembleia Municipal;

n) Assistir às reuniões de Câmara e às sessões de Assembleia Municipal, proceder à elaboração das respetivas atas e minutas;

o) Apresentar para aprovação as atas que dela carecerem;

p) Proceder ao tratamento e arquivo das atas de forma que se facilite a consulta e se torne rápida a identificação das deliberações;

q) Assegurar a atempada difusão pelos serviços das deliberações tomadas pelos órgãos do Município e a assegurar a sua publicitação nos termos da Lei;

r) Elaboração de todo o expediente, quer externo, quer interno, referente às reuniões de Câmara e às sessões de Assembleia Municipal;

s) Proceder à emissão das certidões das atas, nos termos legais;

t) Elaborar o relatório de avaliação respeitante às matérias do Estatuto do Direito de Oposição, nos termos da Lei.

3 — Além das competências previstas nos números anteriores, compete-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos ou tarefas que forem determinadas pelo Presidente da Câmara.

Artigo 18.º

Serviço Municipal de Proteção Civil, Segurança e Florestas

1 — O Serviço Municipal de Proteção Civil, Segurança e Floresta (SMPCSF) funciona na dependência direta do Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada e inclui o Gabinete Municipal de Proteção Civil e Segurança (GMPCS) e o Gabinete Técnico Florestal (GTF).

2 — O Gabinete Municipal de Proteção Civil e Segurança (GMPCS) é coordenado pelo coordenador municipal de proteção civil, designado no âmbito da legislação em vigor, e tem, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Assegurar o funcionamento da Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) e Conselho Municipal de Segurança (CMS), assim como coordenar as atribuições cometidas à Câmara Municipal nestas matérias;

b) Assessorar o Presidente da CMPC em reuniões, situações de emergência e na gestão dos meios municipais de apoio às operações de socorro;

c) Elaborar e atualizar o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil (PMEPC), bem como outros planos de prevenção e planos de emergência municipais previstos na lei e promover a realização de simulacros e exercícios, em articulação com os demais agentes de proteção civil e outras entidades, de forma a avaliar a eficácia e eficiência os referidos instrumentos;

d) Promover a mobilização dos meios e utilização dos recursos e coordenar, em articulação com os demais agentes de proteção civil, a sua atuação em caso de acidente grave ou catástrofe;

e) Promover e desenvolver formas de informação e sensibilização da população sobre os riscos e ameaças à segurança, proteção civil e medidas a adotar em caso de emergência;

f) Assegurar o levantamento, previsão e avaliação de riscos e promover a inventariação dos meios e recursos existentes no Município necessários em situações de socorro e emergência;

g) Propor e assegurar a execução de medidas e ações de prevenção contra incêndios, urbanos ou florestais, neste último caso em articulação com o Gabinete Técnico Florestal;

h) Elaborar e assegurar a implementação das medidas de autoproteção e outras no âmbito do "Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndios em Edifícios" nas edificações e outras instalações da responsabilidade do Município;

i) Emitir os pareceres e coordenar as vistorias ou inspeções da responsabilidade do Município no âmbito do "Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndios em Edifícios".

3 — Além das competências previstas nos pontos anteriores, compete-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhes forem cometidos por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.

4 — O Gabinete Técnico Florestal (GTF) é dirigido por um coordenador designado pelo Presidente da Câmara e tem, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Elaborar e atualizar o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI) e o Plano Operacional Municipal (POM);

b) Assegurar o funcionamento da Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF) de Vendas Novas e do Conselho Municipal Cinegético e prestar apoio, quando necessário, à CMPC;

c) Promover o cumprimento do estabelecido no Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, relativamente às competências aí atribuídas aos municípios, em estrita articulação com o a Proteção Civil Municipal;

d) Acompanhamento da Política de Fomento Florestal e dos Programas de Ação previstos no PMDFCI;

e) Gestão de bases de dados e cartografia relativa à Defesa da Floresta contra Incêndios (DFCI);

f) Relacionamento com as entidades, públicas e privadas, de DFCI (Estado, municípios, associações de produtores e outras);

g) Elaborar candidaturas aos apoios nacionais no âmbito da defesa da floresta contra incêndios e acompanhar os financiamentos nacionais e comunitários nesta matéria;

h) A emissão de propostas e de pareceres no âmbito das medidas e ações de DFCI;

i) Elaboração dos relatórios e informações previstos na DFCI;

j) Emissão de Propostas e de Pareceres no âmbito das medidas e ações de DFCI;

k) Divulgar o Índice de Risco de Incêndio diário, em articulação com o Gabinete Municipal de Proteção Civil e Segurança;

l) Dinamizar ações de sensibilização e informação da população sobre medidas de prevenção e combate aos incêndios florestais;

m) Divulgar informação e legislação relativa à Proteção e Valorização da Floresta, incluindo instrumentos técnicos e financeiros de apoio ou promoção de ações no âmbito do controlo e defesa de agentes bióticos ou abióticos;

n) Emitir pareceres sobre as ações de (re)florestação no município;

o) Emitir pareceres sobre a realização de queimadas;

p) Participação em ações de formação no âmbito da DFCI, designadamente nas promovidas pelo Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF);

2 — Além das competências previstas nos pontos anteriores, compete-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhes forem cometidos por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.

Artigo 19.º

Gabinete de Apoio Jurídico e Auditoria Interna

1 — O Gabinete de Apoio Jurídico e Auditoria Interna (GAJ) funciona na dependência direta do Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada, e tem como objetivo principal centralizar a função jurídica e de contencioso, tendo a responsabilidade de assegurar todas as questões jurídicas relacionadas com a Câmara Municipal e a uniformização de procedimentos e interpretações jurídicas sobre matérias de interesse municipal, podendo ser constituído por apoio jurídico interno ou externo.

2 — Este gabinete tem como missão zelar pela legalidade da atuação do Município, prestando assessoria jurídica, acompanhamento e representação judicial sobre quaisquer assuntos, questões ou processos de índole jurídica, assim como pugnar pela adequação, conformidade normativa e auditoria aos procedimentos administrativos definidos.

3 — Compete ao GAJ, nomeadamente:

a) Prestar apoio jurídico e instrumental aos órgãos representativos do Município, bem como aos serviços municipais, podendo, também, mediante solicitação, prestar colaboração e apoio às Juntas de Freguesia e a outras entidades em que a Câmara detenha participação;

b) Apoiar os órgãos municipais na participação a que estes forem chamados em processos legislativos ou regulamentares;

c) Recolher, tratar e difundir informação relativa às diretivas da União Europeia, bem como às leis e aos regulamentos da República, com especial relevância no âmbito jurídico das autarquias locais;

d) Elaborar estudos e pareceres sobre as matérias submetidas à apreciação pelos órgãos e serviços municipais;

e) Dar conhecimento aos órgãos municipais e serviços das normas legais e regulamentares e respetivas alterações, com interesse para as atividades respetivas;

f) Elaborar recomendações com vista à correção de deficiências que se verifiquem quanto ao cumprimento de normas jurídicas em matérias do interesse do Município;

g) Participar na elaboração, quanto à estrutura e enquadramento jurídico, de posturas, regulamentos municipais, protocolos e ordens de serviço, assegurando a sua divulgação ou publicação;

h) Obter, a solicitação do executivo, os pareceres jurídicos externos em situações entendidas por necessárias;

i) Desenvolver atividades no âmbito da administração extrajudicial, com as entidades públicas e privadas que se ocupem desta problemática;

j) Atendimento e prestação de informação jurídica aos munícipes no âmbito das atribuições autárquicas;

k) Emitir sugestões e ou recomendações de procedimentos impostos à Câmara por sentenças judiciais;

l) Assegurar o apoio jurídico nos procedimentos relacionados com aquisição de bens e serviços, empreitadas de obras públicas e concessões, incluindo a organização de processos que se destinam a visto prévio do Tribunal de Contas;

m) Dar parecer sobre reclamações, recursos graciosos e contenciosos, bem como petições e exposições no âmbito dos procedimentos;

n) Acompanhar toda a fase pré-contenciosa dos processos litigiosos, bem como todo o contencioso, garantindo todo o apoio, no caso de ter sido entregue a mandatário, designadamente recolhendo junto dos serviços todos os elementos indispensáveis ao patrocínio judiciário, ações judiciais e recursos contenciosos, e obtendo, em tempo útil, as necessárias procurações forenses;

o) Acompanhar e garantir todo o contencioso, patrocínio judiciário, ações judiciais e recursos contenciosos;

p) Assegurar a prestação de informações e fornecimento de documentos solicitados por tribunais, bem como acompanhar e manter a Câmara Municipal informada sobre as ações e recursos em que o Município seja parte;

q) Preparar, instruir e acompanhar os processos de expropriação por utilidade pública;

r) Propor, quando se entenda por aconselhável, a reanálise de atos impugnados, sugerindo reformulação, alteração, revogação ou substituição dos mesmos;

s) Promover averiguações, instruir inquéritos e processos disciplinares por determinação superior;

t) Proceder à elaboração de inquéritos administrativos;

u) Instruir processos de contraordenação, execuções fiscais e outras;

v) Instruir e acompanhar os processos relativos a bens do domínio público a cargo do Município, em articulação com o serviço de património;

w) Assegurar o acompanhamento de processos com vista à aquisição, alienação ou permuta de bens do património imobiliário municipal;

x) Apoiar os procedimentos para registo de imóveis, em articulação com o serviço responsável do património;

y) Elaborar escritos e pareceres diversos, bem como todo o expediente técnico-administrativo necessário ao cumprimento das atribuições do GAJ;

z) Acompanhar e monitorizar o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Vendas Novas;

aa) Implementar e controlar um sistema de auditoria interna, de acordo com as diretrizes definidas pelo executivo municipal, que permita identificar constrangimentos e estrangulamentos ao bom funcionamento dos serviços da autarquia.

4 — Além das competências previstas nos números anteriores, compete-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhes forem cometidos por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.

Artigo 20.º

Gabinete de Informação e Comunicação

1 — O Gabinete de Informação e Comunicação (GIC) funciona na dependência direta do Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada, e tem como principal atribuição coordenar as atividades de comunicação e informação, documentação respetiva e artes gráficas da Câmara Municipal;

2 — Competem ao GIC, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Divulgar a atividade do Município, dos seus serviços e de informação de interesse público, por intermédio de meios próprios (comunicados, boletins, revistas, agendas, website, newsletter, sms, redes sociais, balanços e outras publicações de caráter informativo) e de meios externos (imprensa escrita, rádio, televisão, outros canais que se revelem adequados);

b) Analisar a imprensa nacional e regional e a atividade da generalidade da comunicação social no que disser respeito ao Município ou à atuação dos seus órgãos;

c) Editar publicações periódicas municipais;

d) Proceder à elaboração da informação para a divulgação pública da atividade municipal;

e) Assegurar os contactos com os órgãos de comunicação social;

f) Gerir os suportes públicos de informação municipal;

g) Desenvolver e coordenar ações de marketing institucional;

h) Promover a imagem da cidade e do Município, através do desenvolvimento e da criação de adequados suportes de comunicação e de *merchandising*, definindo para o efeito as normas gráficas e de identidade institucional;

i) Organizar ou colaborar na organização de exposições, mostras e outras apresentações públicas;

j) Realizar ou promover a realização de trabalhos de vídeo, multimédia, fotografia, som e projeção de audiovisuais;

k) Dar cobertura e apoiar, com recurso a meios fotográficos, audiovisuais e outros, as iniciativas de interesse municipal;

l) Proceder à conceção gráfica, composição, impressão, reprodução e artes finais dos documentos necessários ao desempenho dos demais serviços municipais, ou em apoio a entidades externas, quando superiormente determinado;

m) Assegurar os conteúdos informativos e respetiva atualização dos vários suportes de informação e comunicação da Câmara Municipal;

n) Assegurar a organização e manutenção de um ficheiro de entidades e individualidades para a expedição da informação municipal, convites e outra documentação do Município.

3 — Além das competências previstas nos números anteriores, compete-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhes forem cometidos por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.

Artigo 21.º

Conselho Coordenador

1 — O Conselho Coordenador constitui uma unidade de assessoria colegial e tem a seguinte composição:

a) O Presidente da Câmara Municipal que dirige o respetivo Conselho;

b) Os Vereadores em regime de permanência;

c) Os membros do GAP;

d) Pessoal dirigente ou equiparado;

e) Diretores de projetos municipais;

f) Outros responsáveis de serviço convocados pelo Presidente da Câmara.

2 — O Conselho Coordenador tem como principal objetivo assessorar o executivo municipal na programação, execução, controlo físico e financeiro dos Documentos Previsionais e outros Instrumentos de Planeamento da Autarquia, em todos os assuntos relacionados com o funcionamento dos Serviços do Município e tem, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Participar na elaboração conjunta dos documentos previsionais e de prestação de contas, assim como de outros instrumentos de planeamento e ação do Município;

b) Promover a colaboração ativa e melhoria contínua de funcionamento dos diversos serviços do Município;

c) Analisar alterações da estrutura e desempenho dos serviços;

d) Analisar planos de formação, modernização administrativa e inovação tecnológica;

e) Criar e dinamizar grupos de trabalho para análise de matérias que, pela sua natureza, justifiquem uma abordagem integrada e pluridisciplinar;

f) Pronunciar-se sobre todas as questões que o executivo municipal entenda submeter à sua apreciação.

SECÇÃO II

Unidades orgânicas flexíveis

Artigo 22.º

Divisão Administrativa e Financeira

1 — A Divisão Administrativa e Financeira (DAF), na dependência direta do Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada, é dirigida por um Chefe de Divisão e tem na sua dependência quatro subunidades orgânicas.

2 — As quatro subunidades orgânicas na dependência da DAF são as seguintes:

Secção de Administração Geral (SAG);
Secção de Aprovisionamento (SA);
Secção Financeira (SF);
Secção de Recursos Humanos (SRH).

3 — A DAF tem, designadamente, as seguintes atribuições gerais:

a) Coordenar a execução de todas as tarefas que se insiram nos domínios de administração dos recursos humanos, patrimoniais e financeiros;

b) Coordenar a elaboração dos orçamentos, Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Mais Relevantes), e acompanhar a sua execução;

c) Coordenar a elaboração dos Documentos de Prestação de Contas;

d) Promover estudos e fornecer elementos de gestão que habilitem o executivo na definição de estratégias, objetivos e prioridades e na otimização dos recursos ao dispor da autarquia;

e) Elaborar e submeter a aprovação superior as instruções, circulares, regulamentos e normas que forem julgadas necessárias ao correto exercício da atividade da divisão;

f) Assegurar o bom funcionamento da administração financeira e patrimonial, com critérios de racionalidade e eficácia, zelando pela execução financeira do orçamento no estrito cumprimento das normas da contabilidade pública;

g) Assegurar o funcionamento do sistema de contabilidade respeitando as considerações técnicas, dos princípios e regras contabilísticas, integrando de forma consistente a contabilidade orçamental, patrimonial e de custos;

h) Assegurar a gestão do património municipal;

i) Assegurar todo o processo de aprovisionamento do Município em estreita articulação com as restantes unidades orgânicas;

j) Assegurar a gestão do armazém municipal;

k) Superintender o arquivo intermédio do Município, adotando providências para a sua classificação, conservação, arrumação e atualização;

l) Dinamizar projetos, métodos e instrumentos que promovam a inovação, a eficiência e a modernização dos serviços;

m) Assegurar as funções inerentes ao serviço de notariado privativo do Município;

n) Gerir os recursos informáticos do Município, visando adequar os meios às necessidades reais dos serviços, numa perspetiva de modernização e aumento da eficiência dos mesmos;

o) Proceder à gestão administrativa dos Recursos Humanos da Câmara Municipal;
p) Elaborar o balanço social do Município;
q) Coordenar e assegurar as tarefas relativas à preparação de atos eleitorais;
r) Assegurar o acompanhamento e a avaliação permanente do Sistema de Controlo Interno.

4 — Além das competências previstas nos números anteriores, compete-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhes forem cometidos por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.

Artigo 23.º

Secção de Administração Geral

1 — A Secção de Administração Geral (SAG) constitui uma subunidade orgânica, na dependência direta da DAF, cuja chefia administrativa é assegurada por um coordenador técnico e tem como missão promover a modernização administrativa na organização, otimizar a utilização de tecnologias de informação, coordenar os serviços de arquivo, expediente, atendimentos telefónico, notariado, gestão de atos eleitorais e outros serviços administrativos gerais não incluídos nas atribuições de outras unidades orgânicas. Inclui os serviços de Modernização Administrativa, Tecnologias de Informação e Administração Geral.

2 — O Serviço de Modernização Administrativa tem, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Promover e divulgar novas tecnologias da informação e comunicação com o objetivo de modernização administrativa, desburocratização, simplificação de procedimentos e redução de custos;
b) Coordenar as ações destinadas à informatização dos serviços, propondo a aquisição de equipamentos e aplicações, ou o seu desenvolvimento interno, segundo uma análise funcional, com vista a racionalizar, simplificar e modernizar os sistemas de trabalho dos serviços;
c) Estudar e desenvolver a criação de sistemas automatizados e interativos de divulgação aos munícipes das atividades dos órgãos e serviços municipais, implementando redes de recolha e difusão de informação que permitam a descentralização do atendimento aos interessados e a prestação de serviços públicos;
d) Colaborar com a DOPA na implementação e manutenção de sistemas de informação geográfica;
e) Além das competências previstas nas alíneas anteriores, compete-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhes forem cometidos por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.

3 — Gerir os recursos informáticos do Município, visando adequar os meios às necessidades reais dos serviços:

a) Apoiar os serviços da autarquia na utilização e manutenção dos meios informáticos que tenham à sua disposição, garantindo a sua correta utilização;
b) Assegurar o funcionamento dos Espaços Internet da Câmara Municipal;
c) Colaborar na elaboração dos planos de formação nos domínios dos meios informáticos;
d) Elaborar instruções e normas de procedimentos relativas à utilização do equipamento informático e das aplicações, bem como ao registo de dados pessoais no que concerne à confidencialidade, reserva e segurança da informação;
e) Manter o *software* de exploração em condições operacionais, no âmbito das suas atribuições e competências;
f) Assegurar ou providenciar pela execução dos tratamentos automáticos de informação que lhe forem solicitados;
g) Gerir o serviço de reprografia;

h) Além das competências previstas nas alíneas anteriores, compete-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhes forem cometidos por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.

4 — O Serviço de Administração Geral tem, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Executar as tarefas inerentes à receção, registo, classificação, distribuição e expedição de correspondência e outros documentos;

b) Promover a divulgação, pelas diferentes unidades orgânicas, de normas internas e demais diretivas de caráter genérico;

c) Superintender e assegurar o serviço de correio;

d) Registar, divulgar e arquivar avisos, anúncios, regulamentos, ordens de serviços, informações e outros documentos da Autarquia;

e) Elaborar, registar e divulgar os editais;

f) Elaborar certidões do que constar da documentação existente, que não sejam da competência de outras secções;

g) Coordenar o arquivo intermédio do Município no que respeita à sua classificação, conservação, arrumação e atualização;

h) Dar apoio na organização de processo e assuntos de caráter administrativo quando não exista outra unidade orgânica com essa finalidade;

i) Assegurar o serviço de telecomunicações e de comunicações internas;

j) Coordenar e assegurar as tarefas relativas à preparação de atos eleitorais;

k) Assegurar as funções inerentes ao serviço de notariado privativo do Município, redigindo e celebrando escrituras públicas e contratos que lhe sejam solicitados, e organizando os respetivos processos;

l) Proceder ao registo nos livros correspondentes dos diversos atos notariais e dos encargos respetivos, e prestar informação às entidades oficiais, de acordo com o previsto na Lei;

m) Organizar e manter um sistema de ficheiros das escrituras e dos demais atos celebrados;

n) Passar certidões e fotocópias devidamente autenticadas de livros e documentos do serviço;

o) Além das competências previstas nas alíneas anteriores, compete-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhes forem cometidos por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.

Artigo 24.º

Secção de Aprovisionamento

1 — A Secção de Aprovisionamento (SA) constitui uma subunidade orgânica, na dependência direta da DAF, cuja chefia administrativa é assegurada por um coordenador técnico e tem como missão assegurar, mediante solicitação das unidades orgânicas competentes, as atividades de aprovisionamento municipal em bens e serviços necessários à execução eficiente e oportuna das atividades planeadas, respeitando os melhores critérios de gestão económica, financeira e de qualidade e gerir o armazém municipal. Inclui os serviços de Compras Públicas e Armazéns.

2 — O Serviço de Compras Públicas tem, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Dirigir todos os procedimentos conducentes à adjudicação, de empreitadas de obras públicas, de aquisições de bens e serviços, assim como de concessões de obras e serviços públicos pelo Município, decorrentes do regime jurídico inserto no Código dos Contratos Públicos e demais legislação complementar;

b) Centralizar, elaborar e organizar os processos administrativos para a realização dos diversos procedimentos, independentemente da sua natureza, desde o seu início ou lançamento até à respetiva adjudicação e contratação, depois de solicitados pelas várias unidades orgânicas da autarquia;

c) Solicitar às unidades orgânicas proponentes os elementos necessários para o desenvolvimento dos procedimentos, designadamente os cadernos de encargos e outros elementos técnicos essenciais;

d) Estabelecer, com a Secção Financeira, as diligências para a prévia cabimentação das despesas e demais atos de natureza financeira que se afigurem necessários;

e) Prestar apoio às comissões dos concursos e dar andamento aos respetivos processos;

f) Manter atualizada uma base de dados de fornecedores;

g) Garantir uma eficiente gestão do economato;

h) Colaborar na elaboração dos documentos previsionais;

i) Assegurar o cumprimento do estatuído no Sistema de Controlo Interno;

j) Além das competências previstas nas alíneas anteriores, compete-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhes forem cometidos por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.

3 — O Serviço de Armazéns tem, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Gerir os bens registados em armazém e efetuar a respetiva inventariação física periódica;

b) Realizar os inventários das existências;

c) Fazer a receção de material, preceder à sua armazenagem e manter atualizado o inventário;

d) Proceder à conferência das guias de remessa e das faturas referentes aos materiais entrados;

e) Zelar pelo bom acondicionamento, segurança, arrumação e conservação dos bens em *stock*;

f) Fornecer os materiais mediante requisições internas, devidamente autorizadas;

g) Efetuar reconciliações físico contabilísticas;

h) Assegurar *stocks* mínimos de segurança definidos para os materiais relevantes;

i) Desencadear as propostas de aquisição para aprovisionamento do armazém;

j) Assegurar o cumprimento do estatuído no Sistema de Controlo Interno;

k) Além das competências previstas nas alíneas anteriores, compete-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhes forem cometidos por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.

Artigo 25.º

Secção Financeira

1 — A Secção Financeira (SF) constitui uma subunidade orgânica, na dependência direta da DAF, cuja chefia administrativa é assegurada por um coordenador técnico e tem como missão assegurar, a gestão financeira e contabilística da Câmara Municipal e inclui os serviços de Contabilidade, Apoio à Gestão, Património e Tesouraria.

2 — O Serviço de Contabilidade tem, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Garantir que os registos contabilísticos se façam atempadamente;

b) Contribuir para o registo valorativo dos bens inventariáveis;

c) Coligir todos os elementos necessários à elaboração do orçamento, e respetivas alterações e revisões;

d) Elaborar os documentos de prestação de contas;

e) Acompanhar e garantir a execução financeira do orçamento e tratar a informação contida no sistema contabilístico;

f) Instalar, implementar, executar e controlar a contabilidade municipal com base no POCAL, integrando de forma consistente a contabilidade orçamental, patrimonial e de custos;

g) Elaborar instruções tendentes à adoção de critérios uniformes à contabilização das receitas e despesas e proceder ao seu registo;

h) Proceder ao arquivo organizado de processos de natureza contabilística;

i) Apreciar os balancetes (resumos) diários de Tesouraria e proceder à sua conferência;

j) Acompanhar diariamente o movimento de valores e comprovar os saldos de cada uma das contas bancárias bem como proceder às reconciliações bancárias;

k) Apresentar propostas para a constituição de fundo de maneio para despesas urgentes e de mero expediente e proceder ao controlo e verificação da aplicação do respetivo regulamento ou instruções de utilização;

l) Receber e conferir as propostas de despesa apresentadas pelos diferentes serviços, procedendo à respetiva cabimentação;

m) Verificar as condições legais para a realização das despesas;

n) Organizar o processo administrativo de despesa e receita;

o) Receber faturas e respetivas guias de remessa, devidamente conferidas e proceder à sua liquidação e registo de compromisso;

p) Manter atualizadas as contas-correntes com terceiros;

q) Submeter a autorização superior os pagamentos a efetuar e emitir ordens de pagamento;

r) Rececionar e conferir os elementos constantes da guia de receita;

s) Movimentar as contas correntes obrigatórias e demais documentos contabilísticos legalmente exigíveis;

t) Calcular, registar e controlar os pagamentos das retenções de verbas relativas a receitas cobradas para terceiros, nos processamentos efetuados;

u) Emitir cheques e proceder à sua guarda e controlo;

v) Emitir ordens de pagamento relativas a operações de Tesouraria;

w) Elaborar e subscrever certidões relativas a processos de despesa e receita a remeter às diversas entidades, em respeito pelas salvaguardas estabelecidas por lei;

x) Proceder aos balanços nas situações definidas por lei e quando superiormente determinado;

y) Recolher elementos conducentes ao preenchimento de modelos fiscais, segurança social e outros e subscrever os respetivos documentos;

z) Enviar as ordens de pagamento à Tesouraria;

aa) Apresentar relatórios de ocorrência, sempre que tal se verifique, por incumprimento de normas legais ou regulamentares;

bb) Providenciar pela entrega atempada das receitas cobradas pelos vários postos de cobrança do Município;

cc) Gerir os processos de contração de empréstimos bancários, suas amortizações e liquidação dos respetivos juros;

dd) Liquidar os impostos, taxas e outros rendimentos municipais cuja arrecadação não esteja a cargo de outra unidade orgânica;

ee) Assegurar o cumprimento do estatuído no Sistema de Controlo Interno;

ff) Além das competências previstas nas alíneas anteriores, compete-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhes forem cometidos por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.

3 — O Serviço de Apoio à Gestão tem, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Desenvolver e acompanhar a elaboração de estudos que habilitem o executivo na definição de estratégias, visando o aumento da receita, a contenção, a eficácia e a economicidade na execução da despesa;

b) Colaborar na elaboração das grandes opções do plano, orçamento e documentos de prestação de contas;

c) Elaborar estudos económico-financeiros relativos à atividade do Município que sejam necessários ao seu funcionamento;

d) Fornecer ao executivo, em tempo oportuno, os elementos de gestão que o habilitem a uma correta tomada de decisão, quer quanto aos recursos disponíveis, quer quanto à definição de objetivos e prioridades;

e) Acompanhar o desenvolvimento das aplicações informáticas que digam respeito ao domínio contabilístico e financeiro, bem como garantir a sua eficácia e manutenção;

f) Elaborar e manter atualizado um plano de tesouraria municipal, assim como a demonstração da capacidade de endividamento do Município;

g) Assegurar a prestação de informação contabilística e financeira, de acordo com o definido na Lei das Finanças Locais e outras disposições legais;

h) Dinamizar projetos, métodos e instrumentos que promovam a inovação, a eficiência e a modernização dos serviços;

i) Colaborar na elaboração de estudos com vista à fixação de taxas e preços da competência do Município;

j) Promover a recolha atempada de todos os elementos necessários ao sistema de análise de custos em vigor no Município, nomeadamente mão-de-obra afeta, existências consumidas, máquinas e viaturas utilizadas e aquisição exterior de bens e serviços;

k) Elaborar regularmente indicadores de gestão financeira;

l) Além das competências previstas nas alíneas anteriores, compete-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhes forem cometidos por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.

4 — O Serviço de Património tem, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Colaborar na elaboração de normas no âmbito da gestão e controlo patrimonial e zelar pela sua posterior atualização e cumprimento;

b) Assegurar a gestão do património municipal com exceção do parque habitacional;

c) Organizar e manter organizado o inventário e cadastro de bens móveis e imóveis do Município, colaborando com todos os serviços para manter atualizadas as folhas de carga e inventário em todas as dependências municipais;

d) Executar e acompanhar os processos de inventariação, aquisição, transferência, abate, permuta e venda de bens;

e) Proceder à identificação, codificação, classificação, etiquetagem, registo, movimentação, abate, inventário permanente e controlo de todos os bens patrimoniais dos serviços, incluindo obras de arte, mobiliário e equipamentos existentes nos serviços ou cedidos pela Câmara Municipal a outros organismos;

f) Tratar de toda a documentação inerente às máquinas e viaturas municipais;

g) Promover, em colaboração com o Gabinete Jurídico e Auditoria Interna a legalização e as inscrições nas matrizes prediais e o registo na conservatória do registo predial de todos os bens imobiliários do Município;

h) Executar todo o expediente relacionado com o abate e alienação de bens móveis e imóveis;

i) Gerir a carteira de seguros dos bens móveis e imóveis do Município;

j) Além das competências previstas nas alíneas anteriores, compete-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhes forem cometidos por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.

5 — O Serviço de Tesouraria tem, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Manter devidamente processados, escriturados e atualizados os documentos de tesouraria, no estrito cumprimento pelas disposições legais e regulamentares sobre a contabilidade municipal;

b) Elaborar os diários de tesouraria e resumos diários, remetendo-os com esta periodicidade ao serviço de Contabilidade, conjuntamente com os documentos de suporte da receita e da despesa;

c) Proceder à arrecadação da receita virtual e eventual e emitir os recibos de quitação aos contribuintes;

d) Confirmar o apuramento diário de contas de caixa, e cumprir com o estabelecido no sistema de controlo interno quanto aos valores máximos em caixa;

e) Dar cumprimento às ordens de pagamento após verificação das necessárias condições legais;

f) Assegurar o cumprimento do estatuído no Sistema de Controlo Interno;

g) Além das competências previstas nos números anteriores, compete-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhes forem cometidos por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.

Artigo 26.º

Secção de Recursos Humanos

1 — A Secção de Recursos Humanos (SRH) constitui uma subunidade orgânica, na dependência direta da DAF, cuja chefia administrativa é assegurada por um coordenador técnico e tem como missão assegurar a gestão administrativa dos Recursos Humanos da autarquia e inclui os serviços de Contratação Pública, Gestão de Pessoal, Formação e Avaliação de Desempenho.

2 — O Serviço de Contratação Pública tem, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Organizar os processos relativos aos procedimentos concursais ou outras formas de mobilidade;

b) Lavrar contratos de trabalho;

c) Além das competências previstas nas alíneas anteriores, compete-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhes forem cometidos por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.

3 — O Serviço de Gestão de Pessoal tem, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Executar as ações administrativas relacionadas com a gestão de pessoal;

b) Proceder à gestão administrativa do pessoal ao serviço da Câmara, mantendo atualizados os respetivos processos individuais;

c) Promover o processamento de vencimentos, abonos, prestações suplementares e de outras remunerações de igual cariz devidas por trabalho prestado ao Município e elaborar os mapas e relações de descontos, enviando-os às entidades destinatárias dentro dos prazos legais;

d) Instruir todos os processos referentes a prestações sociais dos trabalhadores, nomeadamente abonos de família, Segurança Social, ADSE e Caixa Geral de Aposentações;

e) Proceder, com a colaboração dos demais serviços municipais, ao registo e controlo da assiduidade, da pontualidade e do respetivo gozo de férias e licenças;

f) Proceder à elaboração do mapa de pessoal e acompanhamento da sua execução;

g) Colaborar na organização e gestão do orçamento, no que concerne à área de pessoal;

h) Proceder à elaboração dos mapas de férias e ao acompanhamento da execução dos mesmos;

i) Organizar os processos relativos a ajudas de custo e trabalho extraordinário;

j) Organizar os processos de acidente em serviço;

k) Elaborar o balanço social;

l) Assegurar a divulgação das normas que imponham deveres ou confiram direitos aos funcionários;

m) Acompanhamento das atividades no âmbito da higiene, segurança e saúde no trabalho;

n) Além das competências previstas nas alíneas anteriores, compete-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhes forem cometidos por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.

3 — O Serviço de Formação tem, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Proceder ao levantamento das necessidades de formação;

b) Elaborar e submeter à aprovação superior o plano anual de formação;

c) Dinamizar a implementação plano anual de formação;

d) Definir procedimentos para frequência e avaliação da formação

e) Elaborar o relatório anual da formação;

f) Além das competências previstas nas alíneas anteriores, compete-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhes forem cometidos por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.

4 — O Serviço de Avaliação de Desempenho tem, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Organizar o processo de avaliação de desempenho dos trabalhadores e respetivas unidades orgânicas e todas as operações inerentes ao mesmo;

b) Além das competências previstas na alínea anterior, compete-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhes forem cometidos por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.

Artigo 27.º

Divisão Operacional

1 — A Divisão Operacional (DOP), na dependência direta do Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada, é dirigida por um Chefe de Divisão e tem na sua dependência os seguintes setores:

a) Setor de Espaços Verdes e Limpeza Urbana (SEVLU);
b) Setor de Obras Municipais (SOM);
c) Setor de Logística Municipal (SLM).

2 — A DOP tem, designadamente, as seguintes atribuições gerais:

a) Planear, programar, organizar e dirigir a execução de obras municipais, bem como estabelecer normas e efetuar o controlo de qualidade, tanto de obras como de materiais;

b) Elaborar projetos e preparar os elementos necessários para o lançamento de concursos e consultas inerentes ao desempenho da sua atividade e gerir o arquivo técnico e de processos da responsabilidade da divisão;

c) Elaborar projetos de urbanismo, de arquitetura paisagista, nomeadamente, de utilização de espaços livres e de mobiliário urbano, correspondentes às iniciativas de construção municipais e garantindo a assistência às respetivas obras;

d) Colaborar, no âmbito das suas atribuições, na preparação, lançamento e análise de concursos promovidos por outros serviços do Município e apreciação final de projetos ou outros resultantes da contratação;

e) Fiscalizar e coordenar obras municipais realizadas com recurso a empreitadas ou por administração direta;

f) Acompanhar obras por empreitada e executar obras por administração direta, coordenando a ação dos vários intervenientes na prevenção dos riscos em matéria de segurança, higiene e saúde no trabalho;

g) Prestar apoio técnico a obras da responsabilidade municipal, das Juntas de Freguesia ou de entidades de reconhecido interesse público, nos termos em que a Câmara Municipal venha a determinar;

h) Emitir pareceres nas áreas de sua intervenção, quer sobre planos e projetos da responsabilidade da administração autárquica ou que exijam parecer da Câmara Municipal;

i) Produzir relatórios técnicos, estudos e elementos necessários aos processos da sua responsabilidade;

j) Realizar as obras de edificação, conservação, reparação e demolição de edifícios habitacionais, escolares, instalações de serviços e outras, integrantes do património municipal, incluindo a conservação do respetivo mobiliário;

k) Proceder a construção de campas, jazigos e outras obras de beneficiação dos espaços interiores e exteriores ao cemitério, solicitados pela DAP;

l) Colaborar com a DAP na gestão e funcionamento operacionais dos cemitérios;

m) Planear e promover a gestão, a construção e manutenção dos sistemas municipais de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e pluviais e participar na implementação e funcionamento dos sistemas intermunicipais ou outros da sua competência;

n) Participar com os outros órgãos da Administração Pública na gestão dos recursos hídricos do Concelho e assegurar a manutenção e reabilitação da rede hidrográfica no âmbito das competências da autarquia;

o) Promover a limpeza e valorização das linhas de água dentro dos perímetros urbanos;

p) Assegurar a construção, conservação e reparação de estradas e caminhos da rede viária municipal, de arruamentos, de pavimentos, de parques de estacionamento, pontes e outras obras de arte nelas incluídas, bem como a gestão da respetiva sinalização, segurança nas vias de comunicação;

q) Assegurar a construção e manutenção de obras especiais de suporte a feiras, exposições e outros eventos de índole sociocultural e desportiva, em colaboração com os serviços coordenadores dos eventos;

r) Assegurar apoio logístico a atividades da Câmara Municipal, Juntas de Freguesia e tecido associativo do Concelho;

s) Proceder aos transportes necessários à atividade da Câmara Municipal e a outros autorizados;

t) Prestar apoio técnico a obras da responsabilidade municipal, das Juntas de Freguesia ou de entidades de reconhecido interesse público, nos termos em que a Câmara Municipal venha a determinar;

u) Colaborar na apreciação e acompanhamento de projetos de obras e infraestruturas, em urbanizações de promoção não municipal;

v) Acompanhar a elaboração e a execução de grandes projetos de intervenção pública ou privada, quer sejam de iniciativa da Administração Central quer ao nível de loteamentos ou operações urbanísticas de impacte semelhante, emitindo os competentes pareceres técnicos;

w) Proceder à elaboração de estudos e propor medidas no sentido da utilização racional da energia;

x) Promover ações de informação e sensibilização da população para a necessidade de utilização racional da água;

y) Assegurar o planeamento, a gestão e manutenção das viaturas, máquinas, equipamentos e outros meios dos serviços municipais da sua responsabilidade;

z) Contribuir para a organização e atualização da base de dados e do cadastro nas áreas da sua responsabilidade participando na atualização de dados relativos ao sistema de informação geográfica municipal;

aa) Promover e assegurar as medidas de organização e gestão conducentes ao cumprimento de prazos de resposta relativos a solicitações referentes a solicitações;

bb) Garantir o correto atendimento dos munícipes, zelando pelo cumprimento das disposições do Código do Procedimento Administrativo e demais legislação que garanta os direitos dos cidadãos/munícipes;

cc) Colaborar com a DAP na gestão e funcionamento operacionais do CRO municipal;

dd) Assegurar o planeamento, a gestão e manutenção de equipamentos dos serviços urbanos de higiene e limpeza urbana, resíduos sólidos, espaços verdes e parques infantis da responsabilidade da Câmara Municipal;

ee) Colaborar com outros serviços da Câmara Municipal no âmbito das suas competências;

3 — Além das competências previstas nos números anteriores, compete-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhes forem cometidos por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.

4 — O serviço administrativo assegurará a atividade administrativa do serviço e de controlo de custos das atividades desenvolvidas transversalmente aos setores da DOP e será coordenado por um coordenador técnico.

Artigo 28.º

Setor de Espaços Verdes e Limpeza Urbana (SEVLU)

1 — O Setor de Espaços Verdes e Limpeza Urbana (SEVLU) depende diretamente da DOP e inclui os seguintes serviços:

a) Serviço de Espaços Verdes (SV);
b) Serviço de Higiene e Limpeza Urbana (SHLU);

2 — O Serviço de Espaços Verdes (SEV) depende diretamente da DOP, e tem, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Promover e gerir os espaços verdes, parques e jardins públicos;
b) Desenvolver e executar programas de criação e conservação de parques, jardins e outros espaços verdes;
c) Gerir e manter o parque de equipamentos adstritos às tarefas inerentes ao serviço e manter atualizado o inventário dos mesmos;
d) Implementar projetos de arquitetura paisagista, desenvolvidos internamente ou no exterior, colaborando ativamente na sua concretização com outros serviços;
e) Colaborar em ações de sensibilização e informação ambiental;
f) Contribuir para a organização e atualização da base de dados relativos a espaços verdes, parques e jardins participando na atualização de dados relativos ao sistema de informação geográfica municipal;
g) Promover e assegurar a manutenção dos espaços de recreio infantil do Município e fiscalizar nos termos da lei outros espaços que não sejam propriedade municipal em colaboração com a DAP;
h) Apreciar e fiscalizar projetos de espaços verdes públicos em loteamentos de iniciativa privada em colaboração com a DAP;
i) Gerir o viveiro municipal, criar e manter viveiros de plantas ornamentais;
j) Colaborar com a DAP na gestão e funcionamento operacionais do CRO municipal;
k) Além das competências previstas nas alíneas anteriores, compete-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhes forem cometidos por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.

3 — O Serviço de Higiene e Limpeza Urbana (SHLU) depende diretamente da DOP, e tem, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Organizar e gerir o sistema municipal de resíduos urbanos, nomeadamente na valorização e otimização das rotas e prazos de recolha;
b) Efetuar a limpeza e varredura dos arruamentos urbanos e espaços públicos;
c) Efetuar a recolha de monstros domésticos;
d) Propor a aquisição e promover a instalação, conservação e limpeza dos equipamentos para deposição dos resíduos urbanos, nomeadamente contentores e papeleiras;
e) Acompanhar e colaborar com a gestão dos serviços intermunicipais, nomeadamente a aterro e estação de transferência, ecocentro e recolhas seletivas;
f) Efetuar a lavagem de arruamentos, limpeza de sumidouros ou sarjetas e fazer a limpeza e manutenção das instalações sanitárias públicas;
g) Efetuar a monda química dos pavimentos urbanos e o controlo de pragas;
h) Remoção de propaganda e publicidade ilegalmente afixada em colaboração com a DAP;
i) Colaborar em medidas de apoio às Juntas de Freguesia em matéria de limpeza e higiene pública;
j) Assegurar a higiene e limpeza das instalações e equipamentos municipais que não esteja a cargo de outra unidade orgânica;
k) Colaborar com a DAP na gestão e funcionamento operacionais dos cemitérios;

l) Além das competências previstas nas alíneas anteriores, compete-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhes forem cometidos por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.

Artigo 29.º

Setor de Logística e Manutenção (SLM)

1 — O Setor de Logística e Manutenção (SLM) depende diretamente da DOP e inclui os seguintes serviços:

a) Serviço de Logística (SL);
b) Serviço de Gestão de Frota (SGF);
c) Serviço de Gestão do Parque de Oficinas (SGPO).

2 — O SL depende diretamente da DOP, e tem, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Garantir o armazenamento, conservação e manutenção dos equipamentos logísticos municipais, bem como manter atualizado o inventário dos mesmos;
b) Assegurar o planeamento de distribuição e levantamento de materiais e equipamentos utilizados pelo Município em atividades próprias ou cedidos pelo Município a entidades externas;
c) Produzir e recolher toda a documentação necessária para o efeito, tal como os autos de entrega, recolha e guias de transporte dos equipamentos e materiais;
d) Proceder ao transporte de equipamentos e meios para a realização de atividades da Câmara Municipal, Juntas de Freguesia e tecido associativo do Concelho;
e) Colaborar com a DAP no processo de remoção de viaturas abandonadas na via pública e outras ocupações indevidas nos termos legais, assegurando a execução operacional;
f) Além das competências previstas nas alíneas anteriores, compete-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhes forem cometidos por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.

3 — O SGF depende diretamente da DOP, e tem, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Assegurar a gestão do serviço de frota e parque de máquinas do Município, verificar as condições de trabalho das máquinas e viaturas e providenciar pela sua adequada utilização, manutenção e limpeza diárias;
b) Controlar o número de horas de trabalho, de quilómetros percorridos, os consumos de combustíveis, lubrificantes, as despesas em reparações e outros encargos de modo a se obterem elementos de gestão;
c) Proceder à distribuição de viaturas e máquinas e respetivo pessoal operador, em função dos pedidos formulados pelos serviços e de acordo com as prioridades superiormente definidas;
d) Além as competências previstas nas alíneas anteriores compete-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhes forem cometidos por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.

4 — O SGPO depende diretamente da DOP, e tem, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Assegurar a manutenção e inspeção periódicas das viaturas e parque de máquinas do Município, coordenando com o SGF;
b) Providenciar pelo uso de combustíveis e lubrificantes adequados às condições de trabalho e ao tipo de máquinas e viaturas;
c) Gerir o armazenamento e o abastecimento de combustíveis e lubrificantes, depósito de peças, acessórios e materiais necessários às manutenções e reparações;
d) Executar trabalhos especializados de serralharia, mecânica e pintura;
e) Garantir a gestão e organização das oficinas dependentes do serviço e assegurar o controlo da qualidade da produção;

f) Além das competências previstas nas alíneas anteriores, compete-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhes forem cometidos por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.

Artigo 30.º

Setor de Obras Municipais (SOM)

1 — O Setor de Obras Municipais (SOM) depende diretamente da DOP e inclui os seguintes serviços:

a) Serviço de Águas e Saneamento (SAS);
b) Serviço de Energia e Eficiência Energética (SEEE);
c) Serviço de Construção Civil (SCC);
d) Serviço de Trânsito (ST).

2 — O SAS depende diretamente da DOP, e tem, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Gerir o sistema em baixa de distribuição de água;
b) Executar as obras de construção, conservação e renovação das redes de distribuição e ramais domiciliários de abastecimento de água;
c) Proceder ao controlo da qualidade da água na distribuição;
d) Gerir a aquisição, montagem/ desmontagem, aferição e reparação de contadores, assim como, proceder às ações de corte/restabelecimento do fornecimento de água, em colaboração estreita com a área da gestão de consumidores;
e) Participar na atualização do cadastro de contadores e recolher dados estatísticos sobre a quantidade e qualidade da água distribuída, assim como dos custos de exploração;
f) Efetuar a gestão, manutenção e renovação das redes de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais;
g) Proceder a análises de autocontrolo de águas residuais nas redes de saneamento;
h) Efetuar operações de desassoreamento, limpeza e desentupimento de coletores, águas residuais domésticas, ramais domiciliários, sumidouros, lavagem de fontes e outros trabalhos de limpeza e, ainda, o despejo de fossas, quando superiormente determinado;
i) Prestar apoio técnico ao funcionamento dos sistemas de tratamento de águas das piscinas municipais;
j) Apoiar a elaboração do cadastro das redes de água e de saneamento;
k) Fiscalizar infraestruturas de água e saneamento em loteamentos de iniciativa privada em colaboração com a DAP;
l) Colaborar com a DAP na execução do serviço de metrologia do Município;
m) Elaborar e coordenar os trabalhos de medições e estimativas orçamentais no âmbito de desempenho das funções da DOP;
n) Além das competências previstas nas alíneas anteriores, compete-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhes forem cometidos por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.

3 — O SEEE depende diretamente da DOP, e tem, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Executar e/ou acompanhar trabalhos especializados de eletricidade e eletrónica, nomeadamente, na implantação de redes de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, iluminação pública, obra nova e de reparação nas instalações elétricas;
b) Prestar apoio técnico à instalação e funcionamento das instalações elétricas dos equipamentos municipais;
c) Apoiar a elaboração do cadastro das redes de distribuição de energia elétrica em baixa tensão e iluminação pública;

d) Fiscalizar infraestruturas elétricas em loteamentos de iniciativa privada, no âmbito das competências da Câmara Municipal;

e) Propor e implementar medidas e projetos relacionados com a otimização energética dos edifícios municipais e rede de iluminação pública;

f) Acompanhar e implementar ações de sensibilização ambiental, nomeadamente em colaboração com o Serviço de Educação e a Secção de Ambiente;

g) Além das competências previstas nas alíneas anteriores, compete-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhes forem cometidos por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.

4 — O SCC depende diretamente da DOP, e tem, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Executar os trabalhos especializados de construção, conservação, reparação e demolição de pequenas obras e assegurar a produção de materiais e componentes para incorporação nas mesmas, designadamente, misturas betuminosas, cantarias e calçadas, prefabricados de betão, entre outros;

b) Propor a execução externa de trabalhos, em função dos recursos disponíveis ou da análise técnica;

c) Assegurar a construção, conservação e reparação de edifícios, infraestruturas e do parque habitacional municipal, bem como outras estruturas neles incluídos;

d) Assegurar o bom funcionamento e conservação dos equipamentos utilizados e propor a sua renovação e rentabilização;

e) Proceder à execução, conservação e reparação de pavimentos e calçadas;

f) Assegurar a construção e manutenção de obras especiais de suporte a feiras, exposições e outros eventos de índole sociocultural e desportiva;

g) Executar os trabalhos especializados de carpintaria e pintura na construção, conservação e reparação de pequenas obras e assegurar a preparação de materiais e componentes para incorporação nas mesmas;

h) Assegurar a construção, conservação e reparação de edifícios, instalações e infraestruturas municipais, bem como outras determinadas pela Câmara Municipal;

i) Assegurar o bom funcionamento e conservação dos equipamentos utilizados e propor a sua renovação e rentabilização;

j) Proceder à execução, conservação e reparação de mobiliário e outros;

k) Assegurar a construção e manutenção de obras especiais de suporte a feiras, exposições e outros eventos de índole sociocultural e desportiva;

l) Executar trabalhos especializados de carpintaria e pintura;

m) Além das competências previstas nas alíneas anteriores, compete-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhes forem cometidos por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.

5 — O ST depende diretamente da DOP, e tem, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Emitir pareceres sobre planos e regulamentos municipais de circulação, estacionamento, cargas e descargas, atividade das empresas de transportes público rodoviário e táxis, em colaboração com a DAP;

b) Colaborar com a DAP nos processos respeitantes a contratos de concessão estabelecidos ou a estabelecer pelo Município, na área dos transportes coletivos e estacionamento;

c) Colaborar em inspeções e emitir pareceres técnicos sobre estacionamento e fixação de contingentes no âmbito do licenciamento de transporte público de aluguer em veículos ligeiros de passageiros (táxis);

d) Assegurar a construção, conservação e reparação de estradas e caminhos da rede viária municipal, de arruamentos, de pavimentos e de parques de estacionamento;

e) Implementar e executar a sinalização rodoviária horizontal e vertical do Concelho, incluindo as áreas urbanas e rede viária municipal;

f) Executar as alterações temporárias na circulação e estacionamento, implementar equipamento de segurança para peões;

g) Apoiar o funcionamento da Comissão Municipal de Trânsito e articular com a GNR, a Rodoviária do Alentejo e outros operadores;

h) Gestão operacional da mobilidade urbana de acordo com as atribuições próprias da Câmara Municipal, em colaboração com a DAP;

i) Proceder à boa organização do armazém e oficina dependentes do serviço e assegurar o controlo da qualidade da produção;

j) Proceder a construção de campas, jazigos e outras obras de beneficiação dos espaços interiores e exteriores ao cemitério, solicitados pela DAP;

k) Além das competências previstas nas alíneas anteriores, compete-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhes forem cometidos por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.

Artigo 31.º

Divisão de Ambiente e Planeamento

1 — A Divisão de Ambiente e Planeamento (DAP), na dependência direta do Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada, é dirigida por um Chefe de Divisão e tem na sua dependência os serviços:

a) Balcão Único de Atendimento (BU);
b) Serviço de Gestão Territorial (SGT);
c) Serviço de Ambiente (SA);
d) Serviço de Veterinária e Saúde Pública (SVSP);
e) Serviço de Cemitérios (SC).

2 — A DAP tem, designadamente, as seguintes atribuições gerais:

a) Elaborar projetos e preparar os elementos necessários para o lançamento de concursos e consultas inerentes ao desempenho da sua atividade e gerir o arquivo técnico e de processos da responsabilidade da divisão;

b) Colaborar, no âmbito das suas atribuições, na preparação, lançamento e análise de concursos promovidos por outros serviços do Município e apreciação final de projetos ou outros resultantes da contratação;

c) Prestar apoio técnico a obras da responsabilidade municipal, das Juntas de Freguesia ou de entidades de reconhecido interesse público, nos termos em que a Câmara Municipal venha a determinar;

d) Acompanhar a elaboração e a execução de grandes projetos de intervenção pública ou privada, quer sejam de iniciativa da Administração Central quer ao nível de loteamentos ou operações urbanísticas de impacte semelhante, emitindo os competentes pareceres técnicos;

e) Emitir pareceres nas áreas de sua intervenção, quer sobre planos e projetos da responsabilidade da administração autárquica ou que exijam parecer da Câmara Municipal;

f) Gerir e efetuar a atualização de dados relativos ao sistema de informação geográfica municipal;

g) Assegurar a gestão urbanística do território, o atendimento público dos cidadãos, garantindo o cumprimento dos planos, regulamentos e legislação urbanística aplicável e, zelando pelo cumprimento das deliberações ou despachos que sobre os diversos requerimentos tenham recaído;

h) Programar, coordenar e controlar as atividades inerentes aos instrumentos de planeamento territorial, de política de solos, de informação geográfica e de mobilidade urbana;

i) Coordenar a elaboração de planos e regulamentos municipais de circulação, estacionamento, cargas e descargas, atividade das empresas de transportes público rodoviário e táxis, em colaboração com outras unidades orgânicas;

j) Desenvolver os processos respeitantes a contratos de concessão estabelecidos ou a estabelecer pelo Município, na área dos transportes coletivos e estacionamento, em colaboração com outras unidades orgânicas;

k) Elaborar e rever os instrumentos de gestão territorial, monitorizar periódica e sistematicamente os Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT's) em vigor e a estratégia municipal em termos de ordenamento do território e planeamento;

l) Executar os assuntos respeitantes ao planeamento urbanístico e ordenamento do território e elaborar propostas de metodologia, regulamentação, projetos e sistemas fiscais e financeiros do urbanismo;

m) Apreciar os processos de informação prévia, comunicação prévia, licenciamento, e autorização de utilização nos termos das operações urbanísticas e, emitir pareceres e informações, tendo em conta o seu enquadramento legal e regulamentar em vigor, nos planos e estudos urbanísticos existentes e legislação complementar;

n) Promover a organização e atualização dos dados relativos ao Sistema Urbano Nacional e ao subsistema municipal, assim como os respeitantes a avaliação demográfica e económica, transportes, mobilidade e acessibilidades, rede de equipamentos, rede de infraestruturas, formas, programas e meios de financiamento para implementação dos PMOT's e definição e dinâmica do modelo territorial de desenvolvimento integrado;

o) Executar operações imobiliárias, de acordo com os PMOT's, propondo e promovendo a cedência, a venda, a aquisição de solo e outros imóveis;

p) Elaborar projetos de urbanismo, de arquitetura civil, nomeadamente, de utilização de espaços livres, de edifícios e de mobiliário doméstico e urbanos correspondentes às iniciativas de construção municipais e garantindo a assistência às respetivas obras;

q) Promover e assegurar as medidas de organização e gestão conducentes ao cumprimento de prazos de resposta relativos a solicitações referentes a edificações;

r) Propor e ou participar em ações de vistoria e executar todas as demais ações, em matéria urbanística, relativa à iniciativa privada, que lhe vierem a ser acometidas;

s) Assegurar informação a outros serviços, transmitindo os indicadores globais relativos às atividades e evolução da iniciativa privada em matéria de transformação, uso do solo e obras particulares e qualquer outra necessária à monitorização da execução dos planos municipais de ordenamento;

t) Aplicar e fazer cumprir a política de ambiente definida pela Câmara Municipal e propor iniciativas conducentes à dinamização do ambiente e qualidade de vida no Município;

u) Promover ou apoiar ações de educação e sensibilização ambiental;

v) Elaborar propostas e promover a execução de programas especiais destinados à requalificação urbana, à recuperação ou substituição do tecido urbano e parque habitacional degradado;

w) Apreciar e coordenar processos no âmbito do licenciamento de transporte público de aluguer em veículos ligeiros de passageiros (táxis);

x) Coordenar e garantir o correto atendimento dos munícipes, zelando pelo cumprimento das disposições do Código do Procedimento Administrativo e demais legislação que garanta os direitos dos cidadãos/munícipes;

y) Assegurar, em articulação com outros serviços, a elaboração de propostas de toponímia da área do Município;

z) Assegurar o planeamento, a gestão e manutenção de cemitérios;

aa) Assegurar a gestão e funcionamento do CRO municipal;

bb) Colaborar com outros serviços da Câmara Municipal no âmbito das suas competências;

3 — Além das competências previstas nos números anteriores, compete -lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhes forem cometidos por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.

Artigo 32.º

Balcão Único de Atendimento

1 — O Balcão Único de Atendimento (BU) depende diretamente da DAP, sendo coordenado por um coordenador técnico designado pelo Presidente da Câmara, e tem, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Assegurar a atividade administrativa e controlo de custos das atividades desenvolvidas pela DAP;

b) Assegurar o atendimento ao público das unidades orgânicas;

c) Receber, registar e executar os pedidos de reprodução de documentos e de elaboração de certidões no âmbito das competências da DAP;

d) Assegurar procedimentos relativos à elaboração de editais, consultas públicas, registo de alvarás de loteamento, coordenando a respetiva publicitação e publicação;

e) Instruir os processos de licenciamento das atividades cuja competência esteja atribuída à câmara municipal;

f) Receber e tratar as sugestões e reclamações em colaboração com as respetivas unidades orgânicas;

g) Enviar para as unidades orgânicas respetivas os documentos relativos a processos recebidos no BU;

h) Elaborar os contratos de abastecimento com os consumidores, organizar os respetivos processos e assegurar o processamento automático dos recibos da água;

i) Atender os pedidos de execução de ramais de água e de águas residuais, bem como os pedidos de vistoria, limpeza de fossas, ligações e cortes de água, encaminhando os assuntos para a unidade orgânica competente;

j) Organizar os processos referentes aos utilizadores dos sistemas públicos de distribuição de água e de saneamento básico;

k) Assegurar a execução das tarefas inerentes à leitura e cobrança de consumos de água e tratar, com a unidade orgânica competente, os dados estatísticos relativos à qualidade e quantidade da água, consumos de energia e outros custos de exploração;

l) Proceder, em colaboração com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, ao registo dos cidadãos provenientes da União Europeia;

m) Assegurar o relacionamento entre o serviço de atendimento e as demais unidades orgânicas, para tratamento dos respetivos processos;

n) Elaborar propostas de uniformização de procedimentos de atendimento e de funcionamento administrativo da DAP, incluindo a definição dos canais de articulação e relacionamento com outras unidades orgânicas;

o) Além das competências previstas nas alíneas anteriores, compete-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhes forem cometidos por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.

Artigo 33.º

Serviço de Gestão Territorial (SGT)

1 — O SGT depende diretamente da DAP e inclui os seguintes serviços:

Serviço de Expediente Urbanístico (SEU);
Serviço de Fiscalização Municipal (SFM);
Serviço de Gestão do Território (SGT);
Serviço de Projetos Técnicos (SPT).

2 — O SEU depende diretamente da DAP, e tem, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Organizar os processos de licenciamento nas condições legalmente exigidas, verificando a conformidade dos projetos de obras particulares com os PMOT's e quaisquer outras normas aplicáveis;

a) Proceder à consulta de entidades que devam, nos termos da lei, pronunciar-se sobre os processos;

b) Analisar e dar parecer sobre os pedidos de instalação de publicidade, ocupação da via pública e toponímia;

c) Analisar e dar parecer, caso aplicável, nos processos submetidos no âmbito do controlo prévio;

d) Preparar a emissão de alvarás ou outros títulos de licenciamento ou autorização;

e) Emitir certidões e autenticação de documentos, fornecer cópias de projetos, cartas, plantas e outra documentação solicitada;

f) Coordenar com SFM a realização de vistorias e elaboração dos respetivos autos;

g) Calcular e imputar o valor das taxas e outros encargos;

h) Colaborar na atualização da cartografia e na execução do cadastro do território municipal em conjunto com outros serviços;

i) Prestar apoio a processos que tramitem pela fiscalização urbanística, bem como colaborar nas vistorias e inspeções técnicas que devam tramitar pela DAP;

j) Prestar apoio técnico a processos, regulamentos e outros que ocorram noutros serviços;

k) Informar os processos de reclamação referentes às operações urbanísticas entre outros que devam tramitar pela DAP;

l) Dar informações e pareceres para emissão de licenças de ruído, recintos itinerantes, recintos improvisados, acampamentos ocasionais e outros previstos na lei;

m) Assegurar os processos de concessão de licenças previstas no regulamento municipal de atividades diversas e de outras que não esteja a cargo de outras unidades orgânicas;

n) Assegurar, em colaboração e cooperação estreita com os outros serviços da autarquia, o atendimento técnico aos munícipes respeitantes às respetivas áreas de atuação;

o) Além das competências previstas nas alíneas anteriores, compete-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhes forem cometidos por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.

3 — O SFM depende diretamente da DAP, e tem, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Assegurar a fiscalização e o cumprimento integral de todos os regulamentos municipais, elaborar autos e participações e prestar todo o apoio à instauração e desenvolvimento instrutório em sede de contraordenações e outros processos/atos do foro jurídico;

b) Apoio a todos os serviços da Câmara Municipal que, no normal desempenho das suas atividades, necessitem de atos de fiscalização ou de informação do exterior e que se enquadrem na atividade típica de fiscalização;

c) Fiscalizar todas as matérias urbanísticas, nomeadamente obras particulares, loteamentos e, em geral, toda a aplicação de outra legislação urbanística em vigor;

d) Informar processos de embargo e de regularização de obras e atividades ilegais referentes às operações urbanísticas entre outros que sejam da competência do Município

e) Proceder a vistorias e às intervenções julgadas necessárias em construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde e segurança das pessoas;

f) Assegurar a atividade da fiscalização na área ambiental, instalações de restauração e bebidas, publicidade e toda a restante fiscalização que se enquadre dentro das atribuições e competências dos municípios, decorrente da lei das atribuições das autarquias locais e regulamentos municipais;

g) Desenvolver o processo de remoção de viaturas abandonadas na via pública e outras ocupações indevidas nos termos legais, coordenando a remoção operacional com a DOP;

h) Assegurar o serviço de metrologia do Município, coordenando com a DOP;

i) Além das competências previstas nas alíneas anteriores, compete-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhes forem cometidos por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.

4 — O SGT depende diretamente da DAP, e tem, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Contribuir para a definição da política de ordenamento do território e das estratégias de requalificação do ambiente urbano do Município;

b) Informar e propor instrumentos de caráter regulamentar de apoio à gestão urbanística e apreciar e propor deliberações sobre operações urbanísticas;

c) Assessorar a coordenação das iniciativas urbanísticas municipais, executando os necessários projetos e operações fundiárias, colaborando na obtenção de financiamentos e programando as obras a realizar;

d) Coordenar e orientar o apoio técnico, nas suas vertentes de arquitetura civil, paisagística e desenho da execução dos projetos urbanísticos desenvolvidos internamente ou no exterior, assim como nos trabalhos de medições e orçamentos, necessários ao complemento dos projetos;

e) Apreciar e dar pareceres sobre avaliações de impacte ambiental e acompanhar estudos e ações tidos como convenientes ou necessários na área do planeamento urbanístico e da defesa património;

f) Promover a elaboração de estudos e projetos destinados à preservação ou reabilitação do património construído, em especial do Centro Tradicional de Vendas Novas e elaborar as propostas de ordenamento e intervenção;

g) Estudar e propor medidas emergentes de salvaguarda de bens de valor ou interesse histórico nacional ou municipal;

h) Elaborar propostas e promover, de acordo com a legislação aplicável, projetos ou programas de iniciativa municipal e da Administração Central, para promoção e acesso à habitação social e recuperação e conservação do parque habitacional público, privado ou cooperativo, em colaboração com a DIDH;

i) Inventariar e programar, em articulação com os organismos competentes da Administração Central, outras entidades públicas, privadas ou cooperativas, a oferta de fogos, as suas características e tipologias, de acordo as necessidades habitacionais do Concelho;

j) Coordenar, em articulação com os serviços competentes, os assuntos respeitantes a habitação, recuperação de edifícios degradados, realojamento e Ação Social;

k) Contribuir para a organização e atualização da base de dados de natureza urbanística, em articulação com outros serviços e colaborar na definição de política de solos, da rede de equipamentos, de infraestruturas e espaços livres;

l) Em articulação com outros serviços, promover a implementação da rede de mobilidade urbana sustentável, particularmente a rede de ciclovias e vias cicláveis e pedonais, percursos ambientais, bem como a requalificação e promoção de espaços urbanos e rurais;

m) Colaborar na execução do processo de produção e oferta de solo urbanizado pelo Município contribuindo para a execução da política de solos municipal;

n) Proceder ao cálculo de taxas e compensações devidas referentes a operações urbanísticas e demais que tramitem neste serviço;

o) Promover a organização e a atualização de dados relativos ao sistema de informação geográfica municipal;

p) Em articulação com outros serviços da divisão promover medições de ruído;

q) Promover e propor iniciativas tendentes à recuperação do imobiliário, público e privado, designadamente, no domínio da reabilitação urbana e em especial da habitação;

r) Além das competências previstas nas alíneas anteriores, compete-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhes forem cometidos por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.

5 — O SPT depende diretamente da DAP, e tem, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Elaborar e coordenar a realização de estudos prévios, anteprojetos e projetos de engenharia e arquitetura de equipamentos municipais, edifícios e outros equipamentos urbanos de interesse público;

b) Preparar e colaborar na execução cadernos de encargos para os concursos de elaboração de estudos e projetos e adjudicação de empreitadas, nas áreas da competência da DGTA;

c) Elaborar e coordenar os trabalhos de medições e estimativas orçamentais no âmbito de desempenho das funções da DAP;

d) Executar levantamentos, implantações topográficas, verificação de cotas de soleira, alinhamentos para implantação de construções, delimitação de lotes e parcelas, assim como marcação de arruamentos, caminhos e estradas;

e) Colaborar com os restantes serviços, no controlo da boa execução técnica das obras de infraestruturas de loteamentos e de outras obras municipais;

f) Propor e promover processos, procedimentos ou outras disposições internas e introduzir sistemas de melhoramento de desempenho pessoal e ou da divisão, com vista a uma maior eficiência da mesma na precursão do interesse público;

g) Além das competências previstas nas alíneas anteriores, compete-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhes forem cometidos por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.

Artigo 34.º

Serviço de Ambiente

1 — O Serviço de Ambiente (SA) depende diretamente da DAP, e tem, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Executar a política, os projetos, as ações ambientais definidas pelo Município e propor iniciativas conducentes à dinamização do ambiente e qualidade de vida na área do Município;

b) Implementar e gerir o Sistema de Gestão Ambiental (SGA);

c) Programar, coordenar e controlar programas ambientais e propor o desenvolvimento de projetos e candidaturas a programas comunitários, centrais e regionais no domínio da promoção ambiental e o desenvolvimento sustentável;

d) Emitir pareceres na área do ambiente em processos de desenvolvimento na área do Município, da responsabilidade da administração autárquica ou que exijam parecer da Câmara Municipal, assegurando a sua sustentabilidade ambiental;

e) Apreciar e dar pareceres sobre avaliações de impacte ambiental e acompanhar estudos e ações tidos como convenientes ou necessários para a defesa dos recursos áreas e património naturais;

f) Participar na definição de estudos, projetos e planos com incidência na área ambiental;

g) Realizar e promover ações de informação e sensibilização da população para a necessidade de proteção do ambiente;

h) Contribuir para a organização e atualização da base de dados de natureza ambiental participando na atualização de dados relativos ao sistema de informação geográfica municipal;

i) Além das competências previstas nas alíneas anteriores, compete-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhes forem cometidos por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.

Artigo 35.º

Serviço de Veterinária e Saúde Pública

1 — O SVSP depende diretamente da DAP, é dirigido por um Médico Veterinário e tem, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Assegurar a inspeção sanitária sobre a qualidade e higiene dos produtos para consumo público e promover ações de defesa do consumidor;

b) Colaborar com as autoridades de saúde do Concelho nas medidas que forem adotadas para a defesa da saúde pública, sempre que solicitado;

c) Prestar apoio técnico de especialidade aos diversos serviços municipais, designadamente, ao nível da higiene pública veterinária, sanidade animal, inspeção, controlo, fiscalização, profilaxia e vigilância epidemiológica;

d) Prestar a assistência médica veterinária municipal, de acordo com as competências legalmente acometidas ao médico veterinário municipal;

e) Colaborar com a UADE na administração e gestão do mercado municipal, feiras, mercados temporários e venda ambulante;

f) Em colaboração com a UADE, assegurar a inspeção e a fiscalização de higiene e saúde pública do Mercado Municipal, dos mercados temporários ou sazonais, da venda ambulante e dos postos de venda retalhista do Concelho;

g) Emitir parecer prévio sobre os processos de licenciamento sanitários de estabelecimentos comerciais ou industriais onde se armazenem, preparem, transformem, confecionem, fabriquem e comercializam produtos de origem animal e seus derivados e sobre processos de licenciamento de instalações ou de alojamento de animais;

h) Assegurar medidas de controlo de populações animais e de pragas que constituam um risco ambiental, para a saúde ou para o património;

i) Promover programas de adoção, recolha e abate profilático de animais abandonados, assim como do destino final de cadáveres encontrados na via pública ou recolhidos nos domicílios e clínicas veterinárias;

j) Assegurar a gestão e funcionamento do Centro de Recolha Oficial (CRO — canil/gatil) municipal, coordenando o funcionamento operacional com a DOP;

k) Além das competências previstas nas alíneas anteriores, compete-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhes forem cometidos por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.

Artigo 36.º

Serviço de Cemitérios

1 — O SC depende diretamente da DAP, e tem, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Assegurar a administração e gestão do Cemitério Municipal, nomeadamente proceder a inumações e exumações;

b) Promover a limpeza, a arborização e manutenção do Cemitério Municipal;

c) Articular com a DOP a construção de campas, jazigos e outras obras de beneficiação dos espaços interiores e exteriores ao cemitério;

d) Articular com a DOP a gestão operacional do cemitério;

e) Além das competências previstas nas alíneas anteriores, compete-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhes forem cometidos por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.

Artigo 37.º

Divisão de Investimento no Desenvolvimento Humano

1 — A Divisão de Investimento no Desenvolvimento Humano (DIDH) na dependência direta do Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada é dirigida por um Chefe de Divisão e tem na sua dependência quatro estruturas de apoio que não se constituem como subunidades orgânicas e que são as seguintes:

Serviço de Desporto (SD);
Serviço de Cultura e Juventude (SCJ);
Serviço de Educação (SE);
Serviço de Desenvolvimento Social (SDS).

2 — A DIDH tem, designadamente, as seguintes atribuições gerais:

a) Planear programar e executar as políticas municipais de desenvolvimento educativo, desportivo, cultural e social.

b) Promover e dinamizar ações no domínio da educação, da cultura, do desporto e desenvolvimento social;

c) Proceder a estudos de recolha de indicadores nas áreas da sua competência, de modo a ajudar a autarquia na tomada de decisões;

d) Cooperar com outras entidades e instituições concelhias, nos domínios da educação, cultura, do desporto e da ação social;

e) Coordenar a gestão das instalações, dos equipamentos, dos transportes escolares e outros serviços de apoio da autarquia;

f) Fomentar o desenvolvimento cultural local;

g) Promover o desenvolvimento de infraestruturas de apoio ao desporto;

h) Elaborar e submeter a aprovação superior as instruções, informações, regulamentos e normas que forem julgadas necessárias ao correto exercício da atividade da divisão;

i) Cooperar com outros serviços municipais na preparação de procedimentos concursais de projetos relativos às áreas da sua atuação, bem como acompanhar as respetivas obras;

j) Assegurar a organização de eventos sociais, culturais, desportivos de acordo com a programação definida;

k) Emitir pareceres nas áreas de sua intervenção, quer sobre planos e projetos da responsabilidade da administração autárquica ou que exijam parecer da Câmara Municipal;

l) Assegurar a gestão e manutenção de infraestruturas e equipamentos à sua responsabilidade;

m) Contribuir para a organização e atualização da base de dados e do cadastro nas áreas da sua responsabilidade participando na atualização de dados relativos ao sistema de informação geográfica municipal.

3 — Além das competências previstas nos números anteriores, compete-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhes forem cometidos por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.

Artigo 38.º

Serviço de Desporto

Na dependência direta da DIDH, o Serviço de Desporto (SD) é dirigido por um coordenador designado pelo Presidente da Câmara e tem, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Elaborar os planos e programas da Câmara Municipal para os setores da Ação Desportiva e da Gestão de Equipamentos Desportivos;

b) Promover e realizar as ações e atividades aprovadas pela Câmara Municipal nos domínios da sua intervenção;

c) Organizar e apoiar ações desportivas e de ocupação dos tempos livres dos munícipes, fomentando uma prática desportiva regular;

d) Estimular e apoiar o associativismo desportivo, prestando apoio técnico, organizativo e logístico, quando solicitado e superiormente aprovado;

e) Gerir os equipamentos municipais na sua área de atuação, programando e coordenando a sua utilização, garantido a sua segurança e conservação, bem como assegurar a gestão dos recursos humanos à sua responsabilidade;

f) Apoiar o Conselho Municipal de Desporto;

g) Promover e apoiar ações de promoção da atividade lúdica e desportiva junto da população, em articulação com as Escolas e outras entidades desportivas do Concelho;

h) Colaborar com as instituições locais da sua área de intervenção, apreciando os pedidos de apoio apresentados e propondo, anualmente, os apoios a conceder pela Câmara Municipal, acompanhando as respetivas atividades e elaborando um relatório sobre a aplicação dos apoios concedidos;

i) Colaborar com organismos regionais e nacionais na promoção do desporto;

j) Além das competências previstas nas alíneas anteriores, compete-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhes forem cometidas por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.

Artigo 39.º

Serviço de Cultura e Juventude

Na dependência direta da DIDH, o Serviço de Cultura e Juventude (SCJ) é dirigido por um coordenador designado pelo Presidente da Câmara e tem, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Elaborar os planos e programas da Câmara Municipal para o setor da Cultura e Juventude;

b) Promover e realizar as ações e atividades aprovadas pela Câmara nos domínios da sua intervenção;

c) Planear, programar e coordenar e controlar as atividades do Município no domínio da juventude;

d) Superintender a gestão dos espaços culturais e assegurar o seu funcionamento;

e) Concretizar, desenvolver e apoiar programas de criação de hábitos de leitura, nomeadamente através de planos de animação da biblioteca e ações de sensibilização e apoio à leitura;

f) Propor a aquisição de obras, documentos e outros acervos, para a biblioteca municipal;

g) Propor medidas de preservação do património histórico e arquitetónico do Município;

h) Colaborar com outros organismos regionais ou nacionais para preservação de obras, peças e documentos históricos;

i) Promover e incentivar a difusão da cultura nas suas variadas manifestações (cinema, teatro, música, dança, artes plásticas, literatura, artesanato, etc.);

j) Apoiar o Conselho Municipal de Juventude;

k) Promover e apoiar medidas e ações tendentes à preservação dos valores culturais, incluindo o artesanato, folclore, etnografia e outros;

l) Apoiar a criação ou manutenção de centros de cultura, coletividades, associações ou grupos artísticos e culturais, bem como projetos concretos de animação cultural;

m) Contribuir para a manutenção e divulgação de práticas e expressões da cultura popular local, regional e nacional;

n) Apoiar as associações locais da sua área de intervenção, prestando apoio técnico, organizativo e logístico, quando solicitado e superiormente aprovado;

o) Colaborar com as instituições locais da sua área de intervenção, apreciando os pedidos de apoio apresentados e propondo, anualmente, os apoios a conceder pela Câmara Municipal, acompanhando as respetivas atividades e elaborando um relatório sobre a aplicação dos apoios concedidos;

p) Incentivar e apoiar as iniciativas juvenis, e manter contacto regular com associações de jovens e entidades ligadas à juventude;

q) Gerir os equipamentos municipais na sua área de atuação, programando e coordenando a sua utilização, garantido a sua segurança e conservação, bem como assegurar a gestão dos recursos humanos à sua responsabilidade;

r) Apoiar a inovação e a produção de artistas locais;

s) Além das competências previstas nas alíneas anteriores, compete-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhes forem cometidos por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.

Artigo 40.º

Serviço de Educação

Na dependência direta da DIDH, o Serviço de Educação (SE) é dirigido por um coordenador designado pelo Presidente da Câmara e tem, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Elaborar os planos e programas da Divisão para os setores da Ação Educativa e da Gestão de Equipamentos Educativos;

b) Promover e realizar as ações e atividades aprovadas pela Câmara nos domínios da sua intervenção;

c) Elaborar e manter atualizada a Carta Educativa do Concelho e contribuir para a sua implementação;

d) Organizar a rede de transportes escolares, assegurando a respetiva gestão;

e) Fomentar atividades complementares de ação educativa, designadamente no domínio da ação social escolar;

f) Apoiar o Conselho Municipal de Educação;

g) Prestar apoio técnico, organizativo e logístico, quando solicitado e superiormente aprovado, às iniciativas das entidades locais, da sua área de intervenção;

h) Gerir e assegurar o funcionamento dos equipamentos escolares objeto das competências do Município, procedendo ao levantamento das suas necessidades, nomeadamente ao nível de mobiliário, material didático e manutenção;

i) Assegurar o processo administrativo relativo às refeições escolares da responsabilidade da autarquia;

j) Apoiar a escola como instituição fundamental da comunidade concelhia;

k) Promover uma articulação estreita e continuada com os órgãos das escolas, dos agrupamentos de escolas, das associações de estudantes e das associações de pais, bem como fomentar o estreitar das relações com os órgãos da administração local e regional;

l) Assegurar o processo administrativo da ação social escolar;

m) Proceder a estudos sobre tabelas de comparticipação e propor, para aprovação, a atribuição dos subsídios aos alunos carenciados, de acordo com as determinações legais;

n) Além das competências previstas nas alíneas anteriores, compete-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhes forem cometidos por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.

Artigo 41.º

Serviço de Desenvolvimento Social

Na dependência direta da DIDH, o Serviço de Desenvolvimento Social (SDS) é dirigido por um coordenador designado pelo Presidente da Câmara e tem, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Elaborar planos e programas do Município no âmbito da ação e desenvolvimento social;

b) Proceder ao levantamento das necessidades sociais locais (Diagnóstico Social);

c) Elaborar ou colaborar com outras entidades na realização do Plano de Desenvolvimento Social;

d) Apoiar o Conselho Local de Ação Social (CLAS) e o funcionamento da Rede Social;

e) Colaborar com as instituições locais de natureza solidária, apreciando os pedidos de apoio apresentados e propondo, anualmente, os apoios a conceder pela Câmara Municipal, acompanhando as respetivas atividades e elaborando um relatório sobre a aplicação dos apoios concedidos;

f) Propor medidas e instrumentos de proteção à infância, juventude e idosos;

g) Conceber e desenvolver programas e projetos integrados de ação e de desenvolvimento social de iniciativa municipal ou em parceria com outras instituições que visem grupos especialmente carenciados, vulneráveis ou em risco;

h) Estudar e identificar situações de marginalidade e delinquência, propondo as medidas sociais julgadas necessárias e adequadas;

i) Apoiar e colaborar em projetos de prevenção de comportamentos de risco e de fator de exclusão social a desenvolver na área do Município;

j) Colaborar com entidades exteriores no âmbito de parcerias de colaboração com vista à integração de munícipes em contexto laboral e em trabalho socialmente útil (formação em contexto de trabalho, Atividades Socialmente Úteis, Substituição de Multa por Trabalho em favor da Comunidade, entre outros);

k) Zelar pelo desenvolvimento integrado da perspetiva de género e de igualdade de oportunidades nas políticas municipais através de propostas que respeitem essa matéria e elaborar o Plano de Igualdade, monitorizando e avaliando a sua execução;

l) Colaborar com as estruturas e instituições da rede solidária no âmbito da criação e funcionamento de equipamentos e respostas sociais;

m) Assegurar a participação do Município em todas as estruturas de parcerias locais e regionais, estabelecidas por via legal ou contratual, no domínio da intervenção social e da saúde;

n) Colaborar na elaboração de planos e programas municipais para o setor da saúde, incluindo a promoção e apoio de iniciativas na área da saúde pública aos níveis da informação e da educação para a saúde;

o) Colaborar com os serviços de saúde no diagnóstico e estratégia local de saúde, bem como nas respetivas campanhas de prevenção da doença e educação para a saúde;

p) Gerir a atribuição, arrendamento e manutenção das habitações municipais e zelar pela sua conservação, com o apoio logístico dos demais serviços municipais;

q) Coordenar o funcionamento do Gabinete Municipal de Psicologia e demais respostas municipais no âmbito do desenvolvimento social;

r) Além das competências previstas nas alíneas anteriores, compete-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhes forem cometidos por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.

Artigo 42.º

Unidade de Atração e Apoio ao Desenvolvimento Económico

A Unidade de Atração e Apoio ao Desenvolvimento Económico (UADE) funciona na dependência direta do Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada, é dirigida por um Cargo de Direção de 3.º Grau e tem, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Promover e ou apoiar ações para o desenvolvimento económico do território, nomeadamente na atração de novos investimentos e no apoio à instalação de novas empresas tendo como objetivo fundamental a criação ou manutenção de emprego, a inovação tecnológica e o reforço da coesão social no Município;

b) Articular com os diferentes serviços municipais a agilização dos processos de licenciamento na área económica de forma a conferir maior celeridade tendente ao cumprimento do estabelecido na alínea *a*);

c) Disponibilizar informação sobre linhas de financiamento de programas nacionais e comunitários e apoiar e colaborar com os agentes económicos na obtenção de financiamentos;

d) Colaborar no lançamento dos projetos estruturantes de iniciativa municipal e acompanhar o desenvolvimento dos projetos privados que sejam rececionados nos serviços municipais e que a Câmara Municipal reconheça de interesse estratégico;

e) Realizar e organizar eventos, atividades e projetos tendentes à promoção, divulgação e valorização dos recursos e potencialidades do território;

f) Apoiar e colaborar com as associações de desenvolvimento local, associações empresariais e de comércio, de agricultores, de industriais, de produtores, de restauração ou outras na elaboração e execução de ações, projetos e candidaturas de interesse para o desenvolvimento socioeconómico do Município;

g) Cooperar com entidades regionais e nacionais que tenham intervenção no desenvolvimento socioeconómico do Município;

h) Coordenar as atividades municipais de desenvolvimento económico, articulando as mesmas com agências de desenvolvimento, empresas de participação municipal e outras entidades, como, por exemplo, com a Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo (ADRAL), entre outras;

i) Assegurar a implementação de ações promoção, desenvolvimento e animação económica, com o objetivo de consolidar a imagem externa do território, em particular do Parque Industrial de Vendas Novas;

j) Assegurar a compatibilização entre as iniciativas do Município e as dos diversos agentes locais e regionais no sentido de um desenvolvimento integrado das atividades económicas no Município;

k) Acompanhar e apoiar a participação do Município em redes de cooperação internacional, acordos de geminação e protocolos de cooperação externa;

l) Elaborar e divulgar de sistemas de informação, nomeadamente bases de dados e estudos de realidade do Município, de conteúdo económico e social, em cooperação com universidades, empresas, associações empresariais e outras;

m) Apoiar e acompanhar as iniciativas que contribuam para o desenvolvimento e a sustentabilidade de atividades e produtos enraizados na tradição e cultura locais, tais como o artesanato, a gastronomia e os produtos locais;

n) Assegurar a colaboração com organismos regionais, nacionais e internacionais que fomentem o turismo, em particular a Turismo do Alentejo e Ribatejo;

o) Inventariar as potencialidades endógenas da área do Município e promover a sua divulgação e organizar a respetiva informação;

p) Promover o intercâmbio empresarial, turístico e institucional com outras cidades, municípios ou regiões;

q) Promover a recolha de documentação ao nível de recursos e mecanismos de financiamento comunitário, nacionais e regionais;

r) Formalizar as candidaturas aos quadros comunitários de apoio, aos financiamentos nacionais e outros e acompanhar a execução física e financeira dos projetos, organizando e mantendo atualizados os dossiers, elaborando pedidos de pagamento, relatórios finais e todo o expediente relativo às candidaturas;

s) Gerir o mercado municipal, as feiras e mercados e a venda ambulante na área do Concelho;

t) Gerir o processo de candidaturas do movimento associativo aos apoios a conceder no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Concelho de Vendas Novas;

u) Assegurar a gestão e dinamização do Viveiro de Empresas e Cowork (incubadora StartUP Alentejo — Vendas Novas Empreende), bem como outras infraestruturas municipais de apoio à atividade económica que se venham a implementar;

v) Gerir e assegurar o funcionamento do Gabinete de Inserção Profissional (GIP);

w) Promover as áreas da Inovação, da Criatividade, do Emprego e do Empreendedorismo;

x) Assegurar a dinamização do Parque Industrial de Vendas Novas, em articulação com as demais entidades competentes;

y) Além das competências previstas no número anterior, compete-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhes forem cometidos por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.

TÍTULO III

Disposições Finais e Transitórias

Artigo 43.º

Instalação dos Serviços e Provimento dos Lugares

Os órgãos e serviços que integram o presente Regulamento serão instalados e providos os lugares criados, de acordo com as necessidades, conveniências e disponibilidades financeiras do Município de Vendas Novas.

Artigo 44.º

Alterações na estrutura orgânica e atribuições

1 — Nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009 de 23 de outubro e dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal:

a) A estrutura orgânica e as atribuições dos diversos serviços poderão ser alteradas por deliberação da Câmara Municipal, mediante proposta fundamentada do Presidente e sempre que razões de eficácia, eficiência e rentabilidade o justifiquem;

b) As unidades orgânicas designadas por projetos municipais serão criadas por deliberação da Câmara Municipal, mediante proposta do Presidente devidamente fundamentada.

2 — Nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, ao Presidente da Câmara compete:

a) A conformação da estrutura interna das unidades orgânicas e das equipas de projeto, cabendo-lhe a afetação ou reafetação do pessoal do respetivo mapa;

b) A criação, alteração e extinção de subunidades orgânicas.

Artigo 45.º

Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia

A Assembleia Municipal poderá aprovar a delegação de algumas das competências revistas no presente regulamento, nas condições impostas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 46.º

Dúvidas e Omissões

As dúvidas e omissões decorrentes da aplicação do presente regulamento serão resolvidas por deliberação da Câmara Municipal.

Artigo 47.º

Norma Revogatória

O presente regulamento revoga a Estrutura Orgânica que lhe antecede.

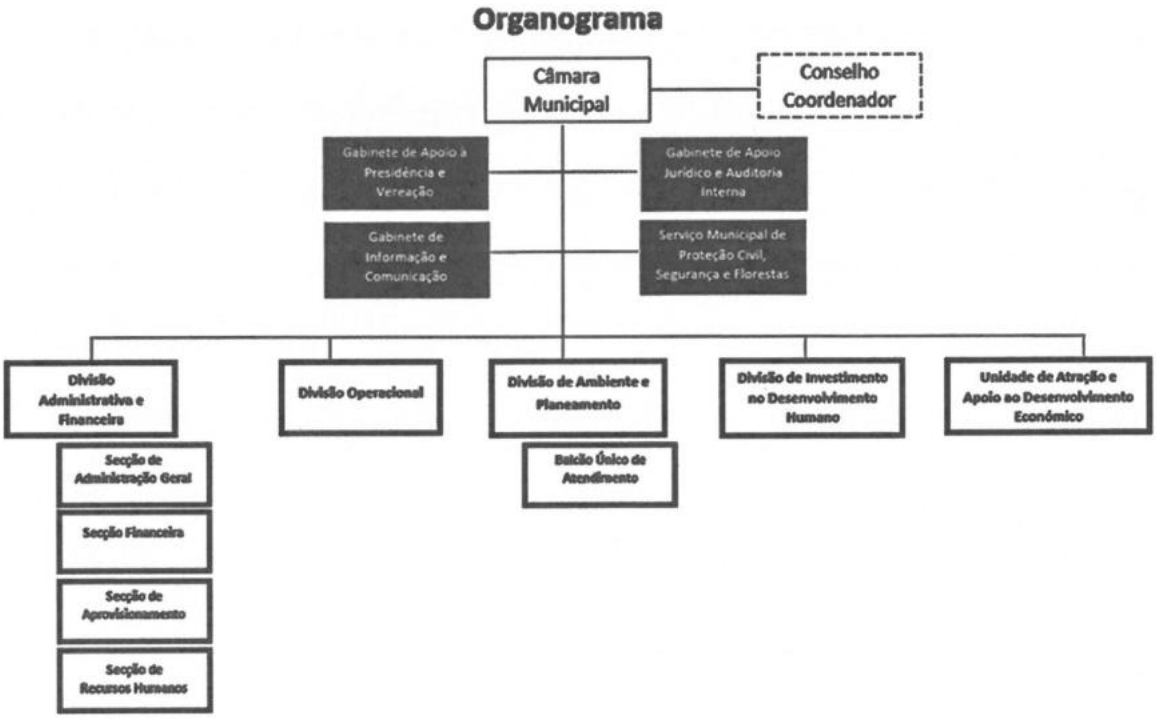
Artigo 48.º

Entrada em Vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia 1 de agosto de 2019.

ANEXO I

Estrutura Orgânica com Unidades Orgânicas Flexíveis, Subunidades Orgânicas e Gabinetes Municipais do Município de Vendas Novas



19 de junho de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Luís Carlos Piteira Dias.*

312397183

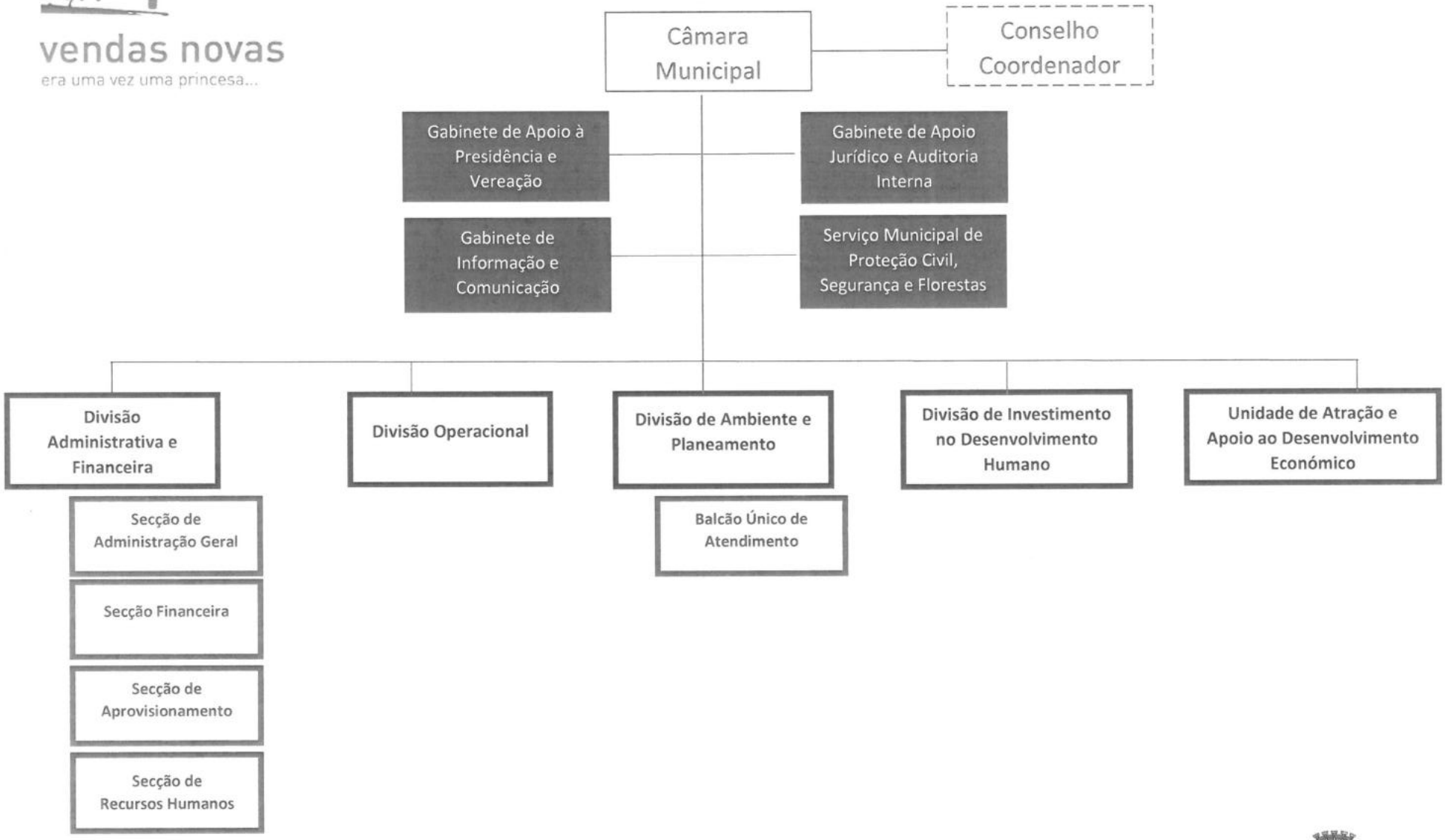
vendas novas

ANEXO II

Estrutura Orgânica com Unidade Orgânicas Flexíveis, Subunidades Orgânicas e Gabinetes Municipais do Município de Vendas Novas. Organograma.

vendas novas
era uma vez uma princesa...

Organograma



Município de
Vendas Novas

vendas novas

ANEXO III

Os Quadros com a identificação das áreas e atividades, dos riscos de corrupção e infrações conexas, da qualificação da frequência dos riscos, das medidas e dos responsáveis

vendas novas	**Município de Vendas Novas**		DATA edição 21/06/21 Versão I

Quadro I	**Identificação das áreas e atividades, dos riscos de corrupção e infrações conexas, da qualificação da frequência dos riscos, das medidas e dos responsáveis**

Áreas de Atividade	Identificação dos Riscos	Classificação do Risco		Medidas de Prevenção	Unidades, Sub-unidades orgânicas associadas
		PO	GC		
Contratação Publica	**1) PLANEAMENTO DA CONTRATAÇÃO**				
	Tratamento deficiente das estimativas de custos	Média	Baixa	Montagem de base de dados com informação relevante sobre aquisições anteriores;	DAF
	Indefinição das responsabilidades de cada um dos intervenientes no processo, nas diversas fases;	Média	Média	Definição prévia das responsabilidades de cada um dos intervenientes, nos processos de aquisição de bens e serviços e nas empreitadas;	DAF e GAJ
	Planeamento deficiente dos procedimentos, obstando a que sejam assegurados prazos razoáveis	Baixa	Baixa	Criação de instruções escritas que regulam os procedimentos de planeamento, com todas as fases do concurso e seus possíveis incidentes	DAF e GAJ
	2) PROCEDIMENTOS PRÉ CONTRATUAIS				
	Não fixação, no caderno de encargos, das especificações técnicas, tendo em conta a natureza das prestações objeto do contrato a celebrar, bem como falta de envolvimento dos serviços requisitantes na elaboração do caderno de encargos	Alta	Baixa	**Implementação de um sistema de controlo interno que garanta o descrito nas alineas a) b) c) d) e) f)** **a)** Que as especificações técnicas fixadas no caderno de encargos se adequam à natureza das prestações objeto do contrato a celebrar e que todos os serviços requisitantes elaborem aspetos essenciais do caderno de encargos	DAF
	Incompletude das cláusulas técnicas fixadas no caderno de encargos, com especificação, nomeadamente, de marcas ou denominações comerciais;	Alta	Baixa	**b)** Que é garantida a prestação atempada dos esclarecimentos, tidos por pertinentes, aos potenciais concorrentes que os solicitem, assegurando-se que tais respostas são amplamente divulgadas e partilhadas por todos os interessados;	DAF
	Carácter subjetivo dos critérios de avaliação das propostas, com inserção de dados não quantificáveis nem comparáveis;	Baixa	Média	**c)** Que o modelo de avaliação das propostas tem um carácter objetivo e se baseiam em dados quantificáveis e comparáveis;	DAF
				d) Que os critérios de adjudicação, fatores e subfatores de avaliação das propostas vêm enunciados de uma forma clara e suficientemente pormenorizada no respetivo programa do procedimento ou do convite;	DAF
				e) Que a escolha dos critérios, fatores e subfatores de avaliação das propostas, assim como a sua ponderação relativa, se adequam à natureza e aos objetivos específicos de cada aquisição em concreto;	DAF
				f) Que os referidos critérios e o modelo de avaliação são definidos no caderno de encargos e portanto delimitados antes de conhecidos os concorrentes;	DAF
	Controlo deficiente dos prazos;	Média	Média	Implementação de um sistema de controlo interno que garanta que os procedimentos são efetuados dentro dos prazos definidos.	DAF
	A apreciação quanto a apresentação de propostas por entidades que participam direta ou indiretamente, na preparação dos procedimentos ou se encontrem relacionadas com qualquer concorrente não é assegurada	Média	Alta	Implementação de procedimentos tendentes ao apuramento dos casos de incompatibilidades que salvaguardem que quem participou, direta ou indiretamente, na preparação e elaboração das peças de procedimento não apresente propostas ou se encontra relacionado com qualquer concorrente	DAF
	3) CELEBRAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO				
	Existência de ambiguidades, lacunas e omissões no clausulado do contrato;	Alta	Alta	Criação de minutas contratuais e definição de um procedimento, que garanta que o seu clausulado é claro e rigoroso, não existindo erros, ambiguidades, lacunas ou omissões que possam implicar, designadamente, o agravamento dos custos contratuais ou o adiamento dos prazos de execução	GAJ
	Inexistência de um controlo rigoroso dos custos do contrato tendo por pressuposto os valores orçamentados;	Baixa	Média	Implementação de normas internas que garantam um controlo rigoroso dos custos do contrato,garantindo a sua concordância com os valores orçamentados	DAF
	Não verificação da boa e atempada execução dos contratos por parte dos fornecedores/prestadores;	Alta	Alta	Implementação de normas internas que garantam a boa e atempada execução dos contratos por parte dos fornecedores/prestadores de serviços, mediante fiscalização regular do desempenho do contratante, de acordo com os níveis de quantidade e/ou qualidade estabelecidos nos contratos e documentos anexos, calendarização sistemática, envio de advertências, em devido tempo, ao fornecedor/prestador de serviços, logo que se detetem situações irregulares e/ou derrapagem de custos e de prazos contratuais.	DAF
	Inexistência de medição dos trabalhos e de vistoria da obra e de inspeção ou ato que certifique as quantidades e a qualidade dos bens e serviços antes da emissão da ordem de pagamento	Baixa	Média	Atos prévios de inspeção e certificação da quantidade e da qualidade dos bens e serviços adquiridos, relativamente à emissão da ordem de pagamento	TS
	Fundamentação insuficiente ou incorreta para trabalhos e / ou serviços a mais	Alta	Alta	Implementação de um sistema de controlo interno que garanta que os trabalhos e / ou serviços a mais estão devidamente justificados e respeitam as disposições legais	DAF

vendas novas	**Município de Vendas Novas**		DATA edição 21/06/21 Versão I

Quadro I	**Identificação das áreas e atividades, dos riscos de corrupção e infrações conexas, da qualificação da frequência dos riscos, das medidas e dos responsáveis**

Áreas de Atividade	Identificação dos Riscos	Classificação do Risco		Medidas de Prevenção	Unidades, Sub-unidades orgânicas associadas
		PO	GC		
Concessão de Benefícios Públicos	Não existência de relatório escrito sobre a aplicação dos benefícios concedidos	Alta	Alta	Elaborar relatórios escritos sobre a aplicação dos apoios concedidos	UADE, SD,SDS,SCJ
	Inexistência de declarações de interesses privados dos funcionários envolvidos nos processos de concessão de apoios financeiros;	Alta	Alta	Exigência de declarações de interesses	UADE, SD,SDS,SCJ
	Existência de impedimentos, com a participação de eleitos locais e de funcionários ou de familiares nos órgãos sociais das entidades beneficiárias	Alta	Alta	Exigência de declarações de interesses	UADE, SD,SDS,SCJ
	Não previsão que o incumprimento ou cumprimento defeituoso por parte do beneficiário se estende, solidariamente, aos membros que integram os órgãos executivos e deliberativos do beneficiário	Média	Média	Prever nos Protocolos/ contratos que o incumprimento ou cumprimento defeituoso por parte do beneficiário se estende, solidariamente, aos membros que integram os órgãos executivos e deliberativos do beneficiário	GAJ
	Incumprimentos por parte do beneficiário no desenvolvimento de atividades/investimentos propostos.	Alta	Média	Estabelecimento de consequências do incumprimento ou do cumprimento defeituoso por parte do beneficiário, nomeadamente a devolução da quantia entregue e do benefício recebido, a integrar o protocolo/contrato.	GAJ
	Existência de situações em que os beneficiários não juntam todos os documentos necessários à instrução do processo;	Alta	Média	Implementação de sistema de gestão documental que evidencie que o beneficiário cumpre todas as normas legais aplicáveis (formulário próprio);	UADE, SE,SD,SCJ,SDS
	Não verificação, na instrução do processo, de que os beneficiários cumprem as normas legais em vigor relativas à atribuição do benefício;	Alta	Média	Uniformização e consolidação da informação relativa a todas as pessoas e todas as entidades beneficiárias (formulário próprio que evidencie que o beneficiário cumpre todas as normas legais aplicáveis)	UADE, SE,SD,SCJ,SDS
	Não apresentação, pelos beneficiários, dos relatórios das atividades;	Alta	Média	Criação de procedimento e Check-list	GADE, SD,SCBJ,SDS
	Falta de publicação de benefícios concedidos	Alta	Média	Definição de procedimento de publicação de todos os benefícios concedidos	DAF
	Pagamento dos benefícios (total ou parcial), sem que seja atestado pelo serviço que a entidade beneficiária reúne as condições para o efeito	Alta	Média	A DAF solicitar junto do serviço a validação (bem como confirmar se a entidade possui a sua situação fiscal e contributiva regularizada – eventualmente, uma vez que decorre da Lei)	UADE, SD, SDS, SCJ, DAF
	Possíveis inadequações dos instrumentos, que estabelecem as regras de atribuição de benefícios	Baixa	Baixa	Acompanhamento e ajustamento regular dos Regulamentos de Atribuição de Benefícios Públicos	TS
Urbanização e Edificação	Tempo de decisão	Baixa	Baixa	Melhor organização do trabalho recorrendo a uma aplicação informática de alerta e de gestão de processos / projetos	DAP, DOP
	Ausência de informação procedimental sistematizada de forma clara e disponível	Média	Alta	Criação de um sistema, na aplicação informática, de justificação que possa ajudar na objetividade da informação	DAP,DOP
	Analises e decisões diferentes para processos da mesma natureza	Baixa	Média	Consagração de critérios internos que determinem e delimitem a interpretação da legislação e regras em vigor	DAP, DOP
	Falta de imparcialidade na fiscalização dos mesmos processos de obras nos mesmos locais e requerentes	Baixa	Média	Colocar como objetivo a apresentação de relatórios sobre as várias zonas de forma aleatória. Elaboração de normas internas ou listas de controlo	DAP,DOP
	Risco de analise incorreta das reclamações, por ausência de critérios	Baixa	Média	Fixar critérios objetivos em conjunto com um procedimento operacional.	DAP,DOP
	Burocratização dos processos	Baixa	Média	Normalização de procedimentos internos, pela elaboração de normas internas ou listas de controlo.	DAP,DOP
	Deficiente avaliação urbanística	Baixa	Média	Avaliação por tipo de processo. Elaboração de normas internas ou listas de controlo	DAP,DOP
Recursos Humanos	Falta de uniformização nos métodos de seleção entre os vários procedimentos	Elevada	Alta	Elaborar Normas definindo métodos de seleção a adotar nos procedimentos, consoante o tipo de contrato a celebrar, atividade a contratar e a área de recrutamento	S R H
	Utilização excessiva do recurso a trabalho extraordinário	Elevada	Alta	Alterar organização dos horários e equipas de trabalho e definir orientações objetivas das situações em que é permitida a realização de trabalho extraordinário	TE
	Acumulação de funções privadas por parte de técnicos e dirigentes que possam conflitual com o exercício das suas funções enquanto trabalhadores da Câmara Municipal	Baixa	Média	Controlo regular do exercício das funções privadas, com a criação de mecanismos de controlo para o exercício de funções privadas, por parte de técnicos e dirigentes.	Todos os resposnáveis de serviço

vendas novas	**Município de Vendas Novas**		DATA edição 21/06/21 Versão I

Quadro I	**Identificação das áreas e atividades, dos riscos de corrupção e infrações conexas, da qualificação da frequência dos riscos, das medidas e dos responsáveis**				
Áreas de Atividade	**Identificação dos Riscos**	**Classificação do Risco**		**Medidas de Prevenção**	**Unidades, Sub-unidades orgânicas associadas**
		PO	**GC**		
Gestão Financeira	Desvio de Dinheiro e Valores	Baixa	Alta	Segregação de funções e responsabilidade das operações; Regularização imediata de erros; Acompanhamento e ajustamento do Sistema de Controlo Interno de forma a extinguir ou reduzir os riscos identificados	DAF
	Omissões e erros dos valores inscritos nos resumos diários	Baixa	Baixa		
	Falhas na aplicação das normas, procedimentos e regulamentos de natureza financeira	Média	Média		
	Rececitas cobradas por entidades distintas do tesoureiro	Média	Média		
	Processos de receita incorretamente documentados	Média	Média		
	Cobrança de valor diferente do inscrito na guia de recebimento	Baixa	Alta		
	Movimentação de valores sem autorização	Baixa	Alta		
	Movimentação de valores para contas diferentes do autorizado	Baixa	Alta		
	Assunção da despesa sem prévio cabimento	Média	Alta	Limitar acesso direto, dos funcionários aos fornecedores, centralizando as operações na Secção de Aprovisionamento	TE
	Despesas objeto de inadequada classificação económica	Alta	Média	Criar mecanismos que garantam que a documentação apensa ao pedido de cabimento deve ser totalmente esclarecedora do tipo de bem ou serviço que se pretende cabimentar	DAF

Informações complementares

Siglas

TE - Toda a estrutura
TS - Todos os serviços
EXC – Executivo
DAF - Divisão Administrativa e Financeira
DAP-Divisão de Ambiente e Planeamento
DOP-Divisão Operacional
SDS- Serviços de Desenvolvimento Social
SE-Serviço de Educação
SCJ- Serviço de Cultura Juventude
SD- Serviço de Desporto
UADE- Unidade de Apoio ao Desenvolvimento Economico
GAJ-Gabinete de Apoio Juridico e Auditoria Interna
SA-Secção Aprovisionamento
SRH-Secção de Recursos Humanos

Classificação do Risco

PO (Probabilidade de ocorrência) - Baixa; Média; Alta
GC (Gravidade da consequência) - Baixa; Média; Alta

Tabela de critérios de classificação do risco

PO - Probabilidade da ocorrência			
	Baixa	**Média**	**Alta**
Fatores de Graduação	Remota possibilidade de ocorrência mas com hipóteses de obviar o evento / a situação / a circunstância com as decisões / ações / medidas de tratamento e controlo existentes	Moderada possibilidade de ocorrência mas com hipóteses de obviar o evento / a situação / a circunstância com as decisões / ações / medidas de tratamento e controlo existentes	Forte possibilidade de ocorrência com escassez de hipóteses de obviar o evento / a situação / a circunstância com as decisões / ações / medidas de tratamento e controlo existentes

GC - Gravidade da consequência			
	Baixa	**Média**	**Alta**
Fatores de Graduação	Dano na otimização do desempenho organizacional exigindo a recalendarização de atividades / projetos / procedimentos	Perda na gestão das operações requerendo a redistribuição de recursos em tempo de custos	Prejuízo na eficácia e no desempenho da missão organizacional (atribuições / competências) lesando a reputação / integridade institucional

vendas novas
era uma vez uma princesa...

ANEXO IV

CARTA DE ÉTICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – DEZ PRINCÍPIOS

1. Princípio do Serviço Público

Os funcionários da CMVN encontram-se ao serviço exclusivo da comunidade e dos cidadãos, prevalecendo sempre o interesse público sobre os interesses particulares ou de grupo.

2. Princípio da integridade

Os funcionários da CMVN regem-se segundo critérios de honestidade pessoal e de integridade de carácter.

3. Princípio da Justiça e da Imparcialidade

Os funcionários da CMVN, no exercício da sua atividade, devem tratar de forma justa e imparcial todos os cidadãos, atuando segundo rigorosos princípios de neutralidade.

4. Princípio da Igualdade

Os funcionários da CMVN não podem beneficiar ou prejudicar qualquer cidadão em função da sua ascendência, sexo, raça, língua, convicções políticas, ideológicas ou religiosas, situação económica ou condição social.

5. Princípio da proporcionalidade

Os funcionários da CMVN, no exercício da sua atividade, só podem exigir aos cidadãos o indispensável à realização da atividade administrativa.

6. Princípio da Colaboração e da Boa-fé

Os funcionários da CMVN, no exercício da sua atividade, devem colaborar com os cidadãos, segundo o princípio da Boa-fé, tendo em vista a realização do interesse da comunidade e fomentar a sua participação na realização da atividade administrativa

7. Princípio da Informação e da Qualidade

Os funcionários da CMVN devem prestar informações e/ou esclarecimentos de forma clara, simples, cortês e rápida.

8. Princípio da Lealdade

Os funcionários da CMVN, no exercício da sua atividade, devem agir de forma leal, solidária e cooperante.

9. Princípio da integridade

Os funcionários da CMVN regem-se segundo critérios de honestidade pessoal e de integridade de carácter.

10. Princípio da competência e Responsabilidade

Os funcionários da CMVN agem de forma responsável e competente, dedicada e crítica, empenhando-se na valorização profissional.

Doc. 73/2021

vendas novas
era uma vez uma princesa...

N.º Registo: INT_CMVN/2021/3152
N.º Processo:
Data: 17/06/2021

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 25 de junho de 2021

Serviço:	Gabinete de Apoio Jurídico
Assunto:	Proposta de Regulamento de Prevenção e Deteção do Consumo de Álcool e Outras Substâncias em meio Laboral do Município de Vendas Novas
Resumo:	1-A Câmara Municipal, na sua reunião de 05 de setembro de 2018, deliberou nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, no sentido de iniciar o procedimento conducente à elaboração de uma proposta de Regulamento de Prevenção e Controlo do Consumo Excessivo do Álcool e outras substâncias em Meio Laboral do Município de Vendas Novas. 2- Dando cumprimento à mencionada deliberação, foi elaborada a presente proposta de Regulamento de Prevenção e Deteção do Consumo de Álcool e Outras Substâncias em Meio Laboral do Município de Vendas Novas, nos termos descritos na informação 2021/13149 de 17/06/2021, que se anexa, junto com a referenciada proposta de Regulamento para aprovação.

Requerente:	Anabela Vagarinho		
Proposta de Deliberação:	Presente proposta de Regulamento de Prevenção e Deteção do Consumo de Álcool e Outras Substâncias em Meio Laboral do Município de Vendas Novas, para aprovação.		
Nº Trabalhador	4540	**Assinatura:**	Anabela Vagarinho

Documentos Anexos:

x	Informação:	Informação 2021/13149 de 17/06/2021 e Proposta de Regulamento de Prevenção e Controlo do Consumo Excessivo do Álcool e outras substâncias em Meio Laboral do Município de Vendas Novas.
	Outros	

**Preencher os campos aplicáveis*

DESPACHO

Despacho:	À Reunião de câmara		
Eleito:	PCM		
Data:	17.6.21	**Assinatura:**	

DELIBERAÇÃO

Aprovada por unanimidade.

25.6.21

Município de
Vendas Novas

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

vendas novas
era uma vez uma princesa...

N.º Registo: INT_CMVN/2021/13149
N.º Processo:
Data: 17/06/2021

INFORMAÇÃO

Serviço:	Gabinete de Apoio Jurídico		
Trabalhador:	Anabela Vagarinho	**N.º**	4540
Dirigida a:	Srº. Presidente da Câmara Municipal		
Assunto:	Proposta de Regulamento de Prevenção e Deteção do Consumo de Álcool e Outras Substâncias em meio Laboral do Município de Vendas Novas		

Documentos Anexos:

[x] Proposta de Regulamento

Considerando que:

1- É um objetivo do Município de Vendas Novas, diligenciar no sentido de garantir a todos os trabalhadores melhores condições no âmbito da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, prevenindo riscos profissionais e promovendo a saúde do trabalhador.
2- Tornou-se necessário a aprovação de um documento, que constitua um instrumento de política global de sensibilização, prevenção, controlo e reabilitação do consumo de bebidas alcoólicas nos ambientes laborais da responsabilidade do Município de Vendas Novas.
3- A Câmara Municipal, na sua reunião de 05 de setembro de 2018, deliberou nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, no sentido de iniciar o procedimento conducente à elaboração de uma proposta de Regulamento de Prevenção e Controlo do Consumo Excessivo do Álcool e outras substâncias em Meio Laboral do Município de Vendas Novas.
4- Concedeu aos interessados no procedimento, um prazo de 10 dias uteis, para junto do Município de Vendas Novas, manifestarem essa qualidade e oferecer os contributos para a elaboração do respetivo Regulamento.
5- A presente proposta de Regulamento interno, foi elaborado ao abrigo dos seguintes diploma legais e orientações -Artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, - da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 junho, - Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro (Código do Trabalho); - Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo), da competência prevista na alínea k), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, do Decreto-Lei n.º 102/2017, de 23 de agosto e do artigo 5.º e seguintes da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, na sua atual redação, do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, aprovado pelo

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Município de
Vendas Novas

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (RGPD), retificado em 23 de maio de 2018, bem como da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (lei de execução do RGPD). Encontrando-se agora concluída.

6- A audiência dos interessados, prevista no artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), já se efetuou às estruturas sindicais que já tiveram a oportunidade de se pronunciarem.

Face ao exposto, propõe-se, assim, que, a Câmara Municipal de Vendas Novas delibere, aprovar a proposta de Regulamento de Prevenção e Deteção do Consumo de Álcool e Outras Substâncias em meio laboral do Município de Vendas Novas que se anexa.

Anabela Vagarinho

(Assinatura)

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Regulamento de Prevenção e Deteção do Consumo de Álcool e Outras Substâncias em Meio Laboral do Município de Vendas Novas (Proposta)

(Aprovado em Reunião de Câmara no dia xx de xx de 2021)

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

ÍNDICE

Nota Justificativa 3
CAPÍTULO I – Disposições Gerais ..... 3 e 4
Artigo 1.º - Objeto e âmbito de aplicação 5
Artigo 2.º - Definições 6
Artigo 3.º - Principios 6
Artigo 4.º - Prevenção 6
CAPÍTULO II - PROCEDIMENTOS E COMPETENCIAS PARA A REALIZAÇÃO DO TESTE ..... 7 e 8
Artigo 5.º - Competência para a realização dos testes 7
Artigo 6.º Forma e local de realização do teste 7
Artigo 7.º - Seleção de Trabalhadores 8
CAPÍTULO III- RESULTADOS DOS TESTES DE ALCOOLEMIA 8,9,10
Artigo 8.º - Registo 8
Artigo 9.º - Qualificação dos Resultados 9
Artigo 10.º - Contraprova 10
Artigo 11.º - Incapacidade temporária de exercicio de funções 10
CAPÍTULO IV- Poder Disciplinar 10
Artigo 12º - Dever de obediência 10
Artigo 13º- Reincidência 11
CAPÍTULO V- Disposições Transitórias e Finais 11
Artigo 14.º - Sensibilização e Divulgação 11
Artigo 15.º - Conhecimento dos trabalhadores 11
Artigo 16.º - Entrada em vigor 11

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

PREAMBULO

A presença de riscos profissionais, a necessidade de prevenção de acidentes de trabalho e a importância da promoção da saúde do trabalhador são os fatores determinantes para a elaboração do presente Regulamento.

O consumo de bebidas alcoólicas, além de prejudicar a saúde, diminui a qualidade e produtividade desejadas ao reduzir a aptidão funcional, sujeitando todos os trabalhadores a riscos inaceitáveis podendo ser responsável por acidentes de trabalho, alterações psicológicas, perturbações na relação com os outros trabalhadores, comportamentos violentos e absentismo, influenciando negativamente a imagem do trabalhador e, consequentemente, a do município.

De acordo com as Linhas Orientadoras para Intervenção em Meio Laboral, IDT/ACT 2010, cerca de 70 % das pessoas com problemas ligados ao consumo de álcool e 62 % com problemas associados ao consumo de outras substâncias psicoativas estão inseridas profissionalmente.

Citando ainda o mesmo documento, a Organização Internacional do Trabalho (OIT), indica que:

"Os trabalhadores que consomem substâncias ilícitas têm maior probabilidade de ocorrência de acidente de trabalho que a população geral;

Até 40 % dos acidentes de trabalho envolvem ou estão relacionados com o consumo do álcool;

Os trabalhadores que consomem substâncias psicoativas tendem a ausentar-se mais frequentemente do trabalho;

Os trabalhadores que consomem substâncias psicoativas apresentam mais comportamentos de risco para a segurança (intoxicação, negligência e diminuição da capacidade de julgamento) do que a população geral;"

Com o presente Regulamento pretende-se reduzir a incidência dos problemas ligados ao consumo de álcool e de outras substâncias, a adoção de estilos de vida mais saudáveis, através da implementação de uma atitude preventiva.

Visando garantir a todos os trabalhadores as melhores condições no âmbito da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, este documento pretende constituir um instrumento de política global de sensibilização, prevenção, dissuasão, controlo e reabilitação do consumo de bebidas alcoólicas nos ambientes laborais da responsabilidade do Município de Vendas Novas. Crê-se, desta forma, obter claros ganhos no âmbito da prevenção do risco profissional e da promoção da saúde e bem-estar.

Pretende-se desenvolver ações com base nos seguintes princípios:

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

I) **Prevenção**- através de ações de informação e sensibilização, de forma a alertar todos os trabalhadores para os efeitos nefastos do uso /abuso do álcool e de estupefacientes ou drogas equiparadas;

II) **Deteção**-pela aplicação do presente Regulamento. A deteção enquanto medida de responsabilização individual, aliada a uma perspetiva de prevenção poderá assumir-se como um meio dissuasor ou redutor do consumo em meio laboral;

III) **Tratamento**- possibilitando o apoio e acompanhamento dos casos detetados com a finalidade da recuperação dos mesmos, da prevenção de recaída e da resultante reintegração laboral.

A aprovação do preconizado no presente Regulamento, propicia benefícios que importa destacar:

a) Para o trabalhador, assegurando-lhe maior garantia de se manter no ativo, com uma vida mais saudável;

b) Para os colegas de trabalho e para a sua família;

c) Para o Município que disporá de um colaborador mais assíduo, produtivo e zeloso, possibilitando-lhe a prestação de trabalho de superior qualidade;

d) Para a comunidade em geral.

Assim sendo, julga-se oportuno e legítimo submeter os trabalhadores do Município de Vendas Novas, aos exames necessários para despiste de alcoolemia e de consumo de estupefacientes ou drogas equiparadas.

O presente Regulamento interno é elaborado ao abrigo dos seguintes diploma legais e orientações: - Artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, -da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 junho, - **Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro (Código do Trabalho); - Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo),** da competência prevista na alínea k), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, do Decreto-Lei n.º 102/2017, de 23 de agosto e do artigo 5.º e seguintes da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, na sua atual redação, do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (RGPD), retificado em 23 de maio de 2018, bem como da Lei

n.º 58/2019, de 8 de agosto, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (lei de execução do RGPD).

A audiência dos interessados, prevista no artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), já se efetuou às estruturas sindicais que já tiveram a oportunidade de se pronunciarem.

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Capitulo I

Disposições Gerais

Artigo 1º

Objeto e Âmbito de Aplicação

1 – O presente Regulamento visa sensibilizar, prevenir e controlar o consumo de álcool, durante o horário de trabalho, bem como estabelecer os procedimentos a adotar na prevenção e controlo da alcoolemia e consumo de estupefacientes e drogas equiparadas, junto dos trabalhadores do Município de Vendas Novas.

2- Podem ser submetidos a controlo de alcoolemia e consumo de estupefacientes ou drogas equiparadas, sem exceção, todos os trabalhadores em exercício de funções públicas na Câmara Municipal de Vendas Novas.

3- O presente Regulamento aplica-se igualmente aos detentores de cargos políticos e respetivos gabinetes de apoio.

4-Serão também submetidos a controlo de alcoolemia e consumo de estupefacientes todos os referidos no número anterior que, no dia anterior tenham efetuado o teste com resultado positivo, ou os que tenham sido envolvidos em acidentes de trabalho e ainda os que o solicitem.

5- Podem ser submetidos ao controlo previsto nos números anteriores, por indicação do dirigente do respetivo serviço, todos aqueles que por manifesta suspeita apresentem indícios sérios e sinais visíveis de embriaguez.

6- Não é permitida a realização de qualquer trabalho sob o efeito do álcool.

Artigo 2.º

Definições

1 — Para efeito do presente Regulamento e segundo o artigo 4.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, na sua atual redação, considera -se:

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

a) «Trabalhador»: a pessoa singular que, mediante retribuição, se obriga a prestar serviço a um empregador e, bem assim, o tirocinante, o estagiário, o aprendiz, e os que estejam na dependência económica do empregador em razão dos meios de trabalho e do resultado da sua atividade, embora não titulares de uma relação jurídica de emprego;

b) «Empregador» a pessoa singular ou coletiva com um ou mais trabalhadores ao seu serviço e responsável pela empresa ou estabelecimento ou, quando se trate de organismos sem fins lucrativos, que detenha competência para a contratação de trabalhadores;

c) «Representante dos trabalhadores» o trabalhador eleito para exercer funções de representação dos trabalhadores nos domínios da segurança e saúde no trabalho;

d) «Local de trabalho»: o lugar em que o trabalhador se encontra ou de onde ou para onde deva dirigir-se em virtude do seu trabalho, no qual esteja direta ou indiretamente sujeito ao controlo do empregador.

Artigo 3º

Princípios

Os problemas ligados ao álcool nos locais de trabalho deverão ser objeto de prevenção e reabilitação, participados e periodicamente avaliados, nos termos definidos no presente regulamento, tendo em vista prevenir acidentes e preservar a saúde dos trabalhadores independentemente da modalidade de vínculo.

Artigo 4º

Prevenção

Na aplicação do disposto no presente Regulamento, o Município de Vendas Novas, assume o compromisso de levar a cabo em estreita articulação com a empresa prestadora de serviços no âmbito da Segurança Higiene e Saúde no Trabalho e/ou outras entidades na área da saúde competentes para o efeito, ações de informação, sensibilização e prevenção, tendo em vista alertar para as consequências negativas do consumo excessivo de álcool e outras substâncias psicoativas, prevenir e diminuir as dependências em meio laboral e assegurar a manutenção do trabalhador na Organização.

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Capítulo II

Procedimentos e Competências para a Realização do Teste

Artigo 5º

Competência para a Realização dos Testes

1- Os testes são realizados por entidade no domínio da área da saúde, com quem seja protocolado para o efeito, nos casos previstos no artigo 1.º, números 3 e 4, e pela empresa de Segurança, Higiene e Saúde no trabalho, sob responsabilidade do médico do trabalho, nas situações previstas no artigo 1.º, n.º 2.

2- Tratando-se de dados pessoais relativos à saúde o tratamento dos mesmos será realizado nos termos do artigo 9 nº. 2 alínea h) e numero 3 do RGPD e artigo 29 da Lei 58/2019, de 8 de agosto .

3- No momento da realização do teste, o trabalhador toma conhecimento das informações constantes do artigo 13º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) e da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto e do RGPD

Artigo 6.º

Forma e Local de Realização do Teste

1 — O controlo do consumo do álcool efetiva-se através do teste para a determinação da TAS, o qual será realizado sob orientação da empresa de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, com aparelhos de medição de teor alcoólico do ar expirado, de modelos devidamente homologados e calibrados para o efeito.

2 — Os testes serão realizados de três em três meses, no mínimo uma vez durante esse período, nas instalações do Município, na medida estritamente necessária observando a intimidade e privacidade dos trabalhadores, agindo sempre no respeito e defesa dos princípios e direitos consagrados na lei.

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Artigo 7.º

Seleção de Trabalhadores

1 — A seleção dos trabalhadores a submeter aos testes de alcoolemia será feita por sorteio aleatório, gerido pela empresa de segurança, higiene e saúde no trabalho.

2 — Cada sorteio, será realizado, em momento anterior ao teste e designará os Serviços, Secções ou Gabinetes do Município onde serão realizados os testes a todos os trabalhadores que neles laboram.

3- — Os sorteios serão realizados pela empresa de Higiene Segurança e Saúde no trabalho, em local e hora a determinar pelo Presidente da Câmara, na presença obrigatória de um representante dos trabalhadores designado pela entidade sindical respetiva, e de um representante do Município, designado pelo Presidente da Câmara Municipal.

4 — Do sorteio é elaborada ficha, por cada trabalhador designado e assinada por todos os presentes, conforme modelo que faz parte integrante do presente Regulamento como Anexo I.

5- Aquando da realização dos testes é entregue cópia ao trabalhador da respetiva ficha de sorteio.

6- Ficam de igual modo sujeitos a testes, os trabalhadores indicados pelo médico do trabalho ou pela sua chefia, com fundamentação do pedido de realização do teste.

7- Ao incumprimento do disposto no n.º 6 do presente artigo aplica-se o previsto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Capítulo III

Resultados dos Testes de Alcoolemia

Artigo 8.º

Registo

1 — Por cada teste de alcoolemia será preenchida uma folha de registo confidencial, que será entregue ao trabalhador, o médico da empresa de higiene, saúde e segurança no trabalho fará os respetivos registos na plataforma Careview, ou noutra adequada para o efeito.

2 — Quando se verifique um resultado positivo e sejam considerados sob o efeito do álcool, o médico do trabalho fará constar uma informação sobre a necessidade ou não, da sujeição desses trabalhadores a tratamento médico, acompanhamento psicológico ou a outras medidas terapêuticas.

3 — Quando se verifiquem para o mesmo trabalhador dois resultados positivos, no período de um ano, o trabalhador deverá ser encaminhado para a consulta de medicina no trabalho ocasional, a fim do médico do trabalho avaliar a necessidade de tratamento médico, medidas terapêuticas ou outras.

4 — Os dados serão comunicados à Secção de Recursos Humanos em "ficha de registo" onde apenas existirá a menção de APTO ou INAPTO na sequência do teste realizado, no caso de o trabalhador ser considerado inapto, deverão as respetivas datas de início e fim da inaptidão, constarem da respetiva ficha, sempre que possível.

5- A submissão a tratamento e a reabilitação por parte do trabalhador só poderá processar-se mediante aceitação voluntária do mesmo.

Artigo 9.º

Qualificação dos Resultados

1 — Serão qualificados como positivos, os testes por meio dos quais os trabalhadores apresentem uma taxa de álcool no sangue igual ou superior ou igual 0,5 g/l.

2 — No caso de condutores de transporte coletivo de crianças e jovens até aos 16 anos, de veículos pesados de passageiros, de mercadorias e matérias perigosas, considera-se positivo e terão

consequências disciplinares, os testes efetuados aos trabalhadores que apresentem uma taxa de álcool no sangue superior ou igual a 0,2 g/l.

3-Os testes dos trabalhadores que apresentem uma taxa de álcool no sangue superior aos limites mencionados nos números anteriores, serão qualificados como positivos.

4— Considera -se resultado positivo, a presença de estupefacientes ou drogas equiparadas no organismo do trabalhador, o médico do trabalho fará constar uma informação sobre a necessidade ou não, da sujeição desses trabalhadores a tratamento médico, medidas terapêuticas, ou outras.

5— O médico informa o trabalhador de imediato, do resultado do teste efetuado, devendo o trabalhador tomar conhecimento do resultado assinando o formulário de registo, no qual consta o valor do teor de álcool no sangue.

6- A informação relativa ao resultado dos testes, deverá ser de acesso restrito ao médico do trabalho ou sob a sua direção e controlo a outros profissionais de saúde, obrigados a sigilo profissional

7- O resultado obtido é confidencial, estando todos os intervenientes no ato sujeitos ao dever de sigilo.

8- O tratamento de dados será elaborado de acordo com a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto e do RGPD

Artigo 10.º

Contraprova

1 — Em caso de não concordância com o resultado obtido, poderá solicitar a realização de uma contra-análise sanguínea, a qual poderá ser efetuada pelos serviços da empresa de higiene segurança e saúde no trabalho, efetuada nos laboratórios parceiros da mencionada empresa, ou por qualquer entidade idónea, aceite pelo Presidente da Câmara Municipal, sem prejuízo de outros meios comprovativos.

2 — A realização da contraprova deverá ser efetuada imediatamente a seguir a realização do despiste e no menor prazo possível.

3 — Será da responsabilidade do trabalhador o pagamento do exame a efetuar, salvo se o resultado for contrário ao resultado obtido pelo exame efetuado pela empresa de Higiene, Segurança e Saúde no trabalho.

4- A contraprova é realizada perante declaração do trabalhador nesse sentido, prestada nos termos do Anexo III que integra este regulamento.

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Artigo 11.º

Incapacidade temporária de exercício de funções

1- Face à informação prestada pelo médico do trabalho e nos casos em que o trabalhador seja considerado inapto, o mesmo será impedido de continuar no exercício de funções no dia em que tal informação seja fornecida e até ser considerado apto ao serviço.
2- Devendo constar da respetiva informação, a data de início e de término da incapacidade temporária para o exercício de funções.

CAPÍTULO IV

Poder disciplinar

Artigo 12.º

Dever de Obediência

1 — Os trabalhadores estão obrigados à realização do teste de alcoolemia, correspondendo a sua recusa, constituição de infração disciplinar, cuja pena será a que resultar do eventual processo disciplinar, que será instruído nos termos do disposto na Lei nº. 35/2014 de 20 de junho.

2 — Presume -se violação do dever de obediência, a recusa:

a) De apresentação ao serviço de Higiene e Segurança no Trabalho, para realização do teste ou da sujeição ao mesmo;

b) De assinatura da folha de registo, prevista no n.º 4, do artigo 9.º do presente Regulamento.

3- É considerada infração disciplinar, qualquer comportamento ilícito, praticado por trabalhador, e que ocorra motivado pelo consumo de álcool ou estupefacientes

Artigo 13.º

Reincidência

1 — A reincidência será considerada circunstância agravante.

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

CAPÍTULO V

Disposições finais

Artigo 14.º

Sensibilização e Divulgação

A aplicação do disposto nestas normas será acompanhada da promoção e divulgação de ações de prevenção de dependências em meios laborais e de campanhas de sensibilização para as consequências negativas do consumo de álcool e outras substâncias.

Artigo 15.º

Conhecimento dos trabalhadores

O presente Regulamento é do conhecimento obrigatório de todos os trabalhadores do Município, devendo ser distribuído um exemplar a cada um, bem como, serem promovidas adequadas medidas de divulgação.

Artigo 16.º

Entrada em Vigor

O presente Regulamento uma vez aprovado pela Câmara Municipal, entra em vigor no prazo de dez dias após a sua publicação no sítio institucional da Câmara Municipal de Vendas Novas, sem prejuízo da afixação nos respetivos locais de trabalho.

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

ANEXO I

Ficha de Sorteio

No dia ....., do mês de ....., do ano de ....., foi sorteado* o (a) seguinte trabalhador(a):

Nome:

Carreira:

Serviço:

Área Funcional:

Horário de trabalho:

Nº de ordem no sorteio:

O (a) referido (a) trabalhador (a) deverá submeter-se, em dia e hora a definir, no local....., a testes de deteção de consumo de álcool de acordo com o regulamento.

No sorteio estiveram presentes os seguintes elementos que vão assinar a ficha:

Tomei conhecimento e recebi cópia,

Vendas Novas, ... de .....de .....

O (a) trabalhador (a)

*Sorteio realizado através de programa informático a criar.

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

ANEXO II

(a que se refere o artigo 8º e do art.º 9º)

Deteção de álcool / Consumo de Estupefacientes

Ficha de Registo

Nome:_____

Carreira:_____

Área Funcional:_____

Data:___/___/___ **Hora:** ___:___

Método:_____

Resultados
Deteção de Taxa de Álcool no Sangue e/ou de Estupefacientes

	TAS	Estupefacientes
POSITIVO (≥0.5g/l)		
NEGATIVO		
ASSINATURA		

Repetição de Testes

	TAS	Estupefacientes
POSITIVO (≥0.5g/l)		
NEGATIVO		
ASSINATURA		

Contraprova

	TAS	Estupefacientes
NÃO		
SIM		
RESULTADO		
ASSINATURA		

EFETUADA EM ___/___/___ POR _____
RESULTADO_____
Responsável pelo registo:
_____

Foram-me explicadas as condições de realização dos testes, tendo tomado conhecimento do resultado dos mesmos. O tratamento de dados será elaborado de acordo com a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto e do RGPD

O (a) trabalhador (a)

_____

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

ANEXO III

Declaração para Realização de Contraprova

....., trabalhador (a) do Município de Vendas Novas, venho, ao abrigo do disposto no Art.º 10 do regulamento interno sobre prevenção e controlo do consumo de bebidas alcoólicas, declarar que pretendo realizar contraprova para determinação de consumo de álcool após sujeição aos respetivos testes e não concordância com o resultado dos mesmos.

Mais declaro ter conhecimento das condições de realização da contraprova.

Vendas Novas, ...de.....de.....

O Trabalhador (a)

Doc. 74/2021

vendas novas
era uma vez uma princesa...

N.º Registo: INT_CMVN/2021/3148
N.º Processo: 150.10.701.01/2021/13
Data: 17-06-2021

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 25 de junho de 2021

Serviço:	Serviço de Desenvolvimento Social		
Assunto:	Regulamento do Campo de Férias do Município de Vendas Novas		
Resumo:	Findo o período de apreciação pública para recolha de sugestões, presente proposta de Regulamento de Campo de Férias do Município de Vendas Novas, conforme informação anexa.		
Requerente:			
Proposta de Deliberação:	Aprovação da proposta e submissão da deliberação da Assembleia Municipal		
Nº Trabalhador	4769	**Assinatura:**	

Documentos Anexos:

x	Informação:	INT_CMVN/2021/3146
x	Outros	Regulamento do Campo de Férias do Município de Vendas Novas

**Preencher os campos aplicáveis*

DESPACHO

Despacho:	À Reunião de Câmara.		
Eleito:	Ana Barros		
Data:	17/6/2021	**Assinatura:**	

DELIBERACÃO

Aprovada por unanimidade. Submeta-se à Assembleia Municipal.

25.6.21

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Município de
Vendas Novas

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

INFORMAÇÃO

Serviço:	Serviço de Desenvolvimento Social		
Trabalhador:	Cristina Frade	**N.º**	4769
Dirigida a:	Vereadora Ana Barros		
Assunto:	Regulamento Campo de Férias do Município de Vendas Novas		

Documentos Anexos:

☐

Ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada dia 17 de março de 2021, deliberou aprovar o projeto de Regulamento do Campo de Férias Municipal, no sentido de submeter o mesma à apreciação pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação do aviso, para cumprimento do disposto artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

Findo este prazo, em que se rececionou o contributo de duas entidades do Conselho Local de Ação Social, e após acurada discussão interna entre os Serviços e o Executivo Municipal, envolvendo, ainda, reuniões de trabalho com as eventuais entidades aderentes ao programa, apresenta-se, em baixo, algumas, alterações que consubstanciam a reflexão havida.

Versão atual	Proposta
Artº. 2º 2. (...) dos Centros de Atividades de Tempos Livres (CATL)	**Artº. 2º** 2. (...) dos Centros de Atividades de Tempos Livres (CATL) e ofertas similares
Artº. 2º 4. INEXISTENTE	**Artº. 2º** 4. As atividades decorrem nas instalações das entidades aderentes e nos espaços municipais.
Artº 6º **Inscrições**	**Artº 6º** **Candidaturas das famílias a apoio financeiro municipal**

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

	(o conteúdo do artº 6º passa a constar do artº 7º e vice-versa)
Artº 6 1. A participação a tempo inteiro requer inscrição dos participantes junto do CATL escolhido pela família.	**Artº 7º** 1. A participação a tempo inteiro requer inscrição dos participantes junto da entidade aderente escolhida pela família.
Artº 6 5. A alimentação é da responsabilidade do participante.	**Artº 7º** 5. A alimentação é da responsabilidade do participante, conforme definido pelas entidades aderentes.
Artº 6 8. A Câmara Municipal define anualmente o quadro de apoio a atribuir no âmbito do presente regulamento às crianças e jovens acompanhadas pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vendas Novas.	**Artº 7º** 8. A Câmara Municipal compromete-se a auscultar anualmente as necessidades das famílias acompanhadas pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vendas Novas.
Artº 7º 1. O Município de Vendas Novas, através do Serviço de Desenvolvimento Social, analisará os pedidos de comparticipação municipal expressos na fase de candidatura definida pela Câmara Municipal. 2. (...)	**Artº 6º** 1. Os interessados devem apresentar candidatura no prazo definido pela Câmara Municipal; 2. O Município de Vendas Novas, através do Serviço de Desenvolvimento Social, analisará os pedidos de comparticipação municipal. 3. (...)
Artº 7º **Comparticipação das Famílias**	**Artº 7º** **Inscrições nas Entidades Aderentes** (o conteúdo do artº 6º passa a constar do artº 7º e vice-versa)
Artº 12º 1. f) INEXISTENTE	**Artº 12º** 1. f) Estabelecer procedimento a seguir perante ocorrências que coloquem em causa o bem-estar e a segurança dos participantes.

Em anexo, apresenta-se o Regulamento, com as alterações acima identificadas que, aprovado pela Câmara Municipal, deverá ser sujeito à deliberação da Assembleia Municipal de Vendas Novas.

À consideração superior,

A Responsável pelo Serviço de Desenvolvimento Social,

(Cristina Frade)

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

vendas novas
era uma vez uma princesa...

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Campo de Férias do Município de Vendas Novas

Regulamento

junho de 2021

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Preâmbulo

Vendas Novas é o Concelho do Alentejo Central que menos população perdeu de 2001 a 2017 e o quarto Concelho com mais população. É um território que continua a ser atrativo para a fixação de empresas e, consequentemente, de jovens famílias que contribuem para adensar a população escolar local.

A taxa de desemprego concelhia é inferior a 5%, o que significa que a esmagadora maioria da população é profissionalmente ativa.

Chegado o momento das férias escolares de verão, grande parte das famílias sente dificuldade em assegurar atividade e ocupação aos seus educandos, dado que apenas existe resposta com algum custo face à capacidade económica das famílias.

O Diagnóstico Social de Vendas Novas (2017), elaborado no âmbito do programa Rede Social, também identifica, como problema de elevada prioridade, o número insuficiente de estruturas de apoio às famílias fora do período letivo.

Atento a esta realidade e continuando a persecução do seu papel no apoio às famílias, o Município de Vendas Novas, entendeu implementar um programa que concilie a ocupação das crianças e jovens do Concelho com as necessidades familiares. Assim surge o Campo de Férias do Município de Vendas Novas.

A intenção é criar uma resposta integrada que possibilite a participação em atividades diversas dinamizadas, quer pelo Município, quer pelas entidades com Centros de Atividades de Tempos Livres (CATL) do Concelho, com utilização de recursos municipais e possibilidade de apoio (comparticipação) às famílias do Concelho de Vendas Novas.

Assim, a Câmara Municipal de Vendas Novas, reunida a 17 de março de 2021, submete o projeto de Regulamento Campo de Féria Municipal a consulta pública, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo e faz a publicitação do início do procedimento e participação procedimental, nos termos do artigo 98.º do mesmo diploma, tendo já sido ouvido o Instituto Português de Desporto e Juventude e o Conselho Municipal de Juventude.

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

CAPÍTULO I

PRINCÍPIOS GERAIS

Artigo 1.º

Lei habilitante

Constitui lei habilitante do presente regulamento o Decreto-Lei nº 32/2011 de 7 de março, que aprovou o regime jurídico de acesso e de exercício da atividade de organização de campos de férias.

Artigo 2.º

Definição e âmbito

1. Os campos de férias são iniciativas destinadas exclusivamente a grupos de crianças e jovens, cuja finalidade compreenda a realização, durante um período de tempo determinado, de um programa organizado de caráter educativo, cultural, desportivo ou meramente recreativo. Os campos de férias podem ser residenciais, nos casos em que a sua realização implique o alojamento ou não residenciais, nos restantes casos e, especificamente, no caso que este Regulamento enquadra.
2. O Campo de Férias do Município de Vendas Novas apoia e agrega a oferta local dos Centros de Atividades de Tempos Livres (CATL) e outras ofertas similares, que a ele adira e promove a oferta de blocos de atividades desportivas e culturais promovidas pelo Município.
3. As atividades a desenvolver no Campo de Férias do Município, devem abranger as vertentes culturais, desportivas, formativas e recreativas/lazer.
4. As atividades decorrem nas instalações das entidades aderentes e nos espaços municipais.

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Artigo 3.º

Objetivos

São objetivos do campo de férias não residencial organizado pelo Município:

a) Promover a ocupação de tempos livres a crianças e jovens do Concelho, como resposta integrada no apoio às famílias;
b) Proporcionar o desenvolvimento dos participantes em diversas vertentes: socialização, capacidade de iniciativa, sentido de responsabilidade e criatividade;
c) Fomentar a prática de hábitos de vida saudáveis dos participantes;
d) Fomentar a integração de todos os participantes, através das atividades culturais, desportivas, recreativas e formativas do programa;
e) Possibilitar a frequência nas atividades referidas na alínea anterior a crianças/jovens, em situação de risco;
f) Proporcionar uma oferta acessível às famílias, com possibilidade de comparticipação financeira por parte do Município de acordo com os rendimentos familiares;
g) Apoiar o setor local que promove CATL, com a cedência de recursos municipais, maximizando e agregando a oferta e a sua divulgação.

Artigo 4.º

Destinatários

1. O Campo de Férias aqui regulamentado destina-se a crianças e jovens, com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos, residentes ou estudantes no Concelho de Vendas Novas ou cuja mãe, pai ou tutor legal tenha atividade profissional no Concelho de Vendas Novas.

2. As atividades municipais dinamizadas pelo Município, no âmbito deste Campo de Férias, podem mediante capacidade de lotação, ser frequentadas por jovens maiores de 12 anos integrados ou não em respostas de CATL locais.

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Artigo 5.º

Duração e Horário

1. O Campo de Férias tem lugar na interrupção letiva de verão, em período de tempo a fixar e a divulgar anualmente pela Câmara Municipal.

2. O horário de funcionamento do Campo de Férias é fixado anualmente, de acordo com o estabelecido com as entidades aderentes e o plano de atividades delineado.

CAPÍTULO II

PARTICIPANTES

Artigo 6.º

Candidaturas das famílias a apoio financeiro municipal

1. Os interessados devem apresentar candidatura no prazo definido pela Câmara Municipal.
2. O Município de Vendas Novas, através do Serviço de Desenvolvimento Social, analisará os pedidos de comparticipação municipal
3. É condição para candidatura à comparticipação financeira a crianças e jovens que, cumulativamente:
   a) Os pais ou tutores legais tenham morada fiscal no Concelho de Vendas Novas;
   b) Os pais ou tutores legais comprovem estar ambos empregados ou em programa de ocupação;
   c) Tenham frequência mínima de 1 semana e máxima de 4 semanas no CATL;
   d) O rendimento *per capita* do agregado familiar se encontre num dos escalões de apoio definidos anualmente pela Câmara Municipal;
   e) Os pais ou tutores legais solicitem este apoio na fase de candidatura.

4. O valor da comparticipação é fixado anualmente pela Câmara Municipal, sendo utilizada a fórmula em anexo para o cálculo da capitação do rendimento do agregado familiar (ver anexo no final do regulamento).
5. A comparticipação financeira municipal esgota-se quando atingido o valor previsto no orçamento municipal para o respetivo ano.
6. A ordenação das candidaturas a apoiar segue a ordem de inscrição.

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

7. No caso de desistência de um participante inscrito ou ausência de frequência sem justificação, o apoio municipal transita para o candidato seguinte.
8. Nos casos não enquadrados pelo nº 2 deste artigo, o valor da participação em CATL é assegurado, na íntegra, pelas famílias, de acordo com o valor fixado pela entidade aderente que recebe a criança ou jovem.
9. A Câmara Municipal compromete-se a auscultar anualmente as necessidades das famílias acompanhadas pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vendas Novas.

Artigo 7º

Inscrições nas Entidades Aderentes

1. A participação a tempo inteiro requer inscrição dos participantes junto da entidade aderente escolhida pela família.
2. A participação pontual nos blocos de atividades municipais é feita através de formulário próprio, disponível no site do Município ou fornecido pelos serviços municipais e entregue no Serviço de Desporto.
3. As inscrições estão sujeitas a um número limite de vagas definido anualmente antes do período de inscrições pelas entidades aderentes.
4. A gestão da participação dos inscritos durante o período de duração do Campo de Férias é feita pelas entidades aderentes e pelo Município, consoante a participação é a tempo inteiro ou pontual nos blocos de atividades municipais.
5. A alimentação é da responsabilidade do participante, conforme definido pelas entidades aderentes.

Artigo 8.º

Direitos dos participantes

São direitos gerais dos participantes:

a) Receber informação detalhada acerca da organização do Campo de Férias, no ato da inscrição;

b) Encontrarem-se a coberto de seguro de acidentes pessoais, no período circunscrito à atividade, ainda que pontual;

c) Acompanhamento permanente pelo pessoal técnico da entidade aderente, nos termos estipulados pelo D.L. 32/2011 de 07 de março;

d) Participar de forma ativa e em condições de igualdade, nas atividades programadas pela entidade aderente;

e) Ser assistido, prontamente e de forma adequada, em caso de acidente ou doença súbita, que ocorra durante a atividade;

f) Ser respeitada a confidencialidade de todos os elementos e informações de natureza pessoal e familiar, constantes do respetivo processo individual.

Artigo 9.º

Deveres dos participantes

São deveres dos participantes:

a) Conhecer e cumprir, as normas do presente regulamento, o programa do Campo de férias, bem como as instruções que de forma legítima, sejam dadas pelo pessoal técnico das entidades aderentes;

b) Ser portadores de roupa adequada, asseada e devidamente marcada, não se fazendo acompanhar de objetos de valor;

c) Fornecer informações e toda a documentação necessária à sua participação, nos termos do presente regulamento;

d) Pugnar pela limpeza e conservação de todos os espaços, equipamentos e instalações;

e) Ser educados para com todos os pares e pessoal técnico, manifestando empenho no cumprimento das atividades que lhe foram propostas;

f) Avaliar o campo de férias em que participam, através do preenchimento de inquérito.

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

CAPÍTULO III

ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

Artigo 10.º

Direitos

São direitos dos encarregados de educação:

a) Ter conhecimento do presente regulamento;

b) Receber informação detalhada acerca da organização do campo de férias, no ato da inscrição, conforme legislação em vigor;

c) Ser informado do comportamento do seu educando e do alcance de objetivos, no desempenho das atividades;

d) Ter conhecimento da existência de livro de reclamações e fazer uso dele, caso o entenda.

Artigo 11.º

Deveres

São deveres dos encarregados de educação:

a) Conhecer e cumprir as normas do presente regulamento e do programa do Campo de férias, responsabilizando ainda o seu educando, pelo cumprimento das referidas normas e programa;

b) Proceder à correta inscrição do educando, prestando todas as informações e documentos necessários ao processo de inscrição, reservando-se o Município ao direito de exclusão, em caso de falsas declarações, assim como o respetivo pagamento da refeição, sempre que aplicável;

c) Prestar, por escrito, todas as informações importantes no momento da inscrição (p.e. necessidades de alimentação específica, cuidados especiais de saúde ou medicação a ser ministrada);

d) Informar, por escrito, com quem o participante se poderá ausentar do campo de férias, no caso de não ser o encarregado de educação.

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

e) Cumprir o programa de atividades e horários do campo de férias em vigor na entidade aderente;

f) Assumir todos os prejuízos causados pelo seu educando ao Município ou a terceiros, podendo o seu educando incorrer na pena de exclusão quando a sua ação tenha afetado o normal funcionamento da atividade;

g) Não interferir, seja em que o momento for, nas atividades do campo de férias e comparecer no Campo de Férias, sempre que para tal, for solicitado.

CAPÍTULO IV

ORGANIZAÇÃO

Artigo 12.º

Organização

A organização do Campo de Férias é partilhada entre o Município e as entidades aderentes, através de acordo de colaboração celebrado anualmente, da seguinte forma:

1. Responsabilidades do Município:

a) Apoiar cada entidade aderente com um *plafond* de quilómetros em transportes municipais para deslocação a atividades programadas;
b) Autorizar os jovens abrangidos pelo programa a frequentar gratuitamente as piscinas municipais durante o período do Campo de Férias;
c) Integrar a participação das entidades aderentes em atividades promovidas pelo Município;
d) Suportar a despesa com os seguros de acidentes pessoais dos participantes;
e) Divulgar e promover os serviços das entidades aderentes no âmbito deste Campo de Férias;
f) Permitir, mediante disponibilidade, o acesso a instalações municipais para o desenvolvimento de atividades programadas;
g) Comparticipar a participação de crianças e jovens que se enquadrem no descrito no nº 1 do artigo 7º deste Regulamento.

2. Responsabilidades das entidades aderentes:

a) Antes da abertura de inscrições e divulgação anual, dialogar com o Município sobre preços a fixar, número de vagas para cada faixa etária, plano de atividades e regulamento interno;
b) Proceder à receção das inscrições, verificando a correta instrução do processo completo, respeitando a confidencialidade de todos os elementos e informações de natureza pessoal e familiar, constantes do respetivo processo individual;
c) Receber informação, por escrito, com quem o participante se poderá ausentar do campo de férias, no caso de não ser o encarregado de educação;
d) Dar conhecimento da existência de livro de reclamações aos encarregados de educação dos participantes;
e) Avaliação do campo de férias realizado, através de inquérito distribuído aos participantes.
f) Estabelecer procedimento a seguir perante ocorrências que coloquem em causa o bem-estar e a segurança dos participantes.

CAPÍTULO V

FUNCIONAMENTO

Artigo 13º

Pessoal Técnico

A realização do Campo de Férias compreende o seguinte pessoal técnico, devidamente preparado e habilitado para o exercício das funções a desempenhar, sendo constituído, no mínimo, por:

a) Um coordenador por cada entidade;

b) Um ou mais monitores, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 16º, do Decreto-lei n.º 32/2011 de 7 de março.

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Artigo 14.º

Coordenador

1. Ao coordenador cabe a superintendência técnica, pedagógica e administrativa das atividades da sua entidade integradas no Campo de Férias.

2. São deveres do coordenador:

a) aceitar e aplicar o presente regulamento;

b) elaborar o cronograma das atividades do campo de férias e acompanhar a sua execução;

c) coordenar a equipa técnica, previamente e selecionada;

d) assegurar a realização do campo de férias no estrito cumprimento do disposto na legislação em vigor, e conforme o projeto pedagógico e de animação;

e) zelar pela boa conservação das instalações e dos equipamentos inerentes às atividades;

f) garantir o cumprimento das normas de saúde, higiene e segurança;

g) manter permanentemente disponível e garantir o acesso da ASAE à informação referida no artigo 12.º do Decreto-lei n.º 32/2011 de 7 de março.

Artigo 15.º

Monitores

1. Compete aos monitores acompanhar os participantes durante a execução das atividades do campo de férias, de acordo com o previsto no cronograma de atividades.

2. Devem os monitores:

a) aceitar e cumprir o presente regulamento;

b) coadjuvar o coordenador na organização das atividades do campo de férias e executar as suas instruções;

c) acompanhar os participantes durante o campo de férias, prestando todo o apoio e auxílio necessário;

d) cumprir e assegurar o cumprimento, pelos participantes, das normas de saúde, higiene e segurança;

e) verificar as condições de conservação e segurança dos materiais e equipamentos a utilizar pelos participantes, zelando pela sua correta utilização e manutenção.

Artigo 16.º

Extravios

A organização não se responsabiliza pelo extravio de quaisquer bens, propriedade dos participantes.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 17.º

Dúvidas e Omissões

As dúvidas de interpretação do presente regulamento, serão resolvidas por aplicação da lei geral em vigor que regula esta matéria (D.L. n.º 32/2011 de 07/03) sendo os casos omissos resolvidos mediante deliberação da Câmara Municipal.

Artigo 18.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor 15 dias após a sua publicação.

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

ANEXO – Cálculo do Rendimento *per Capita*

Para o cálculo da **capitação do rendimento do agregado familiar** deve ser utilizada a seguinte fórmula:

$$C = \frac{RAF-DAF}{N}$$

Em que:

C – capitação

RAF – rendimento mensal do agregado familiar

DAF – despesas fixas mensais do agregado familiar

N – número de elementos do agregado familiar à data da instrução do processo

O **número de elementos do agregado familiar** (**N**) deve incluir para além do indivíduo que se dirige ao serviço, as restantes pessoas que com ele vivam em economia comum, designadamente:

· Cônjuge ou pessoa em união de facto há mais de dois anos;

· Parentes e afins maiores, em linha reta e em linha colateral, até ao 3.º grau;

· Parentes e afins menores em linha reta e em linha colateral;

· Adotantes, tutores e pessoas a quem o requerente esteja confiado por decisão judicial ou administrativa de entidades ou serviços legalmente competentes para o efeito;

· Adotados e tutelados pelo indivíduo ou qualquer dos elementos do agregado familiar e crianças e jovens confiados por decisão judicial ou administrativa de entidades ou serviços legalmente competentes para o efeito ao indivíduo ou a qualquer dos elementos do agregado familiar.

Os **rendimentos do agregado familiar** (**RAF**) a considerar devem ser os seguintes:

· Rendimentos de trabalho dependente;

· Rendimentos empresariais e profissionais;

· Rendimentos de capitais;

· Rendimentos prediais;

· Pensões;

· Prestações sociais;

· Apoios à habitação com caráter de regularidade;

· Bolsas de estudo e de formação.

Os rendimentos a considerar devem reportam-se ao mês anterior à data de apresentação do pedido e/ou da situação de carência. Em situações de exceção, e caso se verifiquem

alterações significativas à situação socioeconómica do indivíduo/agregado familiar, deve ser considerado o próprio mês da apresentação do pedido.

As **despesas fixas mensais do agregado familiar** (**DAF**) a considerar devem ser as seguintes:

· Rendas de casa ou prestação mensal relativa a empréstimo bancário, não devendo ser contabilizado valor superior a 500,00€ (Até ao limite de 500,00€ para além da renda de casa ou prestação mensal, poderão também ser considerados os seguros de vida e multirriscos, e condomínio (em caso de habitação própria);

· Despesas com água, luz, gás e telefone, de acordo com a seguinte tabela (Fonte: Segurança Social):

Despesas Mensais			
Tipo de despesas	Valor de referência máximo	N.º de pessoas presentes	% de afectação
Água	10,00€	1.º	100%
		2.º	75%
		3.º ou+	50%
Luz	25,00€	1.º	100%
		2.º	75%
		3.º ou+	50%
Gás	20,00€	1.º	100%
		2.º	75%
		3.º ou+	50%
Telefone	20,00€	1.º	100%
		2.º	75%
		3.º ou+	50%

· Despesas de saúde (no valor não comparticipado pelo sistema nacional de saúde), nomeadamente com a aquisição de medicamentos, para tratamentos continuados ou deslocações a tratamentos (comprovados com prescrição médica);

· Despesas com transportes, nomeadamente valor do passe social ou do valor do título de transporte para deslocações a efetuar;

· Despesas com educação;

· Despesas com a frequência de equipamento social (fixadas de acordo com as regras do Protocolo de Cooperação celebrado entre o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade, e o Protocolo de Cooperação celebrado entre o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e a União das Mutualidades Portuguesas. No âmbito do pré-escolar deve-se aplicar o Despacho n.º 13502/ 2009, de 09 de junho).

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

vendas novas
era uma vez uma princesa...

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

N.º Registo: INT_CMVN/2021/3147

N.º Processo:

Doc. 75/2021

vendas novas
era uma vez uma princesa...

N.º Registo: INT_CMVN/2021/3207
N.º Processo: 150.10.701.01/2021/13
Data: 22-06-2021

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 25 de junho de 2021

Serviço:	Serviço de Desporto
Assunto:	Abertura das Instalações das Piscinas Municipais, a residentes no Concelho de Vendas Novas, face a pandemia COVID-19, época balnear 2021
Resumo:	Face ao contexto pandémico e à situação que ainda se verifica na área da grande Lisboa, a decisão do Executivo Municipal é que a época balnear nas Piscinas Municipais de Vendas Novas em 2021, seja apenas aberta aos residentes, seus ascendentes e descendentes, estudantes no Concelho, e funcionários do Município, no horário da tarde, de segunda-feira a sábado, e que os ATL/Campos de férias possam aceder ao espaço no período da manhã nos dias de semana. O Gabinete de Apoio Jurídico emitiu parecer que enquadra a fundamentação da decisão. Perante os factos propõe-se o seguinte: O controlo das entradas nas Piscinas Municipais seja feito da seguinte forma: Estudantes no Concelho – Apresentação do cartão de estudante; residentes no Concelho e seus descendentes e ascendentes diretos – Apresentação do comprovativo de morada; Funcionários do Município – Apresentação do cartão de funcionário. Horários a praticar no decorrer da época balnear: de segunda-feira a sábado no horário das 15h00 às 19h00; de segunda-feira a sexta-feira exclusivamente para os ATL/Campos de Férias do Concelho no horário das 10h00 às 12h00; Domingo – Encerrada. Taxas a praticar no decorrer da época balnear: Grupos de ATL/Campos de Férias do Concelho no horário da manhã – Entrada Gratuita; dos 11 aos 64 anos, de segunda-feira a sexta-feira – Aplicar a taxa definida para entradas a partir das 16h00 com o valor de 1,5€, ao sábado – Aplicar a taxa definida para entrada a partir das 16h00 com o valor de 2,40€; restantes grupo/idade - aplicar as taxas em vigor na tabela de taxas municipais. Lotações: Que a lotação das Piscinas Municipais para a Época Balnear/Ano 2021, seja definida no Plano de Contingência com base no seguinte: Regras de ocupação máxima indicativa de 0,05 pessoas por metro quadrado de área (Resolução do Conselho de Ministros n.º 74-A/2021 que altera as medidas aplicáveis em situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, no seu CAPÍTULO II, SECÇÃO II, no n.º 1 alínea a) do Artigo 13.º); Área coberta e descoberta do complexo das Piscinas Municipais.
Requerente:	Serviço de Desporto
Proposta de Deliberação:	Colocar à apreciação da Câmara o funcionamento das Piscinas Municipais de Vendas Novas na Época Balnear/2021

Nº Trabalhador	1156	**Assinatura:**	

Documentos Anexos:

x	Informação:	INT_CMVN/2021/3169 e INT_CMVN/2021/3202
X	Outros	Plano de Contingência para as Piscinas Municipais na Época Balnear/2021

**Preencher os campos aplicáveis*

DESPACHO

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Município de
Vendas Novas

vendas novas
era uma vez uma princesa...

Despacho:	À Reunião de Câmara		
Eleito:	VP		
Data:	22/6/2021	**Assinatura:**	Elsa Ceiu

DELIBERAÇÃO

Aprovada por unanimidade.

25.6.21

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Município de
Vendas Novas

vendas novas
era uma vez uma princesa...

N.º Registo: INT_CMVN/2021/3202
N.º Processo:
Data: 22-06-2021

INFORMAÇÃO

Serviço:	Serviço de Desporto		
Trabalhador:	Nuno Branco	**N.º**	1156
Dirigida a:	Sr.ª Vereadora Ana Carla Barros		
Assunto:	Abertura das Instalações das Piscinas Municipais, a residentes no Concelho de Vendas Novas, face a pandemia COVID-19, época balnear 2021		

Documentos Anexos:

[x] Parecer do Gabinete de Apoio Jurídico e Plano de Contingência para as Piscinas Municipais na Época Balnear/2021

Considerando que:

1. Face ao contexto pandémico e à situação que ainda se verifica na área da grande Lisboa, a decisão do Executivo Municipal é que a época balnear nas Piscinas Municipais de Vendas Novas em 2021, seja apenas aberta aos residentes, seus ascendentes e descendentes, estudantes no Concelho, e funcionários do Município, no horário da tarde, de segunda-feira a sábado, e que os ATL/Campos de férias possam aceder ao espaço no período da manhã nos dias de semana;
2. O Gabinete de Apoio Jurídico emitiu parecer que enquadra a fundamentação da decisão;
3. Perante os factos propõe-se o seguinte:
    a. O controlo das entradas nas Piscinas Municipais seja feito da seguinte forma:
        i. Estudantes no Concelho – Apresentação do cartão de estudante;
        ii. Residentes no Concelho e seus descendentes e ascendentes diretos – Apresentação do comprovativo de morada;
        iii. Funcionários do Município – Apresentação do cartão de funcionário;
    b. Horários a praticar no decorrer da época balnear:
        i. De segunda-feira a sábado no horário das 15h00 às 19h00;
        ii. De segunda-feira a sexta-feira exclusivamente para os ATL/Campos de Férias do Concelho no horário das 10h00 às 12h00;
        iii. Domingo – Encerrada;
    c. Taxas a praticar no decorrer da época balnear:
        i. Grupos de ATL/Campos de Férias do Concelho no horário da manhã – Entrada Gratuita;
        ii. Dos 11 aos 64 anos:
            1. De segunda-feira a sexta-feira – Aplicar a taxa definida para entradas a partir das 16h00 com o valor de 1,5€;
            2. Ao sábado – Aplicar a taxa definida para entrada a partir das 16h00 com o valor de 2,40€;
        iii. Restantes grupo/idade - aplicar as taxas em vigor na tabela de taxas municipais;

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Município de
Vendas Novas

d. Lotações:
    i. Que a lotação das Piscinas Municipais para a Época Balnear/Ano 2021, seja definida no Plano de Contingência com base no seguinte:
        1. Regras de ocupação máxima indicativa de 0,05 pessoas por metro quadrado de área (Resolução do Conselho de Ministros n.º 74-A/2021 que altera as medidas aplicáveis em situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, no seu CAPÍTULO II, SECÇÃO II, no n.º 1 alínea a) do Artigo 13.º);
        2. Área coberta e descoberta do complexo das Piscinas Municipais.

À consideração superior.

O Técnico do Serviço de Desporto

(Nuno Manuel Rosado Branco)

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

vendas novas
era uma vez uma princesa...

N.º Registo: INT_CMVN/2021/3169
N.º Processo:
Data: 18/06/2021

PARECER

Serviço:	Gabinete de Apoio Jurídico		
Trabalhador:	Anabela Vagarinho	**N.º**	4540
Dirigida a:	Srª. Vereadora Ana Carla Barros		
Assunto:	Abertura das Instalações das Piscinas Municipais, a residentes no Concelho de Vendas Novas, face a pandemia Covid 2019, época balnear 2021.		

Documentos Anexos:

☐

Considerando que,

a) A Câmara Municipal, nos termos da lei 169/99 de 18 de setembro na sua atual redação detém a competência material, prevista nos termos do seu artigo 33 alínea ee), competindo-lhe, criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob a sua administração.

b) A Câmara Municipal, entende que as piscinas municipais de Vendas Novas, são um equipamento que visa contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população, servindo fundamentalmente os cidadãos do concelho, através da produção direta e indireta de serviços de atividade física e desportiva, ao nível de atividades aquáticas e de lazer.

c) A pandemia causada pelo Covid 19, obrigou à implementação de um conjunto de medidas de saúde e sanitárias, que limitam de forma drástica a utilização das piscinas municipais.

d) A reabertura das piscinas terá, assim, que ser feita com especiais cuidados e com forte limitação ao nível de utilizadores;

e) Não será possível, enquanto durar a referida pandemia abrir as piscinas a todos quantos a utilizaram ao longo dos anos de forma livre e sem qualquer constrangimento;

f) Assim, a utilização das piscinas deverá fazer-se de acordo com o plano de contingência aprovado para as mesmas, elaborado de acordo com as regras sanitárias e de saúde definidas pela Direção Geral de Saúde;

g) O Município de Vendas Novas, não pode deixar de participar nas obrigações de manter controlada a doença e de tudo fazer para impedir o surgimento de quaisquer focos de infeção.

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Município de
Vendas Novas

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

h) A imperiosa limitação no acesso às piscinas municipais, obriga o Município de Vendas Novas a definir os critérios que presidirão à mesma;

i) Tendo em conta, por um lado, que um dos elevados fatores de risco de transmissão da doença é a mobilidade e, por outro, a necessidade de manter controlado, no concelho de Vendas Novas, o atual nível de transmissão, entende-se, com caráter excecional e temporário, que a entrada e utilização das piscinas municipais de Vendas Novas, durante o verão de 2021, devem ser permitidas, exclusivamente, a residentes no concelho de Vendas Novas.

Face ao exposto, e, de forma excecional, entendo que a Câmara Municipal de Vendas Novas, deverá deliberar no sentido de:

1º. Durante a época balnear de 2021, a entrada e utilização das piscinas municipais de Vendas Novas, só sejam permitidas, a residentes habituais do concelho de Vendas Novas;
2º. Durante a referida época balnear, seja dado integral cumprimento ao plano de contingência das piscinas municipais;
3º. Os serviços responsáveis definam a melhor forma dos utentes fazerem prova da residência habitual atrás referida.

Anabela Lagarinhos

(Assinatura)

COVID-19

Plano de Contingência

PISCINAS MUNICIPAIS AO AR LIVRE

Enquadramento

A Organização Mundial de Saúde a 30 de janeiro de 2020 considerou que a epidemia SARS-CoV-2 causou uma situação de emergência de saúde pública de âmbito internacional. No dia 11 de março de 2020 caracterizou o vírus como uma pandemia em virtude do elevado número de países afetado. Com o objetivo de conter a propagação do vírus foram adotadas várias medidas, obrigando a sociedade a ajustar a sua forma de vida e acautelando os grupos de risco.

O Município de Vendas Novas a 11 de março de 2020 decidiu, entre outras medidas, encerrar as Piscinas Municipais e todos os serviços ali desenvolvidos de modo a minorar o risco de contágio e de propagação da COVID -19.

Mantendo como prioridade o combate à pandemia, mas tendo em conta a atual evolução da situação pandémica e que nos encontramos numa fase de retoma gradual e faseada da atividade económica, foi decidido reabrir as Piscinas Municipais de Vendas Novas cumprindo todas as regras legalmente definidas no Decreto-Lei n.º 35-A/2021, de 18 de maio, que regula o acesso, a ocupação e a utilização das praias de banhos, no contexto da pandemia da doença COVID-19, para a época balnear de 2021, e que, com as devidas adaptações, também é aplicável ao funcionamento das piscinas ao ar livre e restante Legislação e Orientações da DGS em vigor.

O presente Plano visa assegurar o bom funcionamento através da definição de regras de controlo para todos os que irão frequentar as Piscinas Municipais de Vendas Novas, quer sejam utilizadores, colaboradores do Município ou de outras entidades, com o objetivo de diminuir o risco de contágio da COVID-19.

Âmbito de aplicação

O presente plano aplica-se a toda a atividade desenvolvida nas Piscinas Municipais de Vendas Novas, englobando o espaço físico, os utilizadores, os colaboradores do Município, bem como outras entidades envolvidas direta e indiretamente com o seu regular funcionamento ou com as operações de prevenção e controlo no âmbito da COVID-19.

Coordenação do Plano

É da competência do Presidente da Câmara Municipal a designação dos elementos que integram o Grupo de Coordenação do Plano de Contingência para a COVID-19 no âmbito das Piscinas Municipais de Vendas Novas. Neste caso a sua operacionalização e gestão é coordenada pelo Serviço de Desporto.

Este Grupo é responsável por:

a) Definir e acompanhar a estratégia de atuação face ao evoluir da situação;
b) Implementar e monitorizar a efetiva aplicação das regras e procedimentos de contingência para a reabertura e funcionamento das Piscinas Municipais;
c) Articular com todas as entidades internas e externas à Câmara Municipal com vista a operacionalizar a implementação das regras e procedimentos de contingência definidos, garantindo que todos os colaboradores que irão integrar o processo de reabertura e funcionamento Piscinas Municipais estão devidamente informados das vulnerabilidades e dos perigos decorrentes das atividades desenvolvidas, quer individual quer coletivamente, bem como, das medidas preventivas previstas e dos procedimentos diminuidores do perigo de contágio;
d) Gerir o processo de comunicação, nomeadamente promover a divulgação do Plano no site do Município de Vendas Novas;
e) Obter e divulgar informação atualizada;
f) Desenvolver, manter, implementar, rever e propor alterações ao Plano.

Procedimentos para funcionamento das piscinas municipais

Regras e procedimentos genéricos:

a) Manter a distância mínima de dois metros entre pessoas;
b) Uso obrigatório de máscara para entrar nas instalações, circular e utilizar as instalações sanitárias;
c) Respeitar os circuitos específicos de entrada e saída, onde será disponibilizada solução desinfetante cutânea;
d) Respeitar as orientações da Câmara Municipal e dos seus colaboradores;
e) Cumprir com todas as orientações das Autoridades de Saúde, Socorro e Segurança;
f) Quando for excedido o limite máximo de pessoas, as restantes, aguardam a sua vez de acesso, em fila ordenada junto à entrada do recinto e mantendo a distância de segurança de dois metros relativamente às pessoas que se encontram à sua frente e atrás na fila;

Regras e procedimentos a adotar pelos colaboradores:

a) Uso obrigatório de equipamento de proteção individual (EPI), designadamente:

- máscaras de proteção;
- luvas descartáveis (sempre que preconizado);
- líquido desinfetante;
- viseira de caráter opcional (não dispensa o uso de máscara);

b) Ter conhecimento do Plano de Contingência;

c) Garantir que as regras de funcionamento do recinto são cumpridas, designadamente quanto ao acesso, lotação máxima e circulação nas instalações;

d) Garantir a disponibilização e uso de soluções liquidas de base alcoólica, para todos os que utilizam o espaço, juntos dos locais devidamente identificados;

e) Uso obrigatório de EPI por parte dos trabalhadores afetos ao serviço de higienização e desinfeção;

f) Proceder à higienização e desinfeção periódica dos espaços, equipamentos, objetos e superfícies, conforme indicado no protocolo de higienização.

Regras e procedimentos a adotar pelos utilizadores:

a) Cumprir as normas e orientações emitidas pela Direção-Geral da Saúde (DGS) em matéria de etiqueta respiratória;

b) Uso obrigatório de máscara para entrar nas instalações, circular e utilizar as instalações sanitárias;

c) Cumprir as normas relativas ao distanciamento social;

d) Proceder à higienização frequente das mãos;

e) Utilizar calçado apropriado para circular em todo o recinto, chuveiros externos e instalações sanitárias;

f) Cumprir as regras de funcionamento do recinto, designadamente quanto ao acesso e circulação dentro das instalações;

g) Depositar os resíduos gerados nos locais destinados a esse efeito;

h) Não é permitida a utilização de quaisquer objetos (ex.: boias, bolas, etc.) no interior das piscinas, excetuando o uso de braçadeiras em crianças pequenas.

Modo de funcionamento

No que respeita à capacidade potencial de ocupação de cada recinto, numa primeira fase, a lotação será calculada com base no critério definido pela alínea a), n.º 1 do artigo 13.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 74-A/2021, de 09 de junho, que determina que "*A*

afetação dos espaços acessíveis ao público deve observar regras de ocupação máxima indicativa de 0,05 pessoas por metro quadrado de área, com exceção dos estabelecimentos de prestação de serviços;".

Espaço	Área Aproximada	Lotação máxima
Total	10000 m^2	500 pessoas

	Horário de Funcionamento
Público	2ª a sábado das 15h00 às 19h00
ATL/Campos de férias do Concelho	2ª a 6ª feira das 10h00 às 12h00

Procedimentos de limpeza e higienização do equipamento e tratamento dos resíduos

As instalações são limpas regularmente com produtos e materiais próprios para esse efeito e de acordo com a Orientação n.º 014/2020 da DGS, de 21/03/2020 referente à "Limpeza e desinfeção de superfícies em estabelecimentos de atendimento ao público ou similares".

- A limpeza e desinfeção de todos os espaços de utilização comum, designadamente local de entrada, local de saída, chuveiros exteriores e espaço pavimentado envolvente às piscinas será realizada várias vezes ao dia;
- A limpeza e desinfeção das instalações sanitárias será realizada várias vezes ao dia. Será mantido, e afixado para consulta, o registo das ações de limpeza/desinfeção efetuadas.
- Serão disponibilizados dispensadores de sabonete ou sabão junto aos lavatórios dos sanitários;
- Instalação de baldes contentores, com saco, em vários pontos do equipamento, devidamente identificados, para deposição de resíduos, inclusive de equipamentos de proteção individual (máscaras, luvas, etc.);
- Os sacos referidos na alínea anterior devem ser retirados, quando a capacidade for atingida, fechados e encaminhados para os resíduos indiferenciados;

- Será realizada uma limpeza ao recinto e o espaço será desinfetado, diariamente, com produto adequado e semelhante àquele que é utilizado para a desinfeção de arruamentos e espaços públicos;
- Durante a realização das operações de limpeza e higienização, os trabalhadores do Município deverão estar obrigatoriamente equipados com máscaras, luvas e outros equipamentos individuais de proteção, conforme orientações Direção-Geral da Saúde.

Procedimentos a adotar relativamente a um caso suspeito de COVD-19

Qualquer pessoa, colaborador ou utilizador, que apresente critérios que se enquadrem na definição de "caso suspeito de COVID-19" (de acordo com a norma nº 004/2020 de 23/03/2020 da DGS atualizada a 19/04/2021) deverá ser encaminhado para a sala de isolamento e contactar a linha Saúde 24 - 808 24 24 24.

São consideradas suspeitas de infeção por SARS-CoV-2 as pessoas que apresentem:

a) Quadro de infeção respiratória aguda com, pelo menos, um dos seguintes sintomas;
   - Tosse de novo, ou com agravamento do padrão habitual;
   - Febre (temperatura ≥ 38,0ºC) sem outra causa atribuível;
   - Dispneia / dificuldade respiratória, sem outra causa atribuível.

b) Perda de paladar de início súbito.

Nesta situação deverá ser aplicado o que está descrito no Plano de Contingência COVID-19 – Versão II do Município de Vendas Novas.

Sala de isolamento

O objetivo principal deste encaminhamento é impedir que outros possam ser expostos e infetados tentando, desta forma, evitar o risco de propagação da doença.

A sala de isolamento localiza-se no seguinte espaço:

Edifício Municipal	Sala de isolamento
Estádio Municipal	Balneário (porta n.º 13)

Medidas de prevenção e sensibilização

No local estão afixados, de forma acessível a todos, as recomendações gerais (Anexo I), regras de etiqueta respiratória (Anexo II), da higienização das mãos (Anexo III) e correta utilização da máscara (Anexo IV).

Vendas Novas, 22 de junho de 2021

Anexo I

Recomendações gerais

COVID-19 MEDIDAS GERAIS

HIGIENE DAS MÃOS

Lave frequentemente as mãos com água e sabão ou use uma solução à base de álcool





ETIQUETA RESPIRATÓRIA

Quando espirrar ou tossir, tape o nariz e a boca com um lenço de papel ou com o braço. Deite o lenço no lixo

DISTANCIAMENTO SOCIAL

Mantenha a distância de segurança das outras pessoas de 1,5 - 2 metros



SE TIVER ALGUM DOS SEGUINTES SINTOMAS:



TOSSE



FEBRE



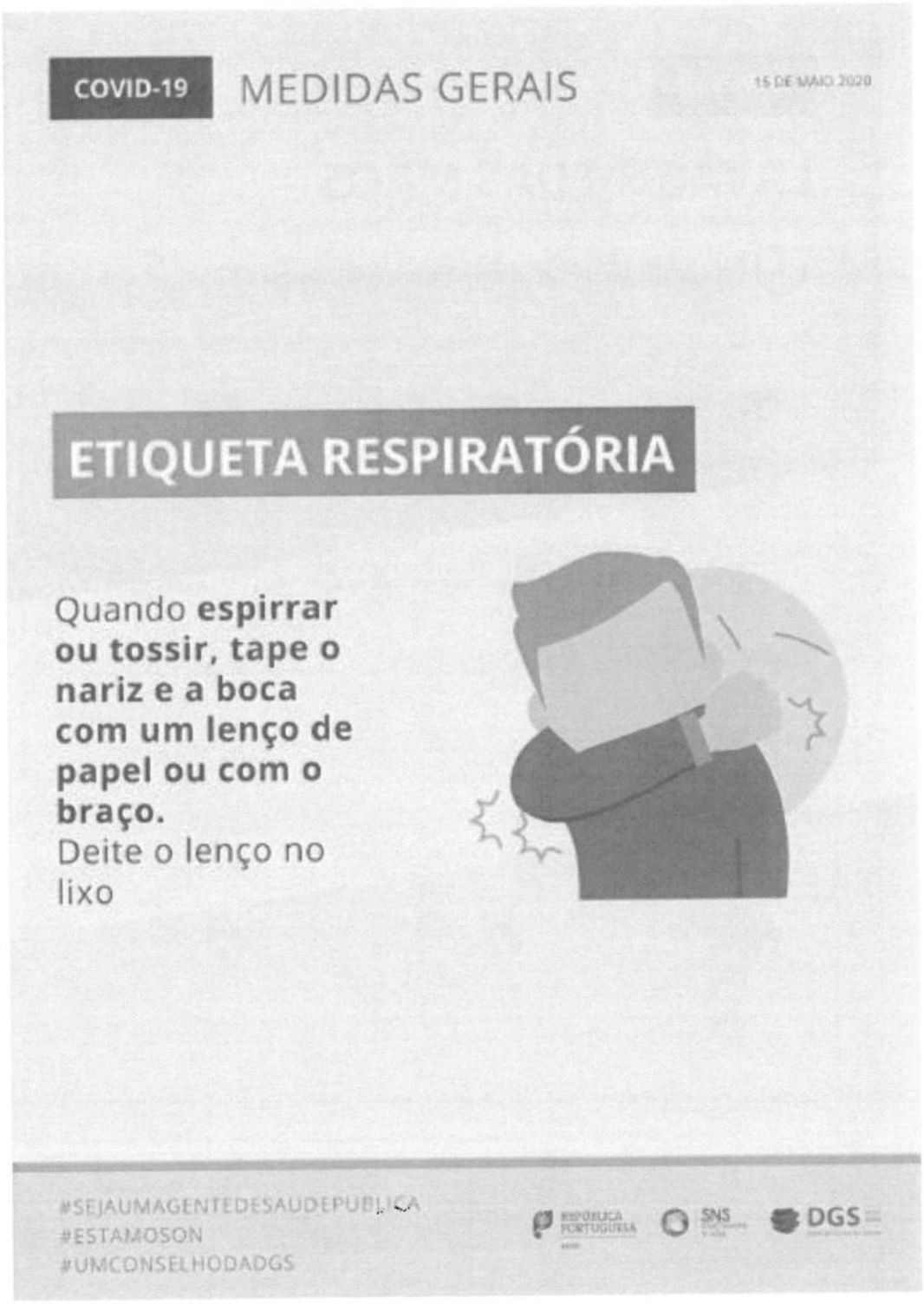
DIFICULDADE RESPIRATÓRIA

LIGUE SNS 24

808 24 24 24

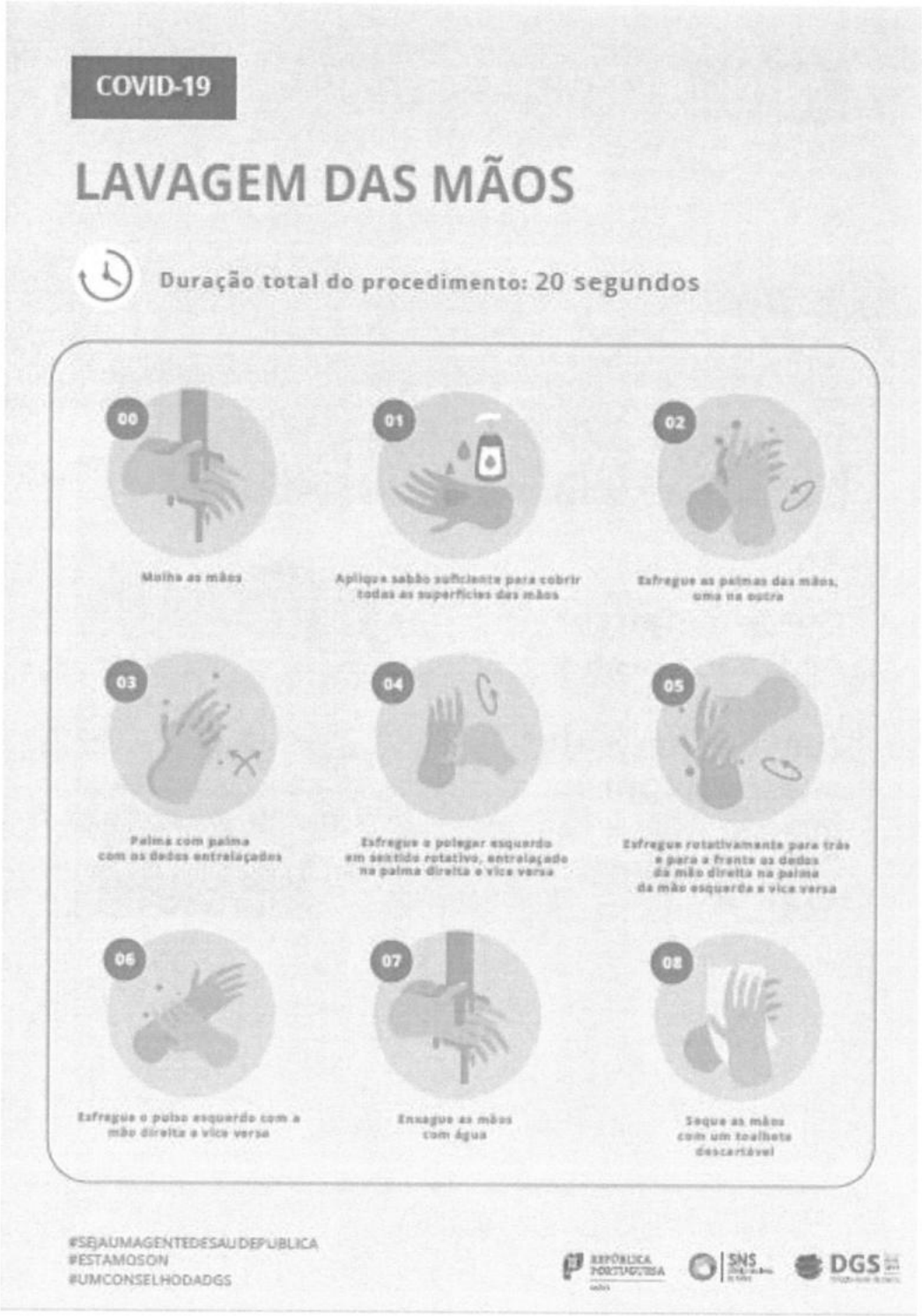
Anexo II

Etiqueta respiratória



Anexo III

Higienização das mãos



Município de Vendas Novas

vendas novas

REPÚBLICA PORTUGUESA
SAÚDE

40 ANOS SNS SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE 1979-2019

120 ANOS DGS desde 1899 Direção-Geral da Saúde

NOVO CORONAVÍRUS

COVID-19

LAVAGEM DAS MÃOS

(com uma solução à base de álcool)

Duração total do procedimento: **20 segundos**



Aplique o produto numa mão em forma de concha para cobrir todas as superfícies



Esfregue as palmas das mãos, uma na outra



Palma direita sobre o dorso esquerdo com os dedos entrelaçados e vice versa



Palma com palma com os dedos entrelaçados



Esfregue o polegar esquerdo em sentido rotativo, entrelaçado na palma direita e vice versa



Esfregue rotativamente para trás e para a frente os dedos da mão direita na palma da mão esquerda e vice versa

SEJA UM AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

Partilhe informação e boas práticas sobre o COVID-19

REPÚBLICA PORTUGUESA
SAÚDE

40 ANOS SNS SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE 1979-2019

120 ANOS DGS desde 1899 Direção-Geral da Saúde

Anexo IV

Correta utilização da máscara



Doc. 76/2021

vendas novas
era uma vez uma princesa...

N.º Registo: INT_CMVN/2021/3177
N.º Processo: 150.10.701.01/2021/13
Data: 21-06-2021

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 25 de junho de 2021

Serviço:	Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação		
Assunto:	Estatuto do Direito de Oposição – Relatório de Avaliação 2020		
Resumo:	Para efeitos de exercício do direito de pronúncia sobre o relatório de avaliação, por parte dos titulares do direito de oposição, e em cumprimento do nº. 2 do artigo 10º. do Estatuto do Direito de Oposição e da alínea u) do nº. 1 do artigo 35º do Anexo 1 da Lei nº. 75/ 2013, de 12 de setembro, presente o Relatório de Avaliação do Estatuto do Direito de Oposição do ano 2020, tendo em vista a sua apreciação pela Câmara Municipal e posterior remessa à Assembleia Municipal e aos titulares do direito de oposição e publicação na página da internet do Município.		
Requerente:			
Proposta de Deliberação:	Aprovar o relatório de avaliação do estatuto da oposição do ano 2020, remetendo o mesmo à apreciação da Assembleia Municipal e aos titulares do direito de oposição.		
Nº Trabalhador	4691	**Assinatura:**	Pedro Ad

Documentos Anexos:

	Informação:	
X	Outros	Estatuto do Direito de Oposição – Relatório de Avaliação 2020

**Preencher os campos aplicáveis*

DESPACHO

Despacho:	À Reunião de câmara		
Eleito:	PCM		
Data:	21.6.21	**Assinatura:**	

DELIBERAÇÃO

Aprovada por maioria. Submeta-se à Assembleia Municipal.

25.6.21

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Município de
Vendas Novas

Município de
Vendas Novas

vendas novas
era uma vez uma princesa...

Estatuto do Direito de Oposição

Relatório de Avaliação 2020

Junho 2021

Índice

1 – INTRODUÇÃO	**2**
2 - TITULARES DO DIREITO DE OPOSIÇÃO	**4**
3 - CUMPRIMENTO DO ESTATUTO DE OPOSIÇÃO	**5**
4 - PRONÚNCIA SOBRE O RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO	**8**
5 – CONCLUSÃO	**9**
ANEXO 1	**10**

1- INTRODUÇÃO

Atendendo ao princípio constitucional que reconhece às minorias o direito de oposição democrática, consagrado no n.º 2 do artigo 114.º da Constituição da República Portuguesa, foi aprovado pela Lei n.º 24/98 de 26 de maio o Estatuto do Direito de Oposição, o qual pretende assegurar o funcionamento dos órgãos eleitos, garantindo às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática aos órgãos executivos das autarquias locais, através do acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas prosseguidas pelos mesmos.

Pelo disposto no referido Estatuto, assistem aos titulares do direito de oposição o direito à informação, o direito de consulta prévia, o direito de participação e o direito de depor. Por fim, assiste-lhes, ainda, o direito de pronúncia sobre o relatório de avaliação do grau de observância do respeito por este diploma legal.

De acordo com o n.º 1 do artigo 10.º da referida lei n.º 24/98, os órgãos executivos das autarquias locais devem elaborar, até ao final do mês de março do ano subsequente àquele a que se refiram, relatórios de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias, expondo as atividades que deram origem e que contribuíram para o pleno cumprimento dos direitos, poderes e prerrogativas dos titulares autárquicos do direito de oposição.

Dando expressão a esta lei, prevê a alínea yy), do n.º 1, do artigo 33º, anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 18 de setembro que é competência da Câmara Municipal dar cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição. Os mencionados relatórios deverão ser remetidos aos titulares do direito de oposição para que sobre eles se pronunciem.

De acordo com o consagrado no Estatuto do Direito de Oposição os titulares do Direito de Oposição têm:

a) O direito de ser informados regular e diretamente pelos correspondentes órgãos executivos sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público relacionados com a sua atividade (artigo 4º);

b) O direito de ser ouvidos sobre as propostas dos respetivos orçamentos e planos de atividade (artigo 5º);

c) O direito de se pronunciar e intervir pelos meios constitucionais e legais, sobre quaisquer questões de interesse público relevante, bem como o direito de presença e participação em todos os atos e atividades oficiais que, pela sua natureza, o justifiquem (artigo 6.º);

d) O direito de depor perante quaisquer comissões constituídas para a realização de livros brancos, relatórios, inquéritos, inspeções, sindicâncias ou outras formas de averiguação de factos sobre matérias de relevante interesse local (artigo 8.º).

2. TITULARES DO DIREITO DE OPOSIÇÃO

No caso das autarquias locais e nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 24/98 de 26 de maio, são titulares do direito de oposição os partidos políticos representados no órgão deliberativo que não estejam representados no correspondente órgão executivo e ainda aqueles que, estando representados na Câmara Municipal, nenhum dos seus representantes assuma pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas, bem como os grupos de cidadãos eleitores que tenham concorrido nas eleições autárquicas e que, como tal, estejam representados em qualquer órgão autárquico, nos termos das alíneas anteriores.

No caso particular do Município de Vendas Novas, tendo em conta o ato eleitoral do ano de 2017, o Partido Socialista (PS) deteve pelouros e poderes delegados e foram constituídos titulares do direito de oposição, nos termos do artigo 3º. da supramencionada lei, a Coligação Democrática Unitária (CDU), representada na Câmara Municipal por dois vereadores e na Assembleia Municipal por seis eleitos e o Partido Social Democrata (PSD), representado na Assembleia Municipal por dois eleitos.

3. CUMPRIMENTO DO ESTATUTO DE OPOSIÇÃO

Considerando que compete ao Presidente da Câmara promover o cumprimento do supramencionado Estatuto e a publicação do respetivo relatório de avaliação, nos termos e para efeitos da alínea u), do n.º 1, do artigo 35º do anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relatam-se, genericamente, as atividades que deram origem e contribuíram para o pleno cumprimento dos direitos, poderes e prerrogativas dos titulares autárquicos do direito de oposição:

3.1. DIREITO À INFORMAÇÃO

Durante o período respeitante ao presente relatório (ano 2020) e, em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 24/98 de 26 de maio, os titulares do direito de oposição do Município de Vendas Novas foram regularmente informados pelo Presidente da Câmara e pelos membros em funções executivas, tanto de forma expressa como verbal, sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público relacionados com a sua atividade;

Assim, foi dado cumprimento ao estipulado na alínea c) do n.º 2 do artigo 25º e nas alíneas t), x) e y) do n.º 1 do artigo 35º, do anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e facultadas outras informações concernentes a outros assuntos, designadamente:

- Foi remetida à Presidente da Assembleia Municipal e aos restantes membros da Assembleia Municipal, antes de cada sessão ordinária daquele órgão, informação escrita do Presidente de Câmara, acerca da atividade da Câmara Municipal e de outros assuntos de interesse público bem como, informação sobre a situação financeira, sobre as obras e os processos judiciais em curso;
- Foi facultada resposta aos pedidos de informação apresentados pelos vereadores, verbalmente na própria reunião ou posteriormente por escrito;
- Foi facultada resposta, em geral, às questões colocadas formal ou informalmente sobre o andamento dos principais assuntos do Município;
- Procedeu-se à publicação das deliberações dos órgãos autárquicos e das decisões dos respetivos titulares, destinadas a ter eficácia externa;
- Procedeu-se à divulgação das atas das reuniões da Câmara Municipal e das sessões da Assembleia Municipal na página da internet da autarquia, após a sua aprovação, como determina a lei.

Tendo como objetivo facultar as condições adequadas para o exercício deste direito, foi disponibilizado, aos Senhores Vereadores da CDU, uma sala no edifício dos Paços do Concelho para consulta e estudo de todos os dossiês que entendam e para receberem os munícipes, bem como foram facultados os meios materiais e apoio administrativo indispensáveis para a execução das suas funções.

Os representantes da oposição foram ouvidos nas questões mais relevantes para a atividade autárquica e, sempre que possível, os seus contributos e sugestões foram incorporados e aceites.

Por outro lado, o Municipio de Vendas Novas assegurou, em nome do princípio da transparência, a atualização dos mecanismos de informação permanente sobre a gestão municipal, em particular, a sua página eletrónica, facilitando, deste modo, o constante acompanhamento, a fiscalização e a crítica da atividade dos órgãos municipais.

3.2. DIREITO DE CONSULTA PRÉVIA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 5º do Estatuto do Direito de Oposição, foram ouvidos os partidos de oposição sobre as propostas para as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2021, nomeadamente reunindo a 12 de novembro 2020 com os representantes do PSD e a 18 de novembro de 2020 com os representantes da CDU.

Foram ainda facultadas, por correio eletrónico e/ou entregues em mão, no local previamente combinado, as ordens de trabalho das reuniões do executivo e das sessões do órgão deliberativo e disponibilizados, para consulta, todos os documentos necessários à tomada de decisão.

3.3. DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

No período em apreço foi assegurado aos titulares do direito de oposição, o direito de se pronunciarem e intervirem, pelos meios constitucionais e legais, sobre quaisquer questões de relevante interesse público, podendo efetuar pedidos de informação, apresentar moções, requerimentos, declarações políticas, esclarecimentos e protestos.

Foram dirigidos os convites aos membros eleitos da Câmara e da Assembleia Municipal, a fim de assegurar que estes pudessem estar presentes e/ou participar em atos e eventos oficiais.

Foi garantida a distribuição de toda a correspondência remetida à Autarquia e destinada aos vereadores ou aos membros da Assembleia Municipal.

Foram tornadas públicas integralmente, nas respetivas atas, todas as declarações de voto apresentadas.

Assegurou-se aos eleitos o direito de apresentação de propostas de deliberação, que foram decididas de imediato ou agendadas posteriormente.

3.4. DIREITO DE DEPOR

No período em questão foi criado no âmbito da atividade da Assembleia Municipal, a Comissão de acompanhamento da recuperação económica e social após o surto de Covid-19, que reuniu nos dias 15 de julho, 29 de julho e 1 de outubro, tendo os titulares do direito de oposição participado ativamente no mesmo, de acordo com o direito consagrado no artigo 8.º do Estatuto do Direito de Oposição.

4. PRONÚNCIA SOBRE O RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Atendendo ao estatuído no artigo 10.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, os titulares do direito de oposição dispõem do direito de se pronunciarem sobre o relatório de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes no referido Estatuto, documento este elaborado pelo órgão executivo.

Por solicitação de qualquer dos titulares do direito de oposição, pode o relatório e respetivas respostas serem objeto de discussão pública na sessão da Assembleia Municipal.

5. CONCLUSÃO

Face às linhas gerais de atuação supra expendidas, considera-se que a Câmara Municipal de Vendas Novas cumpriu, durante o ano de 2020, o estabelecido no Estatuto do Direito de Oposição, assim contribuindo, através da criação de condições para a efetivação dos direitos e garantias dos seus titulares, para o reforço do sistema democrático.

Para efeitos do exercício do direito de pronúncia sobre o relatório de avaliação, por parte dos titulares do direito de oposição, e em cumprimento do n.º 2 do artigo 10.º do Estatuto do Direito de Oposição e da alínea u) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determino que o presente Relatório seja submetido ao Órgão Executivo e, posteriormente, enviado ao Presidente da Assembleia Municipal e aos titulares do direito de oposição.

Deverá, ainda, este relatório ser publicado na página da internet deste Município.

Vendas Novas, 18 de junho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

Luís Carlos Piteira Dias

Estatuto do Direito de Oposição

ANEXO 1

Deixamos quadro-anexo com a súmula dos requerimentos recebidos ao longo de 2020, quer tenham sido remetidos por parte das respetivas comissões concelhias dos partidos constituídos titulares do direito de oposição, quer tenham chegado via Assembleia Municipal e mesmo remetidos pela Assembleia da República.

Na informação abaixo consta a data de receção da correspondência, assunto da mesma e entidade remetente, bem como o respetivo código gerado pela entrada da correspondência nesta Câmara Municipal.

Código de Entrada nos Serviços Municipais	Assunto da correspondência	Data	Entidade remetente
ENT CMVN/2020/12639	Requerimento ao Presidente da Câmara Municipal para inclusão de assuntos na ordem do dia de uma reunião a realizar no mês de dezembro de 2020	09/12/2020	Vereador João Teresa Ribeiro
ENT CMVN/2020/12403	Envio de documento, entregue em 2019, com propostas, projetos e ações do PCP de Vendas Novas a incluir nas Grandes Opções do Plano 2020-2023	27/11/2020	Partido Comunista Português (PCP)
ENT CMVN/2020/12105	Estatuto do Direito de Oposição - Propostas do PSD para Orçamento do Município de Vendas Novas 2021	23/11/2020	Secção Concelhia do Partido Social Democrata - PSD
ENT CMVN/2020/12069	Requerimento ao Presidente da Câmara Municipal, para fornecer aos Vereadores da CDU informação detalhada sobre actos de vandalismo e roubo no Cemitério Municipal de Vendas Novas.	20/11/2020	Vereador João Teresa Ribeiro
ENT CMVN/2020/11992	Requerimento ao Presidente da Câmara Municipal, para informar os Vereadores da CDU sobre o acionamento das garantias bancárias da "Empreitada da Construção do Campo de Futebol em Piso Sintético e Requalificação Urbana da entrada Sul - Arruamentos de Vendas Novas	19/11/2020	Vereador João Teresa Ribeiro

ENT_CMVN/2020/11988	Requerimento ao Presidente da Câmara Municipal, para fornecer aos Vereadores da CDU cópia do relatório referente ao Ajuste Direto 52/2020 – Auditoria a processo produtivo Industrial – Águas Residuais | Processo Extraoils	19/11/2020	Vereador João Teresa Ribeiro
ENT_CMVN/2020/11991	Requerimento ao Presidente da CM, Luís Dias, para informar os Vereadores da CDU sobre o Acordo de Colaboração celebrado com o Ministério da Educação para retirada dos materiais com amianto da Escola Básica n.º1 de Vendas Novas	19/11/2020	Vereador João Teresa Ribeiro
ENT_CMVN/2020/11877	Requerimento ao Presidente da Câmara Municipal, para fornecer aos Vereadores da CDU cópias de todas as peças do Concurso Público 24/2019 - Fornecimento de Refeições nos refeitórios escolares do Concelho de Vendas Novas - Ano letivo 2020/2021	16/11/2020	Vereador João Teresa Ribeiro
ENT_CMVN/2020/11839	Estatuto do Direito de Oposição - Propostas do PSD para Orçamento do Município de Vendas Novas 2021	16/11/2020	Secção Concelhia do Partido Social Democrata - PSD
ENT_CMVN/2020/11835	Requerimento ao Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, para fornecer aos Vereadores da CDU cópias de documentos sobre a reunião, com o Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, José Robalo, e a Ministra da Saúde, Marta Temido, no dia 9 de novembro de 2020	16/11/2020	Vereador João Teresa Ribeiro
ENT_CMVN/2020/11415	Envio de requerimento - Problema Ambiental em Vendas Novas, questões da Bancada do PSD	04/11/2020	Assembleia Municipal de Vendas Novas
ENT_CMVN/2020/11416	Envio de requerimento - Tomada de posição sobre a aplicação do programa de apoio à redução tarifaria (PART) ao transporte ferroviário de passageiros - Bancada do PSD	04/11/2020	Assembleia Municipal de Vendas Novas

ENT_CMVN/2020/11116	Envio de requerimento - Problema ambiental em Vendas Novas - Bancada PSD	26/10/2020	Assembleia Municipal de Vendas Novas
ENT_CMVN/2020/11117	Envio de Requerimento - Ensino Básico do 1º Ciclo na Landeira - Bancada do PSD	26/10/2020	Assembleia Municipal de Vendas Novas
ENT_CMVN/2020/10517	Envio de requerimento - Problemas no acesso à Internet nas Escolas do 1ª Ciclo de Vendas Novas - Bancada do PSD	13/10/2020	Assembleia Municipal de Vendas Novas
ENT_CMVN/2020/10495	Envio de requerimento - Ponto 10 da ordem de trabalhos da Assembleia do dia 22 de novembro de 2019 - *Tomada de posição sobre a aplicação do programa de apoio à redução tarifaria (PART) ao transporte ferroviário de passageiros* - Bancada PSD	12/10/2020	Assembleia Municipal de Vendas Novas
ENT_CMVN/2020/10339	Requerimento ao Presidente da Câmara Municipal, para incluir na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal, no dia 14 de outubro, o seguinte assunto: "*Recomendar ao Governo, à Assembleia da República e aos Grupos Parlamentares, a inclusão de medidas, procedimentos e acções no Orçamento do Estado para 2021 para servir e promover os direitos, o bem estar dos Portugueses e o desenvolvimento económico e social de Portugal*"	06/10/2020	Vereador João Teresa Ribeiro
ENT_CMVN/2020/10264	Envio de requerimento de cópia declaração de não dívida da empresa Extraoils 4 The Future, LDA - Bancada da CDU	02/10/2020	Assembleia Municipal de Vendas Novas
ENT_CMVN/2020/9884	Envio de requerimento - Reunião com o Ministro das Infraestruturas e da Habitação e aplicação do PART à linha ferroviária do Alentejo - Bancada do PSD	25/09/2020	Assembleia Municipal de Vendas Novas
ENT_CMVN/2020/9492	Envio de requerimento _ Processo Cautelar n.º 238/20.1BEBeja - Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja - Bancada do PSD	15/09/2020	Assembleia Municipal de Vendas Novas

ENT_CMVN/2020/9415	Envio de Requerimento _ Remoção de Lamas e Limpeza de Solos junto da Estação Elevatória n.º 3 (Campos da Rainha)_Bancada do PSD	11/09/2020	Assembleia Municipal de Vendas Novas
ENT_CMVN/2020/9090	Envio de requerimento - Carta Aberta à população da iniciativa do Município de Vendas Novas "A saúde pública no concelho de Vendas Novas" - Bancado do PSD	01/09/2020	Assembleia Municipal de Vendas Novas
ENT_CMVN/2020/9057	Envio de requerimento - Empreitada da Construção do Campo de Futebol em Piso Sintético e Requalificação Urbana da entrada Sul, Arruamentos -Bancada PSD	31/08/2020	Assembleia Municipal de Vendas Novas
ENT_CMVN/2020/8913	Envio de Requerimento - Características das águas residuais rejeitadas pela ETAR de Bombel - Bancada do PSD	25/08/2020	Assembleia Municipal de Vendas Novas
ENT_CMVN/2020/8693	Utilização de Fotos do Arquivo da Memória de Vendas Novas. PSD Vendas Novas	18/08/2020	Secção Concelhia do PSD
ENT_CMVN/2020/8389	Envio de Requerimento - Município de Vendas Novas assina protocolo com o Ministério da Educação para acabar com o amianto nas escolas de Vendas Novas - Bancada do PSD	13/08/2020	Assembleia Municipal de Vendas Novas
ENT_CMVN/2020/8214	Envio de requerimento - Ponto de situação sobre a aplicação à linha ferroviária do Alentejo do Programa de Apoio à Redução Tarifaria (PART) - Bancada do PSD	10/08/2020	Assembleia Municipal de Vendas Novas
ENT_CMVN/2020/8172	Município de Vendas Novas – 7 de Setembro – propostas para homenagem	07/08/2020	Secção Concelhia do PSD
ENT_CMVN/2020/6716	Requerimento ao senhor Presidente da Câmara para informar com rigor, transparência e clareza os passeios executados em 2019 nas Ruas dos aglomerados urbanos existentes no Concelho de Vendas Novas.	03/07/2020	Vereador João Teresa Ribeiro
ENT_CMVN/2020/6221	Pedido de Esclarecimento Ensino à Distância no Ensino Básico - 3º Período	24/06/2020	Presidente da JSD Distrital de Évora

ENT_CMVN/2020/6053	Requerimento ao Presidente da Câmara de Vendas Novas para fornecer aos Vereadores da CDU cópias dos Documentos de Prestação de Contas do ano de 2019 do Município de Vendas Novas, com 3 dias úteis de antecedência relativamente ao dia da reunião de Câmara	18/06/2020	Vereador João Teresa Ribeiro
ENT_CMVN/2020/5827	Envio de Requerimento - Medidas de prevenção e mitigação da pandemia Covid 19 na Landeira - Bancada do PSD	09/06/2020	Assembleia Municipal de Vendas Novas
ENT_CMVN/2020/5395	Requerimento - para incluir na ordem do dia da próxima reunião ordinária da Câmara Municipal a realizar no dia 9 de junho, o seguinte assunto: Atribuição do Subsídio de Insalubridade e Risco aos Trabalhadores das Autarquias Locais	02/06/2020	Vereador João Teresa Ribeiro
ENT_CMVN/2020/5356	Requerimento - Doação de 10 mil máscaras cirúrgicas à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas - Bancada PSD	01/06/2020	Assembleia Municipal de Vendas Novas
ENT_CMVN/2020/5337	Proposta para criação de Comissão de acompanhamento de recuperação económica e social, consequente do surto de COVID-19, da Concelhia do Partido Socialista de Vendas Novas	01/06/2020	Concelhia do Partido Socialista de Vendas Novas
ENT_CMVN/2020/5293	Comunicação - *"Município deve dizer presente às coletividades vendasnovenses"*	29/05/2020	Secção Concelhia do Partido Social Democrata - PSD
ENT_CMVN/2020/4927	Covid-19 | Sugestão de Medidas Adicionais para apoio ao Comércio Local	19/05/2020	Secção Concelhia do Partido Social Democrata - PSD
ENT_CMVN/2020/4763	Requerimento - Descarga de águas residuais provenientes do Parque Industrial de Vendas Novas -Bancada do PSD	14/05/2020	Assembleia Municipal de Vendas Novas

ENT_CMVN/2020/4715	Requerimento_Descarga de águas residuais não tratadas nos Campos da Rainha em Vendas Novas (11/5/2020) - Bancada do PSD	13/05/2020	Assembleia Municipal de Vendas Novas
ENT_CMVN/2020/4702	Pedido de Esclarecimento - Ensino à Distância no Ensino Básico - 3º Período	12/05/2020	Presidente da JSD Distrital de Évora
ENT_CMVN/2020/4589	Covid-19 | Sugestão de Medidas Adicionais para apoio ao Comércio Local	11/05/2020	Secção Concelhia do Partido Social Democrata - PSD
ENT_CMVN/2020/3513	Covid-19 | Sugestão de Medidas Adicionais para apoio à População e às Empresas	06/04/2020	Secção Concelhia do Partido Social Democrata - PSD
ENT_CMVN/2020/3226	Requerimento e recomendação_ Medidas a tomar e a implementar pela Câmara Municipal relativas à pandemia Covid 19	23/03/2020	Vereador João Teresa Ribeiro
ENT_CMVN/2020/2756	Envio de requerimento - Descargas de águas residuais acima do valor limite da emissão no Parque Industrial de Vendas Novas - Bancada do PSD	13/03/2020	Assembleia Municipal de Vendas Novas
ENT_CMVN/2020/2701	Requerimento feito pela 3.ª vez ao senhor Presidente da Câmara, Luís Dias, para fornecer aos Vereadores Teresa Ribeiro e Maria Emília Vicente Paulino cópias de documentos e informações sobre a empresa Extraoils, Oils4 The Future, Lda., a ETAR, a poluição do ambiente e maus cheiros em Vendas Novas	11/03/2020	Vereador João Teresa Ribeiro
ENT_CMVN/2020/2679	Requerimento para incluir na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal a realizar, no dia 18 de março de 2020, o seguinte assunto: MOÇÃO Pela criação das Regiões Administrativas	11/03/2020	Vereador João Teresa Ribeiro
ENT_CMVN/2020/2671	Envio de requerimento - Rede de transportes Mais Perto - Bancada do PSD	11/03/2020	Assembleia Municipal de Vendas Novas

ENT_CMVN/2020/2691	Requerimento/pedido feito pela 3.ª vez - fornecer cópias de documentos e informações sobre a empresa "Extraoils, Oils4 The Future	11/03/2020	Vereador João Teresa Ribeiro
ENT_CMVN/2020/2442	Pedido de resposta ao requerimento - Ponto 10 da Ordem de Trabalhos da Reunião da Assembleia Municipal de 22 de novembro de 2019, referente à posição sobre a aplicação PART ao transporte ferroviário de passageiros -Bancada do PSD	04/03/2020	Assembleia Municipal de Vendas Novas
ENT_CMVN/2020/2441	Pedido de resposta ao requerimento - Ponto 8 da ordem de trabalhos da reunião da Assembleia Municipal do dia 27 de setembro de 2019_ "Tomada de posição sobre a aplicação do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) ao transporte ferroviário de passageiros" - Bancada do PSD	04/03/2020	Assembleia Municipal de Vendas Novas
ENT_CMVN/2020/2429	Envio de requerimento - Entupimento de conduta no sistema de bombagem da estação elevatória dos Campos da Rainha - Bancada do PSD	04/03/2020	Assembleia Municipal de Vendas Novas
ENT_CMVN/2020/2252	Requerimento/pedido cópias de documentos e informações sobre a empresa "Extraoils, Oils 4 The Future, Lda.", a ETAR, a poluição do ambiente e maus cheiros que se têm verificado em Vendas Novas. Vereadores Teresa Ribeiro e Emilia	27/02/2020	JOÃO TERESA RIBEIRO
ENT_CMVN/2020/2055	Envio de requerimento - Iluminação Pública no Concelho de Vendas Novas - Bancada PSD	19/02/2020	Assembleia Municipal de Vendas Novas
ENT_CMVN/2020/2054	Envio de requerimento - Rede de Transportes Mais Perto, Parecer negativo da Autoridade da Mobilidade e Transportes - Bancada do PSD	19/02/2020	Assembleia Municipal de Vendas Novas
ENT_CMVN/2020/2252	Requerimento/pedido cópias de documentos e informações sobre a empresa "Extraoils, Oils 4 The Future, Lda.", a ETAR, a poluição do ambiente e maus cheiros que se têm verificado em Vendas Novas	27/02/2020	Vereador João Teresa Ribeiro

ENT_CMVN/2020/1799	Requerimento ao Presidente da Câmara para fornecer aos Vereadores Teresa Ribeiro e Maria Emília Vicente Paulino cópias de documentos e informações sobre a empresa "Extraoils, Oils4 The Future, Lda.", a ETAR, a poluição do ambiente e maus cheiros que se têm verificado em Vendas Novas	17/02/2020	Vereador João Teresa Ribeiro
ENT_CMVN/2020/1588	Requerimento feito mais uma vez ao senhor Presidente, Luís Dias, para fornecer aos Vereadores Teresa Ribeiro e Maria Emília Vicente Paulino, cópias dos mapas da execução das Grandes Opções do Plano, da receita e despesa verificada em 2019	11/02/2020	Vereador João Teresa Ribeiro
ENT_CMVN/2020/1384	Requerimento - Funcionamento da ETAR de Vendas Novas e maus-cheiros no Parque Industrial - Bancada do PSD	06/02/2020	Assembleia Municipal de Vendas Novas
ENT_CMVN/2020/665	Requerimento feito ao senhor Presidente da Câmara de Vendas Novas, para fornecer aos Vereadores Teresa Ribeiro e Maria Emília Vicente Paulino cópias dos mapas da execução das Grandes Opções do Plano, da receita e despesa verificada no ano 2019	17/01/2020	Vereador João Teresa Ribeiro
ENT_CMVN/2020/446	Pedido de esclarecimentos - Bancada da CDU	13/01/2020	Assembleia Municipal de Vendas Novas

É importante referir que todos os requerimentos foram reencaminhados para os serviços competentes, analisados, efetuadas as devidas considerações ou ações de melhoria e feitas as respetivas respostas, sempre que a informação se encontrava todo organizada ou que o processo havia sido analisado no seu todo.

Nem sempre foram respeitados os períodos legais de resposta, por questões meramente administrativas e devidamente justificadas.

Durante o ano de 2020, foram recebidos 60 requerimentos, onde se encontram também incluídas as propostas para as Grandes Opções do Plano 2020, apresentadas pelo PSD.

Naturalmente, foram ainda recebidas outras sugestões/ reclamações/ queixas por parte de munícipes e que também mereceram a nossa melhor análise e resposta mas que achamos não considerar neste documento, uma vez que não se relacionam com o cumprimento do direito de estatuto de oposição, mas sim com aquilo que é o cumprimento por parte dos vendasnovenses de uma cidadania ativa e interessada no desenvolvimento de Vendas Novas.